PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELAS PORTARIAS TCE/CE Nº 51 E 253, DE 2026.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
01	Rol de Responsáveis, juntamente a portaria de nomeação, designação, delegação, exoneração e/ou instrumentos congêneres aptos a demonstrar as situações e os respectivos períodos de gestão dos responsáveis **(modelo 01)**

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368

Assinado de forma digital por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Prefeitura Municipal de Granja
MODELO 01 - ROL DE RESPONSÁVEIS
UPC: 02. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025
Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Dados da Unidade Orçamentária	
Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	0501

Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)

Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Nomativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Número do DOE	Nº Protocolo
TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA	Secretário	Dirigente Máximo	06/02/2025	31/12/2025	Portaria nº 105/2025	Nomeação	06/02/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA	Secretário	Ordenador	06/02/2025	31/12/2025	Portaria nº 105/2025	Nomeação	06/02/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
LUIZ CLÁUDIO CARVALHO	Tesoureiro	Resp. Str. Financeiro	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 05/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S	Contador	Contado Resp.	01/01/2025	31/12/2025	Contrato	Assessoria	23/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
WILLIAM ROCHA COSTA	Ag. Contrat.	Resp. Licitações	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 09/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
Mª DAS GRAÇAS FERREIRA DA CRUZ	Coordenador	Resp. Str. Pessoal	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 08/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASICMENTO	Controlador	Controle Interno	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 12/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES	Procurador	Str. Jurídico	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 06/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja
MODELO 01 - ROL DE RESPONSÁVEIS
UPC: 02. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025
Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Dados da Unidade Orçamentária	
Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	0502

Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)

Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Nomativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Número do DOE	Nº Protocolo
TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA	Secretário	Dirigente Máximo	06/02/2025	31/12/2025	Portaria nº 105/2025	Nomeação	06/02/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA	Secretário	Ordenador	06/02/2025	31/12/2025	Portaria nº 105/2025	Nomeação	06/02/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
LUIZ CLÁUDIO CARVALHO	Tesoureiro	Resp. Str. Financeiro	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 05/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S	Contador	Contado Resp.	01/01/2025	31/12/2025	Contrato	Assessoria	23/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
WILLIAM ROCHA COSTA	Ag. Contrat.	Resp. Licitações	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 09/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
Mª DAS GRAÇAS FERREIRA DA CRUZ	Coordenador	Resp. Str. Pessoal	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 08/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASICMENTO	Controlador	Controle Interno	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 12/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES	Procurador	Str. Jurídico	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 06/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315
Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Localização: Granja/CE
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

MODELO 01 - ROL DE RESPONSÁVEIS

UPC: 02. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Dados da Unidade Orçamentária	
Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	FUNDEB
Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	0503

Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)

Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Nomativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Número do DOE	Nº Protocolo
TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA	Secretário	Dirigente Máximo	06/02/2025	31/12/2025	Portaria nº 105/2025	Nomeação	06/02/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA	Secretário	Ordenador	06/02/2025	31/12/2025	Portaria nº 105/2025	Nomeação	06/02/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
LUIZ CLÁUDIO CARVALHO	Tesoureiro	Resp. Str. Financeiro	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 05/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S	Contador	Contado Resp.	01/01/2025	31/12/2025	Contrato	Assessoria	23/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
WILLIAM ROCHA COSTA	Ag. Contrat.	Resp. Licitações	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 09/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
Mª DAS GRAÇAS FERREIRA DA CRUZ	Coordenador	Resp. Str. Pessoal	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 08/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASICMENTO	Controlador	Controle Interno	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 12/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES	Procurador	Str. Jurídico	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 06/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja
MODELO 01 - ROL DE RESPONSÁVEIS
UPC: 02. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Exercício 2025
Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Dados da Unidade Orçamentária	
Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	0504

Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)

Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Nomativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Número do DOE	Nº Protocolo
TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA	Secretário	Dirigente Máximo	06/02/2025	31/12/2025	Portaria nº 105/2025	Nomeação	06/02/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA	Secretário	Ordenador	06/02/2025	31/12/2025	Portaria nº 105/2025	Nomeação	06/02/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
LUIZ CLÁUDIO CARVALHO	Tesoureiro	Resp. Str. Financeiro	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 05/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S	Contador	Contado Resp.	01/01/2025	31/12/2025	Contrato	Assessoria	23/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
WILLIAM ROCHA COSTA	Ag. Contrat.	Resp. Licitações	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 09/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
Mª DAS GRAÇAS FERREIRA DA CRUZ	Coordenador	Resp. Str. Pessoal	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 08/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASICMENTO	Controlador	Controle Interno	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 12/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES	Procurador	Str. Jurídico	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 06/2025	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 105/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e LEI COMPLEMENTAR nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA, inscrita no CPF nº 861.587.593-68 e RG nº 20180875200, para exercer as funções do cargo de "SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER", símbolo AGP1, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, de confiança e livre nomeação, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Granja, nos termos da Lei Complementar nº 021/2022, de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, em 06 de Fevereiro de 2025.

Francisco Anibal Oliveira de Arruda Coelho Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA

PORTARIA Nº 05/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e LEI COMPLEMENTAR nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear LUIZ CLAUDIO CARVALHO, inscrito no CPF nº 023.783.183-08 e RG nº 2002021042192 SSP-CE, para exercer as funções do cargo de "TESOUREIRO", símbolo TES, subordinado diretamente a Secretaria de Finanças, de confiança e livre nomeação, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Granja, nos termos da Lei Complementar nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, em 02 de Janeiro de 2025.

Francisco Anibal O. de Arruda Coelho Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA

PORTARIA Nº 09/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES E SERVIDORAS PARA, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO E DEMAIS INSTRUÇÕES NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6°, bem como no artigo 8°, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente(s) de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- William Rocha Costa, CPF 041.408.473-01; Matricula; 25613

Parágrafo único. O(s) agente(s) de contratação designados será(ão) responsável(is), entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas em plataforma eletrônica autorizada.

§ 1°. O Agente de Contratação e o Presidente da Comissão de Contratação poderão solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não listados nesta Portaria.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8°, §5° da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação e Equipe de

apoio ao(s) Agente(s) de Contratação desta Prefeitura Municipal, na qualidade de membros titulares:

I- William Rocha Costa, CPF: 041.408.473-01;
II- Maria Jucileide da Rocha Magalhães; CPF: 026.960.223-21;
III- José Aderson dos Santos, CPF: 854.333.813-15;

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 0116/2023 (Pregoeiro Oficial) e nº 0115/2023 (Comissão Permanente de Licitação), haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

DÊ-SE CIÊNCIA;

PUBLIQUE-SE E ;

CUMPRA-SE.

Francisco Anibal O. de Arruda Coelho Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA

PORTARIA Nº 08/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e LEI COMPLEMENTAR nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA CRUZ, inscrita no CPF nº 009.773.343.17 e RG nº 2001030057689, para exercer as funções do cargo de "SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO", símbolo AGP3, subordinada diretamente a Chefe do Poder Executivo, de confiança e livre nomeação, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Granja, nos termos da Lei Complementar nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, em 02 de Janeiro de 2025.

Francisco Anibal O. de Arruda Coelho Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA

PORTARIA Nº 12/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e LEI COMPLEMENTAR nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 514.450.002-10 e RG nº 15097986, para exercer as funções do cargo de "CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO", símbolo AGP1, subordinada diretamente a Chefe do Poder Executivo, de confiança e livre nomeação, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Granja, nos termos da Lei Complementar nº 021, de 10 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, em 02 de Janeiro de 2025.

Francisco Anibal O. de Arruda Coelho Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA

PORTARIA Nº 06/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e LEI COMPLEMENTAR nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES, Advogado, OAB/CE 28.950, inscrito no CPF nº 895.259.573-49 e RG nº 324715197, para exercer as funções do cargo de "PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO", símbolo AGP1, subordinado diretamente a Chefe do Poder Executivo, de confiança e livre nomeação, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Granja, nos termos da Lei Complementar nº 021/2022, de 10 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, em 02 de Janeiro de 2025.

Francisco Aníbal O. de Arruda Coelho Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
02	Relatório de Desempenho da Gestão **(modelo 02)**

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368

Assinado de forma digital por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO (RDG)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO ANUAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Desempenho de Gestão (RDG) visa apresentar o desempenho gerencial da gestão, em primeiro lugar, com os dados sobre a estrutura organizacional e recursos orçamentários e financeiros que viabilizaram a execução e acompanhamento dos programas, projetos e atividades; em segundo lugar, apresenta, dentro do modelo de Gestão Pública por Resultados, as estratégias e plano de ação, e os indicadores de desempenho que permitem aferir a eficiência, a eficácia e a economicidade das ações, levando em consideração os resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

O RDG como parte integrante da prestação de contas, visa a transparência da aplicação dos recursos públicos para todas as partes interessadas, assim como para o cidadão cearense, evidenciando assim o compromisso do Governo Municipal com a sociedade local e regional.

Cabe ao Gestor Público verificar se o resultado da ação esperada está sendo alcançado e a prestar contas, divulgando no site, ao público em geral, o RDG definido na IN-TCE/CE Nº 01/2025, buscando demonstrar a boa e regular aplicação dos recursos utilizados e os resultados obtidos, na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE GESTORA/UPC

O presente RDG recai sobre a Unidade Gestora/UPC **2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)**, cuja estrutura organizacional e orçamentária está detalhada abaixo:

Unidade Gestora (UG) - Código SIM: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)

Unidade(s) Orçamentária(s) (UO): 0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
0502 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0503 – FUNDEB
0504 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

A competência institucional corresponde ao conjunto de funções e responsabilidades destinadas ao alcance dos objetivos e finalidades da instituição, conforme definidos em sua legislação de criação e demais normas complementares.

As competências e responsabilidades atribuídas à Unidade Gestora (UG): **2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)** encontram-se dispostas na legislação municipal indicada na legenda da tabela a seguir ilustrada, a(s) qual(is) delimitam o(s) campo(s) de atuação e estabelece(m) as principais atribuições:

Código SIM	Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)	Atribuições
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER[1]	Órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação, o desenvolvimento, a supervisão e execução da política municipal de educação, juventtude, desporte e lazer, ficando respectiva ordenação dos trabalhos, e dos recursos financeiros inerentes, sob a responsabilidade de seu Secretário Municipal, tudo em consonância com a diretrizes e bases da educação

		nacional, bem como a promoção e o fomento das atividades recreativas e esportivas. **(Redação da pela LC nº 21/2022)**
0502	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO[2]	Criar condições financeira e de gerência de recursos destinados ao deenvolvimento da Política Municipal de Ensino.
0503	FUNDEB[3]	Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação, nos termos do art. 212-A da Constituição Federal.
0504	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER[4]	Formular a política esportiva e incentivar as atividades esportivas do Município de Granja.

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:

[1]Lei Complementar nº 16/2019, alterada pela LC nº 21/2022.
[2]Lei Municipal nº 698/1997.
[3]Art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pelo Decreto nº 10.656/2021.
[4]Lei Municipal nº 1.062/2016.

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA**
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM):	**1**
Natureza Jurídica:	
Situação Atual:	
Telefone(s) de Contato:	8836241383
Endereço Eletrônico:	
Página na Internet:	www.granja.ce.gov.br
Endereço Postal:	PRAÇA DA MATRIZ , Nº S/N - 62430000 - Granja

Unidade(s) Orçamentária(s)

Nome da Unidade (conforme o SIM)	Código da Unidade (conforme o SIM)
Procuradoria Geral do Município	0201
Chefia de Gabinete	0101
Secretaria Municipal de Administração	0301
Secretaria Municipal de Finanças	0401
Secretaria de Infraestrutura	0701
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	0901
Fundo Municipal de Cultura	0902
Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania	1001
Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade	1101
Fundo Municipal do Meio Ambiente	1102

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada conforme anexos

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2001 / APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO
Código / Nome do Programa de Governo	0035 / APOIO A SERVIÇOS JUDICIÁRIOS E ASSEMELHADOS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2002 / FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Código / Nome do Programa de Governo	0021 / ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
532.900,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2003 / GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS
Código / Nome do Programa de Governo	0021 / ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
892.000,00	939.000,00	787.197,49	787.197,49	787.197,49	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2004 / REVITALIZAÇÃO E CONTROLE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
Código / Nome do Programa de Governo	0028 / SERVIÇOS JURÍDICOS DO PODER PÚBLICO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
27.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2005 / FESTIVIDADES CÍVICAS E CERIMONIAL OFICIAL
Código / Nome do Programa de Governo	0031 / CERIMONIAL OFICIAL

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
2.056.000,00	60.001,82	60.001,82	60.001,82	60.001,82	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2006 / PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DIVERSAS
Código / Nome do Programa de Governo	0080 / APOIO AO ASSOCIATIVISMO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
123.000,00	123.000,00	79.180,00	73.126,00	73.126,00	0,00	6.054,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2007 / GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO
Código / Nome do Programa de Governo	0033 / PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
98.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2008 / AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E OUVIDORIA
Código / Nome do Programa de Governo	0027 / TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
49.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2009 / ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Código / Nome do Programa de Governo	0029 / COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2010 / FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
Código / Nome do Programa de Governo	0021 / ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
831.000,00	503.500,00	303.660,00	303.660,00	303.660,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2011 / GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL
Código / Nome do Programa de Governo	0021 / ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
7.296.000,00	7.829.400,00	6.650.143,46	6.619.345,66	6.303.948,13	315.397,53	30.797,80

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2012 / INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS
Código / Nome do Programa de Governo	0024 / GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
1.518.000,00	240.000,00	44.425,71	44.425,71	44.425,71	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2013 / FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Código / Nome do Programa de Governo	0021 / ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
179.800,00	519.000,00	412.778,53	412.778,53	412.778,53	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2014 / FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÕES
Código / Nome do Programa de Governo	0026 / CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
80.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2015 / FUNCIONAMENTO DO SIISTEMA DE CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÕES
Código / Nome do Programa de Governo	0026 / CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
550.900,00	64.900,00	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2016 / RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Código / Nome do Programa de Governo	0024 / GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
24.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2017 / GESTÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Código / Nome do Programa de Governo	0301 / MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
250.000,00	50.000,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2018 / GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO
Código / Nome do Programa de Governo	0022 / GESTÃO FISCAL DAS CONTAS PÚBLICAS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
1.158.400,00	980.200,00	746.535,21	746.535,21	729.974,80	16.560,41	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2019 / GERENCIAMENTO DA AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Código / Nome do Programa de Governo	0020 / GESTÃO E CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
1.200.000,00	9.268.800,00	9.268.601,58	9.268.601,58	9.268.601,58	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	0001 / GERENCIAMENTO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL
Código / Nome do Programa de Governo	0025 / GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
5.940.000,00	4.474.239,00	4.422.683,28	4.422.683,28	4.422.683,28	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	0002 / RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Código / Nome do Programa de Governo	9999 / RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	1018 / REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS
Código / Nome do Programa de Governo	0472 / PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
0,00	1.400.000,00	187.787,06	187.787,06	27.700,00	160.087,06	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2066 / CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – INFRAESTRUTURA
Código / Nome do Programa de Governo	0036 / APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
352.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2067 / GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
Código / Nome do Programa de Governo	0251 / SERVIÇOS PÚBLICOS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
5.436.800,00	8.762.950,00	8.234.354,24	7.793.579,37	7.311.899,23	481.680,14	440.774,87

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação	
Código / Nome do Projeto ou Atividade	1007 / EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE
Código / Nome do Programa de Governo	0251 / SERVIÇOS PÚBLICOS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
7.006.000,00	2.036.464,69	134.213,82	134.213,82	134.213,82	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	1008 / INFRAESTRUTURA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, MOBILIDADE E LAZER
Código / Nome do Programa de Governo	0253 / URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
822.000,00	247.600,00	229.402,47	229.402,47	229.402,47	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2068 / PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE ULTILIDADE PÚBLICA
Código / Nome do Programa de Governo	0251 / SERVIÇOS PÚBLICOS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
878.000,00	1.343.200,00	1.034.147,18	1.034.147,18	813.790,59	220.356,59	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	1009 / PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E BEM-ESTAR SOCIAL
Código / Nome do Programa de Governo	0271 / INFRAESTRUTURA E MELHORIA SANITÁRIA

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
1.107.000,00	584.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2069 / MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
Código / Nome do Programa de Governo	0282 / LIMPEZA PÚBLICA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
4.683.000,00	7.663.350,00	7.546.336,40	6.885.798,81	6.885.798,81	0,00	660.537,59

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	1010 / PROJETO DE ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
Código / Nome do Programa de Governo	0331 / ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESTRUTURANTES

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
211.000,00	120.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2070 / GESTÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Código / Nome do Programa de Governo	0351 / MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
4.361.000,00	2.747.000,00	2.629.175,41	2.629.175,41	2.042.232,91	586.942,50	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	1011 / INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LOCAL – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS D´ARTE
Código / Nome do Programa de Governo	0363 / MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
5.879.000,00	22.454.094,00	22.425.912,91	21.230.167,04	20.616.605,57	613.561,47	1.195.745,87

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2071 / MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
Código / Nome do Programa de Governo	0364 / GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
2.971.000,00	1.850.630,00	1.231.866,09	1.231.866,09	859.899,66	371.966,43	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2104 / GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO
Código / Nome do Programa de Governo	0021 / ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
908.000,00	985.900,00	807.960,89	804.466,89	789.795,09	14.671,80	3.494,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2105 / CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – CULTURA
Código / Nome do Programa de Governo	0036 / APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2106 / CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DA CULTURA
Código / Nome do Programa de Governo	0211 / GESTÃO E FORTALECIMENTO DA CULTURA EM GERAL

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
297.000,00	297.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	1014 / CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS
Código / Nome do Programa de Governo	0212 / APOIO A CRIAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DA CULTURA

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
623.000,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2107 / AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL
Código / Nome do Programa de Governo	0212 / APOIO A CRIAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DA CULTURA

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
112.000,00	87.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2108 / REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA E DO IMAGINÁRIO POPULAR
Código / Nome do Programa de Governo	0213 / PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E CRENDICES POPULARES

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
450.000,00	1.706.200,00	1.684.581,31	1.659.291,31	1.273.194,66	386.096,65	25.290,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2109 / REALIZAÇÃO DO CARNAVAL MUNICIPAL DE GRANJA
Código / Nome do Programa de Governo	0213 / PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E CRENDICES POPULARES

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
3.500.000,00	3.493.070,00	3.493.070,00	3.493.070,00	3.493.070,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2110 / REALIZAÇÃO DO FESTIVAL JUNINO - GRANCHITÃO
Código / Nome do Programa de Governo	0213 / PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E CRENDICES POPULARES

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
5.500.000,00	6.231.821,00	6.231.821,00	6.231.821,00	6.231.821,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2111 / CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO - TURISMO
Código / Nome do Programa de Governo	0036 / APOIO ÀS AÇÕES DO GOVERNO ESTADUAL

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
163.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	1015 / INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E DESENVOLVIMENTO COMERCIAL
Código / Nome do Programa de Governo	0342 / PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO TURISMO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
1.076.100,00	96.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2112 / DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO
Código / Nome do Programa de Governo	0342 / PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO TURISMO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
212.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2113 / FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Código / Nome do Programa de Governo	0021 / ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
233.000,00	318.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2114 / AÇÕES DE APOIO E REVITALIZAÇÃO DO SETOR CULTURAL
Código / Nome do Programa de Governo	0212 / APOIO A CRIAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DA CULTURA

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
1.304.000,00	140.050,00	139.570,00	139.570,00	78.000,00	61.570,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2115 / PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DA CULTURA - ProSIEC
Código / Nome do Programa de Governo	0217 / DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
230.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2116 / GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
Código / Nome do Programa de Governo	0021 / ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
1.798.600,00	1.792.580,00	1.492.072,43	1.491.335,77	1.486.082,17	5.253,60	736,66

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2117 / GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Código / Nome do Programa de Governo	0032 / GUARDA MUNICIPAL CIVIL

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
551.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2118 / APOIO MUNICIPAL AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
Código / Nome do Programa de Governo	0034 / PROMOÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
352.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2119 / GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE MUNICIPALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
Código / Nome do Programa de Governo	0361 / MUNICIPALIZAÇÃO E GESTÃO DO TRÂNSITO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
402.000,00	228.600,00	184.953,10	184.953,10	184.953,10	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	1016 / CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E RESERVAS HÍDRICAS
Código / Nome do Programa de Governo	0272 / AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
3.263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2120 / GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE
Código / Nome do Programa de Governo	0021 / ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
474.000,00	993.950,00	803.677,74	803.677,74	748.272,16	55.405,58	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2121 / GESTÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Código / Nome do Programa de Governo	0021 / ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
884.300,00	700.497,18	570.725,30	570.725,30	492.746,50	77.978,80	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2122 / AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO COMBATE AS SECAS
Código / Nome do Programa de Governo	0285 / PROGRAMA DE DEFESA CONTRA AS SECAS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2123 / DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DO CULTIVO EM CATIVEIRO DE ESPÉCIES AQUÁTICAS
Código / Nome do Programa de Governo	0313 / DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA (PESCA E ASSEMELHADOS)

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
263.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2124 / AGRICULTURA FAMILIAR - GESTÃO, INCENTIVO E COMERCIALIZAÇÃO
Código / Nome do Programa de Governo	0311 / FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
116.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	1017 / CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS POPULARES
Código / Nome do Programa de Governo	0341 / FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
1.833.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2125 / AMPARO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS
Código / Nome do Programa de Governo	0321 / AÇÕES DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2126 / PROGRAMA DO FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL
Código / Nome do Programa de Governo	0341 / FORTALECIMENTO COMERCIAL DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
127.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2127 / FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Código / Nome do Programa de Governo	0021 / ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
293.000,00	193.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2128 / CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS
Código / Nome do Programa de Governo	0021 / ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
561.000,00	561.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2129 / AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO, DEFESA E CONTROLE AMBIENTAL
Código / Nome do Programa de Governo	0281 / CONTROLE, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
84.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação	
Código / Nome do Projeto ou Atividade	2130 / AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA
Código / Nome do Programa de Governo	0284 / PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
78.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA **Exercício: 2025**

MODELO 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 03 – Quadro de Pessoal

Unidade Gestora: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER **Período: 01/01/2025 - 31/12/2025**

UG (Código/Nome)	UO (Código/Nome)	Vínculo	Nomenclatura do Cargo	Quantitativos		Total do valor bruto da folha de pagamento
				Existentes	Ocupados	
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	PADRAO	0	1199	17.534.878,74
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	DIGITADOR 200 H	0	8	118.206,00
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	VIGIA 200 H	0	118	1.741.148,65
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	SECRETARIO ESCOLAR 200 H	0	9	218.155,00
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	AUXILIAR DE SECRETARIO 200 H	0	25	339.674,00
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 100 H	0	63	803.645,49
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 200 H	0	102	1.400.559,49
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	PEB - I 100 H	0	67	1.138.219,70
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	PEB - II 100 H	0	389	7.283.010,49
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	PSICOLOGO(A)	0	1	27.000,00
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	AGENTE ADMINISTRATIVO II 200 H	0	2	37.324,00
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	MOTORISTA 200 H	0	3	59.998,00
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	MERENDEIRA 100 H	0	24	332.118,00
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	MERENDEIRA 200 H	0	56	748.017,83
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	AUXILIAR DE BIBLIOTECA 200 H	0	3	41.116,00
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	PEB - I - NIVEL SUPERIOR	0	179	3.571.910,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA **Exercício: 2025**

MODELO 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 03 – Quadro de Pessoal

Unidade Gestora: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER **Período: 01/01/2025 - 31/12/2025**

UG (Código/Nome)	UO (Código/Nome)	Vínculo	Nomenclatura do Cargo	Quantitativos		Total do valor bruto da folha de pagamento
				Existentes	Ocupados	
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	MOTORISTA CATEGORIA D	0	7	125.634,00
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	PSICOPEDAGOGO(A)	0	1	46.006,20
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	PROFESSOR DE EDUCAÇAO INFANTIL	0	11	164.765,33
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	AUXILIAR DE SECRETARIA	0	3	41.376,00
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	EDUCADOR FISICO	0	1	46.006,20
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	PROFESSOR DE EDUCAÇAO INFANTIL - NIVEL SUPERIOR	0	42	691.899,58
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	MONITOR DE APOIO A APRENDIZAGEM	0	43	573.331,65
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	PROFESSOR BASICO I	0	225	2.575.349,15
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	PROF. DE ENSINO FUND. II - CIENCIAS NATURAIS	0	56	747.981,84
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	PROF. DE ENSINO FUND. II - EDUCAÇÃO FISICA	0	21	216.016,04
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	PROF. DE ENSINO FUND. II - HISTORIA	0	54	638.853,39
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	PROF. DE ENSINO FUND. II - LINGUAGENS E CÓDIGOS	0	100	1.088.797,30
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	PROF. DE ENSINO FUND. II - MATEMÁTICA	0	77	794.265,07
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	0	49	599.702,40
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - MEDIO	0	2	31.686,32
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1. Servidores Efetivos/Empregados Públicos	PROF. DE ENSINO FUND. II - GEOGRAFIA	0	7	68.386,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA **Exercício: 2025**

MODELO 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 03 – Quadro de Pessoal

Unidade Gestora: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER **Período: 01/01/2025 - 31/12/2025**

UG (Código/Nome)	UO (Código/Nome)	Vínculo	Nomenclatura do Cargo	Quantitativos		Total do valor bruto da folha de pagamento
				Existentes	Ocupados	
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	PADRAO	0	981	7.209.287,21
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	SECRETARIO ESCOLAR 200 H	0	42	937.853,61
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 100 H	0	1	9.946,66
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	PEB - I 100 H	0	15	572.882,21
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	PEB - II 100 H	0	5	146.162,09
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO	0	39	347.568,93
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	NUTRICIONISTA	0	1	27.000,00
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	PEB - I - NIVEL SUPERIOR	0	1	24.958,29
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO ATA	0	360	3.843.878,18
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	SECRETARIO MUNICIPAL AGP1	0	1	96.209,79
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GERENTE DE NUCLEO	0	6	46.112,50
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	PEB II - 100 H	0	81	3.298.309,54
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GERENTE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR	0	1	22.500,00
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	COORD. DE GESTÃO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	0	1	27.000,00
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	CHEFE DE NUCLEO REGIONAL	0	9	93.853,32
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GERENTE DE NUC. DE LOGISTICA E TRANS. ESCOLAR	0	1	22.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA **Exercício: 2025**

MODELO 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 03 – Quadro de Pessoal

Unidade Gestora: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER **Período: 01/01/2025 - 31/12/2025**

UG (Código/Nome)	UO (Código/Nome)	Vínculo	Nomenclatura do Cargo	Quantitativos		Total do valor bruto da folha de pagamento
				Existentes	Ocupados	
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	GERENTE DE NUC. DE INDICADORES E INFOR. EDUCACIONAIS	0	1	22.500,00
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	NUCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	0	1	22.500,00
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	PEB I - EJA II	0	20	435.623,69
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	PEB II - EJA III E IV	0	2	42.187,24
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	COORD. GERAL DE ENSINO	0	1	27.000,00
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	COORD. DE PROGRAMAS E PROJETOS	0	1	26.876,50
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	COORD. DE INFORMÁTICA	0	1	21.000,00
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	COORD. DE SISTEMAS	0	1	26.750,00
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	ASSESSORIA DE GABINETE	0	1	17.500,00
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	PROF. COORD. DE APRENDIZAGEM - PCA	0	29	1.275.545,11
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	SUPERVISOR ESCOLAR 100H	0	5	54.881,50
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	SUPERVISOR ESCOLAR 200H	0	93	1.837.699,70
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	AGENTE EDUCACIONAL	0	235	2.330.317,97
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	ASSESSOR ESPECIAL DE ESPORTE	0	1	45.000,00
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	CHEFE DE NUCLEO DE QUADRA POLIESPORTIVA	0	1	13.950,00
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	CHEFIA DE NUCLEO DO GINASIO DE ESPORTE ARRUDINHA	0	1	1.550,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA **Exercício: 2025**

MODELO 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 03 – Quadro de Pessoal

Unidade Gestora: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER **Período: 01/01/2025 - 31/12/2025**

UG (Código/Nome)	UO (Código/Nome)	Vínculo	Nomenclatura do Cargo	Quantitativos		Total do valor bruto da folha de pagamento
				Existentes	Ocupados	
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	COORD. DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS ZONA URBANA	0	1	26.862,49
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0	2	54.727,49
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	MONITOR DE APOIO A APRENDIZAGEM	0	4	69.350,46
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	PROF. DE ENSINO FUND. II - HISTORIA	0	1	15.813,04
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	PROF. DE ENSINO FUND. II - GEOGRAFIA	0	1	15.013,04
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4. Contrato com prazo Determinado	PADRAO	0	946	2.876.608,08
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4. Contrato com prazo Determinado	SECRETARIO ESCOLAR 200 H	0	1	24.995,00
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4. Contrato com prazo Determinado	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 200 H	0	1	12.144,00
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4. Contrato com prazo Determinado	PEB - I 100 H	0	154	3.449.310,05
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4. Contrato com prazo Determinado	PEB - II 100 H	0	12	258.861,95
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4. Contrato com prazo Determinado	PSICOLOGO(A)	0	14	333.500,00
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4. Contrato com prazo Determinado	MOTORISTA 200 H	0	1	17.662,00
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4. Contrato com prazo Determinado	NUTRICIONISTA	0	1	27.000,00
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4. Contrato com prazo Determinado	ASSISTENTE SOCIAL	0	28	679.050,00
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4. Contrato com prazo Determinado	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO ATA	0	3	34.021,99
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4. Contrato com prazo Determinado	PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO AGP1	0	1	4.872,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA **Exercício: 2025**

MODELO 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO Quadro 03 – Quadro de Pessoal

Unidade Gestora: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER **Período: 01/01/2025 - 31/12/2025**

UG (Código/Nome)	UO (Código/Nome)	Vínculo	Nomenclatura do Cargo	Quantitativos		Total do valor bruto da folha de pagamento
				Existentes	Ocupados	
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4. Contrato com prazo Determinado	PEB II - 100 H	0	152	3.165.774,76
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4. Contrato com prazo Determinado	PROFESSOR DE EDUCAÇAO INFANTIL	0	3	50.369,80
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4. Contrato com prazo Determinado	PROFESSOR INFANTIL - EJA I	0	1	22.797,28
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4. Contrato com prazo Determinado	PEB I - EJA II	0	23	490.906,82
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4. Contrato com prazo Determinado	PEB II - EJA III E IV	0	1	23.568,01
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4. Contrato com prazo Determinado	AGENTE EDUCACIONAL	0	2	15.805,10
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4. Contrato com prazo Determinado	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0	135	2.999.018,04
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4. Contrato com prazo Determinado	MONITOR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0	2	23.358,90
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4. Contrato com prazo Determinado	MONITOR DE APOIO A APRENDIZAGEM	0	849	9.722.493,79
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4. Contrato com prazo Determinado	PROF. DE ENSINO FUND. II - HISTORIA	0	1	6.287,52
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4. Contrato com prazo Determinado	PROF. DE ENSINO FUND. II - GEOGRAFIA	0	1	6.693,17
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6. Cargo Eletivo	PADRAO	0	3	53.856,84
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6. Cargo Eletivo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 200 H	0	2	27.324,00
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.03 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6. Cargo Eletivo	PEB - II 100 H	0	1	48.050,92
5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	05.04 SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER	3. Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados	PADRAO	0	3	6.446,66
					Total:	**91.334.487,01**

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 04 | Contratos de Prestação de Serviços Terceirizados

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Indicador	Exercício Anterior (a)	Exercício Atual (b)	Análise Horizontal (%) (((b) / (a)) – 1) x 100
Receita Prevista	**127.489.900,00**	**137.953.700,00**	**8,21**
Receita Arrecadada	**127.325.187,72**	**133.188.415,36**	**4,60**
Despesa Fixada	**77.260.850,00**	**83.155.800,00**	**7,63**
Despesa Empenhada	**71.564.704,42**	**82.351.784,43**	**15,07**
Disponibilidade de Caixa Bruta Final	**5.902.925,63**	**11.859.863,54**	**100,92**
Passivo Circulante Final	**1.141.846,68**	**3.613.831,62**	**216,49**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 06 – Demonstrativo de Ingressos e Dispêndios Extraorçamentários

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Código Conta Extraorçamentária	Conta Extraorçamentária	Competência	Ingresso (a)	Dispêndio (b)	Diferença (c) = (a) – (b)	Justificativa
100000011	Pensão Alimentícia	2025	37.938,30	38.940,82	-1.002,52	Conforme Nota Explicativa
100000019	Sest/senat	2025	10.551,54	10.551,54	0,00	
100000079	Emprestimos Consignados - Bb	2025	100.045,98	101.082,80	-1.036,82	Conforme Nota Explicativa
100000080	Emprestimos Consignados - Cef	2025	57.155,09	56.621,96	533,13	Conforme Nota Explicativa
100000097	Faltas	2025	11.964,90	11.964,90	0,00	Conforme Nota Explicativa
100000106	Sind.agentes Segurança Pública Do Ceará	2025	5.376,00	4.480,00	896,00	Conforme Nota Explicativa
100000108	Emprestimos Consignados - Bradesco	2025	163.923,90	163.105,62	818,28	Conforme Nota Explicativa
100000116	Repasse Cooperação Mútua Pmg/saae	2025	0,00	101.047,12	-101.047,12	Conforme Nota Explicativa
100000274	Plano Odontológico	2025	202,80	202,80	0,00	
100000321	Desconto - Ação Trabalhista	2025	19.000,00	17.100,00	1.900,00	Conforme Nota Explicativa
100010000	Salario Familia	2025	17.355,00	18.070,00	-715,00	Conforme Nota Explicativa
100020000	Salario Maternidade	2025	2.811,00	0,00	2.811,00	Conforme Nota Explicativa
100040000	Contribuicao Previdenciaria - Inss	2025	1.175.695,47	1.186.006,23	-10.310,76	Conforme Nota Explicativa
100060000	Iss	2025	335.046,43	350.967,27	-15.920,84	Conforme Nota Explicativa
100070000	Irrf	2025	584.174,66	632.929,01	-48.754,35	Conforme Nota Explicativa
199999998	Devolução Do Duodecimo Da Camara	2025	203,13	0,00	203,13	Conforme Nota Explicativa
		Total por UPC:	2.521.444,20	2.693.070,07	-171.625,87	

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Contribuicao Previdenciaria - INSS					
Competência: janeiro de 2025					
07/01/2025	07010002	Rec. Ext.	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	0,00	6.320,49
07/01/2025	07010022	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	6.320,49	0,00
28/01/2025	28010007	Rec. Ext.	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	0,00	2.243,89
28/01/2025	28010008	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.243,89	0,00
20/02/2025	20020012	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	281.282,96	0,00
Total da Competência			**Débitos: 289.847,34 Créditos: 8.564,38 Saldo:**		**281.282,96**
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020078	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	778,63
03/02/2025	03020081	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	5.464,80
03/02/2025	03020083	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	25,45
03/02/2025	03020084	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	10,24
03/02/2025	03020085	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	10,24
03/02/2025	03020086	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	45,54
03/02/2025	03020087	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	136,62
03/02/2025	03020092	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	329,22
03/02/2025	03020095	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	21.291,25
03/02/2025	03020102	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	6.100,97
03/02/2025	03020104	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	196,27
03/02/2025	03020105	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	38.466,11
03/02/2025	03020113	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	4.315,27
03/02/2025	03020115	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	196,27
03/02/2025	03020116	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	144.836,84
03/02/2025	03020124	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	52.322,16
03/02/2025	03020129	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	6.757,08
04/02/2025	04020012	Rec. Ext.	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	0,00	7.928,05
04/02/2025	04020013	Rec. Ext.	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	0,00	8.846,89
05/02/2025	05020006	Rec. Ext.	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	0,00	9.201,61
06/02/2025	06020003	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	19.680,10	0,00
06/02/2025	06020003	Rec. Ext.	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	0,00	19.680,10
10/02/2025	10020008	Rec. Ext.	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	0,00	11.782,60
10/02/2025	10020036	Rec. Ext.	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	0,00	11.841,59
20/02/2025	20020029	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	951,62
28/02/2025	28020020	Rec. Ext.	LIDUINA PORTO MAGALHAES	0,00	229,90
28/02/2025	28020092	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	467,24
28/02/2025	28020093	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	169.482,00
28/02/2025	28020101	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	52.192,60
28/02/2025	28020107	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	6.082,85
28/02/2025	28020109	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	336,11
28/02/2025	28020112	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	5.335,77
28/02/2025	28020119	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	778,63
28/02/2025	28020122	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	29.575,27
28/02/2025	28020130	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	6.328,17

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
28/02/2025	28020133	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	196,27
28/02/2025	28020134	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	37.913,15
28/02/2025	28020142	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	7.267,70
28/02/2025	28020147	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	196,27
20/03/2025	20030016	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	317.333,55	0,00
Total da Competência			**Débitos: 337.013,65 Créditos: 667.897,35 Saldo:**		**330.883,70**
Competência: março de 2025					
20/03/2025	20030012	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	951,62
24/03/2025	24030012	Rec. Ext.	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	0,00	6.413,48
24/03/2025	24030022	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	6.413,48	0,00
16/04/2025	16040038	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	350.458,67	0,00
Total da Competência			**Débitos: 356.872,15 Créditos: 7.365,10 Saldo:**		**349.507,05**
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040008	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	55,69
01/04/2025	01040009	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	227,70
01/04/2025	01040073	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	391,29
01/04/2025	01040074	Rec. Ext.	FOPAG - JUVENTUDE E LAZER	0,00	519,12
01/04/2025	01040075	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	181.365,04
01/04/2025	01040083	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	63.059,97
01/04/2025	01040089	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	6.028,83
01/04/2025	01040091	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	34.056,94
01/04/2025	01040099	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	6.328,17
01/04/2025	01040102	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	196,27
01/04/2025	01040103	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	778,63
01/04/2025	01040106	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	5.492,94
01/04/2025	01040113	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	336,11
01/04/2025	01040116	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	39.798,50
01/04/2025	01040124	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	10.675,58
01/04/2025	01040130	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	196,27
10/04/2025	10040103	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	253,40
17/04/2025	17040006	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	951,62
30/04/2025	30040075	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	364,32
30/04/2025	30040076	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	54,30
30/04/2025	30040077	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	58,42
30/04/2025	30040102	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	336,11
30/04/2025	30040105	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	322,47
30/04/2025	30040106	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	34.192,85
30/04/2025	30040114	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	6.926,71
30/04/2025	30040117	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	196,27
30/04/2025	30040118	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	39.613,90
30/04/2025	30040126	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	14.640,95
30/04/2025	30040131	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	196,27
30/04/2025	30040132	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	182.932,72
30/04/2025	30040140	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	5.833,56

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
30/04/2025	30040142	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	109.259,77
30/04/2025	30040149	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	113,85
30/04/2025	30040150	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	778,63
30/04/2025	30040153	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	5.555,01
20/05/2025	20050019	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	402.581,13	0,00
Total da Competência			**Débitos: 402.581,13 Créditos: 752.088,18**	**Saldo:**	**349.507,05**
Competência: maio de 2025					
20/05/2025	20050018	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	951,62
20/06/2025	20060013	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	473.538,88	0,00
Total da Competência			**Débitos: 473.538,88 Créditos: 951,62**	**Saldo:**	**472.587,26**
Competência: junho de 2025					
02/06/2025	02060002	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	107,05
02/06/2025	02060003	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	45,54
02/06/2025	02060004	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	227,70
02/06/2025	02060005	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	250,54
02/06/2025	02060010	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	185.868,64
02/06/2025	02060018	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	119.653,67
02/06/2025	02060024	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	56.202,68
02/06/2025	02060026	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	336,11
02/06/2025	02060029	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	981,35
02/06/2025	02060030	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	97,35
02/06/2025	02060031	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	778,63
02/06/2025	02060034	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	4.642,61
02/06/2025	02060035	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	5.537,32
02/06/2025	02060041	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	39.130,01
02/06/2025	02060049	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	15.014,23
02/06/2025	02060055	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	638,66
02/06/2025	02060056	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	5.690,86
02/06/2025	02060059	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	545,86
02/06/2025	02060061	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	36.838,45
12/06/2025	12060004	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	232,48
20/06/2025	20060011	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	951,62
26/06/2025	26060077	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	7.815,26
26/06/2025	26060079	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	1.593,90
26/06/2025	26060080	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	118,84
26/06/2025	26060082	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	358,55
26/06/2025	26060085	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	10.527,34
26/06/2025	26060087	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	53.718,62
26/06/2025	26060089	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	778,63
26/06/2025	26060092	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	8.788,21
26/06/2025	26060094	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	378,55
26/06/2025	26060097	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	785,08
26/06/2025	26060098	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	303,36
26/06/2025	26060099	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	37.646,57

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
26/06/2025	26060107	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	5.336,70
26/06/2025	26060110	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	933,19
26/06/2025	26060112	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	39.721,90
26/06/2025	26060120	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	16.948,42
26/06/2025	26060126	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	1.348,81
26/06/2025	26060129	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	186.864,89
26/06/2025	26060137	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	114.441,12
26/06/2025	26060143	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	134.509,31
26/06/2025	26060148	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	5.555,01
18/07/2025	18070032	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	629.656,36	0,00
Total da Competência			**Débitos: 629.656,36 Créditos: 1.102.243,62**	**Saldo:**	**472.587,26**
Competência: julho de 2025					
18/07/2025	18070025	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	951,62
24/07/2025	24070071	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	728,64
24/07/2025	24070072	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	91,08
24/07/2025	24070073	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	176,58
24/07/2025	24070074	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	39.577,64
24/07/2025	24070082	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	20.867,35
24/07/2025	24070087	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	1.378,10
24/07/2025	24070090	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	37.713,25
24/07/2025	24070097	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	5.336,70
24/07/2025	24070101	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	967,27
24/07/2025	24070103	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	5.568,64
24/07/2025	24070109	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	336,11
24/07/2025	24070112	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	785,08
24/07/2025	24070113	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	1.040,75
24/07/2025	24070115	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	187.878,36
24/07/2025	24070123	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	115.996,58
24/07/2025	24070130	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	147.066,31
24/07/2025	24070144	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	778,63
24/07/2025	24070147	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	8.869,00
20/08/2025	20080041	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	576.107,69	0,00
Total da Competência			**Débitos: 576.107,69 Créditos: 576.107,69**	**Saldo:**	**0,00**
Competência: agosto de 2025					
20/08/2025	20080010	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	951,62
29/08/2025	29080085	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	139,24
29/08/2025	29080086	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	348,89
29/08/2025	29080087	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	485,76
29/08/2025	29080088	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	136,62
29/08/2025	29080090	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	179.347,79
29/08/2025	29080098	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	94.086,62
29/08/2025	29080105	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	114.852,33
29/08/2025	29080111	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	36.834,44
29/08/2025	29080119	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	18.158,99

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
29/08/2025	29080123	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	925,22
29/08/2025	29080125	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	44.961,32
29/08/2025	29080133	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	58.538,73
29/08/2025	29080137	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	28.495,44
29/08/2025	29080144	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	336,11
29/08/2025	29080147	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	785,08
29/08/2025	29080148	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	610,72
29/08/2025	29080149	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	8.450,51
29/08/2025	29080156	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	7.476,92
29/08/2025	29080160	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	778,63
29/08/2025	29080163	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	9.672,26
11/09/2025	11090024	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	114,76	0,00
19/09/2025	19090052	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	606.517,45	0,00
Total da Competência			**Débitos: 606.632,21 Créditos: 606.373,24**	**Saldo:**	**258,97**
Competência: setembro de 2025					
09/09/2025	09090012	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.666,97	0,00
09/09/2025	09090015	Rec. Ext.	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	0,00	7.666,97
10/09/2025	10090008	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	144,21
11/09/2025	11090016	Rec. Ext.	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	0,00	114,76
19/09/2025	19090007	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	951,62
30/09/2025	30090090	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	182,16
30/09/2025	30090091	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	101,00
30/09/2025	30090093	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	455,40
30/09/2025	30090096	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	9.024,91
30/09/2025	30090104	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	7.492,90
30/09/2025	30090108	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	336,11
30/09/2025	30090111	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	588,81
30/09/2025	30090112	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - EJA - TEMPORÁRIO	0,00	1.076,88
30/09/2025	30090114	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	44.361,34
30/09/2025	30090121	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	27.129,37
30/09/2025	30090127	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	66.968,97
30/09/2025	30090131	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	36.354,65
30/09/2025	30090140	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	28.538,73
30/09/2025	30090145	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	1.576,89
30/09/2025	30090147	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	179.294,63
30/09/2025	30090155	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	97.466,00
30/09/2025	30090163	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	135.829,90
30/09/2025	30090169	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	118,20
30/09/2025	30090170	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	778,63
30/09/2025	30090173	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	10.642,80
20/10/2025	20100040	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	649.414,11	0,00
21/10/2025	21100015	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.874,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 664.955,08 Créditos: 657.195,84**	**Saldo:**	**7.759,24**
Competência: outubro de 2025					

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
20/10/2025	20100026	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	951,62
21/10/2025	21100012	Rec. Ext.	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	0,00	7.874,00
30/10/2025	30100075	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	124,18
30/10/2025	30100076	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	63,89
30/10/2025	30100077	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	531,30
30/10/2025	30100078	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	151,80
30/10/2025	30100079	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	179.630,83
30/10/2025	30100087	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	101.338,06
30/10/2025	30100095	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	140.104,07
30/10/2025	30100101	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	36.014,31
30/10/2025	30100110	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	30.549,70
30/10/2025	30100116	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	1.598,80
30/10/2025	30100118	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	44.167,54
30/10/2025	30100125	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	27.381,98
30/10/2025	30100131	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	66.729,68
30/10/2025	30100135	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	336,11
30/10/2025	30100138	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	588,81
30/10/2025	30100139	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	1.084,26
30/10/2025	30100141	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	778,63
30/10/2025	30100144	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	10.785,58
30/10/2025	30100146	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	7.466,63
30/10/2025	30100151	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	113,85
30/10/2025	30100152	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	9.038,31
19/11/2025	19110027	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	659.385,73	0,00
Total da Competência			**Débitos: 659.385,73 Créditos: 667.403,94**	**Saldo:**	**8.018,21**
Competência: novembro de 2025					
19/11/2025	19110030	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	951,62
28/11/2025	28110080	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	9.078,56
28/11/2025	28110088	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	179.191,52
28/11/2025	28110096	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	44.311,36
28/11/2025	28110103	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	35.797,80
28/11/2025	28110112	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	336,11
28/11/2025	28110115	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	125,23
28/11/2025	28110127	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	91,08
28/11/2025	28110132	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	728,64
28/11/2025	28110134	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	119,28
28/11/2025	28110136	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - COMISSIONADOS	0,00	7.233,17
28/11/2025	28110140	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	31.932,23
28/11/2025	28110145	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - COMISSIONADOS	0,00	27.297,33
28/11/2025	28110150	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	101.325,31
28/11/2025	28110158	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	588,81
28/11/2025	28110159	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - EJA - TEMPORÁRIO	0,00	1.084,26
28/11/2025	28110161	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	113,85
28/11/2025	28110162	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	142.054,27
28/11/2025	28110168	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	67.555,45

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
28/11/2025	28110172	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	1.712,65
28/11/2025	28110174	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	778,63
28/11/2025	28110177	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	10.389,40
10/12/2025	10120115	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	19.793,45	0,00
19/12/2025	19120094	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	661.732,33	0,00
Total da Competência			**Débitos: 681.525,78 Créditos: 662.796,56 Saldo:**		**18.729,22**
Competência: dezembro de 2025					
02/12/2025	02120013	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	113,85
09/12/2025	09120019	Rec. Ext.	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	0,00	12.449,90
09/12/2025	09120025	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	12.449,90	0,00
10/12/2025	10120125	Rec. Ext.	ROTEX CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA	0,00	19.793,45
18/12/2025	18120050	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	423,54
18/12/2025	18120051	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	974,18
18/12/2025	18120052	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	171,70
18/12/2025	18120053	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	72.135,19
18/12/2025	18120055	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - COMISSIONADOS	0,00	15.311,23
18/12/2025	18120057	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	39.835,54
18/12/2025	18120059	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	951,62
18/12/2025	18120061	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	20.905,02
18/12/2025	18120062	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - COMISSIONADOS	0,00	4.920,66
18/12/2025	18120063	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	388,03
18/12/2025	18120064	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	8.657,45
18/12/2025	18120065	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	33.253,67
18/12/2025	18120066	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	260,13
18/12/2025	18120068	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	34.597,92
18/12/2025	18120070	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	778,63
18/12/2025	18120072	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	6.374,14
19/12/2025	19120055	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	149.504,84
19/12/2025	19120057	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	53.866,57
19/12/2025	19120059	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	951,62
19/12/2025	19120115	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	444.690,74	0,00
22/12/2025	22120011	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	19.197,47	0,00
22/12/2025	22120013	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	9.119,67	0,00
22/12/2025	22120018	Rec. Ext.	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0,00	19.197,47
22/12/2025	22120021	Rec. Ext.	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0,00	9.119,67
30/12/2025	30120028	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	44.138,11
30/12/2025	30120035	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	101.844,10
30/12/2025	30120043	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	31.801,47
30/12/2025	30120050	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - COMISSIONADOS	0,00	27.638,07
30/12/2025	30120055	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	588,81
30/12/2025	30120056	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - COMISSIONADOS	0,00	7.233,17
30/12/2025	30120060	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	778,63
30/12/2025	30120063	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	179.546,12
30/12/2025	30120071	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	8.941,70
30/12/2025	30120079	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	35.695,16

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
30/12/2025	30120088	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	336,11
30/12/2025	30120091	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	67.396,60
30/12/2025	30120095	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	143.272,94
30/12/2025	30120101	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - EJA - TEMPORÁRIO	0,00	1.084,26
30/12/2025	30120103	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	1.712,65
30/12/2025	30120105	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	227,70
30/12/2025	30120106	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	151,80
30/12/2025	30120107	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	10.389,40
Total da Competência			**Débitos:** **485.457,78** **Créditos:** **1.167.712,82** **Saldo:**		**682.255,04**
Total da Conta			**Débitos:** **6.163.573,78** **Créditos:** **6.876.700,34** **Saldo:**		**713.126,56**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BB					
Competência: janeiro de 2025					
21/02/2025	21020014	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	16.075,32	0,00
21/02/2025	21020015	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	54.140,68	0,00
21/02/2025	21020016	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	3.819,25	0,00
21/02/2025	21020017	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	8.777,37	0,00
Total da Competência			**Débitos: 82.812,62 Créditos: 0,00 Saldo: 82.812,62**		
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020088	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	3.819,25
03/02/2025	03020099	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	8.777,37
03/02/2025	03020108	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	16.075,32
03/02/2025	03020119	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	54.140,68
28/02/2025	28020096	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	54.337,69
28/02/2025	28020105	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	4.537,85
28/02/2025	28020114	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	3.852,38
28/02/2025	28020126	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	8.777,37
28/02/2025	28020132	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	1.322,01
28/02/2025	28020137	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	15.675,24
28/02/2025	28020145	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	503,38
21/03/2025	21030061	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	3.852,38	0,00
21/03/2025	21030062	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	10.099,38	0,00
21/03/2025	21030063	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	16.178,62	0,00
21/03/2025	21030064	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	58.875,54	0,00
Total da Competência			**Débitos: 89.005,92 Créditos: 171.818,54 Saldo: 82.812,62**		
Competência: março de 2025					
22/04/2025	22040022	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	59.492,36	0,00
22/04/2025	22040023	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	16.261,97	0,00
22/04/2025	22040024	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	10.399,76	0,00
22/04/2025	22040025	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	4.051,20	0,00
Total da Competência			**Débitos: 90.205,29 Créditos: 0,00 Saldo: 90.205,29**		
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040078	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	54.954,51
01/04/2025	01040087	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	4.537,85
01/04/2025	01040095	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	9.077,75
01/04/2025	01040101	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	1.322,01
01/04/2025	01040108	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	4.051,20
01/04/2025	01040119	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	15.758,59
01/04/2025	01040127	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	503,38
30/04/2025	30040110	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	9.182,87
30/04/2025	30040116	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	1.322,01
30/04/2025	30040121	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	15.404,91
30/04/2025	30040129	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	503,38
30/04/2025	30040135	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	57.452,70

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
30/04/2025	30040146	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	8.904,71
30/04/2025	30040155	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	4.051,20
13/05/2025	13050049	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	4.051,20	0,00
13/05/2025	13050050	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	10.504,88	0,00
13/05/2025	13050051	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	15.908,29	0,00
13/05/2025	13050052	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	66.357,41	0,00
Total da Competência			**Débitos: 96.821,78 Créditos: 187.027,07**	**Saldo:**	**90.205,29**
Competência: maio de 2025					
12/06/2025	12060004	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	15.960,70	0,00
12/06/2025	12060005	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	9.903,39	0,00
12/06/2025	12060006	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	4.051,20	0,00
12/06/2025	12060007	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	63.481,27	0,00
Total da Competência			**Débitos: 93.396,56 Créditos: 0,00**	**Saldo:**	**93.396,56**
Competência: junho de 2025					
02/06/2025	02060013	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	57.083,10
02/06/2025	02060022	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	6.398,17
02/06/2025	02060037	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	4.051,20
02/06/2025	02060044	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	15.457,32
02/06/2025	02060052	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	503,38
02/06/2025	02060058	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	522,35
02/06/2025	02060065	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	9.381,04
26/06/2025	26060103	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	9.381,04
26/06/2025	26060109	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	1.322,01
26/06/2025	26060115	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	15.165,17
26/06/2025	26060123	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	503,38
26/06/2025	26060132	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	58.375,69
26/06/2025	26060141	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	9.995,79
26/06/2025	26060150	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	4.144,37
15/07/2025	15070026	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	4.144,37	0,00
15/07/2025	15070027	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	10.703,05	0,00
15/07/2025	15070028	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	15.668,55	0,00
15/07/2025	15070029	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	68.371,48	0,00
Total da Competência			**Débitos: 98.887,45 Créditos: 192.284,01**	**Saldo:**	**93.396,56**
Competência: julho de 2025					
24/07/2025	24070077	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	14.900,72
24/07/2025	24070085	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	503,38
24/07/2025	24070094	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	9.381,04
24/07/2025	24070099	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	1.322,01
24/07/2025	24070105	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	4.144,37
24/07/2025	24070118	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	59.820,73
24/07/2025	24070127	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	9.240,69
24/07/2025	24070133	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	884,80
05/08/2025	05080010	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	4.144,37	0,00
05/08/2025	05080011	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	10.703,05	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
05/08/2025	05080012	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	15.404,10	0,00
05/08/2025	05080013	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	69.946,22	0,00
Total da Competência			**Débitos: 100.197,74 Créditos: 100.197,74 Saldo:**		**0,00**
Competência: agosto de 2025					
29/08/2025	29080093	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	59.444,73
29/08/2025	29080102	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	9.240,69
29/08/2025	29080108	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	1.473,56
29/08/2025	29080114	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	13.700,97
29/08/2025	29080121	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	503,38
29/08/2025	29080129	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	10.758,69
29/08/2025	29080140	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	799,66
29/08/2025	29080151	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	5.046,77
29/08/2025	29080158	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	522,35
16/09/2025	16090020	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	5.569,12	0,00
16/09/2025	16090021	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	11.558,35	0,00
16/09/2025	16090022	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	14.204,35	0,00
16/09/2025	16090025	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	70.158,98	0,00
Total da Competência			**Débitos: 101.490,80 Créditos: 101.490,80 Saldo:**		**0,00**
Competência: setembro de 2025					
30/09/2025	30090099	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	5.436,39
30/09/2025	30090106	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	522,35
30/09/2025	30090117	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	11.590,71
30/09/2025	30090124	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	799,66
30/09/2025	30090135	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	12.673,82
30/09/2025	30090142	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	503,38
30/09/2025	30090150	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	59.003,31
30/09/2025	30090159	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	8.989,67
30/09/2025	30090166	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	1.473,56
13/10/2025	13100001	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	5.958,74	0,00
13/10/2025	13100002	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	12.390,37	0,00
13/10/2025	13100003	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	13.177,20	0,00
13/10/2025	13100004	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	69.466,54	0,00
Total da Competência			**Débitos: 100.992,85 Créditos: 100.992,85 Saldo:**		**0,00**
Competência: outubro de 2025					
30/10/2025	30100082	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	60.140,71
30/10/2025	30100091	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	8.989,67
30/10/2025	30100098	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	2.004,30
30/10/2025	30100105	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	12.895,92
30/10/2025	30100113	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	503,38
30/10/2025	30100121	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	11.590,71
30/10/2025	30100128	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	799,66
30/10/2025	30100148	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	522,35
30/10/2025	30100155	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	5.436,39
18/11/2025	18110014	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	5.958,74	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
18/11/2025	18110015	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	12.390,37	0,00
18/11/2025	18110016	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	13.399,30	0,00
18/11/2025	18110017	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	71.134,68	0,00
Total da Competência			**Débitos: 102.883,09 Créditos: 102.883,09**	**Saldo:**	**0,00**
Competência: novembro de 2025					
28/11/2025	28110083	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	5.436,39
28/11/2025	28110091	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	60.155,49
28/11/2025	28110099	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	11.985,11
28/11/2025	28110107	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	13.047,98
28/11/2025	28110138	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - COMISSIONADOS	0,00	522,35
28/11/2025	28110142	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	503,38
28/11/2025	28110148	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - COMISSIONADOS	0,00	799,66
28/11/2025	28110154	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	8.989,67
28/11/2025	28110165	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	2.004,30
16/12/2025	16120063	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	5.958,74	0,00
16/12/2025	16120064	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	12.784,77	0,00
16/12/2025	16120065	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	13.551,36	0,00
16/12/2025	16120066	Desp. Ext.	BANCO DO BRASIL SA	71.149,46	0,00
Total da Competência			**Débitos: 103.444,33 Créditos: 103.444,33**	**Saldo:**	**0,00**
Competência: dezembro de 2025					
30/12/2025	30120031	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	11.881,40
30/12/2025	30120039	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	8.989,67
30/12/2025	30120046	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	503,38
30/12/2025	30120053	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - COMISSIONADOS	0,00	799,66
30/12/2025	30120058	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - COMISSIONADOS	0,00	522,35
30/12/2025	30120066	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	61.299,33
30/12/2025	30120075	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	5.687,15
30/12/2025	30120083	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	12.944,14
30/12/2025	30120098	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	2.004,30
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 104.631,38**	**Saldo:**	**104.631,38**
Total da Conta			**Débitos: 1.060.138,43 Créditos: 1.164.769,81**	**Saldo:**	**104.631,38**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BRADESCO					
Competência: janeiro de 2025					
21/02/2025	21020005	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	7.120,60	0,00
21/02/2025	21020010	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	15.526,30	0,00
21/02/2025	21020011	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.953,02	0,00
21/02/2025	21020012	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	37.605,07	0,00
21/02/2025	21020013	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	98.851,29	0,00
Total da Competência			**Débitos: 161.056,28 Créditos: 0,00**	**Saldo:**	**161.056,28**
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020080	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.953,02
03/02/2025	03020090	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	7.120,60
03/02/2025	03020101	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	15.526,30
03/02/2025	03020111	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	37.605,07
03/02/2025	03020122	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	98.851,29
28/02/2025	28020099	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	98.393,83
28/02/2025	28020117	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	6.845,16
28/02/2025	28020121	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.953,02
28/02/2025	28020129	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	16.056,29
28/02/2025	28020140	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	36.838,41
21/03/2025	21030056	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	98.393,83	0,00
21/03/2025	21030057	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	36.838,41	0,00
21/03/2025	21030058	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.953,02	0,00
21/03/2025	21030059	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	6.845,16	0,00
21/03/2025	21030060	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	16.056,29	0,00
Total da Competência			**Débitos: 160.086,71 Créditos: 321.142,99**	**Saldo:**	**161.056,28**
Competência: março de 2025					
22/04/2025	22040017	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	100.772,62	0,00
22/04/2025	22040018	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	39.061,39	0,00
22/04/2025	22040019	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	15.385,63	0,00
22/04/2025	22040020	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	6.956,64	0,00
22/04/2025	22040021	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.953,02	0,00
Total da Competência			**Débitos: 164.129,30 Créditos: 0,00**	**Saldo:**	**164.129,30**
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040081	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	100.772,62
01/04/2025	01040098	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	15.385,63
01/04/2025	01040105	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.953,02
01/04/2025	01040111	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	6.956,64
01/04/2025	01040122	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	38.488,15
01/04/2025	01040129	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	573,24
30/04/2025	30040113	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	15.995,15
30/04/2025	30040124	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	38.232,49
30/04/2025	30040130	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	573,24
30/04/2025	30040138	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	104.458,23

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
30/04/2025	30040152	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	2.018,11
30/04/2025	30040157	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	7.022,10
13/05/2025	13050053	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	2.018,11	0,00
13/05/2025	13050054	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	7.022,10	0,00
13/05/2025	13050055	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	15.995,15	0,00
13/05/2025	13050056	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	38.805,73	0,00
13/05/2025	13050057	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	104.458,23	0,00
Total da Competência			**Débitos: 168.299,32 Créditos: 332.428,62**	**Saldo:**	**164.129,30**
Competência: maio de 2025					
12/06/2025	12060008	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	2.018,11	0,00
12/06/2025	12060009	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	7.310,22	0,00
12/06/2025	12060010	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	17.173,09	0,00
12/06/2025	12060011	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	38.225,74	0,00
12/06/2025	12060012	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	108.443,45	0,00
Total da Competência			**Débitos: 173.170,61 Créditos: 0,00**	**Saldo:**	**173.170,61**
Competência: junho de 2025					
02/06/2025	02060016	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	108.443,45
02/06/2025	02060033	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	2.018,11
02/06/2025	02060039	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	7.310,22
02/06/2025	02060047	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	37.652,50
02/06/2025	02060054	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	573,24
02/06/2025	02060069	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	17.173,09
26/06/2025	26060091	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	2.018,11
26/06/2025	26060106	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	19.172,39
26/06/2025	26060118	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	37.901,09
26/06/2025	26060125	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	573,24
26/06/2025	26060135	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	114.494,17
26/06/2025	26060152	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	7.307,11
15/07/2025	15070030	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	114.494,17	0,00
15/07/2025	15070031	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	38.474,33	0,00
15/07/2025	15070032	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	19.172,39	0,00
15/07/2025	15070033	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	2.018,11	0,00
15/07/2025	15070034	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	7.307,11	0,00
Total da Competência			**Débitos: 181.466,11 Créditos: 354.636,72**	**Saldo:**	**173.170,61**
Competência: julho de 2025					
24/07/2025	24070080	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	38.100,46
24/07/2025	24070086	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.066,74
24/07/2025	24070096	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	20.404,81
24/07/2025	24070107	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	7.080,40
24/07/2025	24070121	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	116.144,18
24/07/2025	24070128	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	912,82
24/07/2025	24070146	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	2.294,71
05/08/2025	05080014	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	2.294,71	0,00
05/08/2025	05080015	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	7.080,40	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
05/08/2025	05080016	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	20.404,81	0,00
05/08/2025	05080017	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	39.167,20	0,00
05/08/2025	05080018	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	117.057,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 186.004,12 Créditos: 186.004,12**	**Saldo:**	**0,00**
Competência: agosto de 2025					
29/08/2025	29080096	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	121.301,27
29/08/2025	29080103	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	2.945,00
29/08/2025	29080110	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	1.322,97
29/08/2025	29080117	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	36.654,40
29/08/2025	29080122	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.420,83
29/08/2025	29080132	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	25.323,81
29/08/2025	29080136	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	745,48
29/08/2025	29080142	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	105,80
29/08/2025	29080154	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	9.992,87
29/08/2025	29080159	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	675,35
29/08/2025	29080162	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.736,74
16/09/2025	16090015	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	125.569,24	0,00
16/09/2025	16090016	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	38.075,23	0,00
16/09/2025	16090017	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	26.175,09	0,00
16/09/2025	16090018	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	10.668,22	0,00
16/09/2025	16090019	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.736,74	0,00
Total da Competência			**Débitos: 202.224,52 Créditos: 202.224,52**	**Saldo:**	**0,00**
Competência: setembro de 2025					
30/09/2025	30090102	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	10.519,52
30/09/2025	30090107	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	675,35
30/09/2025	30090120	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	24.554,85
30/09/2025	30090126	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	105,80
30/09/2025	30090130	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	745,48
30/09/2025	30090138	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	36.458,40
30/09/2025	30090144	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.420,83
30/09/2025	30090153	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	123.369,54
30/09/2025	30090161	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	2.671,25
30/09/2025	30090168	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	1.322,97
30/09/2025	30090172	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.736,74
13/10/2025	13100008	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	127.363,76	0,00
13/10/2025	13100009	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	37.879,23	0,00
13/10/2025	13100010	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	25.406,13	0,00
13/10/2025	13100011	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	11.194,87	0,00
13/10/2025	13100012	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.736,74	0,00
Total da Competência			**Débitos: 203.580,73 Créditos: 203.580,73**	**Saldo:**	**0,00**
Competência: outubro de 2025					
30/10/2025	30100085	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	123.046,62
30/10/2025	30100093	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	3.201,03
30/10/2025	30100100	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	1.932,97

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
30/10/2025	30100108	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	36.685,58
30/10/2025	30100115	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.856,72
30/10/2025	30100124	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	28.002,06
30/10/2025	30100134	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	745,48
30/10/2025	30100143	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.736,74
30/10/2025	30100150	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	675,35
30/10/2025	30100158	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	9.666,79
18/11/2025	18110018	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.736,74	0,00
18/11/2025	18110019	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	10.342,14	0,00
18/11/2025	18110020	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	28.747,54	0,00
18/11/2025	18110021	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	38.542,30	0,00
18/11/2025	18110022	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	128.180,62	0,00
Total da Competência			**Débitos: 207.549,34 Créditos: 207.549,34 Saldo: 0,00**		
Competência: novembro de 2025					
28/11/2025	28110086	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	8.098,16
28/11/2025	28110094	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	121.708,53
28/11/2025	28110102	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	26.672,35
28/11/2025	28110110	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	35.976,00
28/11/2025	28110139	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - COMISSIONADOS	0,00	675,35
28/11/2025	28110144	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.856,72
28/11/2025	28110156	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	2.818,89
28/11/2025	28110167	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	1.717,57
28/11/2025	28110171	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	745,48
28/11/2025	28110176	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.736,74
17/12/2025	17120032	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	1.736,74	0,00
17/12/2025	17120033	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	27.417,83	0,00
17/12/2025	17120034	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	8.773,51	0,00
17/12/2025	17120035	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	37.832,72	0,00
17/12/2025	17120036	Desp. Ext.	BANCO BRADESCO S.A	126.244,99	0,00
Total da Competência			**Débitos: 202.005,79 Créditos: 202.005,79 Saldo: 0,00**		
Competência: dezembro de 2025					
30/12/2025	30120034	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	26.574,36
30/12/2025	30120041	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	2.818,89
30/12/2025	30120048	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.856,72
30/12/2025	30120059	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - COMISSIONADOS	0,00	675,35
30/12/2025	30120062	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.736,74
30/12/2025	30120069	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	122.062,40
30/12/2025	30120077	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	7.462,21
30/12/2025	30120086	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	35.643,61
30/12/2025	30120094	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	224,88
30/12/2025	30120100	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	1.689,94
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 200.745,10 Saldo: 200.745,10**		
Total da Conta			**Débitos: 2.009.572,83 Créditos: 2.210.317,93 Saldo: 200.745,10**		

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CEF					
Competência: janeiro de 2025					
11/02/2025	11020056	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	114,00	0,00
11/02/2025	11020057	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	2.051,93	0,00
11/02/2025	11020058	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	2.174,96	0,00
11/02/2025	11020059	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	13.995,61	0,00
Total da Competência			**Débitos: 18.336,50 Créditos: 0,00 Saldo:**		**18.336,50**
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020089	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	114,00
03/02/2025	03020100	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	2.051,93
03/02/2025	03020109	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	2.174,96
03/02/2025	03020120	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	13.995,61
28/02/2025	28020097	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	12.730,42
28/02/2025	28020115	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	151,25
28/02/2025	28020127	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	1.735,60
28/02/2025	28020138	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	2.174,96
12/03/2025	12030093	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	151,25	0,00
12/03/2025	12030094	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	1.735,60	0,00
12/03/2025	12030095	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	2.174,96	0,00
12/03/2025	12030096	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	12.730,42	0,00
Total da Competência			**Débitos: 16.792,23 Créditos: 35.128,73 Saldo:**		**18.336,50**
Competência: março de 2025					
04/04/2025	04040048	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	151,25	0,00
04/04/2025	04040049	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	1.735,60	0,00
04/04/2025	04040050	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	2.174,96	0,00
04/04/2025	04040051	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	12.798,83	0,00
Total da Competência			**Débitos: 16.860,64 Créditos: 0,00 Saldo:**		**16.860,64**
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040079	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	12.798,83
01/04/2025	01040096	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	1.735,60
01/04/2025	01040109	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	151,25
01/04/2025	01040120	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	2.174,96
30/04/2025	30040111	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	1.735,60
30/04/2025	30040122	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	2.174,96
30/04/2025	30040136	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	13.019,92
30/04/2025	30040156	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	151,25
13/05/2025	13050058	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	151,25	0,00
13/05/2025	13050059	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	1.735,60	0,00
13/05/2025	13050060	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	2.174,96	0,00
13/05/2025	13050061	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	13.019,92	0,00
Total da Competência			**Débitos: 17.081,73 Créditos: 33.942,37 Saldo:**		**16.860,64**
Competência: maio de 2025					
11/06/2025	11060023	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	151,25	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
11/06/2025	11060024	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	1.735,60	0,00
11/06/2025	11060025	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	2.314,96	0,00
11/06/2025	11060026	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	15.263,63	0,00
Total da Competência			**Débitos: 19.465,44 Créditos: 0,00 Saldo:**		**19.465,44**
Competência: junho de 2025					
02/06/2025	02060014	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	15.263,63
02/06/2025	02060038	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	151,25
02/06/2025	02060045	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	2.314,96
02/06/2025	02060067	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	1.735,60
26/06/2025	26060104	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	1.627,22
26/06/2025	26060116	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	2.314,96
26/06/2025	26060133	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	15.362,63
26/06/2025	26060151	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	151,25
03/07/2025	03070044	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	151,25	0,00
03/07/2025	03070045	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	1.627,22	0,00
03/07/2025	03070046	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	2.314,96	0,00
03/07/2025	03070047	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	15.362,63	0,00
Total da Competência			**Débitos: 19.456,06 Créditos: 38.921,50 Saldo:**		**19.465,44**
Competência: julho de 2025					
24/07/2025	24070078	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	2.378,08
24/07/2025	24070095	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	1.627,22
24/07/2025	24070100	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	600,00
24/07/2025	24070106	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	151,25
24/07/2025	24070119	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	16.011,18
04/08/2025	04080018	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	151,25	0,00
04/08/2025	04080019	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	2.227,22	0,00
04/08/2025	04080020	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	2.378,08	0,00
04/08/2025	04080021	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	16.011,18	0,00
Total da Competência			**Débitos: 20.767,73 Créditos: 20.767,73 Saldo:**		**0,00**
Competência: agosto de 2025					
29/08/2025	29080094	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	16.011,18
29/08/2025	29080115	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	2.378,08
29/08/2025	29080130	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	1.874,62
29/08/2025	29080141	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	600,00
29/08/2025	29080152	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	151,25
11/09/2025	11090052	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	151,25	0,00
11/09/2025	11090053	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	2.474,62	0,00
11/09/2025	11090054	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	2.378,08	0,00
11/09/2025	11090055	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	16.011,18	0,00
Total da Competência			**Débitos: 21.015,13 Créditos: 21.015,13 Saldo:**		**0,00**
Competência: setembro de 2025					
30/09/2025	30090100	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	291,25
30/09/2025	30090118	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	1.874,62

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
30/09/2025	30090125	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	725,31
30/09/2025	30090136	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	2.238,08
30/09/2025	30090151	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	15.117,18
13/10/2025	13100013	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	291,25	0,00
13/10/2025	13100014	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	2.599,93	0,00
13/10/2025	13100015	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	2.238,08	0,00
13/10/2025	13100016	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	15.117,18	0,00
Total da Competência			**Débitos: 20.246,44 Créditos: 20.246,44 Saldo: 0,00**		
Competência: outubro de 2025					
30/10/2025	30100083	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	15.949,41
30/10/2025	30100106	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	2.238,08
30/10/2025	30100122	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	1.874,62
30/10/2025	30100129	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	725,31
30/10/2025	30100156	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	1.027,25
11/11/2025	11110061	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	1.027,25	0,00
11/11/2025	11110062	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	2.599,93	0,00
11/11/2025	11110063	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	2.238,08	0,00
11/11/2025	11110064	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	15.949,41	0,00
Total da Competência			**Débitos: 21.814,67 Créditos: 21.814,67 Saldo: 0,00**		
Competência: novembro de 2025					
28/11/2025	28110084	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	2.245,81
28/11/2025	28110092	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	16.330,87
28/11/2025	28110100	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	1.874,62
28/11/2025	28110108	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	2.768,56
28/11/2025	28110149	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - COMISSIONADOS	0,00	800,31
12/12/2025	12120004	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	2.245,81	0,00
12/12/2025	12120005	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	2.674,93	0,00
12/12/2025	12120006	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	2.768,56	0,00
12/12/2025	12120007	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG. 0745-5	16.330,87	0,00
Total da Competência			**Débitos: 24.020,17 Créditos: 24.020,17 Saldo: 0,00**		
Competência: dezembro de 2025					
30/12/2025	30120032	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	1.874,62
30/12/2025	30120054	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - COMISSIONADOS	0,00	800,31
30/12/2025	30120067	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	16.330,87
30/12/2025	30120076	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	2.379,39
30/12/2025	30120084	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	3.220,73
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 24.605,92 Saldo: 24.605,92**		
Total da Conta			**Débitos: 215.856,74 Créditos: 240.462,66 Saldo: 24.605,92**		

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
FALTAS					
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020110	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.720,40
03/02/2025	03020114	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	206,66
03/02/2025	03020121	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	2.555,90
28/02/2025	28020098	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	4.170,67
28/02/2025	28020116	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	202,40
28/02/2025	28020124	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	4.482,96	0,00
28/02/2025	28020125	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	10.048,49	0,00
28/02/2025	28020128	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	764,02
28/02/2025	28020139	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	4.756,40
28/02/2025	28020146	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	155,00
Total da Competência			**Débitos:** **14.531,45** **Créditos:** **14.531,45** **Saldo:**		**0,00**
Competência: março de 2025					
03/04/2025	03040042	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	10.735,41	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **10.735,41** **Créditos:** **0,00** **Saldo:**		**10.735,41**
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040080	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	3.985,65
01/04/2025	01040097	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	2.546,76
01/04/2025	01040110	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	151,80
01/04/2025	01040121	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	3.896,20
01/04/2025	01040128	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	155,00
30/04/2025	30040112	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	2.266,04
30/04/2025	30040123	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	3.339,60
30/04/2025	30040137	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	5.517,32
30/04/2025	30040147	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	91,83
06/05/2025	06050023	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	11.214,79	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **11.214,79** **Créditos:** **21.950,20** **Saldo:**		**10.735,41**
Competência: junho de 2025					
02/06/2025	02060015	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	2.960,70
02/06/2025	02060046	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	3.187,80
02/06/2025	02060053	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	103,33
02/06/2025	02060068	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	84,89
26/06/2025	26060105	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	186,76
26/06/2025	26060117	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	3.137,20
26/06/2025	26060124	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	103,32
26/06/2025	26060134	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	7.738,18
26/06/2025	26060146	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	202,40
Total da Competência			**Débitos:** **0,00** **Créditos:** **17.704,58** **Saldo:**		**17.704,58**
Competência: julho de 2025					
24/07/2025	24070079	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.771,00
24/07/2025	24070120	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	2.555,90
25/07/2025	25070036	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	1.771,00	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
25/07/2025	25070037	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	2.555,90	0,00
20/08/2025	20080004	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	17.704,58	0,00
Total da Competência			**Débitos: 22.031,48 Créditos: 4.326,90 Saldo:**		**17.704,58**
Competência: agosto de 2025					
29/08/2025	29080095	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	7.752,59
29/08/2025	29080109	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	1.469,94
29/08/2025	29080116	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.771,00
29/08/2025	29080131	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	84,39
29/08/2025	29080135	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	50,60
29/08/2025	29080153	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	50,60
17/09/2025	17090016	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	11.179,12	0,00
Total da Competência			**Débitos: 11.179,12 Créditos: 11.179,12 Saldo:**		**0,00**
Competência: setembro de 2025					
30/09/2025	30090101	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	202,40
30/09/2025	30090119	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	2.170,74
30/09/2025	30090129	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	455,40
30/09/2025	30090137	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	2.024,00
30/09/2025	30090143	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	516,66
30/09/2025	30090152	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	7.971,19
30/09/2025	30090160	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	51,66
30/09/2025	30090167	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	3.550,66
10/10/2025	10100009	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	11.573,51	0,00
Total da Competência			**Débitos: 11.573,51 Créditos: 16.942,71 Saldo:**		**5.369,20**
Competência: outubro de 2025					
30/10/2025	30100084	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	5.550,89
30/10/2025	30100092	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	10.593,50
30/10/2025	30100099	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	5.956,65
30/10/2025	30100107	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	4.807,00
30/10/2025	30100114	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.601,66
30/10/2025	30100123	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	1.442,17
30/10/2025	30100130	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	3.424,51
30/10/2025	30100133	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	4.195,26
30/10/2025	30100149	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	3.100,00
30/10/2025	30100157	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	404,80
07/11/2025	07110001	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	29.502,93	0,00
10/11/2025	10110037	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	16.942,71	0,00
Total da Competência			**Débitos: 46.445,64 Créditos: 41.076,44 Saldo:**		**5.369,20**
Competência: novembro de 2025					
28/11/2025	28110085	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	303,60
28/11/2025	28110093	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	5.440,70
28/11/2025	28110101	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	364,78
28/11/2025	28110109	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	3.440,80
28/11/2025	28110143	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	51,66

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
28/11/2025	28110155	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	200,00
28/11/2025	28110166	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	4.041,12
28/11/2025	28110170	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	404,80
18/12/2025	18120003	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	14.247,46	0,00
Total da Competência			**Débitos: 14.247,46 Créditos: 14.247,46 Saldo: 0,00**		
Competência: dezembro de 2025					
30/12/2025	30120033	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	2.911,79
30/12/2025	30120040	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	303,32
30/12/2025	30120047	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.601,66
30/12/2025	30120068	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	6.893,76
30/12/2025	30120085	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	2.277,00
30/12/2025	30120093	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	151,80
30/12/2025	30120099	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	4.274,04
31/12/2025	31120010	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	18.413,37	0,00
Total da Competência			**Débitos: 18.413,37 Créditos: 18.413,37 Saldo: 0,00**		
Total da Conta			**Débitos: 160.372,23 Créditos: 160.372,23 Saldo: 0,00**		

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
IRRF					
Competência: janeiro de 2025					
20/01/2025	20010002	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	24,06
22/01/2025	22010003	Rec. Ext.	MUCURIPE VEICULOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	21,31
22/01/2025	22010004	Rec. Ext.	MUCURIPE VEICULOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	26,93
27/01/2025	27010008	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
27/01/2025	27010009	Rec. Ext.	SEGE - SISTEMA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE EXCELÊNCIA	0,00	6.739,20
27/01/2025	27010010	Rec. Ext.	SEGE - SISTEMA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE EXCELÊNCIA	0,00	939,12
27/01/2025	27010018	Rec. Ext.	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	0,00	1.093,30
27/01/2025	27010019	Rec. Ext.	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	0,00	669,60
28/01/2025	28010005	Rec. Ext.	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	0,00	662,40
28/01/2025	28010006	Rec. Ext.	HALYA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUCOES EMPRESAR	0,00	2.815,16
29/01/2025	29010009	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	1.032,00
29/01/2025	29010010	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,90
29/01/2025	29010011	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,90
31/01/2025	31010013	Rec. Ext.	SEGE - SISTEMA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE EXCELÊNCIA	0,00	27.287,10
04/02/2025	04020024	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	73.995,06	0,00
04/02/2025	04020025	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	8.434,34	0,00
04/02/2025	04020026	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	215,47	0,00
04/02/2025	04020027	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	334,66	0,00
Total da Competência			**Débitos: 82.979,53 Créditos: 41.387,59 Saldo:**		**41.591,94**
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020013	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	224,64
03/02/2025	03020079	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	334,66
03/02/2025	03020093	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	215,47
03/02/2025	03020096	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	5.256,35
03/02/2025	03020103	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	3.177,99
03/02/2025	03020117	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	51.619,05
03/02/2025	03020125	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	22.070,62
03/02/2025	03020130	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	305,39
04/02/2025	04020005	Rec. Ext.	FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	0,00	347,90
04/02/2025	04020006	Rec. Ext.	FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	0,00	168,01
04/02/2025	04020007	Rec. Ext.	FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	0,00	667,99
04/02/2025	04020008	Rec. Ext.	FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	0,00	191,71
19/02/2025	19020001	Rec. Ext.	INSTITUTO AUDY AZEVEDO	0,00	576,00
19/02/2025	19020019	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	187,20
20/02/2025	20020030	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	2.667,51
21/02/2025	21020002	Rec. Ext.	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	0,00	669,60
21/02/2025	21020003	Rec. Ext.	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	0,00	662,40
24/02/2025	24020001	Rec. Ext.	GRANGAZ LTDA	0,00	20,04
28/02/2025	28020015	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
28/02/2025	28020016	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
28/02/2025	28020017	Rec. Ext.	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	0,00	11.205,60
28/02/2025	28020018	Rec. Ext.	MUCURIPE VEICULOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	14,67

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
28/02/2025	28020019	Rec. Ext.	MUCURIPE VEICULOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	22,18
28/02/2025	28020021	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	1.032,00
28/02/2025	28020022	Rec. Ext.	SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	0,00	11.574,47
28/02/2025	28020094	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	61.519,41
28/02/2025	28020102	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	23.256,73
28/02/2025	28020108	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	260,28
28/02/2025	28020110	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	239,32
28/02/2025	28020120	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	334,66
28/02/2025	28020123	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	6.719,32
28/02/2025	28020126	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	98.502,16	0,00
28/02/2025	28020131	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	3.491,73
28/02/2025	28020143	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	13,20
Total da Competência			**Débitos: 98.502,16 Créditos: 209.097,32 Saldo:**		**110.595,16**
Competência: março de 2025					
06/03/2025	06030003	Rec. Ext.	HALYA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUCOES EMPRESAR	0,00	2.815,16
06/03/2025	06030006	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
06/03/2025	06030007	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
06/03/2025	06030008	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
06/03/2025	06030009	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
06/03/2025	06030010	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
06/03/2025	06030011	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	187,20
10/03/2025	10030019	Rec. Ext.	NPEC REPRESENTAÇÕES LTDA	0,00	4.860,00
10/03/2025	10030020	Rec. Ext.	NPEC REPRESENTAÇÕES LTDA	0,00	20.400,00
10/03/2025	10030021	Rec. Ext.	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	0,00	669,60
12/03/2025	12030013	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	224,64
13/03/2025	13030026	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,32
13/03/2025	13030027	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
13/03/2025	13030028	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
13/03/2025	13030029	Rec. Ext.	GRANGAZ LTDA	0,00	16,28
20/03/2025	20030013	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	2.667,51
21/03/2025	21030009	Rec. Ext.	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0,00	397,27
21/03/2025	21030010	Rec. Ext.	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	0,00	1.093,30
21/03/2025	21030011	Rec. Ext.	MUCURIPE VEICULOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	22,18
21/03/2025	21030012	Rec. Ext.	MUCURIPE VEICULOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	14,24
21/03/2025	21030019	Rec. Ext.	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0,00	429,18
21/03/2025	21030020	Rec. Ext.	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0,00	4.434,89
21/03/2025	21030029	Rec. Ext.	HALYA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUCOES EMPRESAR	0,00	2.815,16
24/03/2025	24030016	Rec. Ext.	NPEC REPRESENTAÇÕES LTDA	0,00	17.850,00
24/03/2025	24030017	Rec. Ext.	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	0,00	5.585,16
27/03/2025	27030009	Rec. Ext.	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	0,00	1.093,30
31/03/2025	31030018	Rec. Ext.	FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	0,00	1.375,84
31/03/2025	31030019	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	29,25
31/03/2025	31030020	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	1.032,00
31/03/2025	31030021	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	187,20
31/03/2025	31030022	Rec. Ext.	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	0,00	669,60

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
31/03/2025	31030023	Rec. Ext.	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	0,00	1.844,40
31/03/2025	31030024	Rec. Ext.	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	0,00	5.331,00
03/04/2025	03040041	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	110.817,14	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **110.817,14** **Créditos:** **76.628,85** **Saldo:**		**34.188,29**
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040076	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	68.071,74
01/04/2025	01040084	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	27.394,85
01/04/2025	01040090	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	260,28
01/04/2025	01040092	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	8.343,85
01/04/2025	01040100	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	3.491,73
01/04/2025	01040104	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	334,66
01/04/2025	01040114	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	239,32
01/04/2025	01040125	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	13,20
04/04/2025	04040008	Rec. Ext.	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	0,00	2.637,84
04/04/2025	04040009	Rec. Ext.	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	0,00	1.093,30
04/04/2025	04040013	Rec. Ext.	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	0,00	662,40
07/04/2025	07040001	Rec. Ext.	GRANGAZ LTDA	0,00	21,52
07/04/2025	07040002	Rec. Ext.	NPEC REPRESENTAÇÕES LTDA	0,00	27.600,00
07/04/2025	07040005	Rec. Ext.	LUCIANO P MAGALHAES	0,00	0,30
09/04/2025	09040009	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	43,20
09/04/2025	09040010	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	84,00
09/04/2025	09040011	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
09/04/2025	09040012	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
09/04/2025	09040013	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
09/04/2025	09040020	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	224,64
10/04/2025	10040104	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	13,20
14/04/2025	14040005	Rec. Ext.	MARCO VEÍCULO PEÇA E SERVIÇOS LTDA	0,00	36,84
15/04/2025	15040007	Rec. Ext.	HALYA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUCOES EMPRESAR	0,00	2.815,16
17/04/2025	17040007	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	2.667,51
24/04/2025	24040007	Rec. Ext.	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0,00	3.042,33
25/04/2025	25040004	Rec. Ext.	MUCURIPE VEICULOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	34,85
25/04/2025	25040005	Rec. Ext.	MUCURIPE VEICULOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	18,12
25/04/2025	25040006	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	187,20
28/04/2025	28040003	Rec. Ext.	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	0,00	669,60
28/04/2025	28040004	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	261,61
28/04/2025	28040005	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
28/04/2025	28040009	Rec. Ext.	R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0,00	1.015,86
30/04/2025	30040103	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	239,32
30/04/2025	30040107	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	8.663,50
30/04/2025	30040115	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	3.491,73
30/04/2025	30040127	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	13,20
30/04/2025	30040133	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	68.663,90
30/04/2025	30040141	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	267,52
30/04/2025	30040143	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	28.774,34
30/04/2025	30040151	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	334,66

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
30/04/2025	30040159	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	1.032,00
06/05/2025	06050022	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	113.115,68	0,00
Total da Competência			**Débitos: 113.115,68 Créditos: 262.984,35 Saldo:**		**149.868,67**
Competência: maio de 2025					
02/05/2025	02050002	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	59,54
02/05/2025	02050003	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	20,40
06/05/2025	06050002	Rec. Ext.	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	0,00	1.093,30
06/05/2025	06050013	Rec. Ext.	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	0,00	662,40
07/05/2025	07050003	Rec. Ext.	MUCURIPE VEICULOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	23,76
07/05/2025	07050004	Rec. Ext.	MUCURIPE VEICULOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	36,77
12/05/2025	12050015	Rec. Ext.	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0,00	414,16
12/05/2025	12050016	Rec. Ext.	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0,00	181,79
12/05/2025	12050017	Rec. Ext.	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0,00	596,72
15/05/2025	15050005	Rec. Ext.	GRANGAZ LTDA	0,00	24,74
15/05/2025	15050006	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	224,64
20/05/2025	20050019	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	2.667,51
21/05/2025	21050005	Rec. Ext.	HALYA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUCOES EMPRESAR	0,00	2.815,16
21/05/2025	21050022	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
21/05/2025	21050023	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
23/05/2025	23050002	Rec. Ext.	MARCO VEÍCULO PEÇA E SERVIÇOS LTDA	0,00	37,27
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 9.154,64 Saldo:**		**9.154,64**
Competência: junho de 2025					
02/06/2025	02060006	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	6,58
02/06/2025	02060011	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	67.134,26
02/06/2025	02060019	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	31.049,21
02/06/2025	02060025	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	4.586,72
02/06/2025	02060027	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	217,06
02/06/2025	02060032	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	313,83
02/06/2025	02060050	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	291,67
02/06/2025	02060057	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	2.759,81
02/06/2025	02060060	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	117,51
02/06/2025	02060062	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	10.656,86
04/06/2025	04060003	Rec. Ext.	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	0,00	662,40
05/06/2025	05060003	Rec. Ext.	GRANGAZ LTDA	0,00	23,25
09/06/2025	09060003	Rec. Ext.	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0,00	181,79
09/06/2025	09060004	Rec. Ext.	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0,00	414,16
09/06/2025	09060005	Rec. Ext.	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0,00	2.662,13
09/06/2025	09060009	Rec. Ext.	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0,00	596,72
10/06/2025	10060006	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
10/06/2025	10060027	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
10/06/2025	10060028	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
10/06/2025	10060029	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
10/06/2025	10060030	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	224,64
13/06/2025	13060008	Rec. Ext.	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	0,00	1.093,30

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
18/06/2025	18060013	Rec. Ext.	NOVO RIO SOBRAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	21,33
18/06/2025	18060014	Rec. Ext.	NOVO RIO SOBRAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	30,24
20/06/2025	20060012	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	2.654,78
24/06/2025	24060007	Rec. Ext.	NOVO RIO SOBRAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	46,38
24/06/2025	24060009	Rec. Ext.	NOVO RIO SOBRAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	29,10
26/06/2025	26060078	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	8.281,41
26/06/2025	26060081	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	198,56
26/06/2025	26060083	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	482,53
26/06/2025	26060086	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	57,53
26/06/2025	26060088	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	66.409,12
26/06/2025	26060090	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	313,83
26/06/2025	26060093	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	210,83
26/06/2025	26060095	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	217,06
26/06/2025	26060100	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	12.743,77
26/06/2025	26060108	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	2.493,21
26/06/2025	26060111	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	365,83
26/06/2025	26060121	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1,87
26/06/2025	26060127	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	107,54
26/06/2025	26060130	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	68.923,48
26/06/2025	26060138	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	34.525,62
26/06/2025	26060144	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	22.415,31
30/06/2025	30060018	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	187,20
30/06/2025	30060019	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	1.032,00
30/06/2025	30060020	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	59,54
30/06/2025	30060021	Rec. Ext.	MARCO VEÍCULO PEÇA E SERVIÇOS LTDA	0,00	39,22
30/06/2025	30060024	Rec. Ext.	NOVO RIO SOBRAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	32,64
15/07/2025	15070003	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	114.973,13	0,00
Total da Competência			**Débitos: 114.973,13 Créditos: 345.197,88 Saldo:**		**230.224,75**
Competência: julho de 2025					
01/07/2025	01070009	Rec. Ext.	HALYA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUCOES EMPRESAR	0,00	2.815,16
04/07/2025	04070019	Rec. Ext.	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	0,00	1.093,30
04/07/2025	04070020	Rec. Ext.	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	0,00	662,40
04/07/2025	04070021	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	20,40
07/07/2025	07070007	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	354,87
07/07/2025	07070008	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	611,63
07/07/2025	07070009	Rec. Ext.	LIDUINA PORTO MAGALHAES	0,00	2.695,00
09/07/2025	09070010	Rec. Ext.	GRANGAZ LTDA	0,00	21,77
09/07/2025	09070011	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
09/07/2025	09070013	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
09/07/2025	09070014	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
10/07/2025	10070111	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	144,59
18/07/2025	18070026	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	2.654,78
18/07/2025	18070028	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	176,49
22/07/2025	22070013	Rec. Ext.	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	0,00	669,60
22/07/2025	22070014	Rec. Ext.	HALYA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUCOES EMPRESAR	0,00	2.815,16

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
24/07/2025	24070083	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	4,80
24/07/2025	24070088	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	144,04
24/07/2025	24070091	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	12.914,69
24/07/2025	24070098	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	2.493,21
24/07/2025	24070102	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	430,93
24/07/2025	24070110	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	217,06
24/07/2025	24070114	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	328,98
24/07/2025	24070116	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	70.454,10
24/07/2025	24070124	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	35.292,15
24/07/2025	24070131	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	28.439,18
24/07/2025	24070145	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	313,83
25/07/2025	25070035	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	153.687,75	0,00
29/07/2025	29070008	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	21,60
29/07/2025	29070009	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	42,00
29/07/2025	29070010	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	20,40
29/07/2025	29070011	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	42,00
29/07/2025	29070012	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	7,26
31/07/2025	31070004	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	24,06
31/07/2025	31070005	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	224,64
31/07/2025	31070009	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	1.032,00
31/07/2025	31070025	Rec. Ext.	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME	0,00	686,63
31/07/2025	31070027	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	187,20
31/07/2025	31070028	Rec. Ext.	KELLY ARAUJO SANTOS	0,00	0,90
Total da Competência			**Débitos:** **153.687,75** **Créditos:** **168.323,59**	**Saldo:**	**14.635,84**
Competência: agosto de 2025					
05/08/2025	05080001	Rec. Ext.	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	0,00	662,40
05/08/2025	05080002	Rec. Ext.	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	0,00	1.093,30
07/08/2025	07080003	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	68,58
07/08/2025	07080004	Rec. Ext.	GRANGAZ LTDA	0,00	16,33
08/08/2025	08080010	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	224,64
08/08/2025	08080019	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	10,32
12/08/2025	12080003	Rec. Ext.	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0,00	352,93
12/08/2025	12080004	Rec. Ext.	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0,00	205,27
12/08/2025	12080005	Rec. Ext.	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0,00	1.421,25
12/08/2025	12080006	Rec. Ext.	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0,00	229,01
13/08/2025	13080019	Rec. Ext.	MARCO VEÍCULO PEÇA E SERVIÇOS LTDA	0,00	35,73
20/08/2025	20080003	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	489.086,05	0,00
20/08/2025	20080011	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	2.654,78
20/08/2025	20080037	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	184,16
20/08/2025	20080038	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	221,20
21/08/2025	21080002	Rec. Ext.	HALYA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUCOES EMPRESAR	0,00	2.815,16
21/08/2025	21080004	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
21/08/2025	21080005	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
21/08/2025	21080006	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
21/08/2025	21080012	Rec. Ext.	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0,00	2.017,28

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
21/08/2025	21080015	Rec. Ext.	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	0,00	669,60
22/08/2025	22080002	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	10,32
22/08/2025	22080009	Rec. Ext.	NOVO RIO SOBRAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	10,36
22/08/2025	22080010	Rec. Ext.	NOVO RIO SOBRAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	31,01
25/08/2025	25080001	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	37,97
25/08/2025	25080007	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	43,20
28/08/2025	28080019	Rec. Ext.	NOVO RIO SOBRAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	62,38
28/08/2025	28080020	Rec. Ext.	NOVO RIO SOBRAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	32,08
29/08/2025	29080091	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	68.530,16
29/08/2025	29080099	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	31.577,26
29/08/2025	29080106	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	24.215,29
29/08/2025	29080124	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	144,04
29/08/2025	29080126	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	14.343,88
29/08/2025	29080134	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	5.653,42
29/08/2025	29080138	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	7.639,05
29/08/2025	29080145	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	217,06
29/08/2025	29080161	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	313,83
17/09/2025	17090017	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	63.984,21	0,00
Total da Competência			**Débitos: 553.070,26 Créditos: 166.010,03 Saldo:**		**387.060,23**
Competência: setembro de 2025					
01/09/2025	01090013	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	187,20
01/09/2025	01090014	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	1.032,00
01/09/2025	01090015	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	130,69
03/09/2025	03090014	Rec. Ext.	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	0,00	662,40
03/09/2025	03090015	Rec. Ext.	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	0,00	1.093,30
05/09/2025	05090010	Rec. Ext.	GRANGAZ LTDA	0,00	26,47
05/09/2025	05090011	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
05/09/2025	05090012	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	13,42
08/09/2025	08090020	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	224,64
08/09/2025	08090021	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
08/09/2025	08090022	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	528,29
09/09/2025	09090016	Rec. Ext.	NOVO RIO SOBRAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	36,38
10/09/2025	10090010	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	751,81
10/09/2025	10090011	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	113,67
11/09/2025	11090015	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	30,60
11/09/2025	11090017	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	124,33
15/09/2025	15090011	Rec. Ext.	MARCO VEÍCULO PEÇA E SERVIÇOS LTDA	0,00	36,26
17/09/2025	17090005	Rec. Ext.	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	0,00	669,60
19/09/2025	19090006	Rec. Ext.	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0,00	252,62
19/09/2025	19090008	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	2.654,78
19/09/2025	19090009	Rec. Ext.	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0,00	364,18
19/09/2025	19090010	Rec. Ext.	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0,00	236,15
19/09/2025	19090019	Rec. Ext.	HALYA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUCOES EMPRESAR	0,00	2.815,16
26/09/2025	26090009	Rec. Ext.	COOP DOS PRODU E AGRIC DO SEMI-ARIDO DA ZONA NORTE	0,00	0,90
26/09/2025	26090026	Rec. Ext.	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0,00	2.060,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
26/09/2025	26090027	Rec. Ext.	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0,00	1.878,84
30/09/2025	30090092	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	59,12
30/09/2025	30090094	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	1.032,00
30/09/2025	30090095	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	20,89
30/09/2025	30090109	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	217,06
30/09/2025	30090113	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - EJA - TEMPORÁRIO	0,00	390,67
30/09/2025	30090115	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	13.732,32
30/09/2025	30090122	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	7.576,82
30/09/2025	30090128	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	6.663,67
30/09/2025	30090132	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	107,54
30/09/2025	30090146	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	144,04
30/09/2025	30090148	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	69.467,51
30/09/2025	30090156	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	31.262,48
30/09/2025	30090164	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	27.604,03
30/09/2025	30090171	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	313,83
10/10/2025	10100008	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	160.134,75	0,00
Total da Competência			**Débitos: 160.134,75 Créditos: 174.689,52 Saldo:**		**14.554,77**
Competência: outubro de 2025					
02/10/2025	02100002	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	187,20
02/10/2025	02100008	Rec. Ext.	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	0,00	662,40
02/10/2025	02100009	Rec. Ext.	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	0,00	669,60
02/10/2025	02100010	Rec. Ext.	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	0,00	1.093,30
02/10/2025	02100012	Rec. Ext.	JML COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	88,00
06/10/2025	06100003	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	508,93
07/10/2025	07100024	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	59,54
07/10/2025	07100025	Rec. Ext.	GRANGAZ LTDA	0,00	29,44
09/10/2025	09100008	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	129,60
09/10/2025	09100009	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	129,60
09/10/2025	09100010	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	173,87
09/10/2025	09100036	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
09/10/2025	09100037	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	90,00
09/10/2025	09100038	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
09/10/2025	09100039	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
09/10/2025	09100040	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	60,00
09/10/2025	09100041	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	300,00
14/10/2025	14100008	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	15,80
14/10/2025	14100009	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,61
14/10/2025	14100023	Rec. Ext.	EDUKI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	0,00	4.094,28
14/10/2025	14100024	Rec. Ext.	EDUKI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	0,00	11.455,03
14/10/2025	14100025	Rec. Ext.	LUCIANO P MAGALHAES	0,00	78,00
14/10/2025	14100026	Rec. Ext.	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0,00	416,20
15/10/2025	15100004	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	33.681,43
15/10/2025	15100005	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	80.739,48
15/10/2025	15100006	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	26.483,79
15/10/2025	15100007	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	107,54

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
15/10/2025	15100008	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	144,04
15/10/2025	15100009	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	13.272,90
15/10/2025	15100010	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	8.478,77
15/10/2025	15100011	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	7.794,03
15/10/2025	15100012	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	390,67
15/10/2025	15100013	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	1,50
15/10/2025	15100014	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	338,04
20/10/2025	20100027	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	2.654,78
21/10/2025	21100010	Rec. Ext.	NOVO RIO SOBRAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	23,04
22/10/2025	22100013	Rec. Ext.	HALYA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUCOES EMPRESAR	0,00	2.815,16
22/10/2025	22100014	Rec. Ext.	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	0,00	669,60
22/10/2025	22100015	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	20,40
22/10/2025	22100016	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	64,80
22/10/2025	22100017	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	43,20
22/10/2025	22100018	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	43,20
22/10/2025	22100019	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	43,20
22/10/2025	22100020	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	43,20
23/10/2025	23100015	Rec. Ext.	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0,00	236,15
23/10/2025	23100016	Rec. Ext.	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0,00	200,60
24/10/2025	24100011	Rec. Ext.	NOVO RIO SOBRAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	13,18
24/10/2025	24100013	Rec. Ext.	NOVO RIO SOBRAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	27,84
29/10/2025	29100008	Rec. Ext.	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	0,00	44,05
30/10/2025	30100080	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	66.993,59
30/10/2025	30100088	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	31.581,02
30/10/2025	30100096	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	27.075,59
30/10/2025	30100102	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	78,10
30/10/2025	30100111	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	4,80
30/10/2025	30100117	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	111,32
30/10/2025	30100119	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	12.544,99
30/10/2025	30100126	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	7.690,77
30/10/2025	30100132	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	5.929,39
30/10/2025	30100136	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	191,45
30/10/2025	30100140	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	394,45
30/10/2025	30100142	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	313,83
30/10/2025	30100145	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	510,49
07/11/2025	07110002	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	156.074,57	0,00
19/11/2025	19110006	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	216.804,87	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **372.879,44** **Créditos:** **352.505,50**	**Saldo:**	**20.373,94**
Competência: novembro de 2025					
03/11/2025	03110003	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	17,66
03/11/2025	03110004	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	25,90
03/11/2025	03110005	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	16,98
03/11/2025	03110006	Rec. Ext.	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	0,00	22,49
05/11/2025	05110001	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	20,23
05/11/2025	05110002	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	43,20

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
10/11/2025	10110053	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	224,64
10/11/2025	10110054	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	1.032,00
10/11/2025	10110055	Rec. Ext.	DIAS ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	1.606,50
11/11/2025	11110014	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
11/11/2025	11110029	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	59,27
11/11/2025	11110030	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	58,43
11/11/2025	11110031	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
11/11/2025	11110034	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
11/11/2025	11110035	Rec. Ext.	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	0,00	148,24
11/11/2025	11110037	Rec. Ext.	ALPHA SOLUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	0,00	13.760,04
11/11/2025	11110038	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	178,90
11/11/2025	11110039	Rec. Ext.	GRANGAZ LTDA	0,00	32,66
11/11/2025	11110040	Rec. Ext.	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	0,00	1.093,30
11/11/2025	11110041	Rec. Ext.	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	0,00	662,40
11/11/2025	11110042	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	169,52
19/11/2025	19110031	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	2.654,78
21/11/2025	21110017	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	336,90
27/11/2025	27110023	Rec. Ext.	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	0,00	681,47
27/11/2025	27110024	Rec. Ext.	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	0,00	33,94
27/11/2025	27110025	Rec. Ext.	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	0,00	42,12
28/11/2025	28110089	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	69.291,82
28/11/2025	28110097	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	12.926,41
28/11/2025	28110104	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	107,54
28/11/2025	28110113	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	217,06
28/11/2025	28110116	Rec. Ext.	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	0,00	224,64
28/11/2025	28110117	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	1.032,00
28/11/2025	28110118	Rec. Ext.	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	0,00	1.540,67
28/11/2025	28110119	Rec. Ext.	PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA-ME	0,00	672,00
28/11/2025	28110135	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	299,63
28/11/2025	28110146	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - COMISSIONADOS	0,00	7.690,77
28/11/2025	28110151	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	31.649,15
28/11/2025	28110160	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - EJA - TEMPORÁRIO	0,00	427,17
28/11/2025	28110163	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	28.828,12
28/11/2025	28110169	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	7.226,36
28/11/2025	28110173	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	144,04
28/11/2025	28110175	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	313,83
28/11/2025	28110178	Rec. Ext.	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	178,98
10/12/2025	10120006	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	167.568,09	0,00
18/12/2025	18120002	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	71.132,06	0,00
Total da Competência			**Débitos: 238.700,15 Créditos: 186.136,48 Saldo:**		**52.563,67**
Competência: dezembro de 2025					
03/12/2025	03120004	Rec. Ext.	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	0,00	1.093,30
03/12/2025	03120005	Rec. Ext.	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	0,00	662,40
03/12/2025	03120006	Rec. Ext.	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	100,80
03/12/2025	03120007	Rec. Ext.	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	86,40

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
03/12/2025	03120017	Rec. Ext.	F. AIRTON VICTOR-ME	0,00	174,02
08/12/2025	08120004	Rec. Ext.	HALYA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUCOES EMPRESAR	0,00	2.815,16
08/12/2025	08120005	Rec. Ext.	GRANGAZ LTDA	0,00	29,19
08/12/2025	08120006	Rec. Ext.	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	0,00	556,20
08/12/2025	08120007	Rec. Ext.	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	0,00	959,99
08/12/2025	08120008	Rec. Ext.	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	0,00	365,83
08/12/2025	08120009	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	195,13
08/12/2025	08120017	Rec. Ext.	JML COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	88,00
08/12/2025	08120018	Rec. Ext.	F. AIRTON VICTOR-ME	0,00	174,02
16/12/2025	16120032	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	145,01
17/12/2025	17120008	Rec. Ext.	NOVO RIO SOBRAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	12,70
17/12/2025	17120009	Rec. Ext.	NOVO RIO SOBRAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	39,46
18/12/2025	18120054	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	6.551,86
18/12/2025	18120056	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - COMISSIONADOS	0,00	594,89
18/12/2025	18120058	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	525,87
18/12/2025	18120060	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	2.336,01
18/12/2025	18120067	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	1,50
18/12/2025	18120069	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	3.471,17
18/12/2025	18120071	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	313,83
19/12/2025	19120008	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	64,80
19/12/2025	19120009	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	20,40
19/12/2025	19120010	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	20,40
19/12/2025	19120011	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	20,40
19/12/2025	19120012	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	7,20
19/12/2025	19120013	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	59,54
19/12/2025	19120014	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	20,23
19/12/2025	19120015	Rec. Ext.	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	0,00	40,80
19/12/2025	19120016	Rec. Ext.	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME	0,00	287,57
19/12/2025	19120017	Rec. Ext.	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	0,00	669,60
19/12/2025	19120018	Rec. Ext.	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	0,00	66,60
19/12/2025	19120019	Rec. Ext.	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	0,00	916,07
19/12/2025	19120020	Rec. Ext.	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	0,00	421,20
19/12/2025	19120056	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	37.497,68
19/12/2025	19120058	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	2.811,42
19/12/2025	19120060	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	2.654,78
19/12/2025	19120069	Rec. Ext.	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	0,00	179,42
23/12/2025	23120018	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	26.083,83
23/12/2025	23120019	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	144,04
23/12/2025	23120020	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	5.780,17
23/12/2025	23120021	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - EJA - TEMPORÁRIO	0,00	283,13
23/12/2025	23120022	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - COMISSIONADOS	0,00	8.195,64
23/12/2025	23120023	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	34.150,85
23/12/2025	23120024	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	107,54
23/12/2025	23120025	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	81.777,57
23/12/2025	23120026	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	16.939,76

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
23/12/2025	23120027	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	1,50
23/12/2025	23120028	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	338,04
29/12/2025	29120015	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	1.032,00
30/12/2025	30120029	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	12.558,87
30/12/2025	30120036	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	32.771,41
30/12/2025	30120051	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - COMISSIONADOS	0,00	8.233,02
30/12/2025	30120061	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	313,83
30/12/2025	30120064	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	67.364,63
30/12/2025	30120072	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	1.372,75
30/12/2025	30120080	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	78,10
30/12/2025	30120089	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	191,45
30/12/2025	30120092	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	6.625,64
30/12/2025	30120096	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	28.132,21
30/12/2025	30120102	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - EJA - TEMPORÁRIO	0,00	394,45
30/12/2025	30120104	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	111,32
31/12/2025	31120003	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	393.288,36	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **393.288,36** **Créditos:** **400.032,60**	**Saldo:**	**6.744,24**
Total da Conta			**Débitos:** **2.392.148,35** **Créditos:** **2.392.148,35**	**Saldo:**	**0,00**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
ISS					
Competência: julho de 2025					
18/07/2025	18070027	Rec. Ext.	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	0,00	1.014,48
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 1.014,48 Saldo: 1.014,48**		
Competência: setembro de 2025					
30/09/2025	30090143	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	1.014,48	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.014,48 Créditos: 0,00 Saldo: 1.014,48**		
Competência: outubro de 2025					
14/10/2025	14100010	Rec. Ext.	F. AIRTON VICTOR-ME	0,00	174,02
14/10/2025	14100046	Rec. Ext.	LUCIANO P MAGALHAES	0,00	53,20
10/11/2025	10110031	Desp. Ext.	SECRETARIA DE FINANÇAS - TESOURARIA	227,22	0,00
Total da Competência			**Débitos: 227,22 Créditos: 227,22 Saldo: 0,00**		
Total da Conta			**Débitos: 1.241,70 Créditos: 1.241,70 Saldo: 0,00**		

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
PENSÃO ALIMENTÍCIA					
Competência: janeiro de 2025					
04/02/2025	04020030	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - EFETIVOS	379,50	0,00
04/02/2025	04020031	Desp. Ext.	NELIA BARROS ANGELIM	365,38	0,00
04/02/2025	04020032	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	759,00	0,00
04/02/2025	04020033	Desp. Ext.	JUCICLEIDE GONÇALVES DO NASCIMENTO	214,79	0,00
04/02/2025	04020034	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	566,97	0,00
04/02/2025	04020035	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	323,94	0,00
Total da Competência			**Débitos: 2.609,58 Créditos: 0,00 Saldo:**		**2.609,58**
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020097	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	379,50
03/02/2025	03020106	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.864,70
03/02/2025	03020126	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	365,38
28/02/2025	28020103	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	724,74
28/02/2025	28020114	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - COMISSIONADOS	359,36	0,00
28/02/2025	28020115	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	566,97	0,00
28/02/2025	28020116	Desp. Ext.	NELIA BARROS ANGELIM	365,38	0,00
28/02/2025	28020117	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	323,94	0,00
28/02/2025	28020118	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	379,50	0,00
28/02/2025	28020124	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	379,50
28/02/2025	28020130	Desp. Ext.	JUCICLEIDE GONÇALVES DO NASCIMENTO	214,79	0,00
28/02/2025	28020131	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	759,00	0,00
28/02/2025	28020135	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.864,70
Total da Competência			**Débitos: 2.968,94 Créditos: 5.578,52 Saldo:**		**2.609,58**
Competência: março de 2025					
03/04/2025	03040029	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - COMISSIONADOS	359,36	0,00
03/04/2025	03040030	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	759,00	0,00
03/04/2025	03040031	Desp. Ext.	JUCICLEIDE GONÇALVES DO NASCIMENTO	214,79	0,00
03/04/2025	03040032	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	379,50	0,00
03/04/2025	03040033	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	323,94	0,00
03/04/2025	03040034	Desp. Ext.	NELIA BARROS ANGELIM	365,38	0,00
03/04/2025	03040035	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	566,97	0,00
Total da Competência			**Débitos: 2.968,94 Créditos: 0,00 Saldo:**		**2.968,94**
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040085	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	724,74
01/04/2025	01040093	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	379,50
01/04/2025	01040117	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.864,70
30/04/2025	30040108	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	379,50
30/04/2025	30040119	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.864,70
30/04/2025	30040144	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	724,74
02/05/2025	02050031	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - COMISSIONADOS	359,36	0,00
02/05/2025	02050037	Desp. Ext.	NELIA BARROS ANGELIM	365,38	0,00
02/05/2025	02050038	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	566,97	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
02/05/2025	02050039	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	323,94	0,00
02/05/2025	02050040	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	379,50	0,00
02/05/2025	02050041	Desp. Ext.	JUCICLEIDE GONÇALVES DO NASCIMENTO	214,79	0,00
02/05/2025	02050042	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	759,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 2.968,94 Créditos: 5.937,88**	**Saldo:**	**2.968,94**
Competência: maio de 2025					
02/06/2025	02060060	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	566,97	0,00
02/06/2025	02060061	Desp. Ext.	NELIA BARROS ANGELIM	365,38	0,00
02/06/2025	02060062	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - COMISSIONADOS	323,94	0,00
02/06/2025	02060063	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - EFETIVOS	379,50	0,00
02/06/2025	02060064	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	214,79	0,00
02/06/2025	02060066	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - EFETIVOS	759,00	0,00
02/06/2025	02060069	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - COMISSIONADOS	359,36	0,00
Total da Competência			**Débitos: 2.968,94 Créditos: 0,00**	**Saldo:**	**2.968,94**
Competência: junho de 2025					
02/06/2025	02060020	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	724,74
02/06/2025	02060042	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.864,70
02/06/2025	02060063	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	379,50
26/06/2025	26060101	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	379,50
26/06/2025	26060113	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.864,70
26/06/2025	26060139	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	724,74
30/06/2025	30060043	Desp. Ext.	JUCICLEIDE GONÇALVES DO NASCIMENTO	214,79	0,00
30/06/2025	30060044	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	759,00	0,00
30/06/2025	30060045	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	359,36	0,00
30/06/2025	30060048	Desp. Ext.	NELIA BARROS ANGELIM	365,38	0,00
30/06/2025	30060049	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	566,97	0,00
30/06/2025	30060050	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	379,50	0,00
30/06/2025	30060051	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	323,94	0,00
Total da Competência			**Débitos: 2.968,94 Créditos: 5.937,88**	**Saldo:**	**2.968,94**
Competência: julho de 2025					
24/07/2025	24070075	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.864,70
24/07/2025	24070092	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	379,50
24/07/2025	24070125	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	724,74
29/07/2025	29070058	Desp. Ext.	JUCICLEIDE GONÇALVES DO NASCIMENTO	214,79	0,00
29/07/2025	29070059	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	566,97	0,00
29/07/2025	29070060	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	323,94	0,00
29/07/2025	29070061	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	379,50	0,00
29/07/2025	29070062	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	759,00	0,00
29/07/2025	29070063	Desp. Ext.	NELIA BARROS ANGELIM	365,38	0,00
29/07/2025	29070064	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	359,36	0,00
Total da Competência			**Débitos: 2.968,94 Créditos: 2.968,94**	**Saldo:**	**0,00**
Competência: agosto de 2025					
29/08/2025	29080100	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	724,74

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
29/08/2025	29080112	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.912,97
29/08/2025	29080127	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	379,50
01/09/2025	01090039	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	759,00	0,00
01/09/2025	01090040	Desp. Ext.	JUCICLEIDE GONÇALVES DO NASCIMENTO	263,06	0,00
01/09/2025	01090041	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	379,50	0,00
01/09/2025	01090042	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	323,94	0,00
01/09/2025	01090043	Desp. Ext.	NELIA BARROS ANGELIM	365,38	0,00
01/09/2025	01090044	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	566,97	0,00
01/09/2025	01090045	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	359,36	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **3.017,21** **Créditos:** **3.017,21** **Saldo:**		**0,00**
Competência: setembro de 2025					
30/09/2025	30090097	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	379,50
30/09/2025	30090133	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.912,97
30/09/2025	30090157	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	724,74
02/10/2025	02100006	Desp. Ext.	JUCICLEIDE GONÇALVES DO NASCIMENTO	263,06	0,00
02/10/2025	02100007	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	379,50	0,00
02/10/2025	02100008	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	323,94	0,00
02/10/2025	02100009	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	759,00	0,00
02/10/2025	02100010	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	566,97	0,00
02/10/2025	02100011	Desp. Ext.	NELIA BARROS ANGELIM	365,38	0,00
02/10/2025	02100012	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	359,36	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **3.017,21** **Créditos:** **3.017,21** **Saldo:**		**0,00**
Competência: outubro de 2025					
30/10/2025	30100089	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	724,74
30/10/2025	30100103	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.912,97
30/10/2025	30100153	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	379,50
31/10/2025	31100015	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - COMISSIONADOS	359,36	0,00
31/10/2025	31100016	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	566,97	0,00
31/10/2025	31100017	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - COMISSIONADOS	365,38	0,00
31/10/2025	31100018	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	323,94	0,00
31/10/2025	31100019	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	379,50	0,00
31/10/2025	31100020	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	263,06	0,00
31/10/2025	31100021	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	759,00	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **3.017,21** **Créditos:** **3.017,21** **Saldo:**		**0,00**
Competência: novembro de 2025					
28/11/2025	28110081	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	379,50
28/11/2025	28110105	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.912,97
28/11/2025	28110152	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	724,74
01/12/2025	01120018	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	359,36	0,00
01/12/2025	01120019	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	566,97	0,00
01/12/2025	01120020	Desp. Ext.	NELIA BARROS ANGELIM	365,38	0,00
01/12/2025	01120021	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	323,94	0,00
01/12/2025	01120022	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	379,50	0,00
01/12/2025	01120023	Desp. Ext.	JUCICLEIDE GONÇALVES DO NASCIMENTO	263,06	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
01/12/2025	01120024	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - EFETIVOS	759,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 3.017,21 Créditos: 3.017,21 Saldo: 0,00**		
Competência: dezembro de 2025					
30/12/2025	30120037	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	724,74
30/12/2025	30120073	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	379,50
30/12/2025	30120081	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.912,97
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 3.017,21 Saldo: 3.017,21**		
Total da Conta			**Débitos: 32.492,06 Créditos: 35.509,27 Saldo: 3.017,21**		

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
PLANO ODONTOLÓGICO					
Competência: janeiro de 2025					
19/02/2025	19020033	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	67,60	0,00
19/02/2025	19020034	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	67,60	0,00
19/02/2025	19020035	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	456,30	0,00
Total da Competência			**Débitos: 591,50 Créditos: 0,00 Saldo:**		**591,50**
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020091	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	67,60
03/02/2025	03020112	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	67,60
03/02/2025	03020123	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	354,90
03/02/2025	03020128	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	101,40
28/02/2025	28020100	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	354,90
28/02/2025	28020106	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	101,40
28/02/2025	28020118	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	67,60
28/02/2025	28020141	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	50,70
12/03/2025	12030090	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	67,60	0,00
12/03/2025	12030091	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	50,70	0,00
12/03/2025	12030092	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	456,30	0,00
Total da Competência			**Débitos: 574,60 Créditos: 1.166,10 Saldo:**		**591,50**
Competência: março de 2025					
11/04/2025	11040059	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	67,60	0,00
11/04/2025	11040060	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	50,70	0,00
11/04/2025	11040061	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	456,30	0,00
Total da Competência			**Débitos: 574,60 Créditos: 0,00 Saldo:**		**574,60**
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040082	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	354,90
01/04/2025	01040088	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	101,40
01/04/2025	01040112	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	67,60
01/04/2025	01040123	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	50,70
30/04/2025	30040125	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	50,70
30/04/2025	30040139	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	354,90
30/04/2025	30040148	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	101,40
30/04/2025	30040158	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	67,60
12/05/2025	12050060	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	456,30	0,00
12/05/2025	12050061	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	50,70	0,00
12/05/2025	12050062	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	67,60	0,00
Total da Competência			**Débitos: 574,60 Créditos: 1.149,20 Saldo:**		**574,60**
Competência: maio de 2025					
11/06/2025	11060020	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	67,60	0,00
11/06/2025	11060021	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	50,70	0,00
11/06/2025	11060022	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	388,70	0,00
Total da Competência			**Débitos: 507,00 Créditos: 0,00 Saldo:**		**507,00**
Competência: junho de 2025					

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
02/06/2025	02060017	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	354,90
02/06/2025	02060023	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	33,80
02/06/2025	02060040	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	67,60
02/06/2025	02060048	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	50,70
26/06/2025	26060119	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	50,70
26/06/2025	26060136	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	354,90
26/06/2025	26060142	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	33,80
26/06/2025	26060153	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	67,60
15/07/2025	15070052	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	388,70	0,00
15/07/2025	15070053	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	50,70	0,00
15/07/2025	15070054	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	67,60	0,00
Total da Competência			**Débitos: 507,00 Créditos: 1.014,00 Saldo: 507,00**		
Competência: julho de 2025					
24/07/2025	24070081	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	50,70
24/07/2025	24070108	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	67,60
24/07/2025	24070122	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	354,90
24/07/2025	24070129	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	33,80
04/08/2025	04080009	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	67,60	0,00
04/08/2025	04080010	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	50,70	0,00
04/08/2025	04080011	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	388,70	0,00
Total da Competência			**Débitos: 507,00 Créditos: 507,00 Saldo: 0,00**		
Competência: agosto de 2025					
29/08/2025	29080097	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	304,20
29/08/2025	29080104	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	33,80
29/08/2025	29080118	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	50,70
29/08/2025	29080155	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	67,60
11/09/2025	11090061	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	67,60	0,00
11/09/2025	11090062	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	50,70	0,00
11/09/2025	11090063	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	338,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 456,30 Créditos: 456,30 Saldo: 0,00**		
Competência: setembro de 2025					
30/09/2025	30090103	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	67,60
30/09/2025	30090139	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	50,70
30/09/2025	30090154	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	304,20
30/09/2025	30090162	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	33,80
13/10/2025	13100005	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	67,60	0,00
13/10/2025	13100006	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	50,70	0,00
13/10/2025	13100007	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	338,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 456,30 Créditos: 456,30 Saldo: 0,00**		
Competência: outubro de 2025					
30/10/2025	30100086	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	304,20
30/10/2025	30100094	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	33,80
30/10/2025	30100109	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	50,70

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
30/10/2025	30100159	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	67,60
11/11/2025	11110065	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	67,60	0,00
11/11/2025	11110066	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	50,70	0,00
11/11/2025	11110067	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	338,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 456,30 Créditos: 456,30 Saldo: 0,00**		
Competência: novembro de 2025					
28/11/2025	28110087	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	67,60
28/11/2025	28110095	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	304,20
28/11/2025	28110111	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	50,70
28/11/2025	28110157	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	33,80
12/12/2025	12120035	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	338,00	0,00
12/12/2025	12120036	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	50,70	0,00
12/12/2025	12120037	Desp. Ext.	ODONTOART PLANOS ODONTOLOGICOS LTD	67,60	0,00
Total da Competência			**Débitos: 456,30 Créditos: 456,30 Saldo: 0,00**		
Competência: dezembro de 2025					
30/12/2025	30120042	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	33,80
30/12/2025	30120070	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	304,20
30/12/2025	30120078	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	67,60
30/12/2025	30120087	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	50,70
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 456,30 Saldo: 456,30**		
Total da Conta			**Débitos: 5.661,50 Créditos: 6.117,80 Saldo: 456,30**		

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Salario Familia					
Competência: janeiro de 2025					
20/01/2025	20010033	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	32.136,72
03/02/2025	03020083	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	1.625,00	0,00
03/02/2025	03020086	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	260,00	0,00
03/02/2025	03020088	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	65,00	0,00
03/02/2025	03020091	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	12.090,00	0,00
03/02/2025	03020093	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	780,00	0,00
03/02/2025	03020096	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	2.015,00	0,00
03/02/2025	03020099	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	2.015,00	0,00
03/02/2025	03020101	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	650,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 19.500,00 Créditos: 32.136,72 Saldo:**		**12.636,72**
Competência: fevereiro de 2025					
20/02/2025	20020021	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	19.500,00
28/02/2025	28020084	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	3.250,00	0,00
28/02/2025	28020087	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	2.145,00	0,00
28/02/2025	28020090	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	585,00	0,00
28/02/2025	28020094	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	1.430,00	0,00
28/02/2025	28020097	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	585,00	0,00
28/02/2025	28020100	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	65,00	0,00
28/02/2025	28020103	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	10.595,00	0,00
28/02/2025	28020105	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	1.235,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 19.890,00 Créditos: 19.500,00 Saldo:**		**390,00**
Competência: março de 2025					
20/03/2025	20030023	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	19.890,00
01/04/2025	01040042	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	2.210,00	0,00
01/04/2025	01040045	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	2.795,00	0,00
01/04/2025	01040048	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	390,00	0,00
01/04/2025	01040051	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	260,00	0,00
01/04/2025	01040054	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	65,00	0,00
01/04/2025	01040058	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	1.560,00	0,00
01/04/2025	01040061	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	11.765,00	0,00
01/04/2025	01040065	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	1.755,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 20.800,00 Créditos: 19.890,00 Saldo:**		**910,00**
Competência: abril de 2025					
16/04/2025	16040039	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	20.800,00
30/04/2025	30040066	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	130,00	0,00
30/04/2025	30040069	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	260,00	0,00
30/04/2025	30040071	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	65,00	0,00
30/04/2025	30040074	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	11.895,00	0,00
30/04/2025	30040077	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	2.470,00	0,00
30/04/2025	30040081	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	2.210,00	0,00
30/04/2025	30040084	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	325,00	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
30/04/2025	30040087	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	13.975,00	0,00
30/04/2025	30040093	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	1.560,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 32.890,00 Créditos: 20.800,00 Saldo:**		**12.090,00**
Competência: maio de 2025					
20/05/2025	20050008	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	32.890,00
02/06/2025	02060027	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	1.950,00	0,00
02/06/2025	02060030	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	9.425,00	0,00
02/06/2025	02060033	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	11.570,00	0,00
02/06/2025	02060038	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	65,00	0,00
02/06/2025	02060041	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	585,00	0,00
02/06/2025	02060043	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	1.560,00	0,00
02/06/2025	02060045	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	11.635,00	0,00
02/06/2025	02060048	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	2.600,00	0,00
02/06/2025	02060051	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	65,00	0,00
02/06/2025	02060054	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	130,00	0,00
02/06/2025	02060057	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	260,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 39.845,00 Créditos: 32.890,00 Saldo:**		**6.955,00**
Competência: junho de 2025					
20/06/2025	20060019	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	39.845,00
26/06/2025	26060060	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	130,00	0,00
26/06/2025	26060065	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	260,00	0,00
26/06/2025	26060070	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	130,00	0,00
26/06/2025	26060073	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	11.505,00	0,00
26/06/2025	26060076	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	3.705,00	0,00
26/06/2025	26060079	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	65,00	0,00
26/06/2025	26060081	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	1.820,00	0,00
26/06/2025	26060084	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	7.995,00	0,00
26/06/2025	26060089	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	8.970,00	0,00
26/06/2025	26060092	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	1.495,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 36.075,00 Créditos: 39.845,00 Saldo:**		**3.770,00**
Competência: julho de 2025					
18/07/2025	18070037	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	36.075,00
24/07/2025	24070037	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	11.635,00	0,00
24/07/2025	24070040	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	3.965,00	0,00
24/07/2025	24070043	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	65,00	0,00
24/07/2025	24070045	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	260,00	0,00
24/07/2025	24070049	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	130,00	0,00
24/07/2025	24070052	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	1.495,00	0,00
24/07/2025	24070058	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	1.820,00	0,00
24/07/2025	24070062	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	7.800,00	0,00
24/07/2025	24070064	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	7.670,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 34.840,00 Créditos: 36.075,00 Saldo:**		**1.235,00**
Competência: agosto de 2025					

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
20/08/2025	20080023	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	34.840,00
29/08/2025	29080055	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	1.560,00	0,00
29/08/2025	29080058	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	4.355,00	0,00
29/08/2025	29080061	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	6.305,00	0,00
29/08/2025	29080064	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	10.530,00	0,00
29/08/2025	29080066	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	3.185,00	0,00
29/08/2025	29080070	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	390,00	0,00
29/08/2025	29080074	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	6.760,00	0,00
29/08/2025	29080078	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	2.470,00	0,00
29/08/2025	29080084	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	2.275,00	0,00
29/08/2025	29080086	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	1.105,00	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **38.935,00** **Créditos:** **34.840,00**	**Saldo:**	**4.095,00**
Competência: setembro de 2025					
19/09/2025	19090027	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	38.935,00
30/09/2025	30090090	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	2.470,00	0,00
30/09/2025	30090092	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	1.170,00	0,00
30/09/2025	30090098	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	390,00	0,00
30/09/2025	30090101	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	2.470,00	0,00
30/09/2025	30090104	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	7.345,00	0,00
30/09/2025	30090107	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	10.400,00	0,00
30/09/2025	30090109	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	5.590,00	0,00
30/09/2025	30090112	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	65,00	0,00
30/09/2025	30090115	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	1.365,00	0,00
30/09/2025	30090118	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	4.615,00	0,00
30/09/2025	30090122	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	6.955,00	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **42.835,00** **Créditos:** **38.935,00**	**Saldo:**	**3.900,00**
Competência: outubro de 2025					
20/10/2025	20100033	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	42.835,00
30/10/2025	30100088	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	1.365,00	0,00
30/10/2025	30100091	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	4.810,00	0,00
30/10/2025	30100094	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	7.215,00	0,00
30/10/2025	30100097	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	10.400,00	0,00
30/10/2025	30100100	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	5.850,00	0,00
30/10/2025	30100102	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	65,00	0,00
30/10/2025	30100104	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	390,00	0,00
30/10/2025	30100106	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	2.405,00	0,00
30/10/2025	30100109	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	7.280,00	0,00
30/10/2025	30100116	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	1.040,00	0,00
30/10/2025	30100120	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	2.470,00	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **43.290,00** **Créditos:** **42.835,00**	**Saldo:**	**455,00**
Competência: novembro de 2025					
19/11/2025	19110019	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	43.290,00
28/11/2025	28110021	Desp. Ext.	FOPAG - SEC. ADMINISTRAÇÃO	195,00	0,00
28/11/2025	28110039	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	2.535,00	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
28/11/2025	28110041	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	1.365,00	0,00
28/11/2025	28110044	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	390,00	0,00
28/11/2025	28110046	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	10.530,00	0,00
28/11/2025	28110090	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - COMISSIONADOS	1.040,00	0,00
28/11/2025	28110093	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	6.175,00	0,00
28/11/2025	28110095	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - COMISSIONADOS	2.405,00	0,00
28/11/2025	28110099	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	4.940,00	0,00
28/11/2025	28110105	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	7.410,00	0,00
28/11/2025	28110109	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	7.605,00	0,00
28/11/2025	28110112	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	65,00	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **44.655,00** **Créditos:** **43.290,00** **Saldo:**	**1.365,00**	
Competência: dezembro de 2025					
19/12/2025	19120070	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	44.460,00
30/12/2025	30120017	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	390,00	0,00
30/12/2025	30120019	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	4.940,00	0,00
30/12/2025	30120022	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	6.175,00	0,00
30/12/2025	30120024	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - COMISSIONADOS	2.405,00	0,00
30/12/2025	30120029	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - COMISSIONADOS	1.040,00	0,00
30/12/2025	30120032	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	1.365,00	0,00
30/12/2025	30120035	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	2.535,00	0,00
30/12/2025	30120037	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	10.400,00	0,00
30/12/2025	30120040	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	7.605,00	0,00
30/12/2025	30120042	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	7.475,00	0,00
30/12/2025	30120045	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	65,00	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **44.395,00** **Créditos:** **44.460,00** **Saldo:**	**65,00**	
Total da Conta			**Débitos:** **417.950,00** **Créditos:** **405.496,72** **Saldo:**	**12.453,28**	

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Salario Maternidade					
Competência: janeiro de 2025					
03/02/2025	03020097	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	6.364,07	0,00
03/02/2025	03020102	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	3.496,48	0,00
Total da Competência			**Débitos: 9.860,55 Créditos: 0,00**	**Saldo:**	**9.860,55**
Competência: fevereiro de 2025					
20/02/2025	20020022	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	9.860,55
28/02/2025	28020085	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	9.498,75	0,00
28/02/2025	28020088	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	11.274,33	0,00
28/02/2025	28020091	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	19.686,19	0,00
28/02/2025	28020098	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	3.056,12	0,00
28/02/2025	28020106	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	4.813,33	0,00
Total da Competência			**Débitos: 48.328,72 Créditos: 9.860,55**	**Saldo:**	**38.468,17**
Competência: março de 2025					
20/03/2025	20030024	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	48.328,72
01/04/2025	01040043	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	8.668,14	0,00
01/04/2025	01040046	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	6.661,00	0,00
01/04/2025	01040049	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	18.422,88	0,00
01/04/2025	01040052	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	1.629,93	0,00
01/04/2025	01040062	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	1.518,00	0,00
01/04/2025	01040064	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	1.550,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 38.449,95 Créditos: 48.328,72**	**Saldo:**	**9.878,77**
Competência: abril de 2025					
16/04/2025	16040040	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	38.449,95
30/04/2025	30040072	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	2.433,88	0,00
30/04/2025	30040075	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	1.518,00	0,00
30/04/2025	30040078	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	568,33	0,00
30/04/2025	30040082	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	8.668,14	0,00
30/04/2025	30040085	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	18.978,63	0,00
30/04/2025	30040088	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	1.752,40	0,00
Total da Competência			**Débitos: 33.919,38 Créditos: 38.449,95**	**Saldo:**	**4.530,57**
Competência: maio de 2025					
20/05/2025	20050009	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	33.919,38
02/06/2025	02060028	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	10.014,62	0,00
02/06/2025	02060031	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	1.550,00	0,00
02/06/2025	02060034	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	16.313,51	0,00
02/06/2025	02060046	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	1.518,00	0,00
02/06/2025	02060049	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	775,00	0,00
02/06/2025	02060055	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	2.433,88	0,00
Total da Competência			**Débitos: 32.605,01 Créditos: 33.919,38**	**Saldo:**	**1.314,37**
Competência: junho de 2025					
20/06/2025	20060020	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	32.605,01
26/06/2025	26060067	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	4.415,05	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
26/06/2025	26060071	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	2.433,88	0,00
26/06/2025	26060074	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	1.518,00	0,00
26/06/2025	26060077	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	2.325,00	0,00
26/06/2025	26060082	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	11.193,38	0,00
26/06/2025	26060085	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	413,33	0,00
26/06/2025	26060090	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	25.177,92	0,00
Total da Competência			**Débitos: 47.476,56 Créditos: 32.605,01 Saldo:**		**14.871,55**
Competência: julho de 2025					
18/07/2025	18070038	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	47.476,56
24/07/2025	24070038	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	1.214,40	0,00
24/07/2025	24070041	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	2.325,00	0,00
24/07/2025	24070046	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	5.841,24	0,00
24/07/2025	24070050	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	2.352,75	0,00
24/07/2025	24070059	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	14.313,04	0,00
24/07/2025	24070065	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	28.849,88	0,00
Total da Competência			**Débitos: 54.896,31 Créditos: 47.476,56 Saldo:**		**7.419,75**
Competência: agosto de 2025					
20/08/2025	20080024	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	54.896,31
29/08/2025	29080056	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	22.967,37	0,00
29/08/2025	29080059	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	2.217,70	0,00
29/08/2025	29080062	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	13.516,36	0,00
29/08/2025	29080067	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	2.325,00	0,00
29/08/2025	29080071	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	5.841,24	0,00
29/08/2025	29080075	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	13.400,46	0,00
29/08/2025	29080079	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	7.463,89	0,00
Total da Competência			**Débitos: 67.732,02 Créditos: 54.896,31 Saldo:**		**12.835,71**
Competência: setembro de 2025					
19/09/2025	19090028	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	67.732,02
30/09/2025	30090093	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	1.469,33	0,00
30/09/2025	30090099	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	3.056,12	0,00
30/09/2025	30090102	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	9.735,52	0,00
30/09/2025	30090105	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	15.490,22	0,00
30/09/2025	30090110	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	1.446,67	0,00
30/09/2025	30090113	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	1.427,87	0,00
30/09/2025	30090116	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	18.980,17	0,00
30/09/2025	30090119	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	5.117,76	0,00
30/09/2025	30090123	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	9.206,90	0,00
Total da Competência			**Débitos: 65.930,56 Créditos: 67.732,02 Saldo:**		**1.801,46**
Competência: outubro de 2025					
20/10/2025	20100034	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	65.930,56
30/10/2025	30100092	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	1.440,00	0,00
30/10/2025	30100095	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	4.551,34	0,00
30/10/2025	30100098	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	2.732,40	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
30/10/2025	30100107	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	1.550,00	0,00
30/10/2025	30100117	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	1.653,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 11.926,74 Créditos: 65.930,56 Saldo: 54.003,82**		
Competência: novembro de 2025					
19/11/2025	19110020	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	11.926,74
28/11/2025	28110047	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	4.554,00	0,00
28/11/2025	28110091	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - COMISSIONADOS	2.755,00	0,00
28/11/2025	28110096	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - COMISSIONADOS	1.550,00	0,00
28/11/2025	28110100	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	6.221,62	0,00
28/11/2025	28110106	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	6.771,32	0,00
28/11/2025	28110110	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	658,65	0,00
28/11/2025	28110121	Desp. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	3.000,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 25.510,59 Créditos: 11.926,74 Saldo: 13.583,85**		
Competência: dezembro de 2025					
19/12/2025	19120071	Rec. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	25.510,59
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 25.510,59 Saldo: 25.510,59**		
Total da Conta			**Débitos: 436.636,39 Créditos: 436.636,39 Saldo: 0,00**		

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
SEST/SENAT					
Competência: janeiro de 2025					
22/01/2025	22010005	Rec. Ext.	SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	0,00	2.303,72
22/01/2025	22010006	Rec. Ext.	SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	0,00	2.325,09
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 4.628,81 Saldo: 4.628,81**		
Competência: fevereiro de 2025					
28/02/2025	28020023	Rec. Ext.	SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	0,00	2.745,80
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 2.745,80 Saldo: 2.745,80**		
Competência: março de 2025					
27/03/2025	27030010	Rec. Ext.	SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	0,00	4.147,54
27/03/2025	27030021	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.147,54	0,00
Total da Competência			**Débitos: 4.147,54 Créditos: 4.147,54 Saldo: 0,00**		
Competência: abril de 2025					
16/04/2025	16040016	Rec. Ext.	SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	0,00	2.346,45
16/04/2025	16040017	Rec. Ext.	SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	0,00	1.177,58
16/04/2025	16040017	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.346,45	0,00
16/04/2025	16040020	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.177,58	0,00
Total da Competência			**Débitos: 3.524,03 Créditos: 3.524,03 Saldo: 0,00**		
Competência: maio de 2025					
15/05/2025	15050007	Rec. Ext.	SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	0,00	1.242,38
15/05/2025	15050008	Rec. Ext.	SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	0,00	2.352,73
15/05/2025	15050009	Rec. Ext.	SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	0,00	1.741,90
15/05/2025	15050025	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.242,38	0,00
15/05/2025	15050027	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.352,73	0,00
15/05/2025	15050036	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.741,90	0,00
Total da Competência			**Débitos: 5.337,01 Créditos: 5.337,01 Saldo: 0,00**		
Competência: junho de 2025					
18/06/2025	18060002	Rec. Ext.	SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	0,00	3.624,78
18/06/2025	18060014	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.624,78	0,00
18/06/2025	18060018	Rec. Ext.	SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	0,00	2.327,49
18/06/2025	18060034	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.327,49	0,00
Total da Competência			**Débitos: 5.952,27 Créditos: 5.952,27 Saldo: 0,00**		
Competência: julho de 2025					
17/07/2025	17070002	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.414,33	0,00
17/07/2025	17070004	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.404,33	0,00
17/07/2025	17070007	Rec. Ext.	SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	0,00	2.414,33
17/07/2025	17070010	Rec. Ext.	SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	0,00	1.404,33
Total da Competência			**Débitos: 3.818,66 Créditos: 3.818,66 Saldo: 0,00**		
Competência: agosto de 2025					
12/08/2025	12080019	Rec. Ext.	SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	0,00	1.412,37
12/08/2025	12080023	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.412,37	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.412,37 Créditos: 1.412,37 Saldo: 0,00**		

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Competência: setembro de 2025					
16/09/2025	16090012	Rec. Ext.	SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	0,00	2.086,64
16/09/2025	16090024	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.086,64	0,00
17/09/2025	17090006	Rec. Ext.	SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	0,00	2.382,32
17/09/2025	17090013	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.382,32	0,00
Total da Competência			**Débitos: 4.468,96 Créditos: 4.468,96 Saldo: 0,00**		
Competência: outubro de 2025					
14/10/2025	14100027	Rec. Ext.	SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	0,00	2.769,83
14/10/2025	14100060	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.769,83	0,00
15/10/2025	15100003	Rec. Ext.	SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	0,00	1.945,33
15/10/2025	15100012	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.945,33	0,00
Total da Competência			**Débitos: 4.715,16 Créditos: 4.715,16 Saldo: 0,00**		
Competência: novembro de 2025					
11/11/2025	11110053	Rec. Ext.	SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	0,00	5.819,89
11/11/2025	11110093	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	5.819,89	0,00
Total da Competência			**Débitos: 5.819,89 Créditos: 5.819,89 Saldo: 0,00**		
Competência: dezembro de 2025					
16/12/2025	16120034	Rec. Ext.	SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	0,00	4.975,72
16/12/2025	16120062	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.975,72	0,00
Total da Competência			**Débitos: 4.975,72 Créditos: 4.975,72 Saldo: 0,00**		
Total da Conta			**Débitos: 44.171,61 Créditos: 51.546,22 Saldo: 7.374,61**		

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Sindicato Apeoc					
Competência: janeiro de 2025					
04/02/2025	04020042	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	212,52	0,00
04/02/2025	04020043	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	25,46	0,00
04/02/2025	04020044	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	692,65	0,00
04/02/2025	04020045	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	1.335,84	0,00
04/02/2025	04020046	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	3.789,06	0,00
Total da Competência			**Débitos: 6.055,53 Créditos: 0,00 Saldo:**		**6.055,53**
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020082	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	212,52
03/02/2025	03020094	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	25,46
03/02/2025	03020098	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	692,65
03/02/2025	03020107	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.335,84
03/02/2025	03020118	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	3.765,54
03/02/2025	03020127	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	23,52
28/02/2025	28020095	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	3.812,29
28/02/2025	28020104	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	24,33
28/02/2025	28020111	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	25,46
28/02/2025	28020113	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	212,52
28/02/2025	28020125	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	710,47
28/02/2025	28020136	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.320,66
28/02/2025	28020144	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	30,00
11/03/2025	11030040	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	3.836,62	0,00
11/03/2025	11030041	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	1.350,66	0,00
11/03/2025	11030042	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	212,52	0,00
11/03/2025	11030043	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	25,46	0,00
11/03/2025	11030044	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	710,47	0,00
Total da Competência			**Débitos: 6.135,73 Créditos: 12.191,26 Saldo:**		**6.055,53**
Competência: março de 2025					
03/04/2025	03040024	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	212,52	0,00
03/04/2025	03040025	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	25,46	0,00
03/04/2025	03040026	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	743,57	0,00
03/04/2025	03040027	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	3.840,88	0,00
03/04/2025	03040028	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	1.350,66	0,00
Total da Competência			**Débitos: 6.173,09 Créditos: 0,00 Saldo:**		**6.173,09**
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040077	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	3.816,55
01/04/2025	01040086	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	24,33
01/04/2025	01040094	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	743,57
01/04/2025	01040107	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	212,52
01/04/2025	01040115	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	25,46
01/04/2025	01040118	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.320,66
01/04/2025	01040126	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	30,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
30/04/2025	30040104	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	25,46
30/04/2025	30040109	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	743,57
30/04/2025	30040120	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.320,66
30/04/2025	30040128	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	30,00
30/04/2025	30040134	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	3.852,38
30/04/2025	30040145	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	24,33
30/04/2025	30040154	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	212,52
02/05/2025	02050032	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	3.876,71	0,00
02/05/2025	02050033	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	1.350,66	0,00
02/05/2025	02050034	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	743,57	0,00
02/05/2025	02050035	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	25,46	0,00
02/05/2025	02050036	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	212,52	0,00
Total da Competência			**Débitos: 6.208,92 Créditos: 12.382,01 Saldo: 6.173,09**		
Competência: maio de 2025					
02/06/2025	02060070	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	212,52	0,00
02/06/2025	02060071	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	25,46	0,00
02/06/2025	02060072	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	998,02	0,00
02/06/2025	02060073	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	1.365,84	0,00
02/06/2025	02060074	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	4.973,05	0,00
Total da Competência			**Débitos: 7.574,89 Créditos: 0,00 Saldo: 7.574,89**		
Competência: junho de 2025					
02/06/2025	02060012	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	4.948,72
02/06/2025	02060021	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	24,33
02/06/2025	02060028	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	25,46
02/06/2025	02060036	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	212,52
02/06/2025	02060043	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.335,84
02/06/2025	02060051	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	30,00
02/06/2025	02060064	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	998,02
26/06/2025	26060096	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	25,46
26/06/2025	26060102	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	998,02
26/06/2025	26060114	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.335,84
26/06/2025	26060122	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	55,55
26/06/2025	26060128	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	25,55
26/06/2025	26060131	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	4.954,28
26/06/2025	26060140	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	95,38
26/06/2025	26060145	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	24,33
26/06/2025	26060149	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	212,52
03/07/2025	03070048	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	5.073,99	0,00
03/07/2025	03070049	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	1.416,94	0,00
03/07/2025	03070050	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	212,52	0,00
03/07/2025	03070051	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	25,46	0,00
03/07/2025	03070052	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	998,02	0,00
Total da Competência			**Débitos: 7.726,93 Créditos: 15.301,82 Saldo: 7.574,89**		
Competência: julho de 2025					

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
24/07/2025	24070076	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.335,84
24/07/2025	24070084	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	55,55
24/07/2025	24070089	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	25,55
24/07/2025	24070093	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	998,02
24/07/2025	24070104	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	212,52
24/07/2025	24070111	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	25,46
24/07/2025	24070117	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	5.030,84
24/07/2025	24070126	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	95,38
24/07/2025	24070132	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	48,66
04/08/2025	04080013	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	212,52	0,00
04/08/2025	04080014	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	25,46	0,00
04/08/2025	04080015	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	998,02	0,00
04/08/2025	04080016	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	1.416,94	0,00
04/08/2025	04080017	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	5.174,88	0,00
Total da Competência			**Débitos: 7.827,82 Créditos: 7.827,82**	**Saldo:**	**0,00**
Competência: agosto de 2025					
29/08/2025	29080092	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	4.928,82
29/08/2025	29080101	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	24,33
29/08/2025	29080107	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	72,99
29/08/2025	29080113	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.305,48
29/08/2025	29080120	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	81,10
29/08/2025	29080128	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	1.151,05
29/08/2025	29080139	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	15,50
29/08/2025	29080146	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	25,46
29/08/2025	29080150	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	268,43
29/08/2025	29080157	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	25,55
03/09/2025	03090045	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	293,98	0,00
03/09/2025	03090046	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	25,46	0,00
03/09/2025	03090047	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	1.166,55	0,00
03/09/2025	03090048	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	1.386,58	0,00
03/09/2025	03090049	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	5.026,14	0,00
Total da Competência			**Débitos: 7.898,71 Créditos: 7.898,71**	**Saldo:**	**0,00**
Competência: setembro de 2025					
30/09/2025	30090098	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	283,61
30/09/2025	30090105	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	25,55
30/09/2025	30090110	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	25,46
30/09/2025	30090116	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	1.161,24
30/09/2025	30090123	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	69,83
30/09/2025	30090134	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.305,48
30/09/2025	30090141	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	81,10
30/09/2025	30090149	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	4.888,18
30/09/2025	30090158	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	24,33
30/09/2025	30090165	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	72,99
06/10/2025	06100007	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	4.985,50	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
06/10/2025	06100008	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	1.386,58	0,00
06/10/2025	06100009	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	309,16	0,00
06/10/2025	06100010	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	25,46	0,00
06/10/2025	06100011	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	1.231,07	0,00
Total da Competência			**Débitos: 7.937,77 Créditos: 7.937,77 Saldo:**		**0,00**
Competência: outubro de 2025					
30/10/2025	30100081	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	4.888,18
30/10/2025	30100090	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	48,66
30/10/2025	30100097	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	72,99
30/10/2025	30100104	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.305,48
30/10/2025	30100112	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	81,10
30/10/2025	30100120	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	1.186,70
30/10/2025	30100127	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	69,83
30/10/2025	30100137	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	25,46
30/10/2025	30100147	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	25,55
30/10/2025	30100154	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	283,61
31/10/2025	31100010	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	309,16	0,00
31/10/2025	31100011	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	25,46	0,00
31/10/2025	31100012	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	1.256,53	0,00
31/10/2025	31100013	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	1.386,58	0,00
31/10/2025	31100014	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	5.009,83	0,00
Total da Competência			**Débitos: 7.987,56 Créditos: 7.987,56 Saldo:**		**0,00**
Competência: novembro de 2025					
28/11/2025	28110082	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	298,79
28/11/2025	28110090	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	4.888,18
28/11/2025	28110098	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	1.186,70
28/11/2025	28110106	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.305,48
28/11/2025	28110114	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	25,46
28/11/2025	28110137	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - COMISSIONADOS	0,00	25,55
28/11/2025	28110141	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	81,10
28/11/2025	28110147	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - COMISSIONADOS	0,00	69,83
28/11/2025	28110153	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	48,66
28/11/2025	28110164	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	72,99
01/12/2025	01120013	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	324,34	0,00
01/12/2025	01120014	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	25,46	0,00
01/12/2025	01120015	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	1.256,53	0,00
01/12/2025	01120016	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	5.009,83	0,00
01/12/2025	01120017	Desp. Ext.	APEOC- SINDICATO DOS PROF. E SERV. DO ESTADO DO CE	1.386,58	0,00
Total da Competência			**Débitos: 8.002,74 Créditos: 8.002,74 Saldo:**		**0,00**
Competência: dezembro de 2025					
30/12/2025	30120030	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	1.186,70
30/12/2025	30120038	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	48,66
30/12/2025	30120045	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	81,10
30/12/2025	30120052	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - COMISSIONADOS	0,00	69,83

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
30/12/2025	30120057	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - COMISSIONADOS	0,00	25,55
30/12/2025	30120065	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	4.913,64
30/12/2025	30120074	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	298,79
30/12/2025	30120082	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	1.305,48
30/12/2025	30120090	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	25,46
30/12/2025	30120097	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	72,99
Total da Competência			**Débitos:** **0,00** **Créditos:** **8.028,20** **Saldo:**		**8.028,20**
Total da Conta			**Débitos:** **79.529,69** **Créditos:** **87.557,89** **Saldo:**		**8.028,20**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 07 – Demonstrativo das contribuições previdenciárias a título de contribuição patronal

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

RPPS/RGPS	Competência (MÊS/ANO)	Valor Devido (a)	Valor Pago (b)	Mês/Ano do Pagamento	Valor Parcelado (c)	Diferença (d)=(a)−(b)−(c)	Justificativa
RGPS	01/2025	4.461,45	4.461,45	01/2025		0,00	
RGPS	02/2025	54.208,60	54.208,60	02/2025		0,00	
RGPS	03/2025	36.718,36	36.718,36	03/2025		0,00	
RGPS	04/2025	48.238,96	48.238,96	04/2025		0,00	
RGPS	05/2025	63.788,79	63.788,79	05/2025		0,00	
RGPS	06/2025	52.643,85	52.643,85	06/2025		0,00	
RGPS	07/2025	53.569,85	53.569,85	07/2025		0,00	
RGPS	08/2025	63.207,62	63.207,62	08/2025		0,00	
RGPS	09/2025	90.233,80	90.233,80	09/2025		0,00	
RGPS	10/2025	56.086,54	56.086,54	10/2025		0,00	
RGPS	11/2025	62.356,86	62.356,86	11/2025		0,00	
RGPS	12/2025	105.484,42	105.484,42	12/2025		0,00	
	Total do Regime:	**690.999,10**	**690.999,10**			**0,00**	
	Total Geral:	**690.999,10**	**690.999,10**			**0,00**	

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 08 – Demonstrativo das contribuições previdenciárias a título de contribuição individual

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

RPPS / INSS	Competência	Ingresso (a)	Dispêndio (b)	Valor Parcelado (c)	Diferença D = (a) – (b) – (c)	Justificativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	12/2024	0,00	41.083,09	0,00	-41.083,09	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	01/2025	15.142,49	58.370,06	0,00	-43.227,57	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	02/2025	103.051,49	72.578,93	0,00	30.472,56	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	03/2025	39.821,69	87.563,72	0,00	-47.742,03	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	04/2025	97.226,32	61.070,02	0,00	36.156,30	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	05/2025	61.613,03	42.665,66	0,00	18.947,37	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	06/2025	119.292,46	119.855,19	0,00	-562,73	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	07/2025	49.279,40	77.104,79	0,00	-27.825,39	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	08/2025	91.621,77	119.259,79	0,00	-27.638,02	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	09/2025	182.750,49	171.804,82	0,00	10.945,67	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	10/2025	174.334,63	137.668,28	0,00	36.666,35	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	11/2025	124.470,01	118.444,45	0,00	6.025,56	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	12/2025	117.091,69	78.537,43	0,00	38.554,26	Conforme Nota Explicativa
Total RPPS / INSS:		**1.175.695,47**	**1.186.006,23**		**-10.310,76**	
Total por UPC:		**1.175.695,47**	**1.186.006,23**		**-10.310,76**	

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 09 | Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (Suprimento de Fundos)

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

CPF/CNPJ	Entidade Beneficiada	Dados da Concessão			P.C. junto ao Órgão Repassador
		Data do Pagamento	Processo nº	Valor Concedido	Data
01.769.435/0001-68	APRECE - ASSOC. DOS MUNICIPIOS E PREFEITOS DO CEAR	10/01/2025	10010087	3.982,00	10/01/2025
00.703.157/0001-83	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	10/01/2025	10010086	2.004,00	10/01/2025
01.769.435/0001-68	APRECE - ASSOC. DOS MUNICIPIOS E PREFEITOS DO CEAR	10/02/2025	10020029	3.982,00	10/02/2025
00.703.157/0001-83	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	10/02/2025	10020030	2.072,00	10/02/2025
01.769.435/0001-68	APRECE - ASSOC. DOS MUNICIPIOS E PREFEITOS DO CEAR	10/03/2025	10030003	3.982,00	10/03/2025
00.703.157/0001-83	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	10/03/2025	10030004	2.072,00	10/03/2025
01.769.435/0001-68	APRECE - ASSOC. DOS MUNICIPIOS E PREFEITOS DO CEAR	10/04/2025	10040060	3.982,00	10/04/2025
00.703.157/0001-83	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	10/04/2025	10040059	2.072,00	10/04/2025
01.769.435/0001-68	APRECE - ASSOC. DOS MUNICIPIOS E PREFEITOS DO CEAR	09/05/2025	09050001	3.982,00	09/05/2025
00.703.157/0001-83	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	09/05/2025	09050002	2.072,00	09/05/2025
01.769.435/0001-68	APRECE - ASSOC. DOS MUNICIPIOS E PREFEITOS DO CEAR	10/06/2025	10060060	3.982,00	10/06/2025
00.703.157/0001-83	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	10/06/2025	10060059	2.072,00	10/06/2025
055.923.503-84	ALESSON DE LIMA PEREIRA	26/06/2025	26060104	15.000,00	26/06/2025
041.527.133-99	CLAUDIO TAFFAREL GONÇALVES FELIX	26/06/2025	26060105	15.000,00	26/06/2025
636.620.263-09	EMERSON LIMA DOS SANTOS	26/06/2025	26060102	5.000,00	26/06/2025
047.241.903-02	PEDRO DOS REIS DUTRA	26/06/2025	26060101	5.000,00	26/06/2025
036.665.433-08	TASSIANE ALVES DOS SANTOS	26/06/2025	26060103	5.000,00	26/06/2025
01.769.435/0001-68	APRECE - ASSOC. DOS MUNICIPIOS E PREFEITOS DO CEAR	10/07/2025	10070047	3.982,00	10/07/2025
00.703.157/0001-83	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	10/07/2025	10070080	340,00	10/07/2025
00.703.157/0001-83	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	10/07/2025	10070079	1.732,00	10/07/2025
01.769.435/0001-68	APRECE - ASSOC. DOS MUNICIPIOS E PREFEITOS DO CEAR	08/08/2025	08080042	3.982,00	08/08/2025
00.703.157/0001-83	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	08/08/2025	08080043	2.072,00	08/08/2025
01.769.435/0001-68	APRECE - ASSOC. DOS MUNICIPIOS E PREFEITOS DO CEAR	10/09/2025	10090056	3.982,00	10/09/2025
00.703.157/0001-83	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	10/09/2025	10090055	2.072,00	10/09/2025

01.769.435/0001-68	APRECE - ASSOC. DOS MUNICIPIOS E PREFEITOS DO CEAR	10/10/2025	10100014	3.982,00	10/10/2025
00.703.157/0001-83	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	10/10/2025	10100013	2.072,00	10/10/2025
01.769.435/0001-68	APRECE - ASSOC. DOS MUNICIPIOS E PREFEITOS DO CEAR	10/11/2025	10110028	3.982,00	10/11/2025
00.703.157/0001-83	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	10/11/2025	10110029	2.072,00	10/11/2025
01.769.435/0001-68	APRECE - ASSOC. DOS MUNICIPIOS E PREFEITOS DO CEAR	10/12/2025	10120011	3.982,00	10/12/2025
00.703.157/0001-83	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	10/12/2025	10120012	2.072,00	10/12/2025
			Total:	117.580,00	

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 11 – Demonstrativo das parcerias com o terceiro setor

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 12 – Acompanhamento da celebração das parcerias com o terceiro setor

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 13 – Acompanhamento financeiro das parcerias com o terceiro setor

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Não existem informações a declarar para o MODELO 02, Quadro 14 – Acompanhamento da Prestação de Contas das parcerias com o terceiro setor

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 15 - Demonstrativo das aquisições, alienações e baixas (por doação ou inservíveis) de bens móveis, imóveis e

UPC: 01. PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Bem Patrimonial	Saldo Inicial (a)	Aquisições (b)	Outras Aquisições (c)	Alienações (d)	Baixas por Doação (e)	Baixas de Inservíveis (f)	Depreciação Amortização Exaustão (g)	Outras Baixas (h)	Saldo Final (i) = (a) + (b) + (c) - (d) - (e) - (f)- (g) - (h)
Bens de Consumo	**90.965,87**	**1.489.721,82**	**183.627,39**				**0,00**	**1.580.687,69**	**183.627,39**
Bens Móveis	**1.608.399,54**	**269.184,15**	**0,00**				**34.205,16**	**0,00**	**1.843.378,53**
Bens Imóveis	**214.999.495,86**	**24.337.917,31**	**0,00**				**0,00**	**0,00**	**239.337.413,17**
Intangíveis	**0,00**	**0,00**	**0,00**				**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total	**216.698.861,27**	**26.096.823,28**	**183.627,39**				**34.205,16**	**1.580.687,69**	**241.364.419,09**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 16 - Demonstrativo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 17 – Alterações na Ordem Cronológica de Pagamento

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
03	Balanço Orçamentário – composto por Quadro Principal, Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368

Assinado de forma digital por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Prefeitura Municipal de Granja

Balanço Orçamentário | Exercício: 2025 | Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	141.110.000,00	141.110.000,00	151.888.209,72	10.778.209,72
Receita Patrimonial	860.000,00	860.000,00	2.383.517,13	1.523.517,13
Valores Mobiliários	860.000,00	860.000,00	2.383.517,13	1.523.517,13
Transferências Correntes	140.250.000,00	140.250.000,00	149.504.692,59	9.254.692,59
Transferências da União e de suas Entidades	74.250.000,00	74.250.000,00	87.569.513,92	13.319.513,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	2.312.349,52	2.312.349,52
Transferências de Outras Instituições Públicas	66.000.000,00	66.000.000,00	59.966.721,76	-6.033.278,24
Receitas de Capital	0,00	0,00	4.536.168,81	4.536.168,81
Transferências de Capital	0,00	0,00	4.536.168,81	4.536.168,81
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	4.110.168,81	4.110.168,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	426.000,00	426.000,00
Subtotal das Receitas (I)	141.110.000,00	141.110.000,00	156.424.378,53	15.314.378,53
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	141.110.000,00	141.110.000,00	156.424.378,53	15.314.378,53
Déficit (IV)	16.757.300,00	13.415.320,00	9.441.648,70	
Total (V) = (III + IV)	157.867.300,00	154.525.320,00	165.866.027,23	11.340.707,23
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	145.127.600,00	139.156.260,00	151.489.174,71	150.959.216,10	146.246.066,93	-12.332.914,71
Pessoal e Encargos Sociais	96.632.000,00	105.306.300,00	103.110.100,26	103.110.100,26	103.110.100,26	2.196.199,74
Outras Despesas Correntes	48.495.600,00	33.849.960,00	48.379.074,45	47.849.115,84	43.135.966,67	-14.529.114,45
Despesas de Capital	12.739.700,00	15.369.060,00	14.376.852,52	11.959.336,52	11.270.034,21	992.207,48
Investimentos	11.992.700,00	15.369.060,00	14.376.852,52	11.959.336,52	11.270.034,21	992.207,48
Inversões Financeiras	362.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	385.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	157.867.300,00	154.525.320,00	165.866.027,23	162.918.552,62	157.516.101,14	-11.340.707,23
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	157.867.300,00	154.525.320,00	165.866.027,23	162.918.552,62	157.516.101,14	-11.340.707,23
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	157.867.300,00	154.525.320,00	165.866.027,23	162.918.552,62	157.516.101,14	-11.340.707,23

Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	325.703,02	325.703,02	325.703,02	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	325.703,02	325.703,02	325.703,02	0,00	0,00
Despesas de Capital	7.265,76	0,00	0,00	0,00	7.265,76	0,00
Investimentos	7.265,76	0,00	0,00	0,00	7.265,76	0,00
Total	7.265,76	325.703,02	325.703,02	325.703,02	7.265,76	0,00

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	26.395,48	2.674.927,83	2.674.927,83	0,00	26.395,48
Pessoal e Encargos Sociais	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Outras Despesas Correntes	26.095,48	2.674.927,83	2.674.927,83	0,00	26.095,48
Despesas de Capital	2.173.000,00	1.488.572,78	1.488.572,78	2.173.000,00	0,00
Investimentos	2.173.000,00	1.488.572,78	1.488.572,78	2.173.000,00	0,00
Total	2.199.395,48	4.163.500,61	4.163.500,61	2.173.000,00	26.395,48

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
04	Balanço Financeiro

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368

Assinado de forma digital por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Prefeitura Municipal de Granja

Balanço Financeiro | Exercício: 2025 | Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**156.424.378,53**	**130.897.982,58**
Ordinaria	23.930,27	23.429,07
Vinculada	156.400.448,26	130.874.553,51
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	426.000,00	0,00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.234.157,25	4.939.356,76
Transferência Especial da União	2.042.646,84	0,00
Transferência do Salário-Educação	6.007.641,13	5.037.713,59
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimen	2.217.303,48	2.197.138,92
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio	963.256,92	940.689,25
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	2.330.130,97	2.195.938,94
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à	89.992,81	611.651,76
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	391.473,04	0,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	17.985.849,81	17.614.858,81
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	43.992.130,85	37.761.589,65
Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	8.926.894,52	6.855.260,35
Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	4.554.344,20	0,00
Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	13.023.898,41	9.491.466,47
Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	20.829.470,64	18.087.204,72
Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAR	-3.884,56	0,00
Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT	30.389.096,27	25.141.653,08
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinc	45,68	31,21
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**34.611.525,34**	**58.692.726,82**
Fundo Municipal de Educação	15.023.692,34	24.694.966,36
Fundo Municipal de Esporte e Lazer	2.295.591,35	436.417,10
Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	1.075.325,16	4.058.914,06
Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer	16.216.916,49	29.502.429,30
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**0,00**
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**22.418.803,40**	**17.095.195,48**
Contribuicao Previdenciaria - INSS	6.876.700,34	5.768.617,10

Dispêndios

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VII)	**165.866.027,23**	**155.231.675,74**
Ordinaria	9.463.322,04	20.958.868,62
Vinculada	156.402.705,19	134.272.807,12
Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.983.194,61	6.158.222,74
Transferência Especial da União	2.000.000,00	52.558,15
Transferência do Salário-Educação	7.216.717,68	4.930.378,82
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimer	2.238.099,02	2.397.967,63
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio	960.455,41	940.406,20
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	2.570.505,97	2.736.260,88
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à	0,00	6.300,64
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	111.231,74	0,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	14.813.723,23	16.703.488,61
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	48.572.439,77	48.401.961,51
Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	10.298.520,24	3.630.176,79
Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	70.082,57	0,00
Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	11.130.739,75	15.862.857,38
Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	37.169.338,37	23.754.797,19
Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT	17.250.643,72	8.697.430,58
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinc	17.013,11	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	**23.212.819,77**	**36.147.789,08**
Fundo Municipal de Educação	9.691.988,83	10.221.515,20
Fundo Municipal de Esporte e Lazer	43.159,58	276.014,34
Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	1,00	10.634,00
Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer	13.477.670,36	25.639.625,54
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	**0,00**	**0,00**
Pagamentos Extraorçamentários (X)	**19.142.007,71**	**17.872.451,86**
Contribuicao Previdenciaria - INSS	6.856.189,20	5.567.794,35

Ingressos

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BB	1.164.769,81	1.191.590,21
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BRADESCO	2.210.317,93	1.714.682,44
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CEF	240.462,66	201.632,39
Empenhado a Pagar Nao Processado	2.947.474,61	325.703,02
Empenhado a Pagar Processado	5.402.451,48	4.163.500,61
FALTAS	160.372,23	112.031,12
IRRF	2.392.148,35	2.716.760,88
ISS	1.241,70	8.899,48
Outras Restituições	0,00	8.725,40
PENSÃO ALIMENTÍCIA	35.509,27	23.295,87
PLANO ODONTOLÓGICO	6.117,80	7.757,10
SEST/SENAT	51.546,22	42.697,19
Salario Familia	405.496,72	349.643,16
Salario Maternidade	436.636,39	392.279,87
Sindicato Apeoc	87.557,89	67.379,64
Saldo do Exercício Anterior (V)		
Caixa e Equivalente de Caixa	**1.815.116,49**	**4.381.128,29**
B.B 5.252-3 (FME 10%)	2,02	0,00
B.B 10.092-7 (TRANSPORTE)	0,21	0,20
B.B 10.573-2 (QSE SALARIO EDUCAÇÃO)	781,72	723,76
B.B 13.490-2 (PRODEM)	420,70	389,51
B.B 14.143-7 (FNDE - PTA)	0,22	0,20
B.B 14.478-9 (BRASIL ALFABETIZADO)	33.748,58	31.246,33
B.B 14.614-5 (MERENDA)	1,20	254,28
B.B 14.717-6 (COTA ESTADUAL)	0,11	0,11
B.B 14.719-2 (PNATE)	0,24	0,22
B.B 15.306-0 (PM GRANJA-PNA)	2.628,27	97.015,08
B.B 16.511-5 (PNAE-MERENDA)	2.570,34	5.966,84
B.B 22.377-8 (PMG QUADRA TIMO/IBUG)	0,00	5.266,44
B.B 23.126-6 (QUADRA PAULA PESSOA)	236,45	218,91
B.B 23.697-7 (BRASIL CARINHOSO CRE)	17.459,60	17.426,50
B.B 23.921-6 (PEJA - TESOURO NACIO)	1,39	1,28
B.B 25.847-4 (CRECHE LAGOA)	13.795,55	12.772,69
B.B 27.305-8 (FNDE/ BRAS. ALFABET)	21.770,74	20.156,57
B.B 28.465-3 (FUNDEB 100%)	17.114,13	965.252,70

Dispêndios

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BB	1.138.535,22	1.215.633,11
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BRADESCO	2.167.089,20	1.682.271,18
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CEF	234.195,07	201.039,41
FALTAS	160.372,23	112.031,12
IRRF	3.062.201,07	2.046.708,16
ISS	1.241,70	8.899,48
Outras Restituições	0,00	8.725,40
PENSÃO ALIMENTÍCIA	34.919,41	20.844,72
PLANO ODONTOLÓGICO	6.776,90	6.016,40
Restos a Pagar 2023	0,00	6.164.000,29
Restos a Pagar 2024	4.489.203,63	0,00
SEST/SENAT	51.546,22	42.697,19
Salario Familia	417.950,00	373.728,96
Salario Maternidade	436.636,39	360.304,23
Sindicato Apeoc	85.151,47	61.757,86
Saldo para Exercício Seguinte (XI)		
Caixa e Equivalente de Caixa	**7.048.969,05**	**1.815.116,49**
B.B 5.252-3 (FME 10%)	1.087,50	2,02
B.B 10.092-7 (TRANSPORTE)	0,24	0,21
B.B 10.573-2 (QSE SALARIO EDUCAÇÃO)	866,53	781,72
B.B 13.490-2 (PRODEM)	466,34	420,70
B.B 14.143-7 (FNDE - PTA)	0,24	0,22
B.B 14.478-9 (BRASIL ALFABETIZADO)	37.410,12	33.748,58
B.B 14.614-5 (MERENDA)	1,33	1,20
B.B 14.717-6 (COTA ESTADUAL)	0,13	0,11
B.B 14.719-2 (PNATE)	0,27	0,24
B.B 15.306-0 (PM GRANJA-PNA)	5.530,76	2.628,27
B.B 16.511-5 (PNAE-MERENDA)	622,63	2.570,34
B.B 23.126-6 (QUADRA PAULA PESSOA)	262,10	236,45
B.B 23.697-7 (BRASIL CARINHOSO CRE)	494,94	17.459,60
B.B 23.921-6 (PEJA - TESOURO NACIO)	0,03	1,39
B.B 25.847-4 (CRECHE LAGOA)	15.292,29	13.795,55
B.B 27.305-8 (FNDE/ BRAS. ALFABET)	39.355,66	21.770,74
B.B 28.465-3 (FUNDEB 100%)	1.290.180,47	17.114,13
B.B 28.948-5 (EDUCAÇÃO INFANTIL)	11.754,38	10.603,91

Ingressos

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
B.B 28.948-5 (EDUCAÇÃO INFANTIL)	10.603,91	617.155,81
B.B 30.671-1 (CONST. ESCOLA PAR)	323,68	0,00
B.B 31.729-2 (MDEB ENS INFANTIL)	181.040,67	167.469,89
B.B 32.184-2 (FNDE - P A R 2023 -)	338.451,66	757.995,16
B.B 33.568-1 (PMG/FNDE PAR TD-2023)	461,03	23.563,36
B.B 33.639-4 (CONST. QUADRAS 2023)	69.308,18	64.169,40
B.B 33.729-3 (FNDE - QUADRAS 2023)	4.266,81	282.723,93
B.B 34.230-0 (FNDE - ETI 14640/23)	419.132,91	197.901,32
B.B 35.077-X (PMG ESPORTE)	22,20	0,00
CEF 71.005-3 (PMG/PAIC Nº 064/2023)	17.668,30	558.513,80
CEF 71.008-8 (PMG/ PAIC-TEMP INTEG)	606.077,69	0,00
CEF 71.089-0 (TRANSP ESCOLAR ESTAD)	2.807,46	26.892,22
CEF 71.096-2 (PROG. PACTO APRENDIZ)	0,00	94.338,51
CEF 647.157-9 (PARAZINHO - 27089/20)	34.207,26	258.566,40
CEF 672.003-0 (PMG SALARIO EDUCAÇÃO)	20.213,26	175.146,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	**0,00**	**0,00**
Total (VI) = (I + II + III + IV + V)	**215.269.823,76**	**211.067.033,17**

Dispêndios

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
B.B 30.658-4 (PMG/ PLANO AÇÃO 2022)	8.451,39	0,00
B.B 30.671-1 (CONST. ESCOLA PAR)	193,54	323,68
B.B 31.729-2 (MDEB ENS INFANTIL)	200.868,49	181.040,67
B.B 32.184-2 (FNDE - P A R 2023 -)	730.528,26	338.451,66
B.B 33.568-1 (PMG/FNDE PAR TD-2023)	511,05	461,03
B.B 33.639-4 (CONST. QUADRAS 2023)	76.827,74	69.308,18
B.B 33.729-3 (FNDE - QUADRAS 2023)	4.729,73	4.266,81
B.B 34.230-0 (FNDE - ETI 14640/23)	10,71	419.132,91
B.B 35.077-X (PMG ESPORTE)	9,51	22,20
CEF 71.005-3 (PMG/PAIC Nº 064/2023)	0,00	17.668,30
CEF 71.008-8 (PMG/ PAIC-TEMP INTEG)	0,00	606.077,69
CEF 71.089-0 (TRANSP ESCOLAR ESTAD)	0,00	2.807,46
CEF 647.157-9 (PARAZINHO - 27089/20)	0,00	34.207,26
CEF 672.003-0 (PMG SALARIO EDUCAÇÃO)	0,00	20.213,26
CEF 574.601.256-0 (SDA - REFOR. ESTADIO)	2.042.646,84	0,00
CEF 575.220.107-8 (PAIC 064/2023)	0,02	0,00
CEF 575.220.111-6 (PAIC TEMPO INTEGRAL)	1.122.070,50	0,00
CEF 575.250.195-0 (PMG/PNATE 2025)	220.134,83	0,00
CEF 575.863.424-3 (SALARIO EDUCAÇÃO)	1.238.660,48	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	**0,00**	**0,00**
Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	**215.269.823,76**	**211.067.033,17**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
05	Balanço Patrimonial – composto por Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, Quadro das Contas de Compensação (controle) e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368

Assinado de forma digital por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	19.225.173,12	12.534.316,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.048.969,05	1.815.116,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	7.048.969,05	1.815.116,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇ	7.048.969,05	1.815.116,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	7.048.969,05	1.815.116,49
Banco do Brasil	2.425.456,38	1.134.142,52
Caixa Econômica Federal	4.623.512,67	680.973,97
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	74.464,42	62.011,14
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	71.653,42	59.200,14
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	71.653,42	59.200,14
SALÁRIO FAMÍLIA	71.653,42	59.200,14
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.811,00	2.811,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOL	2.811,00	2.811,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNI	2.811,00	2.811,00
ESTOQUES	12.101.739,65	10.657.188,69
ALMOXARIFADO	12.101.739,65	10.657.188,69
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	12.101.739,65	10.657.188,69
OUTROS - ALMOXARIFADO	12.101.739,65	10.657.188,69
ATIVO NÃO CIRCULANTE	66.787.704,91	57.487.515,03
IMOBILIZADO	66.787.704,91	57.487.515,03
BENS MOVEIS	30.006.999,25	24.645.303,62
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	30.006.999,25	24.645.303,62
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.697.003,64	1.618.743,64
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1.428.819,64	1.428.819,64
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	178.260,00	178.260,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMEI	89.924,00	11.664,00
BENS DE INFORMÁTICA	4.759.236,71	6.560.191,80
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	879.919,00	623.199,00
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.879.317,71	5.936.992,80
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.887.760,04	4.971.697,72
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	494.139,41	475.677,36
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	185.763,04	111.339,82
MOBILIÁRIO EM GERAL	7.207.857,59	4.384.680,54
VEÍCULOS	9.006.095,00	4.837.766,60
VEÍCULOS EM GERAL	9.006.095,00	4.837.766,60
DEMAIS BENS MÓVEIS	6.656.903,86	6.656.903,86

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	6.492.155,36	7.997.677,98
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAG	300,00	300,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	300,00	300,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	300,00	300,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	300,00	300,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕE	300,00	300,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.428.546,96	6.362.596,09
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	5.428.546,96	6.362.596,09
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CO	5.428.546,96	6.362.596,09
FORNECEDORES NACIONAIS	5.428.546,96	6.362.596,09
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	5.428.546,96	6.362.596,09
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.063.308,40	1.634.781,89
VALORES RESTITUÍVEIS	1.063.308,40	1.634.781,89
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.063.308,40	1.634.781,89
CONSIGNAÇÕES	1.063.308,40	1.634.781,89
INSS	663.525,82	643.014,68
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	670.052,72
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	11.919,76	9.513,34
PENSAO ALIMENTICIA	3.041,01	2.451,15
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	27.728,81	28.387,91
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	357.093,00	281.362,09
Total do Passivo	6.492.155,36	7.997.677,98

Patrimônio Líquido

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	79.520.722,67	62.024.153,37
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	79.520.722,67	62.024.153,37
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	79.520.722,67	62.024.153,37
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	15.339.555,22	5.792.050,67
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	64.181.167,45	56.232.102,70
Total do Patrimônio Líquido	79.520.722,67	62.024.153,37

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS BENS MÓVEIS	6.656.903,86	6.656.903,86			
BENS IMÓVEIS	38.790.646,98	34.366.006,09			
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	38.790.646,98	34.366.006,09			
BENS DE USO ESPECIAL	24.381.084,92	24.381.084,92			
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	24.381.084,92	24.381.084,92			
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	161.882,36	161.882,36			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	14.191.137,98	9.766.497,09			
OBRAS EM ANDAMENTO	14.191.137,98	9.766.497,09			
INSTALAÇÕES	56.541,72	56.541,72			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-2.009.941,32	-1.523.794,68			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOL	-2.009.941,32	-1.523.794,68			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-1.525.015,46	-1.038.868,82			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-365.982,23	-254.910,85			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-11.097,42	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUC	-127.423,50	-127.423,50			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	-124.432,25	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-896.080,06	-656.534,47			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-484.925,86	-484.925,86			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	-484.925,86	-484.925,86			
Total	**86.012.878,03**	**70.021.831,35**	**Total**	**86.012.878,03**	**70.021.831,35**
Ativo Financeiro	7.123.433,47	1.877.127,63	Passivo Financeiro	6.492.155,36	7.997.677,98
Ativo Permanente	78.889.444,56	68.144.703,72	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				**79.520.722,67**	**62.024.153,37**

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

Quadro de Superávit / Déficit Financeiro

Fonte de Recurso	Exercício Atual	Exercício Anterior
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	-7.330.437,07	-1.875.415,57
1500100100 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	3.234.763,05	0,00
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	486.576,55	0,00
1541000000 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	-84.591,35	0,00
1541107000 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	17.114,13	0,00
1542000000 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	-90.067,11	0,00
1550000000 Transferência do Salário-Educação	-1.179.644,61	0,00
1552000000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	163.489,86	0,00
1553000000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2.633,39	0,00
1569000000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.187.580,18	0,00
1570000000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.283.388,71	0,00
1571000000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	603.270,36	0,00
1576000000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	-207.058,21	0,00
1599000000 Outros Recursos Vinculados à Educação	19.827,82	0,00
1700000000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	-34.207,26	0,00
1701000000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	515.992,83	0,00
1706000000 Transferência Especial da União	2.042.646,84	0,00
Total das Fontes de Recurso	631.278,11	-1.875.415,57

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
06	Demonstração das Variações Patrimoniais

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368

Assinado de forma digital por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	205.654.536,13	202.277.985,98	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	188.157.966,83	196.485.935,31
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.383.517,13	896.243,79	PESSOAL E ENCARGOS	103.110.100,26	76.651.083,24
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIF	2.383.517,13	896.243,79	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	91.339.480,63	72.354.083,78
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.383.517,13	896.243,79	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	91.339.480,63	72.354.083,78
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	2.383.517,13	896.243,79	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	91.339.480,63	72.354.083,78
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	2.383.517,13	896.243,79	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	91.339.480,63	72.354.083,78
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	188.996.279,35	188.694.465,61	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	91.339.480,63	72.354.083,78
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	34.611.525,34	58.692.726,82	ENCARGOS PATRONAIS	11.770.619,63	4.296.999,46
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	34.611.525,34	58.692.726,82	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	11.770.619,63	4.296.999,46
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	34.611.525,34	58.692.726,82	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	11.770.619,63	4.296.999,46
REPASSE RECEBIDO	34.611.525,34	58.692.726,82	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	11.770.619,63	4.296.999,46
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	149.848.585,20	126.278.591,72	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	57.009.448,18	76.246.132,41
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	11.440.442,32	11.896.131,87	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	35.540.114,39	44.542.559,08
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTE	11.440.442,32	11.896.131,87	CONSUMO DE MATERIAL	35.540.114,39	44.542.559,08
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	5.487.707,80	6.887.521,36	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	35.540.114,39	44.542.559,08
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	5.952.734,52	5.008.610,51	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	35.540.114,39	44.542.559,08
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	138.408.142,88	114.382.459,85	SERVIÇOS	20.983.187,15	30.811.949,59
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	78.441.421,12	59.575.584,62	DIÁRIAS	1.800,00	500,00
TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - INTER OFS	78.441.421,12	59.575.584,62	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	1.800,00	500,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	59.966.721,76	54.806.875,23	DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.800,00	500,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	4.536.168,81	3.723.147,07	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	33.556,70	33.276,19
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	4.536.168,81	3.723.147,07	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	33.556,70	33.276,19
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - U	4.110.168,81	3.135.147,07	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	33.556,70	33.276,19
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	4.110.168,81	3.135.147,07	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	20.947.830,45	30.778.173,40
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - E	426.000,00	588.000,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	20.947.830,45	30.778.173,40
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	426.000,00	588.000,00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	0,00	12.500,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	14.274.739,65	10.677.276,58	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	20.947.830,45	30.765.673,40
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	12.101.739,65	10.657.188,69	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	486.146,64	891.623,74
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	12.101.739,65	10.657.188,69	DEPRECIAÇÃO	486.146,64	891.623,74

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃ	12.101.739,65	10.657.188,69	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	486.146,64	891.623,74
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	12.101.739,65	10.657.188,69	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	486.146,64	891.623,74
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.173.000,00	20.087,89	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	486.146,64	794.099,40
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.173.000,00	20.087,89	DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	97.524,34
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOL	2.173.000,00	20.087,89	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	23.212.819,77	36.147.789,08
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.010.000,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	23.212.819,77	36.147.789,08
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.010.000,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARI	23.212.819,77	36.147.789,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	0,00	2.010.000,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁR	23.212.819,77	36.147.789,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATC	0,00	2.010.000,00	REPASSE CONCEDIDO	23.212.819,77	36.147.789,08
VPA DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DIVI	0,00	2.010.000,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	2.173.000,00	0,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.173.000,00	0,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	2.173.000,00	0,00
			OUTRAS DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.173.000,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.652.598,62	7.440.930,58
			PREMIAÇÕES	15.375,00	55.175,00
			PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	15.375,00	55.175,00
			PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - CONSOLIDAÇÃO	15.375,00	55.175,00
			PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	15.375,00	55.175,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.637.223,62	7.385.755,58
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS (	2.637.223,62	7.385.755,58
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	2.637.223,62	7.385.755,58
			DIVERSAS VARIAÇOES DIMINUITIVAS	2.637.223,62	7.385.755,58
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit				**17.496.569,30**	**5.792.050,67**

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior

Incorporação de Ativo	11.959.336,52	11.258.951,62
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
07	Demonstração dos Fluxos de Caixa

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368

Assinado de forma digital por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	200.568.612,37	198.473.554,18
Receitas Derivadas e Originárias	2.383.517,13	896.243,79
Transferências Correntes Recebidas	149.504.692,59	126.278.591,72
Outros Ingressos Operacionais	48.680.402,65	71.298.718,67
Desembolsos	188.600.894,41	194.992.334,21
Pessoal e Demais Despesas	146.246.066,93	140.972.093,27
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	42.354.827,48	54.020.240,94
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	11.967.717,96	3.481.219,97
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	11.270.034,21	9.770.378,84
Aquisição de Ativo Não Circulante	11.270.034,21	9.770.378,84
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-11.270.034,21	-9.770.378,84
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	4.536.168,81	3.723.147,07
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	4.536.168,81	3.723.147,07
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	4.536.168,81	3.723.147,07
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	5.233.852,56	-2.566.011,80
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	1.815.116,49	4.381.128,29
Caixa e Equivalente de Caixa Final	7.048.969,05	1.815.116,49

Quadro de Receitas Derivadas e Originárias

Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.383.517,13	896.243,79
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	4.536.168,81	3.723.147,07
Total das Receitas Derivadas e Originárias	6.919.685,94	4.619.390,86

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	89.551.734,84	71.471.716,49
da União	87.239.385,32	69.300.762,96
de Estados e Distrito Federal	2.312.349,52	2.170.953,53
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	59.952.957,75	54.806.875,23
Total das Transferências Recebidas	149.504.692,59	126.278.591,72
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Educação	146.022.845,03	140.569.819,58
Desporto e Lazer	223.221,90	402.273,69
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	146.246.066,93	140.972.093,27

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
08	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, englobando informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368

Assinado de forma digital por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as de spesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previs tas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento ini cial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

(a) as receitas por fonte (espécie); e
(b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:
§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas sã o apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificaçã o por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.
§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exerc ício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao d e referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pag ar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamen to inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o s eu formato está de acordo com o

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2025, as receitas realizadas atingiram a cifra de R$ 156.424.378,53 (CENTO E CINQUENTA E SE IS MILHOES QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS), perfazendo o percentual de 110,85% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964 .

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecad ações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício finance iro de 2025, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas real izadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação ini cial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares au torizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 107,34 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
157.867.300,00	154.525.320,00	165.866.027,23	162.918.552,62	157.516.101,14	-11.340.707,23

Notas Explicativas

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentár ios, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dis pêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingr essos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.
BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exe rcício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras r ecebidas e concedidas, respectivamente;
§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4. 320/1964; e
§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordi nárias e vinculadas.
O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrim ina:

(a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
(b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
(c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
(d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
(e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R$ 156.424.378,53 (CENTO E CINQUENTA E SEIS M ILHOES QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orça mentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido , conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "I ngressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/6 4 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em con tas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, dep ósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintétic a, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	152.232.102,33	Desporto e Lazer	274.710,86

Notas Explicativas

Receita Patrimonial	2.383.517,13	Educação	165.591.316,37
Transferências Correntes	149.848.585,20		0,00
Receitas de Capital	4.536.168,81		0,00
Transferências de Capital	4.536.168,81		0,00
Deduções	-343.892,61		0,00
Deduções	-343.892,61		0,00
Dedução Fundeb	0,00		
Receita Total	**156.424.378,53**	**Despesa Total**	**165.866.027,23**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2025.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das o brigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou -se que os ativos segregam -se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou - se que os passivos segregam -se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compen sação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros ben efícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expecta tiva de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo compost o por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saíd a de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecido s ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperad os até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo ci rculante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágraf o 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade .

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;

- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R$ 66.787.704,91 (SESSENTA E SEIS MILHOES SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de c ompra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade d e geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor pú blico, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2025 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilida de.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações cont ábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem part e do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R$ 5.428.546,96 (CINCO MILHOES QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E QUAR ENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R$ 1.063.308,40 (UM MILHAO SESSENTA E TRES MIL TREZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem part e do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R$ 79.520.722,67 (SETENTA E NOVE MILHOES QUINHENTOS E VINTE MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

Notas Explicativas

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

> **"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."**

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R$ 205.654.536,13(DUZENTOS E CINCO MILHOES SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R$ 188.157.966,83(CENTO E OITENTA E OITO MILH OES CENTO E CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestõe s).

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de inve stimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais
• Ingressos das Operações
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
• Desembolsos das Operações
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento
• Ingressos de Investimento
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos con cedidos.
• Desembolsos de Investimento
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento
• Ingressos de Financiamento
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de recei tas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que ev entualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R$	11.967.717,96
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R$	-11.270.034,21
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R$	4.536.168,81
- TOTAL.:	R$	5.233.852,56
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R$	1.815.116,49
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R$	7.048.969,05

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
09	Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas – Anexos 1 e 2 da Lei nº 4.320/1964

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368

Assinado de forma digital por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	**151.888.209,72**	**Despesas Correntes**	**151.489.174,71**
Receita Patrimonial	2.383.517,13	Pessoal e Encargos Sociais	103.110.100,26
Transferências Correntes	149.848.585,20	Outras Despesas Correntes	48.379.074,45
Deduções da Receita Corrente	**-343.892,61**	SUPERAVIT Corrente	399.035,01
Deduções do FUNDEB	0,00	**Despesas de Capital**	**14.376.852,52**
Deduções da Receita Patrimonial	-343.892,61	Investimentos	14.376.852,52
Receitas de Capital	**4.536.168,81**		
Transferências de Capital	4.536.168,81		
DEFICIT Capital	9.840.683,71		

R E S U M O

Receitas Correntes	151.888.209,72	Despesas	151.489.174,71
Receitas de Capital	4.536.168,81	Despesas de Capital	14.376.852,52
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	9.441.648,70		
Total Geral do Anexo 01:	**165.866.027,23**		**165.866.027,23**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			152.232.102,33
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		2.383.517,13	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	2.383.517,13		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.383.517,13		
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.383.517,13		
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.383.517,13		
1321.01.01.01.00	Rendimentos de aplicações financeiras - FUNDEB/FUNDEF	2.025.022,91		
1321.01.01.02.00	Rendimentos de aplicações financeiras - MDE	358.494,22		
1321.01.01.02.01	Rendimentos de aplicações financeiras - Salário Educação	54.906,61		
1321.01.01.02.05	Rendimentos de aplicações financeiras - Impostos e Transferências FME	303.587,61		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		149.848.585,20	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	87.569.513,92		
1714.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	9.128.092,80		
1714.50.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	9.113.192,80		
1714.50.01.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	5.952.734,52		
1714.52.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	2.204.292,00		
1714.52.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	2.204.292,00		
1714.52.01.99.00	Outras Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	2.204.292,00		
1714.53.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	956.166,28		
1714.53.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	956.166,28		
1714.99.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	14.900,00		
1714.99.01.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	14.900,00		
1715.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	78.441.421,12		
1715.50.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	78.441.421,12		
1715.50.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	43.412.994,68		
1715.51.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	29.756.386,64		
1715.51.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	29.756.386,64		
1715.52.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	4.880.566,76		
1715.52.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	4.880.566,76		
1715.53.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	391.473,04		
1715.53.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	391.473,04		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.312.349,52		
1729.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	2.312.349,52		
1729.50.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	2.312.349,52		
1729.52.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.312.349,52		
1729.52.01.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	2.312.349,52		
1729.52.01.99.00	Outras Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	2.312.349,52		
1750.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	59.966.721,76		
1751.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai	59.966.721,76		
1751.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai	59.966.721,76		
1751.50.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai	59.966.721,76		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			4.536.168,81
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		4.536.168,81	
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.110.168,81		
2414.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.110.168,81		
2414.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	4.110.168,81		
2414.51.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	4.110.168,81		
2414.51.01.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	4.110.168,81		
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	426.000,00		
2422.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	426.000,00		
2422.50.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	426.000,00		
2422.51.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	426.000,00		
2422.51.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	426.000,00		
9000.00.00.00.00	Deduções			-343.892,61
9900.00.00.00.00	Deduções		-343.892,61	
9910.00.00.00.00	Outras deduções de Receitas Correntes	-343.892,61		
9917.00.00.00.00	Outras deduções de Transferências Correntes	-343.892,61		
9917.10.00.00.00	Outras deduções de Transferências da União e de suas Entidades	-330.128,60		
9917.15.00.00.00	Outras deduções de Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Edu	-330.128,60		
9917.15.50.00.00	Outras deduções de Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	-330.128,60		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
9917.15.51.00.00	Outras deduções de Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	-21,48		
9917.15.51.01.00	Outras deduções de Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	-21,48		
9917.15.52.00.00	Outras deduções de Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	-330.107,12		
9917.15.52.01.00	Outras deduções de Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	-330.107,12		
9917.50.00.00.00	Outras deduções de Transferências de Outras Instituições Públicas	-13.764,01		
9917.51.00.00.00	Outras deduções de Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	-13.764,01		
9917.51.50.00.00	Outras deduções de Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	-13.764,01		
9917.51.50.01.00	Outras deduções de Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	-13.764,01		
		Total Geral:		**156.424.378,53**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 05 Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer
U.O.: 05.01 Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.000.034,50
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		5.000.034,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000.034,50		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	300,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.321.229,82		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	564.268,46		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	340.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	35.723,37		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	2.220.998,24		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	517.014,61		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.581.774,77
4.4.00.00.00	Investimentos		2.581.774,77	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.581.774,77		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.581.774,77		
Total da Unidade Orçamentária:		7.581.809,27	7.581.809,27	7.581.809,27

Orgão: 05 Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer
U.O.: 05.02 Fundo Municipal de Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			16.056.767,89
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		16.056.767,89	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.056.767,89		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.411.178,04		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	8.645.589,85		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.536.019,82
4.4.00.00.00	Investimentos		2.536.019,82	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.536.019,82		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.536.019,82		
Total da Unidade Orçamentária:		18.592.787,71	18.592.787,71	18.592.787,71

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 05 Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

U.O.: 05.03 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			130.157.661,46
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		103.103.653,60	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	103.103.653,60		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	24.055.554,99		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	67.277.478,98		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	11.770.619,63		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		27.054.007,86	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.054.007,86		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.068.639,50		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	9.983.868,36		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			9.259.057,93
4.4.00.00.00	Investimentos		9.259.057,93	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.259.057,93		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.842.866,12		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.416.191,81		
Total da Unidade Orçamentária:		139.416.719,39	139.416.719,39	139.416.719,39

Orgão: 05 Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

U.O.: 05.04 Fundo Municipal de Esporte e Lazer

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			274.710,86
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		6.446,66	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.446,66		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	6.446,66		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		268.264,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	268.264,20		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	252.889,20		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	15.375,00		
Total da Unidade Orçamentária:		274.710,86	274.710,86	274.710,86

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral: 165.866.027,23

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			151.489.174,71
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		103.110.100,26	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	103.110.100,26		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	24.055.554,99		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	67.283.925,64		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	11.770.619,63		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		48.379.074,45	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.379.074,45		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.800,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.321.229,82		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.296.975,20		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	15.375,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	340.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	35.723,37		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	20.850.456,45		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	517.014,61		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			14.376.852,52
4.4.00.00.00	Investimentos		14.376.852,52	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.376.852,52		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.424.640,89		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.952.211,63		

Total Geral: 165.866.027,23

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
10	Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6 da Lei nº 4.320/1964

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Assinado de forma digital por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 05 Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

U.O.: 05.01 Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	2.581.774,77	5.000.034,50	7.581.809,27
12.362.0000	Ensino Médio	0,00	0,00	2.325,00	2.325,00
12.362.0177	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	2.325,00	2.325,00
12.363.0000	Ensino Profissional	0,00	0,00	1.321.229,82	1.321.229,82
12.363.0179	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	1.321.229,82	1.321.229,82
12.364.0000	Ensino Superior	0,00	0,00	608.335,66	608.335,66
12.364.0178	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	608.335,66	608.335,66
12.368.0000	Educação Básica	0,00	2.581.774,77	3.068.144,02	5.649.918,79
12.368.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	2.581.774,77	3.068.144,02	5.649.918,79
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	2.581.774,77	5.000.034,50	7.581.809,27

Orgão: 05 Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

U.O.: 05.02 Fundo Municipal de Educação

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	0,00	18.592.787,71	18.592.787,71
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	5.793.927,03	5.793.927,03
12.361.0173	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	5.793.927,03	5.793.927,03
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	340.710,00	340.710,00
12.365.0174	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	340.710,00	340.710,00
12.368.0000	Educação Básica	0,00	0,00	12.458.150,68	12.458.150,68
12.368.0180	PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00	456.500,22	456.500,22
12.368.0181	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	3.797.167,64	3.797.167,64
12.368.0182	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	8.204.482,82	8.204.482,82
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	18.592.787,71	18.592.787,71

Orgão: 05 Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

U.O.: 05.03 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	138.176,89	139.278.542,50	139.416.719,39
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	105.458.173,10	105.458.173,10
12.361.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	5.324.844,13	5.324.844,13
12.361.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	85.556.576,80	85.556.576,80
12.361.0173	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	14.576.752,17	14.576.752,17
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	138.176,89	26.993.819,99	27.131.996,88

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 05 Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

U.O.: 05.03 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.365.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	17.307.636,43	17.307.636,43
12.365.0174	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	138.176,89	9.686.183,56	9.824.360,45
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	644.440,37	644.440,37
12.366.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	239.440,37	239.440,37
12.366.0175	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	405.000,00	405.000,00
12.368.0000	Educação Básica	0,00	0,00	6.182.109,04	6.182.109,04
12.368.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	5.359.518,94	5.359.518,94
12.368.0180	PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00	822.590,10	822.590,10
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	138.176,89	139.278.542,50	139.416.719,39

Orgão: 05 Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

U.O.: 05.04 Fundo Municipal de Esporte e Lazer

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	274.710,86	274.710,86
27.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	259.335,86	259.335,86
27.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	0,00	259.335,86	259.335,86
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	15.375,00	15.375,00
27.812.0381	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO E DO LAZER	0,00	0,00	15.375,00	15.375,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	274.710,86	274.710,86

Total Geral:	**0,00**	**2.719.951,66**	**163.146.075,57**	**165.866.027,23**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
11	Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7 da Lei nº 4.320/1964

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368

Assinado de forma digital por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	2.719.951,66	162.871.364,71	165.591.316,37
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	111.252.100,13	111.252.100,13
12.361.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	5.324.844,13	5.324.844,13
12.361.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	85.556.576,80	85.556.576,80
12.361.0173	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	20.370.679,20	20.370.679,20
12.362.0000	Ensino Médio	0,00	0,00	2.325,00	2.325,00
12.362.0177	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	2.325,00	2.325,00
12.363.0000	Ensino Profissional	0,00	0,00	1.321.229,82	1.321.229,82
12.363.0179	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	1.321.229,82	1.321.229,82
12.364.0000	Ensino Superior	0,00	0,00	608.335,66	608.335,66
12.364.0178	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	608.335,66	608.335,66
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	138.176,89	27.334.529,99	27.472.706,88
12.365.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	17.307.636,43	17.307.636,43
12.365.0174	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	138.176,89	10.026.893,56	10.165.070,45
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	644.440,37	644.440,37
12.366.0172	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	239.440,37	239.440,37
12.366.0175	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	405.000,00	405.000,00
12.368.0000	Educação Básica	0,00	2.581.774,77	21.708.403,74	24.290.178,51
12.368.0171	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	2.581.774,77	8.427.662,96	11.009.437,73
12.368.0180	PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00	1.279.090,32	1.279.090,32
12.368.0181	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	3.797.167,64	3.797.167,64
12.368.0182	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	8.204.482,82	8.204.482,82
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	274.710,86	274.710,86
27.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	259.335,86	259.335,86
27.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0,00	0,00	259.335,86	259.335,86
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	15.375,00	15.375,00
27.812.0381	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO E DO LAZER	0,00	0,00	15.375,00	15.375,00
	Total Geral:	**0,00**	**2.719.951,66**	**163.146.075,57**	**165.866.027,23**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
12	Demonstração da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei nº 4.320/1964

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368

Assinado de forma digital por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Prefeitura Municipal de Granja

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna | Exercício: 2025 | Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
13	Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei nº 4.320/1964

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368

Assinado de forma digital por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Prefeitura Municipal de Granja

Demonstrativo da Dívida Flutuante | Exercício: 2025 | Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	32.136,72	405.496,72	417.950,00	44.590,00	0,00
Salario Familia	0,00	32.136,72	405.496,72	417.950,00	44.590,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	0,00	436.636,39	436.636,39	0,00	0,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	436.636,39	436.636,39	0,00	0,00
INSS	643.014,68	0,00	6.876.700,34	6.856.189,20	0,00	663.525,82
Contribuicao Previdenciaria - INSS	643.014,68	0,00	6.876.700,34	6.856.189,20	0,00	663.525,82
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	51.546,22	51.546,22	0,00	0,00
SEST/SENAT	0,00	0,00	51.546,22	51.546,22	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	670.052,72	0,00	2.392.148,35	3.062.201,07	0,00	0,00
IRRF	670.052,72	0,00	2.392.148,35	3.062.201,07	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	5.621,78	0,00	247.930,12	245.523,70	0,00	8.028,20
FALTAS	0,00	0,00	160.372,23	160.372,23	0,00	0,00
Sindicato Apeoc	5.621,78	0,00	87.557,89	85.151,47	0,00	8.028,20
ISS	0,00	0,00	1.241,70	1.241,70	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	1.241,70	1.241,70	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	2.451,15	0,00	35.509,27	34.919,41	0,00	3.041,01
PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.451,15	0,00	35.509,27	34.919,41	0,00	3.041,01
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	1.740,70	0,00	6.117,80	6.776,90	0,00	1.081,60
PLANO ODONTOLÓGICO	1.740,70	0,00	6.117,80	6.776,90	0,00	1.081,60
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	276.846,83	0,00	3.615.550,40	3.539.819,49	0,00	352.577,74
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BB	78.396,79	0,00	1.164.769,81	1.138.535,22	0,00	104.631,38
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BRADESCO	159.347,63	0,00	2.210.317,93	2.167.089,20	0,00	202.576,36
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CEF	39.102,41	0,00	240.462,66	234.195,07	0,00	45.370,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	6.695.864,87	0,00	8.349.926,09	6.669.469,39	0,00	8.376.321,57
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	332.968,78	0,00	2.947.474,61	332.968,78	0,00	2.947.474,61
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	6.362.896,09	0,00	5.402.451,48	6.336.500,61	0,00	5.428.846,96
Total Geral:	8.295.592,73	32.136,72	22.418.803,40	21.322.273,47	44.590,00	9.404.575,94

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
14	Extratos bancários que evidenciem os saldos existentes em 1° de janeiro do exercício de referência de todas as contas correntes **(inclusive aquelas com saldos zerados)** e aplicações financeiras

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368

Assinado de forma digital por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G331121554570065009
12/02/2025 16:02:25

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7

Conta corrente 5252-3 PMG FUNDO MUN EDUC FME

Período do extrato de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2025		2087	99026	870 Transferência recebida	662.087.000.006.645	315,00 C	
				02/01 15:40 PREF M GRANJA FPM			
02/01/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	10.201	99,64 D	
				CREA CE			
02/01/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	10.202	99,64 D	
				CREA CE			
02/01/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	10.203	99,64 D	
				CREA CE			
02/01/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.020.800.008.900	12,00 D	
02/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4,08 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/01/2025		2087	99026	870 Transferência recebida	662.087.000.006.645	17.402,50 C	
				03/01 11:38 PREF M GRANJA FPM			
03/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.034.535	1.352,50 D	
				03/01 11:51 FC C A A LTDA			
03/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.122.439	7.500,00 D	
				03/01 11:51 PRISCILA OLIVEIRA SOCIED			
03/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	558.176.000.001.376	4.150,00 D	
				03/01 11:51 FONT A L G PUBLICA EIREL			
03/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.301	4.400,00 D	0,00 C
				077 0001 042024126000146 REB CONTROLLE			
07/01/2025		2087	99026	870 Transferência recebida	662.087.000.006.645	220.010,28 C	
				07/01 14:41 PREF M GRANJA FPM			
07/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	36.891,77 D	
				07/01 15:45 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
07/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	73.420,63 D	
				07/01 15:47 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
07/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	74.049,18 D	
				07/01 15:47 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
07/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	554.159.000.019.121	19.223,50 D	
				07/01 15:44 FORTE C A EIRELI - ME			
07/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	554.159.000.019.121	16.410,20 D	
				07/01 15:45 FORTE C A EIRELI - ME			
07/01/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.070.800.011.125	12,00 D	
07/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
08/01/2025		2087	99026	870 Transferência recebida	662.087.000.006.645	9.034,32 C	
				08/01 15:46 PREF M GRANJA FPM			
08/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.009.953	1.316,67 D	
				08/01 16:08 RAIMUNDO IVAN ROCHA E CI			
08/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.009.953	1.316,67 D	
				08/01 16:08 RAIMUNDO IVAN ROCHA E CI			
08/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	1.944,20 D	
				08/01 16:08 E FURTADO CHURRASCARIA M			

08/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.299	400,98 D	
			08/01 16:08 FRANCISCO JAIME DE OLIVE			
08/01/2025	0000	13105	375 Impostos	10.801	55,80 D	
			PREFEITURA MUN GRANJA			
08/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.802	4.000,00 D	0,00 C
			033 4410 010863038000141 GEG SERVICOS			
14/01/2025	2087	99026	870 Transferência recebida	662.087.000.006.645	2.100,00 C	
			14/01 12:17 PREF M GRANJA FPM			
14/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.401	2.000,00 D	
			237 0715 01818414368 FRANCISCO GONZAGA			
14/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.140.800.007.912	12,00 D	
14/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.141.200.011.005	12,00 D	
			Cobrança referente 14/01/2025			
14/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	76,00 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
15/01/2025	2087	99026	870 Transferência recebida	662.087.000.006.645	15.810,40 C	
			15/01 11:51 PREF M GRANJA FPM			
15/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.028.472	15.810,40 D	0,00 C
			15/01 11:53 RAIMUNDO F SOUSA NT			
17/01/2025	2087	99026	870 Transferência recebida	662.087.000.006.645	191.752,02 C	
			17/01 14:46 PREF M GRANJA FPM			
17/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.336.000.299.370	191.752,02 D	0,00 C
			17/01 14:48 CIEE C 00007827165000180			
20/01/2025	2087	99026	870 Transferência recebida	662.087.000.006.645	7.373,54 C	
			20/01 14:47 PREF M GRANJA FPM			
20/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.014.937	1.580,04 D	
			20/01 15:41 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
20/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.299	300,90 D	
			20/01 15:41 FRANCISCO JAIME DE OLIVE			
20/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.028.472	5.492,60 D	0,00 C
			20/01 15:41 RAIMUNDO F SOUSA NT			
22/01/2025	2087	99026	870 Transferência recebida	662.087.000.006.645	575,63 C	
			22/01 11:52 PREF M GRANJA FPM			
22/01/2025	2087	99026	870 Transferência recebida	662.087.000.006.645	120.621,58 C	
			22/01 11:52 PREF M GRANJA FPM			
22/01/2025	2087	99026	870 Transferência recebida	662.087.000.006.645	2.288,38 C	
			22/01 16:03 PREF M GRANJA FPM			
22/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	10.985,37 D	
			22/01 11:56 PREF.MUN.GRANJA			
22/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.096.053	97.723,95 D	
			22/01 11:56 SETE C C S LTDA			
22/01/2025	0000	13105	375 Impostos	12.201	2.303,72 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
22/01/2025	0000	13105	375 Impostos	12.202	9.608,54 D	
			PREFEITURA MUN GRANJA			
22/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.203	575,63 D	
			COMPAHIA ENERGETICA CE COELCE			
22/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.204	534,07 D	
			341 8789 000324601000583 MUCURIPE VEIC			
22/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.205	1.754,31 D	
			341 8789 000324601000583 MUCURIPE VEIC			
22/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.221.200.011.865	12,00 D	
			Cobrança referente 22/01/2025			
22/01/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.221.200.011.866	12,00 D	
			Cobrança referente 22/01/2025			
22/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	24,00 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			

27/01/2025	2087	99026	870 Transferência recebida	662.087.000.006.645	41.646,09 C	
			27/01 15:32 PREF M GRANJA FPM			
27/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.166.000.017.657	21.683,70 D	
			27/01 15:34 I PRISMA DESE HUMANO IPD			
27/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.166.000.017.657	13.280,40 D	
			27/01 15:34 I PRISMA DESE HUMANO IPD			
27/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.014.937	1.681,94 D	
			27/01 15:34 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
27/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	4.277,05 D	
			27/01 15:34 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
27/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	723,00 D	0,00 C
			27/01 15:34 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
29/01/2025	2087	99026	870 Transferência recebida	662.087.000.006.645	23.870,10 C	
			29/01 11:22 PREF M GRANJA FPM			
29/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.014.937	1.701,05 D	
			29/01 11:33 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
29/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.014.937	1.701,05 D	
			29/01 11:33 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
29/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.125.789	20.468,00 D	0,00 C
			29/01 11:33 FINANCE GESTAO CONTABIL			
31/01/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337130916313319007
13/02/2025 09:22:30

Cliente

Agência	2087-7
Conta	5252-3 PMG FUNDO MUN EDUC FME
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	2,02			1,527625		
02/01/2025	APLICAÇÃO	4,08			3,088055	1,321219960	4,615680
07/01/2025	APLICAÇÃO	3,00			2,268370	1,322535130	6,884050
14/01/2025	APLICAÇÃO	76,00			57,369625	1,324742823	64,253675
22/01/2025	RESGATE	24,00			18,080494	1,327397295	46,173181
	Aplicação 26/12/2024	2,03			1,527625		
	Aplicação 02/01/2025	4,10			3,088055		
	Aplicação 07/01/2025	3,01			2,268370		
	Aplicação 14/01/2025	14,86			11,196444		
31/01/2025	SALDO ATUAL	61,44			46,173181		46,173181

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2,02
APLICAÇÕES (+)	83,08
RESGATES (-)	24,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,34
SALDO ATUAL =	61,44

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G331121554570065011
12/02/2025 16:02:54

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	10092-7 PM GRANJA-PNTE
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337130916313319008
13/02/2025 09:22:50

Cliente

Agência	2087-7
Conta	10092-7 PM GRANJA-PNTE
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	0,21			0,160611		
31/01/2025	SALDO ATUAL	0,21			0,160611		0,160611

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,21

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G331121554570065012
12/02/2025 16:03:04

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	10573-2 PM GRANJA-QSE
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTÀ NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337130916313319009
13/02/2025 09:23:13

Cliente

Agência	2087-7
Conta	10573-2 PM GRANJA-QSE
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	781,72			591,864211		
31/01/2025	SALDO ATUAL	787,50			591,864211		591,864211

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	781,72
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,78
SALDO ATUAL =	787,50

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G331121554570065013
12/02/2025 16:03:19

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	13490-2 PMG SEDUC PRODEM
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

G337130916313319010
13/02/2025 09:23:31

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	13490-2 PMG SEDUC PRODEM
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	420,70			318,522841		
31/01/2025	SALDO ATUAL	423,81			318,522841		318,522841

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	420,70
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,11
SALDO ATUAL =	423,81

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G331121554570065014
12/02/2025 16:03:30

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	14143-7 PM GRANJA-PTA
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

G337130916313319011
13/02/2025 09:23:50

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	14143-7 PM GRANJA-PTA
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	0,22			0,164082		
31/01/2025	SALDO ATUAL	0,22			0,164082		0,164082

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,22

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G331121554570065015
12/02/2025 16:03:41

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	14478-9 PM GRANJA-BRALF
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337130916313319012
13/02/2025 09:24:09

Cliente

Agência	2087-7
Conta	14478-9 PM GRANJA-BRALF
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	33.748,58			25.552,016078		
31/01/2025	SALDO ATUAL	33.997,85			25.552,016078		25.552,016078

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	33.748,58
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	249,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	249,27
SALDO ATUAL =	33.997,85

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G331121554570065016
12/02/2025 16:03:52

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	14614-5 PM GRANJA-MEREN
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

G337130916313319013
13/02/2025 09:24:27

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	14614-5 PM GRANJA-MEREN
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	1,20			0,908599		
31/01/2025	SALDO ATUAL	1,21			0,908599		0,908599

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,20
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	1,21

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

G331121554570065017
12/02/2025 16:04:05

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	14717-6 PREF MUN GRAN COTA EST
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

G337130916313319014
13/02/2025 09:24:46

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	14717-6 PREF MUN GRAN COTA EST
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	0,11			0,086867		
31/01/2025	SALDO ATUAL	0,12			0,086867		0,086867

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,12

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G331121554570065019
12/02/2025 16:05:18

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	14719-2 PREF MUN GRAN FONTE PNATE
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

G337130916313319015
13/02/2025 09:25:08

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	14719-2 PREF MUN GRAN FONTE PNATE
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	0,24			0,183386		
31/01/2025	SALDO ATUAL	0,24			0,183386		0,183386

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,24
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,24

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G331121554570065020
12/02/2025 16:05:28

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	15306-0 PM GRANJA-PNATE
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
16/09/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

G337130916313319016
13/02/2025 09:25:25

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	15306-0 PM GRANJA-PNATE
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	2.628,27			1.989,938215		
31/01/2025	SALDO ATUAL	2.647,68			1.989,938215		1.989,938215

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.628,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	19,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	19,41
SALDO ATUAL =	2.647,68

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G331121554570065021
12/02/2025 16:05:37

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	16511-5 PM GRANJA-MEREN
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337130916313319017
13/02/2025 09:25:45

Cliente

Agência	2087-7
Conta	16511-5 PM GRANJA-MEREN
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	2.570,34			1.946,076385		
31/01/2025	SALDO ATUAL	2.589,32			1.946,076385		1.946,076385

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.570,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	18,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	18,98
SALDO ATUAL =	2.589,32

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

G331121554570065022
12/02/2025 16:05:48

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	22377-8 PM GRANJA-PAC I
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
02/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337130916313319019
13/02/2025 09:26:08

Cliente

Agência	2087-7
Conta	22377-8 PM GRANJA-PAC I
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G331121554570065023
12/02/2025 16:06:00

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	23126-6 PM GRANJA-PAC I
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
03/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337130916313319020
13/02/2025 09:26:26

Cliente

Agência	2087-7
Conta	23126-6 PM GRANJA-PAC I
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	236,45			179,019807		
31/01/2025	SALDO ATUAL	238,19			179,019807		179,019807

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	236,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,74
SALDO ATUAL =	238,19

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G331121554570065024
12/02/2025 16:06:15

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	23697-7 PM GRANJA-BRASI
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

G337130916313319021
13/02/2025 09:26:44

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	23697-7 PM GRANJA-BRASI
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	446,49			338,052972		
31/01/2025	SALDO ATUAL	449,79			338,052972		338,052972

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	446,49
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,30
SALDO ATUAL =	449,79

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G331121554570065025
12/02/2025 16:06:25

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	23921-6 PM GRANJA-PEJA
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
03/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337130916313319022
13/02/2025 09:27:03

Cliente

Agência	2087-7
Conta	23921-6 PM GRANJA-PEJA
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	1,39			1,048981		
31/01/2025	SALDO ATUAL	1,40			1,048981		1,048981

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	1,40

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G331121554570065026
12/02/2025 16:06:37

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	25847-4 PM GRANJA-PAC I
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337130916313319023
13/02/2025 09:27:21

Cliente

Agência	2087-7
Conta	25847-4 PM GRANJA-PAC I
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	13.795,55			10.445,003039		
31/01/2025	SALDO ATUAL	13.897,44			10.445,003039		10.445,003039

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.795,55
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	101,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	101,89
SALDO ATUAL =	13.897,44

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G331121554570065027
12/02/2025 16:06:50

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	27305-8 PM GRANJA-TRANS
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
03/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337130916313319024
13/02/2025 09:27:41

Cliente

Agência	2087-7
Conta	27305-8 PM GRANJA-TRANS
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	21.770,74			16.483,247342		
31/01/2025	SALDO ATUAL	21.931,54			16.483,247342		16.483,247342

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21.770,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	160,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	160,80
SALDO ATUAL =	21.931,54

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G331121554570065028
12/02/2025 16:07:04

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	28948-5 PM GRANJA-EDUCA
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
07/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337130916313319025
13/02/2025 09:27:58

Cliente

Agência	2087-7
Conta	28948-5 PM GRANJA-EDUCA
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	10.603,91			8.028,526650		
31/01/2025	SALDO ATUAL	10.682,23			8.028,526650		8.028,526650

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.603,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	78,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	78,32
SALDO ATUAL =	10.682,23

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G331121554570065029
12/02/2025 16:07:21

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	30671-1 PM GRANJA-PAR -
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
12/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	308.620.000.000	562.404,24 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
31/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	562.404,24 D	
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337130916313319026
13/02/2025 09:28:21

Cliente

Agência	2087-7
Conta	30671-1 PM GRANJA-PAR -
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	323,68			245,065500		
31/01/2025	APLICAÇÃO	562.404,24			422.690,332720	1,330534901	422.935,398220
31/01/2025	SALDO ATUAL	562.730,31			422.935,398220		422.935,398220

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	323,68
APLICAÇÕES (+)	562.404,24
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,39
SALDO ATUAL =	562.730,31

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G331121554570065030
12/02/2025 16:07:33

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	31729-2 PMG-MDEB ENS INFANTIL
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337130916313319027
13/02/2025 09:28:42

Cliente

Agência	2087-7
Conta	31729-2 PMG/MDEB ENS INFANTIL
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	181.040,67			136.553,430855		
31/01/2025	SALDO ATUAL	182.426,91			136.553,430855		136.553,430855

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	181.040,67
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.386,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.386,24
SALDO ATUAL =	182.426,91

Valor da Cota

31/12/2024	1,325786342
31/01/2025	1,335937936

Rentabilidade

No mês	0,7657
No ano	0,7657
Últimos 12 meses	8,1231

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G331121554570065031
12/02/2025 16:07:48

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	32184-2 PM GRANJA-PAR -
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	2.708,78 D	
				07/01 15:43 PREF.MUN.GRANJA			
07/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.701	166.138,53 D	
				237 0600 005511782000147 ARTECON CONST			
07/01/2025		0000	13105	375 Impostos	10.702	5.417,56 D	
				PREFEITURA MUN GRANJA			
07/01/2025		0000	13105	375 Impostos	10.703	6.320,49 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
07/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	180.585,36 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
28/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	961,67 D	
				28/01 11:01 PREF.MUN.GRANJA			
28/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.801	58.982,26 D	
				237 0600 005511782000147 ARTECON CONST			
28/01/2025		0000	13105	375 Impostos	12.802	2.243,89 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
28/01/2025		0000	13105	375 Impostos	12.803	1.923,34 D	
				PREFEITURA MUN GRANJA			
28/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	64.111,16 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337130916313319028
13/02/2025 09:29:03

Cliente

Agência	2087-7
Conta	32184-2 PM GRANJA-PAR -
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	338.451,66				256.251,432039		
07/01/2025	RESGATE	180.585,36				136.544,849285	1,322535130	119.706,582754
	Aplicação 27/03/2023	103.256,90				78.074,979440		
	Aplicação 20/12/2024	77.328,46				58.469,869845		
28/01/2025	RESGATE	64.111,16				48.234,185020	1,329164367	71.472,397734
	Aplicação 20/12/2024	64.111,16				48.234,185020		
31/01/2025	SALDO ATUAL	95.096,52				71.472,397734		71.472,397734

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	338.451,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	244.696,52
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.341,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.341,38
SALDO ATUAL =	95.096,52

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G331121554570065032
12/02/2025 16:07:59

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	33639-4 PM GRANJA-QUADR
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337130916313319029
13/02/2025 09:29:21

Cliente

Agência	2087-7
Conta	33639-4 PM GRANJA-QUADR
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	69.308,18			52.475,207057		
31/01/2025	SALDO ATUAL	69.820,09			52.475,207057		52.475,207057

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	69.308,18
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	511,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	511,91
SALDO ATUAL =	69.820,09

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 745600016
Conta Referência: 0745/006/00071089-0
Nome: MUNICIPIO DE GRANJA
Período: de: 01/01/2025 até: 31/01/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2024	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
07/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
14/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
21/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
28/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	17/02/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7920	0,7920	8,3710	8,01137400	8,07482300

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	0006.000000071089-0	01/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.807,46C	350,434353
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	22,24C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.829,70C	350,434353
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
	Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 745600016
Conta Referência: 0745/006/00672003-0
Nome: PM GRANJA QUOTA
Período: de: 01/01/2025 até: 31/01/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
07/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
14/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
21/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2025	276470	APLICACAO	331.817,49D	331.817,49D
22/01/2025	000001	CRED TED	793.811,29C	461.993,80C
22/01/2025	230550	PG ORG GOV	2.325,09D	459.668,71C
22/01/2025	230557	PG PREFEIT	9.728,16D	449.940,55C
22/01/2025	103071	ENVIO TED	438.829,27D	11.111,28C
22/01/2025	103133	ENVIO TED	11.087,28D	24,00C
22/01/2025	103071	DOC/TED INTERNET	12,00D	12,00C
22/01/2025	103133	DOC/TED INTERNET	12,00D	0,00
22/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
28/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0055	17/02/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7920	0,7920	8,3710	8,01137400	8,07482300

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM GRANJA QUOTA	07.827.165/0001-80	0006.000000672003-0	01/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	20.213,26C	2.523,069851
Aplicações	331.817,49C	41.197,839151
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1.007,85C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	353.038,60C	43.720,909003
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
22 / 01	APLICACAO	331.817,49C	41.197,839151

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G331121554570065033
12/02/2025 16:08:09

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	30658-4 PM GRANJA-PAR -
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
06/08/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337130916313319030
13/02/2025 09:29:43

Cliente

Agência	2087-7
Conta	30658-4 PM GRANJA-PAR -
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G331121554570065034
12/02/2025 16:08:21

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	33568-1 PM GRANJA-PAR -
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337130916313319031
13/02/2025 09:30:04

Cliente

Agência	2087-7
Conta	33568-1 PM GRANJA-PAR -
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	461,03			349,061568		
31/01/2025	SALDO ATUAL	464,44			349,061568		349,061568

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	461,03
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,41
SALDO ATUAL =	464,44

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G331121554570065035
12/02/2025 16:08:32

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	33729-3 PM GRANJA-QUADR
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
02/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337130916313319032
13/02/2025 09:30:24

Cliente

Agência	2087-7
Conta	33729-3 PM GRANJA-QUADR
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	4.266,81			3.230,522546		
31/01/2025	SALDO ATUAL	4.298,32			3.230,522546		3.230,522546

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.266,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	31,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	31,51
SALDO ATUAL =	4.298,32

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G331121554570065036
12/02/2025 16:08:47

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	34230-0 PM GRANJA-ESCOL
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337130916313319033
13/02/2025 09:30:43

Cliente

Agência	2087-7
Conta	34230-0 PM GRANJA-ESCOL
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	419.133,38			317.337,865124		
31/01/2025	SALDO ATUAL	422.229,10			317.337,865124		317.337,865124

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	419.133,38
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.095,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.095,72
SALDO ATUAL =	422.229,10

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PMG EDUC 9 ANO INTEGRAL

Conta: 4904 | 006 | 00071005-3

Data: 17/02/2025 - 14:37

Mês: Janeiro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
GRANJA, CE	4904	0055	17/02/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7920	0,7920	8,3710	8,01137400	8,07482300

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PMG EDUC 9 ANO INTEGRAL	07.827.165/0001-80	0006.000000071005-3	01/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	17.668,30C	2.205,401726
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	139,93C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	17.808,23C	2.205,401726
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PMG PAIC INTEGRAL

Conta: 4904 | 006 | 00071008-8

Data: 17/02/2025 - 14:39

Mês: Janeiro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
GRANJA, CE	4904	0055	17/02/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7920	0,7920	8,3710	8,01137400	8,07482300

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PMG PAIC INTEGRAL	07.827.165/0001-80	0006.000000071008-8	01/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	606.077,69C	75.652,152432
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	4.800,05C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	610.877,74C	75.652,152432
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G331121554570065037
12/02/2025 16:09:01

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7

Conta corrente 28465-3 SECRETARIA M EDUCACAO

Período do extrato de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2025		0000	14011	639 IPVA	350	6.429,59 C	
02/01/2025		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	275.448,02 C	
02/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	281.877,61 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.301	199,79 D	
				380 0001 04607097390 JUCICLEIDE GONCAL			
03/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.302	339,86 D	
				104 3880 05094815318 NELIA BARROS ANGE			
03/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.303	706,00 D	
				237 5387 53300025320 ANA BARBARA ALVES			
03/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.304	353,00 D	
				237 5387 06714766378 SIMONE BRITO DOS			
03/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.305	301,32 D	
				104 0745 04912504360 DANIELE DE SOUSA			
03/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.306	527,38 D	
				237 5387 86688308304 ROSA ELOIDES FERR			
03/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.427,35 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
07/01/2025		0000	14011	639 IPVA	350	8,74 C	
07/01/2025		0000	14011	639 IPVA	350	42.163,78 C	
07/01/2025		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	13.431,44 C	
07/01/2025		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	59.476,44 C	
07/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	115.080,40 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
09/01/2025		0000	14011	639 IPVA	350	19.825,96 C	
09/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	19.825,96 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/01/2025		0000	14011	683 ITR	350	100,19 C	
10/01/2025		0000	14011	952 FPE/FPM	350	339.841,28 C	
10/01/2025		0000	14011	952 FPE/FPM	350	74.200,72 C	
10/01/2025		0000	14011	952 FPE/FPM	350	11.168,33 C	
10/01/2025		0000	14011	952 FPE/FPM	350	601.352,30 C	
10/01/2025		0000	14011	952 FPE/FPM	350	647,12 C	
10/01/2025		0000	14011	952 FPE/FPM	350	95,52 C	
10/01/2025		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	2.251,66 C	
10/01/2025		0000	14011	639 IPVA	350	19.426,02 C	
10/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.002.633	3.495,64 D	
				10/01 14:54 SINDICATO APEOC			
10/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.002.633	1.228,44 D	
				10/01 14:54 SINDICATO APEOC			
10/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.002.633	647,12 D	
				10/01 14:54 SINDICATO APEOC			
10/01/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.002.633	197,68 D	

			10/01 14:54 SINDICATO APEOC			
10/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.002.633	52,90 D	
			10/01 14:54 SINDICATO APEOC			
10/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.002.633	22,90 D	
			10/01 14:54 SINDICATO APEOC			
10/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.002.633	23,80 D	
			10/01 14:54 SINDICATO APEOC			
10/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.001	3.989.384,65 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.002	576.822,31 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.003	339.490,11 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.004	32.729,88 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.005	72.189,00 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.006	10.465,94 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
10/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.977.667,23 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
13/01/2025	0000	14011	639 IPVA	350	17.383,25 C	
13/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	17.383,25 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
14/01/2025	0000	14011	639 IPVA	350	16.530,87 C	
14/01/2025	0000	14011	639 IPVA	350	0,24 C	
14/01/2025	0000	14011	639 IPVA	350	31.320,64 C	
14/01/2025	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	581.239,98 C	
14/01/2025	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	270,08 C	
14/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.401	13.995,61 D	
			104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
14/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.402	2.174,96 D	
			104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
14/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.403	2.053,76 D	
			104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
14/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.404	114,00 D	
			104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
14/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	611.023,48 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
15/01/2025	0000	14011	639 IPVA	350	25.005,30 C	
15/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	25.005,30 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
16/01/2025	0000	14011	639 IPVA	350	15.559,85 C	
16/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	15.559,85 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
17/01/2025	0000	14011	639 IPVA	350	15.791,62 C	
17/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.701	1.999,33 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
17/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.702	21.241,03 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
17/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.703	50.532,18 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
17/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.704	5.405,17 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
17/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.705	2.100,00 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
17/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.706	170.978,60 D	

			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
17/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.707	47.359,43 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
17/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.708	25.066,18 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
17/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.709	345.860,05 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
17/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.710	47.873,57 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
17/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.711	10.372,34 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
17/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.712	1.088.530,04 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
17/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.713	674.530,20 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
17/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.714	1.082.405,58 D	
			237 5387 007827165000180 MUNICIPIO DE			
17/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.558.462,08 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
20/01/2025	0000	14011	683 ITR	350	15,82 C	
20/01/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	125.471,68 C	
20/01/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	27.395,40 C	
20/01/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	4.123,42 C	
20/01/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	220.897,97 C	
20/01/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	238,92 C	
20/01/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	35,27 C	
20/01/2025	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	1.327,52 C	
20/01/2025	0000	14011	638 ITCMD	350	15.793,79 C	
20/01/2025	0000	14011	639 IPVA	350	15.517,64 C	
20/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	3.819,25 D	
			20/01 14:27 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
20/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	53.662,29 D	
			20/01 14:27 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
20/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	16.075,32 D	
			20/01 14:27 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
20/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	8.777,37 D	
			20/01 14:27 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
20/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.001	14.597,69 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
20/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.002	7.170,34 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
20/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.003	1.953,02 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
20/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.004	38.420,56 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
20/01/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.005	95.374,76 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
20/01/2025	0000	13105	375 Impostos	12.006	607.626,04 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	436.659,21 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
21/01/2025	0000	14011	639 IPVA	350	14.752,00 C	
21/01/2025	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	311.068,33 C	
21/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	325.820,33 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
22/01/2025	0000	14011	639 IPVA	350	28.176,21 C	
22/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	28.176,21 D	0,00 C

			BB RF Curto Prazo Automático			
23/01/2025	0000	14011	639 IPVA	350	20.534,44 C	
23/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	20.534,44 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
24/01/2025	0000	14011	639 IPVA	350	18.130,91 C	
24/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.071.040	84,50 D	
			24/01 10:53 ODONTOART PLAN ODONT LTD			
24/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.071.040	67,60 D	
			24/01 10:53 ODONTOART PLAN ODONT LTD			
24/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.071.040	354,90 D	
			24/01 10:53 ODONTOART PLAN ODONT LTD			
24/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.071.040	388,70 D	
			24/01 10:53 ODONTOART PLAN ODONT LTD			
24/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.071.040	152,10 D	
			24/01 10:53 ODONTOART PLAN ODONT LTD			
24/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.071.040	67,60 D	
			24/01 10:53 ODONTOART PLAN ODONT LTD			
24/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	17.015,51 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
27/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.253.000.038.283	1.000.000,00 D	
			27/01 14:51 SEGE - S D E E G D E LTD			
27/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.253.000.038.283	77.320,88 D	
			27/01 14:51 SEGE - S D E E G D E LTD			
27/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.253.000.038.283	133.660,80 D	
			27/01 14:51 SEGE - S D E E G D E LTD			
27/01/2025	0000	13105	362 Pagamento conta luz	12.701	594,91 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
27/01/2025	0000	13105	362 Pagamento conta luz	12.702	82.950,16 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
27/01/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.703	5.856,19 D	
			ENEL DISTRIBUICAO CEARA			
27/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.300.382,94 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
28/01/2025	0000	14011	639 IPVA	350	36.481,52 C	
28/01/2025	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	867.764,43 C	
28/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.166.000.017.657	13.137,60 D	
			28/01 11:02 I PRISMA DESE HUMANO IPD			
28/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.166.000.028.942	55.833,95 D	
			28/01 11:02 HALYA T E S E LTDA			
28/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	835.274,40 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
29/01/2025	0000	14011	639 IPVA	350	0,10 C	
29/01/2025	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	28.833,43 C	
29/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.031.502	28.000,00 D	
			29/01 11:00 MEG COMERCIO SERVICOS			
29/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	833,53 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/01/2025	0000	14011	683 ITR	350	34,10 C	
30/01/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	391.364,90 C	
30/01/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	85.450,35 C	
30/01/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	12.861,57 C	
30/01/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	670.544,41 C	
30/01/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	745,23 C	
30/01/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	110,00 C	
30/01/2025	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	421,58 C	
30/01/2025	0000	14011	639 IPVA	350	66.240,89 C	
30/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.227.773,03 D	0,00 C

			BB RF Curto Prazo Automático		
31/01/2025	0000	14011	850 VAAF Complemento FUNDEB	350	4.030.468,62 C
31/01/2025	0000	14011	850 VAAF Complemento FUNDEB	350	1.457.672,49 C
31/01/2025	0000	14011	850 VAAT Complemento FUNDEB	350	5.768.048,10 C
31/01/2025	0000	14011	850 VAAT Complemento FUNDEB	350	2.170.920,49 C
31/01/2025	0000	14011	850 VAAR Complemento FUNDEB	350	304.473,76 C
31/01/2025	0000	14011	639 IPVA	350	35.128,88 C
31/01/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.253.000.038.283	1.246.637,90 D
			31/01 10:15 SEGE - S D E E G D E LTD		
31/01/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	12.520.074,44 D
			BB RF Curto Prazo Automático		
31/01/2025	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337130916313319034
13/02/2025 09:30:59

Cliente

Agência	2087-7
Conta	28465-3 SECRETARIA M EDUCACAO
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	8.612.417,72				6.520.707,689951		
02/01/2025	APLICAÇÃO	281.877,61				213.346,466548	1,321219960	6.734.054,156499
03/01/2025	RESGATE	2.427,35				1.836,598600	1,321655151	6.732.217,557899
	Aplicação 10/12/2024	2.427,35				1.836,598600		
07/01/2025	APLICAÇÃO	115.080,40				87.015,004281	1,322535130	6.819.232,562180
09/01/2025	APLICAÇÃO	19.825,96				14.980,920377	1,323414016	6.834.213,482557
10/01/2025	RESGATE	3.977.667,23				3.004.611,306240	1,323854171	3.829.602,176317
	Aplicação 10/12/2024	1.756.883,28				1.327.097,287504		
	Aplicação 11/12/2024	3.019,16				2.280,580880		
	Aplicação 12/12/2024	2.401,96				1.814,372613		
	Aplicação 13/12/2024	2.112,86				1.595,987940		
	Aplicação 16/12/2024	16.462,22				12.435,067103		
	Aplicação 17/12/2024	688.728,22				520.244,768516		
	Aplicação 18/12/2024	3.140,32				2.372,107639		
	Aplicação 26/12/2024	1.054.441,64				796.493,799057		
	Aplicação 27/12/2024	450.477,57				340.277,334988		
13/01/2025	APLICAÇÃO	17.383,25				13.126,425482	1,324294266	3.842.728,601799
14/01/2025	APLICAÇÃO	611.023,48				461.239,320864	1,324742823	4.303.967,922663
15/01/2025	APLICAÇÃO	25.005,30				18.869,297281	1,325184485	4.322.837,219944
16/01/2025	APLICAÇÃO	15.559,85				11.737,682815	1,325632175	4.334.574,902759
17/01/2025	RESGATE	3.558.462,08				2.683.458,976946	1,326072845	1.651.115,925813
	Aplicação 27/12/2024	3.558.462,08				2.683.458,976946		
20/01/2025	RESGATE	436.659,21				329.178,373207	1,326512449	1.321.937,552606
	Aplicação 27/12/2024	436.659,21				329.178,373207		
21/01/2025	APLICAÇÃO	325.820,33				245.540,144630	1,326953401	1.567.477,697236
22/01/2025	APLICAÇÃO	28.176,21				21.226,659197	1,327397295	1.588.704,356433
23/01/2025	APLICAÇÃO	20.534,44				15.464,532321	1,327840996	1.604.168,888754
24/01/2025	APLICAÇÃO	17.015,51				12.810,151740	1,328283251	1.616.979,040494
27/01/2025	RESGATE	1.300.382,94				978.672,179081	1,328721678	638.306,861413
	Aplicação 27/12/2024	666.516,60				501.622,434958		
	Aplicação 02/01/2025	283.478,08				213.346,466548		
	Aplicação 07/01/2025	115.618,72				87.015,004281		
	Aplicação 09/01/2025	19.905,47				14.980,920377		
	Aplicação 13/01/2025	17.441,37				13.126,425482		
	Aplicação 14/01/2025	197.422,70				148.580,927435		
28/01/2025	APLICAÇÃO	835.274,40				628.420,698551	1,329164367	1.266.727,559964
29/01/2025	APLICAÇÃO	833,53				626,897947	1,329610351	1.267.354,457911
30/01/2025	APLICAÇÃO	1.227.773,03				923.102,149291	1,330051101	2.190.456,607202
31/01/2025	APLICAÇÃO	12.520.074,44				9.409.805,357672	1,330534901	11.600.261,964874
31/01/2025	SALDO ATUAL	15.434.553,41				11.600.261,964874		11.600.261,964874

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.612.417,72
APLICAÇÕES (+)	16.061.257,74
RESGATES (-)	9.275.598,81
RENDIMENTO BRUTO (+)	36.476,76
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	36.476,76
SALDO ATUAL =	15.434.553,41

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

G331121554570065038
12/02/2025 16:09:15

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	35077-X PMG ESPORTE
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			22,20 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			22,20 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337130916313319036
13/02/2025 09:31:21

Cliente

Agência	2087-7
Conta	35077-X PMG ESPORTE
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PMG PACTO APREND

Conta: 0745 | 006 | 00071096-2

Data: 17/02/2025 - 14:40

Mês: Janeiro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 745600016
Conta Referência: 0745/006/00647157-9
Nome: MUNICIPIO DE GRANJA
Período: de: 01/01/2025 até: 31/01/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2024	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
07/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
14/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
21/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
28/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	5413	17/02/2025

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,8077	0,8077	8,4018	2,10906200	2,12609700

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	0006.000000647157-9	01/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	34.207,26C	16.219,184385
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	276,30C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	34.483,56C	16.219,184385
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
15.0	Extratos bancários que evidenciem os saldos em 31 de dezembro do exercício de referência de todas as contas correntes **(inclusive com saldos zerados)** e de aplicações financeiras

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368

Assinado de forma digital por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753086
14/01/2026 10:08:01

Cliente

Agência	2087-7
Conta	5252-3 PMG FUNDO MUN EDUC FME
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	132,33			91,239992		
02/12/2025	RESGATE	13,08			9,010776	1,451595265	82,229216
	Aplicação 10/11/2025	13,08			9,010776		
05/12/2025	RESGATE	13,08			8,999236	1,453456642	73,229980
	Aplicação 10/11/2025	13,08			8,999236		
08/12/2025	RESGATE	13,08			8,995374	1,454080692	64,234606
	Aplicação 10/11/2025	13,08			8,995374		
09/12/2025	RESGATE	26,16			17,983050	1,454703200	46,251556
	Aplicação 10/11/2025	26,16			17,983050		
29/12/2025	APLICAÇÃO	1.018,92			696,540198	1,462830146	742,791754
31/12/2025	SALDO ATUAL	1.087,50			742,791754		742,791754

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	132,33
APLICAÇÕES (+)	1.018,92
RESGATES (-)	65,40
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,65
SALDO ATUAL =	1.087,50

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930038
14/01/2026 09:11:02

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	5252-3 PMG FUNDO MUN EDUC FME
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	3.150,00 C	
				02/12 11:44 PREF M GRANJA FPM			
02/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	3.150,00 D	
				341 8681 040150475000189 CONCEITO CONS			
02/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.361.100.133.991	13,08 D	
				Cobrança referente 02/12/2025			
02/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13,08 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/12/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	16.026,98 C	
				03/12 11:31 PREF M GRANJA FPM			
03/12/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	4.000,00 C	
				03/12 11:31 PREF M GRANJA FPM			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.088.782	4.000,00 D	
				03/12 11:54 L L A S EIRELI - ME			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.122.439	7.500,00 D	
				03/12 11:54 PRISCILA OLIVEIRA SOCIED			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.037.775	8.526,98 D	0,00 C
				03/12 11:54 F. A VICTOR - ME			
05/12/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	19.895,60 C	
				05/12 15:30 PREF M GRANJA FPM			
05/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	19.895,60 D	
				237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI			
05/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.391.100.023.974	13,08 D	
				Cobrança referente 05/12/2025			
05/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13,08 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
08/12/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	18.241,98 C	
				08/12 14:47 PREF M GRANJA FPM			
08/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.299	1.003,00 D	
				08/12 14:56 FRANCISCO JAIME DE OLIVE			
08/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.036.457	4.312,00 D	
				08/12 14:56 J M L C S LTDA			
08/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.037.775	8.526,98 D	
				08/12 14:56 F. A VICTOR - ME			
08/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	4.400,00 D	
				077 0001 042024126000146 REB CONTROLLE			
08/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.421.100.012.923	13,08 D	
				Cobrança referente 08/12/2025			

08/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13,08 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
09/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	28.495,00 C	
			09/12 15:18 PREF M GRANJA FPM			
09/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	18.198,55 D	
			237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI			
09/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.902	10.296,45 D	
			237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI			
09/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	863.431.100.021.233	13,08 D	
			Cobrança referente 09/12/2025			
09/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	863.431.100.021.234	13,08 D	
			Cobrança referente 09/12/2025			
09/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	26,16 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
15/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	87.608,39 C	
			15/12 15:59 PREF M GRANJA FPM			
15/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.336.000.299.370	87.608,39 D	0,00 C
			15/12 16:02 CIEE C 00007827165000180			
18/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	12.000,00 C	
			18/12 09:08 PREF M GRANJA FPM			
18/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.655.000.077.796	12.000,00 D	0,00 C
			18/12 09:09 DIEGO T ALMEIDA			
29/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	3.150,00 C	
			29/12 15:13 PREF M GRANJA FPM			
29/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	21.500,00 C	
			29/12 16:53 PREF M GRANJA FPM			
29/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.125.789	20.468,00 D	
			29/12 16:55 FINANCE GESTAO CONTABIL			
29/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	3.150,00 D	
			341 8681 040150475000189 CONCEITO CONS			
29/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.631.100.030.103	13,08 D	
			Cobrança referente 29/12/2025			
29/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.018,92 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753087
14/01/2026 10:08:34

Cliente

Agência	2087-7
Conta	10092-7 PM GRANJA-PNTE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,23			0,160611		
31/12/2025	SALDO ATUAL	0,24			0,160611		0,160611

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,24

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930039
14/01/2026 09:11:28

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	10092-7 PM GRANJA-PNTE
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753088
14/01/2026 10:09:09

Cliente

Agência	2087-7
Conta	10573-2 PM GRANJA-QSE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	858,41			591,864211		
31/12/2025	SALDO ATUAL	866,53			591,864211		591,864211

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	858,41
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,12
SALDO ATUAL =	866,53

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930041
14/01/2026 09:12:00

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	10573-2 PM GRANJA-QSE
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753089
14/01/2026 10:09:45

Cliente

Agência	2087-7
Conta	13490-2 PMG SEDUC PRODEM
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	461,97			318,522841		
31/12/2025	SALDO ATUAL	466,34			318,522841		318,522841

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	461,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,37
SALDO ATUAL =	466,34

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930042
14/01/2026 09:12:24

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	13490-2 PMG SEDUC PRODEM
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753090
14/01/2026 10:10:21

Cliente

Agência	2087-7
Conta	14143-7 PM GRANJA-PTA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,24			0,164082		
31/12/2025	SALDO ATUAL	0,24			0,164082		0,164082

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,24
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,24

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930043
14/01/2026 09:12:46

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	14143-7 PM GRANJA-PTA
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753091
14/01/2026 10:10:58

Cliente

Agência	2087-7
Conta	14478-9 PM GRANJA-BRALF
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	37.059,34			25.552,016078		
31/12/2025	SALDO ATUAL	37.410,12			25.552,016078		25.552,016078

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	37.059,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	350,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	350,78
SALDO ATUAL =	37.410,12

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930045
14/01/2026 09:13:36

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	14478-9 PM GRANJA-BRALF
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753093
14/01/2026 10:11:47

Cliente

Agência	2087-7
Conta	14614-5 PM GRANJA-MEREN
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	1,32			0,908599		
31/12/2025	SALDO ATUAL	1,33			0,908599		0,908599

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,32
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	1,33

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930046
14/01/2026 09:13:59

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	14614-5 PM GRANJA-MEREN
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753094
14/01/2026 10:12:30

Cliente

Agência	2087-7
Conta	14717-6 PREF MUN GRAN COTA EST
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,13			0,086867		
31/12/2025	SALDO ATUAL	0,13			0,086867		0,086867

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,13
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,13

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930047
14/01/2026 09:14:24

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	14717-6 PREF MUN GRAN COTA EST
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753095
14/01/2026 10:13:17

Cliente

Agência	2087-7
Conta	14719-2 PREF MUN GRAN FONTE PNATE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,27			0,183386		
31/12/2025	SALDO ATUAL	0,27			0,183386		0,183386

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,27

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930048
14/01/2026 09:14:52

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	14719-2 PREF MUN GRAN FONTE PNATE
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930049
14/01/2026 09:15:19

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	15306-0 PM GRANJA-PNATE
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/09/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753096
14/01/2026 10:14:01

Cliente

Agência	2087-7
Conta	15306-0 PM GRANJA-PNATE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	5.478,90			3.777,644237		
31/12/2025	SALDO ATUAL	5.530,76			3.777,644237		3.777,644237

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.478,90
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	51,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	51,86
SALDO ATUAL =	5.530,76

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753097
14/01/2026 10:14:43

Cliente

Agência	2087-7
Conta	16511-5 PM GRANJA-MEREN
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	616,79			425,271842		
31/12/2025	SALDO ATUAL	622,63			425,271842		425,271842

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	616,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,84
SALDO ATUAL =	622,63

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930050
14/01/2026 09:15:50

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	16511-5 PM GRANJA-MEREN
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753098
14/01/2026 10:15:32

Cliente

Agência	2087-7
Conta	23126-6 PM GRANJA-PAC I
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	259,64			179,019807		
31/12/2025	SALDO ATUAL	262,10			179,019807		179,019807

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	259,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,46
SALDO ATUAL =	262,10

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753008
14/01/2026 09:23:57

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	23126-6 PM GRANJA-PAC I
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
03/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753099
14/01/2026 10:16:09

Cliente

Agência	2087-7
Conta	23697-7 PM GRANJA-BRASI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	490,29			338,052972		
31/12/2025	SALDO ATUAL	494,94			338,052972		338,052972

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	490,29
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,65
SALDO ATUAL =	494,94

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753009
14/01/2026 09:24:42

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	23697-7 PM GRANJA-BRASI
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753101
14/01/2026 10:16:45

Cliente

Agência	2087-7
Conta	23921-6 PM GRANJA-PEJA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	1,52			1,048981		
23/12/2025	RESGATE	1,50			1,026720	1,460962963	0,022261
	Aplicação 03/05/2022	1,50			1,026720		
31/12/2025	SALDO ATUAL	0,03			0,022261		0,022261

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,52
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,03

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753010
14/01/2026 09:25:05

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	23921-6 PM GRANJA-PEJA
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
03/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
23/12/2025		0000	13013	240 Pagamento de Guia de FNDE	46.065	1,50 D	
				FNDE			
23/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1,50 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753102
14/01/2026 10:17:25

Cliente

Agência	2087-7
Conta	25847-4 PM GRANJA-PAC I
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	15.148,90			10.445,003039		
31/12/2025	SALDO ATUAL	15.292,29			10.445,003039		10.445,003039

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.148,90
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	143,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	143,39
SALDO ATUAL =	15.292,29

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753130
14/01/2026 10:37:53

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7	
Conta corrente	25847-4	PM GRANJA-PAC I
Período do extrato	12/2025	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753103
14/01/2026 10:18:24

Cliente

Agência	2087-7
Conta	27305-8 PM GRANJA-TRANS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	38.986,64			26.880,869967		
31/12/2025	SALDO ATUAL	39.355,66			26.880,869967		26.880,869967

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	38.986,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	369,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	369,02
SALDO ATUAL =	39.355,66

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753012
14/01/2026 09:26:12

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	27305-8 PM GRANJA-TRANS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753114
14/01/2026 10:26:18

Cliente

Agência	2087-7
Conta	28465-3 SECRETARIA M EDUCACAO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	18.174.631,01			12.531.213,318935		
01/12/2025	RESGATE	6.068,31			4.182,237290	1,450972190	12.527.031,081645
	Aplicação 19/08/2025	6.068,31			4.182,237290		
02/12/2025	APLICAÇÃO	387.326,15			266.827,923277	1,451595265	12.793.859,004922
03/12/2025	RESGATE	55.485,91			38.207,779598	1,452214983	12.755.651,225324
	Aplicação 19/08/2025	55.485,91			38.207,779598		
04/12/2025	APLICAÇÃO	44.629,03			30.718,551020	1,452836430	12.786.369,776344
05/12/2025	RESGATE	31.435,99			21.628,433275	1,453456642	12.764.741,343069
	Aplicação 19/08/2025	31.435,99			21.628,433275		
08/12/2025	RESGATE	247.841,62			170.445,575245	1,454080692	12.594.295,767824
	Aplicação 19/08/2025	247.841,62			170.445,575245		
09/12/2025	APLICAÇÃO	20.416,59			14.034,883541	1,454703200	12.608.330,651365
10/12/2025	RESGATE	553.690,21			380.457,978003	1,455325534	12.227.872,673362
	Aplicação 19/08/2025	81.696,63			56.136,329867		
	Aplicação 22/08/2025	1.754,45			1.205,539140		
	Aplicação 26/08/2025	470.239,13			323.116,108996		
12/12/2025	APLICAÇÃO	3.302.007,52			2.266.953,295231	1,456583833	14.494.825,968593
15/12/2025	APLICAÇÃO	6.225,44			4.272,162024	1,457210650	14.499.098,130617
16/12/2025	APLICAÇÃO	1.441.692,92			988.926,206907	1,457836702	15.488.024,337524
17/12/2025	RESGATE	88.810,34			60.893,107054	1,458462941	15.427.131,230470
	Aplicação 26/08/2025	88.810,34			60.893,107054		
18/12/2025	RESGATE	1.771.746,60			1.214.285,745323	1,459085398	14.212.845,485147
	Aplicação 26/08/2025	577.386,07			395.717,802710		
	Aplicação 29/08/2025	1.194.360,53			818.567,942613		
19/12/2025	RESGATE	3.441.881,82			2.357.929,630610	1,459705063	11.854.915,854537
	Aplicação 29/08/2025	94.361,92			64.644,512691		
	Aplicação 02/09/2025	346.501,61			237.377,821961		
	Aplicação 04/09/2025	3.505,07			2.401,215839		
	Aplicação 09/09/2025	103.883,72			71.167,612602		
	Aplicação 10/09/2025	776.333,75			531.842,881284		
	Aplicação 11/09/2025	27.842,27			19.073,900346		
	Aplicação 16/09/2025	436.106,18			298.763,217623		
	Aplicação 19/09/2025	228.534,30			156.561,967292		
	Aplicação 23/09/2025	362.789,25			248.535,994269		
	Aplicação 26/09/2025	4.070,57			2.788,625269		
	Aplicação 30/09/2025	1.057.953,18			724.771,881434		
22/12/2025	RESGATE	4.595.002,32			3.146.534,552328	1,460337474	8.708.381,302209
	Aplicação 30/09/2025	165.795,32			113.532,195508		
	Aplicação 01/10/2025	64,72			44,321261		
	Aplicação 03/10/2025	2.906,35			1.990,193999		
	Aplicação 07/10/2025	230.028,28			157.517,205276		
	Aplicação 08/10/2025	3.709,39			2.540,090146		
	Aplicação 10/10/2025	761.170,87			521.229,431105		
	Aplicação 16/10/2025	1.700,61			1.164,534595		
	Aplicação 21/10/2025	290.420,95			198.872,486984		

	Aplicação 23/10/2025	10.916,07	7.475,034790		
	Aplicação 24/10/2025	897,31	614,454363		
	Aplicação 28/10/2025	1.002.299,96	686.348,171784		
	Aplicação 31/10/2025	2.125.092,49	1.455.206,432517		
23/12/2025	RESGATE	6.882.977,09	4.711.260,479776	1,460962963	3.997.120,822433
	Aplicação 31/10/2025	4.188.394,33	2.866.872,353839		
	Aplicação 04/11/2025	82.450,20	56.435,513889		
	Aplicação 05/11/2025	91.859,94	62.876,295711		
	Aplicação 06/11/2025	5.823,99	3.986,403062		
	Aplicação 10/11/2025	1.684.554,37	1.153.043,857906		
	Aplicação 14/11/2025	57.102,37	39.085,423984		
	Aplicação 18/11/2025	297.840,54	203.865,907871		
	Aplicação 25/11/2025	474.951,35	325.094,723514		
24/12/2025	APLICAÇÃO	4.172,44	2.854,735004	1,461585749	3.999.975,557437
29/12/2025	APLICAÇÃO	46.115,79	31.525,047611	1,462830146	4.031.500,605048
30/12/2025	RESGATE	4.610.313,89	3.150.297,995235	1,463453266	881.202,609813
	Aplicação 25/11/2025	619.254,66	423.146,183125		
	Aplicação 26/11/2025	3.280,50	2.241,617308		
	Aplicação 02/12/2025	390.490,20	266.827,923277		
	Aplicação 04/12/2025	44.955,16	30.718,551020		
	Aplicação 09/12/2025	20.539,40	14.034,883541		
	Aplicação 12/12/2025	3.317.580,20	2.266.953,295231		
	Aplicação 15/12/2025	6.252,11	4.272,162024		
	Aplicação 16/12/2025	207.961,66	142.103,379709		
31/12/2025	SALDO ATUAL	1.290.148,47	881.202,609813		881.202,609813

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18.174.631,01
APLICAÇÕES (+)	5.252.585,88
RESGATES (-)	22.285.254,10
RENDIMENTO BRUTO (+)	148.185,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	148.185,68
SALDO ATUAL =	1.290.148,47

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753022
14/01/2026 09:31:41

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	28465-3 SECRETARIA M EDUCACAO
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		0000	14011	639 IPVA	350	4.951,64 C	
01/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.002.633	1.386,58 D	
				01/12 14:24 SINDICATO APEOC			
01/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.002.633	5.009,83 D	
				01/12 14:24 SINDICATO APEOC			
01/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.002.633	1.256,53 D	
				01/12 14:24 SINDICATO APEOC			
01/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.002.633	25,46 D	
				01/12 14:24 SINDICATO APEOC			
01/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.002.633	324,34 D	
				01/12 14:24 SINDICATO APEOC			
01/12/2025		2087	99015	120 Transferido para Poupança	552.087.510.007.720	359,36 D	
				01/12 14:24 ELENILDA M OLIVEIRA			
01/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	759,00 D	
				237 5387 53300025320 ANA BARBARA ALVES			
01/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	263,06 D	
				380 0001 04607097390 JUCICLEIDE GONCAL			
01/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.103	379,50 D	
				237 5387 06714766378 SIMONE BRITO DOS			
01/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.104	323,94 D	
				104 0745 04912504360 DANIELE DE SOUSA			
01/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.105	365,38 D	
				104 3880 05094815318 NELIA BARROS ANGE			
01/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.106	566,97 D	
				237 5387 86688308304 ROSA ELOIDES FERR			
01/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.068,31 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
02/12/2025		0000	14011	639 IPVA	350	4.140,67 C	
02/12/2025		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	384.589,63 C	
02/12/2025		0000	13105	438 TED	120.201	1.404,15 D	
				237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
02/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	387.326,15 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/12/2025		0000	14011	639 IPVA	350	3.196,14 C	
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.166.000.017.657	21.683,70 D	
				03/12 10:37 I PRISMA DESE HUMANO IPD			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.166.000.017.657	13.137,60 D	
				03/12 10:37 I PRISMA DESE HUMANO IPD			

03/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	2.430,25 D	
			03/12 11:33 E FURTADO CHURRASCARIA M			
03/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.044.037	8.299,20 D	
			03/12 10:37 AGIL COMER DIST EQUIP LT			
03/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.044.037	7.113,60 D	
			03/12 10:37 AGIL COMER DIST EQUIP LT			
03/12/2025	0000	13105	375 Impostos	120.301	69,75 D	
			PREFEITURA MUN GRANJA			
03/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.302	5.947,95 D	
			ENEL DISTRIBUICAO CEARA			
03/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	55.485,91 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
04/12/2025	0000	14011	638 ITCMD	350	16.513,17 C	
04/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	2.919,95 C	
04/12/2025	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	25.195,91 C	
04/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	44.629,03 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
05/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	2.484,61 C	
05/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	33.920,60 D	
			237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI			
05/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	31.435,99 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
08/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	2.459,31 C	
08/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.166.000.028.942	55.833,95 D	
			08/12 14:57 HALYA T E S E LTDA			
08/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.030.866	30.120,07 D	
			08/12 14:57 POSITIVO C A P LTDA			
08/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.030.866	45.793,80 D	
			08/12 14:57 POSITIVO C A P LTDA			
08/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.030.866	79.039,01 D	
			08/12 14:57 POSITIVO C A P LTDA			
08/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.027.873	12.134,25 D	
			08/12 14:57 GRANGAZ LTDA			
08/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	27.379,85 D	
			08/12 14:57 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
08/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	247.841,62 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
09/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	2.863,46 C	
09/12/2025	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	195.517,73 C	
09/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.036.457	43.622,85 D	
			09/12 14:33 J M L C S LTDA			
09/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.036.457	104.685,80 D	
			09/12 14:33 J M L C S LTDA			
09/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	29.655,95 D	
			237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI			
09/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	20.416,59 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2025	0000	14011	683 ITR	350	92,61 C	
10/12/2025	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	3.116,10 C	
10/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	382.199,91 C	

10/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	83.449,27 C	
10/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	12.560,38 C	
10/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	649.930,33 C	
10/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	727,78 C	
10/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	107,43 C	
10/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	3.596,44 C	
10/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	16.965,82 D	
			10/12 14:33 PREF.MUN.GRANJA			
10/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	70.690,92 D	
			10/12 14:33 PREF.MUN.GRANJA			
10/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.006.645	167.568,09 D	
			10/12 09:39 PREF M GRANJA FPM			
10/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.728.000.016.142	1.306.368,26 D	
			10/12 14:33 ROTEX C SERVICOS EIRELI			
10/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.001	5.548,93 D	
			ENEL DISTRIBUICAO CEARA			
10/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.002	19.793,45 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
10/12/2025	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.003	102.534,99 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
10/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	553.690,21 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2025	0000	14011	850 VAAT Complemento FUNDEB	350	3.377.435,46 C	
12/12/2025	0000	14011	850 VAAR Complemento FUNDEB	350	358.952,77 C	
12/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	2.731,96 C	
12/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.071.040	50,70 D	
			12/12 10:38 ODONTOART PLAN ODONT LTD			
12/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.071.040	338,00 D	
			12/12 10:38 ODONTOART PLAN ODONT LTD			
12/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.071.040	67,60 D	
			12/12 10:38 ODONTOART PLAN ODONT LTD			
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	16.330,87 D	
			104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202	2.768,56 D	
			104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.203	2.674,93 D	
			104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.204	2.245,81 D	
			104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.205	412.636,20 D	
			237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI			
12/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.302.007,52 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
15/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	6.225,44 C	
15/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.225,44 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
16/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	3.316,13 C	
16/12/2025	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	678.754,99 C	
16/12/2025	0000	14011	850 Complemento VAAF Ajuste	350	2.263.496,55 C	
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	23.883,47 D	

			16/12 11:59 PREF.MUN.GRANJA			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	19.902,89 D	
			16/12 11:59 PREF.MUN.GRANJA			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	5.958,74 D	
			16/12 11:55 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	13.551,36 D	
			16/12 11:55 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	71.149,46 D	
			16/12 11:55 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	12.784,77 D	
			16/12 11:55 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.024.185	2.720,00 D	
			16/12 11:57 JOAQUIM BARTOLOMEU FONTE			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.024.185	1.360,00 D	
			16/12 11:57 JOAQUIM BARTOLOMEU FONTE			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.024.185	254,00 D	
			16/12 11:57 JOAQUIM BARTOLOMEU FONTE			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.024.185	708,00 D	
			16/12 11:57 JOAQUIM BARTOLOMEU FONTE			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.024.185	354,00 D	
			16/12 11:57 JOAQUIM BARTOLOMEU FONTE			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.024.185	2.720,00 D	
			16/12 11:57 JOAQUIM BARTOLOMEU FONTE			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.096.053	946.382,65 D	
			16/12 11:59 SETE C C S LTDA			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	60.277,13 D	
			16/12 11:57 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
16/12/2025	0000	13011	350 Ajuste Complemento VAAR	850	326.222,56 D	
16/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	2.050,00 D	
			403 0001 036552782000119 36.552.782 AD			
16/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.602	8.447,60 D	
			104 4904 055911289000192 LUCIANO P MAG			
16/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.603	172,40 D	
			PREFEITURA MUN GRANJA			
16/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.604	4.975,72 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
16/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.441.692,92 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2025	0000	14011	850 Dist.Rec.Ens.Integral	350	97.868,26 C	
17/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	8.043,68 C	
17/12/2025	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	9.111,29 C	
17/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	782,54 D	
			033 4410 060547420000114 NOVO RIO SOBR			
17/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.702	1.045,24 D	
			033 4410 060547420000114 NOVO RIO SOBR			
17/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.703	126.244,99 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
17/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.704	37.832,72 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
17/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.705	27.417,83 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			

17/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.706	8.773,51 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
17/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.707	1.736,74 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
17/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	88.810,34 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
18/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	2.117,31 C	
18/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	550.044.000.207.444	49.984,89 D	
			18/12 16:42 INSTITUTO IEG			
18/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.006.645	46.067,46 D	
			18/12 09:06 PREF M GRANJA FPM			
18/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.006.645	14.247,46 D	
			18/12 09:06 PREF M GRANJA FPM			
18/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.006.645	71.132,06 D	
			18/12 09:06 PREF M GRANJA FPM			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	337.366,00 D	
			237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	148.258,67 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.803	2.794,49 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.804	39.082,19 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.805	20,83 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.806	11.591,81 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	438 TED	121.807	2.147,26 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.808	28.658,34 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	438 TED	121.809	87.777,31 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.810	139.891,74 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.811	3.087,72 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.812	256.937,90 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.813	41.000,86 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.814	484.061,32 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.815	1.084,47 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.816	2.097,00 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.817	6.574,13 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.771.746,60 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			

19/12/2025	0000	14011	683 ITR	350	29,62 C
19/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	331.293,18 C
19/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	72.334,33 C
19/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	10.887,41 C
19/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	565.161,16 C
19/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	630,85 C
19/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	93,12 C
19/12/2025	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	1.494,56 C
19/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	2.294,62 C
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.157.000.009.559	23.676,43 D
			19/12 14:14 D OLIVEIRA VASCONCELOS F		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.166.000.017.657	13.280,40 D
			19/12 14:14 I PRISMA DESE HUMANO IPD		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.030.866	5.483,40 D
			19/12 14:14 POSITIVO C A P LTDA		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.030.866	34.678,80 D
			19/12 14:14 POSITIVO C A P LTDA		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.030.866	14.772,63 D
			19/12 14:14 POSITIVO C A P LTDA		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.030.866	75.422,78 D
			19/12 14:14 POSITIVO C A P LTDA		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.031.502	28.000,00 D
			19/12 14:04 MEG COMERCIO SERVICOS		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.016.471	10.303,45 D
			19/12 10:02 TATIANA DIAS O SALDANHA		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.028.254	3.359,20 D
			19/12 14:14 ADAMO V O EIRELI ME		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.028.254	1.679,60 D
			19/12 14:14 ADAMO V O EIRELI ME		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.028.254	592,80 D
			19/12 14:14 ADAMO V O EIRELI ME		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.028.254	5.335,20 D
			19/12 14:14 ADAMO V O EIRELI ME		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.028.254	1.679,60 D
			19/12 14:14 ADAMO V O EIRELI ME		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.028.254	1.665,77 D
			19/12 14:14 ADAMO V O EIRELI ME		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.028.254	4.901,86 D
			19/12 14:14 ADAMO V O EIRELI ME		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.028.254	1.679,60 D
			19/12 14:14 ADAMO V O EIRELI ME		
19/12/2025	0000	13011	350 IPI Municipal Ajuste	850	0,06 D
19/12/2025	0000	13011	350 IPVA Ajuste FUNDEB	850	2,69 D
19/12/2025	0000	13011	350 ITCMD Ajuste FUNDEB	850	0,26 D
19/12/2025	0000	13011	350 ICMS Ajuste FUNDEB	850	23,07 D
19/12/2025	0000	13011	350 FPE Ajuste FUNDEB	850	15,99 D
19/12/2025	0000	13011	350 FPM Ajuste FUNDEB	850	11,68 D
19/12/2025	0000	13011	350 Complemento VAAF Ajuste	850	21,48 D
19/12/2025	0000	13011	350 Ajuste FUNDEB FPG 198/23	850	0,02 D
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	308.905,13 D

			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.902	315.194,91 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
19/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.903	196.196,82 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.904	1.909.943,67 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.905	1.469.273,37 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.441.881,82 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
22/12/2025	0000	14011	638 ITCMD	350	6,39 C	
22/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	2.367,36 C	
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	8.754,99 D	
			22/12 10:41 PREF.MUN.GRANJA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	7.500,00 D	
			22/12 10:41 PREF.MUN.GRANJA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	8.754,99 D	
			22/12 10:41 PREF.MUN.GRANJA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	7.500,00 D	
			22/12 10:41 PREF.MUN.GRANJA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	8.754,99 D	
			22/12 10:41 PREF.MUN.GRANJA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	8.754,99 D	
			22/12 10:41 PREF.MUN.GRANJA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	1.658,12 D	
			22/12 14:28 PREF.MUN.GRANJA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	6.908,84 D	
			22/12 14:28 PREF.MUN.GRANJA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	3.490,45 D	
			22/12 14:28 PREF.MUN.GRANJA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	14.543,54 D	
			22/12 14:28 PREF.MUN.GRANJA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.659.000.005.897	720.827,11 D	
			22/12 10:41 MARCOPOLO SA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.659.000.005.897	720.827,11 D	
			22/12 10:41 MARCOPOLO SA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.659.000.005.897	720.827,11 D	
			22/12 10:41 MARCOPOLO SA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.659.000.005.897	720.827,11 D	
			22/12 10:41 MARCOPOLO SA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.659.000.005.897	617.500,00 D	
			22/12 10:41 MARCOPOLO SA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.659.000.005.897	617.500,00 D	
			22/12 10:41 MARCOPOLO SA			
22/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	120.490,26 D	
			004 0300 073694788000157 SALINAS EMPRE			
22/12/2025	0000	13105	375 Impostos	122.202	9.119,67 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
22/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.203	253.639,32 D	
			004 0300 073694788000157 SALINAS EMPRE			

22/12/2025	0000	13105	375 Impostos	122.204	19.197,47 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
22/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.595.002,32 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	2.550,06 C	
23/12/2025	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	385.594,37 C	
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.301	3.054,62 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.302	471.414,68 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.303	1.823.743,43 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.304	466.719,46 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.305	7.773,76 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.306	118.528,00 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.307	7.301,64 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.308	1.020.474,39 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.309	305.472,92 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.310	94.055,00 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.311	250.576,88 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.312	11.213,77 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.313	111.000,00 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.314	829.058,63 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.315	3.036,00 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.316	21.012,62 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.317	1.658.280,77 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.318	68.404,95 D	
			237 5387 015555193000114 L. A. DE BRIT			
23/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.882.977,09 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
24/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	4.172,44 C	
24/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.172,44 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
29/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	4.050,19 C	
29/12/2025	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	92.050,49 C	
29/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	550.044.000.207.444	49.984,89 D	
			29/12 15:37 INSTITUTO IEG			

29/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	46.115,79 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025	0000	14011	683 ITR	350	27,58 C	
30/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	352.538,86 C	
30/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	76.973,10 C	
30/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	11.585,62 C	
30/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	599.212,13 C	
30/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	671,30 C	
30/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	99,09 C	
30/12/2025	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	1.299,19 C	
30/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	2.770,40 C	
30/12/2025	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	904.577,98 C	
30/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	550.044.000.207.444	49.984,90 D	
			30/12 10:29 INSTITUTO IEG			
30/12/2025	0000	13105	438 TED	123.001	1.872,20 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA M			
30/12/2025	0000	13105	438 TED	123.002	112.610,60 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA M			
30/12/2025	0000	13105	438 TED	123.003	2.808,30 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA M			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.004	19.332,69 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.005	10.018,19 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/12/2025	0000	13105	438 TED	123.006	1.518.604,70 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA M			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.007	762.873,76 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.008	2.503,10 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.009	389.330,83 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.010	95.174,59 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/12/2025	0000	13105	438 TED	123.011	1.453.270,94 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA M			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.012	5.282,60 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/12/2025	0000	13105	438 TED	123.013	85.598,58 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA M			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.014	6.712,83 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.015	278.561,55 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/12/2025	0000	13105	438 TED	123.016	391.122,55 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA M			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.017	986.873,41 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/12/2025	0000	13105	438 TED	123.018	387.532,82 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA M			

30/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.610.313,89 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753104
14/01/2026 10:19:10

Cliente

Agência	2087-7
Conta	28948-5 PM GRANJA-EDUCA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	11.644,16			8.028,526650		
31/12/2025	SALDO ATUAL	11.754,38			8.028,526650		8.028,526650

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.644,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	110,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	110,22
SALDO ATUAL =	11.754,38

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753013
14/01/2026 09:26:39

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	28948-5 PM GRANJA-EDUCA
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
07/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753110
14/01/2026 10:22:41

Cliente

Agência	2087-7
Conta	30658-4 PM GRANJA-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	558.633,57			385.171,857501		
09/12/2025	RESGATE	551.883,49			379.378,755749	1,454703200	5.793,101752
	Aplicação 24/10/2025	551.883,49			379.378,755749		
12/12/2025	RESGATE	30,00			20,596137	1,456583833	5.772,505615
	Aplicação 24/10/2025	30,00			20,596137		
31/12/2025	SALDO ATUAL	8.451,39			5.772,505615		5.772,505615

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	558.633,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	551.913,49
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.731,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.731,31
SALDO ATUAL =	8.451,39

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753018
14/01/2026 09:29:32

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	30658-4 PM GRANJA-PAR -
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	7.469,94 D	
				09/12 15:40 PREF.MUN.GRANJA			
09/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	14.939,88 D	
				09/12 15:40 PREF.MUN.GRANJA			
09/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	53.917,48 D	
				033 1584 005511782000147 ARTECON CONST			
09/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.902	463.106,29 D	
				033 1584 005511782000147 ARTECON CONST			
09/12/2025		0000	13105	375 Impostos	120.903	12.449,90 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
09/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	551.883,49 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	30,00 D	
				033 1584 005511782000147 ARTECON CONST			
12/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	30,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753105
14/01/2026 10:19:48

Cliente

Agência	2087-7
Conta	30671-1 PM GRANJA-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	191,72			132,190258		
31/12/2025	SALDO ATUAL	193,54			132,190258		132,190258

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	191,72
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,82
SALDO ATUAL =	193,54

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753014
14/01/2026 09:27:11

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	30671-1 PM GRANJA-PAR -
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/09/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753106
14/01/2026 10:20:18

Cliente

Agência	2087-7
Conta	31729-2 PMG/MDEB ENS INFANTIL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	198.967,11			136.553,430855		
31/12/2025	SALDO ATUAL	200.868,49			136.553,430855		136.553,430855

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	198.967,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.901,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.901,38
SALDO ATUAL =	200.868,49

Valor da Cota

28/11/2025	1,457064162
31/12/2025	1,470988221

Rentabilidade

No mês	0,9556
No ano	10,9521
Últimos 12 meses	10,9521

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753015
14/01/2026 09:27:44

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	31729-2 PMG-MDEB ENS INFANTIL
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753107
14/01/2026 10:20:55

Cliente

Agência	2087-7
Conta	32184-2 PM GRANJA-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	723.678,36			498.968,472459		
31/12/2025	SALDO ATUAL	730.528,26			498.968,472459		498.968,472459

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	723.678,36
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.849,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.849,90
SALDO ATUAL =	730.528,26

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753016
14/01/2026 09:28:15

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	32184-2 PM GRANJA-PAR -
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753111
14/01/2026 10:23:20

Cliente

Agência	2087-7
Conta	33568-1 PM GRANJA-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	506,26			349,061568		
31/12/2025	SALDO ATUAL	511,05			349,061568		349,061568

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	506,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,79
SALDO ATUAL =	511,05

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753019
14/01/2026 09:30:09

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	33568-1 PM GRANJA-PAR -
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753109
14/01/2026 10:21:54

Cliente

Agência	2087-7
Conta	33639-4 PM GRANJA-QUADR
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	76.107,36			52.475,207057		
31/12/2025	SALDO ATUAL	76.827,74			52.475,207057		52.475,207057

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	76.107,36
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	720,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	720,38
SALDO ATUAL =	76.827,74

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753024
14/01/2026 09:33:15

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	33639-4 PM GRANJA-QUADR
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753112
14/01/2026 10:24:38

Cliente

Agência	2087-7
Conta	33729-3 PM GRANJA-QUADR
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	4.685,38			3.230,522546		
31/12/2025	SALDO ATUAL	4.729,73			3.230,522546		3.230,522546

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.685,38
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	44,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	44,35
SALDO ATUAL =	4.729,73

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753020
14/01/2026 09:30:35

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	33729-3 PM GRANJA-QUADR
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
02/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753113
14/01/2026 10:25:20

Cliente

Agência	2087-7
Conta	34230-0 PM GRANJA-ESCOL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	10,61			7,313338		
31/12/2025	SALDO ATUAL	10,71			7,313338		7,313338

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10,61
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,10
SALDO ATUAL =	10,71

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753021
14/01/2026 09:31:11

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	34230-0 PM GRANJA-ESCOL
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753116
14/01/2026 10:27:03

Cliente

Agência	2087-7
Conta	35077-X PMG ESPORTE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753023
14/01/2026 09:32:08

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	35077-X PMG ESPORTE
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/04/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			9,51 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			9,51 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
GRANJA, CE	4904	7869	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	2200.000574601256-0	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.022.503,70C	1.635.260,848882
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	20.143,14C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.042.646,84C	1.635.260,848882
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 4904 | 2200 | 000574601256-0

Data: 13/01/2026 - 20:16

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
GRANJA, CE	4904	0055	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	3703.000575220107-8	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,02C	0,002418
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,02C	0,002418
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 4904 | 3703 | 000575220107-8

Data: 13/01/2026 - 20:11

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
GRANJA, CE	4904	0055	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	3703.000575220111-6	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.110.234,16C	125.358,540531
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	11.836,34C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.122.070,50C	125.358,540531
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 4904 | 3703 | 000575220111-6

Data: 13/01/2026 - 20:13

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0047	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC LIQUIDEZ POLIS RF CP	03.737.208/0001-86	03/07/2002

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0611	11,7685	11,7685	6,55982100	6,62942900

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	3703.000575250195-0	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	372.612,00C	56.802,160742
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	155.162,50D	23.596,461395
Rendimento Bruto no Mês	2.685,33C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	220.134,83C	33.205,699347
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
05 / 12	RESGATE	155.162,50D	23.596,461395
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 0745 | 3703 | 000575250195-0

Data: 13/01/2026 - 20:09

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
05/12/2025	204363	DB OBT CE	7.602,96 D	7.602,96 D
05/12/2025	204362	DB OBT CE	147.559,54 D	155.162,50 D
05/12/2025	000000	RESG AUT	155.162,50 C	0,00 C
05/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	7869	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM GRANJA QUOTA	07.827.165/0001-80	2200.000575863424-3	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	937.519,00C	758.014,984606
Aplicações	463.279,31C	372.222,814991
Resgates	171.519,10D	138.616,077201
Rendimento Bruto no Mês	9.381,27C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.238.660,48C	991.621,722396
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
01 / 12	RESGATE	171.519,10D	138.616,077201
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 12	APLICACAO	463.279,31C	372.222,814991

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PM GRANJA QUOTA

Conta: 0745 | 2200 | 000575863424-3

Data: 13/01/2026 - 20:14

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
01/12/2025	970273	ENVIO TED	2.058,23 D	2.058,23 D
01/12/2025	192255	ENVIO TED	169.460,87 D	171.519,10 D
01/12/2025	000000	RESG AUT	171.519,10 C	0,00 C
01/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
18/12/2025	000001	CRED TED	463.279,31 C	463.279,31 C
18/12/2025	000000	APLIC AUT	463.279,31 D	0,00 C
18/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
15.1	Extratos bancários de janeiro do exercício seguinte ao exercício de referência, de todas as contas correntes **(inclusive com saldos zerados)** e de aplicações financeiras

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368

Assinado de forma digital por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040



Extrato de Conta Corrente

G335091524221776 1
09/02/2026 15:39:33

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	5252-3PMG FUNDO MUN EDUC FME
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/01/2026		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	50.655,88 C	
				06/01 15:48 PREF M GRANJA FPM			
06/01/2026		0000	14175	983 TED Devolvida	100.003	3.712,80 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.014.937	1.701,05 D	
				06/01 16:01 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.014.937	520,08 D	
				06/01 16:01 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.014.937	520,08 D	
				06/01 16:01 ESCRITA PUBLICIDADE PROP			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.106.817	4.455,36 D	
				06/01 16:01 DR SOFT COM E SERV LTDA			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	4.728,29 D	
				06/01 16:01 E FURTADO CHURRASCARIA M			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.299	876,40 D	
				06/01 16:01 FRANCISCO JAIME DE OLIVE			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.027.873	103,08 D	
				06/01 16:01 GRANGAZ LTDA			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.034.359	630,00 D	
				06/01 16:01 53.069.645 OLIVEIRA			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.036.457	4.312,00 D	
				06/01 16:01 J M L C S LTDA			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.088.782	4.000,00 D	
				06/01 16:01 L L A S EIRELI - ME			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	552.812.000.084.545	1.200,00 D	
				06/01 16:01 EMANUEL 07008741359			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	2.940,16 D	
				06/01 16:01 CK COMUNICACAO E SERVICO			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	2.940,16 D	
				06/01 16:01 CK COMUNICACAO E SERVICO			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	1.175,53 D	
				06/01 16:01 CK COMUNICACAO E SERVICO			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	1.175,53 D	
				06/01 16:01 CK COMUNICACAO E SERVICO			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	1.175,53 D	
				06/01 16:01 CK COMUNICACAO E SERVICO			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	2.940,16 D	
				06/01 16:01 CK COMUNICACAO E SERVICO			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	5.950,00 D	
				06/01 16:01 CK COMUNICACAO E SERVICO			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	1.785,00 D	
				06/01 16:01 CK COMUNICACAO E SERVICO			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	1.190,00 D	
				06/01 16:01 CK COMUNICACAO E SERVICO			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.006.745	185,00 D	
				06/01 16:01 T COM APAR TELE LTDA			
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.006.745	185,00 D	
				06/01 16:01 T COM APAR TELE LTDA			
06/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.601	2.166,67 D	
				237 0715 01818414368 FRANCISCO GONZAGA			

06/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		10.602	3.712,80 D	
		133 2682 026158902000144 ONLINE TELECO				
06/01/2026	0000	13105 375 Impostos		10.603	88,00 D	
		PREFEITURA MUN GRANJA				
06/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	850.061.100.009.660		13,08 D	
		Cobrança referente 06/01/2026				
06/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	850.061.100.009.661		13,08 D	
		Cobrança referente 06/01/2026				
06/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	3.686,64 D	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático				
07/01/2026	0000	14175 983 TED Devolvida		200.001	3.712,80 C	
		AG OU CNT DEST DO CRED INVAL				
07/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		10.701	3.712,80 D	
		133 2682 026158902000144 ONLINE TELECO				
07/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.071.100.145.377		13,08 D	
		Cobrança referente 07/01/2026				
07/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	13,08 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático				
08/01/2026	2087	99015 870 Transferência recebida	552.087.000.006.645		90.215,95 C	
		08/01 14:54 PREF M GRANJA FPM				
08/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.036.457		46.498,64 D	
		08/01 15:06 J M L C S LTDA				
08/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		10.801	19.490,81 D	
		237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI				
08/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		10.802	24.226,50 D	
		237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI				
08/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.081.100.010.883		13,08 D	
		Cobrança referente 08/01/2026				
08/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.081.100.010.884		13,08 D	
		Cobrança referente 08/01/2026				
08/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	26,16 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático				
13/01/2026	2087	99015 870 Transferência recebida	552.087.000.006.645		69.665,44 C	
		13/01 12:00 PREF M GRANJA FPM				
13/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.336.000.299.370		69.665,44 D	
		13/01 13:04 CIEE C 00007827165000180				
13/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		11.301	3.712,80 D	
		133 2682 026158902000144 ONLINE TELECO				
13/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	830.131.100.147.764		13,08 D	
		Cobrança referente 13/01/2026				
13/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	3.725,88 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático				
16/01/2026	2087	99015 870 Transferência recebida	552.087.000.006.645		51.488,96 C	
		16/01 13:45 PREF M GRANJA FPM				
16/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	550.039.000.018.663		51.488,96 D	0,00 C
		16/01 13:55 KELLY ARAUJO SANTOS				
19/01/2026	2087	99015 870 Transferência recebida	552.087.000.006.645		100.400,00 C	
		19/01 15:14 PREF M GRANJA FPM				
19/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		11.901	38.000,00 D	
		033 1629 037358529000191 ALIVAN LOCACO				
19/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		11.902	62.400,00 D	
		033 1629 037358529000191 ALIVAN LOCACO				
19/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	890.191.100.009.400		13,08 D	
		Cobrança referente 19/01/2026				
19/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	890.191.100.009.401		13,08 D	
		Cobrança referente 19/01/2026				
19/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	26,16 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático				
21/01/2026	2087	99015 870 Transferência recebida	552.087.000.006.645		21.076,11 C	
		21/01 11:52 PREF M GRANJA FPM				
21/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.014.937		1.527,10 D	
		21/01 15:34 ESCRITA PUBLICIDADE PROP				
21/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.106.817		4.455,36 D	
		21/01 15:34 DR SOFT COM E SERV LTDA				
21/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	554.272.000.037.775		8.526,98 D	

		21/01 15:34 F. A VICTOR - ME			
21/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.101	2.166,67 D
		237 0715 01818414368 FRANCISCO GONZAGA			
21/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.102	4.400,00 D
		077 0001 042024126000146 REB CONTROLLE			
21/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	820.211.100.015.704		13,08 D
		Cobrança referente 21/01/2026			
21/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	820.211.100.015.705		13,08 D
		Cobrança referente 21/01/2026			
21/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	26,16 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
26/01/2026	2087	99015 870 Transferência recebida	552.087.000.006.645		1.327,40 C
		26/01 16:11 PREF M GRANJA FPM			
26/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.812.000.084.545		1.142,40 D
		26/01 16:32 EMANUEL 07008741359			
26/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	554.272.000.006.745		185,00 D 0,00 C
		26/01 16:32 T COM APAR TELE LTDA			
31/01/2026	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221761
09/02/2026 16:06:30

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	5252-3 PMG FUNDO MUN EDUC FME
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	1.087,50			742,791754		
06/01/2026	APLICAÇÃO	3.686,64			2.514,835899	1,465956487	3.257,627653
07/01/2026	RESGATE	13,08			8,918690	1,466583101	3.248,708963
	Aplicação 10/11/2025	13,08			8,918690		
08/01/2026	RESGATE	26,16			17,829786	1,467207742	3.230,879177
	Aplicação 10/11/2025	26,16			17,829786		
13/01/2026	RESGATE	3.725,88			2.536,168996	1,469097685	694,710181
	Aplicação 10/11/2025	28,65			19,503080		
	Aplicação 29/12/2025	1.023,29			696,540198		
	Aplicação 06/01/2026	2.673,94			1.820,125718		
19/01/2026	RESGATE	26,16			17,776238	1,471627446	676,933943
	Aplicação 06/01/2026	26,16			17,776238		
21/01/2026	RESGATE	26,16			17,761001	1,472889984	659,172942
	Aplicação 06/01/2026	26,16			17,761001		
30/01/2026	SALDO ATUAL	973,82			659,172942		659,172942

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.087,50
APLICAÇÕES (+)	3.686,64
RESGATES (-)	3.817,44
RENDIMENTO BRUTO (+)	17,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	17,12
SALDO ATUAL =	973,82

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:39:47

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	10092-7PM GRANJA-PNTE
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221761
09/02/2026 16:06:50

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	10092-7 PM GRANJA-PNTE
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	0,24			0,160611		
30/01/2026	SALDO ATUAL	0,24			0,160611		0,160611

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,24
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,24

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335091524221776l
09/02/2026 15:39:58

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	10573-2PM GRANJA-QSE
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221761
09/02/2026 16:07:11

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	10573-2 PM GRANJA-QSE
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	866,53			591,864211		
30/01/2026	SALDO ATUAL	874,38			591,864211		591,864211

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	866,53
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,85
SALDO ATUAL =	874,38

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335091524221776l
09/02/2026 15:40:11

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	13490-2PMG SEDUC PRODEM
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 16:07:30

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	13490-2 PMG SEDUC PRODEM
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	466,34			318,522841		
30/01/2026	SALDO ATUAL	470,56			318,522841		318,522841

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	466,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,22
SALDO ATUAL =	470,56

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221761
09/02/2026 15:40:27

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	14143-7PM GRANJA-PTA
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 16:08:04

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	14143-7 PM GRANJA-PTA
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	0,24			0,164082		
30/01/2026	SALDO ATUAL	0,24			0,164082		0,164082

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,24
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,24

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:40:42

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	14478-9PM GRANJA-BRALF
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221761
09/02/2026 16:08:26

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	14478-9 PM GRANJA-BRALF
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	37.410,12			25.552,016078		
30/01/2026	SALDO ATUAL	37.748,74			25.552,016078		25.552,016078

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	37.410,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	338,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	338,62
SALDO ATUAL =	37.748,74

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335091524221776 1
09/02/2026 15:40:57

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	14614-5PM GRANJA-MEREN
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 16:08:53

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	14614-5 PM GRANJA-MEREN
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	1,33			0,908599		
30/01/2026	SALDO ATUAL	1,34			0,908599		0,908599

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,33
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	1,34

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:41:11

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	14717-6PREF MUN GRAN COTA EST
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 16:09:21

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	14717-6 PREF MUN GRAN COTA EST
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	0,13			0,086867		
30/01/2026	SALDO ATUAL	0,13			0,086867		0,086867

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,13
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,13

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:41:28

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	14719-2PREF MUN GRAN FONTE PNATE
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 16:09:43

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	14719-2 PREF MUN GRAN FONTE PNATE
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	0,27			0,183386		
30/01/2026	SALDO ATUAL	0,27			0,183386		0,183386

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,27

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:41:40

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	15306-0PM GRANJA-PNATE
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/09/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 16:10:02

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	15306-0 PM GRANJA-PNATE
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	5.530,76			3.777,644237		
30/01/2026	SALDO ATUAL	5.580,82			3.777,644237		3.777,644237

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.530,76
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	50,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	50,06
SALDO ATUAL =	5.580,82

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3350915242217761
09/02/2026 15:42:04

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	23126-6PM GRANJA-PAC I
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
03/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 16:11:42

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	23126-6 PM GRANJA-PAC I
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	262,10			179,019807		
30/01/2026	SALDO ATUAL	264,47			179,019807		179,019807

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	262,10
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,37
SALDO ATUAL =	264,47

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:42:17

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	23697-7PM GRANJA-BRASI
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 16:12:01

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	23697-7 PM GRANJA-BRASI
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	494,94			338,052972		
30/01/2026	SALDO ATUAL	499,42			338,052972		338,052972

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	494,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,48
SALDO ATUAL =	499,42

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335091524221776 1
09/02/2026 15:41:52

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	16511-5PM GRANJA-MEREN
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 16:11:21

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	16511-5 PM GRANJA-MEREN
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	622,63			425,271842		
30/01/2026	SALDO ATUAL	628,27			425,271842		425,271842

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	622,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,64
SALDO ATUAL =	628,27

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:42:17

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	23697-7PM GRANJA-BRASI
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 16:12:01

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	23697-7 PM GRANJA-BRASI
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	494,94			338,052972		
30/01/2026	SALDO ATUAL	499,42			338,052972		338,052972

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	494,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,48
SALDO ATUAL =	499,42

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335091524221776l
09/02/2026 15:42:32

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	23921-6PM GRANJA-PEJA
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
23/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 16:12:53

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	23921-6 PM GRANJA-PEJA
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	0,03			0,022261		
30/01/2026	SALDO ATUAL	0,03			0,022261		0,022261

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,03
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,03

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:42:44

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	25847-4PM GRANJA-PAC I
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 16:13:09

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	25847-4 PM GRANJA-PAC I
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	15.292,29			10.445,003039		
30/01/2026	SALDO ATUAL	15.430,71			10.445,003039		10.445,003039

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.292,29
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	138,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	138,42
SALDO ATUAL =	15.430,71

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:43:00

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	27305-8PM GRANJA-TRANS
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 16:13:30

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	27305-8 PM GRANJA-TRANS
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	39.355,66			26.880,869967		
30/01/2026	SALDO ATUAL	39.711,89			26.880,869967		26.880,869967

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	39.355,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	356,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	356,23
SALDO ATUAL =	39.711,89

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G335091524221776 1
09/02/2026 15:45:49

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	28465-3SECRETARIA M EDUCACAO
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/01/2026		0000	14011	639 IPVA	350	11.352,37 C	
05/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 05/01 14:42 SINDICATO APEOC	551.369.000.002.633	25,46 D	
05/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 05/01 14:42 SINDICATO APEOC	551.369.000.002.633	324,34 D	
05/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 05/01 14:42 SINDICATO APEOC	551.369.000.002.633	1.256,53 D	
05/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 05/01 14:42 SINDICATO APEOC	551.369.000.002.633	1.386,58 D	
05/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 05/01 14:42 SINDICATO APEOC	551.369.000.002.633	5.035,29 D	
05/01/2026		2087	99015	120 Transferido para Poupança 05/01 14:42 ELENILDA M OLIVEIRA	552.087.510.007.720	359,36 D	
05/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5387 86688308304 ROSA ELOIDES FERR	10.501	566,97 D	
05/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3880 05094815318 NELIA BARROS ANGE	10.502	365,38 D	
05/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0745 04912504360 DANIELE DE SOUSA	10.503	323,94 D	
05/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5387 06714766378 SIMONE BRITO DOS	10.504	379,50 D	
05/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 380 0001 04607097390 JUCICLEIDE GONCAL	10.505	263,06 D	
05/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5387 53300025320 ANA BARBARA ALVES	10.506	759,00 D	
05/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	306,96 D	0,00 C
06/01/2026		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	231.695,54 C	
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 06/01 09:49 E FURTADO CHURRASCARIA M	552.087.000.015.967	4.277,24 D	
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 06/01 09:49 GRANGAZ LTDA	552.087.000.027.873	3.092,40 D	
06/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 06/01 09:49 7SERV GESTAO DE VEICULOS	553.474.000.040.551	1.467,18 D	
06/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4904 055911289000192 LUCIANO P MAG	10.601	10.412,50 D	
06/01/2026		0000	13105	375 Impostos PREFEITURA MUN GRANJA	10.602	122,76 D	
06/01/2026		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	10.603	703,11 D	
06/01/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto ENEL DISTRIBUICAO CEARA	10.604	5.809,56 D	
06/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	205.810,79 D	0,00 C
07/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 07/01 09:03 AGIL COMER DIST EQUIP LT	552.917.000.044.037	31.122,00 D	
07/01/2026		2087	99015	470 Transferência enviada 07/01 09:03 MOVEIS JB IND E COM LTDA	554.361.000.014.857	5.359,21 D	
07/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	36.481,21 C	0,00 C

08/01/2026	0000	14011 639 IPVA		350	72.810,47 C
08/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	72.810,47 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
09/01/2026	0000	14011 683 ITR		350	47,15 C
09/01/2026	0000	14011 952 FPE/FPM		350	349.195,61 C
09/01/2026	0000	14011 952 FPE/FPM		350	76.447,51 C
09/01/2026	0000	14011 952 FPE/FPM		350	11.399,18 C
09/01/2026	0000	14011 952 FPE/FPM		350	617.773,88 C
09/01/2026	0000	14011 952 FPE/FPM		350	996,89 C
09/01/2026	0000	14011 952 FPE/FPM		350	119,15 C
09/01/2026	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO		350	2.866,07 C
09/01/2026	0000	14011 639 IPVA		350	17.997,41 C
09/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.812.000.084.545		41.990,00 D
		09/01 16:46 EMANUEL 07008741359			
09/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.599.000.022.630		11.130,66 D
		09/01 16:46 MICROTECNICA I LTDA			
09/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.599.000.022.630		6.749,09 D
		09/01 16:46 MICROTECNICA I LTDA			
09/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	1.016.973,10 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
12/01/2026	0000	14011 639 IPVA		350	21.969,67 C
12/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	21.969,67 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
13/01/2026	0000	14011 639 IPVA		350	19.347,18 C
13/01/2026	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS		350	470.779,45 C
13/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		11.301	16.330,87 D
		104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
13/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		11.302	3.220,73 D
		104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
13/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		11.303	2.674,93 D
		104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
13/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		11.304	2.379,39 D
		104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
13/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	465.520,71 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
14/01/2026	0000	14011 639 IPVA		350	5,04 C
14/01/2026	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS		350	1.468,83 C
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.002		13.447,52 D
		14/01 11:48 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.002		6.209,50 D
		14/01 11:48 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.002		72.293,30 D
		14/01 11:48 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.020.002		12.681,06 D
		14/01 11:48 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.515.000.071.040		338,00 D
		14/01 11:48 ODONTOART PLAN ODONT LTD			
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.515.000.071.040		67,60 D
		14/01 11:48 ODONTOART PLAN ODONT LTD			
14/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.515.000.071.040		50,70 D
		14/01 11:48 ODONTOART PLAN ODONT LTD			
14/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		11.401	8.137,56 D
		237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
14/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		11.402	26.799,24 D
		237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
14/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		11.403	37.500,33 D
		237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
14/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		11.404	126.571,23 D
		237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
14/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	302.622,17 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
15/01/2026	0000	14011 638 ITCMD		350	32.118,48 C
15/01/2026	0000	14011 639 IPVA		350	50.840,25 C
15/01/2026	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS		350	27.529,02 C
15/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	110.487,75 D 0,00 C

		BB RF Curto Prazo Automático			
16/01/2026	0000	14011 639 IPVA		350	17.120,98 C
16/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	17.120,98 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
19/01/2026	0000	14011 639 IPVA		350	17.777,16 C
19/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	551.166.000.017.657		13.280,40 D
		19/01 14:44 I PRISMA DESE HUMANO IPD			
19/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	551.166.000.028.942		55.833,95 D
		19/01 14:44 HALYA T E S E LTDA			
19/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.024.185		800,00 D
		19/01 14:44 JOAQUIM BARTOLOMEU FONTE			
19/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.024.185		1.360,00 D
		19/01 14:44 JOAQUIM BARTOLOMEU FONTE			
19/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.024.185		2.720,00 D
		19/01 14:44 JOAQUIM BARTOLOMEU FONTE			
19/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.040.551		63.130,61 D
		19/01 14:44 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
19/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		11.901	84.591,35 D
		237 5387 015555193000114 L. A. DE BRIT			
19/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		11.902	77.811,75 D
		237 5387 015555193000114 L. A. DE BRIT			
19/01/2026	0000	13105 362 Pagamento conta luz		11.903	84.103,29 D
		COELCE CIA ENERGETICA CE			
19/01/2026	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		11.904	8.639,61 D
		ENEL DISTRIBUICAO CEARA			
19/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	374.493,80 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
20/01/2026	0000	14011 683 ITR		350	9,65 C
20/01/2026	0000	14011 952 FPE/FPM		350	151.562,81 C
20/01/2026	0000	14011 952 FPE/FPM		350	33.180,83 C
20/01/2026	0000	14011 952 FPE/FPM		350	4.947,63 C
20/01/2026	0000	14011 952 FPE/FPM		350	264.861,52 C
20/01/2026	0000	14011 952 FPE/FPM		350	432,68 C
20/01/2026	0000	14011 952 FPE/FPM		350	51,71 C
20/01/2026	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO		350	1.338,49 C
20/01/2026	0000	14011 639 IPVA		350	15.549,64 C
20/01/2026	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS		350	444.927,85 C
20/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.016.471		10.277,03 D
		20/01 10:33 TATIANA DIAS O SALDANHA			
20/01/2026	0000	13105 375 Impostos		12.001	783.518,34 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	123.067,44 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
21/01/2026	0000	14011 639 IPVA		350	26.327,44 C
21/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	26.327,44 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
22/01/2026	0000	14011 639 IPVA		350	19.999,87 C
22/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	19.999,87 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
23/01/2026	0000	14011 639 IPVA		350	22.272,13 C
23/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.301	209.755,86 D
		237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI			
23/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		12.302	199.325,05 D
		237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI			
23/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	386.808,78 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
26/01/2026	0000	14011 639 IPVA		350	22.359,90 C
26/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	22.359,90 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
27/01/2026	0000	14011 639 IPVA		350	21.083,09 C
27/01/2026	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS		350	1.040.420,08 C
27/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	1.061.503,17 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
29/01/2026	0000	14011 639 IPVA		350	68.846,08 C
29/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.473.000.042.323		1.200,00 D

		29/01 10:35 SERTRAN S D TRANSITO LTD			
29/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	553.473.000.042.323		1.200,00 D
		29/01 10:35 SERTRAN S D TRANSITO LTD			
29/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	66.446,08 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
30/01/2026	0000	14011 850 Ajuste Complemento VAAR		350	6.437,91 C
30/01/2026	0000	14011 683 ITR		350	28,05 C
30/01/2026	0000	14011 850 VAAF Complemento FUNDEB		350	1.631.990,45 C
30/01/2026	0000	14011 850 VAAT Complemento FUNDEB		350	2.334.399,47 C
30/01/2026	0000	14011 850 VAAT Complemento FUNDEB		350	6.441.821,82 C
30/01/2026	0000	14011 850 VAAR Complemento FUNDEB		350	779.156,50 C
30/01/2026	0000	14011 850 VAAR Complemento FUNDEB		350	371.800,58 C
30/01/2026	0000	14011 850 Dist.Rec.Ens.Integral		350	69.083,48 C
30/01/2026	0000	14011 952 FPE/FPM		350	421.264,31 C
30/01/2026	0000	14011 952 FPE/FPM		350	92.225,12 C
30/01/2026	0000	14011 952 FPE/FPM		350	13.751,80 C
30/01/2026	0000	14011 952 FPE/FPM		350	727.919,26 C
30/01/2026	0000	14011 952 FPE/FPM		350	1.202,64 C
30/01/2026	0000	14011 952 FPE/FPM		350	143,74 C
30/01/2026	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO		350	822,45 C
30/01/2026	0000	14011 850 Complemento VAAF Ajuste		350	4.407.478,56 C
30/01/2026	0000	14011 639 IPVA		350	33.708,77 C
30/01/2026	2087	99015 470 Transferência enviada	550.044.000.207.444		119.701,93 D
		30/01 16:06 INSTITUTO IEG			
30/01/2026	0000	13105 438 TED		13.001	1.977,11 D
		237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/01/2026	0000	13105 438 TED		13.002	491,71 D
		237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/01/2026	0000	13105 438 TED		13.003	1.475,11 D
		237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/01/2026	0000	13105 438 TED		13.004	43.871,78 D
		237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/01/2026	0000	13105 438 TED		13.005	13.757,10 D
		237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/01/2026	0000	13105 438 TED		13.006	5.184,40 D
		237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/01/2026	0000	13105 438 TED		13.007	83.342,15 D
		237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/01/2026	0000	13105 438 TED		13.008	2.843,17 D
		237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/01/2026	0000	13105 438 TED		13.009	103.238,86 D
		237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/01/2026	0000	13105 438 TED		13.010	411.233,36 D
		237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		13.011	421.412,54 D
		237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/01/2026	0000	13105 438 TED		13.012	1.532.775,80 D
		237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/01/2026	0000	13105 438 TED		13.013	5.738,91 D
		237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/01/2026	0000	13105 438 TED		13.014	250.558,54 D
		237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/01/2026	0000	13105 438 TED		13.015	7.076,28 D
		237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/01/2026	0000	13105 438 TED		13.016	643.935,75 D
		237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/01/2026	0000	13105 438 TED		13.017	33.286,09 D
		237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/01/2026	0000	13105 438 TED		13.018	108.179,74 D
		237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/01/2026	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	13.543.154,58 D 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2026	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

G335091524221776 1
09/02/2026 16:17:12

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	28465-3 SECRETARIA M EDUCACAO
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	1.290.148,47				881.202,609813		
05/01/2026	APLICAÇÃO	306,96				209,481667	1,465331089	881.412,091480
06/01/2026	APLICAÇÃO	205.810,79				140.393,519060	1,465956487	1.021.805,610540
07/01/2026	RESGATE	36.481,21				24.874,969564	1,466583101	996.930,640976
	Aplicação 16/12/2025	36.481,21				24.874,969564		
08/01/2026	APLICAÇÃO	72.810,47				49.625,194793	1,467207742	1.046.555,835769
09/01/2026	APLICAÇÃO	1.016.973,10				692.838,929144	1,467834813	1.739.394,764913
12/01/2026	APLICAÇÃO	21.969,67				14.960,993903	1,468463268	1.754.355,758816
13/01/2026	APLICAÇÃO	465.520,71				316.875,259387	1,469097685	2.071.231,018203
14/01/2026	RESGATE	302.622,17				205.903,205707	1,469730250	1.865.327,812496
	Aplicação 16/12/2025	302.622,17				205.903,205707		
15/01/2026	APLICAÇÃO	110.487,75				75.143,166101	1,470363251	1.940.470,978597
16/01/2026	APLICAÇÃO	17.120,98				11.639,036658	1,470996312	1.952.110,015255
19/01/2026	RESGATE	374.493,80				254.475,955187	1,471627446	1.697.634,060068
	Aplicação 16/12/2025	374.493,80				254.475,955187		
20/01/2026	APLICAÇÃO	123.067,44				83.590,966851	1,472257645	1.781.225,026919
21/01/2026	APLICAÇÃO	26.327,44				17.874,681942	1,472889984	1.799.099,708861
22/01/2026	APLICAÇÃO	19.999,87				13.572,783106	1,473527562	1.812.672,491967
23/01/2026	RESGATE	386.808,78				262.392,622132	1,474160275	1.550.279,869835
	Aplicação 16/12/2025	386.808,78				262.392,622132		
26/01/2026	APLICAÇÃO	22.359,90				15.161,365737	1,474794579	1.565.441,235572
27/01/2026	APLICAÇÃO	1.061.503,17				719.454,009358	1,475428806	2.284.895,244930
29/01/2026	APLICAÇÃO	66.446,08				44.996,413723	1,476697241	2.329.891,658653
30/01/2026	APLICAÇÃO	13.543.154,58				9.167.324,267845	1,477329064	11.497.215,926498
30/01/2026	SALDO ATUAL	16.985.171,24				11.497.215,926498		11.497.215,926498

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.290.148,47
APLICAÇÕES (+)	16.773.858,91
RESGATES (-)	1.100.405,96
RENDIMENTO BRUTO (+)	21.569,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	21.569,82
SALDO ATUAL =	16.985.171,24

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:43:13

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	28948-5PM GRANJA-EDUCA
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
07/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 16:13:50

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	28948-5 PM GRANJA-EDUCA
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	11.754,38			8.028,526650		
30/01/2026	SALDO ATUAL	11.860,78			8.028,526650		8.028,526650

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.754,38
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	106,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	106,40
SALDO ATUAL =	11.860,78

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335091524221776l
09/02/2026 15:44:54

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	30658-4PM GRANJA-PAR -
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
12/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 16:15:42

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	30658-4 PM GRANJA-PAR -
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	8.451,39			5.772,505615		
30/01/2026	SALDO ATUAL	8.527,89			5.772,505615		5.772,505615

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.451,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	76,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	76,50
SALDO ATUAL =	8.527,89

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:43:28

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	30671-1PM GRANJA-PAR -
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/09/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 16:14:09

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	30671-1 PM GRANJA-PAR -
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	193,54			132,190258		
30/01/2026	SALDO ATUAL	195,29			132,190258		132,190258

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	193,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,75
SALDO ATUAL =	195,29

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335091524221776 1
09/02/2026 15:43:42

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	31729-2PMG-MDEB ENS INFANTIL
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 16:14:30

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	31729-2 PMG/MDEB ENS INFANTIL
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	200.868,49			136.553,430855		
30/01/2026	SALDO ATUAL	202.709,10			136.553,430855		136.553,430855

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	200.868,49
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.840,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.840,61
SALDO ATUAL =	202.709,10

Valor da Cota

31/12/2025	1,470988221
30/01/2026	1,484467248

Rentabilidade

No mês	0,9163
No ano	0,9163
Últimos 12 meses	11,1179

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3350915242217761
09/02/2026 15:43:58

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	32184-2PM GRANJA-PAR -
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 16:14:49

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	32184-2 PM GRANJA-PAR -
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	730.528,26			498.968,472459		
30/01/2026	SALDO ATUAL	737.140,63			498.968,472459		498.968,472459

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	730.528,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.612,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.612,37
SALDO ATUAL =	737.140,63

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:45:08

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	33568-1PM GRANJA-PAR -
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/01/2026		0000	13105	303 Pagto via Auto-Atend.BB GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	11.601	513,47 D	
16/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	513,47 C	0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 16:16:07

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	33568-1 PM GRANJA-PAR -
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	511,05			349,061568		
16/01/2026	RESGATE	513,47			349,061568	1,470996312	
	Aplicação 18/10/2024	513,47			349,061568		
30/01/2026	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	511,05
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	513,47
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,42
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:44:36

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	33639-4PM GRANJA-QUADR
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 16:15:25

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	33639-4 PM GRANJA-QUADR
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	76.827,74			52.475,207057		
30/01/2026	SALDO ATUAL	77.523,15			52.475,207057		52.475,207057

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	76.827,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	695,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	695,41
SALDO ATUAL =	77.523,15

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:45:22

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	33729-3PM GRANJA-QUADR
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
02/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 16:16:28

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	33729-3 PM GRANJA-QUADR
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	4.729,73			3.230,522546		
30/01/2026	SALDO ATUAL	4.772,54			3.230,522546		3.230,522546

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.729,73
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	42,81
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	42,81
SALDO ATUAL =	4.772,54

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221761
09/02/2026 15:45:37

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	34230-0PM GRANJA-ESCOL
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221761
09/02/2026 16:16:48

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	34230-0 PM GRANJA-ESCOL
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	10,71			7,313338		
30/01/2026	SALDO ATUAL	10,80			7,313338		7,313338

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,09
SALDO ATUAL =	10,80

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 15:46:06

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	35077-XPMG ESPORTE
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/04/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			9,51 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			9,51 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335091524221776 1
09/02/2026 16:17:37

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2087-7
Conta	35077-X PMG ESPORTE
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
GRANJA, CE	4904	7869	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
0,9459	0,9459	11,0864	1,24912600	1,26094100

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	2200.000574601256-0	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	2.042.646,84C	1.635.260,848882
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	19.320,61C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.061.967,45C	1.635.260,848882
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 4904 | 2200 | 000574601256-0

Data: 04/02/2026 - 20:26

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
GRANJA, CE	4904	0055	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0129	1,0129	11,9721	8,95089000	9,04155100

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	3703.000575220107-8	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	0,02C	0,002418
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,02C	0,002418
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 4904 | 3703 | 000575220107-8

Data: 04/02/2026 - 20:21

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
GRANJA, CE	4904	0055	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0129	1,0129	11,9721	8,95089000	9,04155100

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	3703.000575220111-6	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	1.122.070,50C	125.358,540531
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	11.365,13C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.133.435,63C	125.358,540531
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 4904 | 3703 | 000575220111-6

Data: 04/02/2026 - 20:22

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	0047	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC LIQUIDEZ POLIS RF CP	03.737.208/0001-86	03/07/2002

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0132	1,0132	11,9969	6,62942900	6,69660000

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	3703.000575250195-0	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	220.134,83C	33.205,699347
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	217.896,30D	32.727,122537
Rendimento Bruto no Mês	966,31C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.204,84C	478,576809
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
14 / 01	RESGATE	217.896,30D	32.727,122537
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 0745 | 3703 | 000575250195-0

Data: 04/02/2026 - 20:20

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
14/01/2026	227541	DB OBT CE	207.219,38 D	207.219,38 D
14/01/2026	227542	DB OBT CE	10.676,92 D	217.896,30 D
14/01/2026	000000	RESG AUT	217.896,30 C	0,00 C
14/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
CAMOCIM, CE	0745	7869	04/02/2026

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
0,9459	0,9459	11,0864	1,24912600	1,26094100

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
PM GRANJA QUOTA	07.827.165/0001-80	2200.000575863424-3	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	1.238.660,48C	991.621,722396
Aplicações	860.910,98C	685.216,092224
Resgates	1.918.193,81D	1.529.672,453870
Rendimento Bruto no Mês	4.189,19C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	185.566,84C	147.165,360750
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
07 / 01	RESGATE	1.020.161,78D	815.233,969663
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 01	APLICACAO	860.910,98C	685.216,092224
21 / 01	RESGATE	898.032,03D	714.438,484207
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 - 726 0101	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PM GRANJA QUOTA

Conta: 0745 | 2200 | 000575863424-3

Data: 04/02/2026 - 20:24

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
07/01/2026	029680	ENVIO TED	3.663,40 D	3.663,40 D
07/01/2026	143183	ENVIO TED	12.949,55 D	16.612,95 D
07/01/2026	227642	ENVIO TED	20.004,85 D	36.617,80 D
07/01/2026	315525	ENVIO TED	2.180,65 D	38.798,45 D
07/01/2026	399478	ENVIO TED	1.948,40 D	40.746,85 D
07/01/2026	481400	ENVIO TED	1.950,55 D	42.697,40 D
07/01/2026	576914	ENVIO TED	5.189,10 D	47.886,50 D
07/01/2026	677253	ENVIO TED	8.847,90 D	56.734,40 D
07/01/2026	987068	ENVIO TED	2.579,53 D	59.313,93 D
07/01/2026	054680	ENVIO TED	7.927,85 D	67.241,78 D
07/01/2026	462258	ENVIO TED	941.484,96 D	1.008.726,74 D
07/01/2026	540915	ENVIO TED	11.435,04 D	1.020.161,78 D
07/01/2026	000000	RESG AUT	1.020.161,78 C	0,00 C
07/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
20/01/2026	000001	CRED TED	860.910,98 C	860.910,98 C
20/01/2026	000000	APLIC AUT	860.910,98 D	0,00 C
20/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
21/01/2026	393005	ENVIO TED	854.028,46 D	854.028,46 D
21/01/2026	491237	ENVIO TED	21.552,77 D	875.581,23 D
21/01/2026	669893	ENVIO TED	17.960,64 D	893.541,87 D
21/01/2026	211106	PG ORG GOV	4.490,16 D	898.032,03 D
21/01/2026	669893	DEV. TED	17.960,64 C	880.071,39 D
21/01/2026	683919	ENVIO TED	17.960,64 D	898.032,03 D
21/01/2026	000000	RESG AUT	898.032,03 C	0,00 C
21/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
16	Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras **(modelo 03)**, acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios das informações

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368

Assinado de forma digital por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Granja

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2025 - 01/01/2025

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2025, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R$: 1.815.116,49 (UM MILHAO OITOCENTOS E QUINZE MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

Org.: 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.O.: 0501 Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

Cód. Conta		Nomenclatura	Saldo R$
78	B.B	5.252-3 (FME 10%)	2,02
88	B.B	10.092-7 (TRANSPORTE)	0,21
90	B.B	10.573-2 (QSE SALARIO EDUCAÇÃO)	781,72
95	B.B	13.490-2 (PRODEM)	420,70
81	B.B	14.143-7 (FNDE - PTA)	0,22
84	B.B	14.478-9 (BRASIL ALFABETIZADO)	33.748,58
82	B.B	14.614-5 (MERENDA)	1,20
89	B.B	14.717-6 (COTA ESTADUAL)	0,11
93	B.B	14.719-2 (PNATE)	0,24
100	B.B	15.306-0 (PM GRANJA-PNA)	2.628,27
99	B.B	16.511-5 (PNAE-MERENDA)	2.570,34
831	B.B	23.126-6 (QUADRA PAULA PESSOA)	236,45
784	B.B	23.697-7 (BRASIL CARINHOSO CRE)	17.459,60
847	B.B	23.921-6 (PEJA - TESOURO NACIO)	1,39
849	B.B	25.847-4 (CRECHE LAGOA)	13.795,55
872	B.B	27.305-8 (FNDE/ BRAS. ALFABET)	21.770,74
881	B.B	28.948-5 (EDUCAÇÃO INFANTIL)	10.603,91
919	B.B	30.671-1 (CONST. ESCOLA PAR)	323,68
914	B.B	31.729-2 (MDEB ENS INFANTIL)	181.040,67
5	B.B	32.184-2 (FNDE - P A R 2023 -)	338.451,66
17	B.B	33.639-4 (CONST. QUADRAS 2023)	69.308,18
907	CEF	71.089-0 (TRANSP ESCOLAR ESTAD)	2.807,46
916	CEF	672.003-0 (PMG SALARIO EDUCAÇÃO)	20.213,26
		Total da Und. Orçamentária:	**716.166,16**

U.O.: 0502 Fundo Municipal de Educação

Cód. Conta		Nomenclatura	Saldo R$
6	B.B	33.568-1 (PMG/FNDE PAR TD-2023)	461,03

Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

21	B.B	33.729-3 (FNDE - QUADRAS 2023	)	4.266,81
22	B.B	34.230-0 (FNDE - ETI 14640/23	)	419.132,91
18	CEF	71.005-3 (PMG/PAIC Nº 064/2023	)	17.668,30
938	CEF	71.008-8 (PMG/ PAIC-TEMP INTEG	)	606.077,69
			Total da Und. Orçamentária:	**1.047.606,74**

U.O.: 0503 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Cód. Conta		Nomenclatura		Saldo R$
871	B.B	28.465-3 (FUNDEB 100%	)	17.114,13
			Total da Und. Orçamentária:	**17.114,13**

U.O.: 0504 Fundo Municipal de Esporte e Lazer

Cód. Conta		Nomenclatura		Saldo R$
934	B.B	35.077-X (PMG ESPORTE	)	22,20
23	CEF	647.157-9 (PARAZINHO - 27089/20	)	34.207,26
			Total da Und. Orçamentária:	**34.229,46**
			Total da Unidade Gestora:	**1.815.116,49**

3. Total Geral (1 + 2) R$: 1.815.116,49 (UM MILHAO OITOCENTOS E QUINZE MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 2 SEDUC U.O.: 0501 SEDUC 784 B.B 23.697-7 (BRASIL CARINHOSO CRE

						Saldo Inicial:		17.459,60	(D)
C. Inf.	06/12/2023	FUNDO NACIONAL DE	23697	Out	26397 -	17.013,11	(C)	446,49	(D)

U.G.: 2 SEDUC U.O.: 0503 FUNDEB 871 B.B 28.465-3 (FUNDEB 100%

						Saldo Inicial:		17.114,13	(D)
C. Inf.	11/06/2024	BANCO DO BRASIL SA	28465	Out	28465 -	32,00	(C)	17.082,13	(D)
C. Inf.	31/12/2024	FOPAG - FUNDEB 70% -	31120025	Out	011001 -	1.513.260,79	(D)	1.530.342,92	(D)
C. Inf.	31/12/2024	FOPAG - FUNDEB 70% -	31120026	Out	011001 -	941.232,57	(D)	2.471.575,49	(D)
C. Inf.	31/12/2024	FOPAG - FUNDEB 70% -	31120027	Out	011001 - 9	1.534.891,29	(D)	4.006.466,78	(D)
C. Inf.	31/12/2024	FOPAG - FUNDEB 70% -	31120030	Out	011002 -	14.817,66	(D)	4.021.284,44	(D)
C. Inf.	31/12/2024	FOPAG - FUNDEB 70% -	31120029	Out	011002 -	67.917,37	(D)	4.089.201,81	(D)



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Granja

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2025 - 01/01/2025

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C. Inf.	31/12/2024	FOPAG - FUNDEB 70% -	31120028	Out	011002 - 7	494.087,28	(D)	4.583.289,09	(D)
C. Inf.	31/12/2024	FOPAG - FUNDEB 30 -	31120017	Out	31120017 -	7.479,14	(D)	4.590.768,23	(D)
C. Inf.	31/12/2024	FOPAG - FUNDEB 30 -	31120018	Out	31120017 -	2.986,80	(D)	4.593.755,03	(D)
C. Inf.	31/12/2024	FOPAG - FUNDEB 70% -	31120020	Out	31120019 -	239.235,90	(D)	4.832.990,93	(D)
C. Inf.	31/12/2024	FOPAG - FUNDEB 70% -	31120021	Out	31120019 -	35.175,10	(D)	4.868.166,03	(D)
C. Inf.	31/12/2024	FOPAG - FUNDEB 70% -	31120019	Out	31120019 -	65.079,11	(D)	4.933.245,14	(D)
C. Inf.	31/12/2024	FOPAG - FUNDEB 70% -	31120022	Out	31120022 -	72.189,00	(D)	5.005.434,14	(D)
C. Inf.	31/12/2024	FOPAG - E.J.A	31120024	Out	31120023 -	29.876,10	(D)	5.035.310,24	(D)
C. Inf.	31/12/2024	FOPAG - FUNDEB 70% -	31120023	Out	31120023 -	2.853,78	(D)	5.038.164,02	(D)
C. Inf.	31/12/2024	FOPAG - FUNDEB 70% -	31120032	Out	31120032 -	1.999,33	(D)	5.040.163,35	(D)
C. Inf.	31/12/2024	FOPAG - FUNDEB 70% -	31120033	Out	31120033 -	21.241,03	(D)	5.061.404,38	(D)
C. Inf.	31/12/2024	FOPAG - FUNDEB 70% -	31120034	Out	31120034 -	50.532,18	(D)	5.111.936,56	(D)
C. Inf.	31/12/2024	FOPAG - FUNDEB 30 -	31120035	Out	31120035 -	5.405,17	(D)	5.117.341,73	(D)
C. Inf.	31/12/2024	FOPAG - FUNDEB 30 -	31120036	Out	31120036 -	2.100,00	(D)	5.119.441,73	(D)
C. Inf.	31/12/2024	FOPAG - FUNDEB 70% -	31120037	Out	31120037 -	170.978,60	(D)	5.290.420,33	(D)
C. Inf.	31/12/2024	FOPAG - FUNDEB 70% -	31120038	Out	31120038 -	47.359,43	(D)	5.337.779,76	(D)
C. Inf.	31/12/2024	FOPAG - FUNDEB 70% -	31120039	Out	31120039 -	25.066,18	(D)	5.362.845,94	(D)
C. Inf.	31/12/2024	FOPAG - FUNDEB 70% -	31120040	Out	31120040 -	345.860,05	(D)	5.708.705,99	(D)
C. Inf.	31/12/2024	FOPAG - FUNDEB 70% -	31120041	Out	31120041 -	47.873,57	(D)	5.756.579,56	(D)
C. Inf.	31/12/2024	FOPAG - FUNDEB 70% -	31120042	Out	31120042 -	10.372,34	(D)	5.766.951,90	(D)
C. Inf.	31/12/2024	FOPAG - FUNDEB 70% -	31120043	Out	31120043 -	1.088.530,04	(D)	6.855.481,94	(D)
C. Inf.	31/12/2024	FOPAG - FUNDEB 70% -	31120044	Out	31120044 -	674.530,20	(D)	7.530.012,14	(D)
C. Inf.	31/12/2024	FOPAG - FUNDEB 70% -	31120045	Out	31120045 -	1.082.405,58	(D)	8.612.417,72	(D)

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Granja

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2025 - 01/01/2025

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC- 914/O

LUIZ CLAUDIO CARVALHO:02378318308 Assinado de forma digital por LUIZ CLAUDIO CARVALHO:02378318308

LUIZ CLAUDIO CARVALHO

Tesoureiro

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Granja

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2025, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R$: 7.048.969,05 (SETE MILHOES QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS)

Org.: 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.O.: 0501 Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

Cód. Conta		Nomenclatura		Saldo R$
78	B.B	5.252-3 (FME 10%	)	1.087,50
88	B.B	10.092-7 (TRANSPORTE	)	0,24
90	B.B	10.573-2 (QSE SALARIO EDUCAÇÃO	)	866,53
95	B.B	13.490-2 (PRODEM	)	466,34
81	B.B	14.143-7 (FNDE - PTA	)	0,24
84	B.B	14.478-9 (BRASIL ALFABETIZADO	)	37.410,12
82	B.B	14.614-5 (MERENDA	)	1,33
89	B.B	14.717-6 (COTA ESTADUAL	)	0,13
93	B.B	14.719-2 (PNATE	)	0,27
100	B.B	15.306-0 (PM GRANJA-PNA	)	5.530,76
99	B.B	16.511-5 (PNAE-MERENDA	)	622,63
831	B.B	23.126-6 (QUADRA PAULA PESSOA	)	262,10
784	B.B	23.697-7 (BRASIL CARINHOSO CRE	)	494,94
847	B.B	23.921-6 (PEJA - TESOURO NACIO	)	0,03
849	B.B	25.847-4 (CRECHE LAGOA	)	15.292,29
872	B.B	27.305-8 (FNDE/ BRAS. ALFABET	)	39.355,66
881	B.B	28.948-5 (EDUCAÇÃO INFANTIL	)	11.754,38
919	B.B	30.671-1 (CONST. ESCOLA PAR	)	193,54
914	B.B	31.729-2 (MDEB ENS INFANTIL	)	200.868,49
5	B.B	32.184-2 (FNDE - P A R 2023 -	)	730.528,26
17	B.B	33.639-4 (CONST. QUADRAS 2023	)	76.827,74
980	CEF	575.250.195-0 (PMG/PNATE 2025	)	220.134,83
			Total da Und. Orçamentária:	**1.341.698,35**

U.O.: 0502 Fundo Municipal de Educação

Cód. Conta		Nomenclatura		Saldo R$
929	B.B	30.658-4 (PMG/ PLANO AÇÃO 2022	)	8.451,39
6	B.B	33.568-1 (PMG/FNDE PAR TD-2023	)	511,05

Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

21	B.B	33.729-3 (FNDE - QUADRAS 2023	)	4.729,73
22	B.B	34.230-0 (FNDE - ETI 14640/23	)	10,71
981	CEF	575.220.107-8 (PAIC 064/2023	)	0,02
982	CEF	575.220.111-6 (PAIC TEMPO INTEGRAL	)	1.122.070,50
954	CEF	575.863.424-3 (SALARIO EDUCAÇÃO	)	1.238.660,48
			Total da Und. Orçamentária:	**2.374.433,88**

U.O.: 0503 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Cód. Conta		Nomenclatura		Saldo R$
871	B.B	28.465-3 (FUNDEB 100%	)	1.290.180,47
			Total da Und. Orçamentária:	**1.290.180,47**

U.O.: 0504 Fundo Municipal de Esporte e Lazer

Cód. Conta		Nomenclatura		Saldo R$
934	B.B	35.077-X (PMG ESPORTE	)	9,51
992	CEF	574.601.256-0 (SDA - REFOR. ESTADIO	)	2.042.646,84
			Total da Und. Orçamentária:	**2.042.656,35**
			Total da Unidade Gestora:	**7.048.969,05**

3. Total Geral (1 + 2) R$: 7.048.969,05 (SETE MILHOES QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 2 SEDUC U.O.: 0501 SEDUC 5 B.B 32.184-2 (FNDE - P A R 2023 -

Saldo Inicial: 730.528,26 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 32184 Out 32184 - 730.528,26 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 2 SEDUC U.O.: 0502 FME 6 B.B 33.568-1 (PMG/FNDE PAR TD-2023

Saldo Inicial: 511,05 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 33568 Out 31122025 - 511,05 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA BB AUTOMATICA.

U.G.: 2 SEDUC U.O.: 0501 SEDUC 17 B.B 33.639-4 (CONST. QUADRAS 2023

Saldo Inicial: 76.827,74 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 33639 Out 31122025 - 76.827,74 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA BB AUTOMATICA.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Granja

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.G.: 2 SEDUC U.O.: 0502 FME 21 B.B ` 33.729-3 (FNDE - QUADRAS 2023

Saldo Inicial: 4.729,73 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 33729 Out 31122025 - 4.729,73 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA BB AUTOMATICA.

U.G.: 2 SEDUC U.O.: 0502 FME 22 B.B ` 34.230-0 (FNDE - ETI 14640/23

Saldo Inicial: 10,71 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 34230 Out 31122025 - 10,71 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA BB AUTOMATICA.

U.G.: 2 SEDUC U.O.: 0501 SEDUC 78 B.B 5.252-3 (FME 10%)

Saldo Inicial: 1.087,50 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 5252 Out 5252 - 1.087,50 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 2 SEDUC U.O.: 0501 SEDUC 81 B.B 14.143-7 (FNDE - PTA)

Saldo Inicial: 0,24 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 14143 Out 14143 - 0,24 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 2 SEDUC U.O.: 0501 SEDUC 82 B.B 14.614-5 (MERENDA)

Saldo Inicial: 1,33 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 14614 Out 14614 - 1,33 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 2 SEDUC U.O.: 0501 SEDUC 84 B.B ` 14.478-9 (BRASIL ALFABETIZADO

Saldo Inicial: 37.410,12 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 14478 Out 14478 - 37.410,12 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 2 SEDUC U.O.: 0501 SEDUC 88 B.B ` 10.092-7 (TRANSPORTE

Saldo Inicial: 0,24 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 10092 Out 10092 - 0,24 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 2 SEDUC U.O.: 0501 SEDUC 89 B.B ` 14.717-6 (COTA ESTADUAL

Saldo Inicial: 0,13 (D)

Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 14717 Out 14717 - 0,13 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 2 SEDUC U.O.: 0501 SEDUC 90 B.B 10.573-2 (QSE SALARIO EDUCAÇÃO

Saldo Inicial: 866,53 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 10573 Out 10573 - 866,53 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 2 SEDUC U.O.: 0501 SEDUC 93 B.B 14.719-2 (PNATE)

Saldo Inicial: 0,27 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 14719 Out 15306 - 0,27 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 2 SEDUC U.O.: 0501 SEDUC 95 B.B 13.490-2 (PRODEM)

Saldo Inicial: 466,34 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 13490 Out 13490 - 466,34 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 2 SEDUC U.O.: 0501 SEDUC 99 B.B 16.511-5 (PNAE-MERENDA

Saldo Inicial: 622,63 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 16511 Out 16511 - 622,63 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 2 SEDUC U.O.: 0501 SEDUC 100 B.B 15.306-0 (PM GRANJA-PNA

Saldo Inicial: 5.530,76 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 15306 Out 15306 - 5.530,76 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 2 SEDUC U.O.: 0501 SEDUC 784 B.B 23.697-7 (BRASIL CARINHOSO CRE

Saldo Inicial: 494,94 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 23697 Out 23697 - 494,94 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 2 SEDUC U.O.: 0501 SEDUC 831 B.B 23.126-6 (QUADRA PAULA PESSOA

Saldo Inicial: 262,10 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 23126 Out 23126 - 262,10 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.G.: 2 SEDUC U.O.: 0501 SEDUC 847 B.B ` 23.921-6 (PEJA - TESOURO NACIO

							Saldo Inicial:		0,03 (D)
C. Inf.	31/12/2025	Aplicacao Financeira	23921	Out	23921	-	0,03 (C)		0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.									

U.G.: 2 SEDUC U.O.: 0501 SEDUC 849 B.B ` 25.847-4 (CRECHE LAGOA

							Saldo Inicial:		15.292,29 (D)
C. Inf.	31/12/2025	Aplicacao Financeira	25847	Out	25847	-	15.292,29 (C)		0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.									

U.G.: 2 SEDUC U.O.: 0503 FUNDEB 871 B.B ` 28.465-3 (FUNDEB 100%

							Saldo Inicial:		1.290.180,47 (D)
C. Inf.	11/06/2024	BANCO DO BRASIL SA	28465	Out	28465	-	32,00 (C)		1.290.148,47 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA									
C. Inf.	31/12/2025	Aplicacao Financeira	28465	Out	28465	-	1.290.148,47 (C)		0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA									

U.G.: 2 SEDUC U.O.: 0501 SEDUC 872 B.B ` 27.305-8 (FNDE/ BRAS. ALFABET

							Saldo Inicial:		39.355,66 (D)
C. Inf.	31/12/2025	Aplicacao Financeira	27305	Out	27305	-	39.355,66 (C)		0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.									

U.G.: 2 SEDUC U.O.: 0501 SEDUC 881 B.B ` 28.948-5 (EDUCAÇÃO INFANTIL

							Saldo Inicial:		11.754,38 (D)
C. Inf.	31/12/2025	Aplicacao Financeira	28948	Out	28948	-	11.754,38 (C)		0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.									

U.G.: 2 SEDUC U.O.: 0501 SEDUC 914 B.B ` 31.729-2 (MDEB ENS INFANTIL

							Saldo Inicial:		200.868,49 (D)
C. Inf.	31/12/2025	Aplicacao Financeira	31729	Out	31729	-	200.868,49 (C)		0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.									

U.G.: 2 SEDUC U.O.: 0501 SEDUC 919 B.B ` 30.671-1 (CONST. ESCOLA PAR

							Saldo Inicial:		193,54 (D)
C. Inf.	31/12/2025	Aplicacao Financeira	30671	Out	30671	-	193,54 (C)		0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.									

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Granja

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.G.: 2 SEDUC U.O.: 0502 FME 929 B.B 30.658-4 (PMG/ PLANO AÇÃO 2022

Saldo Inicial: 8.451,39 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 30658 Out 31122025 - 8.451,39 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA BB AUTOMATICA.

U.G.: 2 SEDUC U.O.: 0502 FME 954 CEF 575.863.424-3 (SALARIO EDUCAÇÃO

Saldo Inicial: 1.238.660,48 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 863424 Out 863424 - 1.238.660,48 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 2 SEDUC U.O.: 0501 SEDUC 980 CEF 575.250.195-0 (PMG/PNATE 2025

Saldo Inicial: 220.134,83 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 250195 Out 250195 - 220.134,83 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 2 SEDUC U.O.: 0502 FME 981 CEF 575.220.107-8 (PAIC 064/2023

Saldo Inicial: 0,02 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 220107 Out 220107 - 0,02 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 2 SEDUC U.O.: 0502 FME 982 CEF 575.220.111-6 (PAIC TEMPO INTEGRAL

Saldo Inicial: 1.122.070,50 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 220111 Out 220111 - 1.122.070,50 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

U.G.: 2 SEDUC U.O.: 0504 FMEL 992 CEF 574.601.256-0 (SDA - REFOR. ESTADIO

Saldo Inicial: 2.042.646,84 (D)

C. Inf. 31/12/2025 Aplicacao Financeira 601256 Out 601256 - 2.042.646,84 (C) 0,00 (D)
APLICAÇÃO FINANCEIRA.

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC- 914/O

LUIZ CLAUDIO CARVALHO:02378318308 Assinado de forma digital por LUIZ CLAUDIO CARVALHO:02378318308

LUIZ CLAUDIO CARVALHO

Tesoureiro

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

Gestor

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
17	Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos, discriminando os processados e não processados, identificação da classificação funcional-programática, bem como os inscritos em exercícios anteriores e processados, pagos ou cancelados no exercício **(modelo 04)**

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368

Assinado de forma digital por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Prefeitura Municipal de Granja

Exercício 2025

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

UPC: 02. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
05	01	12	368	01090192	01/09/2025	06/10/2025	33903900	1500100100	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	66.359,46
05	01	12	368	01090231	01/09/2025	08/10/2025	44905100	1500100100	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	44.651,30
05	01	12	368	01090230	01/09/2025	08/10/2025	44905100	1500100100	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	44.651,99
05	01	12	368	01100216	01/10/2025	06/11/2025	33903900	1500100100	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	59.469,08
05	01	12	368	03110171	03/11/2025	26/11/2025	33903900	1500100100	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	528,00
05	01	12	368	03110172	03/11/2025	26/11/2025	33903900	1500100100	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	528,00
05	01	12	368	03110170	03/11/2025	26/11/2025	33903900	1500100100	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	1.726,95
05	01	12	368	03110190	03/11/2025	01/12/2025	33903900	1500100100	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	1.234,80
05	01	12	368	03110188	03/11/2025	01/12/2025	33903900	1500100100	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	1.234,80
05	01	12	368	03110191	03/11/2025	01/12/2025	33903900	1500100100	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	3.088,40
05	01	12	368	03110189	03/11/2025	01/12/2025	33903900	1500100100	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	3.088,40
05	01	12	368	03110067	03/11/2025	03/12/2025	33903000	1500100100	JML COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46.498,64
05	01	12	368	03110215	03/11/2025	04/12/2025	33903900	1500100100	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	4.680,00
05	01	12	368	03110212	03/11/2025	08/12/2025	33903900	1500100100	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	45.853,79
05	01	12	364	03110214	03/11/2025	08/12/2025	33903900	1500100100	ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA	62.400,00
05	01	12	368	03110305	03/11/2025	12/12/2025	33903600	1500100100	FRANCISCO GONZAGA DE SOUSA FILHO	2.166,67
05	01	12	368	28110028	28/11/2025	16/12/2025	33903900	1500100100	TELEFORNORTE COMERCIO DE APARELHOS TELEFONICOS LTD	185,00
05	01	12	368	01120068	01/12/2025	15/12/2025	33903900	1500100100	EMANUEL VICTOR SILVA COSTA	1.200,00
05	01	12	368	01120073	01/12/2025	15/12/2025	33903900	1500100100	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	3.900,00
05	01	12	368	01120042	01/12/2025	15/12/2025	33903900	1500100100	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA ME	4.680,00
05	01	12	368	01120050	01/12/2025	16/12/2025	33903000	1500100100	GRANGAZ LTDA	103,08

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
05	01	12	368	01120157	01/12/2025	16/12/2025	33903900	1500100100	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	1.234,80
05	01	12	368	01120155	01/12/2025	16/12/2025	33903900	1500100100	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	1.250,00
05	01	12	368	01120153	01/12/2025	16/12/2025	33903900	1500100100	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	1.875,00
05	01	12	368	01120156	01/12/2025	16/12/2025	33903900	1500100100	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	3.088,40
05	01	12	368	01120154	01/12/2025	16/12/2025	33903900	1500100100	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA ME	6.250,00
05	01	12	368	01120087	01/12/2025	18/12/2025	33903900	1500100100	L&L ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI - ME	4.000,00
05	01	12	368	01120165	01/12/2025	22/12/2025	33903900	1500100100	TELEFORNORTE COMERCIO DE APARELHOS TELEFONICOS LTD	185,00
05	01	12	368	01120171	01/12/2025	23/12/2025	33903900	1500100100	JML COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	4.400,00
05	01	12	368	01120198	01/12/2025	29/12/2025	33903900	1500100100	R & B CONTROLLER ASSESSORIA & SERVIÇOS LTDA	4.400,00
05	01	12	368	01120247	01/12/2025	31/12/2025	33903900	1500100100	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	53.388,49
05	01	12	368	04120010	04/12/2025	19/12/2025	33903900	1500100100	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	4.864,00
05	01	12	368	10120025	10/12/2025	29/12/2025	33903000	1500100100	OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA	24.226,50
05	01	12	368	15120019	15/12/2025	29/12/2025	33903000	1500100100	OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA	19.490,81
05	01	12	368	17120009	17/12/2025	29/12/2025	33903900	1500100100	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	1.604,10
05	01	12	368	19120020	19/12/2025	22/12/2025	44905100	1500100100	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	65.596,80
05	01	12	368	19120019	19/12/2025	22/12/2025	44905100	1500100100	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	436.881,01
05	01	12	368	19120011	19/12/2025	23/12/2025	33903000	1500100100	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	876,40
05	01	12	368	22120011	22/12/2025	23/12/2025	33903900	1500100100	RAIMUNDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	630,00
05	02	12	368	16040005	16/04/2025	29/05/2025	33903000	1552000000	COOP DOS PRODU E AGRIC DO SEMI-ARIDO DA ZONA NORTE	0,90
05	02	12	368	23090008	23/09/2025	02/10/2025	33903000	1550000000	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	183.773,30
05	02	12	365	26090003	26/09/2025	08/10/2025	33903000	1500100100	EDUKI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	340.710,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
05	02	12	361	26090005	26/09/2025	08/10/2025	33903000	1550000000	EDUKI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	952.920,00
05	02	12	368	24100016	24/10/2025	10/11/2025	33903000	1550000000	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	15.344,28
05	02	12	368	24100017	24/10/2025	10/11/2025	33903000	1550000000	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	16.716,93
05	02	12	368	24100018	24/10/2025	10/11/2025	33903000	1550000000	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	34.683,02
05	02	12	368	24100019	24/10/2025	10/11/2025	33903000	1550000000	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	361.065,00
05	02	12	361	03110245	03/11/2025	08/12/2025	33903900	1500100100	ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA	38.000,00
05	02	12	368	03110289	03/11/2025	10/12/2025	33903900	1576000000	SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	217.896,30
05	02	12	368	21110003	21/11/2025	24/11/2025	33903000	1550000000	COOP DOS PRODU E AGRIC DO SEMI-ARIDO DA ZONA NORTE	5.189,10
05	02	12	368	21110004	21/11/2025	24/11/2025	33903000	1550000000	COOP DOS PRODU E AGRIC DO SEMI-ARIDO DA ZONA NORTE	8.847,90
05	02	12	368	21110001	21/11/2025	25/11/2025	33903000	1550000000	ANTONIO FILHO DE PAULA VERAS	2.579,53
05	02	12	368	21110002	21/11/2025	25/11/2025	33903000	1550000000	ANTONIO FILHO DE PAULA VERAS	7.927,85
05	02	12	368	27110002	27/11/2025	01/12/2025	33903000	1550000000	COOP DOS PRODU E AGRIC DO SEMI-ARIDO DA ZONA NORTE	1.948,40
05	02	12	368	27110003	27/11/2025	01/12/2025	33903000	1550000000	COOP DOS PRODU E AGRIC DO SEMI-ARIDO DA ZONA NORTE	1.950,55
05	02	12	368	27110004	27/11/2025	01/12/2025	33903000	1550000000	COOP DOS PRODU E AGRIC DO SEMI-ARIDO DA ZONA NORTE	2.180,65
05	02	12	368	27110001	27/11/2025	01/12/2025	33903000	1550000000	COOP DOS PRODU E AGRIC DO SEMI-ARIDO DA ZONA NORTE	20.004,85
05	02	12	368	01120175	01/12/2025	23/12/2025	33903900	1576000000	SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	212.104,20
05	02	12	368	01120176	01/12/2025	23/12/2025	33903900	1550000000	SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	898.032,03
05	02	12	361	01120183	01/12/2025	29/12/2025	33903900	1500100100	F. AIRTON VICTOR-ME	8.701,00
05	02	12	361	01120185	01/12/2025	29/12/2025	33903900	1500100100	ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA	38.000,00
05	02	12	361	01120184	01/12/2025	29/12/2025	33903900	1500100100	ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA	62.400,00
05	02	12	368	04120004	04/12/2025	24/12/2025	33903000	1550000000	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	15.344,28

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
05	02	12	368	04120002	04/12/2025	24/12/2025	33903000	1550000000	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	16.716,93
05	02	12	368	04120003	04/12/2025	24/12/2025	33903000	1550000000	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	34.683,02
05	02	12	368	04120001	04/12/2025	24/12/2025	33903000	1550000000	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	284.616,00
05	02	12	368	10120003	10/12/2025	15/12/2025	33903000	1550000000	COOP DOS PRODU E AGRIC DO SEMI-ARIDO DA ZONA NORTE	3.663,40
05	02	12	368	10120001	10/12/2025	15/12/2025	33903000	1550000000	COOP DOS PRODU E AGRIC DO SEMI-ARIDO DA ZONA NORTE	12.949,55
05	03	12	365	12110021	12/11/2025	19/12/2025	44905200	1542000000	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	5.424,30
05	03	12	365	12110016	12/11/2025	22/12/2025	44905200	1542000000	MICROTÉCNICA INFROMÁTICA LTDA	6.831,06
05	03	12	361	12110017	12/11/2025	22/12/2025	44905200	1540000000	MICROTÉCNICA INFROMÁTICA LTDA	11.265,85
05	03	12	361	14110007	14/11/2025	24/12/2025	44905200	1540000000	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	31.500,00
05	03	12	368	01120018	01/12/2025	08/12/2025	33903900	1540000000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	8.639,61
05	03	12	368	01120035	01/12/2025	12/12/2025	33903900	1540000000	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	4.400,00
05	03	12	368	01120049	01/12/2025	16/12/2025	33903000	1540000000	GRANGAZ LTDA	3.092,40
05	03	12	361	01120083	01/12/2025	18/12/2025	33903900	1540000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	1.485,00
05	03	12	361	01120168	01/12/2025	22/12/2025	33903900	1540000000	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	13.950,00
05	03	12	361	01120194	01/12/2025	22/12/2025	33903900	1540000000	HALYA TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E SOLUCOES EMPRESAR	58.649,11
05	03	12	365	02120014	02/12/2025	30/12/2025	33903000	1542000000	L. ARAUJO DE BRITO - ME	77.811,75
05	03	12	361	03120008	03/12/2025	24/12/2025	33903900	1540000000	LUCIANO P MAGALHAES	10.625,00
05	03	12	361	05120015	05/12/2025	30/12/2025	33903000	1541000000	L. ARAUJO DE BRITO - ME	84.591,35
05	03	12	368	08120100	08/12/2025	10/12/2025	33903900	1540000000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	84.103,29
05	03	12	361	09120018	09/12/2025	31/12/2025	33903900	1540000000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	63.282,49
05	03	12	368	15120005	15/12/2025	16/12/2025	33903900	1540000000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	703,11

Prefeitura Municipal de Granja

Exercício 2025

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

UPC: 02. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
05	03	12	368	18120004	18/12/2025	22/12/2025	44905200	1540000000	EMANUEL VICTOR SILVA COSTA	42.500,00
05	03	12	368	19120023	19/12/2025	24/12/2025	33903900	1540000000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	5.809,56
05	03	12	361	22120007	22/12/2025	29/12/2025	33903000	1540000000	JOAQUIM BARTOLOMEU FONTENELE - ME	800,00
05	03	12	361	22120008	22/12/2025	29/12/2025	33903000	1540000000	JOAQUIM BARTOLOMEU FONTENELE - ME	1.360,00
05	03	12	361	22120009	22/12/2025	29/12/2025	33903000	1540000000	JOAQUIM BARTOLOMEU FONTENELE - ME	2.720,00
05	04	27	122	04120012	04/12/2025	29/12/2025	33903000	1500100100	KELLY ARAUJO SANTOS	51.488,96
									TOTAL de saldo dos restos a pagar processados inscritos no exercício	5.402.451,48

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja

Exercício 2025

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

UPC: 02. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Não Processado Inscrito
05	01	12	368	01120308	01/12/2025	33903600	1500100100	FRANCISCO GONZAGA DE SOUSA FILHO	2.166,67
05	01	12	368	01120260	01/12/2025	33903500	1500100100	PRISCILA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI	7.500,00
05	01	12	363	01120270	01/12/2025	33901800	1500100100	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	69.665,44
05	02	12	361	23120008	23/12/2025	44905200	1500100100	INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2.399.900,00
05	03	12	361	13100020	13/10/2025	44905200	1540000000	COMERCIAL EFICAZ LTDA	17.616,00
05	03	12	361	01120255	01/12/2025	33903900	1540000000	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	13.800,00
05	03	12	365	01120254	01/12/2025	33903900	1540000000	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	22.777,00
05	03	12	361	10120030	10/12/2025	33903000	1540000000	OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA	201.746,00
05	03	12	361	10120029	10/12/2025	33903000	1540000000	OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA	212.303,50
								TOTAL de saldo dos restos a pagar não processados inscritos no exercício	2.947.474,61

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Não existem informações a declarar para o MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
, RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJAS LIQUIDAÇÕES TENHAM OCORRIDO NO

UPC: 02. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Liquidado
05	01	12	363	31120056	31/12/2024	14/01/2025	33901800	1500100100	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	191.752,02
05	01	12	368	31120024	31/12/2024	02/01/2025	33903900	1500100100	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	46.528,64
05	01	12	368	31120026	31/12/2024	02/01/2025	33903900	1500100100	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	4.277,05
05	02	12	361	31120054	31/12/2024	03/01/2025	33903900	1500100100	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	13.950,00
05	02	12	365	31120055	31/12/2024	03/01/2025	33903900	1500100100	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	22.777,00
05	02	12	368	31120027	31/12/2024	02/01/2025	33903900	1500100100	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	45.695,31
05	02	12	368	31120028	31/12/2024	02/01/2025	33903900	1500100100	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	723,00
									TOTAL de saldo dos restos a pagar liquidados de exercícios anteriores	325.703,02

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

UPC: 02. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Nº Nota de Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago
05	01	12	368	03070117	03/07/2024	09/12/2025	44905100	1569000000	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	09120026	09/12/2025	53.917,48
05	01	12	368	01100137	01/10/2024	07/01/2025	33903900	1500100100	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	07010036	07/01/2025	74.049,18
05	01	12	368	01100140	01/10/2024	10/02/2025	44905100	1500100100	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	10020007	10/02/2025	273.829,58
05	01	12	368	01100141	01/10/2024	04/02/2025	44905100	1500100100	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	04020021	04/02/2025	205.603,14
05	01	12	368	01110193	01/11/2024	07/01/2025	33903900	1500100100	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	07010037	07/01/2025	73.420,63
05	01	12	368	02120141	02/12/2024	03/01/2025	33903900	1500100100	R & B CONTROLLER ASSESSORIA & SERVIÇOS LTDA	03010004	03/01/2025	4.400,00
05	01	12	368	02120146	02/12/2024	03/01/2025	33903500	1500100100	PRISCILA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI	03010001	03/01/2025	7.500,00
05	01	12	368	02120183	02/12/2024	05/02/2025	44905100	1500100100	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	05020007	05/02/2025	247.368,84
05	01	12	368	02120160	02/12/2024	03/01/2025	33903900	1500100100	FONT ASSESSORIA EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTD	03010003	03/01/2025	4.150,00
05	01	12	368	16120035	16/12/2024	20/01/2025	33903900	1500100100	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLIC	20010005	20/01/2025	1.604,10
05	01	12	368	16120013	16/12/2024	03/01/2025	33903000	1500100100	FC COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	03010002	03/01/2025	1.352,50
05	01	12	368	16120016	16/12/2024	07/01/2025	44905100	1569000000	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	07010018	07/01/2025	180.585,36
05	01	12	368	16120031	16/12/2024	10/02/2025	44905100	1500100100	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	10020033	10/02/2025	313.473,10
05	01	12	368	16120032	16/12/2024	04/02/2025	44905100	1500100100	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	04020019	04/02/2025	213.795,28
05	01	12	368	17120014	17/12/2024	08/01/2025	33903900	1500100100	E. FURTADO SERVIÇOS- ME	08010076	08/01/2025	2.000,00
05	01	12	368	20120007	20/12/2024	22/01/2025	33903900	1500100100	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	22010006	22/01/2025	575,63
05	01	12	368	23120006	23/12/2024	08/01/2025	33903000	1500100100	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	08010077	08/01/2025	400,98
05	01	12	368	26120001	26/12/2024	08/01/2025	33903900	1500100100	EMANOELA SALDANHA TABOSA	08010078	08/01/2025	4.000,00
05	01	12	368	27120024	27/12/2024	14/01/2025	33903600	1500100100	FRANCISCO GONZAGA DE SOUSA FILHO	14010004	14/01/2025	2.000,00
05	01	12	368	27120009	27/12/2024	20/01/2025	33903000	1500100100	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	20010006	20/01/2025	300,90
05	01	12	368	31120024	31/12/2024	31/03/2025	33903900	1500100100	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	31030030	31/03/2025	46.528,64
05	01	12	368	31120026	31/12/2024	27/01/2025	33903900	1500100100	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	27010043	27/01/2025	4.277,05
05	01	12	363	31120056	31/12/2024	17/01/2025	33901800	1500100100	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	17010001	17/01/2025	191.752,02

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Nº Nota de Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago
05	02	12	368	31100014	31/10/2024	07/01/2025	33903000	1552000000	FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	07010034	07/01/2025	19.223,50
05	02	12	368	31100008	31/10/2024	04/02/2025	33903000	1552000000	FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	04020012	04/02/2025	28.991,50
05	02	12	368	31100016	31/10/2024	07/01/2025	33903000	1500100100	FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	07010019	07/01/2025	16.410,20
05	02	12	368	31100015	31/10/2024	31/03/2025	33903000	1552000000	FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	31030026	31/03/2025	114.653,00
05	02	12	368	01110198	01/11/2024	07/01/2025	33903900	1500100100	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	07010035	07/01/2025	36.891,77
05	02	12	368	01110244	01/11/2024	22/01/2025	33903900	1500100100	SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	22010007	22/01/2025	120.621,58
05	02	12	368	01110244	01/11/2024	03/04/2025	33903900	1500100100	SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	03040013	03/04/2025	277.102,37
05	02	12	368	27110006	27/11/2024	04/02/2025	33903000	1500100100	FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	04020014	04/02/2025	55.666,25
05	02	12	368	27110007	27/11/2024	04/02/2025	33903000	1500100100	FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	04020015	04/02/2025	15.975,50
05	02	12	368	27110008	27/11/2024	04/02/2025	33903000	1500100100	FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	04020013	04/02/2025	14.000,50
05	02	12	368	02120152	02/12/2024	22/01/2025	33903900	1550000000	SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	22010009	22/01/2025	461.969,80
05	02	12	368	02120153	02/12/2024	18/02/2025	33903900	1500100100	SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	18020024	18/02/2025	300.000,00
05	02	12	368	02120153	02/12/2024	28/02/2025	33903900	1500100100	SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	28020040	28/02/2025	182.269,63
05	02	12	368	04120004	04/12/2024	08/01/2025	33903000	1500100100	RAIMUNDO IVAN ROCHA & CIA LTDA	08010063	08/01/2025	1.316,67
05	02	12	368	04120003	04/12/2024	08/01/2025	33903000	1500100100	RAIMUNDO IVAN ROCHA & CIA LTDA	08010075	08/01/2025	1.316,67
05	02	12	368	31120027	31/12/2024	31/03/2025	33903900	1500100100	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	31030029	31/03/2025	45.695,31
05	02	12	368	31120028	31/12/2024	27/01/2025	33903900	1500100100	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	27010042	27/01/2025	723,00
05	02	12	361	31120054	31/12/2024	27/01/2025	33903900	1500100100	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	27010044	27/01/2025	13.950,00
05	02	12	365	31120055	31/12/2024	27/01/2025	33903900	1500100100	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IPDH	27010035	27/01/2025	22.777,00
05	03	12	365	02120321	02/12/2024	04/02/2025	33903900	1540000000	INSTITUTO DE EFICIENCIA EM GESTAO	04020017	04/02/2025	296.296,42
05	03	12	361	02120268	02/12/2024	10/03/2025	33903900	1540000000	INSTITUTO DE EFICIENCIA EM GESTAO	10030044	10/03/2025	335.165,55
05	03	12	361	02120268	02/12/2024	11/02/2025	33903900	1540000000	INSTITUTO DE EFICIENCIA EM GESTAO	11020077	11/02/2025	200.000,00

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

UPC: 02. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Nº Nota de Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago
05	04	27	122	16120019	16/12/2024	20/01/2025	33903000	1500000000	RAIMUNDO FONTENELE DE SOUSA NETO - ME	20010007	20/01/2025	5.492,60
05	04	27	122	16120019	16/12/2024	15/01/2025	33903000	1500000000	RAIMUNDO FONTENELE DE SOUSA NETO - ME	15010004	15/01/2025	15.810,40
											TOTAL de saldo dos restos a pagar pagos de exercícios anteriores	4.489.203,63

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Granja **Exercício 2025**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

UPC: 02. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Data do Cancelamento	Valor Pago
05	02	12	361	01120033	01/12/2022	0	44905200	1500100100	GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA - ME	01/12/2025	2.173.000,00
05	03	12	365	04120004	04/12/2023	0	44905200	1542000000	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	31/12/2025	7.265,76
									TOTAL de saldo dos restos a pagar cancelado de exercícios anteriores		2.180.265,76

Elaborado em: 28/07/2026

D S

ASS:

NOME:

MATRÍCULA:

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
18	Plano de Contratações Anual

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368

Assinado de forma digital por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

]

Prefeitura Granja
Cuidando da nossa gente

PCA

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

ELABORADO E VALIDADO:
19 DE OUTUBRO DE 2024
Entre em vigor a partir desta data
Granja – Ceará | 2024

PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA

ANIBAL FILHO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Gabinete do Prefeito	David Pereira Rocha
Secretaria de Infraestrutura	Francisco Bruno Silva da Paz
Secretaria de Segurança e Defesa da Cidadania	Inácio Sousa Magalhães
Secretaria de Administração	Nicanor Frota Angelim Filho
Secretaria de Cultura e Turismo	Maria do Livramento Araújo Ximenes
Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade	Milton Guilherme Veras
Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer	Laura Frota Saldanha Belchior
Secretaria de Saúde	Maria Rafaela Ferreira Dos Santos
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	Veridiano Fontenele Filho

MENSAGEM DO PREFEITO

Nossa administração é orientada por resultados concretos e pelo compromisso inabalável de transformar a qualidade de vida dos cidadãos de Granja. Após o sucesso da primeira edição do Plano Anual de Contratações (PCA) em 2024, apresentamos agora a segunda versão, planejada para o exercício de 2025, em alinhamento com as diretrizes da Nova Lei de Licitações e Contratos.

O PCA de 2025 reafirma o papel essencial do planejamento na gestão pública, consolidando os aprendizados adquiridos e impulsionando avanços significativos na organização e transparência das contratações municipais. Este plano é o resultado do esforço conjunto de nossas equipes administrativas, lideradas por secretários e secretárias comprometidos com a excelência na gestão.

Com esta nova edição, oferecemos à população e aos fornecedores uma visão detalhada e antecipada dos itens e serviços que serão contratados ao longo do próximo ano. Este planejamento robusto busca aprimorar as contratações públicas, estimular a competitividade saudável entre fornecedores e garantir melhores condições para o município, tanto em termos de custos quanto de qualidade.

Além de fortalecer a eficiência na alocação dos recursos públicos, o PCA de 2025 reflete nosso compromisso com práticas modernas de Governança Pública, promovendo uma administração participativa e alinhada às necessidades da sociedade. A construção deste plano é uma demonstração clara de como a colaboração e o engajamento de nossos servidores resultam em benefícios concretos para a comunidade.

Assim como no ano anterior, o PCA continuará sendo elaborado anualmente, com antecedência ao início do exercício, consolidando-se como um instrumento estratégico para a organização das contratações municipais. A versão de 2025 já está disponível para consulta pública, reafirmando nosso compromisso com a transparência e a responsabilidade na gestão pública.

Seguimos firmes em nossa missão de **CUIDAR DA NOSSA GENTE**, pois acreditamos que cuidar das pessoas é a base para construir um futuro mais próspero e inclusivo. Agradecemos à nossa equipe pelo empenho e à comunidade pelo apoio, que tornam possível avançarmos juntos em direção a novos patamares de desenvolvimento e qualidade de vida.

Sumário

APRESENTAÇÃO 5
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 6
RESUMO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 8
GABINETE DO PREFEITO 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE 37
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 42
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 50
CONSOLIDADO 56
CONSIDERAÇÕES FINAIS 77
PARECER DE APROVAÇÃO 79

APRESENTAÇÃO

O planejamento das contratações públicas desempenha um papel estratégico e essencial na gestão pública contemporânea. Ele envolve não apenas a organização de metas e a priorização das demandas da administração, mas também a alocação eficiente de recursos e a condução criteriosa dos processos de aquisição. Dessa forma, o planejamento atua como um instrumento central para assegurar que as contratações sejam realizadas de maneira alinhada às necessidades da comunidade local, promovendo a eficiência no uso dos recursos públicos, a economicidade e o respeito aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, transparência e integridade.

O sucesso de qualquer administração pública está diretamente vinculado à capacidade de planejar e executar suas ações de forma ordenada e previsível. Por isso, o planejamento das contratações não pode ser visto como um processo isolado, mas como uma peça integrante das políticas públicas estratégicas. Ele é essencial para garantir que as demandas prioritárias da gestão municipal sejam atendidas com qualidade e tempestividade, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município e a melhoria contínua dos serviços oferecidos à população.

Nesse contexto, o Plano de Contratações Anuais (PCA) do município de Granja se apresenta como uma ferramenta indispensável para a governança pública. Ele tem como objetivo organizar e sistematizar os processos de aquisição, harmonizando-os com os critérios estabelecidos pelos artigos 11, parágrafo único, 12, inciso VII e 18 da Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC). Além disso, o PCA reflete o compromisso da gestão municipal com o cumprimento do Decreto Municipal nº 13/2023, que regula e orienta o planejamento e a execução das contratações no âmbito local.

Mais do que um documento técnico, o PCA é um compromisso da administração pública com a sociedade, demonstrando um esforço contínuo para atender às necessidades da população de maneira responsável, ética e eficiente. Ele também serve como uma base para a tomada de decisões mais assertivas, promovendo um ambiente de previsibilidade e segurança jurídica em todos os processos de contratações públicas.

É com esse compromisso que a Governança das Contratações e do Planejamento do município de Granja apresenta o PCA 2025, reafirmando sua dedicação em construir uma administração transparente, inovadora e comprometida com o desenvolvimento do município e o bem-estar de sua população.

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O Plano Anual de Contratações (PCA), regulamentado pela Lei Federal nº 14.133/2021, conhecida como Nova Lei de Licitações, desempenha uma função crucial na gestão pública ao atuar como uma ferramenta estratégica para planejar e organizar as contratações previstas para o ano.

O princípio do planejamento, consagrado na legislação, destaca a necessidade de uma preparação detalhada e antecipada das contratações públicas, visando assegurar a eficiência, a transparência e a otimização no uso dos recursos públicos. Essa abordagem permite à Administração Pública identificar suas reais demandas, definir metas claras e adotar estratégias adequadas para alcançar os resultados esperados.

A etapa de planejamento é indispensável para evitar contratações desnecessárias ou inadequadas, garantindo que cada aquisição esteja devidamente alinhada às prioridades e necessidades coletivas. A Nova Lei de Licitações reforça essa perspectiva ao exigir a elaboração do PCA, que deve abranger de forma abrangente as necessidades de contratação para o ano seguinte, promovendo uma gestão mais eficiente e organizada.

O PCA é uma ferramenta que proporciona uma visão global das demandas, consolidando a programação das aquisições e a distribuição adequada dos recursos. Essa prática, além de fomentar melhores resultados, também incentiva a competitividade nos processos de contratação, favorecendo a apresentação de propostas mais vantajosas e preços mais atrativos para a Administração Pública.

No contexto municipal, o PCA tem como objetivo principal detalhar as necessidades de contratação de bens, serviços e obras, possibilitando uma execução planejada e eficiente das atividades. Sua elaboração, realizada previamente ao início do exercício financeiro, assegura que os recursos sejam direcionados de maneira estratégica para atender às demandas previamente identificadas.

O plano deve conter informações detalhadas sobre as contratações planejadas, como descrição dos itens, estimativas de valores, prazos, justificativas e demais elementos relevantes. Essas informações permitem tanto aos órgãos de controle quanto à sociedade acompanhar de forma transparente as intenções de contratação do setor público.

É importante destacar que o PCA é uma exigência legal que se aplica a todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios). Sua elaboração e implementação correta representam um

passo significativo para o aprimoramento da gestão pública, promovendo maior eficiência, transparência e economicidade em benefício da sociedade.

RESUMO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

OBJETOS PARA CONTRATAÇÃO EM 2025

DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	**VALOR TOTAL**
MATERIAIS	53	R$ 74.226.500,00
SERVIÇOS	55	R$ 85.309.177,00
TOTAL	**108**	**R$ 159.535.677,00**

GABINETE DO PREFEITO

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor dos objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 22.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 132.000,00	01/12/2025	28/11/2025	Esse serviço é necessário para atender às demandas de transporte dos diversos setores e secretarias do município, garantindo mobilidade e agilidade no atendimento às necessidades administrativas e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	MÉDIO
35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 5.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor dos objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS	R$ 485.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço é essencial para garantir o bom funcionamento e a durabilidade dos veículos e máquinas pesadas, que são fundamentais para as operações e atividades do município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
20	AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	R$ 600,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança dos espaços municipais com extintores devidamente carregados, prontos para o uso em caso de incêndios.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
21	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 60.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esta aquisição visa suprir as necessidades de materiais de escritório essenciais para o funcionamento administrativo das repartições públicas, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades cotidianas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 50.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
23	EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA	R$ 340.000,00	28/03/2023	26/03/2025	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 14.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades alimentares de diversos órgãos e programas municipais, garantindo o fornecimento de alimentos de qualidade e em quantidade adequada.	Contrato oriundo de ata vigente	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO

29	CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM DIVERSAS ÁREAS	R$ 40.000,00	10/01/2025	08/01/2025	A contratação de consultoria e assessoria especializada é essencial para apoiar o desenvolvimento de projetos e a melhoria de processos, proporcionando conhecimento técnico qualificado para a tomada de decisões estratégicas.	Prorrogação Contratual/Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 192.000,00	01/12/2025	28/11/2025	Esse serviço é necessário para atender às demandas de transporte dos diversos setores e secretarias do município, garantindo mobilidade e agilidade no atendimento às necessidades administrativas e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	MÉDIO
31	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES	R$ 640.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar a manutenção e o bom funcionamento da frota de veículos do município, garantindo a segurança e a continuidade dos serviços de transporte essenciais para diversas atividades públicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
34	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	R$ 1.300.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição desses materiais é essencial para realizar manutenções e pequenas obras em prédios públicos, contribuindo para a conservação e funcionamento adequado das instalações municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 5.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
37	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS	R$ 60.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é fundamental para manter a higiene e a limpeza dos espaços públicos, garantindo um ambiente seguro e saudável para servidores e munícipes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
43	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 30.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação desses equipamentos permite que o município tenha acesso a tecnologia atualizada sem os custos de aquisição, além de garantir a manutenção constante dos dispositivos, favorecendo a produtividade administrativa.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
46	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R$ 2.400.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de combustíveis é necessária para garantir o funcionamento contínuo da frota municipal, assegurando que os serviços de transporte e logística sejam realizados de forma eficiente.	Nova contratação	SIM (ITENS 30 e 41)	SIM	ALTO

47	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS DIVERSOS E BATERIAS	R$ 600.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem como objetivo manter a frota de veículos e equipamentos em bom estado de funcionamento, garantindo a durabilidade e a segurança dos meios de transporte municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS	R$ 8.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o conforto e a funcionalidade dos ambientes públicos, assegurando que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
49	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	R$ 3.000,00	10/01/2025	08/01/2025	O fornecimento de água mineral busca assegurar o bem-estar e a saúde dos servidores e munícipes que frequentam os espaços públicos, oferecendo água potável de qualidade.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
50	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP 13 KG´S) E VASILHAMES DE BOTIJÃO DE 13 KG´S	R$ 1.800,00	10/01/2025	08/01/2025	Essa aquisição visa garantir o abastecimento de gás nas unidades municipais que necessitam de GLP, essencial para o funcionamento de cozinhas e outros serviços que utilizam esse recurso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
57	REFEIÇÕES EM GERAL (TIPO QUENTINHA, LA CARTE, COFFE BREACK E CAFÉ DA MANHÃ)	R$ 120.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de refeições é importante para atender a servidores e convidados em eventos e reuniões, garantindo alimentação de qualidade e facilitando a organização de eventos institucionais.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
59	SERVIÇO DE ROÇO, PODA E CAPINA	R$ 600.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Esse serviço é necessário para a manutenção e limpeza de áreas públicas, garantindo segurança e bem-estar aos munícipes, além de contribuir para a preservação do meio ambiente urbano.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
61	SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, COLETA, TRANPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	R$ 4.800.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A contratação desses serviços é fundamental para manter a limpeza urbana e preservar a saúde pública, evitando o acúmulo de lixo nas vias e garantindo a destinação correta dos resíduos sólidos gerados pela população.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
62	AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 1.000.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A ampliação da iluminação pública é necessária para melhorar a segurança nas vias e praças públicas, promover o bem-estar dos munícipes e valorizar os espaços urbanos, além de contribuir para a prevenção de crimes.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO

63	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 1.800.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A manutenção da iluminação pública é essencial para assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das luminárias nas vias públicas, garantindo a segurança e o conforto da população durante o período noturno.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
64	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R$ 800.000,00	28/03/2025	26/03/2025	A manutenção de estradas vicinais é necessária para assegurar o acesso da população rural aos centros urbanos, facilitando o escoamento da produção agrícola e garantindo o tráfego seguro para veículos e pedestres.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
65	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R$ 7.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A pavimentação asfáltica é importante para melhorar a infraestrutura viária, facilitando o trânsito de veículos, reduzindo o desgaste dos automóveis e melhorando a acessibilidade e segurança das vias urbanas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
66	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R$ 3.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A manutenção da pavimentação asfáltica é necessária para preservar as condições das vias já pavimentadas, prolongando sua durabilidade e evitando problemas como buracos e deformações que podem comprometer a segurança do tráfego.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
67	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA OU PARALELEPIPEDA	R$ 4.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A pavimentação com pedra tosca ou paralelepípedo é uma alternativa para melhorar as vias de áreas urbanas e rurais, garantindo resistência e durabilidade, além de facilitar o trânsito de veículos e pedestres.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
68	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA OU PARALELEPIPEDA	R$ 1.500.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A manutenção desse tipo de pavimentação é essencial para conservar a qualidade das vias pavimentadas com pedras, assegurando a segurança e a durabilidade das estradas e ruas em áreas onde o asfalto não é viável.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
71	PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS	R$ 300.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A perfuração de poços profundos é essencial para garantir o abastecimento de água em regiões com pouca disponibilidade hídrica, atendendo às necessidades da população e promovendo a segurança hídrica em períodos de seca.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
72	MANUTENÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS	R$ 408.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A manutenção dos poços profundos é necessária para assegurar o pleno funcionamento dos sistemas de abastecimento de água, evitando interrupções no fornecimento e garantindo a qualidade da água para consumo.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

73	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	R$ 2.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A reforma de prédios públicos é importante para preservar a infraestrutura existente, assegurando condições adequadas de uso para servidores e população, além de prolongar a vida útil das edificações.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
74	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM FORNECIMENTOS DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO	R$ 1.800.000,00	29/08/2025	27/08/2025	Esse tipo de manutenção é essencial para garantir a segurança, funcionalidade e conservação dos prédios e equipamentos públicos, evitando falhas operacionais e promovendo um ambiente adequado para o atendimento ao público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	BAIXO
75	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS (QUADRA, GINÁSIOS, ARENINHAS)	R$ 1.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A construção de espaços esportivos é importante para incentivar a prática de atividades físicas, promover a saúde e o bem-estar da população, além de proporcionar locais de lazer e integração social.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
78	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	R$ 2.500.000,00	31/07/2025	29/07/2025	A locação de máquinas pesadas é necessária para a realização de obras e serviços de manutenção em áreas urbanas e rurais, proporcionando agilidade e eficiência nas intervenções que demandam equipamentos especializados.	Prorrogação Contratual ou Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	BAIXO
110	RECUPERAÇÃO DE PLAYGROUNDS	R$ 60.000,00	25/06/2025	23/06/2025	Essa contratação visa restaurar os espaços de lazer infantil, promovendo segurança e bem-estar para as crianças do município.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
116	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS	R$ 100.000,00	19/08/2025	15/08/2025	Essa aquisição visa expandir as áreas de lazer para crianças, promovendo o desenvolvimento social e a qualidade de vida no município.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor dos objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS	R$ 150.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço é essencial para garantir o bom funcionamento e a durabilidade dos veículos e máquinas pesadas, que são fundamentais para as operações e atividades do município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
12	MANUTENÇAO DAS BICICLETAS DA GUARDA MUNICIPAL	R$ 6.000,00	06/02/2025	04/02/2025	Essa manutenção é necessária para assegurar a mobilidade e eficiência dos agentes da guarda municipal, permitindo uma patrulha eficaz e rápida resposta em diversas situações.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 5.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço visa manter os equipamentos de informática em perfeito estado, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais sem interrupções.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
18	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS PARA GUARDAS MUNICIPAIS, DEMUTRAN E DEFESA CIVIL	R$ 240.000,00	30/06/2025	27/06/2025	Essa aquisição é essencial para equipar os agentes municipais com vestimentas e acessórios adequados, garantindo identificação e segurança durante suas atividades.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
19	AQUISIÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO	R$ 100.000,00	29/08/2025	27/08/2025	Essa aquisição é necessária para facilitar a comunicação entre as equipes, especialmente em situações de emergência e operações de segurança, promovendo agilidade e coordenação.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
20	AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	R$ 600,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança dos espaços municipais com extintores devidamente carregados, prontos para o uso em caso de incêndios.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO

21	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 50.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esta aquisição visa suprir as necessidades de materiais de escritório essenciais para o funcionamento administrativo das repartições públicas, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades cotidianas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 30.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 14.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades alimentares de diversos órgãos e programas municipais, garantindo o fornecimento de alimentos de qualidade e em quantidade adequada.	Contrato oriundo de ata vigente	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
31	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES	R$ 75.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar a manutenção e o bom funcionamento da frota de veículos do município, garantindo a segurança e a continuidade dos serviços de transporte essenciais para diversas atividades públicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 5.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
37	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS	R$ 40.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é fundamental para manter a higiene e a limpeza dos espaços públicos, garantindo um ambiente seguro e saudável para servidores e munícipes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
43	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 3.500,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação desses equipamentos permite que o município tenha acesso a tecnologia atualizada sem os custos de aquisição, além de garantir a manutenção constante dos dispositivos, favorecendo a produtividade administrativa.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO

46	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R$ 45.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de combustíveis é necessária para garantir o funcionamento contínuo da frota municipal, assegurando que os serviços de transporte e logística sejam realizados de forma eficiente.	Nova contratação	SIM (ITENS 30 e 41)	SIM	ALTO
47	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS DIVERSOS E BATERIAS	R$ 15.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem como objetivo manter a frota de veículos e equipamentos em bom estado de funcionamento, garantindo a durabilidade e a segurança dos meios de transporte municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS	R$ 8.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o conforto e a funcionalidade dos ambientes públicos, assegurando que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
49	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	R$ 3.000,00	10/01/2025	08/01/2025	O fornecimento de água mineral busca assegurar o bem-estar e a saúde dos servidores e munícipes que frequentam os espaços públicos, oferecendo água potável de qualidade.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
50	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP 13 KG´S) E VASILHAMES DE BOTIJÃO DE 13 KG´S	R$ 1.800,00	10/01/2025	08/01/2025	Essa aquisição visa garantir o abastecimento de gás nas unidades municipais que necessitam de GLP, essencial para o funcionamento de cozinhas e outros serviços que utilizam esse recurso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
80	SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS	R$ 5.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de serviços de hospedagem é importante para atender às necessidades de estadia de servidores e visitantes em atividades oficiais, promovendo o bom andamento das ações institucionais e facilitando a logística em eventos ou capacitações.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
84	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA	R$ 50.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição e instalação de câmeras de segurança são necessárias para aumentar a vigilância em áreas públicas e proteger o patrimônio público e a população, auxiliando na prevenção e investigação de incidentes e melhorando a sensação de segurança.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

85	MANUTENÇÃO DE CÂMERA DE SEGURANÇA	R$ 10.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A manutenção das câmeras de segurança é importante para assegurar seu pleno funcionamento, evitando falhas que possam comprometer a segurança pública e garantindo que as imagens captadas estejam sempre disponíveis para consulta e investigação.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor dos objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
10	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET	R$ 35.000,00	08/01/2025	06/01/2025	Esse fornecimento é necessário para garantir a conectividade dos setores administrativos e operacionais, permitindo um fluxo eficiente de informações e serviços digitais.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	ALTO
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS	R$ 22.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço é essencial para garantir o bom funcionamento e a durabilidade dos veículos e máquinas pesadas, que são fundamentais para as operações e atividades do município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 35.200,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço visa manter os equipamentos de informática em perfeito estado, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais sem interrupções.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
17	AQUISIÇÃO DE CAMISAS, CALÇADOS, BONÉS, BOLSAS, SHORT, LUVAS, MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, TECIDOS E AFINS, TAPETES, UNIFORMES E FARDAMENTOS	R$ 80.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Essa aquisição visa fornecer uniformes e acessórios para os servidores, garantindo padronização e conforto nas atividades diárias.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
20	AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	R$ 7.800,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança dos espaços municipais com extintores devidamente carregados, prontos para o uso em caso de incêndios.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
21	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 250.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esta aquisição visa suprir as necessidades de materiais de escritório essenciais para o funcionamento administrativo das repartições públicas, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades cotidianas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 120.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 85.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades alimentares de diversos órgãos e programas municipais, garantindo o fornecimento de alimentos de qualidade e em quantidade adequada.	Contrato oriundo de ata vigente	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
29	CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM DIVERSAS ÁREAS	R$ 960.000,00	10/01/2025	08/01/2025	A contratação de consultoria e assessoria especializada é essencial para apoiar o desenvolvimento de projetos e a melhoria de processos, proporcionando conhecimento técnico qualificado para a tomada de decisões estratégicas.	Prorrogação Contratual/Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 54.000,00	01/12/2025	28/11/2025	Esse serviço é necessário para atender às demandas de transporte dos diversos setores e secretarias do município, garantindo mobilidade e agilidade no atendimento às necessidades administrativas e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	MÉDIO
31	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES	R$ 18.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar a manutenção e o bom funcionamento da frota de veículos do município, garantindo a segurança e a continuidade dos serviços de transporte essenciais para diversas atividades públicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
32	SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE RELEVANCIA PÚBLICA EM EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	R$ 90.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A contratação deste serviço é fundamental para aprimorar a eficiência administrativa e modernizar os processos educacionais e administrativos, trazendo mais agilidade e qualidade aos serviços oferecidos à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 5.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
37	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS	R$ 200.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é fundamental para manter a higiene e a limpeza dos espaços públicos, garantindo um ambiente seguro e saudável para servidores e munícipes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
42	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	R$ 12.000,00	20/01/2024	16/01/2025	Essa aquisição visa equipar as unidades municipais com materiais de informática, essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos, aumentando a eficiência e facilitando o acesso à tecnologia.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

43	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 35.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação desses equipamentos permite que o município tenha acesso a tecnologia atualizada sem os custos de aquisição, além de garantir a manutenção constante dos dispositivos, favorecendo a produtividade administrativa.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
46	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R$ 35.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de combustíveis é necessária para garantir o funcionamento contínuo da frota municipal, assegurando que os serviços de transporte e logística sejam realizados de forma eficiente.	Nova contratação	SIM (ITENS 30 e 41)	SIM	ALTO
47	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS DIVERSOS E BATERIAS	R$ 35.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem como objetivo manter a frota de veículos e equipamentos em bom estado de funcionamento, garantindo a durabilidade e a segurança dos meios de transporte municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS	R$ 45.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o conforto e a funcionalidade dos ambientes públicos, assegurando que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
49	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	R$ 20.000,00	10/01/2025	08/01/2025	O fornecimento de água mineral busca assegurar o bem-estar e a saúde dos servidores e munícipes que frequentam os espaços públicos, oferecendo água potável de qualidade.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
50	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP 13 KG´S) E VASILHAMES DE BOTIJÃO DE 13 KG´S	R$ 15.000,00	10/01/2025	08/01/2025	Essa aquisição visa garantir o abastecimento de gás nas unidades municipais que necessitam de GLP, essencial para o funcionamento de cozinhas e outros serviços que utilizam esse recurso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
52	CURSOS E CAPACITAÇÕES PARA SERVIDORES	R$ 30.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A realização de cursos e capacitações visa qualificar e atualizar os servidores municipais, melhorando a eficiência e a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
53	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R$ 9.000,00	28/03/2025	26/03/2025	A locação de imóvel é necessária para abrigar setores administrativos ou operacionais que precisam de espaço adequado para o funcionamento, permitindo o melhor atendimento à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

55	TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE	R$ 2.065.877,00	10/01/2025	08/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica para unidades públicas, assegurando o funcionamento de escolas, postos de saúde, e demais serviços municipais.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
56	CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL	R$ 20.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Os serviços de cartórios de registro civil são necessários para a formalização de documentos oficiais e registros essenciais para a cidadania.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
57	REFEIÇÕES EM GERAL (TIPO QUENTINHA, LA CARTE, COFFE BREACK E CAFÉ DA MANHÃ)	R$ 60.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de refeições é importante para atender a servidores e convidados em eventos e reuniões, garantindo alimentação de qualidade e facilitando a organização de eventos institucionais.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
76	SERVIÇO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R$ 350.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Os serviços de propaganda e publicidade são necessários para divulgar as ações e serviços públicos, garantindo que a população esteja informada sobre as iniciativas e eventos promovidos pelo município.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
77	SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	R$ 197.000,00	27/06/2025	25/06/2025	A contratação desses serviços é obrigatória para cumprir com as exigências legais de transparência e publicidade dos atos administrativos, assegurando que as informações institucionais cheguem ao conhecimento público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
79	SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO, INTEGRADO NO COMBATE AS PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DETETIZAÇÃO, DESPATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO	R$ 16.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Esses serviços são essenciais para garantir a saúde pública, controlando pragas que podem transmitir doenças e evitando a degradação dos ambientes públicos e privados.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
80	SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS	R$ 15.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de serviços de hospedagem é importante para atender às necessidades de estadia de servidores e visitantes em atividades oficiais, promovendo o bom andamento das ações institucionais e facilitando a logística em eventos ou capacitações.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO

81	LOCAÇÃO DE SISTEMAS/SOFTWARES	R$ 120.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação de sistemas e softwares é essencial para modernizar e agilizar os processos administrativos, garantindo a eficiência e segurança no armazenamento e acesso de dados, além de atender às demandas tecnológicas sem a necessidade de aquisição direta, que implica em altos custos de manutenção.	Prorrogação contratual/Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
82	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS	R$ 53.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A digitalização de documentos é importante para preservar arquivos, reduzir o uso de papel e facilitar o acesso a informações de forma rápida e segura, além de promover a organização documental e garantir a integridade dos registros ao longo do tempo.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
83	SINALIZAÇÃO VIÁRIA (HORIZONTAL, VERTICAL, SEMAFÓRICA E DISPOSITIVOS AUXILIARES)	R$ 800.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A instalação e manutenção de sinalização viária são fundamentais para garantir a segurança no trânsito, orientar motoristas e pedestres e reduzir o risco de acidentes, promovendo um tráfego mais organizado e seguro no município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	MÉDIO
87	ELABORAÇÃO DE SPOTS E JINGLE	R$ 48.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A criação de spots e jingles é necessária para divulgar ações e campanhas de interesse público de maneira atrativa e acessível, alcançando a população de forma eficaz e promovendo o engajamento com as iniciativas municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
88	MATERIAL GRÁFICO	R$ 65.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de material gráfico é fundamental para a comunicação visual das atividades institucionais, como a produção de cartazes, folders e banners, permitindo a divulgação de informações de forma organizada e acessível à população.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	MÉDIO
89	ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	R$ 40.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A ornamentação e organização de eventos são necessárias para criar ambientes adequados e atraentes em eventos públicos e celebrações, proporcionando uma experiência acolhedora para os participantes e valorizando as atividades realizadas pela administração.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
98	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TELEFONE	R$ 4.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A manutenção do sistema telefônico é fundamental para garantir a comunicação eficiente entre os setores da administração pública e com a população, evitando interrupções	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

					que possam impactar o atendimento e a prestação de serviços.				
111	LOCAÇÃO DE LINKS TELEFÔNICOS DIGITAIS	R$ 2.500,00	17/01/2025	15/01/2025	Esse serviço é necessário para garantir uma comunicação eficiente entre os setores administrativos, melhorando o atendimento ao cidadão.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor dos objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
14	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO (AMPLIFICADOR DE SOM AMBIENTE, CAIXAS DE SOM ACÚSTICAS E MICROFONES E OUTROS)	R$ 20.000,00	16/07/2025	14/07/2025	Essa aquisição é fundamental para proporcionar equipamentos de qualidade em eventos e atividades que demandam comunicação em ambientes amplos, garantindo clareza e alcance sonoro.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
17	AQUISIÇÃO DE CAMISAS, CALÇADOS, BONÉS, BOLSAS, SHORT, LUVAS, MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, TECIDOS E AFINS, TAPETES, UNIFORMES E FARDAMENTOS	R$ 20.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Essa aquisição visa fornecer uniformes e acessórios para os servidores, garantindo padronização e conforto nas atividades diárias.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
20	AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	R$ 2.400,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança dos espaços municipais com extintores devidamente carregados, prontos para o uso em caso de incêndios.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
21	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 50.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esta aquisição visa suprir as necessidades de materiais de escritório essenciais para o funcionamento administrativo das repartições públicas, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades cotidianas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 10.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 10.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades alimentares de diversos órgãos e programas municipais, garantindo o fornecimento de alimentos de qualidade e em quantidade adequada.	Contrato oriundo de ata vigente	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO

35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 3.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
37	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS	R$ 25.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é fundamental para manter a higiene e a limpeza dos espaços públicos, garantindo um ambiente seguro e saudável para servidores e munícipes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
42	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	R$ 10.000,00	20/01/2024	16/01/2025	Essa aquisição visa equipar as unidades municipais com materiais de informática, essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos, aumentando a eficiência e facilitando o acesso à tecnologia.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
43	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 3.200,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação desses equipamentos permite que o município tenha acesso a tecnologia atualizada sem os custos de aquisição, além de garantir a manutenção constante dos dispositivos, favorecendo a produtividade administrativa.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
44	COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTO	R$ 7.000.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação desse serviço é fundamental para a organização de eventos institucionais e sociais, proporcionando uma estrutura adequada para atender a população e promover ações de interesse público.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS	R$ 8.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o conforto e a funcionalidade dos ambientes públicos, assegurando que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
49	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	R$ 2.000,00	10/01/2025	08/01/2025	O fornecimento de água mineral busca assegurar o bem-estar e a saúde dos servidores e munícipes que frequentam os espaços públicos, oferecendo água potável de qualidade.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
57	REFEIÇÕES EM GERAL (TIPO QUENTINHA, LA CARTE, COFFE BREACK E CAFÉ DA MANHÃ)	R$ 6.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de refeições é importante para atender a servidores e convidados em eventos e reuniões, garantindo alimentação de qualidade e facilitando a organização de eventos institucionais.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO

86	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE	R$ 30.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A locação de som de pequeno porte é essencial para a realização de eventos institucionais, como reuniões e cerimônias, proporcionando qualidade de áudio e garantindo que todos os participantes possam acompanhar as atividades.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
90	INSTRUMENTOS MUSICAIS	R$ 40.000,00	30/06/2024	27/06/2025	A aquisição de instrumentos musicais é importante para incentivar a prática musical em projetos culturais e educacionais, promovendo o desenvolvimento de habilidades artísticas, sociais e cognitivas, além de valorizar a cultura e proporcionar oportunidades de aprendizado para a comunidade.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
109	AQUISIÇÃO DE STAND PARA FEIRAS	R$ 15.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de um stand para feiras é uma estratégia para promover produtos e serviços do município, aumentando a visibilidade e atraindo visitantes, além de facilitar a interação com o público.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
114	AQUISIÇÃO DE COPOS PERSONALIZADOS E GARRAFAS PETS COM TAMPA	R$ 25.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem por objetivo atender a eventos e ações públicas, promovendo a sustentabilidade com materiais reutilizáveis.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor dos objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
8	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	R$ 12.000.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o acesso dos estudantes às unidades de ensino, promovendo a educação e reduzindo a evasão escolar.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	ALTO
9	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	R$ 180.000,00	20/02/2025	18/02/2025	Essa compra visa proporcionar materiais esportivos para incentivar a prática de atividades físicas, promovendo saúde e bem-estar entre a população.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
10	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET	R$ 150.000,00	08/01/2025	06/01/2025	Esse fornecimento é necessário para garantir a conectividade dos setores administrativos e operacionais, permitindo um fluxo eficiente de informações e serviços digitais.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	ALTO
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS	R$ 320.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço é essencial para garantir o bom funcionamento e a durabilidade dos veículos e máquinas pesadas, que são fundamentais para as operações e atividades do município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 105.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço visa manter os equipamentos de informática em perfeito estado, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais sem interrupções.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
17	AQUISIÇÃO DE CAMISAS, CALÇADOS, BONÉS, BOLSAS, SHORT, LUVAS, MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, TECIDOS E AFINS, TAPETES, UNIFORMES E FARDAMENTOS	R$ 150.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Essa aquisição visa fornecer uniformes e acessórios para os servidores, garantindo padronização e conforto nas atividades diárias.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
20	AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	R$ 36.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança dos espaços municipais com extintores devidamente carregados, prontos para o uso em caso de incêndios.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO

21	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 1.300.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esta aquisição visa suprir as necessidades de materiais de escritório essenciais para o funcionamento administrativo das repartições públicas, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades cotidianas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 180.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 80.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades alimentares de diversos órgãos e programas municipais, garantindo o fornecimento de alimentos de qualidade e em quantidade adequada.	Contrato oriundo de ata vigente	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
26	MERENDA ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR	R$ 540.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A aquisição de merenda escolar da agricultura familiar busca promover a alimentação saudável e fortalecer a economia local, incentivando a agricultura familiar e oferecendo produtos frescos e nutritivos para os alunos da rede pública.	Nova contratação	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
27	MERENDA ESCOLAR	R$ 1.800.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição é necessária para garantir uma alimentação balanceada e nutritiva para os alunos da rede municipal de ensino, contribuindo para o desenvolvimento e rendimento escolar das crianças e adolescentes.	Nova contratação	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
29	CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM DIVERSAS ÁREAS	R$ 840.000,00	10/01/2025	08/01/2025	A contratação de consultoria e assessoria especializada é essencial para apoiar o desenvolvimento de projetos e a melhoria de processos, proporcionando conhecimento técnico qualificado para a tomada de decisões estratégicas.	Prorrogação Contratua/Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 900.000,00	01/12/2025	28/11/2025	Esse serviço é necessário para atender às demandas de transporte dos diversos setores e secretarias do município, garantindo mobilidade e agilidade no atendimento às necessidades administrativas e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	MÉDIO

31	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES	R$ 385.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar a manutenção e o bom funcionamento da frota de veículos do município, garantindo a segurança e a continuidade dos serviços de transporte essenciais para diversas atividades públicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
32	SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE RELEVANCIA PÚBLICA EM EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	R$ 500.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A contratação deste serviço é fundamental para aprimorar a eficiência administrativa e modernizar os processos educacionais e administrativos, trazendo mais agilidade e qualidade aos serviços oferecidos à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
34	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	R$ 600.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição desses materiais é essencial para realizar manutenções e pequenas obras em prédios públicos, contribuindo para a conservação e funcionamento adequado das instalações municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 80.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
36	MATERIAL DIDÁTICO E EDUCATIVO	R$ 5.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A aquisição de material didático e educativo busca apoiar as atividades pedagógicas nas escolas da rede municipal, contribuindo para o desenvolvimento e aprendizado dos alunos.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
37	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS	R$ 600.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é fundamental para manter a higiene e a limpeza dos espaços públicos, garantindo um ambiente seguro e saudável para servidores e munícipes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
39	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS	R$ 100.000,00	30/07/2025	28/07/2025	A aquisição de brinquedos é necessária para proporcionar atividades lúdicas em programas sociais e educacionais, contribuindo para o desenvolvimento e o bem-estar infantil.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
40	AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS	R$ 500.000,00	20/05/2025	16/05/2025	Esta aquisição tem como objetivo enriquecer as práticas pedagógicas com jogos educativos, estimulando o aprendizado e o desenvolvimento cognitivo e social das crianças nas escolas municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

41	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS	R$ 1.500.000,00	30/09/2025	26/09/2025	Essa aquisição é essencial para renovar e ampliar a frota do município, garantindo mobilidade e eficiência no atendimento das demandas dos diversos setores administrativos e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
42	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	R$ 25.000,00	20/01/2024	16/01/2025	Essa aquisição visa equipar as unidades municipais com materiais de informática, essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos, aumentando a eficiência e facilitando o acesso à tecnologia.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
43	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 30.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação desses equipamentos permite que o município tenha acesso a tecnologia atualizada sem os custos de aquisição, além de garantir a manutenção constante dos dispositivos, favorecendo a produtividade administrativa.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
46	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R$ 1.300.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de combustíveis é necessária para garantir o funcionamento contínuo da frota municipal, assegurando que os serviços de transporte e logística sejam realizados de forma eficiente.	Nova contratação	SIM (ITENS 30 e 41)	SIM	ALTO
47	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS DIVERSOS E BATERIAS	R$ 250.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem como objetivo manter a frota de veículos e equipamentos em bom estado de funcionamento, garantindo a durabilidade e a segurança dos meios de transporte municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS	R$ 122.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o conforto e a funcionalidade dos ambientes públicos, assegurando que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
49	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	R$ 22.000,00	10/01/2025	08/01/2025	O fornecimento de água mineral busca assegurar o bem-estar e a saúde dos servidores e munícipes que frequentam os espaços públicos, oferecendo água potável de qualidade.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
50	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP 13 KG´S) E VASILHAMES DE BOTIJÃO DE 13 KG´S	R$ 145.000,00	10/01/2025	08/01/2025	Essa aquisição visa garantir o abastecimento de gás nas unidades municipais que necessitam de GLP, essencial para o funcionamento de cozinhas e outros serviços que utilizam esse recurso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO

52	CURSOS E CAPACITAÇÕES PARA SERVIDORES	R$ 80.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A realização de cursos e capacitações visa qualificar e atualizar os servidores municipais, melhorando a eficiência e a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
53	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R$ 21.000,00	28/03/2025	26/03/2025	A locação de imóvel é necessária para abrigar setores administrativos ou operacionais que precisam de espaço adequado para o funcionamento, permitindo o melhor atendimento à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
55	TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE	R$ 800.000,00	10/01/2025	08/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica para unidades públicas, assegurando o funcionamento de escolas, postos de saúde, e demais serviços municipais.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
57	REFEIÇÕES EM GERAL (TIPO QUENTINHA, LA CARTE, COFFE BREACK E CAFÉ DA MANHÃ)	R$ 80.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de refeições é importante para atender a servidores e convidados em eventos e reuniões, garantindo alimentação de qualidade e facilitando a organização de eventos institucionais.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
69	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS OU SALA DE AULAS	R$ 1.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A construção de novas escolas ou salas de aulas é necessária para atender à crescente demanda de estudantes, proporcionando infraestrutura adequada para o ensino e promovendo o acesso à educação de qualidade.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
70	REFORMA DE ESCOLAS OU SALA DE AULAS	R$ 2.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A reforma das escolas e salas de aulas visa melhorar as condições físicas dos espaços educacionais, assegurando um ambiente seguro e confortável para alunos e professores, o que contribui diretamente para a qualidade do ensino.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
72	MANUTENÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS	R$ 336.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A manutenção dos poços profundos é necessária para assegurar o pleno funcionamento dos sistemas de abastecimento de água, evitando interrupções no fornecimento e garantindo a qualidade da água para consumo.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

73	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	R$ 2.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A reforma de prédios públicos é importante para preservar a infraestrutura existente, assegurando condições adequadas de uso para servidores e população, além de prolongar a vida útil das edificações.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
74	MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM FORNECIMENTOS DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO	R$ 2.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	Esse tipo de manutenção é essencial para garantir a segurança, funcionalidade e conservação dos prédios e equipamentos públicos, evitando falhas operacionais e promovendo um ambiente adequado para o atendimento ao público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	BAIXO
75	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS (QUADRA, GINÁSIOS, ARENINHAS)	R$ 2.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A construção de espaços esportivos é importante para incentivar a prática de atividades físicas, promover a saúde e o bem-estar da população, além de proporcionar locais de lazer e integração social.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
76	SERVIÇO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R$ 300.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Os serviços de propaganda e publicidade são necessários para divulgar as ações e serviços públicos, garantindo que a população esteja informada sobre as iniciativas e eventos promovidos pelo município.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
77	SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	R$ 25.000,00	27/06/2025	25/06/2025	A contratação desses serviços é obrigatória para cumprir com as exigências legais de transparência e publicidade dos atos administrativos, assegurando que as informações institucionais cheguem ao conhecimento público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
80	SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS	R$ 6.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de serviços de hospedagem é importante para atender às necessidades de estadia de servidores e visitantes em atividades oficiais, promovendo o bom andamento das ações institucionais e facilitando a logística em eventos ou capacitações.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
81	LOCAÇÃO DE SISTEMAS/SOFTWARES	R$ 710.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação de sistemas e softwares é essencial para modernizar e agilizar os processos administrativos, garantindo a eficiência e segurança no armazenamento e acesso de dados, além de atender às demandas tecnológicas sem a necessidade de aquisição direta, que implica em altos custos de manutenção.	Prorrogação contratual/Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO

82	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS	R$ 53.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A digitalização de documentos é importante para preservar arquivos, reduzir o uso de papel e facilitar o acesso a informações de forma rápida e segura, além de promover a organização documental e garantir a integridade dos registros ao longo do tempo.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
88	MATERIAL GRÁFICO	R$ 250.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de material gráfico é fundamental para a comunicação visual das atividades institucionais, como a produção de cartazes, folders e banners, permitindo a divulgação de informações de forma organizada e acessível à população.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	MÉDIO
89	ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	R$ 70.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A ornamentação e organização de eventos são necessárias para criar ambientes adequados e atraentes em eventos públicos e celebrações, proporcionando uma experiência acolhedora para os participantes e valorizando as atividades realizadas pela administração.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
90	INSTRUMENTOS MUSICAIS	R$ 250.000,00	30/06/2024	27/06/2025	A aquisição de instrumentos musicais é importante para incentivar a prática musical em projetos culturais e educacionais, promovendo o desenvolvimento de habilidades artísticas, sociais e cognitivas, além de valorizar a cultura e proporcionar oportunidades de aprendizado para a comunidade.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
91	ASSINATURAS DE STREAMS E NUVEM	R$ 10.000,00	30/01/2025	28/01/2025	As assinaturas de serviços de streaming e armazenamento em nuvem são essenciais para o acesso a conteúdos de qualidade, como treinamentos e materiais educativos, além de possibilitar o armazenamento seguro e acessível de arquivos digitais, promovendo a eficiência no compartilhamento de dados e na continuidade dos serviços.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
92	SERVIÇO DE GEOREFERENCIAMENTO	R$ 25.000,00	30/01/2025	28/01/2025	O georreferenciamento é necessário para o mapeamento preciso de áreas urbanas e rurais, essencial para a gestão territorial e planejamento de políticas públicas, contribuindo para uma melhor organização do espaço e identificação de necessidades específicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

93	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO	R$ 300.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de um caminhão frigorífico é importante para o transporte seguro de produtos perecíveis, como alimentos e medicamentos, garantindo que cheguem ao destino em condições adequadas, preservando a qualidade e segurança desses itens.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
94	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TIPO ORE 1 (PAR)	R$ 650.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de ônibus do tipo ORE 1 é essencial para atender às demandas de transporte escolar em áreas com vias de difícil acesso, garantindo que os estudantes possam se deslocar com segurança e pontualidade para as instituições de ensino.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
95	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TIPO ORE 2 (PAR)	R$ 680.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de ônibus do tipo ORE 2 é importante para atender áreas com tráfego moderado, oferecendo conforto e segurança aos alunos durante o transporte escolar, contribuindo para a diminuição da evasão escolar e o acesso à educação.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
96	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TIPO ORE 3 (PAR)	R$ 700.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de ônibus do tipo ORE 3 é necessária para o transporte de alunos em regiões de alta densidade populacional, possibilitando o transporte eficiente e seguro de um maior número de estudantes, assegurando o direito à educação.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
97	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ACESSÍVEL (PISO BAIXO) (PAR)	R$ 550.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de ônibus acessível com piso baixo é essencial para o transporte inclusivo de estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a acessibilidade e igualdade de oportunidades no acesso à educação.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
98	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TELEFONE	R$ 5.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A manutenção do sistema telefônico é fundamental para garantir a comunicação eficiente entre os setores da administração pública e com a população, evitando interrupções que possam impactar o atendimento e a prestação de serviços.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

99	VESTUÁRIOS DIVERSOS - AQUISIÇÃO DE ROUPAS INFANTOJUVENIL (CALÇA, PEÇAS INTIMAS, SHORT, CAMISAS, ROUPA INFANTIL)	R$ 4.000.000,00	28/11/2025	26/11/2025	A aquisição de vestuários infantojuvenis é importante para fornecer roupas adequadas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, garantindo dignidade e conforto, e contribuindo para o bem-estar dos beneficiários.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
100	CALÇADOS DIVERSOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SANDÁLIAS, TENIS, SAPATILHA, CHINELO DE DEDO)	R$ 1.000.000,00	28/11/2025	26/10/2025	A aquisição de calçados variados para crianças e adolescentes é necessária para atender às necessidades básicas de famílias em situação de vulnerabilidade, proporcionando proteção e conforto aos beneficiários e promovendo sua inclusão social.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
116	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS	R$ 100.000,00	19/08/2025	15/08/2025	Essa aquisição visa expandir as áreas de lazer para crianças, promovendo o desenvolvimento social e a qualidade de vida no município.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
118	AQUISIÇÃO DE KIT DE ROBÓTICA	R$ 3.000.000,00	19/09/2025	17/09/2025	Essa compra visa apoiar a educação tecnológica nas escolas, incentivando o aprendizado de ciência, tecnologia e inovação entre os estudantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor dos objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS	R$ 70.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço é essencial para garantir o bom funcionamento e a durabilidade dos veículos e máquinas pesadas, que são fundamentais para as operações e atividades do município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 5.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço visa manter os equipamentos de informática em perfeito estado, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais sem interrupções.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
17	AQUISIÇÃO DE CAMISAS, CALÇADOS, BONÉS, BOLSAS, SHORT, LUVAS, MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, TECIDOS E AFINS, TAPETES, UNIFORMES E FARDAMENTOS	R$ 20.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Essa aquisição visa fornecer uniformes e acessórios para os servidores, garantindo padronização e conforto nas atividades diárias.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
20	AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	R$ 600,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança dos espaços municipais com extintores devidamente carregados, prontos para o uso em caso de incêndios.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
21	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 70.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esta aquisição visa suprir as necessidades de materiais de escritório essenciais para o funcionamento administrativo das repartições públicas, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades cotidianas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 10.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 10.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades alimentares de diversos órgãos e programas municipais, garantindo o fornecimento de alimentos de qualidade e em quantidade adequada.	Contrato oriundo de ata vigente	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
29	CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM DIVERSAS ÁREAS	R$ 30.000,00	10/01/2025	08/01/2025	A contratação de consultoria e assessoria especializada é essencial para apoiar o desenvolvimento de projetos e a melhoria de processos, proporcionando conhecimento técnico qualificado para a tomada de decisões estratégicas.	Prorrogação Contratual/Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 50.000,00	01/12/2025	28/11/2025	Esse serviço é necessário para atender às demandas de transporte dos diversos setores e secretarias do município, garantindo mobilidade e agilidade no atendimento às necessidades administrativas e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	MÉDIO
31	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES	R$ 45.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar a manutenção e o bom funcionamento da frota de veículos do município, garantindo a segurança e a continuidade dos serviços de transporte essenciais para diversas atividades públicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 5.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
37	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS	R$ 150.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é fundamental para manter a higiene e a limpeza dos espaços públicos, garantindo um ambiente seguro e saudável para servidores e munícipes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
42	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	R$ 30.000,00	20/01/2024	16/01/2025	Essa aquisição visa equipar as unidades municipais com materiais de informática, essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos, aumentando a eficiência e facilitando o acesso à tecnologia.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
43	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 3.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação desses equipamentos permite que o município tenha acesso a tecnologia atualizada sem os custos de aquisição, além de garantir a manutenção constante dos dispositivos, favorecendo a produtividade administrativa.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO

44	COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTO	R$ 10.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação desse serviço é fundamental para a organização de eventos institucionais e sociais, proporcionando uma estrutura adequada para atender a população e promover ações de interesse público.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
46	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R$ 130.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de combustíveis é necessária para garantir o funcionamento contínuo da frota municipal, assegurando que os serviços de transporte e logística sejam realizados de forma eficiente.	Nova contratação	SIM (ITENS 30 e 41)	SIM	ALTO
47	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS DIVERSOS E BATERIAS	R$ 35.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem como objetivo manter a frota de veículos e equipamentos em bom estado de funcionamento, garantindo a durabilidade e a segurança dos meios de transporte municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS	R$ 8.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o conforto e a funcionalidade dos ambientes públicos, assegurando que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
49	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	R$ 5.000,00	10/01/2025	08/01/2025	O fornecimento de água mineral busca assegurar o bem-estar e a saúde dos servidores e munícipes que frequentam os espaços públicos, oferecendo água potável de qualidade.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
50	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP 13 KG´S) E VASILHAMES DE BOTIJÃO DE 13 KG´S	R$ 45.000,00	10/01/2025	08/01/2025	Essa aquisição visa garantir o abastecimento de gás nas unidades municipais que necessitam de GLP, essencial para o funcionamento de cozinhas e outros serviços que utilizam esse recurso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
57	REFEIÇÕES EM GERAL (TIPO QUENTINHA, LA CARTE, COFFE BREACK E CAFÉ DA MANHÃ)	R$ 5.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de refeições é importante para atender a servidores e convidados em eventos e reuniões, garantindo alimentação de qualidade e facilitando a organização de eventos institucionais.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
88	MATERIAL GRÁFICO	R$ 2.500,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de material gráfico é fundamental para a comunicação visual das atividades institucionais, como a produção de cartazes, folders e banners, permitindo a divulgação de informações de forma organizada e acessível à população.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	MÉDIO

89	ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	R$ 2.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A ornamentação e organização de eventos são necessárias para criar ambientes adequados e atraentes em eventos públicos e celebrações, proporcionando uma experiência acolhedora para os participantes e valorizando as atividades realizadas pela administração.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
101	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R$ 1.000.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A contratação de uma empresa especializada é necessária para desenvolver o Plano Municipal de Resíduos Sólidos, atendendo à Política Nacional de Resíduos. O plano garantirá a gestão adequada dos resíduos, promovendo sustentabilidade e proteção ambiental.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
102	AQUISIÇÃO DE PLACAS AMBIENTAIS	R$ 5.000,00	30/06/2025	27/06/2025	As placas ambientais são essenciais para conscientizar a população sobre a preservação e descarte correto de resíduos. Esse investimento em comunicação visual promove a educação ambiental e o engajamento da comunidade.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
103	AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA	R$ 50.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de lixeiras para coleta seletiva é vital para incentivar práticas de reciclagem. A disponibilização em locais estratégicos ajudará a reduzir resíduos enviados a aterros e aumentará a separação de materiais recicláveis.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
104	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA TRATORES E MAQUINAS AGRÍCOLAS	R$ 350.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de implementos para tratores e máquinas agrícolas é necessária para melhorar a eficiência das atividades relacionadas ao preparo do solo, plantio, colheita e demais operações agrícolas realizadas no município.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
105	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PODA E JARDINAGEM	R$ 7.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A compra de equipamentos de poda e jardinagem é necessária para a manutenção das áreas verdes do município, promovendo qualidade de vida e biodiversidade, além de garantir a eficiência nos serviços de paisagismo.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
106	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	R$ 80.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A contratação dos serviços de realização de feiras e eventos é essencial para promover atividades que incentivem o desenvolvimento econômico, social e cultural do município.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
113	AQUISIÇÃO DE VACINAS DESTINADAS A CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO CONTRA A FEBRE AFTOSA	R$ 100.000,00	13/05/2025	09/05/2025	A finalidade dessa compra é contribuir para a saúde animal e a segurança do setor agropecuário, prevenindo surtos e promovendo a erradicação da doença.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO

117	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	R$ 250.000,00	09/01/2025	07/01/2025	Esse serviço é essencial para o planejamento ambiental, visando restaurar áreas afetadas e melhorar o ecossistema local.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	BAIXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor dos objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
1	AQUISIÇÃO DE DROGAS, MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	R$ 4.200.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar o abastecimento de insumos essenciais para o atendimento hospitalar, garantindo suporte adequado aos pacientes e a continuidade dos serviços de saúde.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
2	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES PARA PACIENTES COM VUNERABILIDADE SOCIAL	R$ 800.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa compra tem como objetivo atender pacientes em situação de vulnerabilidade, proporcionando o acesso a medicamentos e materiais necessários para o tratamento e recuperação desses indivíduos.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
3	AQUSIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS	R$ 500.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Essa aquisição é essencial para fornecer suporte nutricional a pacientes com necessidades específicas, garantindo a adequada nutrição e recuperação da saúde.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
4	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ORTOPÉDICO PARA PACIENTES COM VUNERABILIDADE SOCIAL	R$ 100.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A finalidade dessa compra é atender pacientes em situação de vulnerabilidade com materiais ortopédicos, auxiliando na recuperação e proporcionando qualidade de vida.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
5	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS	R$ 600.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar medicamentos controlados, essenciais para o tratamento de pacientes que necessitam de controle rigoroso de suas condições de saúde.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
6	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	R$ 500.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa compra tem como objetivo garantir o abastecimento de materiais para os serviços odontológicos, assegurando o atendimento e a promoção da saúde bucal no município.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
7	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA LABORATÓRIO DO HOSPITAL	R$ 250.000,00	13/02/2025	11/02/2025	Essa aquisição visa abastecer o laboratório do hospital com os materiais e insumos necessários, possibilitando a realização de exames e diagnósticos com precisão.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO

10	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET	R$ 60.000,00	08/01/2025	06/01/2025	Esse fornecimento é necessário para garantir a conectividade dos setores administrativos e operacionais, permitindo um fluxo eficiente de informações e serviços digitais.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	ALTO
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS	R$ 600.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço é essencial para garantir o bom funcionamento e a durabilidade dos veículos e máquinas pesadas, que são fundamentais para as operações e atividades do município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 57.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço visa manter os equipamentos de informática em perfeito estado, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais sem interrupções.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
15	CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA (MANIBULARE/ OU MAXILAR)	R$ 150.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço busca atender a população que necessita de próteses dentárias, promovendo a saúde bucal e a qualidade de vida dos beneficiários.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
16	MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS (COM REPOSIÇÃO PARCIAL DE PEÇAS)	R$ 200.000,00	30/09/2025	26/09/2025	Esse serviço é necessário para garantir o funcionamento seguro e eficiente dos equipamentos de saúde, essenciais para o atendimento de qualidade aos pacientes.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	ALTO
17	AQUISIÇÃO DE CAMISAS, CALÇADOS, BONÉS, BOLSAS, SHORT, LUVAS, MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, TECIDOS E AFINS, TAPETES, UNIFORMES E FARDAMENTOS	R$ 200.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Essa aquisição visa fornecer uniformes e acessórios para os servidores, garantindo padronização e conforto nas atividades diárias.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
20	AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	R$ 10.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança dos espaços municipais com extintores devidamente carregados, prontos para o uso em caso de incêndios.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
21	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 520.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esta aquisição visa suprir as necessidades de materiais de escritório essenciais para o funcionamento administrativo das repartições públicas, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades cotidianas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 500.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 500.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades alimentares de diversos órgãos e programas municipais, garantindo o fornecimento de alimentos de qualidade e em quantidade adequada.	Contrato oriundo de ata vigente	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
29	CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM DIVERSAS ÁREAS	R$ 540.000,00	10/01/2025	08/01/2025	A contratação de consultoria e assessoria especializada é essencial para apoiar o desenvolvimento de projetos e a melhoria de processos, proporcionando conhecimento técnico qualificado para a tomada de decisões estratégicas.	Prorrogação Contratua/Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 1.600.000,00	01/12/2025	28/11/2025	Esse serviço é necessário para atender às demandas de transporte dos diversos setores e secretarias do município, garantindo mobilidade e agilidade no atendimento às necessidades administrativas e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	MÉDIO
31	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES	R$ 340.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar a manutenção e o bom funcionamento da frota de veículos do município, garantindo a segurança e a continuidade dos serviços de transporte essenciais para diversas atividades públicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
34	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	R$ 350.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição desses materiais é essencial para realizar manutenções e pequenas obras em prédios públicos, contribuindo para a conservação e funcionamento adequado das instalações municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 70.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
37	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS	R$ 500.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é fundamental para manter a higiene e a limpeza dos espaços públicos, garantindo um ambiente seguro e saudável para servidores e munícipes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

38	AQUISIÇÃO DE ENXOVAL E DE ROUPA HOSPITALAR	R$ 200.000,00	30/06/2025	27/06/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades dos serviços de saúde, proporcionando aos pacientes e profissionais roupas adequadas e materiais de enxoval que garantam conforto e higiene.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
39	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS	R$ 30.000,00	30/07/2025	28/07/2025	A aquisição de brinquedos é necessária para proporcionar atividades lúdicas em programas sociais e educacionais, contribuindo para o desenvolvimento e o bem-estar infantil.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
40	AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS	R$ 20.000,00	20/05/2025	16/05/2025	Esta aquisição tem como objetivo enriquecer as práticas pedagógicas com jogos educativos, estimulando o aprendizado e o desenvolvimento cognitivo e social das crianças nas escolas municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
41	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS	R$ 800.000,00	30/09/2025	26/09/2025	Essa aquisição é essencial para renovar e ampliar a frota do município, garantindo mobilidade e eficiência no atendimento das demandas dos diversos setores administrativos e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
42	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	R$ 18.000,00	20/01/2024	16/01/2025	Essa aquisição visa equipar as unidades municipais com materiais de informática, essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos, aumentando a eficiência e facilitando o acesso à tecnologia.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
43	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 521.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação desses equipamentos permite que o município tenha acesso a tecnologia atualizada sem os custos de aquisição, além de garantir a manutenção constante dos dispositivos, favorecendo a produtividade administrativa.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
45	EXAMES LABORATORIAIS	R$ 300.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A realização de exames laboratoriais visa atender às necessidades de saúde pública, permitindo diagnósticos precisos e o acompanhamento adequado dos pacientes, contribuindo para a promoção da saúde no município.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
46	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R$ 2.500.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de combustíveis é necessária para garantir o funcionamento contínuo da frota municipal, assegurando que os serviços de transporte e logística sejam realizados de forma eficiente.	Nova contratação	SIM (ITENS 30 e 41)	SIM	ALTO

47	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS DIVERSOS E BATERIAS	R$ 300.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem como objetivo manter a frota de veículos e equipamentos em bom estado de funcionamento, garantindo a durabilidade e a segurança dos meios de transporte municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS	R$ 180.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o conforto e a funcionalidade dos ambientes públicos, assegurando que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
49	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	R$ 65.000,00	10/01/2025	08/01/2025	O fornecimento de água mineral busca assegurar o bem-estar e a saúde dos servidores e munícipes que frequentam os espaços públicos, oferecendo água potável de qualidade.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
50	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP 13 KG´S) E VASILHAMES DE BOTIJÃO DE 13 KG´S	R$ 65.000,00	10/01/2025	08/01/2025	Essa aquisição visa garantir o abastecimento de gás nas unidades municipais que necessitam de GLP, essencial para o funcionamento de cozinhas e outros serviços que utilizam esse recurso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
51	AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS	R$ 450.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de gases medicinais é fundamental para o funcionamento das unidades de saúde, garantindo o atendimento adequado aos pacientes que necessitam de oxigênio e outros gases para tratamentos médicos.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
52	CURSOS E CAPACITAÇÕES PARA SERVIDORES	R$ 50.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A realização de cursos e capacitações visa qualificar e atualizar os servidores municipais, melhorando a eficiência e a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
53	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R$ 36.000,00	28/03/2025	26/03/2025	A locação de imóvel é necessária para abrigar setores administrativos ou operacionais que precisam de espaço adequado para o funcionamento, permitindo o melhor atendimento à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
55	TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE	R$ 1.000.000,00	10/01/2025	08/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica para unidades públicas, assegurando o funcionamento de escolas, postos de saúde, e demais serviços municipais.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO

57	REFEIÇÕES EM GERAL (TIPO QUENTINHA, LA CARTE, COFFE BREACK E CAFÉ DA MANHÃ)	R$ 160.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de refeições é importante para atender a servidores e convidados em eventos e reuniões, garantindo alimentação de qualidade e facilitando a organização de eventos institucionais.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
58	CIRURGIAS PARA PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL	R$ 250.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A realização de cirurgias para pacientes em situação de vulnerabilidade social é fundamental para assegurar o direito à saúde para pessoas que não possuem condições financeiras de arcar com tratamentos, promovendo equidade no acesso aos serviços de saúde.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
60	SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS HOSPITALARES	R$ 135.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A contratação desse serviço visa garantir o descarte seguro e adequado dos resíduos hospitalares, prevenindo riscos de contaminação e preservando a saúde pública e o meio ambiente.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
73	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	R$ 800.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A reforma de prédios públicos é importantepara preservar a infraestrutura existente, assegurando condições adequadas de uso para servidores e população, além de prolongar a vida útil das edificações.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
74	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM FORNECIMENTOS DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO	R$ 1.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	Esse tipo de manutenção é essencial para garantir a segurança, funcionalidade e conservação dos prédios e equipamentos públicos, evitando falhas operacionais e promovendo um ambiente adequado para o atendimento ao público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	BAIXO
76	SERVIÇO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R$ 300.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Os serviços de propaganda e publicidade são necessários para divulgar as ações e serviços públicos, garantindo que a população esteja informada sobre as iniciativas e eventos promovidos pelo município.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
77	SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	R$ 20.000,00	27/06/2025	25/06/2025	A contratação desses serviços é obrigatória para cumprir com as exigências legais de transparência e publicidade dos atos administrativos, assegurando que as informações institucionais cheguem ao conhecimento público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO

79	SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO, INTEGRADO NO COMBATE AS PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DETETIZAÇÃO, DESPATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO	R$ 16.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Esses serviços são essenciais para garantir a saúde pública, controlando pragas que podem transmitir doenças e evitando a degradação dos ambientes públicos e privados.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
80	SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS	R$ 9.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de serviços de hospedagem é importante para atender às necessidades de estadia de servidores e visitantes em atividades oficiais, promovendo o bom andamento das ações institucionais e facilitando a logística em eventos ou capacitações.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
81	LOCAÇÃO DE SISTEMAS/SOFTWARES	R$ 69.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação de sistemas e softwares é essencial para modernizar e agilizar os processos administrativos, garantindo a eficiência e segurança no armazenamento e acesso de dados, além de atender às demandas tecnológicas sem a necessidade de aquisição direta, que implica em altos custos de manutenção.	Prorrogação contratual/Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
82	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS	R$ 53.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A digitalização de documentos é importante para preservar arquivos, reduzir o uso de papel e facilitar o acesso a informações de forma rápida e segura, além de promover a organização documental e garantir a integridade dos registros ao longo do tempo.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
88	MATERIAL GRÁFICO	R$ 150.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de material gráfico é fundamental para a comunicação visual das atividades institucionais, como a produção de cartazes, folders e banners, permitindo a divulgação de informações de forma organizada e acessível à população.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	MÉDIO
89	ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	R$ 30.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A ornamentação e organização de eventos são necessárias para criar ambientes adequados e atraentes em eventos públicos e celebrações, proporcionando uma experiência acolhedora para os participantes e valorizando as atividades realizadas pela administração.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

98	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TELEFONE	R$ 5.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A manutenção do sistema telefônico é fundamental para garantir a comunicação eficiente entre os setores da administração pública e com a população, evitando interrupções que possam impactar o atendimento e a prestação de serviços.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
107	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO	R$ 150.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de uma empresa para serviços de castração é crucial para controlar a população de animais de estimação, reduzindo o abandono e melhorando a saúde pública, com procedimentos realizados com segurança.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
108	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO	R$ 100.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de insumos para castração é essencial para garantir a realização segura e eficiente dos procedimentos, contribuindo para a saúde e bem-estar animal e mitigando problemas de superpopulação.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
109	AQUISIÇÃO DE STAND PARA FEIRAS	R$ 22.500.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de um stand para feiras é uma estratégia para promover produtos e serviços do município, aumentando a visibilidade e atraindo visitantes, além de facilitar a interação com o público.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
112	AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DA SOLUÇÃO ERP WEB GESTOR SAÚDE INTEGRADA AO APLICATIVO SAÚDE ON-LINE	R$ 221.400,00	09/07/2025	07/07/2025	Essa aquisição tem como objetivo facilitar o gerenciamento de informações de saúde, aumentando a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
115	LOCAÇÃO DE GERADORES	R$ 20.000,00	05/02/2025	03/02/2025	A locação de geradores se faz necessária para garantir o fornecimento contínuo de energia para serviços essenciais, prevenindo interrupções em eventos e atividades críticas.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor dos objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
10	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET	R$ 25.000,00	08/01/2025	06/01/2025	Esse fornecimento é necessário para garantir a conectividade dos setores administrativos e operacionais, permitindo um fluxo eficiente de informações e serviços digitais.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	ALTO
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS	R$ 70.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço é essencial para garantir o bom funcionamento e a durabilidade dos veículos e máquinas pesadas, que são fundamentais para as operações e atividades do município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 34.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço visa manter os equipamentos de informática em perfeito estado, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais sem interrupções.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
17	AQUISIÇÃO DE CAMISAS, CALÇADOS, BONÉS, BOLSAS, SHORT, LUVAS, MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, TECIDOS E AFINS, TAPETES, UNIFORMES E FARDAMENTOS	R$ 80.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Essa aquisição visa fornecer uniformes e acessórios para os servidores, garantindo padronização e conforto nas atividades diárias.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
20	AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	R$ 3.500,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança dos espaços municipais com extintores devidamente carregados, prontos para o uso em caso de incêndios.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
21	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 400.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esta aquisição visa suprir as necessidades de materiais de escritório essenciais para o funcionamento administrativo das repartições públicas, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades cotidianas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 100.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

24	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	R$ 190.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esse serviço é essencial para proporcionar apoio em situações de falecimento de cidadãos em situação de vulnerabilidade, garantindo o respeito e dignidade no atendimento a essas famílias.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 400.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades alimentares de diversos órgãos e programas municipais, garantindo o fornecimento de alimentos de qualidade e em quantidade adequada.	Contrato oriundo de ata vigente	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
28	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	R$ 900.000,00	20/02/2025	18/02/2025	Essa aquisição tem como objetivo atender famílias em situação de vulnerabilidade social, oferecendo suporte alimentar básico e promovendo a segurança alimentar no município.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
29	CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM DIVERSAS ÁREAS	R$ 252.000,00	10/01/2025	08/01/2025	A contratação de consultoria e assessoria especializada é essencial para apoiar o desenvolvimento de projetos e a melhoria de processos, proporcionando conhecimento técnico qualificado para a tomada de decisões estratégicas.	Prorrogação Contratua/Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 340.000,00	01/12/2025	28/11/2025	Esse serviço é necessário para atender às demandas de transporte dos diversos setores e secretarias do município, garantindo mobilidade e agilidade no atendimento às necessidades administrativas e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	MÉDIO
31	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES	R$ 35.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar a manutenção e o bom funcionamento da frota de veículos do município, garantindo a segurança e a continuidade dos serviços de transporte essenciais para diversas atividades públicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
33	AQUISIÇÃO DE KITS BEBÊ	R$ 100.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Esta aquisição tem como objetivo oferecer kits de itens básicos e essenciais para recém-nascidos, atendendo a programas sociais de assistência às famílias em situação de vulnerabilidade e promovendo a saúde e o bem-estar infantil.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
34	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	R$ 180.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição desses materiais é essencial para realizar manutenções e pequenas obras em prédios públicos, contribuindo para a	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

					conservação e funcionamento adequado das instalações municipais.				
35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 40.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
37	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS	R$ 220.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é fundamental para manter a higiene e a limpeza dos espaços públicos, garantindo um ambiente seguro e saudável para servidores e munícipes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
39	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS	R$ 30.000,00	30/07/2025	28/07/2025	A aquisição de brinquedos é necessária para proporcionar atividades lúdicas em programas sociais e educacionais, contribuindo para o desenvolvimento e o bem-estar infantil.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
40	AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS	R$ 20.000,00	20/05/2025	16/05/2025	Esta aquisição tem como objetivo enriquecer as práticas pedagógicas com jogos educativos, estimulando o aprendizado e o desenvolvimento cognitivo e social das crianças nas escolas municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
41	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS	R$ 200.000,00	30/09/2025	26/09/2025	Essa aquisição é essencial para renovar e ampliar a frota do município, garantindo mobilidade e eficiência no atendimento das demandas dos diversos setores administrativos e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
42	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	R$ 10.000,00	20/01/2024	16/01/2025	Essa aquisição visa equipar as unidades municipais com materiais de informática, essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos, aumentando a eficiência e facilitando o acesso à tecnologia.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
43	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 17.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação desses equipamentos permite que o município tenha acesso a tecnologia atualizada sem os custos de aquisição, além de garantir a manutenção constante dos dispositivos, favorecendo a produtividade administrativa.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO

46	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R$ 250.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de combustíveis é necessária para garantir o funcionamento contínuo da frota municipal, assegurando que os serviços de transporte e logística sejam realizados de forma eficiente.	Nova contratação	SIM (ITENS 30 e 41)	SIM	ALTO
47	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS DIVERSOS E BATERIAS	R$ 40.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem como objetivo manter a frota de veículos e equipamentos em bom estado de funcionamento, garantindo a durabilidade e a segurança dos meios de transporte municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS	R$ 28.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o conforto e a funcionalidade dos ambientes públicos, assegurando que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
49	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	R$ 12.000,00	10/01/2025	08/01/2025	O fornecimento de água mineral busca assegurar o bem-estar e a saúde dos servidores e munícipes que frequentam os espaços públicos, oferecendo água potável de qualidade.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
50	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP 13 KG´S) E VASILHAMES DE BOTIJÃO DE 13 KG´S	R$ 12.000,00	10/01/2025	08/01/2025	Essa aquisição visa garantir o abastecimento de gás nas unidades municipais que necessitam de GLP, essencial para o funcionamento de cozinhas e outros serviços que utilizam esse recurso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
52	CURSOS E CAPACITAÇÕES PARA SERVIDORES	R$ 30.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A realização de cursos e capacitações visa qualificar e atualizar os servidores municipais, melhorando a eficiência e a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
53	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R$ 74.400,00	28/03/2025	26/03/2025	A locação de imóvel é necessária para abrigar setores administrativos ou operacionais que precisam de espaço adequado para o funcionamento, permitindo o melhor atendimento à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
54	CURSO PROFISSIONALIZANTE	R$ 55.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A oferta de cursos profissionalizantes tem como objetivo capacitar a população para o mercado de trabalho, proporcionando novas	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

					oportunidades de emprego e renda, além de fortalecer a economia local.				
55	TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE	R$ 200.000,00	10/01/2025	08/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica para unidades públicas, assegurando o funcionamento de escolas, postos de saúde, e demais serviços municipais.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
57	REFEIÇÕES EM GERAL (TIPO QUENTINHA, LA CARTE, COFFE BREACK E CAFÉ DA MANHÃ)	R$ 67.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de refeições é importante para atender a servidores e convidados em eventos e reuniões, garantindo alimentação de qualidade e facilitando a organização de eventos institucionais.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
73	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	R$ 250.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A reforma de prédios públicos é importante para preservar a infraestrutura existente, assegurando condições adequadas de uso para servidores e população, além de prolongar a vida útil das edificações.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
74	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM FORNECIMENTOS DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO	R$ 200.000,00	29/08/2025	27/08/2025	Esse tipo de manutenção é essencial para garantir a segurança, funcionalidade e conservação dos prédios e equipamentos públicos, evitando falhas operacionais e promovendo um ambiente adequado para o atendimento ao público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	BAIXO
77	SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	R$ 10.000,00	27/06/2025	25/06/2025	A contratação desses serviços é obrigatória para cumprir com as exigências legais de transparência e publicidade dos atos administrativos, assegurando que as informações institucionais cheguem ao conhecimento público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
79	SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO, INTEGRADO NO COMBATE AS PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DETETIZAÇÃO, DESPATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO	R$ 8.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Esses serviços são essenciais para garantir a saúde pública, controlando pragas que podem transmitir doenças e evitando a degradação dos ambientes públicos e privados.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO

80	SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS	R$ 5.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de serviços de hospedagem é importante para atender às necessidades de estadia de servidores e visitantes em atividades oficiais, promovendo o bom andamento das ações institucionais e facilitando a logística em eventos ou capacitações.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
82	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS	R$ 53.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A digitalização de documentos é importante para preservar arquivos, reduzir o uso de papel e facilitar o acesso a informações de forma rápida e segura, além de promover a organização documental e garantir a integridade dos registros ao longo do tempo.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
86	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE	R$ 30.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A locação de som de pequeno porte é essencial para a realização de eventos institucionais, como reuniões e cerimônias, proporcionando qualidade de áudio e garantindo que todos os participantes possam acompanhar as atividades.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
88	MATERIAL GRÁFICO	R$ 180.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de material gráfico é fundamental para a comunicação visual das atividades institucionais, como a produção de cartazes, folders e banners, permitindo a divulgação de informações de forma organizada e acessível à população.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	MÉDIO
89	ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	R$ 20.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A ornamentação e organização de eventos são necessárias para criar ambientes adequados e atraentes em eventos públicos e celebrações, proporcionando uma experiência acolhedora para os participantes e valorizando as atividades realizadas pela administração.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
98	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TELEFONE	R$ 3.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A manutenção do sistema telefônico é fundamental para garantir a comunicação eficiente entre os setores da administração pública e com a população, evitando interrupções que possam impactar o atendimento e a prestação de serviços.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

CONSOLIDADO

ITEM	OBJETO	Estimativa do valor total de objetos	Data máxima para contratação	Data limite p/ encaminhamento do PB/TR	Justificativa resumida	Qual o caráter da compra/contratação?	Vinculação com outra contratação	Planejamento estratégico / Plano de Governo	Grau de prioridade
1	AQUISIÇÃO DE DROGAS, MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	R$ 4.200.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar o abastecimento de insumos essenciais para o atendimento hospitalar, garantindo suporte adequado aos pacientes e a continuidade dos serviços de saúde.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
2	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES PARA PACIENTES COM VUNERABILIDADE SOCIAL	R$ 800.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa compra tem como objetivo atender pacientes em situação de vulnerabilidade, proporcionando o acesso a medicamentos e materiais necessários para o tratamento e recuperação desses indivíduos.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
3	AQUSIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS	R$ 500.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Essa aquisição é essencial para fornecer suporte nutricional a pacientes com necessidades específicas, garantindo a adequada nutrição e recuperação da saúde.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
4	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ORTOPÉDICO PARA PACIENTES COM VUNERABILIDADE SOCIAL	R$ 100.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A finalidade dessa compra é atender pacientes em situação de vulnerabilidade com materiais ortopédicos, auxiliando na recuperação e proporcionando qualidade de vida.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
5	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS	R$ 600.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar medicamentos controlados, essenciais para o tratamento de pacientes que necessitam de controle rigoroso de suas condições de saúde.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
6	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	R$ 500.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa compra tem como objetivo garantir o abastecimento de materiais para os serviços odontológicos,	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO

					assegurando o atendimento e a promoção da saúde bucal no município.				
7	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA LABORATÓRIO DO HOSPITAL	R$ 250.000,00	13/02/2025	11/02/2025	Essa aquisição visa abastecer o laboratório do hospital com os materiais e insumos necessários, possibilitando a realização de exames e diagnósticos com precisão.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
8	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	R$ 12.000.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o acesso dos estudantes às unidades de ensino, promovendo a educação e reduzindo a evasão escolar.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	ALTO
9	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	R$ 180.000,00	20/02/2025	18/02/2025	Essa compra visa proporcionar materiais esportivos para incentivar a prática de atividades físicas, promovendo saúde e bem-estar entre a população.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
10	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET	R$ 270.000,00	08/01/2025	06/01/2025	Esse fornecimento é necessário para garantir a conectividade dos setores administrativos e operacionais, permitindo um fluxo eficiente de informações e serviços digitais.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	ALTO
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS	R$ 1.717.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço é essencial para garantir o bom funcionamento e a durabilidade dos veículos e máquinas pesadas, que são fundamentais para as operações e atividades do município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
12	MANUTENÇAO DAS BICICLETAS DA GUARDA MUNICIPAL	R$ 6.000,00	06/02/2025	04/02/2025	Essa manutenção é necessária para assegurar a mobilidade e eficiência dos agentes da guarda municipal, permitindo uma patrulha eficaz e rápida resposta em diversas situações.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 241.200,00	02/01/2025	19/12/2024	Este serviço visa manter os equipamentos de informática em perfeito estado, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais sem interrupções.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO

14	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO (AMPLIFICADOR DE SOM AMBIENTE, CAIXAS DE SOM ACÚSTICAS E MICROFONES E OUTROS)	R$ 20.000,00	16/07/2025	14/07/2025	Essa aquisição é fundamental para proporcionar equipamentos de qualidade em eventos e atividades que demandam comunicação em ambientes amplos, garantindo clareza e alcance sonoro.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
15	CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA (MANIBULARE/ OU MAXILAR)	R$ 150.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço busca atender a população que necessita de próteses dentárias, promovendo a saúde bucal e a qualidade de vida dos beneficiários.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
16	MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS (COM REPOSIÇÃO PARCIAL DE PEÇAS)	R$ 200.000,00	30/09/2025	26/09/2025	Esse serviço é necessário para garantir o funcionamento seguro e eficiente dos equipamentos de saúde, essenciais para o atendimento de qualidade aos pacientes.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	ALTO
17	AQUISIÇÃO DE CAMISAS, CALÇADOS, BONÉS, BOLSAS, SHORT, LUVAS, MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, TECIDOS E AFINS, TAPETES, UNIFORMES E FARDAMENTOS	R$ 550.000,00	28/03/2025	26/03/2025	ssa aquisição visa fornecer uniformes e acessórios para os servidores, garantindo padronização e conforto nas atividades diárias.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
18	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS PARA GUARDAS MUNICIPAIS, DEMUTRAN E DEFESA CIVIL	R$ 240.000,00	30/06/2025	27/06/2025	Essa aquisição é essencial para equipar os agentes municipais com vestimentas e acessórios adequados, garantindo identificação e segurança durante suas atividades.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
19	AQUISIÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO	R$ 100.000,00	29/08/2025	27/08/2025	Essa aquisição é necessária para facilitar a comunicação entre as equipes, especialmente em situações de emergência e operações de segurança, promovendo agilidade e coordenação.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
20	AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	R$ 61.500,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição tem como objetivo garantir a segurança dos espaços municipais com extintores	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO

					devidamente carregados, prontos para o uso em caso de incêndios.				
21	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 2.700.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esta aquisição visa suprir as necessidades de materiais de escritório essenciais para o funcionamento administrativo das repartições públicas, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades cotidianas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
22	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL	R$ 1.022.000,00	20/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
23	EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA	R$ 340.000,00	28/03/2023	26/03/2025	Essa aquisição é necessária para disponibilizar materiais duráveis que apoiem as atividades do município, assegurando recursos adequados para atender às demandas das diversas secretarias e setores.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
24	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	R$ 190.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Esse serviço é essencial para proporcionar apoio em situações de falecimento de cidadãos em situação de vulnerabilidade, garantindo o respeito e dignidade no atendimento a essas famílias.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 1.113.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades alimentares de diversos órgãos e programas municipais, garantindo o fornecimento de alimentos de qualidade e em quantidade adequada.	Contrato oriundo de ata vigente	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
26	MERENDA ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR	R$ 540.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A aquisição de merenda escolar da agricultura familiar busca promover a alimentação saudável e fortalecer a economia local, incentivando a agricultura familiar e oferecendo	Nova contratação	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO

					produtos frescos e nutritivos para os alunos da rede pública.				
27	MERENDA ESCOLAR	R$ 1.800.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esta aquisição é necessária para garantir uma alimentação balanceada e nutritiva para os alunos da rede municipal de ensino, contribuindo para o desenvolvimento e rendimento escolar das crianças e adolescentes.	Nova contratação	SIM (ITEM 51)	SIM	ALTO
28	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	R$ 900.000,00	20/02/2025	18/02/2025	Essa aquisição tem como objetivo atender famílias em situação de vulnerabilidade social, oferecendo suporte alimentar básico e promovendo a segurança alimentar no município.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
29	CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM DIVERSAS ÁREAS	R$ 2.662.000,00	10/01/2025	08/01/2025	A contratação de consultoria e assessoria especializada é essencial para apoiar o desenvolvimento de projetos e a melhoria de processos, proporcionando conhecimento técnico qualificado para a tomada de decisões estratégicas.	Prorrogação Contratua/Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 3.268.000,00	01/12/2025	28/11/2025	Esse serviço é necessário para atender às demandas de transporte dos diversos setores e secretarias do município, garantindo mobilidade e agilidade no atendimento às necessidades administrativas e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	MÉDIO
31	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES	R$ 1.538.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição visa assegurar a manutenção e o bom funcionamento da frota de veículos do município, garantindo a segurança e a continuidade dos serviços de transporte essenciais para diversas atividades públicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

32	SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE RELEVANCIA PÚBLICA EM EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	R$ 590.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A contratação deste serviço é fundamental para aprimorar a eficiência administrativa e modernizar os processos educacionais e administrativos, trazendo mais agilidade e qualidade aos serviços oferecidos à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
33	AQUISIÇÃO DE KITS BEBÊ	R$ 100.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Esta aquisição tem como objetivo oferecer kits de itens básicos e essenciais para recém-nascidos, atendendo a programas sociais de assistência às famílias em situação de vulnerabilidade e promovendo a saúde e o bem-estar infantil.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
34	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	R$ 2.430.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição desses materiais é essencial para realizar manutenções e pequenas obras em prédios públicos, contribuindo para a conservação e funcionamento adequado das instalações municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 218.000,00	30/04/2025	28/04/2025	Essa aquisição é necessária para abastecer as unidades administrativas com itens de copa e cozinha, garantindo condições adequadas para o preparo e consumo de alimentos pelos servidores e visitantes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
36	MATERIAL DIDÁTICO E EDUCATIVO	R$ 5.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A aquisição de material didático e educativo busca apoiar as atividades pedagógicas nas escolas da rede municipal, contribuindo para o desenvolvimento e aprendizado dos alunos.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
37	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS	R$ 1.795.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição é fundamental para manter a higiene e a limpeza dos espaços públicos, garantindo um ambiente seguro e saudável para servidores e munícipes.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

38	AQUISIÇÃO DE ENXOVAL E DE ROUPA HOSPITALAR	R$ 200.000,00	30/06/2025	27/06/2025	Esta aquisição visa atender às necessidades dos serviços de saúde, proporcionando aos pacientes e profissionais roupas adequadas e materiais de enxoval que garantam conforto e higiene.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
39	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS	R$ 160.000,00	30/07/2025	28/07/2025	A aquisição de brinquedos é necessária para proporcionar atividades lúdicas em programas sociais e educacionais, contribuindo para o desenvolvimento e o bem-estar infantil.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
40	AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS	R$ 540.000,00	20/05/2025	16/05/2025	Esta aquisição tem como objetivo enriquecer as práticas pedagógicas com jogos educativos, estimulando o aprendizado e o desenvolvimento cognitivo e social das crianças nas escolas municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
41	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS	R$ 2.500.000,00	30/09/2025	26/09/2025	Essa aquisição é essencial para renovar e ampliar a frota do município, garantindo mobilidade e eficiência no atendimento das demandas dos diversos setores administrativos e operacionais.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
42	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	R$ 105.000,00	20/01/2024	16/01/2025	Essa aquisição visa equipar as unidades municipais com materiais de informática, essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos, aumentando a eficiência e facilitando o acesso à tecnologia.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
43	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 642.700,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação desses equipamentos permite que o município tenha acesso a tecnologia atualizada sem os custos de aquisição, além de garantir a manutenção constante dos dispositivos, favorecendo a produtividade administrativa..	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
44	COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTO	R$ 7.010.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação desse serviço é fundamental para a organização de eventos institucionais e sociais,	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

					proporcionando uma estrutura adequada para atender a população e promover ações de interesse público.				
45	EXAMES LABORATORIAIS	R$ 300.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A realização de exames laboratoriais visa atender às necessidades de saúde pública, permitindo diagnósticos precisos e o acompanhamento adequado dos pacientes, contribuindo para a promoção da saúde no município.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
46	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R$ 6.660.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de combustíveis é necessária para garantir o funcionamento contínuo da frota municipal, assegurando que os serviços de transporte e logística sejam realizados de forma eficiente.	Nova contratação	SIM (ITENS 30 e 41)	SIM	ALTO
47	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS DIVERSOS E BATERIAS	R$ 1.275.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem como objetivo manter a frota de veículos e equipamentos em bom estado de funcionamento, garantindo a durabilidade e a segurança dos meios de transporte municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS	R$ 407.000,00	20/01/2025	16/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o conforto e a funcionalidade dos ambientes públicos, assegurando que os equipamentos estejam em condições adequadas de uso.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
49	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	R$ 132.000,00	10/01/2025	08/01/2025	O fornecimento de água mineral busca assegurar o bem-estar e a saúde dos servidores e munícipes que frequentam os espaços públicos, oferecendo água potável de qualidade.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO
50	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP 13 KG´S) E	R$ 285.600,00	10/01/2025	08/01/2025	Essa aquisição visa garantir o abastecimento de gás nas unidades municipais que necessitam de GLP, essencial para o funcionamento de	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	ALTO

	VASILHAMES DE BOTIJÃO DE 13 KG´S				cozinhas e outros serviços que utilizam esse recurso.				
51	AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS	R$ 450.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A aquisição de gases medicinais é fundamental para o funcionamento das unidades de saúde, garantindo o atendimento adequado aos pacientes que necessitam de oxigênio e outros gases para tratamentos médicos.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
52	CURSOS E CAPACITAÇÕES PARA SERVIDORES	R$ 190.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A realização de cursos e capacitações visa qualificar e atualizar os servidores municipais, melhorando a eficiência e a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
53	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R$ 140.400,00	28/03/2025	26/03/2025	A locação de imóvel é necessária para abrigar setores administrativos ou operacionais que precisam de espaço adequado para o funcionamento, permitindo o melhor atendimento à população.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
54	CURSO PROFISSIONALIZANTE	R$ 55.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A oferta de cursos profissionalizantes tem como objetivo capacitar a população para o mercado de trabalho, proporcionando novas oportunidades de emprego e renda, além de fortalecer a economia local.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
55	TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE	R$ 4.065.877,00	10/01/2025	08/01/2025	Esse serviço é essencial para garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica para unidades públicas, assegurando o funcionamento de escolas, postos de saúde, e demais serviços municipais.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
56	CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL	R$ 20.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Os serviços de cartórios de registro civil são necessários para a formalização de documentos oficiais e registros essenciais para a cidadania.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

57	REFEIÇÕES EM GERAL (TIPO QUENTINHA, LA CARTE, COFFE BREACK E CAFÉ DA MANHÃ)	R$ 498.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de refeições é importante para atender a servidores e convidados em eventos e reuniões, garantindo alimentação de qualidade e facilitando a organização de eventos institucionais.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
58	CIRURGIAS PARA PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL	R$ 250.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A realização de cirurgias para pacientes em situação de vulnerabilidade social é fundamental para assegurar o direito à saúde para pessoas que não possuem condições financeiras de arcar com tratamentos, promovendo equidade no acesso aos serviços de saúde.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
59	SERVIÇO DE ROÇO, PODA E CAPINA	R$ 600.000,00	28/03/2025	26/03/2025	Esse serviço é necessário para a manutenção e limpeza de áreas públicas, garantindo segurança e bem-estar aos munícipes, além de contribuir para a preservação do meio ambiente urbano.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
60	SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS HOSPITALARES	R$ 135.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A contratação desse serviço visa garantir o descarte seguro e adequado dos resíduos hospitalares, prevenindo riscos de contaminação e preservando a saúde pública e o meio ambiente.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
61	SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, COLETA, TRANPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	R$ 4.800.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A contratação desses serviços é fundamental para manter a limpeza urbana e preservar a saúde pública, evitando o acúmulo de lixo nas vias e garantindo a destinação correta dos resíduos sólidos gerados pela população.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
62	AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 1.000.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A ampliação da iluminação pública é necessária para melhorar a segurança nas vias e praças públicas, promover o bem-estar dos munícipes e valorizar os espaços urbanos, além de contribuir para a prevenção de crimes.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO

63	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 1.800.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A manutenção da iluminação pública é essencial para assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das luminárias nas vias públicas, garantindo a segurança e o conforto da população durante o período noturno.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	ALTO
64	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R$ 800.000,00	28/03/2025	26/03/2025	A manutenção de estradas vicinais é necessária para assegurar o acesso da população rural aos centros urbanos, facilitando o escoamento da produção agrícola e garantindo o tráfego seguro para veículos e pedestres.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
65	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R$ 7.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A pavimentação asfáltica é importante para melhorar a infraestrutura viária, facilitando o trânsito de veículos, reduzindo o desgaste dos automóveis e melhorando a acessibilidade e segurança das vias urbanas.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
66	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R$ 3.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A manutenção da pavimentação asfáltica é necessária para preservar as condições das vias já pavimentadas, prolongando sua durabilidade e evitando problemas como buracos e deformações que podem comprometer a segurança do tráfego.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
67	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA OU PARALELEPIPEDA	R$ 4.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A pavimentação com pedra tosca ou paralelepípedo é uma alternativa para melhorar as vias de áreas urbanas e rurais, garantindo resistência e durabilidade, além de facilitar o trânsito de veículos e pedestres.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
68	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA OU PARALELEPIPEDA	R$ 1.500.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A manutenção desse tipo de pavimentação é essencial para conservar a qualidade das vias pavimentadas com pedras,	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

					assegurando a segurança e a durabilidade das estradas e ruas em áreas onde o asfalto não é viável.				
69	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS OU SALA DE AULAS	R$ 1.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A construção de novas escolas ou salas de aulas é necessária para atender à crescente demanda de estudantes, proporcionando infraestrutura adequada para o ensino e promovendo o acesso à educação de qualidade.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
70	REFORMA DE ESCOLAS OU SALA DE AULAS	R$ 2.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A reforma das escolas e salas de aulas visa melhorar as condições físicas dos espaços educacionais, assegurando um ambiente seguro e confortável para alunos e professores, o que contribui diretamente para a qualidade do ensino.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
71	PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS	R$ 300.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A perfuração de poços profundos é essencial para garantir o abastecimento de água em regiões com pouca disponibilidade hídrica, atendendo às necessidades da população e promovendo a segurança hídrica em períodos de seca.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
72	MANUTENÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS	R$ 744.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A manutenção dos poços profundos é necessária para assegurar o pleno funcionamento dos sistemas de abastecimento de água, evitando interrupções no fornecimento e garantindo a qualidade da água para consumo.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
73	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	R$ 5.050.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A reforma de prédios públicos é importante para preservar a infraestrutura existente, assegurando condições adequadas de uso para servidores e população, além de prolongar a vida útil das edificações.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO

74	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAS E EQUIPAMENTOS PÚPLICOS COM FORNECIMENTOS DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO	R$ 5.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	Esse tipo de manutenção é essencial para garantir a segurança, funcionalidade e conservação dos prédios e equipamentos públicos, evitando falhas operacionais e promovendo um ambiente adequado para o atendimento ao público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	BAIXO
75	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS (QUADRA, GINÁSIOS, ARENINHAS)	R$ 3.000.000,00	29/08/2025	27/08/2025	A construção de espaços esportivos é importante para incentivar a prática de atividades físicas, promover a saúde e o bem-estar da população, além de proporcionar locais de lazer e integração social.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
76	SERVIÇO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R$ 950.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Os serviços de propaganda e publicidade são necessários para divulgar as ações e serviços públicos, garantindo que a população esteja informada sobre as iniciativas e eventos promovidos pelo município.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
77	SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	R$ 252.000,00	27/06/2025	25/06/2025	A contratação desses serviços é obrigatória para cumprir com as exigências legais de transparência e publicidade dos atos administrativos, assegurando que as informações institucionais cheguem ao conhecimento público.	Prorrogação Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
78	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	R$ 2.500.000,00	31/07/2025	29/07/2025	A locação de máquinas pesadas é necessária para a realização de obras e serviços de manutenção em áreas urbanas e rurais, proporcionando agilidade e eficiência nas intervenções que demandam equipamentos especializados.	Prorrogação Contratual ou Nova contratação	SIM (ITEM 47)	SIM	BAIXO
79	SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO, INTEGRADO NO COMBATE AS PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DETETIZAÇÃO, DESPATIZAÇÃO,	R$ 40.000,00	30/01/2025	28/01/2025	Esses serviços são essenciais para garantir a saúde pública, controlando pragas que podem transmitir doenças e evitando a degradação dos ambientes públicos e privados.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO

	DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO								
80	SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS	R$ 40.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A contratação de serviços de hospedagem é importante para atender às necessidades de estadia de servidores e visitantes em atividades oficiais, promovendo o bom andamento das ações institucionais e facilitando a logística em eventos ou capacitações.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	BAIXO
81	LOCAÇÃO DE SISTEMAS/SOFTWARES	R$ 899.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A locação de sistemas e softwares é essencial para modernizar e agilizar os processos administrativos, garantindo a eficiência e segurança no armazenamento e acesso de dados, além de atender às demandas tecnológicas sem a necessidade de aquisição direta, que implica em altos custos de manutenção.	Prorrogação contratual/Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
82	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS	R$ 212.000,00	02/01/2025	19/12/2024	A digitalização de documentos é importante para preservar arquivos, reduzir o uso de papel e facilitar o acesso a informações de forma rápida e segura, além de promover a organização documental e garantir a integridade dos registros ao longo do tempo.	Prorrogação contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
83	SINALIZAÇÃO VIÁRIA (HORIZONTAL, VERTICAL, SEMAFÓRICA E DISPOSITIVOS AUXILIARES)	R$ 800.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A instalação e manutenção de sinalização viária são fundamentais para garantir a segurança no trânsito, orientar motoristas e pedestres e reduzir o risco de acidentes, promovendo um tráfego mais organizado e seguro no município.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	MÉDIO

84	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA	R$ 50.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição e instalação de câmeras de segurança são necessárias para aumentar a vigilância em áreas públicas e proteger o patrimônio público e a população, auxiliando na prevenção e investigação de incidentes e melhorando a sensação de segurança.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
85	MANUTENÇÃO DE CÂMERA DE SEGURANÇA	R$ 10.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A manutenção das câmeras de segurança é importante para assegurar seu pleno funcionamento, evitando falhas que possam comprometer a segurança pública e garantindo que as imagens captadas estejam sempre disponíveis para consulta e investigação.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
86	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE	R$ 60.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A locação de som de pequeno porte é essencial para a realização de eventos institucionais, como reuniões e cerimônias, proporcionando qualidade de áudio e garantindo que todos os participantes possam acompanhar as atividades.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
87	ELABORAÇÃO DE SPOTS E JINGLE	R$ 48.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A criação de spots e jingles é necessária para divulgar ações e campanhas de interesse público de maneira atrativa e acessível, alcançando a população de forma eficaz e promovendo o engajamento com as iniciativas municipais.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
88	MATERIAL GRÁFICO	R$ 647.500,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de material gráfico é fundamental para a comunicação visual das atividades institucionais, como a produção de cartazes, folders e banners, permitindo a divulgação de informações de forma organizada e acessível à população.	Contrato oriundo de ata vigente	NÃO	SIM	MÉDIO

89	ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	R$ 162.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A ornamentação e organização de eventos são necessárias para criar ambientes adequados e atraentes em eventos públicos e celebrações, proporcionando uma experiência acolhedora para os participantes e valorizando as atividades realizadas pela administração.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
90	INSTRUMENTOS MUSICAIS	R$ 290.000,00	30/06/2024	27/06/2025	A aquisição de instrumentos musicais é importante para incentivar a prática musical em projetos culturais e educacionais, promovendo o desenvolvimento de habilidades artísticas, sociais e cognitivas, além de valorizar a cultura e proporcionar oportunidades de aprendizado para a comunidade.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
91	ASSINATURAS DE STREAMS E NUVEM	R$ 10.000,00	30/01/2025	28/01/2025	As assinaturas de serviços de streaming e armazenamento em nuvem são essenciais para o acesso a conteúdos de qualidade, como treinamentos e materiais educativos, além de possibilitar o armazenamento seguro e acessível de arquivos digitais, promovendo a eficiência no compartilhamento de dados e na continuidade dos serviços.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
92	SERVIÇO DE GEOREFERENCIAMENTO	R$ 25.000,00	30/01/2025	28/01/2025	O georreferenciamento é necessário para o mapeamento preciso de áreas urbanas e rurais, essencial para a gestão territorial e planejamento de políticas públicas, contribuindo para uma melhor organização do espaço e identificação de necessidades específicas.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
93	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO	R$ 300.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de um caminhão frigorífico é importante para o transporte seguro de produtos perecíveis, como alimentos e	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO

					medicamentos, garantindo que cheguem ao destino em condições adequadas, preservando a qualidade e segurança desses itens.				
94	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TIPO ORE 1 (PAR)	R$ 650.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de ônibus do tipo ORE 1 é essencial para atender às demandas de transporte escolar em áreas com vias de difícil acesso, garantindo que os estudantes possam se deslocar com segurança e pontualidade para as instituições de ensino.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
95	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TIPO ORE 2 (PAR)	R$ 680.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de ônibus do tipo ORE 2 é importante para atender áreas com tráfego moderado, oferecendo conforto e segurança aos alunos durante o transporte escolar, contribuindo para a diminuição da evasão escolar e o acesso à educação.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
96	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TIPO ORE 3 (PAR)	R$ 700.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de ônibus do tipo ORE 3 é necessária para o transporte de alunos em regiões de alta densidade populacional, possibilitando o transporte eficiente e seguro de um maior número de estudantes, assegurando o direito à educação.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
97	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ACESSÍVEL (PISO BAIXO) (PAR)	R$ 550.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de ônibus acessível com piso baixo é essencial para o transporte inclusivo de estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a acessibilidade e igualdade de oportunidades no acesso à educação.	Nova contratação	SIM (ITENS 11 e 47)	SIM	BAIXO
98	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TELEFONE	R$ 17.000,00	20/01/2025	16/01/2025	A manutenção do sistema telefônico é fundamental para garantir a comunicação eficiente entre os setores da administração pública e com a população, evitando interrupções que possam impactar o atendimento e a prestação de serviços.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

99	VESTUÁRIOS DIVERSOS - AQUISIÇÃO DE ROUPAS INFANTOJUVENIL (CALÇA, PEÇAS INTIMAS, SHORT, CAMISAS, ROUPA INFANTIL)	R$ 4.000.000,00	28/11/2025	26/11/2025	A aquisição de vestuários infantojuvenis é importante para fornecer roupas adequadas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, garantindo dignidade e conforto, e contribuindo para o bem-estar dos beneficiários.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
100	CALÇADOS DIVERSOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SANDÁLIAS, TENIS, SAPATILHA, CHINELO DE DEDO)	R$ 1.000.000,00	28/11/2025	26/10/2025	A aquisição de calçados variados para crianças e adolescentes é necessária para atender às necessidades básicas de famílias em situação de vulnerabilidade, proporcionando proteção e conforto aos beneficiários e promovendo sua inclusão social.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
101	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R$ 1.000.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A contratação de uma empresa especializada é necessária para desenvolver o Plano Municipal de Resíduos Sólidos, atendendo à Política Nacional de Resíduos. O plano garantirá a gestão adequada dos resíduos, promovendo sustentabilidade e proteção ambiental.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
102	AQUISIÇÃO DE PLACAS AMBIENTAIS	R$ 5.000,00	30/06/2025	27/06/2025	As placas ambientais são essenciais para conscientizar a população sobre a preservação e descarte correto de resíduos. Esse investimento em comunicação visual promove a educação ambiental e o engajamento da comunidade.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
103	AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA	R$ 50.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A aquisição de lixeiras para coleta seletiva é vital para incentivar práticas de reciclagem. A disponibilização em locais estratégicos ajudará a reduzir resíduos enviados a aterros e aumentará a separação de materiais recicláveis.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

104	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA TRATORES E MAQUINAS AGRÍCOLAS	R$ 350.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A compra de equipamentos de poda e jardinagem é necessária para a manutenção das áreas verdes do município, promovendo qualidade de vida e biodiversidade, além de garantir a eficiência nos serviços de paisagismo.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
105	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PODA E JARDINAGEM	R$ 7.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A contratação de serviços para feiras e eventos é importante para fomentar a cultura e o comércio local, atraindo público e fortalecendo a economia regional por meio da promoção de produtos e serviços.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
106	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	R$ 80.000,00	30/06/2025	27/06/2025	A contratação de uma empresa para serviços de castração é crucial para controlar a população de animais de estimação, reduzindo o abandono e melhorando a saúde pública, com procedimentos realizados com segurança.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
107	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO	R$ 150.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de insumos para castração é essencial para garantir a realização segura e eficiente dos procedimentos, contribuindo para a saúde e bem-estar animal e mitigando problemas de superpopulação.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
108	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO	R$ 100.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A aquisição de um stand para feiras é uma estratégia para promover produtos e serviços do município, aumentando a visibilidade e atraindo visitantes, além de facilitar a interação com o público.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
109	AQUISIÇÃO DE STAND PARA FEIRAS	R$ 22.515.000,00	30/01/2025	28/01/2025	A recuperação de playgrounds é fundamental para proporcionar lazer e interação social entre crianças, criando ambientes seguros e agradáveis que contribuem para a qualidade de vida da comunidade.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

110	RECUPERAÇÃO DE PLAYGROUNDS	R$ 60.000,00	25/06/2025	23/06/2025	Essa contratação visa restaurar os espaços de lazer infantil, promovendo segurança e bem-estar para as crianças do município.	Nova contratação	NÃO	SIM	MÉDIO
111	LOCAÇÃO DE LINKS TELEFÔNICOS DIGITAIS	R$ 2.500,00	17/01/2025	15/01/2025	Esse serviço é necessário para garantir uma comunicação eficiente entre os setores administrativos, melhorando o atendimento ao cidadão.	Prorrogaçao Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
112	AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DA SOLUÇÃO ERP WEB GESTOR SAÚDE INTEGRADA AO APLICATIVO SAÚDE ON-LINE	R$ 221.400,00	09/07/2025	07/07/2025	Essa aquisição tem como objetivo facilitar o gerenciamento de informações de saúde, aumentando a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.	Prorrogaçao Contratual	NÃO	SIM	MÉDIO
113	AQUISIÇÃO DE VACINAS DESTINADAS A CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO CONTRA A FEBRE AFTOSA	R$ 100.000,00	13/05/2025	09/05/2025	A finalidade dessa compra é contribuir para a saúde animal e a segurança do setor agropecuário, prevenindo surtos e promovendo a erradicação da doença.	Nova contratação	NÃO	SIM	ALTO
114	AQUISIÇÃO DE COPOS PERSONALIZADOS E GARRAFAS PETS COM TAMPA	R$ 25.000,00	02/01/2025	19/12/2024	Essa aquisição tem por objetivo atender a eventos e ações públicas, promovendo a sustentabilidade com materiais reutilizáveis.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
115	LOCAÇÃO DE GERADORES	R$ 20.000,00	05/02/2025	03/02/2025	A locação de geradores se faz necessária para garantir o fornecimento contínuo de energia para serviços essenciais, prevenindo interrupções em eventos e atividades críticas.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
116	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS	R$ 200.000,00	19/08/2025	15/08/2025	Essa aquisição visa expandir as áreas de lazer para crianças, promovendo o desenvolvimento social e a qualidade de vida no município.	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO
117	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	R$ 250.000,00	09/01/2025	07/01/2025	Esse serviço é essencial para o planejamento ambiental, visando restaurar áreas afetadas e melhorar o ecossistema local.	Prorrogaçao Contratual	NÃO	SIM	BAIXO
118	AQUISIÇÃO DE KIT DE ROBÓTICA	R$ 3.000.000,00	19/09/2025	17/09/2025	Essa compra visa apoiar a educação tecnológica nas escolas, incentivando o aprendizado de	Nova contratação	NÃO	SIM	BAIXO

					ciência, tecnologia e inovação entre os estudantes.				

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento das contratações municipais desempenha um papel indispensável para garantir a eficiência e o êxito das aquisições realizadas ao longo do exercício. A elaboração dos Documentos de Formalização de Demanda destaca a relevância desse processo, alinhado não apenas às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, mas também aos princípios de boa governança, como a transparência, a economia e a otimização dos recursos públicos.

Um planejamento criterioso permite que a Administração Pública identifique com clareza suas demandas prioritárias, estabeleça metas objetivas e defina abordagens estratégicas para alcançá-las. Ao antecipar e organizar essas necessidades, é possível evitar aquisições desnecessárias, alocar recursos de forma mais eficaz e garantir que as contratações sejam verdadeiramente compatíveis com os interesses da comunidade.

Nesse contexto, o Plano Anual de Contratações (PCA) surge como uma ferramenta indispensável para consolidar e estruturar as aquisições municipais. Além de oferecer uma visão abrangente das necessidades, o PCA favorece a definição de critérios técnicos bem fundamentados, a escolha de modalidades licitatórias mais apropriadas e o estímulo à competitividade nos processos, resultando em propostas que conciliam qualidade, prazo e custo-benefício.

Vale ressaltar que a elaboração do PCA e de todo o planejamento de contratações é fruto do comprometimento de diversos profissionais. Agradecemos profundamente a atuação dedicada dos gestores, servidores e técnicos que, com seu conhecimento e esforço, analisaram as demandas municipais, estabeleceram critérios consistentes e se empenharam para garantir a eficiência e a integridade das aquisições públicas.

Por fim, reforçamos que o aprimoramento contínuo dos processos de planejamento é essencial para o desenvolvimento sustentável do município. Somente com práticas bem estruturadas e pautadas na ética será possível atender às necessidades da população com maior precisão, garantir a aplicação responsável dos recursos e promover uma gestão pública verdadeiramente transparente e eficiente.

Através de um planejamento sólido, os municípios estarão mais preparados para superar desafios, atender às demandas sociais e construir um futuro mais promissor para seus cidadãos.

PARECER DE APROVAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais para os procedimentos de licitação e contratação pública, bem como com as diretrizes previstas no artigo 9º do Decreto Municipal nº 13/2023, que regulamenta o Plano Anual de Contratações (PCA) do município de Granja, apresento considerações referentes à análise dos Documentos de Formalização de Demanda (DFD) revisados pelas Unidades Administrativas da Prefeitura.

Após uma avaliação detalhada, informo que foi concluída a análise dos Documentos de Formalização de Demanda, considerando critérios de economicidade e viabilidade. Ressalto, entretanto, que ajustes poderão ser realizados em função de possíveis variações nas receitas ao longo do exercício financeiro. Além disso, foram examinados os prazos para envio do Termo de Referência ou Projeto Básico ao setor de Contratações, bem como as prioridades indicadas para cada demanda apresentada pelas unidades administrativas.

Com base nessas verificações, tenho a satisfação de emitir um parecer **favorável**, com a **aprovação do Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025**. Recomendo que sejam tomadas as medidas necessárias para garantir a publicação do documento no site oficial do município, de forma a cumprir os princípios de transparência e publicidade.

Reiteramos o compromisso da gestão municipal com a eficiência e a transparência nos processos de contratação, assegurando o uso responsável dos recursos públicos e o atendimento às necessidades da comunidade.

Granja/CE, 19 de outubro de 2024

FRANCISCO ANÍBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
19	Inventário Sintético de Material de Consumo, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Localização, Elemento de Despesa, Código do Material, Descrição do Material, Valor unitário, quantidade, Valor Total do Material e Valor Total de Material de Consumo

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368

Assinado de forma digital por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15[1] da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º[2] da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)**no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Inventário Sintético de Material de Consumo, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Localização, Elemento de Despesa, Código do Material, Descrição do Material, Valor unitário, quantidade, Valor Total do Material e Valor Total de Material de Consumo
JUSTIFICATIVA **(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**
A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

GRANJA, 27 DE JULHO DE 2026.

Controladora-Geral do Município: **FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO**	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: **TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA**
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

[1] **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

[2] **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
20	Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Localização, Tombo do Bem, Descrição do Bem, Valor de Aquisição, Valor Residual, Data de Aquisição, Quantidade, Vida Útil, Depreciação Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Móveis

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368

Assinado de forma digital por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15[1] da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º[2] da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)**no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Inventário Sintético dos Bens Patrimoniais Móveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Localização, Tombo do Bem, Descrição do Bem, Valor de Aquisição, Valor Residual, Data de Aquisição, Quantidade, Vida Útil, Depreciação Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Móveis
JUSTIFICATIVA **(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**
A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

GRANJA, 27 DE JULHO DE 2026.

Controladora-Geral do Município: **FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO**	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: **TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA**
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

[1] **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

[2] **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
21	Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Matrícula do Imóvel, Descrição do Imóvel, Ano de Aquisição, Endereço do Imóvel, Valor Original, Depreciação/Exaustão Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Imóveis

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368

Assinado de forma digital por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15[1] da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º[2] da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)**no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Inventário Sintético dos Bens Patrimoniais Imóveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Matrícula do Imóvel, Descrição do Imóvel, Ano de Aquisição, Endereço do Imóvel, Valor Original, Depreciação/Exaustão Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Imóveis
JUSTIFICATIVA **(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**
A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

GRANJA, 27 DE JULHO DE 2026.

Controladora-Geral do Município: **FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO**	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: **TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA**
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

[1] **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

[2] **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
22	Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Descrição do Bem, Ano de Aquisição, Valor Original, Vida Útil, Valor Residual, Amortização Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Intangíveis

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368

Assinado de forma digital por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15[1] da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º[2] da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)**no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Inventário Sintético dos Bens Patrimoniais Intangíveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Descrição do Bem, Ano de Aquisição, Valor Original, Vida Útil, Valor Residual, Amortização Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Intangíveis
JUSTIFICATIVA **(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**
A ocorrência não requer justificativa.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

GRANJA, 27 DE JULHO DE 2026.

Controladora-Geral do Município: **FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO**	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: **TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA**
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

[1] **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

[2] **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
23	Relatório sobre as ações do controle interno, incluindo o certificado de auditoria, que consignará qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas, em atendimento ao art. 9º, inciso III, da LOTCE

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368

Assinado de forma digital por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO

(RCI – CONTAS DE GESTÃO)

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

RCI-PCS Nº 002/UG2/2026/PCS

1. INTRODUÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

Nos termos dos arts. 31, §1º, e 74 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de **GRANJA** e da Instrução Normativa nº 01/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a Controladoria Geral do Município de **GRANJA** apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão da **2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)**, relativas ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade de **TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA – CPF: 861.587.593-68 – DIRIGENTE MÁXIMO**.

O relatório foi elaborado em conformidade com as normas e os procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com base em dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Municipal, bem como em informações produzidas pelas áreas programáticas, coordenações ou gerências – conforme estrutura administrativa da CGM.

As atividades de controle interno desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município, relativas ao exercício das Contas de Gestão em análise estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que possam comprometer o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo, bem como fornecer subsídios para a identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS E IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

O presente Relatório de Controle Interno recai sobre a **2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)**, cuja estrutura organizacional e orçamentária está detalhada abaixo:

Unidade Gestora (UG) - Código SIM: **2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)**

Unidade(s) Orçamentária(s) (UO): 0501 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
0502 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0503 – FUNDEB
0504 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

A competência institucional corresponde ao conjunto de funções e responsabilidades destinadas ao alcance dos objetivos e finalidades da instituição, conforme definidos em sua legislação de criação e demais normas complementares.

As competências e responsabilidades atribuídas à Unidade Gestora (UG): **2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)** encontram-se dispostas na legislação municipal indicada na legenda da taberla asseguir ilustrada, a(s) qual(is) delimitam o(s) campo(s) de atuação e estabelece(m) as principais atribuições.

A **Tabela 1** apresenta o resumo das atribuições institucionais previstas para esta unidade administrativa, conforme definido na legislação mencionada.

Tabela 1 – Competência Institucional

Código SIM	Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)	Atribuições
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	Órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação, o desenvolvimento, a supervisão e execução da política municipal de educação, juventtude, desporte e lazer, ficando respectiva ordenação dos trabalhos, e dos recursos financeiros inerentes, sob a responsabilidade de seu Secretário Municipal, tudo em consonância com a diretrizes e bases da educação nacional, bem como a promoção e o fomento das atividades recreativas e esportivas. **(Redação da pela LC nº 21/2022)**
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
Lei Complementar nº 16/2019, alterada pela LC nº 21/2022.		
Código SIM	**Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)**	**Atribuições**
0502	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Criar condições financeira e de gerência de recursos destinados ao deenvolvimento da Política Municipal de Ensino.
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
Lei Municipal nº 698/1997.		
Código SIM	**Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)**	**Atribuições**
0503	FUNDEB	Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação, nos termos do art. 212-A da Constituição Federal.

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
Art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pelo Decreto nº 10.656/2021.		
Código SIM	**Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)**	**Atribuições**
0504	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER[4]	Formular a política esportiva e incentivar as atividades esportivas do Município de Granja.
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
[4]Lei Municipal nº 1.062/2016.		

3. RECURSOS HUMANOS

A **Tabela 2** apresenta informações extraídas do Sistema de Recursos Humanos do Município, contendo dados referentes à natureza do vínculo institucional e ao quantitativo de servidores da Unidade Gestora (UG):

2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb).

Essas informações permitem avaliar a composição do quadro funcional, a distribuição dos vínculos empregatícios, fornecendo subsídios para o acompanhamento da gestão de pessoas no âmbito da administração municipal.

Tabela 2 – Composição do Quadro de Pessoal

UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	CARGO/FUNÇÃO	NATUREZA	CARGOS/FUNÇÕES OCUPADOS	CARGOS/FUNÇÕES VAGOS
0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	Cfe. Estrutura Administrativa	Efetivo	1149	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Comissionado	831	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Contratados	1320	0
	Cfe. Lei Orgânica Municipal	Ag. Político	1	0
	Sem Especificação	Cedidos	6	0

Fonte: DEPARTAMENTO DE PESSOAL

4. AUDITORIA

Neste Capítulo são apresentadas as informações relativas à atuação da Controladoria Geral do Município, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, junto à Unidade Gestora (UG): **2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)**, durante o exercício financeiro da Prestação de Contas de Gestão sob análise.

4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A CGM realiza atividades de auditoria interna nas Unidades Gestoras com o objetivo de contribuir para o aprimoramento dos processos administrativos e para a verificação da regularidade da gestão pública.

A **Tabela 3** apresenta as informações estruturadas relativas às auditorias realizadas pela CGM nesta unidade durante o exercício de **2025**. Os trabalhos estão identificados por seu número, modalidade e objeto.

Tabela 3 – Atividades realizadas pela Auditoria no exercício

UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	NÚMERO	MODALIDADE	OBJETO	CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS
0501 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	X	Nihil	Nihil	Nihil
0502 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	X	Nihil	Nihil	Nihil
0503 – FUNDEB	X	Nihil	Nihil	Nihil
0504 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	X	Nihil	Nihil	Nihil

Fonte: CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

4.2. Monitoramento do e-Parcerias

O e-Parcerias é um sistema supervisionado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE) que tem o intuito de facilitar e auxiliar o acompanhamento da execução de parcerias que envolvam transferência de recursos financeiros por meio de convênios assinados por órgão e entidades do Poder executivo Municipal.

A **Tabela 4** apresenta os registros de irregularidade ou inadimplência sob responsabilidade da Unidade Gestora (UG): **2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)**, a partir do monitoramento da Certidão Cadastral do Parceiro, emitida pela CGE.

Tabela 4 – Situação Cadastral do Município

STATUS	MOTIVO	DIAS COM PENDÊNCIA
Registro de irregularidade	SEM REGISTRO	Nihil
Registro de inadimplência	SEM REGISTRO	Nihil

Fonte: SEM INFORMAÇÃO

4.3. Avaliação de Maturidade dos Controles Internos da Unidade

Esta seção apresenta uma avaliação da maturidade dos controles internos da Unidade Gestora, estruturada para uma aplicação direta e simplificada em conformidade com a IN 01/2025.

O objetivo é verificar requisitos mínimos que assegurem a integridade dos atos administrativos e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A análise identifica se a estrutura organizacional oferece suporte ao cumprimento das metas do PPA, das prioridades da LDO e da execução orçamentária definida na LOA.

4.3.1. Ambiente Interno (Cultura e Estrutura)

a) A unidade respeita a segregação de funções (evitando que o mesmo servidor autorize, execute e fiscalize uma despesa)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Não foram verificados acúmulos de funções.

b) Existe um código de conduta ou manuais de procedimentos formalizados e conhecidos pela equipe? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. O padrão ético de conduta é definido nos termos das disposições contidas no Estatuto do Servidor.

4.3.2. Avaliação de Riscos e Resposta

c) A gestão identifica e mapeia riscos que podem comprometer a continuidade de serviços essenciais? (Sim/Não)

Reposta: SIM. Cada dirigente de órgão é responsável pel continuidades dos serviços essenciais, reportando as interconrrências, quando existentes, diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

d) A unidade adota medidas corretivas após a identificação de falhas em auditorias ou notificações do TCE? (Sim/Não)

Resposta: SIM. A Controladoria do Município acompanha o processo de adoção de medidas por ela recomendadas, bem como aquelas do recomendadas e/ou determinadas pelo TCE/CE em casos de inspeção, objetivando a reincidência de falhas apontadas pelos órgãos de controle.

4.3.3. Atividades de Controle

e) É realizada a conferência física periódica e o registro de entrada/saída de materiais no almoxarifado? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os controle dos almoxarifados são relizados mediante registro de dados em sistemas informatizados.

f) Os processos de despesa estão instruídos com todos os documentos comprobatórios (estudos preliminares, orçamentos, certidões, notas fiscais, entre outros)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os estudos preliminares e orçmentos ocorrem na fase de contratação, enquanto as certidões de credores, notais fiscais e outros, inclusive as assinaturas dos responsáveis, são verificadas previamente em um setor específico da CGM e posteriormente pelo setor de Tesouraria, quando da realização dos pagamentos.

4.3.4. Monitoramento e Comunicação

g) O dirigente máximo supervisiona regularmente o desempenho dos fiscais de contrato e áreas sensíveis? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Os fiscais de contratos são instruídos pela CGM, que por ocasião de auditorias operacionais, quando ocorridas, verificam o desempenho dos agentes fiscais. Entretanto, o(s) dirigente(s) máximo(s) são notificados em caráter de urgência, quando da verificação de intercorrências durante a execução dos contratos.

4.4. Exame da Organização e Conformidade da Prestação de Contas de Gestão (PCS)

Esta seção materializa a avaliação sistemática sobre o processo de estruturação da Prestação de Contas de Gestão (PCS) da unidade. O objetivo é verificar se a Unidade Gestora (UG) e a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) (UOs) estabeleceram fluxos administrativos internos que garantam a organização, a tempestividade e a fidedignidade das peças documentais exigidas pela Instrução Normativa nº 01/2025.

Esta análise foca na conformidade do rito de montagem da conta, assegurando que os registros administrativos guardem estrita correlação com os atos de gestão praticados no exercício. A verificação busca identificar se a unidade está tecnicamente preparada para o fechamento de contas, mitigando riscos de omissão ou inconsistências que possam comprometer a análise de conformidade pelo Tribunal de Contas.

a) A unidade possui um cronograma interno para levantamento de documentos visando o fechamento da conta anual? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. O fechamento da PCS Anual é visto como uma atividades cotidiano de apresentação ao TCE/CE, à Câmara Municipal e à sociedade meidante publicação no Portal da Transparência Municipal.

b) Os responsáveis pelos setores foram orientados sobre as peças obrigatórias da IN 01/2025? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Muito respeitosamente, as orientações do TCE/CE acerca da IN Nº 01/2025 foram em primeiro momento inconclusivas. Alguns cursos privados ministrados por servidores da Corte de Contas, dos quais membros da CGM participaram, geraram mais dúvidas do que certezas. Em 2025, todo processo de elaboração da PCS Anual foi conduzido pela CGM e pelo Setor Central de Contabilidade do Poder Executivo. Convém destacar, que mesmo com o curso "NOVO MARCO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL: IMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE Nº 01/2025", ofetado pela Escola de Gestão do Instituto Plácido Castelo na plataforma IPCeduc no período abril/maio de 2026, as orientações sobre a nova norma reguladora, ainda assim, foram minguadas ante a relevância das mudanças introduzidas.

c) Na hipótese de a estrutura administrativa vincular múltiplas Unidades Orçamentárias (UO) a uma única Unidade Gestora (UG), a prestação de contas foi segmentada entre Seção Consolidada e Seções Individualizadas? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Muito embora seja possível a apresentação dos relatórios e demonstrativos de forma individualizada por unidade orçamentária, notadamente aqueles emitidos a partir dos sistemas informatizados, o controle das consignações e retenções, por exemplo, ocorreram até 31/08/2025 por unidade gestora, fato que visualizado na Seção Consolidada evidencia exatidão, contudo, na Seção Individualizada desencadeia um processo exaustivo de produção de documentos complementares. Outrossim, haverá de ser observado que a IN em comento foi publicada em 03/09/2025, ou seja, no último quadrimestre do exercício sob análise, sobre o que se espera do TCE/CE uma flexibilização no primeiro ano de vigência da IN Nº 01/2025, pelo menos em relação a Seção Individualizada, quando verificado que o ordenador de despesas é único para todas as UOs.

d) Os documentos integrantes das Seções Individualizadas da prestação de contas foram assinados pelo dirigente ou responsável direto da respectiva Unidade Orçamentária (UO)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os anexos da IN Nº 01/2025 já indicam quais agentes devem assinar cada documento, contudo, internamente, a Administração Municipal convencionou as assinturas dos dirigentes máximos, controlador-geral e contador responsável.

e) Houve conferência entre os dados registrados nos sistemas oficiais e os documentos físicos/digitais que compõem a prestação de contas de gestão (PCS)? (Sim/Não)

Resposta: Não foi possível avaliar a presente questão, tendo em vista a tardia liberação do Sistema e-CONTAS MUNICIPAL pelo TCE/CE. Contudo, a CMG apresentou a cada reponsável das UPCs um índice documental a ser cumprido.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, observa-se que as atividades desenvolvidas por esta Controladoria Municipal foram orientadas pelo fortalecimento das ações de controle interno, com foco na promoção da transparência, da legalidade e da efetividade das atividades executadas pela Unidade Gestora (UG): **2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)**, bem como pelos demais setores que integram a estrutura do Poder Executivo do Município de **GRANJA/CE**.

Os resultados apresentados encontram-se vinculados aos objetivos e aos limites definidos no escopo deste relatório, não excluindo, contudo, a possibilidade de ocorrência de fatos relevantes que complementem a análise das informações objeto deste trabalho.

Eventuais situações supervenientes a esse propósito, que venham a ser identificadas posteriormente ou sobre as quais esta Unidade Gestora (UG): **2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)** seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame em momento oportuno.

5.1. Recomendações à Gestão

Diante das análises realizadas, recomenda-se ao Dirigente Máximo da Unidade Gestora (UG): **2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)** do Poder Executivo do Município de **GRANJA/CE**:

Aprimoramento da PCS:

a) Estabelecer uma rotina de fechamento mensal para garantir que a documentação da Prestação de Contas esteja íntegra antes do prazo final; e

b) Apresentar ao TCE/CE, à Câmara Municipal, aos conselhos e à sociedade em geral, a Prestação de Contas de Gestão Anual segmentada entre a Seção Consolidada e Seções Individualizadas na forma da IN Nº 01/2025, Portaria nº 51/2026 e Portaria nº 253/2026.

6. CONCLUSÃO

A elaboração do RCI-GESTÃO foi realizada pela Controladoria-Geral do Município, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistema informatizados utilizados do Poder Executivo Municipal.

Os dados e as informações contidos no presente Relatório de Auditoria Interna, juntamente com o Parecer (opinião) e Certificado (atestado), serão encaminhados ao titular da U.G.: **2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)**, a Dirigente Máximo **TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA – CPF: 861.587.593-68**, para que esse se manifeste no prazo determinado de 30 (trinta) dias.

GRANJA/CE, 27 DE JULHO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Responsável: FRANCISQUINHE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO **Cargo**: Controladora-Geral do Município	**Responsável**: TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA **Cargo**: Secretária de Educação
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
24	Parecer de Auditoria (opinião), conforme previsto no Plano Anual de Auditoria

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368

Assinado de forma digital por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

PARECER DE AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual

PROCESSO: RCI-PCS Nº 002/UG2/2026/PCS

EMENTA: Análise da Prestação de Contas de Gestão Anual da Unidade Gestora **2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)**, relativa ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo **TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA**.

1. Os resultados apresentados no RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – RCI-PCS acima epigrafado, estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste relatório.

2. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais o Controle Interno Municipal seja demandado a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

3. Ante o exposto, a Controladoria-Geral do Município pelo seu titular infra-assinado, considera **REGULAR** as Contas de Gestão da U.G.: **2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)** no período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo **TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas**, observado o prazo determinado de 30 (trinta) dias para que esse se manifeste acerca do RCI-PCS em questão**, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

GRANJA/CE, 27 DE JULHO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Responsável: FRANCISQUINHE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO **Cargo**: Controladora-Geral do Município	**Responsável**: TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA **Cargo**: Secretária de Educação
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
25	Certificado de Auditoria (atestado), conforme previsto no Plano Anual de Auditoria

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368

Assinado de forma digital por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual

EXERCÍCIO: 2025

PROCESSO: RCI-PCS Nº 002/UG2/2026/PCS

UNIDADE GESTORA AUDITADA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)

CÓDIGO UG NO SIM: 2

CERTIFICADO DE AUDITORIA

1. Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os os procedimentos técnicos aplicáveis às demandas da Unidade Gestora auditada com foco especial sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, com base em dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Municipal, bem como em informações produzidas pelas áreas programáticas, coordenações ou gerências.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, de acordo com o escopo do trabalho definido no RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO acima epigrafado, em atendimento ao disposto no art. 9º, incisco III, da Lei Estadual nº 12.509/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – LOTCE).

3. A prestação de contas auditada foi instruída conforme IN-TCE/CE Nº 01/2025 e Portararias TCE/CE nº 51 e 253, ambas de 2026, contendo balanços, demonstrações, notas explicativas, extratos, declarações (quando necessário), além de outros documentos, sobre os quais evidenciamos ainda, conformidade com da Lei nº 4.320/1964.

4. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria supracitado, considero:

4.1. **REGULAR** a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora **2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)** do Município de **GRANJA/CE**, relativas ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo **TATIANA DIAS DE OLIVIERA SALDANHA**.

5. **S.M.J.**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

GRANJA/CE, 27 DE JULHO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	**DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO**
Responsável: FRANCISQUINHE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO **Cargo**: Controladora-Geral do Município	**Responsável**: TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA **Cargo**: Secretária de Educação
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
26	Pronunciamento, expresso e indelegável, do Dirigente Máximo da UPC ou a autoridade de nível hierárquico equivalente sobre o parecer do controle interno, no qual atestará haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas, em atendimento ao art. 9º, inciso IV, da LOTCE

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368

Assinado de forma digital por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

AO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE

REF. RELATÓRIO Nº 002/UG2/2026/PCS

AUDITORIA INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
MUNICÍPIO DE GRANJA/CE
UNIDADE GESTORA: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB)
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

PRONUNCIAMENTO DO GESTOR RESPONSÁVEL

Conforme art. 9º, IV, c/c art. 55, da LOTCE/CE

LOTCE

Art. 9º Integrarão a tomada ou prestação de contas, inclusive a tomada de contas especial, dentre outros elementos, os seguintes:
[...]
IV - pronunciamento do Secretário de Estado ou de Município supervisor da área ou da autoridade de nível hierárquico equivalente, na forma prevista no Art. 55 desta Lei. *Dispositivo alterado pelo Art. 1º, XV, da Lei nº. 16.819, de 08.01.2019 – D.O.E. 09.01.2019.
[...]
Art. 55 O Secretário de Estado ou de Município supervisor da área ou a autoridade de nível hierárquico equivalente emitirá, sobre as contas e o parecer do controle interno, expresso e indelegável pronunciamento, no qual atestará haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas. *Dispositivo alterado pelo Art. 1º, XXXI, da Lei nº. 16.819, de 08.01.2019 – D.O.E. 09.01.2019.

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA, Secretária de Educação do Município de Granja/CE em pleno exercício do cargo, já qualificada no Relatório de Auditoria Interna acima epigrafado, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa (art. 5º, inciso LV, CF/88) e do Direito de Petição (art. 5º, inciso XXXIV, CF/88), tempestivamente, na forma do art. 9º, IV, c/c art. 55, da LOTCE/CE, apresentar **PRONUNCIAMENTO** pelos fatos e fundamentos adiante expostos.

O pré-requisito de recebimento e admissibilidade do presente pleito é medida inconteste, visto que se resguarda no recebimento do **RELATÓRIO Nº 002/UG2/2026/PCS** ocorrido em 27/07/2026, com definição do prazo de 30 (trinta) dias para PRONUNCIAMENTO desta interessada acerca dos achados de auditoria nele contidos, nos termos do art. 9º, IV, c/c art. 55, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (LOTCE).



Prefeitura Municipal de Granja **Exercício: 2025**

UG: 02. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026 Período 01/01/2025 a 31/12/2025

6. CONCLUSÃO

A elaboração do RCI-GESTÃO foi realizada pela Controladoria-Geral do Município, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistema informatizados utilizados do Poder Executivo Municipal.

Os dados e as informações contidos no presente Relatório de Auditoria Interna, juntamente com o Parecer (opinião) e Certificado (atestado), serão encaminhados ao titular da U.G.: **2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)**, a Dirigente Máximo **TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA – CPF: 861.587.593-68**, para que esse se manifeste no prazo determinado de 30 (trinta) dias.

GRANJA/CE, 27 DE JULHO DE 2026.

Ativar o Windo

Considerando o PARECER DE AUDITORIA conclusivo da Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual – RCI-PCS em comento, que considerou REGULAR as Contas de Gestão da UG.: **2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)** relativas aos período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas, este Secretário Municipal nada tem a manifestar nesta ocasião, restando desta forma no aguardo da instrução processual a ser realizada pelo órgão técnico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), visto que a prestação de contas de gestão auditada pela Controladoria-Geral do Município será tempestivamente apresentada naquela Corte de Contas.



3. Ante o exposto, a Controladoria-Geral do Município pelo seu titular infra-assinado, considera **REGULAR** as Contas de Gestão da U.G.: **2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)** no período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo **TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas**, observado o prazo determinado de 30 (trinta) dias para que esse se manifeste acerca do RCI-PCS em questão**, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

GRANJA/CE, 27 DE JULHO DE 2026.

TERMOS EM QUE PEDE E AGUARDA DEFERIMENTO.

GRANJA/CE, 30 DE JULHO DE 2026.

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368

Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Localização: Granja/CE
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

Dirigente Máximo de UG/UPC

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
27	Certidão de habilitação profissional do contador responsável, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade, conforme Resolução 1637/2021

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368

Assinado de forma digital por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA
REGISTRO..... : CE-012190/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.306.703-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 27/07/2026 as 15:03:32.
Válido até: 25/10/2026.
Código de Controle: 2744662.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : FINANCE GESTÃO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES
NOME FANTASIA.. :
REGISTRO..... : CE-000914/O-7
CATEGORIA..... : SOCIEDADE SIMPLES PURA
CNPJ..... : 13.025.973/0001-27

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 27/07/2026 as 15:04:18.
Válido até: 25/10/2026.
Código de Controle: 1678680.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
28	**PORTARIA Nº 51/2026** Balancete Contábil com todos os grupos de contas

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368

Assinado de forma digital por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.0.0.0.0.00.00.000	ATIVO	70.021.831,35 D	70.021.831,35 D	241.564.368,45	241.564.368,45	225.573.321,77	225.573.321,77	86.012.878,03 D
1.1.0.0.0.00.00.000	ATIVO CIRCULANTE	12.534.316,32 D	12.534.316,32 D	229.605.031,93	229.605.031,93	222.914.175,13	222.914.175,13	19.225.173,12 D
1.1.1.0.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.815.116,49 D	1.815.116,49 D	216.648.705,89	216.648.705,89	211.414.853,33	211.414.853,33	7.048.969,05 D
1.1.1.1.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.815.116,49 D	1.815.116,49 D	216.648.705,89	216.648.705,89	211.414.853,33	211.414.853,33	7.048.969,05 D
1.1.1.1.1.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	1.815.116,49 D	1.815.116,49 D	216.648.705,89	216.648.705,89	211.414.853,33	211.414.853,33	7.048.969,05 D
1.1.1.1.1.19.00.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.815.116,49 D	1.815.116,49 D	216.648.705,89	216.648.705,89	211.414.853,33	211.414.853,33	7.048.969,05 D
1.1.1.1.1.19.01.000	Banco do Brasil	1.134.142,52 D	1.134.142,52 D	204.544.435,32	204.544.435,32	203.253.121,46	203.253.121,46	2.425.456,38 D
1.1.1.1.1.19.03.000	Caixa Econômica Federal	680.973,97 D	680.973,97 D	12.104.270,57	12.104.270,57	8.161.731,87	8.161.731,87	4.623.512,67 D
1.1.3.0.0.00.00.000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	62.011,14 D	62.011,14 D	854.586,39	854.586,39	842.133,11	842.133,11	74.464,42 D
1.1.3.1.0.00.00.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	59.200,14 D	59.200,14 D	417.950,00	417.950,00	405.496,72	405.496,72	71.653,42 D
1.1.3.1.1.00.00.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	59.200,14 D	59.200,14 D	417.950,00	417.950,00	405.496,72	405.496,72	71.653,42 D
1.1.3.1.1.05.01.000	SALÁRIO FAMÍLIA	59.200,14 D	59.200,14 D	417.950,00	417.950,00	405.496,72	405.496,72	71.653,42 D
1.1.3.8.0.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.811,00 D	2.811,00 D	436.636,39	436.636,39	436.636,39	436.636,39	2.811,00 D
1.1.3.8.1.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.811,00 D	2.811,00 D	436.636,39	436.636,39	436.636,39	436.636,39	2.811,00 D
1.1.3.8.1.09.00.000	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	2.811,00 D	2.811,00 D	436.636,39	436.636,39	436.636,39	436.636,39	2.811,00 D
1.1.5.0.0.00.00.000	ESTOQUES	10.657.188,69 D	10.657.188,69 D	12.101.739,65	12.101.739,65	10.657.188,69	10.657.188,69	12.101.739,65 D
1.1.5.6.0.00.00.000	ALMOXARIFADO	10.657.188,69 D	10.657.188,69 D	12.101.739,65	12.101.739,65	10.657.188,69	10.657.188,69	12.101.739,65 D
1.1.5.6.1.00.00.000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	10.657.188,69 D	10.657.188,69 D	12.101.739,65	12.101.739,65	10.657.188,69	10.657.188,69	12.101.739,65 D
1.1.5.6.1.99.00.000	OUTROS - ALMOXARIFADO	10.657.188,69 D	10.657.188,69 D	12.101.739,65	12.101.739,65	10.657.188,69	10.657.188,69	12.101.739,65 D
1.2.0.0.0.00.00.000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	57.487.515,03 D	57.487.515,03 D	11.959.336,52	11.959.336,52	2.659.146,64	2.659.146,64	66.787.704,91 D
1.2.3.0.0.00.00.000	IMOBILIZADO	57.487.515,03 D	57.487.515,03 D	11.959.336,52	11.959.336,52	2.659.146,64	2.659.146,64	66.787.704,91 D
1.2.3.1.0.00.00.000	BENS MOVEIS	24.645.303,62 D	24.645.303,62 D	7.534.695,63	7.534.695,63	2.173.000,00	2.173.000,00	30.006.999,25 D
1.2.3.1.1.00.00.000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	24.645.303,62 D	24.645.303,62 D	7.534.695,63	7.534.695,63	2.173.000,00	2.173.000,00	30.006.999,25 D
1.2.3.1.1.01.00.000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.618.743,64 D	1.618.743,64 D	78.260,00	78.260,00	0,00	0,00	1.697.003,64 D
1.2.3.1.1.01.02.000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1.428.819,64 D	1.428.819,64 D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.428.819,64 D
1.2.3.1.1.01.21.000	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	178.260,00 D	178.260,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	178.260,00 D
1.2.3.1.1.01.99.000	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11.664,00 D	11.664,00 D	78.260,00	78.260,00	0,00	0,00	89.924,00 D
1.2.3.1.1.02.00.000	BENS DE INFORMÁTICA	6.560.191,80 D	6.560.191,80 D	372.044,91	372.044,91	2.173.000,00	2.173.000,00	4.759.236,71 D
1.2.3.1.1.02.01.000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	623.199,00 D	623.199,00 D	256.720,00	256.720,00	0,00	0,00	879.919,00 D
1.2.3.1.1.02.02.000	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.936.992,80 D	5.936.992,80 D	115.324,91	115.324,91	2.173.000,00	2.173.000,00	3.879.317,71 D
1.2.3.1.1.03.00.000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.971.697,72 D	4.971.697,72 D	2.916.062,32	2.916.062,32	0,00	0,00	7.887.760,04 D
1.2.3.1.1.03.01.000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	475.677,36 D	475.677,36 D	18.462,05	18.462,05	0,00	0,00	494.139,41 D
1.2.3.1.1.03.02.000	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	111.339,82 D	111.339,82 D	74.423,22	74.423,22	0,00	0,00	185.763,04 D
1.2.3.1.1.03.03.000	MOBILIÁRIO EM GERAL	4.384.680,54 D	4.384.680,54 D	2.823.177,05	2.823.177,05	0,00	0,00	7.207.857,59 D
1.2.3.1.1.05.00.000	VEÍCULOS	4.837.766,60 D	4.837.766,60 D	4.168.328,40	4.168.328,40	0,00	0,00	9.006.095,00 D

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.2.3.1.1.05.01.000	VEÍCULOS EM GERAL	4.837.766,60 D	4.837.766,60 D	4.168.328,40	4.168.328,40	0,00	0,00	9.006.095,00 D
1.2.3.1.1.99.00.000	DEMAIS BENS MÓVEIS	6.656.903,86 D	6.656.903,86 D	0,00	0,00	0,00	0,00	6.656.903,86 D
1.2.3.1.1.99.99.000	OUTROS BENS MÓVEIS	6.656.903,86 D	6.656.903,86 D	0,00	0,00	0,00	0,00	6.656.903,86 D
1.2.3.2.0.00.00.000	BENS IMÓVEIS	34.366.006,09 D	34.366.006,09 D	4.424.640,89	4.424.640,89	0,00	0,00	38.790.646,98 D
1.2.3.2.1.00.00.000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	34.366.006,09 D	34.366.006,09 D	4.424.640,89	4.424.640,89	0,00	0,00	38.790.646,98 D
1.2.3.2.1.01.00.000	BENS DE USO ESPECIAL	24.381.084,92 D	24.381.084,92 D	0,00	0,00	0,00	0,00	24.381.084,92 D
1.2.3.2.1.01.08.000	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	24.381.084,92 D	24.381.084,92 D	0,00	0,00	0,00	0,00	24.381.084,92 D
1.2.3.2.1.05.99.000	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	161.882,36 D	161.882,36 D	0,00	0,00	0,00	0,00	161.882,36 D
1.2.3.2.1.06.00.000	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	9.766.497,09 D	9.766.497,09 D	4.424.640,89	4.424.640,89	0,00	0,00	14.191.137,98 D
1.2.3.2.1.06.01.000	OBRAS EM ANDAMENTO	9.766.497,09 D	9.766.497,09 D	4.424.640,89	4.424.640,89	0,00	0,00	14.191.137,98 D
1.2.3.2.1.07.00.000	INSTALAÇÕES	56.541,72 D	56.541,72 D	0,00	0,00	0,00	0,00	56.541,72 D
1.2.3.8.0.00.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	1.523.794,68 C	1.523.794,68 C	0,00	0,00	486.146,64	486.146,64	2.009.941,32 C
1.2.3.8.1.00.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	1.523.794,68 C	1.523.794,68 C	0,00	0,00	486.146,64	486.146,64	2.009.941,32 C
1.2.3.8.1.01.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	1.038.868,82 C	1.038.868,82 C	0,00	0,00	486.146,64	486.146,64	1.525.015,46 C
1.2.3.8.1.01.02.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	254.910,85 C	254.910,85 C	0,00	0,00	111.071,38	111.071,38	365.982,23 C
1.2.3.8.1.01.03.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	11.097,42	11.097,42	11.097,42 C
1.2.3.8.1.01.04.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	127.423,50 C	127.423,50 C	0,00	0,00	0,00	0,00	127.423,50 C
1.2.3.8.1.01.05.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	124.432,25	124.432,25	124.432,25 C
1.2.3.8.1.01.99.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	656.534,47 C	656.534,47 C	0,00	0,00	239.545,59	239.545,59	896.080,06 C
1.2.3.8.1.02.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	484.925,86 C	484.925,86 C	0,00	0,00	0,00	0,00	484.925,86 C
1.2.3.8.1.02.01.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	484.925,86 C	484.925,86 C	0,00	0,00	0,00	0,00	484.925,86 C
2.0.0.0.0.00.00.000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	70.021.831,35 C	70.021.831,35 C	374.610.401,70	374.610.401,70	390.601.448,38	390.601.448,38	86.012.878,03 C
2.1.0.0.0.00.00.000	PASSIVO CIRCULANTE	7.997.677,98 C	7.997.677,98 C	177.976.522,46	177.976.522,46	176.470.999,84	176.470.999,84	6.492.155,36 C
2.1.1.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	300,00 C	300,00 C	103.110.100,26	103.110.100,26	103.110.100,26	103.110.100,26	300,00 C
2.1.1.1.0.00.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,00 C	0,00 C	91.339.480,63	91.339.480,63	91.339.480,63	91.339.480,63	0,00 C
2.1.1.1.1.00.00.000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	91.339.480,63	91.339.480,63	91.339.480,63	91.339.480,63	0,00 C
2.1.1.1.1.01.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,00 C	0,00 C	91.339.480,63	91.339.480,63	91.339.480,63	91.339.480,63	0,00 C
2.1.1.1.1.01.01.000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00 C	0,00 C	91.339.480,63	91.339.480,63	91.339.480,63	91.339.480,63	0,00 C
2.1.1.4.0.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	300,00 C	300,00 C	11.770.619,63	11.770.619,63	11.770.619,63	11.770.619,63	300,00 C
2.1.1.4.3.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	300,00 C	300,00 C	11.770.619,63	11.770.619,63	11.770.619,63	11.770.619,63	300,00 C
2.1.1.4.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	300,00 C	300,00 C	11.770.619,63	11.770.619,63	11.770.619,63	11.770.619,63	300,00 C
2.1.1.4.3.01.01.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	300,00 C	300,00 C	11.770.619,63	11.770.619,63	11.770.619,63	11.770.619,63	300,00 C
2.1.3.0.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.362.596,09 C	6.362.596,09 C	61.068.204,51	61.068.204,51	60.134.155,38	60.134.155,38	5.428.546,96 C

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
2.1.3.1.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	6.362.596,09 C	6.362.596,09 C	61.068.204,51	61.068.204,51	60.134.155,38	60.134.155,38	5.428.546,96 C
2.1.3.1.1.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	6.362.596,09 C	6.362.596,09 C	61.068.204,51	61.068.204,51	60.134.155,38	60.134.155,38	5.428.546,96 C
2.1.3.1.1.01.00.000	FORNECEDORES NACIONAIS	6.362.596,09 C	6.362.596,09 C	61.068.204,51	61.068.204,51	60.134.155,38	60.134.155,38	5.428.546,96 C
2.1.3.1.1.01.01.000	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	6.362.596,09 C	6.362.596,09 C	61.068.204,51	61.068.204,51	60.134.155,38	60.134.155,38	5.428.546,96 C
2.1.8.0.0.00.00.000	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.634.781,89 C	1.634.781,89 C	13.798.217,69	13.798.217,69	13.226.744,20	13.226.744,20	1.063.308,40 C
2.1.8.8.0.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS	1.634.781,89 C	1.634.781,89 C	13.798.217,69	13.798.217,69	13.226.744,20	13.226.744,20	1.063.308,40 C
2.1.8.8.1.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.634.781,89 C	1.634.781,89 C	13.798.217,69	13.798.217,69	13.226.744,20	13.226.744,20	1.063.308,40 C
2.1.8.8.1.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	1.634.781,89 C	1.634.781,89 C	13.798.217,69	13.798.217,69	13.226.744,20	13.226.744,20	1.063.308,40 C
2.1.8.8.1.01.02.000	INSS	643.014,68 C	643.014,68 C	6.856.189,20	6.856.189,20	6.876.700,34	6.876.700,34	663.525,82 C
2.1.8.8.1.01.03.000	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00 C	0,00 C	51.546,22	51.546,22	51.546,22	51.546,22	0,00 C
2.1.8.8.1.01.04.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	670.052,72 C	670.052,72 C	3.062.201,07	3.062.201,07	2.392.148,35	2.392.148,35	0,00 C
2.1.8.8.1.01.06.000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	9.513,34 C	9.513,34 C	245.523,70	245.523,70	247.930,12	247.930,12	11.919,76 C
2.1.8.8.1.01.08.000	ISS	0,00 C	0,00 C	1.241,70	1.241,70	1.241,70	1.241,70	0,00 C
2.1.8.8.1.01.10.000	PENSAO ALIMENTICIA	2.451,15 C	2.451,15 C	34.919,41	34.919,41	35.509,27	35.509,27	3.041,01 C
2.1.8.8.1.01.14.000	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	28.387,91 C	28.387,91 C	6.776,90	6.776,90	6.117,80	6.117,80	27.728,81 C
2.1.8.8.1.01.15.000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	281.362,09 C	281.362,09 C	3.539.819,49	3.539.819,49	3.615.550,40	3.615.550,40	357.093,00 C
2.3.0.0.0.00.00.000	PATRIMÔNIO LIQUIDO	62.024.153,37 C	62.024.153,37 C	196.633.879,24	196.633.879,24	214.130.448,54	214.130.448,54	79.520.722,67 C
2.3.7.0.0.00.00.000	RESULTADOS ACUMULADOS	62.024.153,37 C	62.024.153,37 C	196.633.879,24	196.633.879,24	214.130.448,54	214.130.448,54	79.520.722,67 C
2.3.7.1.0.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	62.024.153,37 C	62.024.153,37 C	196.633.879,24	196.633.879,24	214.130.448,54	214.130.448,54	79.520.722,67 C
2.3.7.1.1.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	62.024.153,37 C	62.024.153,37 C	196.633.879,24	196.633.879,24	214.130.448,54	214.130.448,54	79.520.722,67 C
2.3.7.1.1.01.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	5.792.050,67 C	5.792.050,67 C	196.370.455,41	196.370.455,41	205.917.959,96	205.917.959,96	15.339.555,22 C
2.3.7.1.1.02.00.000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	56.232.102,70 C	56.232.102,70 C	263.423,83	263.423,83	8.212.488,58	8.212.488,58	64.181.167,45 C
3.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00 D	0,00 D	188.157.966,83	188.157.966,83	188.157.966,83	188.157.966,83	0,00 D
3.1.0.0.0.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	0,00 D	103.110.100,26	103.110.100,26	103.110.100,26	103.110.100,26	0,00 D
3.1.1.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00 D	0,00 D	91.339.480,63	91.339.480,63	91.339.480,63	91.339.480,63	0,00 D
3.1.1.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00 D	0,00 D	91.339.480,63	91.339.480,63	91.339.480,63	91.339.480,63	0,00 D
3.1.1.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	91.339.480,63	91.339.480,63	91.339.480,63	91.339.480,63	0,00 D
3.1.1.1.1.01.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00 D	0,00 D	91.339.480,63	91.339.480,63	91.339.480,63	91.339.480,63	0,00 D
3.1.1.1.1.01.01.000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 D	0,00 D	91.339.480,63	91.339.480,63	91.339.480,63	91.339.480,63	0,00 D
3.1.2.0.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS	0,00 D	0,00 D	11.770.619,63	11.770.619,63	11.770.619,63	11.770.619,63	0,00 D
3.1.2.2.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00 D	0,00 D	11.770.619,63	11.770.619,63	11.770.619,63	11.770.619,63	0,00 D
3.1.2.2.3.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 D	0,00 D	11.770.619,63	11.770.619,63	11.770.619,63	11.770.619,63	0,00 D
3.1.2.2.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00 D	0,00 D	11.770.619,63	11.770.619,63	11.770.619,63	11.770.619,63	0,00 D

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.3.0.0.0.00.00.000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00 D	0,00 D	57.009.448,18	57.009.448,18	57.009.448,18	57.009.448,18	0,00 D
3.3.1.0.0.00.00.000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	35.540.114,39	35.540.114,39	35.540.114,39	35.540.114,39	0,00 D
3.3.1.1.0.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL	0,00 D	0,00 D	35.540.114,39	35.540.114,39	35.540.114,39	35.540.114,39	0,00 D
3.3.1.1.1.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	35.540.114,39	35.540.114,39	35.540.114,39	35.540.114,39	0,00 D
3.3.1.1.1.99.00.000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	35.540.114,39	35.540.114,39	35.540.114,39	35.540.114,39	0,00 D
3.3.2.0.0.00.00.000	SERVIÇOS	0,00 D	0,00 D	20.983.187,15	20.983.187,15	20.983.187,15	20.983.187,15	0,00 D
3.3.2.1.0.00.00.000	DIÁRIAS	0,00 D	0,00 D	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00 D
3.3.2.1.1.00.00.000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00 D
3.3.2.1.1.01.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00 D	0,00 D	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00 D
3.3.2.2.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00 D	0,00 D	33.556,70	33.556,70	33.556,70	33.556,70	0,00 D
3.3.2.2.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	33.556,70	33.556,70	33.556,70	33.556,70	0,00 D
3.3.2.2.1.99.00.000	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00 D	0,00 D	33.556,70	33.556,70	33.556,70	33.556,70	0,00 D
3.3.2.3.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	20.947.830,45	20.947.830,45	20.947.830,45	20.947.830,45	0,00 D
3.3.2.3.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	20.947.830,45	20.947.830,45	20.947.830,45	20.947.830,45	0,00 D
3.3.2.3.1.99.00.000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	20.947.830,45	20.947.830,45	20.947.830,45	20.947.830,45	0,00 D
3.3.3.0.0.00.00.000	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00 D	0,00 D	486.146,64	486.146,64	486.146,64	486.146,64	0,00 D
3.3.3.1.0.00.00.000	DEPRECIAÇÃO	0,00 D	0,00 D	486.146,64	486.146,64	486.146,64	486.146,64	0,00 D
3.3.3.1.1.00.00.000	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	486.146,64	486.146,64	486.146,64	486.146,64	0,00 D
3.3.3.1.1.01.00.000	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00 D	0,00 D	486.146,64	486.146,64	486.146,64	486.146,64	0,00 D
3.3.3.1.1.01.01.000	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 D	0,00 D	486.146,64	486.146,64	486.146,64	486.146,64	0,00 D
3.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00 D	0,00 D	23.212.819,77	23.212.819,77	23.212.819,77	23.212.819,77	0,00 D
3.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 D	0,00 D	23.212.819,77	23.212.819,77	23.212.819,77	23.212.819,77	0,00 D
3.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00 D	0,00 D	23.212.819,77	23.212.819,77	23.212.819,77	23.212.819,77	0,00 D
3.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00 D	0,00 D	23.212.819,77	23.212.819,77	23.212.819,77	23.212.819,77	0,00 D
3.5.1.1.2.02.00.000	REPASSE CONCEDIDO	0,00 D	0,00 D	23.212.819,77	23.212.819,77	23.212.819,77	23.212.819,77	0,00 D
3.6.0.0.0.00.00.000	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 D	0,00 D	2.173.000,00	2.173.000,00	2.173.000,00	2.173.000,00	0,00 D
3.6.5.0.0.00.00.000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 D	0,00 D	2.173.000,00	2.173.000,00	2.173.000,00	2.173.000,00	0,00 D
3.6.5.0.1.00.00.000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	2.173.000,00	2.173.000,00	2.173.000,00	2.173.000,00	0,00 D
3.6.5.0.1.99.00.000	OUTRAS DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 D	0,00 D	2.173.000,00	2.173.000,00	2.173.000,00	2.173.000,00	0,00 D
3.9.0.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	2.652.598,62	2.652.598,62	2.652.598,62	2.652.598,62	0,00 D
3.9.1.0.0.00.00.000	PREMIAÇÕES	0,00 D	0,00 D	15.375,00	15.375,00	15.375,00	15.375,00	0,00 D
3.9.1.4.0.00.00.000	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	0,00 D	0,00 D	15.375,00	15.375,00	15.375,00	15.375,00	0,00 D
3.9.1.4.1.00.00.000	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	15.375,00	15.375,00	15.375,00	15.375,00	0,00 D
3.9.1.4.1.01.00.000	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	0,00 D	0,00 D	15.375,00	15.375,00	15.375,00	15.375,00	0,00 D
3.9.9.0.0.00.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	2.637.223,62	2.637.223,62	2.637.223,62	2.637.223,62	0,00 D

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.9.9.9.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00 D	0,00 D	2.637.223,62	2.637.223,62	2.637.223,62	2.637.223,62	0,00 D
3.9.9.9.1.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	2.637.223,62	2.637.223,62	2.637.223,62	2.637.223,62	0,00 D
3.9.9.9.1.03.00.000	DIVERSAS VARIAÇOES DIMINUITIVAS	0,00 D	0,00 D	2.637.223,62	2.637.223,62	2.637.223,62	2.637.223,62	0,00 D
4.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00 C	0,00 C	205.654.536,13	205.654.536,13	205.654.536,13	205.654.536,13	0,00 C
4.4.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00 C	0,00 C	2.383.517,13	2.383.517,13	2.383.517,13	2.383.517,13	0,00 C
4.4.5.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00 C	0,00 C	2.383.517,13	2.383.517,13	2.383.517,13	2.383.517,13	0,00 C
4.4.5.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00 C	0,00 C	2.383.517,13	2.383.517,13	2.383.517,13	2.383.517,13	0,00 C
4.4.5.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	2.383.517,13	2.383.517,13	2.383.517,13	2.383.517,13	0,00 C
4.4.5.1.1.01.00.000	RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	0,00 C	0,00 C	2.383.517,13	2.383.517,13	2.383.517,13	2.383.517,13	0,00 C
4.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00 C	0,00 C	188.996.279,35	188.996.279,35	188.996.279,35	188.996.279,35	0,00 C
4.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 C	0,00 C	34.611.525,34	34.611.525,34	34.611.525,34	34.611.525,34	0,00 C
4.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 C	0,00 C	34.611.525,34	34.611.525,34	34.611.525,34	34.611.525,34	0,00 C
4.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00 C	0,00 C	34.611.525,34	34.611.525,34	34.611.525,34	34.611.525,34	0,00 C
4.5.1.1.2.02.00.000	REPASSE RECEBIDO	0,00 C	0,00 C	34.611.525,34	34.611.525,34	34.611.525,34	34.611.525,34	0,00 C
4.5.2.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00 C	0,00 C	149.848.585,20	149.848.585,20	149.848.585,20	149.848.585,20	0,00 C
4.5.2.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	0,00 C	0,00 C	11.440.442,32	11.440.442,32	11.440.442,32	11.440.442,32	0,00 C
4.5.2.1.3.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS – UNIÃO	0,00 C	0,00 C	11.440.442,32	11.440.442,32	11.440.442,32	11.440.442,32	0,00 C
4.5.2.1.3.09.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00 C	0,00 C	5.487.707,80	5.487.707,80	5.487.707,80	5.487.707,80	0,00 C
4.5.2.1.3.99.00.000	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	0,00 C	0,00 C	5.952.734,52	5.952.734,52	5.952.734,52	5.952.734,52	0,00 C
4.5.2.2.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00 C	0,00 C	138.408.142,88	138.408.142,88	138.408.142,88	138.408.142,88	0,00 C
4.5.2.2.3.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	78.441.421,12	78.441.421,12	78.441.421,12	78.441.421,12	0,00 C
4.5.2.2.3.02.00.000	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	78.441.421,12	78.441.421,12	78.441.421,12	78.441.421,12	0,00 C
4.5.2.2.4.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	0,00 C	0,00 C	59.966.721,76	59.966.721,76	59.966.721,76	59.966.721,76	0,00 C
4.5.7.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00 C	0,00 C	4.536.168,81	4.536.168,81	4.536.168,81	4.536.168,81	0,00 C
4.5.7.1.0.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00 C	0,00 C	4.536.168,81	4.536.168,81	4.536.168,81	4.536.168,81	0,00 C
4.5.7.1.3.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	4.110.168,81	4.110.168,81	4.110.168,81	4.110.168,81	0,00 C
4.5.7.1.3.99.00.000	DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	0,00 C	0,00 C	4.110.168,81	4.110.168,81	4.110.168,81	4.110.168,81	0,00 C
4.5.7.1.4.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - ESTADO	0,00 C	0,00 C	426.000,00	426.000,00	426.000,00	426.000,00	0,00 C
4.5.7.1.4.99.00.000	DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	0,00 C	0,00 C	426.000,00	426.000,00	426.000,00	426.000,00	0,00 C
4.6.0.0.0.00.00.000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	14.274.739,65	14.274.739,65	14.274.739,65	14.274.739,65	0,00 C

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
4.6.3.0.0.00.00.000	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	12.101.739,65	12.101.739,65	12.101.739,65	12.101.739,65	0,00 C
4.6.3.9.0.00.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	12.101.739,65	12.101.739,65	12.101.739,65	12.101.739,65	0,00 C
4.6.3.9.1.00.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	12.101.739,65	12.101.739,65	12.101.739,65	12.101.739,65	0,00 C
4.6.3.9.1.01.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	12.101.739,65	12.101.739,65	12.101.739,65	12.101.739,65	0,00 C
4.6.4.0.0.00.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	2.173.000,00	2.173.000,00	2.173.000,00	2.173.000,00	0,00 C
4.6.4.0.1.00.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	2.173.000,00	2.173.000,00	2.173.000,00	2.173.000,00	0,00 C
4.6.4.0.1.01.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	2.173.000,00	2.173.000,00	2.173.000,00	2.173.000,00	0,00 C
5.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 D	0,00 D	556.390.480,70	556.390.480,70	251.111.821,22	251.111.821,22	305.278.659,48 D
5.2.0.0.0.00.00.000	ORÇAMENTO APROVADO	0,00 D	0,00 D	383.544.180,00	383.544.180,00	87.908.860,00	87.908.860,00	295.635.320,00 D
5.2.1.0.0.00.00.000	PREVISÃO DA RECEITA	0,00 D	0,00 D	141.110.000,00	141.110.000,00	0,00	0,00	141.110.000,00 D
5.2.1.1.0.00.00.000	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00 D	0,00 D	141.110.000,00	141.110.000,00	0,00	0,00	141.110.000,00 D
5.2.1.1.1.00.00.000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00 D	0,00 D	141.110.000,00	141.110.000,00	0,00	0,00	141.110.000,00 D
5.2.2.0.0.00.00.000	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00 D	0,00 D	242.434.180,00	242.434.180,00	87.908.860,00	87.908.860,00	154.525.320,00 D
5.2.2.1.0.00.00.000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	0,00 D	242.434.180,00	242.434.180,00	87.908.860,00	87.908.860,00	154.525.320,00 D
5.2.2.1.1.00.00.000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00 D	0,00 D	157.867.300,00	157.867.300,00	0,00	0,00	157.867.300,00 D
5.2.2.1.1.01.00.000	CREDITO INICIAL	0,00 D	0,00 D	157.867.300,00	157.867.300,00	0,00	0,00	157.867.300,00 D
5.2.2.1.2.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00 D	0,00 D	42.283.440,00	42.283.440,00	0,00	0,00	42.283.440,00 D
5.2.2.1.2.01.00.000	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	0,00 D	0,00 D	42.283.440,00	42.283.440,00	0,00	0,00	42.283.440,00 D
5.2.2.1.3.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 D	0,00 D	42.283.440,00	42.283.440,00	42.283.440,00	42.283.440,00	0,00 D
5.2.2.1.3.03.00.000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00 D	0,00 D	42.283.440,00	42.283.440,00	0,00	0,00	42.283.440,00 D
5.2.2.1.3.99.00.000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	42.283.440,00	42.283.440,00	42.283.440,00 C
5.2.2.1.9.00.00.000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	45.625.420,00	45.625.420,00	45.625.420,00 C
5.2.2.1.9.04.00.000	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	45.625.420,00	45.625.420,00	45.625.420,00 C
5.3.0.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 D	0,00 D	172.846.300,70	172.846.300,70	163.202.961,22	163.202.961,22	9.643.339,48 D
5.3.1.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	166.483.404,61	166.483.404,61	163.202.961,22	163.202.961,22	3.280.443,39 D
5.3.1.1.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00 D	0,00 D	325.703,02	325.703,02	0,00	0,00	325.703,02 D
5.3.1.2.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 D	0,00 D	7.265,76	7.265,76	0,00	0,00	7.265,76 D
5.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 D	0,00 D	166.150.435,83	166.150.435,83	163.202.961,22	163.202.961,22	2.947.474,61 D
5.3.2.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	6.362.896,09	6.362.896,09	0,00	0,00	6.362.896,09 D
5.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00 D	0,00 D	4.163.500,61	4.163.500,61	0,00	0,00	4.163.500,61 D
5.3.2.2.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 D	0,00 D	2.199.395,48	2.199.395,48	0,00	0,00	2.199.395,48 D
6.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	1.509.593.266,38	1.509.593.266,38	1.814.871.925,86	1.814.871.925,86	305.278.659,48 C
6.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	1.339.395.132,75	1.339.395.132,75	1.635.030.452,75	1.635.030.452,75	295.635.320,00 C
6.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00 C	0,00 C	157.112.163,75	157.112.163,75	298.222.163,75	298.222.163,75	141.110.000,00 C

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
6.2.1.1.0.00.00.000	RECEITA A REALIZAR	0,00 X	0,00 X	156.768.271,14	156.768.271,14	141.453.892,61	141.453.892,61	15.314.378,53 D
6.2.1.2.0.00.00.000	RECEITA REALIZADA	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	156.768.271,14	156.768.271,14	156.768.271,14 C
6.2.1.3.0.00.00.000	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	0,00 D	343.892,61	343.892,61	0,00	0,00	343.892,61 D
6.2.1.3.9.00.00.000	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00 D	0,00 D	343.892,61	343.892,61	0,00	0,00	343.892,61 D
6.2.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00 C	0,00 C	1.182.282.969,00	1.182.282.969,00	1.336.808.289,00	1.336.808.289,00	154.525.320,00 C
6.2.2.1.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00 C	0,00 C	1.182.282.969,00	1.182.282.969,00	1.336.808.289,00	1.336.808.289,00	154.525.320,00 C
6.2.2.1.1.00.00.000	CREDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	211.775.855,83	211.775.855,83	200.435.148,60	200.435.148,60	11.340.707,23 D
6.2.2.1.1.01.00.000	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	211.775.855,83	211.775.855,83	200.435.148,60	200.435.148,60	11.340.707,23 D
6.2.2.1.3.00.00.000	CREDITO UTILIZADO	0,00 C	0,00 C	970.507.113,17	970.507.113,17	1.136.373.140,40	1.136.373.140,40	165.866.027,23 C
6.2.2.1.3.01.00.000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	329.353.397,05	329.353.397,05	329.353.397,05	329.353.397,05	0,00 C
6.2.2.1.3.03.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00 C	0,00 C	320.434.653,76	320.434.653,76	320.434.653,76	320.434.653,76	0,00 C
6.2.2.1.3.04.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	157.516.101,14	157.516.101,14	157.516.101,14 C
6.2.2.1.3.05.00.000	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	163.202.961,22	163.202.961,22	166.150.435,83	166.150.435,83	2.947.474,61 C
6.2.2.1.3.07.00.000	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	157.516.101,14	157.516.101,14	162.918.552,62	162.918.552,62	5.402.451,48 C
6.3.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	170.198.133,63	170.198.133,63	179.841.473,11	179.841.473,11	9.643.339,48 C
6.3.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	163.861.633,02	163.861.633,02	167.142.076,41	167.142.076,41	3.280.443,39 C
6.3.1.1.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	332.968,78	332.968,78	332.968,78	332.968,78	0,00 C
6.3.1.3.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	325.703,02	325.703,02	325.703,02	325.703,02	0,00 C
6.3.1.4.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	325.703,02	325.703,02	325.703,02 C
6.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	163.202.961,22	163.202.961,22	166.150.435,83	166.150.435,83	2.947.474,61 C
6.3.1.7.1.00.00.000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	163.202.961,22	163.202.961,22	166.150.435,83	166.150.435,83	2.947.474,61 C
6.3.1.9.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	7.265,76	7.265,76	7.265,76 C
6.3.1.9.9.00.00.000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	7.265,76	7.265,76	7.265,76 C
6.3.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	6.336.500,61	6.336.500,61	12.699.396,70	12.699.396,70	6.362.896,09 C
6.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	6.336.500,61	6.336.500,61	6.362.896,09	6.362.896,09	26.395,48 C
6.3.2.2.0.00.00.000	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	4.163.500,61	4.163.500,61	4.163.500,61 C
6.3.2.9.0.00.00.000	RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	2.173.000,00	2.173.000,00	2.173.000,00 C
6.3.2.9.9.00.00.000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	2.173.000,00	2.173.000,00	2.173.000,00 C
7.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DEVEDORES	0,00 D	0,00 D	156.768.271,14	156.768.271,14	343.892,61	343.892,61	156.424.378,53 D
7.2.0.0.0.00.00.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00 D	156.768.271,14	156.768.271,14	343.892,61	343.892,61	156.424.378,53 D
7.2.1.0.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	0,00 D	156.768.271,14	156.768.271,14	343.892,61	343.892,61	156.424.378,53 D
7.2.1.1.0.00.00.000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (CDR)	0,00 D	0,00 D	156.768.271,14	156.768.271,14	343.892,61	343.892,61	156.424.378,53 D
7.2.1.1.1.00.00.000	RECURSOS ORDINÁRIOS 1500100100	0,00 D	0,00 D	23.930,27	23.930,27	0,00	0,00	23.930,27 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1543107000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	3.884,56	3.884,56	3.884,56 C
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1540000000	0,00 D	0,00 D	17.990.016,65	17.990.016,65	4.166,84	4.166,84	17.985.849,81 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1540107000	0,00 D	0,00 D	44.001.728,02	44.001.728,02	9.597,17	9.597,17	43.992.130,85 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1550000000	0,00 D	0,00 D	6.007.641,13	6.007.641,13	0,00	0,00	6.007.641,13 D

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1570000000	0,00 D	0,00 D	45,68	45,68	0,00	0,00	45,68 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1541000000	0,00 D	0,00 D	8.926.916,00	8.926.916,00	21,48	21,48	8.926.894,52 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1541107000	0,00 D	0,00 D	20.829.470,64	20.829.470,64	0,00	0,00	20.829.470,64 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1571000000	0,00 D	0,00 D	89.992,81	89.992,81	0,00	0,00	89.992,81 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1542000000	0,00 D	0,00 D	13.023.898,41	13.023.898,41	0,00	0,00	13.023.898,41 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1542107000	0,00 D	0,00 D	30.389.096,27	30.389.096,27	0,00	0,00	30.389.096,27 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1552000000	0,00 D	0,00 D	2.217.303,48	2.217.303,48	0,00	0,00	2.217.303,48 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1543000000	0,00 D	0,00 D	4.880.566,76	4.880.566,76	326.222,56	326.222,56	4.554.344,20 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1553000000	0,00 D	0,00 D	963.256,92	963.256,92	0,00	0,00	963.256,92 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1575000000	0,00 D	0,00 D	426.000,00	426.000,00	0,00	0,00	426.000,00 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1706000000	0,00 D	0,00 D	2.042.646,84	2.042.646,84	0,00	0,00	2.042.646,84 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1546000000	0,00 D	0,00 D	391.473,04	391.473,04	0,00	0,00	391.473,04 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1576000000	0,00 D	0,00 D	2.330.130,97	2.330.130,97	0,00	0,00	2.330.130,97 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1569000000	0,00 D	0,00 D	2.234.157,25	2.234.157,25	0,00	0,00	2.234.157,25 D
8.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES CREDORES	0,00 D	0,00 D	487.213.390,80	487.213.390,80	643.637.769,33	643.637.769,33	156.424.378,53 C
8.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00 D	487.213.390,80	487.213.390,80	643.637.769,33	643.637.769,33	156.424.378,53 C
8.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	0,00 D	487.213.390,80	487.213.390,80	643.637.769,33	643.637.769,33	156.424.378,53 C
8.2.1.1.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (EDR)	0,00 D	0,00 D	487.213.390,80	487.213.390,80	643.637.769,33	643.637.769,33	156.424.378,53 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1540000000	0,00 D	0,00 D	14.818.952,63	14.818.952,63	17.991.079,21	17.991.079,21	3.172.126,58 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1571000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	89.992,81	89.992,81	89.992,81 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1542000000	0,00 D	0,00 D	11.130.739,75	11.130.739,75	13.023.898,41	13.023.898,41	1.893.158,66 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1542107000	0,00 D	0,00 D	17.318.394,75	17.318.394,75	30.456.847,30	30.456.847,30	13.138.452,55 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1543000000	0,00 D	0,00 D	396.305,13	396.305,13	4.880.566,76	4.880.566,76	4.484.261,63 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1553000000	0,00 D	0,00 D	960.455,41	960.455,41	963.256,92	963.256,92	2.801,51 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1575000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	426.000,00	426.000,00	426.000,00 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1706000000	0,00 D	0,00 D	2.000.000,00	2.000.000,00	2.042.646,84	2.042.646,84	42.646,84 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1546000000	0,00 D	0,00 D	111.231,74	111.231,74	391.473,04	391.473,04	280.241,30 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1569000000	0,00 D	0,00 D	1.983.194,61	1.983.194,61	2.234.157,25	2.234.157,25	250.962,64 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1500100100	0,00 D	0,00 D	9.564.877,29	9.564.877,29	125.485,52	125.485,52	9.439.391,77 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1540107000	0,00 D	0,00 D	48.684.657,78	48.684.657,78	44.104.348,86	44.104.348,86	4.580.308,92 D

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1550000000	0,00 D	0,00 D	7.216.809,68	7.216.809,68	6.007.733,13	6.007.733,13	1.209.076,55 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1570000000	0,00 D	0,00 D	17.013,11	17.013,11	45,68	45,68	16.967,43 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1541000000	0,00 D	0,00 D	10.298.541,72	10.298.541,72	8.926.916,00	8.926.916,00	1.371.625,72 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1541107000	0,00 D	0,00 D	37.180.665,29	37.180.665,29	20.840.797,56	20.840.797,56	16.339.867,73 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1552000000	0,00 D	0,00 D	2.238.099,02	2.238.099,02	2.217.303,48	2.217.303,48	20.795,54 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1543107000	0,00 D	0,00 D	3.884,56	3.884,56	0,00	0,00	3.884,56 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1576000000	0,00 D	0,00 D	2.570.505,97	2.570.505,97	2.330.130,97	2.330.130,97	240.375,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1500100100	0,00 D	0,00 D	7.085.645,18	7.085.645,18	9.564.877,29	9.564.877,29	2.479.232,11 C
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1540000000	0,00 D	0,00 D	14.346.543,29	14.346.543,29	14.814.785,79	14.814.785,79	468.242,50 C
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1540107000	0,00 D	0,00 D	48.675.060,61	48.675.060,61	48.675.060,61	48.675.060,61	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1550000000	0,00 D	0,00 D	7.216.809,68	7.216.809,68	7.216.809,68	7.216.809,68	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1570000000	0,00 D	0,00 D	17.013,11	17.013,11	17.013,11	17.013,11	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1541000000	0,00 D	0,00 D	10.298.520,24	10.298.520,24	10.298.520,24	10.298.520,24	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1541107000	0,00 D	0,00 D	37.180.665,29	37.180.665,29	37.180.665,29	37.180.665,29	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1542000000	0,00 D	0,00 D	11.130.739,75	11.130.739,75	11.130.739,75	11.130.739,75	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1542107000	0,00 D	0,00 D	17.318.394,75	17.318.394,75	17.318.394,75	17.318.394,75	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1552000000	0,00 D	0,00 D	2.238.099,02	2.238.099,02	2.238.099,02	2.238.099,02	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1543000000	0,00 D	0,00 D	70.082,57	70.082,57	70.082,57	70.082,57	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1553000000	0,00 D	0,00 D	960.455,41	960.455,41	960.455,41	960.455,41	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1706000000	0,00 D	0,00 D	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1546000000	0,00 D	0,00 D	111.231,74	111.231,74	111.231,74	111.231,74	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1576000000	0,00 D	0,00 D	2.570.505,97	2.570.505,97	2.570.505,97	2.570.505,97	0,00 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1569000000	0,00 D	0,00 D	1.983.194,61	1.983.194,61	1.983.194,61	1.983.194,61	0,00 D

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
8.2.1.1.3.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00 D	0,00 D	157.516.101,14	157.516.101,14	162.918.552,62	162.918.552,62	5.402.451,48 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1500100100	0,00 D	0,00 D	5.412.320,30	5.412.320,30	6.984.089,93	6.984.089,93	1.571.769,63 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1540000000	0,00 D	0,00 D	14.000.595,31	14.000.595,31	14.345.480,73	14.345.480,73	344.885,42 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1550000000	0,00 D	0,00 D	4.335.581,11	4.335.581,11	7.216.717,68	7.216.717,68	2.881.136,57 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1541000000	0,00 D	0,00 D	10.213.928,89	10.213.928,89	10.298.520,24	10.298.520,24	84.591,35 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1542000000	0,00 D	0,00 D	11.040.672,64	11.040.672,64	11.130.739,75	11.130.739,75	90.067,11 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1552000000	0,00 D	0,00 D	2.238.098,12	2.238.098,12	2.238.099,02	2.238.099,02	0,90 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1576000000	0,00 D	0,00 D	2.140.505,47	2.140.505,47	2.570.505,97	2.570.505,97	430.000,50 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1540107000	0,00 D	0,00 D	48.572.439,77	48.572.439,77	48.572.439,77	48.572.439,77	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1570000000	0,00 D	0,00 D	17.013,11	17.013,11	17.013,11	17.013,11	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1541107000	0,00 D	0,00 D	37.169.338,37	37.169.338,37	37.169.338,37	37.169.338,37	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1542107000	0,00 D	0,00 D	17.250.643,72	17.250.643,72	17.250.643,72	17.250.643,72	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1543000000	0,00 D	0,00 D	70.082,57	70.082,57	70.082,57	70.082,57	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1553000000	0,00 D	0,00 D	960.455,41	960.455,41	960.455,41	960.455,41	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1706000000	0,00 D	0,00 D	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1546000000	0,00 D	0,00 D	111.231,74	111.231,74	111.231,74	111.231,74	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1569000000	0,00 D	0,00 D	1.983.194,61	1.983.194,61	1.983.194,61	1.983.194,61	0,00 D
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1500100100	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	5.412.320,30	5.412.320,30	5.412.320,30 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1540000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	14.000.595,31	14.000.595,31	14.000.595,31 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1540107000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	48.572.439,77	48.572.439,77	48.572.439,77 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1550000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	4.335.581,11	4.335.581,11	4.335.581,11 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1570000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	17.013,11	17.013,11	17.013,11 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1541000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	10.213.928,89	10.213.928,89	10.213.928,89 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1541107000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	37.169.338,37	37.169.338,37	37.169.338,37 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1542000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	11.040.672,64	11.040.672,64	11.040.672,64 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1542107000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	17.250.643,72	17.250.643,72	17.250.643,72 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1552000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	2.238.098,12	2.238.098,12	2.238.098,12 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1543000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	70.082,57	70.082,57	70.082,57 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1553000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	960.455,41	960.455,41	960.455,41 C

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1706000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1546000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	111.231,74	111.231,74	111.231,74 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1576000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	2.140.505,47	2.140.505,47	2.140.505,47 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1569000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	1.983.194,61	1.983.194,61	1.983.194,61 C
	Totais:	0,00 D	0,00 D	3.719.952.682,13	3.719.952.682,13	3.719.952.682,13	3.719.952.682,13	0,00 D

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
29	**PORTARIA Nº 51/2026** Demonstrativos das contribuições previdenciárias - **PATRONAL, SERVIDORES E CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS** - discriminando os valores devidos e os repasses efetivamente realizados no exercício, por unidade gestora, órgão contribuinte e Poderes (Executivo e Legislativo) - contemplando os valores originais por mês de competência, eventuais compensações (para RGPS) e os encargos moratórios (multas e juros) atualizados até 31/12, conforme diretrizes dos **Modelos 08 (RGPS)**

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368

Assinado de forma digital por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
20.01.0077	02.01.0148	20/01/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG	/	245.240,98

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FUNDEB 100% - CREDITOS	28465-3	Outros	012006	4.748,08

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	0,00	0,00	240.492,90
			Total Retido R$:	240.492,90
			Total Líquido R$:	4.748,08

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
20.02.0011	02.01.0148	20/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG	01/2025	533.197,70

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FUNDEB 100% - CREDITOS	28465-3	Outros	022002	294.776,37
Crédito	FUNDEB 100% - CREDITOS	28465-3	Outros	022003	2.977,53

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	0,00	0,00	206.083,25
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	19.500,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	0,00	9.860,55
			Total Retido R$:	235.443,80
			Total Líquido R$:	294.776,37
			Total Líquido R$:	2.977,53

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
20.03.0015	02.01.0148	20/03/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG	02/2025	955.663,56

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FUNDEB 100% - CREDITOS	28465-3	Outros	032002	565.657,99
Crédito	FUNDEB 100% - CREDITOS	28465-3	Outros	032003	5.713,71
Crédito	FUNDEB 100% - CREDITOS	28465-3	Outros	032001	316.073,14

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	19.890,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	0,00	48.328,72
			Total Retido R$:	68.218,72
			Total Líquido R$:	565.657,99
			Total Líquido R$:	5.713,71
			Total Líquido R$:	316.073,14

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
16.04.0037	02.01.0148	16/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEG	03/2025	634.386,99

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FUNDEB 100% - CREDITOS	28465-3	Outros	041602	547.858,52

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
	Crédito	FUNDEB 100% - CREDITOS		28465-3	Outros	041604	21.744,60	
	Crédito	FUNDEB 100% - CREDITOS		28465-3	Outros	041603	5.533,92	
	Receita			**% Base**	**Base de Cálculo**	**Alíquota**	**Valor da Retenção R$**	
	Salario Familia			0,00	0,00	0,00	20.800,00	
	Salario Maternidade			0,00	0,00	0,00	38.449,95	
						Total Retido R$:	59.249,95	
						Total Líquido R$:	547.858,52	
						Total Líquido R$:	21.744,60	
						Total Líquido R$:	5.533,92	
20.05.0018	02.01.0148	20/05/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	04/2025	710.483,62
	Tip. Mov.	**Conta Bancária**		**Nº da Conta**	**Tipo de Documento**	**Nº do Documento**	**Valor R$**	
	Crédito	FUNDEB 100% - CREDITOS		28465-3	Outros	052002	637.237,50	
	Crédito	FUNDEB 100% - CREDITOS		28465-3	Outros	052003	6.436,74	
	Receita			**% Base**	**Base de Cálculo**	**Alíquota**	**Valor da Retenção R$**	
	Salario Familia			0,00	0,00	0,00	32.890,00	
	Salario Maternidade			0,00	0,00	0,00	33.919,38	
						Total Retido R$:	66.809,38	
						Total Líquido R$:	637.237,50	
						Total Líquido R$:	6.436,74	
20.06.0012	02.01.0148	20/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	05/2025	905.587,03
	Tip. Mov.	**Conta Bancária**		**Nº da Conta**	**Tipo de Documento**	**Nº do Documento**	**Valor R$**	
	Crédito	FUNDEB 100% - CREDITOS		28465-3	Outros	062003	824.805,65	
	Crédito	FUNDEB 100% - CREDITOS		28465-3	Outros	062004	8.331,37	
	Receita			**% Base**	**Base de Cálculo**	**Alíquota**	**Valor da Retenção R$**	
	Salario Familia			0,00	0,00	0,00	39.845,00	
	Salario Maternidade			0,00	0,00	0,00	32.605,01	
						Total Retido R$:	72.450,01	
						Total Líquido R$:	824.805,65	
						Total Líquido R$:	8.331,37	
18.07.0031	02.01.0148	18/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	06/2025	1.005.587,03
	Tip. Mov.	**Conta Bancária**		**Nº da Conta**	**Tipo de Documento**	**Nº do Documento**	**Valor R$**	
	Crédito	FUNDEB 100% - CREDITOS		28465-3	Outros	071802	912.815,12	
	Crédito	FUNDEB 100% - CREDITOS		28465-3	Outros	071803	9.220,35	

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	36.075,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	0,00	47.476,56
			Total Retido R$:	83.551,56
			Total Líquido R$:	912.815,12
			Total Líquido R$:	9.220,35

20.08.0040 | 02.01.0148 | 20/08/2025 | OR | 05.03-2.034-31.90.13.00 | Obrigações Patronais | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC | 07/2025 | 836.106,04

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FUNDEB 100% - CREDITOS	28465-3	Outros	082003	738.906,04
Crédito	FUNDEB 100% - CREDITOS	28465-3	Outros	082002	7.463,69

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	34.840,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	0,00	54.896,31
			Total Retido R$:	89.736,31
			Total Líquido R$:	738.906,04
			Total Líquido R$:	7.463,69

19.09.0050 | 02.01.0148 | 19/09/2025 | OR | 05.03-2.034-31.90.13.00 | Obrigações Patronais | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC | 08/2025 | 173.747,05

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FUNDEB 100% - CREDITOS	28465-3	Outros	091802	173.747,05
			Total Líquido R$:		173.747,05

19.09.0051 | 01.08.0263 | 19/09/2025 | OR | 05.03-2.034-31.90.13.00 | Obrigações Patronais | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC | 08/2025 | 714.419,39

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FUNDEB 100% - CREDITOS	28465-3	Outros	091803	7.814,99
Crédito	FUNDEB 100% - CREDITOS	28465-3	Outros	091802	599.937,38

Receita	% Base	Base de Cálculo	Alíquota	Valor da Retenção R$
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	38.935,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	0,00	67.732,02
			Total Retido R$:	106.667,02
			Total Líquido R$:	7.814,99
			Total Líquido R$:	599.937,38

20.10.0039 | 01.08.0263 | 20/10/2025 | OR | 05.03-2.034-31.90.13.00 | Obrigações Patronais | INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC | 09/2025 | 1.217.087,17

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FUNDEB 100% - CREDITOS	28465-3	Outros	102002	1.097.238,40

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa		Credor		Comp.	Valor Pago R$
	Crédito	FUNDEB 100% - CREDITOS				28465-3	Outros	102003		11.083,21
	Receita					**% Base**	**Base de Cálculo**	**Alíquota**		**Valor da Retenção R$**
	Salario Familia					0,00	0,00	0,00		42.835,00
	Salario Maternidade					0,00	0,00	0,00		65.930,56
								Total Retido R$:		108.765,56
								Total Líquido R$:		1.097.238,40
								Total Líquido R$:		11.083,21
19.11.0026	01.08.0263	19/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC		10/2025	1.300.151,69
	Tip. Mov.	**Conta Bancária**				**Nº da Conta**	**Tipo de Documento**	**Nº do Documento**		**Valor R$**
	Crédito	FUNDEB 100% - CREDITOS				28465-3	Outros	111902		1.232.485,61
	Crédito	FUNDEB 100% - CREDITOS				28465-3	Outros	111903		12.449,34
	Receita					**% Base**	**Base de Cálculo**	**Alíquota**		**Valor da Retenção R$**
	Salario Familia					0,00	0,00	0,00		43.290,00
	Salario Maternidade					0,00	0,00	0,00		11.926,74
								Total Retido R$:		55.216,74
								Total Líquido R$:		1.232.485,61
								Total Líquido R$:		12.449,34
19.12.0092	01.08.0263	19/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC		11/2025	1.268.341,75
	Tip. Mov.	**Conta Bancária**				**Nº da Conta**	**Tipo de Documento**	**Nº do Documento**		**Valor R$**
	Crédito	FUNDEB 100% - CREDITOS				28465-3	Outros	121904		1.198.371,16
	Receita					**% Base**	**Base de Cálculo**	**Alíquota**		**Valor da Retenção R$**
	Salario Familia					0,00	0,00	0,00		44.460,00
	Salario Maternidade					0,00	0,00	0,00		25.510,59
								Total Retido R$:		69.970,59
								Total Líquido R$:		1.198.371,16
19.12.0093	02.12.0018	19/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC		11/2025	246.037,00
	Tip. Mov.	**Conta Bancária**				**Nº da Conta**	**Tipo de Documento**	**Nº do Documento**		**Valor R$**
	Crédito	FUNDEB 100% - CREDITOS				28465-3	Outros	121904		49.840,18
	Crédito	FUNDEB 100% - CREDITOS				28465-3	Outros	121903		196.196,82
								Total Líquido R$:		49.840,18
								Total Líquido R$:		196.196,82
19.12.0114	02.12.0018	19/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais		INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC		12/2025	1.024.582,63
	Tip. Mov.	**Conta Bancária**				**Nº da Conta**	**Tipo de Documento**	**Nº do Documento**		**Valor R$**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa		Credor		Comp.	Valor Pago R$
	Crédito		FUNDEB 100% - CREDITOS		28465-3		Outros	121905	1.024.582,63	
								Total Líquido R$:	1.024.582,63	

Total Pago por Unidade Gestora: **11.770.619,63**

Total Pago Menos Retenções: **10.514.047,09**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

SECRETÁRIO

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Contribuicao Previdenciaria - INSS					
Competência: janeiro de 2025					
07/01/2025	07010002	Rec. Ext.	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	0,00	6.320,49
07/01/2025	07010022	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	6.320,49	0,00
28/01/2025	28010007	Rec. Ext.	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	0,00	2.243,89
28/01/2025	28010008	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.243,89	0,00
20/02/2025	20020012	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	281.282,96	0,00
Total da Competência			**Débitos: 289.847,34 Créditos: 8.564,38 Saldo:**		**281.282,96**
Competência: fevereiro de 2025					
03/02/2025	03020078	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	778,63
03/02/2025	03020081	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	5.464,80
03/02/2025	03020083	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	25,45
03/02/2025	03020084	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	10,24
03/02/2025	03020085	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	10,24
03/02/2025	03020086	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	45,54
03/02/2025	03020087	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	136,62
03/02/2025	03020092	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	329,22
03/02/2025	03020095	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	21.291,25
03/02/2025	03020102	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	6.100,97
03/02/2025	03020104	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	196,27
03/02/2025	03020105	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	38.466,11
03/02/2025	03020113	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	4.315,27
03/02/2025	03020115	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	196,27
03/02/2025	03020116	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	144.836,84
03/02/2025	03020124	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	52.322,16
03/02/2025	03020129	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	6.757,08
04/02/2025	04020012	Rec. Ext.	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	0,00	7.928,05
04/02/2025	04020013	Rec. Ext.	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	0,00	8.846,89
05/02/2025	05020006	Rec. Ext.	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	0,00	9.201,61
06/02/2025	06020003	Rec. Ext.	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	0,00	19.680,10
06/02/2025	06020003	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	19.680,10	0,00
10/02/2025	10020008	Rec. Ext.	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	0,00	11.782,60
10/02/2025	10020036	Rec. Ext.	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	0,00	11.841,59
20/02/2025	20020029	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	951,62
28/02/2025	28020020	Rec. Ext.	LIDUINA PORTO MAGALHAES	0,00	229,90
28/02/2025	28020092	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	467,24
28/02/2025	28020093	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	169.482,00
28/02/2025	28020101	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	52.192,60
28/02/2025	28020107	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	6.082,85
28/02/2025	28020109	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	336,11
28/02/2025	28020112	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	5.335,77
28/02/2025	28020119	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	778,63
28/02/2025	28020122	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	29.575,27
28/02/2025	28020130	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	6.328,17

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
28/02/2025	28020133	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	196,27
28/02/2025	28020134	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	37.913,15
28/02/2025	28020142	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	7.267,70
28/02/2025	28020147	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	196,27
20/03/2025	20030016	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	317.333,55	0,00
Total da Competência			**Débitos: 337.013,65 Créditos: 667.897,35**	**Saldo:**	**330.883,70**
Competência: março de 2025					
20/03/2025	20030012	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	951,62
24/03/2025	24030012	Rec. Ext.	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	0,00	6.413,48
24/03/2025	24030022	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	6.413,48	0,00
16/04/2025	16040038	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	350.458,67	0,00
Total da Competência			**Débitos: 356.872,15 Créditos: 7.365,10**	**Saldo:**	**349.507,05**
Competência: abril de 2025					
01/04/2025	01040008	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	55,69
01/04/2025	01040009	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	227,70
01/04/2025	01040073	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	391,29
01/04/2025	01040074	Rec. Ext.	FOPAG - JUVENTUDE E LAZER	0,00	519,12
01/04/2025	01040075	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	181.365,04
01/04/2025	01040083	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	63.059,97
01/04/2025	01040089	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	6.028,83
01/04/2025	01040091	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	34.056,94
01/04/2025	01040099	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	6.328,17
01/04/2025	01040102	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	196,27
01/04/2025	01040103	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	778,63
01/04/2025	01040106	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	5.492,94
01/04/2025	01040113	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	336,11
01/04/2025	01040116	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	39.798,50
01/04/2025	01040124	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	10.675,58
01/04/2025	01040130	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	196,27
10/04/2025	10040103	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	253,40
17/04/2025	17040006	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	951,62
30/04/2025	30040075	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	364,32
30/04/2025	30040076	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	54,30
30/04/2025	30040077	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	58,42
30/04/2025	30040102	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	336,11
30/04/2025	30040105	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	322,47
30/04/2025	30040106	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	34.192,85
30/04/2025	30040114	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	6.926,71
30/04/2025	30040117	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	196,27
30/04/2025	30040118	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	39.613,90
30/04/2025	30040126	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	14.640,95
30/04/2025	30040131	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	196,27
30/04/2025	30040132	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	182.932,72
30/04/2025	30040140	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	5.833,56

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
30/04/2025	30040142	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	109.259,77
30/04/2025	30040149	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	113,85
30/04/2025	30040150	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	778,63
30/04/2025	30040153	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	5.555,01
20/05/2025	20050019	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	402.581,13	0,00
Total da Competência			**Débitos: 402.581,13 Créditos: 752.088,18**	**Saldo:**	**349.507,05**
Competência: maio de 2025					
20/05/2025	20050018	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	951,62
20/06/2025	20060013	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	473.538,88	0,00
Total da Competência			**Débitos: 473.538,88 Créditos: 951,62**	**Saldo:**	**472.587,26**
Competência: junho de 2025					
02/06/2025	02060002	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	107,05
02/06/2025	02060003	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	45,54
02/06/2025	02060004	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	227,70
02/06/2025	02060005	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	250,54
02/06/2025	02060010	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	185.868,64
02/06/2025	02060018	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	119.653,67
02/06/2025	02060024	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	56.202,68
02/06/2025	02060026	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	336,11
02/06/2025	02060029	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	981,35
02/06/2025	02060030	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	97,35
02/06/2025	02060031	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	778,63
02/06/2025	02060034	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	4.642,61
02/06/2025	02060035	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	5.537,32
02/06/2025	02060041	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	39.130,01
02/06/2025	02060049	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	15.014,23
02/06/2025	02060055	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	638,66
02/06/2025	02060056	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	5.690,86
02/06/2025	02060059	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	545,86
02/06/2025	02060061	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	36.838,45
12/06/2025	12060004	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	232,48
20/06/2025	20060011	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	951,62
26/06/2025	26060077	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	7.815,26
26/06/2025	26060079	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	1.593,90
26/06/2025	26060080	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	118,84
26/06/2025	26060082	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	358,55
26/06/2025	26060085	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	10.527,34
26/06/2025	26060087	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	53.718,62
26/06/2025	26060089	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	778,63
26/06/2025	26060092	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	8.788,21
26/06/2025	26060094	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	378,55
26/06/2025	26060097	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	785,08
26/06/2025	26060098	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	303,36
26/06/2025	26060099	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	37.646,57

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
26/06/2025	26060107	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	5.336,70
26/06/2025	26060110	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	933,19
26/06/2025	26060112	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	39.721,90
26/06/2025	26060120	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	16.948,42
26/06/2025	26060126	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	1.348,81
26/06/2025	26060129	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	186.864,89
26/06/2025	26060137	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	114.441,12
26/06/2025	26060143	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	134.509,31
26/06/2025	26060148	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	5.555,01
18/07/2025	18070032	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	629.656,36	0,00
Total da Competência			**Débitos: 629.656,36 Créditos: 1.102.243,62**	**Saldo:**	**472.587,26**
Competência: julho de 2025					
18/07/2025	18070025	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	951,62
24/07/2025	24070071	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	728,64
24/07/2025	24070072	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	91,08
24/07/2025	24070073	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	176,58
24/07/2025	24070074	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	39.577,64
24/07/2025	24070082	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	20.867,35
24/07/2025	24070087	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	1.378,10
24/07/2025	24070090	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	37.713,25
24/07/2025	24070097	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	5.336,70
24/07/2025	24070101	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	967,27
24/07/2025	24070103	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	5.568,64
24/07/2025	24070109	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	336,11
24/07/2025	24070112	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	785,08
24/07/2025	24070113	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	1.040,75
24/07/2025	24070115	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	187.878,36
24/07/2025	24070123	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	115.996,58
24/07/2025	24070130	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	147.066,31
24/07/2025	24070144	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	778,63
24/07/2025	24070147	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	8.869,00
20/08/2025	20080041	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	576.107,69	0,00
Total da Competência			**Débitos: 576.107,69 Créditos: 576.107,69**	**Saldo:**	**0,00**
Competência: agosto de 2025					
20/08/2025	20080010	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	951,62
29/08/2025	29080085	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	139,24
29/08/2025	29080086	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	348,89
29/08/2025	29080087	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	485,76
29/08/2025	29080088	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	136,62
29/08/2025	29080090	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	179.347,79
29/08/2025	29080098	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	94.086,62
29/08/2025	29080105	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	114.852,33
29/08/2025	29080111	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	36.834,44
29/08/2025	29080119	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	18.158,99

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
29/08/2025	29080123	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	925,22
29/08/2025	29080125	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	44.961,32
29/08/2025	29080133	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	58.538,73
29/08/2025	29080137	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	28.495,44
29/08/2025	29080144	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	336,11
29/08/2025	29080147	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	785,08
29/08/2025	29080148	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	610,72
29/08/2025	29080149	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	8.450,51
29/08/2025	29080156	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	7.476,92
29/08/2025	29080160	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	778,63
29/08/2025	29080163	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	9.672,26
11/09/2025	11090024	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	114,76	0,00
19/09/2025	19090052	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	606.517,45	0,00
Total da Competência			**Débitos: 606.632,21 Créditos: 606.373,24**	**Saldo:**	**258,97**
Competência: setembro de 2025					
09/09/2025	09090012	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.666,97	0,00
09/09/2025	09090015	Rec. Ext.	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	0,00	7.666,97
10/09/2025	10090008	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	144,21
11/09/2025	11090016	Rec. Ext.	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	0,00	114,76
19/09/2025	19090007	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	951,62
30/09/2025	30090090	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	182,16
30/09/2025	30090091	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	101,00
30/09/2025	30090093	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	455,40
30/09/2025	30090096	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	9.024,91
30/09/2025	30090104	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	7.492,90
30/09/2025	30090108	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	336,11
30/09/2025	30090111	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	588,81
30/09/2025	30090112	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - EJA - TEMPORÁRIO	0,00	1.076,88
30/09/2025	30090114	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	44.361,34
30/09/2025	30090121	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	27.129,37
30/09/2025	30090127	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	66.968,97
30/09/2025	30090131	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	36.354,65
30/09/2025	30090140	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	28.538,73
30/09/2025	30090145	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	1.576,89
30/09/2025	30090147	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	179.294,63
30/09/2025	30090155	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	97.466,00
30/09/2025	30090163	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	135.829,90
30/09/2025	30090169	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	118,20
30/09/2025	30090170	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	778,63
30/09/2025	30090173	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	10.642,80
20/10/2025	20100040	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	649.414,11	0,00
21/10/2025	21100015	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	7.874,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 664.955,08 Créditos: 657.195,84**	**Saldo:**	**7.759,24**
Competência: outubro de 2025					

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
20/10/2025	20100026	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	951,62
21/10/2025	21100012	Rec. Ext.	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	0,00	7.874,00
30/10/2025	30100075	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	124,18
30/10/2025	30100076	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	63,89
30/10/2025	30100077	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	531,30
30/10/2025	30100078	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	151,80
30/10/2025	30100079	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	179.630,83
30/10/2025	30100087	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	101.338,06
30/10/2025	30100095	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	140.104,07
30/10/2025	30100101	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	36.014,31
30/10/2025	30100110	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	30.549,70
30/10/2025	30100116	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	1.598,80
30/10/2025	30100118	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	44.167,54
30/10/2025	30100125	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	27.381,98
30/10/2025	30100131	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	66.729,68
30/10/2025	30100135	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	336,11
30/10/2025	30100138	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	588,81
30/10/2025	30100139	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	1.084,26
30/10/2025	30100141	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	778,63
30/10/2025	30100144	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	10.785,58
30/10/2025	30100146	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	7.466,63
30/10/2025	30100151	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	113,85
30/10/2025	30100152	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	9.038,31
19/11/2025	19110027	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	659.385,73	0,00
Total da Competência			**Débitos: 659.385,73 Créditos: 667.403,94**	**Saldo:**	**8.018,21**
Competência: novembro de 2025					
19/11/2025	19110030	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	951,62
28/11/2025	28110080	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	9.078,56
28/11/2025	28110088	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	179.191,52
28/11/2025	28110096	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	44.311,36
28/11/2025	28110103	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	35.797,80
28/11/2025	28110112	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	336,11
28/11/2025	28110115	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	125,23
28/11/2025	28110127	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	91,08
28/11/2025	28110132	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	728,64
28/11/2025	28110134	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	119,28
28/11/2025	28110136	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - COMISSIONADOS	0,00	7.233,17
28/11/2025	28110140	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	31.932,23
28/11/2025	28110145	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - COMISSIONADOS	0,00	27.297,33
28/11/2025	28110150	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	101.325,31
28/11/2025	28110158	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	588,81
28/11/2025	28110159	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - EJA - TEMPORÁRIO	0,00	1.084,26
28/11/2025	28110161	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	113,85
28/11/2025	28110162	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	142.054,27
28/11/2025	28110168	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	67.555,45

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
28/11/2025	28110172	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	1.712,65
28/11/2025	28110174	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	778,63
28/11/2025	28110177	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	10.389,40
10/12/2025	10120115	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	19.793,45	0,00
19/12/2025	19120094	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	661.732,33	0,00
Total da Competência			**Débitos: 681.525,78 Créditos: 662.796,56 Saldo:**		**18.729,22**
Competência: dezembro de 2025					
02/12/2025	02120013	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	113,85
09/12/2025	09120019	Rec. Ext.	ARTECON CONSTRUCOES LTDA	0,00	12.449,90
09/12/2025	09120025	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	12.449,90	0,00
10/12/2025	10120125	Rec. Ext.	ROTEX CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA	0,00	19.793,45
18/12/2025	18120050	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	423,54
18/12/2025	18120051	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	974,18
18/12/2025	18120052	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	171,70
18/12/2025	18120053	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	72.135,19
18/12/2025	18120055	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - COMISSIONADOS	0,00	15.311,23
18/12/2025	18120057	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	39.835,54
18/12/2025	18120059	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	951,62
18/12/2025	18120061	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	20.905,02
18/12/2025	18120062	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - COMISSIONADOS	0,00	4.920,66
18/12/2025	18120063	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	388,03
18/12/2025	18120064	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	8.657,45
18/12/2025	18120065	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	33.253,67
18/12/2025	18120066	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	260,13
18/12/2025	18120068	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	34.597,92
18/12/2025	18120070	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	778,63
18/12/2025	18120072	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	6.374,14
19/12/2025	19120055	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	149.504,84
19/12/2025	19120057	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	53.866,57
19/12/2025	19120059	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	951,62
19/12/2025	19120115	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	444.690,74	0,00
22/12/2025	22120011	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	19.197,47	0,00
22/12/2025	22120013	Desp. Ext.	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	9.119,67	0,00
22/12/2025	22120018	Rec. Ext.	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0,00	19.197,47
22/12/2025	22120021	Rec. Ext.	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0,00	9.119,67
30/12/2025	30120028	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	44.138,11
30/12/2025	30120035	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	101.844,10
30/12/2025	30120043	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	31.801,47
30/12/2025	30120050	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - COMISSIONADOS	0,00	27.638,07
30/12/2025	30120055	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	588,81
30/12/2025	30120056	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - COMISSIONADOS	0,00	7.233,17
30/12/2025	30120060	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	778,63
30/12/2025	30120063	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	179.546,12
30/12/2025	30120071	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/INFANTIL	0,00	8.941,70
30/12/2025	30120079	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	35.695,16

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
30/12/2025	30120088	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCAÇÃO/EJA	0,00	336,11
30/12/2025	30120091	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	67.396,60
30/12/2025	30120095	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	143.272,94
30/12/2025	30120101	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - EJA - TEMPORÁRIO	0,00	1.084,26
30/12/2025	30120103	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	1.712,65
30/12/2025	30120105	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TEMPORÁRIOS	0,00	227,70
30/12/2025	30120106	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	151,80
30/12/2025	30120107	Rec. Ext.	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIOS	0,00	10.389,40
Total da Competência			**Débitos:** **485.457,78** **Créditos:** **1.167.712,82** **Saldo:**		**682.255,04**
Total da Conta			**Débitos:** **6.163.573,78** **Créditos:** **6.876.700,34** **Saldo:**		**713.126,56**

FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315 Assinado de forma digital por FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA:39730670315

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC- 914/O

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
30	**PORTARIA Nº 51/2026** Demonstrativos das contribuições previdenciárias - **PATRONAL, SERVIDORES E CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS** - discriminando os valores devidos e os repasses efetivamente realizados no exercício, por unidade gestora, órgão contribuinte e Poderes (Executivo e Legislativo) - contemplando os valores originais por mês de competência, eventuais compensações (para RGPS) e os encargos moratórios (multas e juros) atualizados até 31/12, conforme diretrizes dos **Modelos 08-A (RPPS)**

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368

Assinado de forma digital por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15[1] da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º[2] da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)**no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - **PATRONAL, SERVIDORES E CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS** - discriminando os valores devidos e os repasses efetivamente realizados no exercício, por unidade gestora, órgão contribuinte e Poderes (Executivo e Legislativo) - contemplando os valores originais por mês de competência, eventuais compensações (para RGPS) e os encargos moratórios (multas e juros) atualizados até 31/12, conforme diretrizes do **Modelo 08-A (RPPS)**
JUSTIFICATIVA **(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**
O Município de Granja/CE é filiado exclusivamente ao RGPS/INSS, não tento, portanto, instituído Regime Próprio de Previdência Social para os seus servidores.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

GRANJA, 27 DE JULHO DE 2026.

Controladora-Geral do Município: **FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO**	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: **TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA**
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

[1] **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

[2] **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

FUNDEB	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
31	Relatório de Controle Interno (RCI) – Contas de Gestão **(Modelo 22)**

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368

Assinado de forma digital por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO

(RCI – CONTAS DE GESTÃO)

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

RCI-PCS Nº 002/UG2/2026/PCS

1. INTRODUÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

Nos termos dos arts. 31, §1º, e 74 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de **GRANJA** e da Instrução Normativa nº 01/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a Controladoria Geral do Município de **GRANJA** apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão da **2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)**, relativas ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade de **TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA – CPF: 861.587.593-68 – DIRIGENTE MÁXIMO**.

O relatório foi elaborado em conformidade com as normas e os procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com base em dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Municipal, bem como em informações produzidas pelas áreas programáticas, coordenações ou gerências – conforme estrutura administrativa da CGM.

As atividades de controle interno desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município, relativas ao exercício das Contas de Gestão em análise estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que possam comprometer o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo, bem como fornecer subsídios para a identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS E IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

O presente Relatório de Controle Interno recai sobre a **2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)**, cuja estrutura organizacional e orçamentária está detalhada abaixo:

Unidade Gestora (UG) - Código SIM: **2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)**

Unidade(s) Orçamentária(s) (UO): 0501 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
0502 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0503 – FUNDEB
0504 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

A competência institucional corresponde ao conjunto de funções e responsabilidades destinadas ao alcance dos objetivos e finalidades da instituição, conforme definidos em sua legislação de criação e demais normas complementares.

As competências e responsabilidades atribuídas à Unidade Gestora (UG): **2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)** encontram-se dispostas na legislação municipal indicada na legenda da taberla asseguir ilustrada, a(s) qual(is) delimitam o(s) campo(s) de atuação e estabelece(m) as principais atribuições.

A **Tabela 1** apresenta o resumo das atribuições institucionais previstas para esta unidade administrativa, conforme definido na legislação mencionada.

Tabela 1 – Competência Institucional

Código SIM	Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)	Atribuições
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	Órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação, o desenvolvimento, a supervisão e execução da política municipal de educação, juventtude, desporte e lazer, ficando respectiva ordenação dos trabalhos, e dos recursos financeiros inerentes, sob a responsabilidade de seu Secretário Municipal, tudo em consonância com a diretrizes e bases da educação nacional, bem como a promoção e o fomento das atividades recreativas e esportivas. **(Redação da pela LC nº 21/2022)**
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
Lei Complementar nº 16/2019, alterada pela LC nº 21/2022.		
Código SIM	**Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)**	**Atribuições**
0502	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Criar condições financeira e de gerência de recursos destinados ao deenvolvimento da Política Municipal de Ensino.
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
Lei Municipal nº 698/1997.		
Código SIM	**Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)**	**Atribuições**
0503	FUNDEB	Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação, nos termos do art. 212-A da Constituição Federal.

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
Art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pelo Decreto nº 10.656/2021.		
Código SIM	**Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)**	**Atribuições**
0504	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER[4]	Formular a política esportiva e incentivar as atividades esportivas do Município de Granja.
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:		
[4]Lei Municipal nº 1.062/2016.		

3. RECURSOS HUMANOS

A **Tabela 2** apresenta informações extraídas do Sistema de Recursos Humanos do Município, contendo dados referentes à natureza do vínculo institucional e ao quantitativo de servidores da Unidade Gestora (UG):

2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb).

Essas informações permitem avaliar a composição do quadro funcional, a distribuição dos vínculos empregatícios, fornecendo subsídios para o acompanhamento da gestão de pessoas no âmbito da administração municipal.

Tabela 2 – Composição do Quadro de Pessoal

UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	CARGO/FUNÇÃO	NATUREZA	CARGOS/FUNÇÕES OCUPADOS	CARGOS/FUNÇÕES VAGOS
0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	Cfe. Estrutura Administrativa	Efetivo	1149	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Comissionado	831	0
	Cfe. Estrutura Administrativa	Contratados	1320	0
	Cfe. Lei Orgânica Municipal	Ag. Político	1	0
	Sem Especificação	Cedidos	6	0

Fonte: DEPARTAMENTO DE PESSOAL

4. AUDITORIA

Neste Capítulo são apresentadas as informações relativas à atuação da Controladoria Geral do Município, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, junto à Unidade Gestora (UG): **2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)**, durante o exercício financeiro da Prestação de Contas de Gestão sob análise.

4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A CGM realiza atividades de auditoria interna nas Unidades Gestoras com o objetivo de contribuir para o aprimoramento dos processos administrativos e para a verificação da regularidade da gestão pública.

A **Tabela 3** apresenta as informações estruturadas relativas às auditorias realizadas pela CGM nesta unidade durante o exercício de **2025**. Os trabalhos estão identificados por seu número, modalidade e objeto.

Tabela 3 – Atividades realizadas pela Auditoria no exercício

UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	NÚMERO	MODALIDADE	OBJETO	CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS
0501 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	X	Nihil	Nihil	Nihil
0502 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	X	Nihil	Nihil	Nihil
0503 – FUNDEB	X	Nihil	Nihil	Nihil
0504 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	X	Nihil	Nihil	Nihil

Fonte: CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

4.2. Monitoramento do e-Parcerias

O e-Parcerias é um sistema supervisionado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE) que tem o intuito de facilitar e auxiliar o acompanhamento da execução de parcerias que envolvam transferência de recursos financeiros por meio de convênios assinados por órgão e entidades do Poder executivo Municipal.

A **Tabela 4** apresenta os registros de irregularidade ou inadimplência sob responsabilidade da Unidade Gestora (UG): **2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)**, a partir do monitoramento da Certidão Cadastral do Parceiro, emitida pela CGE.

Tabela 4 – Situação Cadastral do Município

STATUS	MOTIVO	DIAS COM PENDÊNCIA
Registro de irregularidade	SEM REGISTRO	Nihil
Registro de inadimplência	SEM REGISTRO	Nihil

Fonte: SEM INFORMAÇÃO

4.3. Avaliação de Maturidade dos Controles Internos da Unidade

Esta seção apresenta uma avaliação da maturidade dos controles internos da Unidade Gestora, estruturada para uma aplicação direta e simplificada em conformidade com a IN 01/2025.

O objetivo é verificar requisitos mínimos que assegurem a integridade dos atos administrativos e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A análise identifica se a estrutura organizacional oferece suporte ao cumprimento das metas do PPA, das prioridades da LDO e da execução orçamentária definida na LOA.

4.3.1. Ambiente Interno (Cultura e Estrutura)

a) A unidade respeita a segregação de funções (evitando que o mesmo servidor autorize, execute e fiscalize uma despesa)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Não foram verificados acúmulos de funções.

b) Existe um código de conduta ou manuais de procedimentos formalizados e conhecidos pela equipe? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. O padrão ético de conduta é definido nos termos das disposições contidas no Estatuto do Servidor.

4.3.2. Avaliação de Riscos e Resposta

c) A gestão identifica e mapeia riscos que podem comprometer a continuidade de serviços essenciais? (Sim/Não)

Reposta: SIM. Cada dirigente de órgão é responsável pel continuidades dos serviços essenciais, reportando as interconrrências, quando existentes, diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

d) A unidade adota medidas corretivas após a identificação de falhas em auditorias ou notificações do TCE? (Sim/Não)

Resposta: SIM. A Controladoria do Município acompanha o processo de adoção de medidas por ela recomendadas, bem como aquelas do recomendadas e/ou determinadas pelo TCE/CE em casos de inspeção, objetivando a reincidência de falhas apontadas pelos órgãos de controle.

4.3.3. Atividades de Controle

e) É realizada a conferência física periódica e o registro de entrada/saída de materiais no almoxarifado? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os controle dos almoxarifados são relizados mediante registro de dados em sistemas informatizados.

f) Os processos de despesa estão instruídos com todos os documentos comprobatórios (estudos preliminares, orçamentos, certidões, notas fiscais, entre outros)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os estudos preliminares e orçmentos ocorrem na fase de contratação, enquanto as certidões de credores, notais fiscais e outros, inclusive as assinaturas dos responsáveis, são verificadas previamente em um setor específico da CGM e posteriormente pelo setor de Tesouraria, quando da realização dos pagamentos.

4.3.4. Monitoramento e Comunicação

g) O dirigente máximo supervisiona regularmente o desempenho dos fiscais de contrato e áreas sensíveis? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Os fiscais de contratos são instruídos pela CGM, que por ocasião de auditorias operacionais, quando ocorridas, verificam o desempenho dos agentes fiscais. Entretanto, o(s) dirigente(s) máximo(s) são notificados em caráter de urgência, quando da verificação de intercorrências durante a execução dos contratos.

4.4. Exame da Organização e Conformidade da Prestação de Contas de Gestão (PCS)

Esta seção materializa a avaliação sistemática sobre o processo de estruturação da Prestação de Contas de Gestão (PCS) da unidade. O objetivo é verificar se a Unidade Gestora (UG) e a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) (UOs) estabeleceram fluxos administrativos internos que garantam a organização, a tempestividade e a fidedignidade das peças documentais exigidas pela Instrução Normativa nº 01/2025.

Esta análise foca na conformidade do rito de montagem da conta, assegurando que os registros administrativos guardem estrita correlação com os atos de gestão praticados no exercício. A verificação busca identificar se a unidade está tecnicamente preparada para o fechamento de contas, mitigando riscos de omissão ou inconsistências que possam comprometer a análise de conformidade pelo Tribunal de Contas.

a) A unidade possui um cronograma interno para levantamento de documentos visando o fechamento da conta anual? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. O fechamento da PCS Anual é visto como uma atividades cotidiano de apresentação ao TCE/CE, à Câmara Municipal e à sociedade meidante publicação no Portal da Transparência Municipal.

b) Os responsáveis pelos setores foram orientados sobre as peças obrigatórias da IN 01/2025? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Muito respeitosamente, as orientações do TCE/CE acerca da IN Nº 01/2025 foram em primeiro momento inconclusivas. Alguns cursos privados ministrados por servidores da Corte de Contas, dos quais membros da CGM participaram, geraram mais dúvidas do que certezas. Em 2025, todo processo de elaboração da PCS Anual foi conduzido pela CGM e pelo Setor Central de Contabilidade do Poder Executivo. Convém destacar, que mesmo com o curso "NOVO MARCO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL: IMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE Nº 01/2025", ofetado pela Escola de Gestão do Instituto Plácido Castelo na plataforma IPCeduc no período abril/maio de 2026, as orientações sobre a nova norma reguladora, ainda assim, foram minguadas ante a relevância das mudanças introduzidas.

c) Na hipótese de a estrutura administrativa vincular múltiplas Unidades Orçamentárias (UO) a uma única Unidade Gestora (UG), a prestação de contas foi segmentada entre Seção Consolidada e Seções Individualizadas? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Muito embora seja possível a apresentação dos relatórios e demonstrativos de forma individualizada por unidade orçamentária, notadamente aqueles emitidos a partir dos sistemas informatizados, o controle das consignações e retenções, por exemplo, ocorreram até 31/08/2025 por unidade gestora, fato que visualizado na Seção Consolidada evidencia exatidão, contudo, na Seção Individualizada desencadeia um processo exaustivo de produção de documentos complementares. Outrossim, haverá de ser observado que a IN em comento foi publicada em 03/09/2025, ou seja, no último quadrimestre do exercício sob análise, sobre o que se espera do TCE/CE uma flexibilização no primeiro ano de vigência da IN Nº 01/2025, pelo menos em relação a Seção Individualizada, quando verificado que o ordenador de despesas é único para todas as UOs.

d) Os documentos integrantes das Seções Individualizadas da prestação de contas foram assinados pelo dirigente ou responsável direto da respectiva Unidade Orçamentária (UO)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os anexos da IN Nº 01/2025 já indicam quais agentes devem assinar cada documento, contudo, internamente, a Administração Municipal convencionou as assinturas dos dirigentes máximos, controlador-geral e contador responsável.

e) Houve conferência entre os dados registrados nos sistemas oficiais e os documentos físicos/digitais que compõem a prestação de contas de gestão (PCS)? (Sim/Não)

Resposta: Não foi possível avaliar a presente questão, tendo em vista a tardia liberação do Sistema e-CONTAS MUNICIPAL pelo TCE/CE. Contudo, a CMG apresentou a cada reponsável das UPCs um índice documental a ser cumprido.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, observa-se que as atividades desenvolvidas por esta Controladoria Municipal foram orientadas pelo fortalecimento das ações de controle interno, com foco na promoção da transparência, da legalidade e da efetividade das atividades executadas pela Unidade Gestora (UG): **2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)**, bem como pelos demais setores que integram a estrutura do Poder Executivo do Município de **GRANJA/CE**.

Os resultados apresentados encontram-se vinculados aos objetivos e aos limites definidos no escopo deste relatório, não excluindo, contudo, a possibilidade de ocorrência de fatos relevantes que complementem a análise das informações objeto deste trabalho.

Eventuais situações supervenientes a esse propósito, que venham a ser identificadas posteriormente ou sobre as quais esta Unidade Gestora (UG): **2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)** seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame em momento oportuno.

5.1. Recomendações à Gestão

Diante das análises realizadas, recomenda-se ao Dirigente Máximo da Unidade Gestora (UG): **2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)** do Poder Executivo do Município de **GRANJA/CE**:

Aprimoramento da PCS:

a) Estabelecer uma rotina de fechamento mensal para garantir que a documentação da Prestação de Contas esteja íntegra antes do prazo final; e

b) Apresentar ao TCE/CE, à Câmara Municipal, aos conselhos e à sociedade em geral, a Prestação de Contas de Gestão Anual segmentada entre a Seção Consolidada e Seções Individualizadas na forma da IN Nº 01/2025, Portaria nº 51/2026 e Portaria nº 253/2026.

6. CONCLUSÃO

A elaboração do RCI-GESTÃO foi realizada pela Controladoria-Geral do Município, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistema informatizados utilizados do Poder Executivo Municipal.

Os dados e as informações contidos no presente Relatório de Auditoria Interna, juntamente com o Parecer (opinião) e Certificado (atestado), serão encaminhados ao titular da U.G.: **2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)**, a Dirigente Máximo **TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA – CPF: 861.587.593-68**, para que esse se manifeste no prazo determinado de 30 (trinta) dias.

GRANJA/CE, 27 DE JULHO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Responsável: FRANCISQUINHE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO **Cargo**: Controladora-Geral do Município	**Responsável**: TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA **Cargo**: Secretária de Educação
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PARECER DE AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual

PROCESSO: RCI-PCS Nº 002/UG2/2026/PCS

EMENTA: Análise da Prestação de Contas de Gestão Anual da Unidade Gestora **2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)**, relativa ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo **TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA**.

1. Os resultados apresentados no RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – RCI-PCS acima epigrafado, estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste relatório.

2. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais o Controle Interno Municipal seja demandado a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

3. Ante o exposto, a Controladoria-Geral do Município pelo seu titular infra-assinado, considera **REGULAR** as Contas de Gestão da U.G.: **2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)** no período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo **TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas**, observado o prazo determinado de 30 (trinta) dias para que esse se manifeste acerca do RCI-PCS em questão**, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

GRANJA/CE, 27 DE JULHO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Responsável: FRANCISQUINHE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO **Cargo**: Controladora-Geral do Município	**Responsável**: TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA **Cargo**: Secretária de Educação
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual

EXERCÍCIO: 2025

PROCESSO: RCI-PCS Nº 002/UG2/2026/PCS

UNIDADE GESTORA AUDITADA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)

CÓDIGO UG NO SIM: 2

CERTIFICADO DE AUDITORIA

1. Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os os procedimentos técnicos aplicáveis às demandas da Unidade Gestora auditada com foco especial sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, com base em dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Municipal, bem como em informações produzidas pelas áreas programáticas, coordenações ou gerências.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, de acordo com o escopo do trabalho definido no RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO acima epigrafado, em atendimento ao disposto no art. 9º, incisco III, da Lei Estadual nº 12.509/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – LOTCE).

3. A prestação de contas auditada foi instruída conforme IN-TCE/CE Nº 01/2025 e Portararias TCE/CE nº 51 e 253, ambas de 2026, contendo balanços, demonstrações, notas explicativas, extratos, declarações (quando necessário), além de outros documentos, sobre os quais evidenciamos ainda, conformidade com da Lei nº 4.320/1964.

4. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria supracitado, considero:

4.1. **REGULAR** a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora **2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)** do Município de **GRANJA/CE**, relativas ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade do(a) Dirigente Máximo **TATIANA DIAS DE OLIVIERA SALDANHA**.

5. **S.M.J.**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

GRANJA/CE, 27 DE JULHO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	**DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO**
Responsável: FRANCISQUINHE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO **Cargo**: Controladora-Geral do Município	**Responsável**: TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA **Cargo**: Secretária de Educação
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

FUNDEB	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
32	Demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB **(modelo 06)**

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368

Assinado de forma digital por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

MODELO 06 - FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE:		GRANJA	**Exercício:**	2025
UPC	**Código SIM:**	2	**Data Inicial:**	01/01/2025
	Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**Data Final:**	31/12/2025

RECEITAS	**VALOR – R$**
Transferências FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	59.966.721,76
Transferências FUNDEB – Complementação da União – VAAF	29.756.386,64
Transferências FUNDEB – Complementação da União – VAAT	43.412.994,68
Transferências FUNDEB – Complementação da União – VAAR	4.880.566,76
Transferências FUNDEB – Complementação da União – ETI	391.473,04
TOTAL DAS RECEITAS DE FORMAÇÃO DO FUNDEB	**138.408.142,88**
(+) RECEITAS DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS [Remuneração de Depósitos – Vinculados – FUNDEB/ FUNDEF]	2.025.022,91
(-) TRANSFERÊNCIAS FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR	4.880.566,76
(-) AJUSTES FUNDEB – DEDUÇÕES STN – RECEITAS RETIFICADORAS	343.892,61
BASE DE CÁLCULO LÍQUIDA DA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIOINAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (A)	**135.208.706,42**
MÍNIMO DE 70% A SER APLICADO (B= A x 70%)	**94.646.094,49**

DESPESAS	**VALOR – R$**
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	91.333.033,97
ENCARGOS SOCIAIS	11.770.619,63
SUBTOTAL (C)	**103.103.653,60**
RESTOS A PAGAR SEM LASTRO FINANCEIRO (D)	0,00
TOTAL APLICADO (C – D)	**103.103.653,60**
PERCENTUAL APLICADO NO EXERCÍCIO [MÍNIMO 70,00% - ART. 26 DA LEI Nº 14.133/2020]	**76,26%**
SUPERÁVIT **6,26%**	**8.457.559,11**
DÉFICIT **0,00%**	**0,00**

QUADRO DE APLICAÇÃO – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT	
Transferências FUNDEB – Complementação da União – VAAT	43.412.994,68

ART. 27 DA LEI Nº 14.113/2020			**ART. 28, CAPUT, DA LEI Nº 14.113/2020**		
Despesas custeadas com o FUNDEB (VAAT) em DESPESAS DE CAPITAL		***Mínimo 15,00%**	**Despesas custeadas com o FUNDEB (VAAT) na EDUCAÇÃO INFANTIL**		***Mínimo 50,00%**
R$ 8.338.949,20		19,21%	R$ 26.682.416,34		61,46%
***Percentual de aplicação de recursos da Complementação da União - VAAT na Educação Infantil (Despesas/Receitas*100)**					
SUPERÁVIT	**R$ 1.827.000,00**	**4,21%**	**SUPERÁVIT**	**R$ 4.975.919,00**	**11,46%**
DÉFICIT	**R$ 0,00**	**0,00%**	**DÉFICIT**	**R$ 0,00**	**0,00%**

ELABORADO EM: 31/12/2025.

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Localização: Granja/CE
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

GESTOR MÁXIMO:
Assinatura:_____
Nome.....: TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
CPF.....: 861.587.593-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Exercício Financeiro 2025

FUNDEB

LEI Nº 14.113/2020:

Art. 26. Excluídos os recursos de que trata o inciso III do **caput** do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
20.01.0077	02.01.0148	20/01/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	/	245.240,98
20.02.0011	02.01.0148	20/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	01/2025	533.197,70
20.03.0015	02.01.0148	20/03/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	02/2025	955.663,56
16.04.0037	02.01.0148	16/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	03/2025	634.386,99
20.05.0018	02.01.0148	20/05/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	04/2025	710.483,62
20.06.0012	02.01.0148	20/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	05/2025	905.587,03
18.07.0031	02.01.0148	18/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	06/2025	1.005.587,03
20.08.0040	02.01.0148	20/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	07/2025	836.106,04
19.09.0050	02.01.0148	19/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	08/2025	173.747,05
19.09.0051	01.08.0263	19/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	08/2025	714.419,39
20.10.0039	01.08.0263	20/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	09/2025	1.217.087,17
19.11.0026	01.08.0263	19/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	10/2025	1.300.151,69
19.12.0092	01.08.0263	19/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	11/2025	1.268.341,75
19.12.0093	02.12.0018	19/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	11/2025	246.037,00
19.12.0114	02.12.0018	19/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	12/2025	1.024.582,63
						Total Pago por Unidade Gestora:		**11.770.619,63**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
02.06.0037	02.01.0112	02/06/2025	OR	05.03-2.038-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	1.298,06
26.06.0063	02.01.0112	26/06/2025	OR	05.03-2.038-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	3.813,07
23.07.0026	02.01.0112	23/07/2025	OR	05.03-2.038-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	2.028,23
24.07.0056	02.01.0112	24/07/2025	OR	05.03-2.038-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	11.195,84
29.08.0082	02.01.0112	29/08/2025	OR	05.03-2.038-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	7.545,02
30.09.0096	01.09.0189	30/09/2025	OR	05.03-2.038-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - EJA - TEMPC	/	11.496,90
15.10.0033	02.01.0112	15/10/2025	OR	05.03-2.038-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	11.496,90
30.10.0112	02.01.0112	30/10/2025	OR	05.03-2.038-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	11.496,90
28.11.0102	01.09.0189	28/11/2025	OR	05.03-2.038-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - EJA - TEMPC	/	11.496,90
18.12.0040	02.01.0112	18/12/2025	OR	05.03-2.038-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	2.520,54
23.12.0015	01.09.0189	23/12/2025	OR	05.03-2.038-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - EJA - TEMPC	/	11.496,90
30.12.0043	01.09.0189	30/12/2025	OR	05.03-2.038-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - EJA - TEMPC	/	11.496,90
						Total Pago por Unidade Gestora:		**97.382,16**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
03.02.0071	02.01.0103	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
03.02.0073	02.01.0103	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	3.676,74
03.02.0074	02.01.0103	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	764,18
03.02.0076	02.01.0103	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	506,00
03.02.0077	02.01.0103	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.518,00
03.02.0078	02.01.0103	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	44.932,80
03.02.0079	02.01.0103	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	120.257,32
03.02.0080	02.01.0103	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	4.260,02
03.02.0090	02.01.0103	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	514.602,00
03.02.0095	02.01.0103	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.565.716,25
20.02.0020	02.01.0103	20/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.909,85
28.02.0076	02.01.0103	28/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	102.717,84
28.02.0077	02.01.0103	28/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	29.487,15
28.02.0081	02.01.0103	28/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	11.205,87
28.02.0083	02.01.0103	28/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.836.395,74
28.02.0095	02.01.0103	28/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
28.02.0102	02.01.0103	28/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	509.065,20
01.04.0003	02.01.0103	01/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	40.720,35
01.04.0004	02.01.0103	01/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	137.339,12
01.04.0005	02.01.0103	01/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	2.260,67
01.04.0006	02.01.0103	01/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	2.530,00
01.04.0039	02.01.0103	01/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	5.218,11
01.04.0041	02.01.0103	01/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.954.146,01
01.04.0056	02.01.0103	01/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
01.04.0060	02.01.0103	01/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	527.513,04
10.04.0056	02.01.0103	10/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	3.000,00
17.04.0003	02.01.0103	17/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.909,85
30.04.0045	02.01.0103	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	127.935,50
30.04.0046	02.01.0103	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	44.932,80
30.04.0049	02.01.0103	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	4.048,00
30.04.0050	02.01.0103	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	3.280,05
30.04.0051	02.01.0103	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	947,72
30.04.0065	02.01.0109	30/04/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	4.299,83
30.04.0073	02.01.0103	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	524.660,88
30.04.0080	02.01.0103	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.971.186,90
30.04.0089	02.01.0103	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.518,00
30.04.0090	02.01.0103	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	2.738,49
30.04.0091	02.01.0103	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
20.05.0034	02.01.0103	20/05/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.909,85
02.06.0001	02.01.0103	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	3.451,49
02.06.0002	02.01.0103	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	3.908,25
02.06.0003	02.01.0103	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	506,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
02.06.0004	02.01.0103	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	2.530,00
02.06.0007	02.01.0103	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	50.549,40
02.06.0008	02.01.0103	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	119.928,33
02.06.0026	02.01.0103	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.988.771,18
02.06.0036	02.01.0109	02/06/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	12.169,40
02.06.0039	02.01.0103	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
02.06.0044	02.01.0103	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	518.652,24
12.06.0018	02.01.0103	12/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	3.100,00
20.06.0007	02.01.0103	20/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.909,85
26.06.0053	02.01.0103	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	32.295,45
26.06.0054	02.01.0103	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	96.760,38
26.06.0055	02.01.0103	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	2.703,93
26.06.0056	02.01.0103	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	116.818,08
26.06.0057	02.01.0103	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	425.854,11
26.06.0058	02.01.0103	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
26.06.0062	02.01.0109	26/06/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	9.735,52
26.06.0072	02.01.0103	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	525.224,80
26.06.0080	02.01.0103	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.995.371,99
23.07.0021	02.01.0103	23/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	138.839,65
23.07.0022	02.01.0103	23/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	43.528,65
23.07.0025	01.07.0094	23/07/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.346,57
24.07.0033	02.01.0103	24/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.096,00
24.07.0035	02.01.0103	24/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	3.535,19
24.07.0036	02.01.0103	24/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	522.495,42
24.07.0054	02.01.0109	24/07/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	8.795,25
24.07.0055	01.07.0094	24/07/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	940,27
24.07.0057	02.01.0103	24/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.193.688,51
24.07.0060	01.07.0095	24/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	798.499,50
24.07.0075	01.07.0095	24/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
25.07.0024	01.07.0095	25/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	506,00
29.08.0045	01.07.0095	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	3.037,35
29.08.0046	01.07.0095	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	2.349,62
29.08.0047	01.07.0095	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	6.072,00
29.08.0051	01.07.0095	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	28.083,00
29.08.0052	01.07.0095	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	91.484,19
29.08.0054	01.07.0095	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.890.321,42
29.08.0063	01.07.0095	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	486.449,76
29.08.0081	01.07.0094	29/08/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	9.735,52
29.08.0087	01.07.0095	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
10.09.0006	01.07.0095	10/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.922,80
30.09.0069	01.07.0095	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	71.132,34
30.09.0070	01.07.0095	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	25.274,70

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
30.09.0075	01.07.0095	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	5.060,00
30.09.0095	01.07.0094	30/09/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	7.301,64
30.09.0106	01.07.0095	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	480.305,76
30.09.0114	01.07.0095	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.890.802,57
30.09.0124	01.07.0095	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.576,13
30.09.0125	01.07.0095	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
15.10.0025	01.07.0095	15/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.903.224,45
15.10.0027	01.07.0095	15/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	471.446,00
15.10.0035	01.07.0094	15/10/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	7.301,64
15.10.0038	01.07.0095	15/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
30.10.0078	01.07.0095	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	4.211,72
30.10.0079	01.07.0095	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	851,96
30.10.0080	01.07.0095	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	7.084,00
30.10.0082	01.07.0095	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	107.345,29
30.10.0083	01.07.0095	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	37.912,05
30.10.0087	01.07.0095	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.652.597,19
30.10.0089	01.10.0164	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	259.019,22
30.10.0096	01.10.0164	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	475.761,93
30.10.0111	01.07.0094	30/10/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	7.301,64
30.10.0113	01.10.0164	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
28.11.0040	01.10.0164	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.906.457,23
28.11.0045	01.10.0164	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	469.952,08
28.11.0049	01.10.0164	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.277,65
28.11.0054	01.10.0164	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	28.434,04
28.11.0055	01.10.0164	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	94.077,99
28.11.0086	01.10.0164	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.096,00
28.11.0087	01.10.0164	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	851,96
28.11.0101	01.07.0094	28/11/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	7.301,64
28.11.0113	01.10.0164	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
18.12.0049	01.07.0094	18/12/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	2.535,29
18.12.0051	01.10.0164	18/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	72.335,86
18.12.0054	01.10.0164	18/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.113,29
19.12.0069	01.10.0164	19/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	502.197,43
23.12.0020	01.12.0222	23/12/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	7.301,64
23.12.0022	01.12.0216	23/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	271.386,31
23.12.0023	01.12.0223	23/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	195.440,69
23.12.0024	01.12.0224	23/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.905.521,00
23.12.0027	01.12.0227	23/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
30.12.0026	01.07.0094	30/12/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	4.235,79
30.12.0027	01.12.0215	30/12/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.065,85
30.12.0030	01.10.0164	30/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
30.12.0031	01.10.0164	30/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	656.089,92

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
30.12.0033	01.12.0216	30/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.254.530,97
30.12.0036	01.12.0216	30/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	472.058,72
30.12.0047	01.12.0216	30/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	2.024,00
						Total Pago por Unidade Gestora:		**36.704.437,98**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
03.02.0094	02.01.0111	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		2.433,88
03.02.0100	02.01.0111	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		81.440,10
28.02.0089	02.01.0111	28/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		56.631,42
28.02.0107	02.01.0111	28/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		2.433,88
01.04.0047	02.01.0111	01/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		56.747,30
01.04.0066	02.01.0111	01/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		2.433,88
30.04.0079	02.01.0111	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		2.433,88
30.04.0083	02.01.0111	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		53.439,91
02.06.0032	02.01.0111	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		693.741,64
02.06.0040	02.01.0111	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		59.600,00
02.06.0050	02.01.0111	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		8.207,36
26.06.0059	02.01.0111	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		103.800,00
26.06.0078	02.01.0111	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		16.372,02
26.06.0087	02.01.0111	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		1.575.988,79
23.07.0033	02.01.0111	23/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		527.846,79
23.07.0048	02.01.0111	23/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		709,88
23.07.0057	02.01.0111	23/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		34.375,00
24.07.0042	02.01.0111	24/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		16.615,40
24.07.0063	02.01.0111	24/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		1.704.607,04
24.07.0076	02.01.0111	24/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		105.000,00
29.08.0060	02.01.0111	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		1.332.544,88
29.08.0068	02.01.0111	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		10.824,40
29.08.0088	02.01.0111	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		114.800,00
30.09.0111	02.01.0111	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		17.902,41
30.09.0120	02.01.0111	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		1.419.070,14
30.09.0121	01.09.0190	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		177.125,62
30.09.0126	01.09.0190	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		126.000,00
15.10.0026	01.09.0190	15/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		1.625.154,40
15.10.0029	01.09.0190	15/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		19.395,28
15.10.0039	01.09.0190	15/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		108.000,00
30.10.0093	01.09.0190	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		1.650.056,73
30.10.0101	01.09.0190	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		19.573,66
30.10.0114	01.09.0190	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		126.000,00
28.11.0104	01.09.0190	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		1.674.484,58
28.11.0111	01.09.0190	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		21.091,66
28.11.0114	01.09.0190	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		120.000,00
18.12.0043	01.09.0190	18/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		562.748,37
18.12.0055	01.09.0190	18/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		47.375,00
23.12.0010	01.12.0217	23/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		1.684.364,60
23.12.0011	01.12.0218	23/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		21.156,66
23.12.0028	01.12.0228	23/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		111.000,00
30.12.0041	01.09.0190	30/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		1.690.576,12

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
30.12.0044	01.09.0190	30/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		21.091,66
30.12.0049	01.12.0229	30/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		123.000,00
						Total Pago por Unidade Gestora:		**17.928.194,34**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
03.02.0092	02.01.0104	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	57.486,00
03.02.0098	02.01.0104	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	565.536,57
28.02.0086	02.01.0104	28/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	545.492,01
28.02.0104	02.01.0104	28/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	91.342,62
20.03.0006	02.01.0104	20/03/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.909,85
01.04.0044	02.01.0104	01/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	667.720,74
01.04.0063	02.01.0104	01/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	139.917,54
30.04.0076	02.01.0104	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	193.144,79
30.04.0086	02.01.0104	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.269.883,06
02.06.0029	02.01.0104	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.369.762,52
02.06.0047	02.01.0104	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	195.530,47
26.06.0075	02.01.0104	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	221.493,42
26.06.0083	02.01.0104	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	668.780,41
26.06.0086	02.06.0158	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	614.851,04
18.07.0024	02.06.0158	18/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.909,85
23.07.0027	02.06.0158	23/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	6.375,34
23.07.0030	02.06.0158	23/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	102.530,40
23.07.0032	02.06.0158	23/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	432.094,79
24.07.0039	02.06.0158	24/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	272.643,54
24.07.0061	02.06.0158	24/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.302.049,48
20.08.0011	02.06.0158	20/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.909,85
29.08.0057	02.06.0158	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.033.373,78
29.08.0065	02.06.0158	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	237.355,14
19.09.0006	02.06.0158	19/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.909,85
30.09.0108	02.06.0158	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	375.863,50
30.09.0117	02.06.0158	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.073.934,64
15.10.0023	02.06.0158	15/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	507.198,80
15.10.0024	01.10.0042	15/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	515.033,68
15.10.0028	01.10.0042	15/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	215.596,88
20.10.0021	01.10.0042	20/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.909,85
30.10.0090	01.10.0042	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.135.038,54
30.10.0099	01.10.0042	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	404.242,67
19.11.0045	01.10.0042	19/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.909,85
28.11.0092	01.10.0042	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	420.998,53
28.11.0097	01.10.0042	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	281.270,00
28.11.0098	03.11.0131	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	839.016,95
18.12.0046	03.11.0131	18/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	6.375,35
18.12.0047	03.11.0131	18/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	160.796,76
19.12.0070	03.11.0131	19/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	365.583,12
19.12.0071	03.11.0131	19/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.909,85
23.12.0016	01.12.0220	23/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	250.576,88
23.12.0019	01.12.0221	23/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.054.625,24

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
30.12.0018	03.11.0131	30/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	614.317,97
30.12.0020	01.12.0212	30/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	515.150,03
30.12.0021	01.12.0213	30/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	420.791,88
						Total Pago por Unidade Gestora:		**19.241.144,03**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
03.02.0089	02.01.0113	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	2.433,88
28.02.0101	02.01.0113	28/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	2.433,88
01.04.0055	02.01.0113	01/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	2.433,88
02.06.0053	02.01.0113	02/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	3.930,96
26.06.0069	02.01.0113	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	7.903,76
23.07.0029	02.01.0113	23/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	3.750,11
23.07.0031	02.01.0113	23/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	4.863,52
24.07.0048	02.01.0113	24/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	8.228,27
29.08.0072	02.01.0113	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	174.021,74
29.08.0073	01.08.0122	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	532.051,50
30.09.0103	01.08.0122	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	812.871,49
15.10.0032	01.08.0122	15/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	834.400,42
30.10.0108	01.08.0122	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	827.732,52
30.10.0118	01.08.0122	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	1.518,00
28.11.0103	01.08.0122	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	1.518,00
28.11.0107	01.08.0122	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	189.908,07
28.11.0108	03.11.0132	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	641.778,22
02.12.0018	03.11.0132	02/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	1.518,00
18.12.0042	03.11.0132	18/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	1.256,17
18.12.0045	03.11.0132	18/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	297.299,31
23.12.0012	03.11.0132	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	3.036,00
23.12.0013	03.11.0132	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	222.408,62
23.12.0014	01.12.0219	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	612.430,18
30.12.0039	03.11.0132	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	829.667,68
30.12.0046	03.11.0132	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	3.036,00
						Total Pago por Unidade Gestora:		**6.022.430,18**

Total Pago: R$ 6.022.430,18

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
03.02.0072	02.01.0105	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	72.864,00
03.02.0075	02.01.0105	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.077,97
03.02.0081	02.01.0105	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	5.616,60
03.02.0082	02.01.0105	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	19.470,21
03.02.0084	02.01.0108	03/02/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
03.02.0085	02.01.0105	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	237.733,14
03.02.0087	02.01.0107	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	61.644,76
28.02.0079	02.01.0105	28/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	9.748,73
28.02.0080	02.01.0105	28/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	4.212,45
28.02.0092	02.01.0108	28/02/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
28.02.0093	02.01.0105	28/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	71.346,00
28.02.0096	02.01.0105	28/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	332.805,90
28.02.0099	02.01.0107	28/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	63.267,36
01.04.0001	02.01.0105	01/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.424,90
01.04.0002	02.01.0105	01/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	12.995,01
01.04.0050	02.01.0105	01/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	381.524,37
01.04.0053	02.01.0107	01/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	63.267,36
01.04.0057	02.01.0105	01/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	72.924,52
01.04.0059	02.01.0108	01/04/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
30.04.0047	02.01.0105	30/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	24.612,01
30.04.0048	02.01.0105	30/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	7.020,75
30.04.0064	02.01.0108	30/04/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
30.04.0068	02.01.0105	30/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	383.408,96
30.04.0070	02.01.0107	30/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	70.412,02
30.04.0092	02.01.0105	30/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	73.614,00
02.06.0005	02.01.0105	02/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.404,15
02.06.0006	02.01.0105	02/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	26.825,62
02.06.0035	02.01.0108	02/06/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
02.06.0042	02.01.0105	02/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	73.417,44
02.06.0052	02.01.0107	02/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	58.194,32
02.06.0056	02.05.0142	02/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	401.779,42
26.06.0048	02.01.0105	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	9.829,05
26.06.0049	02.01.0105	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	15.189,40
26.06.0050	02.01.0105	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	63.506,97
26.06.0051	02.01.0105	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	17.710,00
26.06.0052	02.01.0108	26/06/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	848,92
26.06.0061	02.01.0108	26/06/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
26.06.0064	02.05.0142	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	399.441,40
26.06.0068	02.01.0107	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	54.776,56
26.06.0091	02.01.0105	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	72.717,85
26.06.0093	02.06.0159	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	896,15
23.07.0023	02.06.0159	23/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	16.777,25

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
23.07.0024	02.06.0159	23/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	5.616,60
23.07.0028	02.01.0107	23/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	16.946,24
24.07.0034	02.06.0159	24/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.012,00
24.07.0044	02.06.0159	24/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	398.927,41
24.07.0047	02.01.0107	24/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	54.776,56
24.07.0051	02.06.0159	24/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	73.765,20
24.07.0053	02.01.0108	24/07/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
29.08.0048	02.06.0159	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.518,00
29.08.0049	02.05.0142	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.404,15
29.08.0050	02.05.0142	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.518,60
29.08.0069	02.06.0159	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	484.280,95
29.08.0076	02.01.0107	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	206.714,82
29.08.0077	01.08.0123	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	113.430,31
29.08.0080	02.01.0108	29/08/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
29.08.0083	02.06.0159	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	111.394,52
29.08.0085	01.08.0123	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	96.453,33
30.09.0071	02.06.0159	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	10.229,48
30.09.0072	02.06.0159	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	10.772,72
30.09.0073	02.06.0159	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	2.024,00
30.09.0074	02.06.0159	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	843,97
30.09.0089	02.06.0159	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	119.168,20
30.09.0091	01.08.0123	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	95.190,66
30.09.0094	02.01.0108	30/09/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
30.09.0097	02.06.0159	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	484.398,98
30.09.0100	01.08.0123	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	299.524,74
15.10.0030	02.05.0142	15/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	487.845,10
15.10.0031	01.08.0123	15/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	319.332,44
15.10.0034	02.01.0108	15/10/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
15.10.0036	02.06.0159	15/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	118.463,00
15.10.0037	01.08.0123	15/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	97.829,99
30.10.0081	02.05.0142	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	2.024,00
30.10.0084	02.05.0142	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	18.675,57
30.10.0085	02.05.0142	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	9.829,05
30.10.0103	02.05.0142	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	487.455,10
30.10.0105	01.08.0123	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	314.331,56
30.10.0110	02.01.0108	30/10/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
30.10.0115	01.08.0123	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	97.562,00
30.10.0119	02.06.0159	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	119.485,72
28.11.0037	02.06.0159	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	40.425,85
28.11.0038	03.11.0115	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	79.422,75
28.11.0042	02.05.0142	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	178.027,61
28.11.0043	03.11.0117	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	309.936,83

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
28.11.0048	02.01.0108	28/11/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
28.11.0052	03.11.0118	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	7.020,75
28.11.0053	03.11.0119	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	31.530,09
28.11.0085	03.11.0127	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.012,00
28.11.0088	01.08.0123	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	66.344,97
28.11.0089	03.11.0128	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	23.915,03
28.11.0094	03.11.0128	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	309.713,56
18.12.0048	03.11.0128	18/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	33.579,00
18.12.0050	03.11.0127	18/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	20.249,26
18.12.0052	02.01.0108	18/12/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
18.12.0053	03.11.0127	18/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	186.327,76
23.12.0017	01.12.0214	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	94.055,00
23.12.0018	01.12.0214	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	313.668,56
23.12.0021	03.11.0127	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	118.528,00
23.12.0025	01.12.0225	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	488.354,44
23.12.0026	01.12.0226	23/12/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
30.12.0016	03.11.0127	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	488.268,67
30.12.0023	03.11.0128	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	232.792,41
30.12.0025	01.12.0214	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	80.905,03
30.12.0028	01.12.0214	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	93.015,00
30.12.0034	03.11.0127	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	119.228,68
30.12.0038	02.01.0108	30/12/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12

Total Pago por Unidade Gestora: 11.228.213,54

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
18.12.0041	18.12.0005	18/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		7.548,31
						Total Pago por Unidade Gestora:		**7.548,31**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
18.12.0044	18.12.0006	18/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C /		103.683,43
						Total Pago por Unidade Gestora:		**103.683,43**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Exercício Financeiro 2025

FUNDEB

LEI Nº 14.113/2020:

Art. 27. Percentual mínimo de 15% (quinze por cento) dos recursos da complementação-VAAT, previstos no inciso II do **caput** do art. 5º desta Lei, será aplicado, em cada rede de ensino beneficiada, em despesas de capital.

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
10.12.0114	13.11.0004	10/12/2025	OR	05.03-2.042-44.90.51.00	Obras e Instalações Licitação Nº: 008/2025CP	ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS	/	1.413.818,45
22.12.0012	03.11.0313	22/12/2025	OR	05.03-1.003-44.90.51.00	Obras e Instalações Licitação Nº: 20/2025CP	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CON	/	138.176,89
						Total Pago por Unidade Gestora:		**1.551.995,34**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
28.02.0032	05.02.0001	28/02/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 27/2024CARONA	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO D	/	933.800,00
24.03.0031	05.02.0001	24/03/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 27/2024CARONA	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO D	/	465.430,00
31.03.0038	05.02.0001	31/03/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 27/2024CARONA	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO D	/	153.700,00
31.03.0039	05.02.0001	31/03/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 27/2024CARONA	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO D	/	444.250,00
04.04.0032	05.02.0001	04/04/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 27/2024CARONA	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO D	/	219.820,00
31.07.0037	01.07.0021	31/07/2025	OR	05.03-2.035-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 17/2025	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELC	/	57.219,00
29.10.0020	15.09.0006	29/10/2025	OR	05.03-2.035-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	3.670,50
17.11.0034	31.10.0001	17/11/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	/	114.601,00
27.11.0029	12.11.0018	27/11/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	56.789,50
27.11.0030	14.11.0005	27/11/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	2.828,00
03.12.0005	12.11.0015	03/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA D	/	7.200,00
08.12.0004	14.11.0005	08/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	46.350,00
08.12.0006	12.11.0018	08/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	30.485,90
19.12.0015	14.11.0005	19/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	5.550,00
19.12.0016	12.11.0018	19/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	76.338,85
22.12.0001	28.10.0001	22/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 005/2025CARONA	MARCOPOLO SA	/	625.000,00
22.12.0002	28.10.0001	22/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 005/2025CARONA	MARCOPOLO SA	/	625.000,00
22.12.0003	08.09.0017	22/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 004/2025CARONA	MARCOPOLO SA	/	729.582,10
22.12.0004	08.09.0016	22/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	MARCOPOLO SA	/	729.582,10

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
					Licitação Nº: 004/2025CARONA			
22.12.0005	08.09.0019	22/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 004/2025CARONA	MARCOPOLO SA	/	729.582,10
22.12.0006	08.09.0018	22/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 004/2025CARONA	MARCOPOLO SA	/	729.582,10
						Total Pago por Unidade Gestora:		**6.786.361,15**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Exercício Financeiro 2025

FUNDEB

LEI Nº 14.113/2020:

Art. 28. Realizada a distribuição da complementação-VAAT às redes de ensino, segundo o art. 13 desta Lei, será destinada à educação infantil, nos termos do Anexo desta Lei, proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais a que se refere o inciso II do **caput** do art. 5º desta Lei.

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
22.12.0012	03.11.0313	22/12/2025	OR	05.03-1.003-44.90.51.00	Obras e Instalações Licitação Nº: 20/2025CP	SALINAS EMPREENDIMENTOS E COI	/	138.176,89

Total Pago por Unidade Gestora: 138.176,89

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
26.02.0013	10.02.0011	26/02/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 003 2025	L. ARAUJO DE BRITO - ME	/	45.068,30
28.02.0032	05.02.0001	28/02/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 27/2024CARONA	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO D	/	933.800,00
06.03.0011	07.02.0010	06/03/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 001/2025PE	OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA	/	30.854,75
10.03.0036	24.02.0007	10/03/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 12/2025	NPEC REPRESENTACOES LTDA	/	1.700.000,00
21.03.0031	02.01.0101	21/03/2025	OR	05.03-2.037-33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Licitação Nº: 12/2023	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVI	/	22.777,00
24.03.0031	05.02.0001	24/03/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 27/2024CARONA	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO D	/	465.430,00
31.03.0038	05.02.0001	31/03/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 27/2024CARONA	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO D	/	153.700,00
31.03.0039	05.02.0001	31/03/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 27/2024CARONA	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO D	/	444.250,00
01.04.0073	17.03.0006	01/04/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 003 2025	L. ARAUJO DE BRITO - ME	/	47.090,10
04.04.0032	05.02.0001	04/04/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 27/2024CARONA	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO D	/	219.820,00
02.05.0007	10.04.0002	02/05/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 003 2025	L. ARAUJO DE BRITO - ME	/	38.739,10
06.05.0002	01.04.0142	06/05/2025	OR	05.03-2.037-33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Licitação Nº: 12/2023	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVI	/	22.777,00
15.05.0037	22.04.0013	15/05/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 009,2025	JML COMERCIO E SERVICOS LTDA	/	70.897,70
24.06.0009	02.06.0020	24/06/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 009,2025	JML COMERCIO E SERVICOS LTDA	/	46.253,50
03.07.0023	10.06.0006	03/07/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 003 2025	L. ARAUJO DE BRITO - ME	/	25.225,30
17.07.0008	23.06.0014	17/07/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 009,2025	JML COMERCIO E SERVICOS LTDA	/	36.989,75
03.09.0040	01.08.0125	03/09/2025	OR	05.03-2.037-33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Licitação Nº: 12/2023	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVI	/	22.777,00
24.09.0002	02.09.0013	24/09/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 009,2025	JML COMERCIO E SERVICOS LTDA	/	42.573,45
14.10.0053	26.09.0002	14/10/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo	EDUKI TECNOLOGIA E SERVICOS LT	/	341.190,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
					Licitação Nº: 2025.08.21.02			
04.11.0001	09.10.0003	04/11/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 009,2025	JML COMERCIO E SERVICOS LTDA	/	25.546,05
11.11.0054	01.10.0200	11/11/2025	OR	05.03-2.037-33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Licitação Nº: 12/2023	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVI	/	22.777,00
17.11.0034	31.10.0001	17/11/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	/	114.601,00
27.11.0029	12.11.0018	27/11/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	56.789,50
27.11.0030	14.11.0005	27/11/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	2.828,00
03.12.0005	12.11.0015	03/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA D	/	7.200,00
08.12.0004	14.11.0005	08/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	46.350,00
08.12.0006	12.11.0018	08/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	30.485,90
09.12.0020	10.11.0012	09/12/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 009,2025	JML COMERCIO E SERVICOS LTDA	/	43.622,85
09.12.0021	12.11.0025	09/12/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 001/2025PE	OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA	/	29.655,95
19.12.0015	14.11.0005	19/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	5.550,00
19.12.0016	12.11.0018	19/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	76.338,85
22.12.0001	28.10.0001	22/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 005/2025CARONA	MARCOPOLO SA	/	625.000,00
22.12.0002	28.10.0001	22/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 005/2025CARONA	MARCOPOLO SA	/	625.000,00
22.12.0003	08.09.0017	22/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 004/2025CARONA	MARCOPOLO SA	/	729.582,10
22.12.0004	08.09.0016	22/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 004/2025CARONA	MARCOPOLO SA	/	729.582,10
22.12.0005	08.09.0019	22/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 004/2025CARONA	MARCOPOLO SA	/	729.582,10
22.12.0006	08.09.0018	22/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 004/2025CARONA	MARCOPOLO SA	/	729.582,10

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
						Total Pago por Unidade Gestora:		**9.340.286,45**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
03.02.0072	02.01.0105	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	72.864,00
03.02.0075	02.01.0105	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.077,97
03.02.0081	02.01.0105	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	5.616,60
03.02.0082	02.01.0105	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	19.470,21
03.02.0085	02.01.0105	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	237.733,14
03.02.0087	02.01.0107	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	61.644,76
03.02.0089	02.01.0113	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	2.433,88
28.02.0079	02.01.0105	28/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	9.748,73
28.02.0080	02.01.0105	28/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	4.212,45
28.02.0093	02.01.0105	28/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	71.346,00
28.02.0096	02.01.0105	28/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	332.805,90
28.02.0099	02.01.0107	28/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	63.267,36
28.02.0101	02.01.0113	28/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	2.433,88
01.04.0001	02.01.0105	01/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.424,90
01.04.0002	02.01.0105	01/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	12.995,01
01.04.0050	02.01.0105	01/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	381.524,37
01.04.0053	02.01.0107	01/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	63.267,36
01.04.0055	02.01.0113	01/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	2.433,88
01.04.0057	02.01.0105	01/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	72.924,52
30.04.0047	02.01.0105	30/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	24.612,01
30.04.0048	02.01.0105	30/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	7.020,75
30.04.0068	02.01.0105	30/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	383.408,96
30.04.0070	02.01.0107	30/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	70.412,02
30.04.0092	02.01.0105	30/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	73.614,00
02.06.0005	02.01.0105	02/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.404,15
02.06.0006	02.01.0105	02/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	26.825,62
02.06.0042	02.01.0105	02/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	73.417,44
02.06.0052	02.01.0107	02/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	58.194,32
02.06.0053	02.01.0113	02/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	3.930,96
02.06.0056	02.05.0142	02/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	401.779,42
26.06.0048	02.01.0105	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	9.829,05
26.06.0049	02.01.0105	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	15.189,40
26.06.0050	02.01.0105	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	63.506,97
26.06.0051	02.01.0105	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	17.710,00
26.06.0064	02.05.0142	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	399.441,40
26.06.0068	02.01.0107	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	54.776,56
26.06.0069	02.01.0113	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	7.903,76
26.06.0091	02.01.0105	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	72.717,85
26.06.0093	02.06.0159	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	896,15
23.07.0023	02.06.0159	23/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	16.777,25
23.07.0024	02.06.0159	23/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	5.616,60
23.07.0028	02.01.0107	23/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	16.946,24

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
23.07.0029	02.01.0113	23/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	3.750,11
23.07.0031	02.01.0113	23/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	4.863,52
24.07.0034	02.06.0159	24/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.012,00
24.07.0044	02.06.0159	24/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	398.927,41
24.07.0047	02.01.0107	24/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	54.776,56
24.07.0048	02.01.0113	24/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	8.228,27
24.07.0051	02.06.0159	24/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	73.765,20
29.08.0048	02.06.0159	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.518,00
29.08.0049	02.05.0142	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.404,15
29.08.0050	02.05.0142	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.518,60
29.08.0069	02.06.0159	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	484.280,95
29.08.0072	02.01.0113	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	174.021,74
29.08.0073	01.08.0122	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	532.051,50
29.08.0076	02.01.0107	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	206.714,82
29.08.0077	01.08.0123	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	113.430,31
29.08.0083	02.06.0159	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	111.394,52
29.08.0085	01.08.0123	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	96.453,33
30.09.0071	02.06.0159	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	10.229,48
30.09.0072	02.06.0159	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	10.772,72
30.09.0073	02.06.0159	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	2.024,00
30.09.0074	02.06.0159	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	843,97
30.09.0089	02.06.0159	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	119.168,20
30.09.0091	01.08.0123	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	95.190,66
30.09.0097	02.06.0159	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	484.398,98
30.09.0100	01.08.0123	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	299.524,74
30.09.0103	01.08.0122	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	812.871,49
15.10.0030	02.05.0142	15/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	487.845,10
15.10.0031	01.08.0123	15/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	319.332,44
15.10.0032	01.08.0122	15/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	834.400,42
15.10.0036	02.06.0159	15/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	118.463,00
15.10.0037	01.08.0123	15/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	97.829,99
30.10.0081	02.05.0142	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	2.024,00
30.10.0084	02.05.0142	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	18.675,57
30.10.0085	02.05.0142	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	9.829,05
30.10.0103	02.05.0142	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	487.455,10
30.10.0105	01.08.0123	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	314.331,56
30.10.0108	01.08.0122	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	827.732,52
30.10.0115	01.08.0123	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	97.562,00
30.10.0118	01.08.0122	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	1.518,00
30.10.0119	02.06.0159	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	119.485,72
28.11.0037	02.06.0159	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	40.425,85
28.11.0038	03.11.0115	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	79.422,75

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
28.11.0042	02.05.0142	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	178.027,61
28.11.0043	03.11.0117	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	309.936,83
28.11.0052	03.11.0118	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	7.020,75
28.11.0053	03.11.0119	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	31.530,09
28.11.0085	03.11.0127	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.012,00
28.11.0088	01.08.0123	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	66.344,97
28.11.0089	03.11.0128	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	23.915,03
28.11.0094	03.11.0128	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	309.713,56
28.11.0103	01.08.0122	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	1.518,00
28.11.0107	01.08.0122	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	189.908,07
28.11.0108	03.11.0132	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	641.778,22
02.12.0018	03.11.0132	02/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	1.518,00
18.12.0042	03.11.0132	18/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	1.256,17
18.12.0045	03.11.0132	18/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	297.299,31
18.12.0048	03.11.0128	18/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	33.579,00
18.12.0050	03.11.0127	18/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	20.249,26
18.12.0053	03.11.0127	18/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	186.327,76
23.12.0012	03.11.0132	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	3.036,00
23.12.0013	03.11.0132	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	222.408,62
23.12.0014	01.12.0219	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	612.430,18
23.12.0017	01.12.0214	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	94.055,00
23.12.0018	01.12.0214	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	313.668,56
23.12.0021	03.11.0127	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	118.528,00
23.12.0025	01.12.0225	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	488.354,44
30.12.0016	03.11.0127	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	488.268,67
30.12.0023	03.11.0128	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	232.792,41
30.12.0025	01.12.0214	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	80.905,03
30.12.0028	01.12.0214	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	93.015,00
30.12.0034	03.11.0127	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	119.228,68
30.12.0039	03.11.0132	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	829.667,68
30.12.0046	03.11.0132	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - T	/	3.036,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
						Total Pago por Unidade Gestora:		**17.203.953,00**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

FUNDEB	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
33	Parecer do Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do FUNDEB sobre a prestação de contas do exercício.

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368

Assinado de forma digital por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACS) FUNDEB
PRESTAÇÃO DE CONTAS – FUNDEB 2025

IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DA ENTIDADE		02. UF
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA		CE
03. CNPJ	04. PROGRAMA	05. EXERCÍCIO
07.827.165/0001-80	FUNDEB	2025

PARECER

06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

RELATÓRIO

O CACS-Fundeb analisou a prestação de contas referente ao ano de 2025, através da análise de entradas e saídas das contas bancárias do FUNDEB e prestações de contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Granja, de responsabilidade da Sra. Laura Frota Saldanha Belchior.

Verificou-se uma receita anual de R$ 138.408.142,88 que obteve rendimentos de aplicação no montante de R$ 2.205.022,91 Foi investido R$ 103.103.653,60 na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, correspondente a 76,26% das receitas anuais, havendo ao final do exercício financeiro a disponibilidade de R$ 1.290.180,47 – tudo conforme a Lei Federal nº 14.113/2020, alterada pela Lei nº 14.276, de 2021.

Para análise das contas anuais foram disponibilizados relatórios, demonstrativos, balancetes, extratos e documentos de despesas contendo dentre outros: EMPENHOS, NOTAIS FISCAIS, RECIBOS, COMPROVANTES DE TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS, FOLHAS DE PAGAMENTOS e RELATÓRIOS DO SIOPE, relativo a toda Unidade Gestora SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, da qual faz parte o FUNDEB.

A execução orçamentária de 2025 da Unidade Gestora Secretaria de Educação foi no valor de R$ 165.866.027,23.

PARECER

Foram analisadas pelo CACS-Fundeb as prestações de contas de todas as competências do exercício financeiro de 2025. Ao final, o conselho concluiu que a prestação de contas está **REGULAR**.

07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

[X]	REGULAR	[ ]	REGULAR COM RESSALVAS	[ ]	IRRREGULAR

AUTENTICAÇÃO

08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

GRANJA-CE, 04 DE MARÇO DE 2026.

Susana Pereira da Hora

SUSANA PEREIRA DA HORA
Presidente do CACS-Fundeb

MODELO 06 - FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE:		GRANJA	**Exercício:**	2025
UPC	**Código SIM:**	2	**Data Inicial:**	01/01/2025
	Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**Data Final:**	31/12/2025

RECEITAS	**VALOR – R$**
Transferências FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	59.966.721,76
Transferências FUNDEB – Complementação da União – VAAF	29.756.386,64
Transferências FUNDEB – Complementação da União – VAAT	43.412.994,68
Transferências FUNDEB – Complementação da União – VAAR	4.880.566,76
Transferências FUNDEB – Complementação da União – ETI	391.473,04
TOTAL DAS RECEITAS DE FORMAÇÃO DO FUNDEB	**138.408.142,88**
(+) RECEITAS DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS [Remuneração de Depósitos – Vinculados – FUNDEB/ FUNDEF]	2.025.022,91
(-) TRANSFERÊNCIAS FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR	4.880.566,76
(-) AJUSTES FUNDEB – DEDUÇÕES STN – RECEITAS RETIFICADORAS	343.892,61
BASE DE CÁLCULO LÍQUIDA DA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIOINAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (A)	**135.208.706,42**
MÍNIMO DE 70% A SER APLICADO (B= A x 70%)	**94.646.094,49**

DESPESAS	**VALOR – R$**
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	91.333.033,97
ENCARGOS SOCIAIS	11.770.619,63
SUBTOTAL (C)	**103.103.653,60**
RESTOS A PAGAR SEM LASTRO FINANCEIRO (D)	0,00
TOTAL APLICADO (C – D)	**103.103.653,60**
PERCENTUAL APLICADO NO EXERCÍCIO [MÍNIMO 70,00% - ART. 26 DA LEI Nº 14.133/2020]	**76,26%**
SUPERÁVIT **6,26%**	**8.457.559,11**
DÉFICIT **0,00%**	**0,00**

QUADRO DE APLICAÇÃO – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT	
Transferências FUNDEB – Complementação da União – VAAT	43.412.994,68

ART. 27 DA LEI Nº 14.113/2020		**ART. 28, CAPUT, DA LEI Nº 14.113/2020**	
Despesas custeadas com o FUNDEB (VAAT) em DESPESAS DE CAPITAL	***Mínimo 15,00%**	**Despesas custeadas com o FUNDEB (VAAT) na EDUCAÇÃO INFANTIL**	***Mínimo 50,00%**
R$ 8.338.949,20	19,21%	R$ 26.682.416,34	61,46%

***Percentual de aplicação de recursos da Complementação da União - VAAT na Educação Infantil (Despesas/Receitas*100)**					
SUPERÁVIT	**R$ 1.827.000,00**	**4,21%**	**SUPERÁVIT**	**R$ 4.975.919,00**	**11,46%**
DÉFICIT	**R$ 0,00**	**0,00%**	**DÉFICIT**	**R$ 0,00**	**0,00%**

ELABORADO EM: 31/12/2025.

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368

Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Localização: Granja/CE
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

GESTOR MÁXIMO:

Assinatura:_____

Nome.....: TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

CPF.....: 861.587.593-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Exercício Financeiro 2025

FUNDEB

LEI Nº 14.113/2020:

Art. 26. Excluídos os recursos de que trata o inciso III do **caput** do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
20.01.0077	02.01.0148	20/01/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	/	245.240,98
20.02.0011	02.01.0148	20/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	01/2025	533.197,70
20.03.0015	02.01.0148	20/03/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	02/2025	955.663,56
16.04.0037	02.01.0148	16/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	03/2025	634.386,99
20.05.0018	02.01.0148	20/05/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	04/2025	710.483,62
20.06.0012	02.01.0148	20/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	05/2025	905.587,03
18.07.0031	02.01.0148	18/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	06/2025	1.005.587,03
20.08.0040	02.01.0148	20/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	07/2025	836.106,04
19.09.0050	02.01.0148	19/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	08/2025	173.747,05
19.09.0051	01.08.0263	19/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	08/2025	714.419,39
20.10.0039	01.08.0263	20/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	09/2025	1.217.087,17
19.11.0026	01.08.0263	19/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	10/2025	1.300.151,69
19.12.0092	01.08.0263	19/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	11/2025	1.268.341,75
19.12.0093	02.12.0018	19/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	11/2025	246.037,00
19.12.0114	02.12.0018	19/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	12/2025	1.024.582,63
						Total Pago por Unidade Gestora:		**11.770.619,63**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
02.06.0037	02.01.0112	02/06/2025	OR	05.03-2.038-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	1.298,06
26.06.0063	02.01.0112	26/06/2025	OR	05.03-2.038-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	3.813,07
23.07.0026	02.01.0112	23/07/2025	OR	05.03-2.038-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	2.028,23
24.07.0056	02.01.0112	24/07/2025	OR	05.03-2.038-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	11.195,84
29.08.0082	02.01.0112	29/08/2025	OR	05.03-2.038-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	7.545,02
30.09.0096	01.09.0189	30/09/2025	OR	05.03-2.038-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - EJA - TEMPC	/	11.496,90
15.10.0033	02.01.0112	15/10/2025	OR	05.03-2.038-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	11.496,90
30.10.0112	02.01.0112	30/10/2025	OR	05.03-2.038-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	11.496,90
28.11.0102	01.09.0189	28/11/2025	OR	05.03-2.038-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - EJA - TEMPC	/	11.496,90
18.12.0040	02.01.0112	18/12/2025	OR	05.03-2.038-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	2.520,54
23.12.0015	01.09.0189	23/12/2025	OR	05.03-2.038-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - EJA - TEMPC	/	11.496,90
30.12.0043	01.09.0189	30/12/2025	OR	05.03-2.038-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - EJA - TEMPC	/	11.496,90
						Total Pago por Unidade Gestora:		**97.382,16**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
03.02.0071	02.01.0103	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
03.02.0073	02.01.0103	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	3.676,74
03.02.0074	02.01.0103	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	764,18
03.02.0076	02.01.0103	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	506,00
03.02.0077	02.01.0103	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.518,00
03.02.0078	02.01.0103	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	44.932,80
03.02.0079	02.01.0103	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	120.257,32
03.02.0080	02.01.0103	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	4.260,02
03.02.0090	02.01.0103	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	514.602,00
03.02.0095	02.01.0103	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.565.716,25
20.02.0020	02.01.0103	20/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.909,85
28.02.0076	02.01.0103	28/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	102.717,84
28.02.0077	02.01.0103	28/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	29.487,15
28.02.0081	02.01.0103	28/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	11.205,87
28.02.0083	02.01.0103	28/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.836.395,74
28.02.0095	02.01.0103	28/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
28.02.0102	02.01.0103	28/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	509.065,20
01.04.0003	02.01.0103	01/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	40.720,35
01.04.0004	02.01.0103	01/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	137.339,12
01.04.0005	02.01.0103	01/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	2.260,67
01.04.0006	02.01.0103	01/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	2.530,00
01.04.0039	02.01.0103	01/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	5.218,11
01.04.0041	02.01.0103	01/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.954.146,01
01.04.0056	02.01.0103	01/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
01.04.0060	02.01.0103	01/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	527.513,04
10.04.0056	02.01.0103	10/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	3.000,00
17.04.0003	02.01.0103	17/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.909,85
30.04.0045	02.01.0103	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	127.935,50
30.04.0046	02.01.0103	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	44.932,80
30.04.0049	02.01.0103	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	4.048,00
30.04.0050	02.01.0103	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	3.280,05
30.04.0051	02.01.0103	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	947,72
30.04.0065	02.01.0109	30/04/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	4.299,83
30.04.0073	02.01.0103	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	524.660,88
30.04.0080	02.01.0103	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.971.186,90
30.04.0089	02.01.0103	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.518,00
30.04.0090	02.01.0103	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	2.738,49
30.04.0091	02.01.0103	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
20.05.0034	02.01.0103	20/05/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.909,85
02.06.0001	02.01.0103	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	3.451,49
02.06.0002	02.01.0103	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	3.908,25
02.06.0003	02.01.0103	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	506,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
02.06.0004	02.01.0103	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	2.530,00
02.06.0007	02.01.0103	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	50.549,40
02.06.0008	02.01.0103	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	119.928,33
02.06.0026	02.01.0103	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.988.771,18
02.06.0036	02.01.0109	02/06/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	12.169,40
02.06.0039	02.01.0103	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
02.06.0044	02.01.0103	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	518.652,24
12.06.0018	02.01.0103	12/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	3.100,00
20.06.0007	02.01.0103	20/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.909,85
26.06.0053	02.01.0103	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	32.295,45
26.06.0054	02.01.0103	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	96.760,38
26.06.0055	02.01.0103	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	2.703,93
26.06.0056	02.01.0103	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	116.818,08
26.06.0057	02.01.0103	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	425.854,11
26.06.0058	02.01.0103	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
26.06.0062	02.01.0109	26/06/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	9.735,52
26.06.0072	02.01.0103	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	525.224,80
26.06.0080	02.01.0103	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.995.371,99
23.07.0021	02.01.0103	23/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	138.839,65
23.07.0022	02.01.0103	23/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	43.528,65
23.07.0025	01.07.0094	23/07/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.346,57
24.07.0033	02.01.0103	24/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.096,00
24.07.0035	02.01.0103	24/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	3.535,19
24.07.0036	02.01.0103	24/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	522.495,42
24.07.0054	02.01.0109	24/07/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	8.795,25
24.07.0055	01.07.0094	24/07/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	940,27
24.07.0057	02.01.0103	24/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.193.688,51
24.07.0060	01.07.0095	24/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	798.499,50
24.07.0075	01.07.0095	24/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
25.07.0024	01.07.0095	25/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	506,00
29.08.0045	01.07.0095	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	3.037,35
29.08.0046	01.07.0095	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	2.349,62
29.08.0047	01.07.0095	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	6.072,00
29.08.0051	01.07.0095	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	28.083,00
29.08.0052	01.07.0095	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	91.484,19
29.08.0054	01.07.0095	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.890.321,42
29.08.0063	01.07.0095	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	486.449,76
29.08.0081	01.07.0094	29/08/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	9.735,52
29.08.0087	01.07.0095	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
10.09.0006	01.07.0095	10/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.922,80
30.09.0069	01.07.0095	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	71.132,34
30.09.0070	01.07.0095	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	25.274,70

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
30.09.0075	01.07.0095	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	5.060,00
30.09.0095	01.07.0094	30/09/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	7.301,64
30.09.0106	01.07.0095	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	480.305,76
30.09.0114	01.07.0095	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.890.802,57
30.09.0124	01.07.0095	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.576,13
30.09.0125	01.07.0095	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
15.10.0025	01.07.0095	15/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.903.224,45
15.10.0027	01.07.0095	15/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	471.446,00
15.10.0035	01.07.0094	15/10/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	7.301,64
15.10.0038	01.07.0095	15/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
30.10.0078	01.07.0095	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	4.211,72
30.10.0079	01.07.0095	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	851,96
30.10.0080	01.07.0095	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	7.084,00
30.10.0082	01.07.0095	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	107.345,29
30.10.0083	01.07.0095	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	37.912,05
30.10.0087	01.07.0095	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.652.597,19
30.10.0089	01.10.0164	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	259.019,22
30.10.0096	01.10.0164	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	475.761,93
30.10.0111	01.07.0094	30/10/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	7.301,64
30.10.0113	01.10.0164	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
28.11.0040	01.10.0164	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.906.457,23
28.11.0045	01.10.0164	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	469.952,08
28.11.0049	01.10.0164	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.277,65
28.11.0054	01.10.0164	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	28.434,04
28.11.0055	01.10.0164	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	94.077,99
28.11.0086	01.10.0164	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.096,00
28.11.0087	01.10.0164	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	851,96
28.11.0101	01.07.0094	28/11/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	7.301,64
28.11.0113	01.10.0164	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
18.12.0049	01.07.0094	18/12/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	2.535,29
18.12.0051	01.10.0164	18/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	72.335,86
18.12.0054	01.10.0164	18/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.113,29
19.12.0069	01.10.0164	19/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	502.197,43
23.12.0020	01.12.0222	23/12/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	7.301,64
23.12.0022	01.12.0216	23/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	271.386,31
23.12.0023	01.12.0223	23/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	195.440,69
23.12.0024	01.12.0224	23/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.905.521,00
23.12.0027	01.12.0227	23/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
30.12.0026	01.07.0094	30/12/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	4.235,79
30.12.0027	01.12.0215	30/12/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.065,85
30.12.0030	01.10.0164	30/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
30.12.0031	01.10.0164	30/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	656.089,92

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
30.12.0033	01.12.0216	30/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA(	/	1.254.530,97
30.12.0036	01.12.0216	30/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA(	/	472.058,72
30.12.0047	01.12.0216	30/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA(	/	2.024,00
						Total Pago por Unidade Gestora:		**36.704.437,98**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
03.02.0094	02.01.0111	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		2.433,88
03.02.0100	02.01.0111	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		81.440,10
28.02.0089	02.01.0111	28/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		56.631,42
28.02.0107	02.01.0111	28/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		2.433,88
01.04.0047	02.01.0111	01/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		56.747,30
01.04.0066	02.01.0111	01/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		2.433,88
30.04.0079	02.01.0111	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		2.433,88
30.04.0083	02.01.0111	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		53.439,91
02.06.0032	02.01.0111	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		693.741,64
02.06.0040	02.01.0111	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		59.600,00
02.06.0050	02.01.0111	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		8.207,36
26.06.0059	02.01.0111	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		103.800,00
26.06.0078	02.01.0111	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		16.372,02
26.06.0087	02.01.0111	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		1.575.988,79
23.07.0033	02.01.0111	23/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		527.846,79
23.07.0048	02.01.0111	23/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		709,88
23.07.0057	02.01.0111	23/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		34.375,00
24.07.0042	02.01.0111	24/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		16.615,40
24.07.0063	02.01.0111	24/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		1.704.607,04
24.07.0076	02.01.0111	24/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		105.000,00
29.08.0060	02.01.0111	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		1.332.544,88
29.08.0068	02.01.0111	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		10.824,40
29.08.0088	02.01.0111	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		114.800,00
30.09.0111	02.01.0111	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		17.902,41
30.09.0120	02.01.0111	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		1.419.070,14
30.09.0121	01.09.0190	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		177.125,62
30.09.0126	01.09.0190	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		126.000,00
15.10.0026	01.09.0190	15/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		1.625.154,40
15.10.0029	01.09.0190	15/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		19.395,28
15.10.0039	01.09.0190	15/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		108.000,00
30.10.0093	01.09.0190	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		1.650.056,73
30.10.0101	01.09.0190	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		19.573,66
30.10.0114	01.09.0190	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		126.000,00
28.11.0104	01.09.0190	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		1.674.484,58
28.11.0111	01.09.0190	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		21.091,66
28.11.0114	01.09.0190	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		120.000,00
18.12.0043	01.09.0190	18/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		562.748,37
18.12.0055	01.09.0190	18/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		47.375,00
23.12.0010	01.12.0217	23/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		1.684.364,60
23.12.0011	01.12.0218	23/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		21.156,66
23.12.0028	01.12.0228	23/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		111.000,00
30.12.0041	01.09.0190	30/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		1.690.576,12

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
30.12.0044	01.09.0190	30/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		21.091,66
30.12.0049	01.12.0229	30/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		123.000,00
						Total Pago por Unidade Gestora:		**17.928.194,34**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
03.02.0092	02.01.0104	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	57.486,00
03.02.0098	02.01.0104	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	565.536,57
28.02.0086	02.01.0104	28/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	545.492,01
28.02.0104	02.01.0104	28/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	91.342,62
20.03.0006	02.01.0104	20/03/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.909,85
01.04.0044	02.01.0104	01/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	667.720,74
01.04.0063	02.01.0104	01/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	139.917,54
30.04.0076	02.01.0104	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	193.144,79
30.04.0086	02.01.0104	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.269.883,06
02.06.0029	02.01.0104	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.369.762,52
02.06.0047	02.01.0104	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	195.530,47
26.06.0075	02.01.0104	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	221.493,42
26.06.0083	02.01.0104	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	668.780,41
26.06.0086	02.06.0158	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	614.851,04
18.07.0024	02.06.0158	18/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.909,85
23.07.0027	02.06.0158	23/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	6.375,34
23.07.0030	02.06.0158	23/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	102.530,40
23.07.0032	02.06.0158	23/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	432.094,79
24.07.0039	02.06.0158	24/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	272.643,54
24.07.0061	02.06.0158	24/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.302.049,48
20.08.0011	02.06.0158	20/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.909,85
29.08.0057	02.06.0158	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.033.373,78
29.08.0065	02.06.0158	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	237.355,14
19.09.0006	02.06.0158	19/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.909,85
30.09.0108	02.06.0158	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	375.863,50
30.09.0117	02.06.0158	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.073.934,64
15.10.0023	02.06.0158	15/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	507.198,80
15.10.0024	01.10.0042	15/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	515.033,68
15.10.0028	01.10.0042	15/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	215.596,88
20.10.0021	01.10.0042	20/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.909,85
30.10.0090	01.10.0042	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.135.038,54
30.10.0099	01.10.0042	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	404.242,67
19.11.0045	01.10.0042	19/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.909,85
28.11.0092	01.10.0042	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	420.998,53
28.11.0097	01.10.0042	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	281.270,00
28.11.0098	03.11.0131	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	839.016,95
18.12.0046	03.11.0131	18/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	6.375,35
18.12.0047	03.11.0131	18/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	160.796,76
19.12.0070	03.11.0131	19/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	365.583,12
19.12.0071	03.11.0131	19/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.909,85
23.12.0016	01.12.0220	23/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	250.576,88
23.12.0019	01.12.0221	23/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.054.625,24

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
30.12.0018	03.11.0131	30/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA(	/	614.317,97
30.12.0020	01.12.0212	30/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA(	/	515.150,03
30.12.0021	01.12.0213	30/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA(	/	420.791,88
						Total Pago por Unidade Gestora:		**19.241.144,03**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
03.02.0089	02.01.0113	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		2.433,88
28.02.0101	02.01.0113	28/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		2.433,88
01.04.0055	02.01.0113	01/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		2.433,88
02.06.0053	02.01.0113	02/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		3.930,96
26.06.0069	02.01.0113	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		7.903,76
23.07.0029	02.01.0113	23/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		3.750,11
23.07.0031	02.01.0113	23/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		4.863,52
24.07.0048	02.01.0113	24/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		8.228,27
29.08.0072	02.01.0113	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		174.021,74
29.08.0073	01.08.0122	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		532.051,50
30.09.0103	01.08.0122	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		812.871,49
15.10.0032	01.08.0122	15/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		834.400,42
30.10.0108	01.08.0122	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		827.732,52
30.10.0118	01.08.0122	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		1.518,00
28.11.0103	01.08.0122	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		1.518,00
28.11.0107	01.08.0122	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		189.908,07
28.11.0108	03.11.0132	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		641.778,22
02.12.0018	03.11.0132	02/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		1.518,00
18.12.0042	03.11.0132	18/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		1.256,17
18.12.0045	03.11.0132	18/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		297.299,31
23.12.0012	03.11.0132	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		3.036,00
23.12.0013	03.11.0132	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		222.408,62
23.12.0014	01.12.0219	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		612.430,18
30.12.0039	03.11.0132	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		829.667,68
30.12.0046	03.11.0132	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		3.036,00
						Total Pago por Unidade Gestora:		**6.022.430,18**

Total Pago: R$ 6.022.430,18

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
03.02.0072	02.01.0105	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	72.864,00
03.02.0075	02.01.0105	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.077,97
03.02.0081	02.01.0105	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	5.616,60
03.02.0082	02.01.0105	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	19.470,21
03.02.0084	02.01.0108	03/02/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
03.02.0085	02.01.0105	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	237.733,14
03.02.0087	02.01.0107	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	61.644,76
28.02.0079	02.01.0105	28/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	9.748,73
28.02.0080	02.01.0105	28/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	4.212,45
28.02.0092	02.01.0108	28/02/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
28.02.0093	02.01.0105	28/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	71.346,00
28.02.0096	02.01.0105	28/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	332.805,90
28.02.0099	02.01.0107	28/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	63.267,36
01.04.0001	02.01.0105	01/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.424,90
01.04.0002	02.01.0105	01/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	12.995,01
01.04.0050	02.01.0105	01/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	381.524,37
01.04.0053	02.01.0107	01/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	63.267,36
01.04.0057	02.01.0105	01/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	72.924,52
01.04.0059	02.01.0108	01/04/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
30.04.0047	02.01.0105	30/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	24.612,01
30.04.0048	02.01.0105	30/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	7.020,75
30.04.0064	02.01.0108	30/04/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
30.04.0068	02.01.0105	30/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	383.408,96
30.04.0070	02.01.0107	30/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	70.412,02
30.04.0092	02.01.0105	30/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	73.614,00
02.06.0005	02.01.0105	02/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.404,15
02.06.0006	02.01.0105	02/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	26.825,62
02.06.0035	02.01.0108	02/06/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
02.06.0042	02.01.0105	02/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	73.417,44
02.06.0052	02.01.0107	02/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	58.194,32
02.06.0056	02.05.0142	02/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	401.779,42
26.06.0048	02.01.0105	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	9.829,05
26.06.0049	02.01.0105	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	15.189,40
26.06.0050	02.01.0105	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	63.506,97
26.06.0051	02.01.0105	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	17.710,00
26.06.0052	02.01.0108	26/06/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	848,92
26.06.0061	02.01.0108	26/06/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
26.06.0064	02.05.0142	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	399.441,40
26.06.0068	02.01.0107	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	54.776,56
26.06.0091	02.01.0105	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	72.717,85
26.06.0093	02.06.0159	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	896,15
23.07.0023	02.06.0159	23/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	16.777,25

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
23.07.0024	02.06.0159	23/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	5.616,60
23.07.0028	02.01.0107	23/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	16.946,24
24.07.0034	02.06.0159	24/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.012,00
24.07.0044	02.06.0159	24/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	398.927,41
24.07.0047	02.01.0107	24/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	54.776,56
24.07.0051	02.06.0159	24/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	73.765,20
24.07.0053	02.01.0108	24/07/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
29.08.0048	02.06.0159	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.518,00
29.08.0049	02.05.0142	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.404,15
29.08.0050	02.05.0142	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.518,60
29.08.0069	02.06.0159	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	484.280,95
29.08.0076	02.01.0107	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	206.714,82
29.08.0077	01.08.0123	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	113.430,31
29.08.0080	02.01.0108	29/08/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
29.08.0083	02.06.0159	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	111.394,52
29.08.0085	01.08.0123	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	96.453,33
30.09.0071	02.06.0159	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	10.229,48
30.09.0072	02.06.0159	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	10.772,72
30.09.0073	02.06.0159	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	2.024,00
30.09.0074	02.06.0159	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	843,97
30.09.0089	02.06.0159	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	119.168,20
30.09.0091	01.08.0123	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	95.190,66
30.09.0094	02.01.0108	30/09/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
30.09.0097	02.06.0159	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	484.398,98
30.09.0100	01.08.0123	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	299.524,74
15.10.0030	02.05.0142	15/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	487.845,10
15.10.0031	01.08.0123	15/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	319.332,44
15.10.0034	02.01.0108	15/10/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
15.10.0036	02.06.0159	15/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	118.463,00
15.10.0037	01.08.0123	15/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	97.829,99
30.10.0081	02.05.0142	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	2.024,00
30.10.0084	02.05.0142	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	18.675,57
30.10.0085	02.05.0142	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	9.829,05
30.10.0103	02.05.0142	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	487.455,10
30.10.0105	01.08.0123	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	314.331,56
30.10.0110	02.01.0108	30/10/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
30.10.0115	01.08.0123	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	97.562,00
30.10.0119	02.06.0159	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	119.485,72
28.11.0037	02.06.0159	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	40.425,85
28.11.0038	03.11.0115	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	79.422,75
28.11.0042	02.05.0142	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	178.027,61
28.11.0043	03.11.0117	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	309.936,83

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
28.11.0048	02.01.0108	28/11/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
28.11.0052	03.11.0118	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACAO	/	7.020,75
28.11.0053	03.11.0119	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACAO	/	31.530,09
28.11.0085	03.11.0127	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACAO	/	1.012,00
28.11.0088	01.08.0123	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACAO	/	66.344,97
28.11.0089	03.11.0128	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	23.915,03
28.11.0094	03.11.0128	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	309.713,56
18.12.0048	03.11.0128	18/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	33.579,00
18.12.0050	03.11.0127	18/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACAO	/	20.249,26
18.12.0052	02.01.0108	18/12/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
18.12.0053	03.11.0127	18/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACAO	/	186.327,76
23.12.0017	01.12.0214	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	94.055,00
23.12.0018	01.12.0214	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	313.668,56
23.12.0021	03.11.0127	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACAO	/	118.528,00
23.12.0025	01.12.0225	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACAO	/	488.354,44
23.12.0026	01.12.0226	23/12/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
30.12.0016	03.11.0127	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACAO	/	488.268,67
30.12.0023	03.11.0128	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	232.792,41
30.12.0025	01.12.0214	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	80.905,03
30.12.0028	01.12.0214	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	93.015,00
30.12.0034	03.11.0127	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACAO	/	119.228,68
30.12.0038	02.01.0108	30/12/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
						Total Pago por Unidade Gestora:		**11.228.213,54**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
18.12.0041	18.12.0005	18/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		7.548,31
						Total Pago por Unidade Gestora:		**7.548,31**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
18.12.0044	18.12.0006	18/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C /		103.683,43
						Total Pago por Unidade Gestora:		**103.683,43**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Exercício Financeiro 2025

FUNDEB

LEI Nº 14.113/2020:

Art. 27. Percentual mínimo de 15% (quinze por cento) dos recursos da complementação-VAAT, previstos no inciso II do **caput** do art. 5º desta Lei, será aplicado, em cada rede de ensino beneficiada, em despesas de capital.

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
10.12.0114	13.11.0004	10/12/2025	OR	05.03-2.042-44.90.51.00	Obras e Instalações Licitação Nº: 008/2025CP	ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS	/	1.413.818,45
22.12.0012	03.11.0313	22/12/2025	OR	05.03-1.003-44.90.51.00	Obras e Instalações Licitação Nº: 20/2025CP	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CO	/	138.176,89
						Total Pago por Unidade Gestora:		**1.551.995,34**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
28.02.0032	05.02.0001	28/02/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 27/2024CARONA	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO D	/	933.800,00
24.03.0031	05.02.0001	24/03/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 27/2024CARONA	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO D	/	465.430,00
31.03.0038	05.02.0001	31/03/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 27/2024CARONA	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO D	/	153.700,00
31.03.0039	05.02.0001	31/03/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 27/2024CARONA	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO D	/	444.250,00
04.04.0032	05.02.0001	04/04/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 27/2024CARONA	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO D	/	219.820,00
31.07.0037	01.07.0021	31/07/2025	OR	05.03-2.035-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 17/2025	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELC	/	57.219,00
29.10.0020	15.09.0006	29/10/2025	OR	05.03-2.035-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	3.670,50
17.11.0034	31.10.0001	17/11/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	/	114.601,00
27.11.0029	12.11.0018	27/11/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	56.789,50
27.11.0030	14.11.0005	27/11/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	2.828,00
03.12.0005	12.11.0015	03/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA D	/	7.200,00
08.12.0004	14.11.0005	08/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	46.350,00
08.12.0006	12.11.0018	08/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	30.485,90
19.12.0015	14.11.0005	19/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	5.550,00
19.12.0016	12.11.0018	19/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	76.338,85
22.12.0001	28.10.0001	22/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 005/2025CARONA	MARCOPOLO SA	/	625.000,00
22.12.0002	28.10.0001	22/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 005/2025CARONA	MARCOPOLO SA	/	625.000,00
22.12.0003	08.09.0017	22/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 004/2025CARONA	MARCOPOLO SA	/	729.582,10
22.12.0004	08.09.0016	22/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	MARCOPOLO SA	/	729.582,10

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
					Licitação Nº: 004/2025CARONA			
22.12.0005	08.09.0019	22/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 004/2025CARONA	MARCOPOLO SA	/	729.582,10
22.12.0006	08.09.0018	22/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 004/2025CARONA	MARCOPOLO SA	/	729.582,10
						Total Pago por Unidade Gestora:		**6.786.361,15**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Exercício Financeiro 2025

FUNDEB

LEI Nº 14.113/2020:

Art. 28. Realizada a distribuição da complementação-VAAT às redes de ensino, segundo o art. 13 desta Lei, será destinada à educação infantil, nos termos do Anexo desta Lei, proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais a que se refere o inciso II do **caput** do art. 5º desta Lei.

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
22.12.0012	03.11.0313	22/12/2025	OR	05.03-1.003-44.90.51.00	Obras e Instalações Licitação Nº: 20/2025CP	SALINAS EMPREENDIMENTOS E COI	/	138.176,89
						Total Pago por Unidade Gestora:		**138.176,89**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
26.02.0013	10.02.0011	26/02/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 003 2025	L. ARAUJO DE BRITO - ME	/	45.068,30
28.02.0032	05.02.0001	28/02/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 27/2024CARONA	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO D	/	933.800,00
06.03.0011	07.02.0010	06/03/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 001/2025PE	OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA	/	30.854,75
10.03.0036	24.02.0007	10/03/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 12/2025	NPEC REPRESENTACOES LTDA	/	1.700.000,00
21.03.0031	02.01.0101	21/03/2025	OR	05.03-2.037-33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Licitação Nº: 12/2023	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVI	/	22.777,00
24.03.0031	05.02.0001	24/03/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 27/2024CARONA	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO D	/	465.430,00
31.03.0038	05.02.0001	31/03/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 27/2024CARONA	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO D	/	153.700,00
31.03.0039	05.02.0001	31/03/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 27/2024CARONA	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO D	/	444.250,00
01.04.0073	17.03.0006	01/04/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 003 2025	L. ARAUJO DE BRITO - ME	/	47.090,10
04.04.0032	05.02.0001	04/04/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 27/2024CARONA	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO D	/	219.820,00
02.05.0007	10.04.0002	02/05/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 003 2025	L. ARAUJO DE BRITO - ME	/	38.739,10
06.05.0002	01.04.0142	06/05/2025	OR	05.03-2.037-33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Licitação Nº: 12/2023	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVI	/	22.777,00
15.05.0037	22.04.0013	15/05/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 009,2025	JML COMERCIO E SERVICOS LTDA	/	70.897,70
24.06.0009	02.06.0020	24/06/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 009,2025	JML COMERCIO E SERVICOS LTDA	/	46.253,50
03.07.0023	10.06.0006	03/07/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 003 2025	L. ARAUJO DE BRITO - ME	/	25.225,30
17.07.0008	23.06.0014	17/07/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 009,2025	JML COMERCIO E SERVICOS LTDA	/	36.989,75
03.09.0040	01.08.0125	03/09/2025	OR	05.03-2.037-33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Licitação Nº: 12/2023	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVI	/	22.777,00
24.09.0002	02.09.0013	24/09/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 009,2025	JML COMERCIO E SERVICOS LTDA	/	42.573,45
14.10.0053	26.09.0002	14/10/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo	EDUKI TECNOLOGIA E SERVICOS LT	/	341.190,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
					Licitação Nº: 2025.08.21.02			
04.11.0001	09.10.0003	04/11/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 009,2025	JML COMERCIO E SERVICOS LTDA	/	25.546,05
11.11.0054	01.10.0200	11/11/2025	OR	05.03-2.037-33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Licitação Nº: 12/2023	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVI	/	22.777,00
17.11.0034	31.10.0001	17/11/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	/	114.601,00
27.11.0029	12.11.0018	27/11/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	56.789,50
27.11.0030	14.11.0005	27/11/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	2.828,00
03.12.0005	12.11.0015	03/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA D	/	7.200,00
08.12.0004	14.11.0005	08/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	46.350,00
08.12.0006	12.11.0018	08/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	30.485,90
09.12.0020	10.11.0012	09/12/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 009,2025	JML COMERCIO E SERVICOS LTDA	/	43.622,85
09.12.0021	12.11.0025	09/12/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 001/2025PE	OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA	/	29.655,95
19.12.0015	14.11.0005	19/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	5.550,00
19.12.0016	12.11.0018	19/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	76.338,85
22.12.0001	28.10.0001	22/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 005/2025CARONA	MARCOPOLO SA	/	625.000,00
22.12.0002	28.10.0001	22/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 005/2025CARONA	MARCOPOLO SA	/	625.000,00
22.12.0003	08.09.0017	22/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 004/2025CARONA	MARCOPOLO SA	/	729.582,10
22.12.0004	08.09.0016	22/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 004/2025CARONA	MARCOPOLO SA	/	729.582,10
22.12.0005	08.09.0019	22/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 004/2025CARONA	MARCOPOLO SA	/	729.582,10
22.12.0006	08.09.0018	22/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 004/2025CARONA	MARCOPOLO SA	/	729.582,10

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
						Total Pago por Unidade Gestora:		**9.340.286,45**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
03.02.0072	02.01.0105	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	72.864,00
03.02.0075	02.01.0105	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.077,97
03.02.0081	02.01.0105	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	5.616,60
03.02.0082	02.01.0105	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	19.470,21
03.02.0085	02.01.0105	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	237.733,14
03.02.0087	02.01.0107	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	61.644,76
03.02.0089	02.01.0113	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	2.433,88
28.02.0079	02.01.0105	28/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	9.748,73
28.02.0080	02.01.0105	28/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	4.212,45
28.02.0093	02.01.0105	28/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	71.346,00
28.02.0096	02.01.0105	28/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	332.805,90
28.02.0099	02.01.0107	28/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	63.267,36
28.02.0101	02.01.0113	28/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	2.433,88
01.04.0001	02.01.0105	01/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.424,90
01.04.0002	02.01.0105	01/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	12.995,01
01.04.0050	02.01.0105	01/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	381.524,37
01.04.0053	02.01.0107	01/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	63.267,36
01.04.0055	02.01.0113	01/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	2.433,88
01.04.0057	02.01.0105	01/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	72.924,52
30.04.0047	02.01.0105	30/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	24.612,01
30.04.0048	02.01.0105	30/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	7.020,75
30.04.0068	02.01.0105	30/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	383.408,96
30.04.0070	02.01.0107	30/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	70.412,02
30.04.0092	02.01.0105	30/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	73.614,00
02.06.0005	02.01.0105	02/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.404,15
02.06.0006	02.01.0105	02/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	26.825,62
02.06.0042	02.01.0105	02/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	73.417,44
02.06.0052	02.01.0107	02/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	58.194,32
02.06.0053	02.01.0113	02/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	3.930,96
02.06.0056	02.05.0142	02/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	401.779,42
26.06.0048	02.01.0105	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	9.829,05
26.06.0049	02.01.0105	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	15.189,40
26.06.0050	02.01.0105	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	63.506,97
26.06.0051	02.01.0105	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	17.710,00
26.06.0064	02.05.0142	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	399.441,40
26.06.0068	02.01.0107	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	54.776,56
26.06.0069	02.01.0113	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	7.903,76
26.06.0091	02.01.0105	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	72.717,85
26.06.0093	02.06.0159	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	896,15
23.07.0023	02.06.0159	23/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	16.777,25
23.07.0024	02.06.0159	23/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	5.616,60
23.07.0028	02.01.0107	23/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	16.946,24

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
23.07.0029	02.01.0113	23/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	3.750,11
23.07.0031	02.01.0113	23/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	4.863,52
24.07.0034	02.06.0159	24/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.012,00
24.07.0044	02.06.0159	24/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	398.927,41
24.07.0047	02.01.0107	24/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	54.776,56
24.07.0048	02.01.0113	24/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	8.228,27
24.07.0051	02.06.0159	24/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	73.765,20
29.08.0048	02.06.0159	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.518,00
29.08.0049	02.05.0142	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.404,15
29.08.0050	02.05.0142	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.518,60
29.08.0069	02.06.0159	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	484.280,95
29.08.0072	02.01.0113	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	174.021,74
29.08.0073	01.08.0122	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	532.051,50
29.08.0076	02.01.0107	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	206.714,82
29.08.0077	01.08.0123	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	113.430,31
29.08.0083	02.06.0159	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	111.394,52
29.08.0085	01.08.0123	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	96.453,33
30.09.0071	02.06.0159	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	10.229,48
30.09.0072	02.06.0159	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	10.772,72
30.09.0073	02.06.0159	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	2.024,00
30.09.0074	02.06.0159	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	843,97
30.09.0089	02.06.0159	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	119.168,20
30.09.0091	01.08.0123	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	95.190,66
30.09.0097	02.06.0159	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	484.398,98
30.09.0100	01.08.0123	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	299.524,74
30.09.0103	01.08.0122	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	812.871,49
15.10.0030	02.05.0142	15/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	487.845,10
15.10.0031	01.08.0123	15/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	319.332,44
15.10.0032	01.08.0122	15/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	834.400,42
15.10.0036	02.06.0159	15/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	118.463,00
15.10.0037	01.08.0123	15/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	97.829,99
30.10.0081	02.05.0142	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	2.024,00
30.10.0084	02.05.0142	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	18.675,57
30.10.0085	02.05.0142	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	9.829,05
30.10.0103	02.05.0142	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	487.455,10
30.10.0105	01.08.0123	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	314.331,56
30.10.0108	01.08.0122	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	827.732,52
30.10.0115	01.08.0123	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	97.562,00
30.10.0118	01.08.0122	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	1.518,00
30.10.0119	02.06.0159	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	119.485,72
28.11.0037	02.06.0159	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	40.425,85
28.11.0038	03.11.0115	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	79.422,75

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
28.11.0042	02.05.0142	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	178.027,61
28.11.0043	03.11.0117	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	309.936,83
28.11.0052	03.11.0118	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	7.020,75
28.11.0053	03.11.0119	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	31.530,09
28.11.0085	03.11.0127	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.012,00
28.11.0088	01.08.0123	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	66.344,97
28.11.0089	03.11.0128	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	23.915,03
28.11.0094	03.11.0128	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	309.713,56
28.11.0103	01.08.0122	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	1.518,00
28.11.0107	01.08.0122	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	189.908,07
28.11.0108	03.11.0132	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	641.778,22
02.12.0018	03.11.0132	02/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	1.518,00
18.12.0042	03.11.0132	18/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	1.256,17
18.12.0045	03.11.0132	18/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	297.299,31
18.12.0048	03.11.0128	18/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	33.579,00
18.12.0050	03.11.0127	18/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	20.249,26
18.12.0053	03.11.0127	18/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	186.327,76
23.12.0012	03.11.0132	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	3.036,00
23.12.0013	03.11.0132	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	222.408,62
23.12.0014	01.12.0219	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	612.430,18
23.12.0017	01.12.0214	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	94.055,00
23.12.0018	01.12.0214	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	313.668,56
23.12.0021	03.11.0127	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	118.528,00
23.12.0025	01.12.0225	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	488.354,44
30.12.0016	03.11.0127	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	488.268,67
30.12.0023	03.11.0128	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	232.792,41
30.12.0025	01.12.0214	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	80.905,03
30.12.0028	01.12.0214	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	93.015,00
30.12.0034	03.11.0127	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	119.228,68
30.12.0039	03.11.0132	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	829.667,68
30.12.0046	03.11.0132	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	3.036,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
						Total Pago por Unidade Gestora:		**17.203.953,00**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
15.0	Extratos bancários que evidenciem os saldos em 31 de dezembro do exercício de referência de todas as contas correntes **(inclusive com saldos zerados)** e de aplicações financeiras

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753086
14/01/2026 10:08:01

Cliente

Agência	2087-7
Conta	5252-3 PMG FUNDO MUN EDUC FME
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	132,33			91,239992		
02/12/2025	RESGATE	13,08			9,010776	1,451595265	82,229216
	Aplicação 10/11/2025	13,08			9,010776		
05/12/2025	RESGATE	13,08			8,999236	1,453456642	73,229980
	Aplicação 10/11/2025	13,08			8,999236		
08/12/2025	RESGATE	13,08			8,995374	1,454080692	64,234606
	Aplicação 10/11/2025	13,08			8,995374		
09/12/2025	RESGATE	26,16			17,983050	1,454703200	46,251556
	Aplicação 10/11/2025	26,16			17,983050		
29/12/2025	APLICAÇÃO	1.018,92			696,540198	1,462830146	742,791754
31/12/2025	SALDO ATUAL	1.087,50			742,791754		742,791754

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	132,33
APLICAÇÕES (+)	1.018,92
RESGATES (-)	65,40
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,65
SALDO ATUAL =	1.087,50

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930038
14/01/2026 09:11:02

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	5252-3 PMG FUNDO MUN EDUC FME
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	3.150,00 C	
				02/12 11:44 PREF M GRANJA FPM			
02/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	3.150,00 D	
				341 8681 040150475000189 CONCEITO CONS			
02/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.361.100.133.991	13,08 D	
				Cobrança referente 02/12/2025			
02/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13,08 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/12/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	16.026,98 C	
				03/12 11:31 PREF M GRANJA FPM			
03/12/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	4.000,00 C	
				03/12 11:31 PREF M GRANJA FPM			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.088.782	4.000,00 D	
				03/12 11:54 L L A S EIRELI - ME			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.122.439	7.500,00 D	
				03/12 11:54 PRISCILA OLIVEIRA SOCIED			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.037.775	8.526,98 D	0,00 C
				03/12 11:54 F. A VICTOR - ME			
05/12/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	19.895,60 C	
				05/12 15:30 PREF M GRANJA FPM			
05/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	19.895,60 D	
				237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI			
05/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.391.100.023.974	13,08 D	
				Cobrança referente 05/12/2025			
05/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13,08 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
08/12/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	18.241,98 C	
				08/12 14:47 PREF M GRANJA FPM			
08/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.299	1.003,00 D	
				08/12 14:56 FRANCISCO JAIME DE OLIVE			
08/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.036.457	4.312,00 D	
				08/12 14:56 J M L C S LTDA			
08/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.037.775	8.526,98 D	
				08/12 14:56 F. A VICTOR - ME			
08/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	4.400,00 D	
				077 0001 042024126000146 REB CONTROLLE			
08/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.421.100.012.923	13,08 D	
				Cobrança referente 08/12/2025			

08/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13,08 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
09/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	28.495,00 C	
			09/12 15:18 PREF M GRANJA FPM			
09/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	18.198,55 D	
			237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI			
09/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.902	10.296,45 D	
			237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI			
09/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	863.431.100.021.233	13,08 D	
			Cobrança referente 09/12/2025			
09/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	863.431.100.021.234	13,08 D	
			Cobrança referente 09/12/2025			
09/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	26,16 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
15/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	87.608,39 C	
			15/12 15:59 PREF M GRANJA FPM			
15/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.336.000.299.370	87.608,39 D	0,00 C
			15/12 16:02 CIEE C 00007827165000180			
18/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	12.000,00 C	
			18/12 09:08 PREF M GRANJA FPM			
18/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.655.000.077.796	12.000,00 D	0,00 C
			18/12 09:09 DIEGO T ALMEIDA			
29/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	3.150,00 C	
			29/12 15:13 PREF M GRANJA FPM			
29/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	21.500,00 C	
			29/12 16:53 PREF M GRANJA FPM			
29/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.125.789	20.468,00 D	
			29/12 16:55 FINANCE GESTAO CONTABIL			
29/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	3.150,00 D	
			341 8681 040150475000189 CONCEITO CONS			
29/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.631.100.030.103	13,08 D	
			Cobrança referente 29/12/2025			
29/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.018,92 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753087
14/01/2026 10:08:34

Cliente

Agência	2087-7
Conta	10092-7 PM GRANJA-PNTE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,23			0,160611		
31/12/2025	SALDO ATUAL	0,24			0,160611		0,160611

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,24

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930039
14/01/2026 09:11:28

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	10092-7 PM GRANJA-PNTE
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753088
14/01/2026 10:09:09

Cliente

Agência	2087-7
Conta	10573-2 PM GRANJA-QSE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	858,41			591,864211		
31/12/2025	SALDO ATUAL	866,53			591,864211		591,864211

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	858,41
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,12
SALDO ATUAL =	866,53

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930041
14/01/2026 09:12:00

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	10573-2 PM GRANJA-QSE
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753089
14/01/2026 10:09:45

Cliente

Agência	2087-7
Conta	13490-2 PMG SEDUC PRODEM
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	461,97			318,522841		
31/12/2025	SALDO ATUAL	466,34			318,522841		318,522841

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	461,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,37
SALDO ATUAL =	466,34

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930042
14/01/2026 09:12:24

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	13490-2 PMG SEDUC PRODEM
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753090
14/01/2026 10:10:21

Cliente

Agência	2087-7
Conta	14143-7 PM GRANJA-PTA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,24			0,164082		
31/12/2025	SALDO ATUAL	0,24			0,164082		0,164082

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,24
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,24

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930043
14/01/2026 09:12:46

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	14143-7 PM GRANJA-PTA
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753091
14/01/2026 10:10:58

Cliente

Agência	2087-7
Conta	14478-9 PM GRANJA-BRALF
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	37.059,34			25.552,016078		
31/12/2025	SALDO ATUAL	37.410,12			25.552,016078		25.552,016078

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	37.059,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	350,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	350,78
SALDO ATUAL =	37.410,12

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930045
14/01/2026 09:13:36

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	14478-9 PM GRANJA-BRALF
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753093
14/01/2026 10:11:47

Cliente

Agência	2087-7
Conta	14614-5 PM GRANJA-MEREN
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	1,32			0,908599		
31/12/2025	SALDO ATUAL	1,33			0,908599		0,908599

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,32
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	1,33

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930046
14/01/2026 09:13:59

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	14614-5 PM GRANJA-MEREN
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753094
14/01/2026 10:12:30

Cliente

Agência	2087-7
Conta	14717-6 PREF MUN GRAN COTA EST
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,13			0,086867		
31/12/2025	SALDO ATUAL	0,13			0,086867		0,086867

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,13
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,13

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930047
14/01/2026 09:14:24

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	14717-6 PREF MUN GRAN COTA EST
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753095
14/01/2026 10:13:17

Cliente

Agência	2087-7
Conta	14719-2 PREF MUN GRAN FONTE PNATE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,27			0,183386		
31/12/2025	SALDO ATUAL	0,27			0,183386		0,183386

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,27

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930048
14/01/2026 09:14:52

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	14719-2 PREF MUN GRAN FONTE PNATE
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930049
14/01/2026 09:15:19

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	15306-0 PM GRANJA-PNATE
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/09/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753096
14/01/2026 10:14:01

Cliente

Agência	2087-7
Conta	15306-0 PM GRANJA-PNATE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	5.478,90			3.777,644237		
31/12/2025	SALDO ATUAL	5.530,76			3.777,644237		3.777,644237

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.478,90
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	51,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	51,86
SALDO ATUAL =	5.530,76

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753097
14/01/2026 10:14:43

Cliente

Agência	2087-7
Conta	16511-5 PM GRANJA-MEREN
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	616,79			425,271842		
31/12/2025	SALDO ATUAL	622,63			425,271842		425,271842

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	616,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,84
SALDO ATUAL =	622,63

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930050
14/01/2026 09:15:50

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	16511-5 PM GRANJA-MEREN
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753098
14/01/2026 10:15:32

Cliente

Agência	2087-7
Conta	23126-6 PM GRANJA-PAC I
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	259,64			179,019807		
31/12/2025	SALDO ATUAL	262,10			179,019807		179,019807

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	259,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,46
SALDO ATUAL =	262,10

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753008
14/01/2026 09:23:57

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	23126-6 PM GRANJA-PAC I
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
03/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753099
14/01/2026 10:16:09

Cliente

Agência	2087-7
Conta	23697-7 PM GRANJA-BRASI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	490,29			338,052972		
31/12/2025	SALDO ATUAL	494,94			338,052972		338,052972

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	490,29
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,65
SALDO ATUAL =	494,94

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753009
14/01/2026 09:24:42

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	23697-7 PM GRANJA-BRASI
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753101
14/01/2026 10:16:45

Cliente

Agência	2087-7
Conta	23921-6 PM GRANJA-PEJA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	1,52			1,048981		
23/12/2025	RESGATE	1,50			1,026720	1,460962963	0,022261
	Aplicação 03/05/2022	1,50			1,026720		
31/12/2025	SALDO ATUAL	0,03			0,022261		0,022261

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,52
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,03

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753010
14/01/2026 09:25:05

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	23921-6 PM GRANJA-PEJA
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
03/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
23/12/2025		0000	13013	240 Pagamento de Guia de FNDE	46.065	1,50 D	
				FNDE			
23/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1,50 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753102
14/01/2026 10:17:25

Cliente

Agência	2087-7
Conta	25847-4 PM GRANJA-PAC I
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	15.148,90			10.445,003039		
31/12/2025	SALDO ATUAL	15.292,29			10.445,003039		10.445,003039

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.148,90
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	143,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	143,39
SALDO ATUAL =	15.292,29

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753130
14/01/2026 10:37:53

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7	
Conta corrente	25847-4	PM GRANJA-PAC I
Período do extrato	12/2025	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753103
14/01/2026 10:18:24

Cliente

Agência	2087-7
Conta	27305-8 PM GRANJA-TRANS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	38.986,64			26.880,869967		
31/12/2025	SALDO ATUAL	39.355,66			26.880,869967		26.880,869967

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	38.986,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	369,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	369,02
SALDO ATUAL =	39.355,66

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753012
14/01/2026 09:26:12

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	27305-8 PM GRANJA-TRANS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753114
14/01/2026 10:26:18

Cliente

Agência	2087-7
Conta	28465-3 SECRETARIA M EDUCACAO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	18.174.631,01			12.531.213,318935		
01/12/2025	RESGATE	6.068,31			4.182,237290	1,450972190	12.527.031,081645
	Aplicação 19/08/2025	6.068,31			4.182,237290		
02/12/2025	APLICAÇÃO	387.326,15			266.827,923277	1,451595265	12.793.859,004922
03/12/2025	RESGATE	55.485,91			38.207,779598	1,452214983	12.755.651,225324
	Aplicação 19/08/2025	55.485,91			38.207,779598		
04/12/2025	APLICAÇÃO	44.629,03			30.718,551020	1,452836430	12.786.369,776344
05/12/2025	RESGATE	31.435,99			21.628,433275	1,453456642	12.764.741,343069
	Aplicação 19/08/2025	31.435,99			21.628,433275		
08/12/2025	RESGATE	247.841,62			170.445,575245	1,454080692	12.594.295,767824
	Aplicação 19/08/2025	247.841,62			170.445,575245		
09/12/2025	APLICAÇÃO	20.416,59			14.034,883541	1,454703200	12.608.330,651365
10/12/2025	RESGATE	553.690,21			380.457,978003	1,455325534	12.227.872,673362
	Aplicação 19/08/2025	81.696,63			56.136,329867		
	Aplicação 22/08/2025	1.754,45			1.205,539140		
	Aplicação 26/08/2025	470.239,13			323.116,108996		
12/12/2025	APLICAÇÃO	3.302.007,52			2.266.953,295231	1,456583833	14.494.825,968593
15/12/2025	APLICAÇÃO	6.225,44			4.272,162024	1,457210650	14.499.098,130617
16/12/2025	APLICAÇÃO	1.441.692,92			988.926,206907	1,457836702	15.488.024,337524
17/12/2025	RESGATE	88.810,34			60.893,107054	1,458462941	15.427.131,230470
	Aplicação 26/08/2025	88.810,34			60.893,107054		
18/12/2025	RESGATE	1.771.746,60			1.214.285,745323	1,459085398	14.212.845,485147
	Aplicação 26/08/2025	577.386,07			395.717,802710		
	Aplicação 29/08/2025	1.194.360,53			818.567,942613		
19/12/2025	RESGATE	3.441.881,82			2.357.929,630610	1,459705063	11.854.915,854537
	Aplicação 29/08/2025	94.361,92			64.644,512691		
	Aplicação 02/09/2025	346.501,61			237.377,821961		
	Aplicação 04/09/2025	3.505,07			2.401,215839		
	Aplicação 09/09/2025	103.883,72			71.167,612602		
	Aplicação 10/09/2025	776.333,75			531.842,881284		
	Aplicação 11/09/2025	27.842,27			19.073,900346		
	Aplicação 16/09/2025	436.106,18			298.763,217623		
	Aplicação 19/09/2025	228.534,30			156.561,967292		
	Aplicação 23/09/2025	362.789,25			248.535,994269		
	Aplicação 26/09/2025	4.070,57			2.788,625269		
	Aplicação 30/09/2025	1.057.953,18			724.771,881434		
22/12/2025	RESGATE	4.595.002,32			3.146.534,552328	1,460337474	8.708.381,302209
	Aplicação 30/09/2025	165.795,32			113.532,195508		
	Aplicação 01/10/2025	64,72			44,321261		
	Aplicação 03/10/2025	2.906,35			1.990,193999		
	Aplicação 07/10/2025	230.028,28			157.517,205276		
	Aplicação 08/10/2025	3.709,39			2.540,090146		
	Aplicação 10/10/2025	761.170,87			521.229,431105		
	Aplicação 16/10/2025	1.700,61			1.164,534595		
	Aplicação 21/10/2025	290.420,95			198.872,486984		

	Aplicação 23/10/2025	10.916,07	7.475,034790		
	Aplicação 24/10/2025	897,31	614,454363		
	Aplicação 28/10/2025	1.002.299,96	686.348,171784		
	Aplicação 31/10/2025	2.125.092,49	1.455.206,432517		
23/12/2025	RESGATE	6.882.977,09	4.711.260,479776	1,460962963	3.997.120,822433
	Aplicação 31/10/2025	4.188.394,33	2.866.872,353839		
	Aplicação 04/11/2025	82.450,20	56.435,513889		
	Aplicação 05/11/2025	91.859,94	62.876,295711		
	Aplicação 06/11/2025	5.823,99	3.986,403062		
	Aplicação 10/11/2025	1.684.554,37	1.153.043,857906		
	Aplicação 14/11/2025	57.102,37	39.085,423984		
	Aplicação 18/11/2025	297.840,54	203.865,907871		
	Aplicação 25/11/2025	474.951,35	325.094,723514		
24/12/2025	APLICAÇÃO	4.172,44	2.854,735004	1,461585749	3.999.975,557437
29/12/2025	APLICAÇÃO	46.115,79	31.525,047611	1,462830146	4.031.500,605048
30/12/2025	RESGATE	4.610.313,89	3.150.297,995235	1,463453266	881.202,609813
	Aplicação 25/11/2025	619.254,66	423.146,183125		
	Aplicação 26/11/2025	3.280,50	2.241,617308		
	Aplicação 02/12/2025	390.490,20	266.827,923277		
	Aplicação 04/12/2025	44.955,16	30.718,551020		
	Aplicação 09/12/2025	20.539,40	14.034,883541		
	Aplicação 12/12/2025	3.317.580,20	2.266.953,295231		
	Aplicação 15/12/2025	6.252,11	4.272,162024		
	Aplicação 16/12/2025	207.961,66	142.103,379709		
31/12/2025	SALDO ATUAL	1.290.148,47	881.202,609813		881.202,609813

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18.174.631,01
APLICAÇÕES (+)	5.252.585,88
RESGATES (-)	22.285.254,10
RENDIMENTO BRUTO (+)	148.185,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	148.185,68
SALDO ATUAL =	1.290.148,47

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753022
14/01/2026 09:31:41

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	28465-3 SECRETARIA M EDUCACAO
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		0000	14011	639 IPVA	350	4.951,64 C	
01/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.002.633	1.386,58 D	
				01/12 14:24 SINDICATO APEOC			
01/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.002.633	5.009,83 D	
				01/12 14:24 SINDICATO APEOC			
01/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.002.633	1.256,53 D	
				01/12 14:24 SINDICATO APEOC			
01/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.002.633	25,46 D	
				01/12 14:24 SINDICATO APEOC			
01/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.002.633	324,34 D	
				01/12 14:24 SINDICATO APEOC			
01/12/2025		2087	99015	120 Transferido para Poupança	552.087.510.007.720	359,36 D	
				01/12 14:24 ELENILDA M OLIVEIRA			
01/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	759,00 D	
				237 5387 53300025320 ANA BARBARA ALVES			
01/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	263,06 D	
				380 0001 04607097390 JUCICLEIDE GONCAL			
01/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.103	379,50 D	
				237 5387 06714766378 SIMONE BRITO DOS			
01/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.104	323,94 D	
				104 0745 04912504360 DANIELE DE SOUSA			
01/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.105	365,38 D	
				104 3880 05094815318 NELIA BARROS ANGE			
01/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.106	566,97 D	
				237 5387 86688308304 ROSA ELOIDES FERR			
01/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.068,31 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
02/12/2025		0000	14011	639 IPVA	350	4.140,67 C	
02/12/2025		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	384.589,63 C	
02/12/2025		0000	13105	438 TED	120.201	1.404,15 D	
				237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
02/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	387.326,15 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/12/2025		0000	14011	639 IPVA	350	3.196,14 C	
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.166.000.017.657	21.683,70 D	
				03/12 10:37 I PRISMA DESE HUMANO IPD			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.166.000.017.657	13.137,60 D	
				03/12 10:37 I PRISMA DESE HUMANO IPD			

03/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	2.430,25 D	
			03/12 11:33 E FURTADO CHURRASCARIA M			
03/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.044.037	8.299,20 D	
			03/12 10:37 AGIL COMER DIST EQUIP LT			
03/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.044.037	7.113,60 D	
			03/12 10:37 AGIL COMER DIST EQUIP LT			
03/12/2025	0000	13105	375 Impostos	120.301	69,75 D	
			PREFEITURA MUN GRANJA			
03/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.302	5.947,95 D	
			ENEL DISTRIBUICAO CEARA			
03/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	55.485,91 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
04/12/2025	0000	14011	638 ITCMD	350	16.513,17 C	
04/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	2.919,95 C	
04/12/2025	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	25.195,91 C	
04/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	44.629,03 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
05/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	2.484,61 C	
05/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	33.920,60 D	
			237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI			
05/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	31.435,99 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
08/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	2.459,31 C	
08/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.166.000.028.942	55.833,95 D	
			08/12 14:57 HALYA T E S E LTDA			
08/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.030.866	30.120,07 D	
			08/12 14:57 POSITIVO C A P LTDA			
08/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.030.866	45.793,80 D	
			08/12 14:57 POSITIVO C A P LTDA			
08/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.030.866	79.039,01 D	
			08/12 14:57 POSITIVO C A P LTDA			
08/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.027.873	12.134,25 D	
			08/12 14:57 GRANGAZ LTDA			
08/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	27.379,85 D	
			08/12 14:57 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
08/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	247.841,62 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
09/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	2.863,46 C	
09/12/2025	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	195.517,73 C	
09/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.036.457	43.622,85 D	
			09/12 14:33 J M L C S LTDA			
09/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.036.457	104.685,80 D	
			09/12 14:33 J M L C S LTDA			
09/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	29.655,95 D	
			237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI			
09/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	20.416,59 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2025	0000	14011	683 ITR	350	92,61 C	
10/12/2025	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	3.116,10 C	
10/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	382.199,91 C	

10/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	83.449,27 C	
10/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	12.560,38 C	
10/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	649.930,33 C	
10/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	727,78 C	
10/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	107,43 C	
10/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	3.596,44 C	
10/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	16.965,82 D	
			10/12 14:33 PREF.MUN.GRANJA			
10/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	70.690,92 D	
			10/12 14:33 PREF.MUN.GRANJA			
10/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.006.645	167.568,09 D	
			10/12 09:39 PREF M GRANJA FPM			
10/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.728.000.016.142	1.306.368,26 D	
			10/12 14:33 ROTEX C SERVICOS EIRELI			
10/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.001	5.548,93 D	
			ENEL DISTRIBUICAO CEARA			
10/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.002	19.793,45 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
10/12/2025	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.003	102.534,99 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
10/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	553.690,21 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2025	0000	14011	850 VAAT Complemento FUNDEB	350	3.377.435,46 C	
12/12/2025	0000	14011	850 VAAR Complemento FUNDEB	350	358.952,77 C	
12/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	2.731,96 C	
12/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.071.040	50,70 D	
			12/12 10:38 ODONTOART PLAN ODONT LTD			
12/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.071.040	338,00 D	
			12/12 10:38 ODONTOART PLAN ODONT LTD			
12/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.071.040	67,60 D	
			12/12 10:38 ODONTOART PLAN ODONT LTD			
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	16.330,87 D	
			104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202	2.768,56 D	
			104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.203	2.674,93 D	
			104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.204	2.245,81 D	
			104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.205	412.636,20 D	
			237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI			
12/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.302.007,52 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
15/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	6.225,44 C	
15/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.225,44 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
16/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	3.316,13 C	
16/12/2025	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	678.754,99 C	
16/12/2025	0000	14011	850 Complemento VAAF Ajuste	350	2.263.496,55 C	
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	23.883,47 D	

			16/12 11:59 PREF.MUN.GRANJA			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	19.902,89 D	
			16/12 11:59 PREF.MUN.GRANJA			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	5.958,74 D	
			16/12 11:55 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	13.551,36 D	
			16/12 11:55 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	71.149,46 D	
			16/12 11:55 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	12.784,77 D	
			16/12 11:55 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.024.185	2.720,00 D	
			16/12 11:57 JOAQUIM BARTOLOMEU FONTE			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.024.185	1.360,00 D	
			16/12 11:57 JOAQUIM BARTOLOMEU FONTE			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.024.185	254,00 D	
			16/12 11:57 JOAQUIM BARTOLOMEU FONTE			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.024.185	708,00 D	
			16/12 11:57 JOAQUIM BARTOLOMEU FONTE			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.024.185	354,00 D	
			16/12 11:57 JOAQUIM BARTOLOMEU FONTE			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.024.185	2.720,00 D	
			16/12 11:57 JOAQUIM BARTOLOMEU FONTE			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.096.053	946.382,65 D	
			16/12 11:59 SETE C C S LTDA			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	60.277,13 D	
			16/12 11:57 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
16/12/2025	0000	13011	350 Ajuste Complemento VAAR	850	326.222,56 D	
16/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	2.050,00 D	
			403 0001 036552782000119 36.552.782 AD			
16/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.602	8.447,60 D	
			104 4904 055911289000192 LUCIANO P MAG			
16/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.603	172,40 D	
			PREFEITURA MUN GRANJA			
16/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.604	4.975,72 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
16/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.441.692,92 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2025	0000	14011	850 Dist.Rec.Ens.Integral	350	97.868,26 C	
17/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	8.043,68 C	
17/12/2025	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	9.111,29 C	
17/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	782,54 D	
			033 4410 060547420000114 NOVO RIO SOBR			
17/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.702	1.045,24 D	
			033 4410 060547420000114 NOVO RIO SOBR			
17/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.703	126.244,99 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
17/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.704	37.832,72 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
17/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.705	27.417,83 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			

17/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.706	8.773,51 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
17/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.707	1.736,74 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
17/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	88.810,34 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
18/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	2.117,31 C	
18/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	550.044.000.207.444	49.984,89 D	
			18/12 16:42 INSTITUTO IEG			
18/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.006.645	46.067,46 D	
			18/12 09:06 PREF M GRANJA FPM			
18/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.006.645	14.247,46 D	
			18/12 09:06 PREF M GRANJA FPM			
18/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.006.645	71.132,06 D	
			18/12 09:06 PREF M GRANJA FPM			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	337.366,00 D	
			237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	148.258,67 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.803	2.794,49 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.804	39.082,19 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.805	20,83 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.806	11.591,81 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	438 TED	121.807	2.147,26 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.808	28.658,34 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	438 TED	121.809	87.777,31 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.810	139.891,74 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.811	3.087,72 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.812	256.937,90 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.813	41.000,86 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.814	484.061,32 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.815	1.084,47 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.816	2.097,00 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.817	6.574,13 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.771.746,60 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			

19/12/2025	0000	14011	683 ITR	350	29,62 C
19/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	331.293,18 C
19/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	72.334,33 C
19/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	10.887,41 C
19/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	565.161,16 C
19/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	630,85 C
19/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	93,12 C
19/12/2025	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	1.494,56 C
19/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	2.294,62 C
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.157.000.009.559	23.676,43 D
			19/12 14:14 D OLIVEIRA VASCONCELOS F		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.166.000.017.657	13.280,40 D
			19/12 14:14 I PRISMA DESE HUMANO IPD		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.030.866	5.483,40 D
			19/12 14:14 POSITIVO C A P LTDA		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.030.866	34.678,80 D
			19/12 14:14 POSITIVO C A P LTDA		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.030.866	14.772,63 D
			19/12 14:14 POSITIVO C A P LTDA		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.030.866	75.422,78 D
			19/12 14:14 POSITIVO C A P LTDA		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.031.502	28.000,00 D
			19/12 14:04 MEG COMERCIO SERVICOS		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.016.471	10.303,45 D
			19/12 10:02 TATIANA DIAS O SALDANHA		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.028.254	3.359,20 D
			19/12 14:14 ADAMO V O EIRELI ME		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.028.254	1.679,60 D
			19/12 14:14 ADAMO V O EIRELI ME		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.028.254	592,80 D
			19/12 14:14 ADAMO V O EIRELI ME		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.028.254	5.335,20 D
			19/12 14:14 ADAMO V O EIRELI ME		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.028.254	1.679,60 D
			19/12 14:14 ADAMO V O EIRELI ME		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.028.254	1.665,77 D
			19/12 14:14 ADAMO V O EIRELI ME		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.028.254	4.901,86 D
			19/12 14:14 ADAMO V O EIRELI ME		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.028.254	1.679,60 D
			19/12 14:14 ADAMO V O EIRELI ME		
19/12/2025	0000	13011	350 IPI Municipal Ajuste	850	0,06 D
19/12/2025	0000	13011	350 IPVA Ajuste FUNDEB	850	2,69 D
19/12/2025	0000	13011	350 ITCMD Ajuste FUNDEB	850	0,26 D
19/12/2025	0000	13011	350 ICMS Ajuste FUNDEB	850	23,07 D
19/12/2025	0000	13011	350 FPE Ajuste FUNDEB	850	15,99 D
19/12/2025	0000	13011	350 FPM Ajuste FUNDEB	850	11,68 D
19/12/2025	0000	13011	350 Complemento VAAF Ajuste	850	21,48 D
19/12/2025	0000	13011	350 Ajuste FUNDEB FPG 198/23	850	0,02 D
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	308.905,13 D

			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.902	315.194,91 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
19/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.903	196.196,82 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.904	1.909.943,67 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.905	1.469.273,37 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.441.881,82 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
22/12/2025	0000	14011	638 ITCMD	350	6,39 C	
22/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	2.367,36 C	
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	8.754,99 D	
			22/12 10:41 PREF.MUN.GRANJA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	7.500,00 D	
			22/12 10:41 PREF.MUN.GRANJA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	8.754,99 D	
			22/12 10:41 PREF.MUN.GRANJA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	7.500,00 D	
			22/12 10:41 PREF.MUN.GRANJA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	8.754,99 D	
			22/12 10:41 PREF.MUN.GRANJA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	8.754,99 D	
			22/12 10:41 PREF.MUN.GRANJA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	1.658,12 D	
			22/12 14:28 PREF.MUN.GRANJA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	6.908,84 D	
			22/12 14:28 PREF.MUN.GRANJA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	3.490,45 D	
			22/12 14:28 PREF.MUN.GRANJA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	14.543,54 D	
			22/12 14:28 PREF.MUN.GRANJA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.659.000.005.897	720.827,11 D	
			22/12 10:41 MARCOPOLO SA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.659.000.005.897	720.827,11 D	
			22/12 10:41 MARCOPOLO SA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.659.000.005.897	720.827,11 D	
			22/12 10:41 MARCOPOLO SA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.659.000.005.897	720.827,11 D	
			22/12 10:41 MARCOPOLO SA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.659.000.005.897	617.500,00 D	
			22/12 10:41 MARCOPOLO SA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.659.000.005.897	617.500,00 D	
			22/12 10:41 MARCOPOLO SA			
22/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	120.490,26 D	
			004 0300 073694788000157 SALINAS EMPRE			
22/12/2025	0000	13105	375 Impostos	122.202	9.119,67 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
22/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.203	253.639,32 D	
			004 0300 073694788000157 SALINAS EMPRE			

22/12/2025	0000	13105	375 Impostos	122.204	19.197,47 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
22/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.595.002,32 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	2.550,06 C	
23/12/2025	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	385.594,37 C	
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.301	3.054,62 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.302	471.414,68 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.303	1.823.743,43 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.304	466.719,46 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.305	7.773,76 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.306	118.528,00 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.307	7.301,64 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.308	1.020.474,39 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.309	305.472,92 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.310	94.055,00 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.311	250.576,88 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.312	11.213,77 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.313	111.000,00 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.314	829.058,63 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.315	3.036,00 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.316	21.012,62 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.317	1.658.280,77 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.318	68.404,95 D	
			237 5387 015555193000114 L. A. DE BRIT			
23/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.882.977,09 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
24/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	4.172,44 C	
24/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.172,44 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
29/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	4.050,19 C	
29/12/2025	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	92.050,49 C	
29/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	550.044.000.207.444	49.984,89 D	
			29/12 15:37 INSTITUTO IEG			

29/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	46.115,79 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025	0000	14011	683 ITR	350	27,58 C	
30/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	352.538,86 C	
30/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	76.973,10 C	
30/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	11.585,62 C	
30/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	599.212,13 C	
30/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	671,30 C	
30/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	99,09 C	
30/12/2025	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	1.299,19 C	
30/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	2.770,40 C	
30/12/2025	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	904.577,98 C	
30/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	550.044.000.207.444	49.984,90 D	
			30/12 10:29 INSTITUTO IEG			
30/12/2025	0000	13105	438 TED	123.001	1.872,20 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA M			
30/12/2025	0000	13105	438 TED	123.002	112.610,60 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA M			
30/12/2025	0000	13105	438 TED	123.003	2.808,30 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA M			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.004	19.332,69 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.005	10.018,19 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/12/2025	0000	13105	438 TED	123.006	1.518.604,70 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA M			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.007	762.873,76 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.008	2.503,10 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.009	389.330,83 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.010	95.174,59 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/12/2025	0000	13105	438 TED	123.011	1.453.270,94 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA M			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.012	5.282,60 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/12/2025	0000	13105	438 TED	123.013	85.598,58 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA M			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.014	6.712,83 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.015	278.561,55 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/12/2025	0000	13105	438 TED	123.016	391.122,55 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA M			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.017	986.873,41 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/12/2025	0000	13105	438 TED	123.018	387.532,82 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA M			

30/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.610.313,89 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753104
14/01/2026 10:19:10

Cliente

Agência	2087-7
Conta	28948-5 PM GRANJA-EDUCA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	11.644,16			8.028,526650		
31/12/2025	SALDO ATUAL	11.754,38			8.028,526650		8.028,526650

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.644,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	110,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	110,22
SALDO ATUAL =	11.754,38

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753013
14/01/2026 09:26:39

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	28948-5 PM GRANJA-EDUCA
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
07/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753110
14/01/2026 10:22:41

Cliente

Agência	2087-7
Conta	30658-4 PM GRANJA-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	558.633,57			385.171,857501		
09/12/2025	RESGATE	551.883,49			379.378,755749	1,454703200	5.793,101752
	Aplicação 24/10/2025	551.883,49			379.378,755749		
12/12/2025	RESGATE	30,00			20,596137	1,456583833	5.772,505615
	Aplicação 24/10/2025	30,00			20,596137		
31/12/2025	SALDO ATUAL	8.451,39			5.772,505615		5.772,505615

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	558.633,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	551.913,49
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.731,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.731,31
SALDO ATUAL =	8.451,39

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753018
14/01/2026 09:29:32

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	30658-4 PM GRANJA-PAR -
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	7.469,94 D	
				09/12 15:40 PREF.MUN.GRANJA			
09/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	14.939,88 D	
				09/12 15:40 PREF.MUN.GRANJA			
09/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	53.917,48 D	
				033 1584 005511782000147 ARTECON CONST			
09/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.902	463.106,29 D	
				033 1584 005511782000147 ARTECON CONST			
09/12/2025		0000	13105	375 Impostos	120.903	12.449,90 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
09/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	551.883,49 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	30,00 D	
				033 1584 005511782000147 ARTECON CONST			
12/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	30,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753105
14/01/2026 10:19:48

Cliente

Agência	2087-7
Conta	30671-1 PM GRANJA-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	191,72			132,190258		
31/12/2025	SALDO ATUAL	193,54			132,190258		132,190258

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	191,72
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,82
SALDO ATUAL =	193,54

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753014
14/01/2026 09:27:11

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	30671-1 PM GRANJA-PAR -
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/09/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753106
14/01/2026 10:20:18

Cliente

Agência	2087-7
Conta	31729-2 PMG/MDEB ENS INFANTIL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	198.967,11			136.553,430855		
31/12/2025	SALDO ATUAL	200.868,49			136.553,430855		136.553,430855

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	198.967,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.901,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.901,38
SALDO ATUAL =	200.868,49

Valor da Cota

28/11/2025	1,457064162
31/12/2025	1,470988221

Rentabilidade

No mês	0,9556
No ano	10,9521
Últimos 12 meses	10,9521

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753015
14/01/2026 09:27:44

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	31729-2 PMG-MDEB ENS INFANTIL
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753107
14/01/2026 10:20:55

Cliente

Agência	2087-7
Conta	32184-2 PM GRANJA-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	723.678,36			498.968,472459		
31/12/2025	SALDO ATUAL	730.528,26			498.968,472459		498.968,472459

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	723.678,36
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.849,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.849,90
SALDO ATUAL =	730.528,26

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753016
14/01/2026 09:28:15

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	32184-2 PM GRANJA-PAR -
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753111
14/01/2026 10:23:20

Cliente

Agência	2087-7
Conta	33568-1 PM GRANJA-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	506,26			349,061568		
31/12/2025	SALDO ATUAL	511,05			349,061568		349,061568

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	506,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,79
SALDO ATUAL =	511,05

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753019
14/01/2026 09:30:09

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	33568-1 PM GRANJA-PAR -
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753109
14/01/2026 10:21:54

Cliente

Agência	2087-7
Conta	33639-4 PM GRANJA-QUADR
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	76.107,36			52.475,207057		
31/12/2025	SALDO ATUAL	76.827,74			52.475,207057		52.475,207057

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	76.107,36
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	720,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	720,38
SALDO ATUAL =	76.827,74

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753024
14/01/2026 09:33:15

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	33639-4 PM GRANJA-QUADR
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753112
14/01/2026 10:24:38

Cliente

Agência	2087-7
Conta	33729-3 PM GRANJA-QUADR
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	4.685,38			3.230,522546		
31/12/2025	SALDO ATUAL	4.729,73			3.230,522546		3.230,522546

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.685,38
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	44,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	44,35
SALDO ATUAL =	4.729,73

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753020
14/01/2026 09:30:35

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	33729-3 PM GRANJA-QUADR
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
02/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753113
14/01/2026 10:25:20

Cliente

Agência	2087-7
Conta	34230-0 PM GRANJA-ESCOL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	10,61			7,313338		
31/12/2025	SALDO ATUAL	10,71			7,313338		7,313338

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10,61
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,10
SALDO ATUAL =	10,71

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753021
14/01/2026 09:31:11

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	34230-0 PM GRANJA-ESCOL
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753116
14/01/2026 10:27:03

Cliente

Agência	2087-7
Conta	35077-X PMG ESPORTE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753023
14/01/2026 09:32:08

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	35077-X PMG ESPORTE
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/04/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			9,51 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			9,51 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
GRANJA, CE	4904	7869	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	2200.000574601256-0	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.022.503,70C	1.635.260,848882
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	20.143,14C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.042.646,84C	1.635.260,848882
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 4904 | 2200 | 000574601256-0

Data: 13/01/2026 - 20:16

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
GRANJA, CE	4904	0055	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	3703.000575220107-8	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,02C	0,002418
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,02C	0,002418
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 4904 | 3703 | 000575220107-8

Data: 13/01/2026 - 20:11

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
GRANJA, CE	4904	0055	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	3703.000575220111-6	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.110.234,16C	125.358,540531
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	11.836,34C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.122.070,50C	125.358,540531
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 4904 | 3703 | 000575220111-6

Data: 13/01/2026 - 20:13

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0047	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC LIQUIDEZ POLIS RF CP	03.737.208/0001-86	03/07/2002

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0611	11,7685	11,7685	6,55982100	6,62942900

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	3703.000575250195-0	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	372.612,00C	56.802,160742
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	155.162,50D	23.596,461395
Rendimento Bruto no Mês	2.685,33C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	220.134,83C	33.205,699347
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
05 / 12	RESGATE	155.162,50D	23.596,461395
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 0745 | 3703 | 000575250195-0

Data: 13/01/2026 - 20:09

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
05/12/2025	204363	DB OBT CE	7.602,96 D	7.602,96 D
05/12/2025	204362	DB OBT CE	147.559,54 D	155.162,50 D
05/12/2025	000000	RESG AUT	155.162,50 C	0,00 C
05/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	7869	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM GRANJA QUOTA	07.827.165/0001-80	2200.000575863424-3	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	937.519,00C	758.014,984606
Aplicações	463.279,31C	372.222,814991
Resgates	171.519,10D	138.616,077201
Rendimento Bruto no Mês	9.381,27C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.238.660,48C	991.621,722396
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
01 / 12	RESGATE	171.519,10D	138.616,077201
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 12	APLICACAO	463.279,31C	372.222,814991

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PM GRANJA QUOTA

Conta: 0745 | 2200 | 000575863424-3

Data: 13/01/2026 - 20:14

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
01/12/2025	970273	ENVIO TED	2.058,23 D	2.058,23 D
01/12/2025	192255	ENVIO TED	169.460,87 D	171.519,10 D
01/12/2025	000000	RESG AUT	171.519,10 C	0,00 C
01/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
18/12/2025	000001	CRED TED	463.279,31 C	463.279,31 C
18/12/2025	000000	APLIC AUT	463.279,31 D	0,00 C
18/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

aos conselheiros pela responsabilidade e comprometimento com a fiscalização do uso dos recursos públicos do município de Granja, Ceará. Seguiu agradecendo o atendimento assíduo de todos à convocação às reuniões deste órgão e desejou a todos um excelente fim de ano, boas festas e um próspero ano. Sendo assim, foi encerrada a reunião a qual será lavrada por mim, Maria do Livramento Araujo Dias, e assinada por todos os presentes.

Maria do Livramento Araujo Dias.
Susana Pereira da Hora
- Tereza Cristina dos Santos Araújo
Francisco Felipe Bomfim da Fonseca
Francisco Jefferson Fontenele
Maria Cleonice Fontenele Batista
Adriana Fontenele de Barcelos
Francisca Nilda Frota Fontenele
Edivonea Andrade de Oliveira.
Rosenelli Pereira Chaves
Vilani de Oliveira Rodrigues
Katia Maria Ribeiro do S. Nascimento
Francisca Flávia Ferreira Farias
Antônia Jaqueline Nunópio de Carvalho.
Ana Lúcia Aguiar de Carvalho.

Ata da reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, do Município de Granja, Estado do Ceará. Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 08:30 h (oito horas e trinta minutos), na sala de vídeo do CVT - Centro Vocacional Tecnológico, reuniram-se

os conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS / FUNDEB, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação, do Município de Granja, sob a presidência da senhora Susana Pereira da Hora, a qual abriu a reunião dando as boas vindas aos presentes, agradecendo a presença de todos e desejando um bom ano de trabalho e conquistas; e seguiu apresentando o Sr. Francisco Giovanni Silva Pereira, consultor Contábil municipal. Em seguida, o contador agradeceu a presença e se colocou à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos. Iniciando sua explanação e apresentando a Prestação de Contas relativa a arrecadação e Aplicação dos Recursos do FUNDEB no ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), utilizando material multimídia e impresso com a cópia das planilhas onde constavam os balancetes financeiros das contas 10103-6 (FUNDEB 70%) e 10102-8 (FUNDEB 30%) para melhor acompanhamento e entendimento dos conselheiros, assim seguiu apresentando as receitas, despesas, valores e a natureza das despesas, conforme os artigos 26, 27 e 28 do caput da LEI Nº 14.113/2020 (quatorze mil cento e treze de dois mil e vinte), alterada pela LEI Nº 14.276/2021 (quatorze mil, duzentos e setenta e seis de dois mil e vinte e um). No caso das receitas, as transferências do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) e seus respectivos valores foram assim relacionadas: Impostos e transferências de impostos no valor de R$ 59.986.721,76 (cinquenta e nove milhões, novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), Complementação da União VAAF (Valor Anual por Aluno Fundamental) no valor de R$ 29.756.386,64 (vinte e nove mi-

lhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), Complementação da União VAAT (Valor Anual por Aluno Total), no valor de R$ 43.412.994,68 (quarenta e três milhões, quatrocentos e doze mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), Complementação da União VAAR (Valor Anual por Aluno Resultado) no valor de R$ 4.880.566,76 (quatro milhões, oitocentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos) e Complementação da União ETI (Educação em tempo Integral) no valor de R$ 391.473,04 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e quatro centavos), o que totaliza o montante de R$ 138.408.142,88 (cento e trinta e oito milhões, quatrocentos e oito mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) das receitas de Formação do FUNDEB acima citadas. A base de cálculo líquida da aplicação na remuneração dos profissionais da educação básica no valor de R$ 135.208.706,42 (cento e trinta e cinco milhões, duzentos e oito mil, setecentos e seis reais e quarenta e dois centavos). Devendo ser aplicado no mínimo 70% (setenta por cento) que corresponderia a R$ 94.646.094,49 (noventa e quatro milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), mas foi aplicado no exercício 2025 (dois mil e vinte e cinco) 76,26% (setenta e seis inteiros e vinte e seis centésimos por cento) o que ocasionou um superávit de 6,26% (seis inteiros e vinte e seis centésimos por cento) que representa um valor de R$ 8.451.559,11 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e onze centavos). No que se refere às despesas com remunera-

ção dos profissionais da educação e encargos sociais correspondente a um montante de R$ 103.103.653,60 (cento e três milhões, cento e três mil, seis e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Em observação ao quadro de aplicação - Complementação da União - VAAT (Valor Anual por aluno total) as transferências FUNDEB - Complementação VAAT no valor de R$ 43.412.994,68 (quarenta e três milhões, quatrocentos e doze mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) e que de acordo com o artigo 27 da lei nº 14.113/2020 as despesas custeadas com o FUNDEB (VAAT) em DESPESAS DE CAPITAL (mínimo 15%), porém foi utilizado 19,21% (dezenove inteiros e vinte e um centésimos por cento) o que representa o valor de R$ 8.338.949,20 (oito milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos); com relação ao artigo 28 (vinte e oito), CAPUT da lei nº 14.113/2020 as despesas custeadas com o FUNDEB (VAAT) Educação Infantil deveria ser aplicado no mínimo 50% (cinquenta por cento), porém foi aplicado 61,46% (sessenta e um inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) num valor de R$ 26.682.416,34 (vinte e seis milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos) Em seguida foi apresentada a prestação de contas do Transporte - Exercício 2025, tendo como empresa credora, a SETE COPAS CONSULTORIA E SERVIÇOS; totalizando uma despesa total de R$ 9.095.950,95 (nove milhões, noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), no demonstrativo apresentou o resumo das despesas e as fontes de recursos e os valores correspondentes a cada, como: FNDE/PNAT (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ Programa-

Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar) R$ 960.455,41 (novecentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos), SEDUC/PNATE (Secretaria de Estado da Educação / Programa Nacional de Apoio ao Transporte da, digo, do Escolar) R$ 936.901,60 (novecentos e trinta e seis mil, novecentos e um reais e sessenta centavos), FNDE/QSE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Quota Salário-Educação) R$ 2.037.245,18 (dois milhões, trinta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos) e FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) R$ 4.067.291,47 (quatro milhões, sessenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos) e com recurso próprio (restante a pagar com relação a 2024 - dois mil e vinte e quatro - o total de R$ 879.993,58 (oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos). Assim, em até 31/12/2025 restou um saldo bancário de R$ 5.530,76 (cinco mil, quinhentos e trinta reais e setenta e seis centavos) do recurso FNDE/PNAT e R$ 220.134,83 (duzentos e vinte mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos) do recurso SEDUC/PNATE (Secretaria de Estado da Educação / Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar). Durante a apresentação alguns conselheiros participaram, perguntaram e juntamente com o grupo e sempre apoiados pela orientação e explanação do consultor que prontamente e de forma clara explicava. Após concluir a explanação, deixou todos a vontade para mais algum questionamento ou esclarecimento, de forma

que o grupo compreendesse de maneira transparente e satisfatória como os recursos do FUNDEB são aplicados. No entanto, diante da clareza da apresentação e troca de informações, os presentes no recinto deram-se por satisfeitos pelo que viram e ouviram. E, para finalizar, a senhora presidente Susana Pereira da Hora, retomando a palavra, agradeceu a disponibilidade e a participação de todos. Sem mais a tratar no momento, foi feito um registro fotográfico e, encerrada a reunião, que será lavrada e assinada por mim e por todos os presentes.

Maria do Livramento Araújo Dias
Susana Pereira da Hora
Francisca Nilda Frota Fontenele
Maria Lúcia Fontenele Batista
Francisca Maria Ferreira Farias
Vilani de Oliveira Rodrigues
Daniela Aguiar Barros do Nascimento
Tereza Cristina dos Santos Araújo
Adriana Fontenele de Barcelos
Raimundo Jefferson Fontenele
Rejane Alves de Sousa
Eleuda Magalhães de Oliveira
Katia Maria Ribeiro do S. Nascimento
Edivania Andrade de Oliveira
Rosenelli Pereira Chaves
Antônia Jacidreina Virgílio de Carvalho

Ata da reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, do Município de Granja, Estado do Ceará. Aos 17 (dezessete)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DEMAIS FUNDOS	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
34	Lei de Criação do Fundo e normas que regulamentam e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368

Assinado de forma digital por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15[1] da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º[2] da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria de Educação/Fundeb)**no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Não ocorreram alterações nas normas regulam a gestão do Fundos no exercício.
JUSTIFICATIVA **(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**
A ocorrência não requer justificativa.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

GRANJA, 27 DE JULHO DE 2026.

Controladora-Geral do Município: **FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO**	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: **TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA**
Assinatura: FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210 Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO:51445000210	**Assinatura:** TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368 Localização: Granja/CE Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

[1] **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

[2] **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Estado do Ceará

LEI COMPLEMENTAR Nº 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE GRANJA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

TÍTULO I

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE

CAPÍTULO I

DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E SUPERIOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DOS ÓRGÃOS DE CÚPULA

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Granja/CE e estabelece as condições para atender e dar eficiência às atividades da Administração Pública Municipal, organizando, descentralizando, desconcentrando e aprimorando o processo decisório da gestão pública, bem como reforçando os procedimentos administrativos, a cooperação entre os serviços, o compartilhamento de conhecimentos e a gestão da informação, de modo a tornar eficaz o desenvolvimento sustentável, nas dimensões ambiental, econômica, social e tecnológica e elevando a qualidade de vida da população.

Art. 2º - A execução das atividades da administração pública municipal será descentralizada e desconcentrada, sendo o Poder Executivo exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelo Chefe de Gabinete, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, Controlador Geral do Município e demais assessores, dirigentes, coordenadores, todos ocupantes de cargos em comissão e/ou funções de confiança de livre nomeação e exoneração, adiante regulamentados nesta lei complementar.

Parágrafo único. A descentralização e a desconcentração administrativa serão implementadas conforme o sistema de criação de pastas diferenciadas por ramo de atuação político-administrativa, compostas por cargos em comissão e funções de confiança que serão ocupados pelos respectivos Secretários Municipais, Procurador Geral e Controlador Geral do Município, cujas atribuições serão definidas no decorrer desta lei complementar.

Art. 3º - Os Secretários Municipais, além de suas atribuições específicas no exercício da gestão de cada pasta, tem, respectivamente, a missão institucional de auxiliar o Prefeito Municipal na formulação das políticas públicas e na concepção e desenvolvimento de planos, programas, ações, atividades e projetos que reflitam, de forma prática, o cumprimento das competências constitucionais do Município de Granja/Ce, sempre em harmonia com os demais poderes constituídos e com outras esferas de Governo, tanto federal como estadual.

§1º - O Secretário Municipal têm ainda a atribuição de liderar, coordenar e supervisionar as atividades da Secretaria Municipal e dos demais órgãos da estrutura administrativa sob sua responsabilidade, ordenar as despesas oriundas da sua pasta, organizar as receitas e desempenhar outras funções próprias do cargo que lhe forem especificamente confiadas pelo Prefeito Municipal, podendo, no uso de suas atribuições, delegar competência na forma prevista em lei.

§2º - Os Secretários Municipais serão substituídos em suas ausências e impedimentos legais pelo Subsecretário da pasta, enquanto durar a ausência ou impedimento do titular.

§ 3º - No exercício de suas atribuições, cabe ao Secretário Municipal:

I - expedir portarias e ordens de serviço disciplinadoras das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias Municipais e demais órgãos equiparados;

II - respeitada a legislação pertinente, distribuir os servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias Municipais que dirigem e atribuir-lhes tarefas funcionais executivas;

III - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas;

IV - assinar contratos, convênios, acordos e outros atos administrativos bilaterais ou multilaterais dentro de sua competência, em conjunto ou separadamente, e quando não for legalmente exigida a assinatura do Prefeito Municipal, observada sempre as disposições legais sobre ordenamento de despesas;

V - revogar, anular e sustar atos administrativos que contrariem os princípios constitucionais e legais da administração pública, na área de sua competência;

VI - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas;

VII - decidir, mediante despacho exarado em processo, sobre pedidos cuja matéria se insira na área de sua competência;

VIII – exercer outras atividades e atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - O Prefeito Municipal, Chefe de Gabinete, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, Controlador Geral do Município, salvo hipóteses expressamente especificadas em lei ou em decreto, para o pleno exercício de suas missões e atribuições políticas e legais, devem permanecer livres de funções meramente executórias e da prática de atos relativos à rotina administrativa.

Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo tem suas atribuições previstas e definidas na Constituição Federal da República, na Constituição Estadual do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município de Granja, podendo estabelecer, além de tudo, normas complementares que regulamentarão a desconcentração da administração pública municipal.

SEÇÃO I

DA DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Art. 6º - A desconcentração administrativa do Poder Executivo Municipal de Granja/Ce é o instrumento jurídico criado para propiciar a distribuição das competências decisórias de cada órgão da Administração Superior do Poder Executivo Municipal, resguardando sempre a autoridade exercida pelo Prefeito Municipal na tomada de decisões que lhes sejam afetas, bem como suas atribuições constitucionais e orgânicas.

Parágrafo único. A desconcentração administrativa se procederá mediante as disposições desta lei complementar.

Art. 7º - A delegação de competência será utilizada como instrumento da desconcentração administrativa a ser exercida tanto pelo Chefe do Poder Executivo, como

pelos Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador Geral do Município e Controlador Geral do Município, no que couber, com relação aos órgãos inferiores submetidos à sua hierarquia administrativa, desde que já não tenham sido tais atribuições expressamente distribuídas e tratadas por esta lei complementar especificamente dentro do âmbito das competências, observando sempre as atribuições constitucionais e orgânicas do Prefeito Municipal, com o objetivo de assegurar rapidez e eficácia às decisões.

Parágrafo único. A delegação de competência se procederá mediante expedição de ato administrativo competente.

Art. 8º - É facultado ainda ao Chefe do Poder Executivo e aos Secretários Municipais avocar competência dos dirigentes de órgãos por eles supervisionados, coordenados, orientados e controlados, para a prática de atos administrativos, nos termos que a lei dispuser.

Art. 9º – O sistema de desconcentração administrativa da Administração Pública do Município de Granja/Ce propicia a divisão de competências entre o Prefeito Municipal e os Secretários Municipais, ficando o primeiro responsável apenas pela gestão governamental do Município, sendo obrigado em razão disso à prestação de Contas de Governo, onde se analisará a regularidade das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle de políticas públicas em cada exercício financeiro, por meio de uma visão geral da macrogestão do Município, conforme o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição da República, enquanto que os Secretários Municipais, por sua vez, serão responsáveis exclusivamente pela gestão financeira e patrimonial que compreende dentre outras atribuições, a gerência de receitas e ordenamento de despesas de suas respectivas pastas, ficando então obrigados a prestar Contas de Gestão, isentando, por isso, totalmente o Chefe do Poder Executivo de responsabilização solidária com relação aos atos por eles praticados.

Parágrafo único. A gestão financeira e patrimonial que compreende, dentre outras atribuições, a gerência de receitas e ordenamento de despesas, será exercida exclusivamente pelos órgãos da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, com relação aos seus respectivos recursos específicos, bem como da Secretaria Municipal de Finanças com relação aos recursos oriundos do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Granja/Ce.

SEÇÃO II

DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE

Art. 10 - O Poder Executivo Municipal de Granja/Ce passa a ter a seguinte estrutura administrativa:

I - Chefia de Gabinete;

II - Procuradoria Geral do Município;

III - Controladoria Geral do Município;

IV - Secretaria Municipal de Administração;

V - Secretaria Municipal de Finanças;

VI - Secretaria Municipal de Educação;

VII - Secretaria Municipal de Saúde;

VIII - Secretaria Municipal de Infraestrutura;

IX - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;

X - Secretaria Municipal de Cultura;

XI - Secretaria Municipal da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer;

XII - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania;

XIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental;

§1º - As Secretarias são órgãos autônomos que compõem a cúpula da Administração Pública Municipal, subordinados diretamente ao Prefeito Municipal e participantes diretos das decisões governamentais no que diz respeito à área de atuação.

§2º - Cada Secretaria Municipal ou órgão equivalente executará diretamente as atividades de sua área de competência e, complementarmente, através dos fundos especiais e demais órgãos da administração indireta e atípicas que lhe forem atribuídas.

§3º - As Secretarias Municipais não terão grau de subordinação entre si, devendo cada uma, subordinação ao Prefeito Municipal, tendo como função o gerenciamento de suas atividades individualmente e em harmonia com as outras Secretarias.

Art. 11 - O organograma da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, contido no Anexo I, é parte integrante desta lei complementar.

Subseção I

Do Gabinete do Prefeito Municipal

Art. 12 - O Gabinete do Prefeito é um órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo como âmbito de ação a assistência imediata ao Prefeito, auxiliando-o no exame e trato dos assuntos políticos, administrativos, e atividades correlatas.

Parágrafo único - O Chefe do Gabinete do Prefeito terá o mesmo nível hierárquico e gozará das mesmas prerrogativas do cargo de Secretário Municipal.

Art. 13 - Compõe o Gabinete do Prefeito os seguintes cargos:

I - Chefia de Gabinete;

II – Subchefia de Gabinete;

III – Assessoria de Impressa;

IV – Assessoria de Comunicação Social;

V – Assessoria de Relações Institucionais;

VI – Assessoria de Cerimonial;

VII – Assessoria Especial;

Art. 14 - Compete ao Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal:

I - promover a integração das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal;

II - acompanhar, na Câmara Municipal e nos âmbitos Estadual e Federal, a tramitação das proposições de interesse do Poder Executivo e do Município;

III - executar e transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas e administrativas do Prefeito Municipal;

IV – assistir o Prefeito no desempenho de suas atribuições constitucionais, políticas e administrativas;

V - promover o acompanhamento dos atos expedidos pelo Poder Legislativo;

Parágrafo único. As competências do Subchefe de Gabinete são todas as previstas para o chefe de gabinete, quando este se encontrar no exercício das funções em razão da ausência ou impedimento do titular do cargo.

Art. 15 – Compete à Assessoria de Imprensa:

I – representar oficialmente o Prefeito Municipal e coordenar suas ações sociais perante a imprensa e órgãos externos de publicidade e propaganda institucional do Município.

Art. 16 - Compete à Assessoria de Comunicação Social:

I – manter atualizado o site institucional no que tange às ações do Prefeito Municipal com informações gerais de interesse da comunidade e dos munícipes;

II – promover a divulgação dos assuntos de interesse administrativo do Chefe do Executivo Municipal;

III – programar e promover a organização de solenidades públicas das quais haja participação do Prefeito Municipal e outras autoridades públicas;

IV – manter constante contato com órgãos de imprensa, a fim de divulgar as ações institucionais do Prefeito Municipal em cooperação com a Assessoria de Imprensa;

V – organizar as reuniões convocadas pelo Prefeito Municipal;

VI – promover a integração social do Prefeito Municipal com a comunidade, coordenar suas articulações sociais com autoridades e instituições/órgãos públicas e/ou privadas; bem como supervisionar atividades correlatas.

Art. 17 – Compete à Assessoria de Relações Institucionais:

I - representar o Prefeito Municipal perante os demais órgãos federativos;

II – representar o Prefeito Municipal no trato com outras autoridades administrativas;

III - representar o Prefeito Municipal em solenidades e perante outros órgãos oficiais.

IV - coordenar a representação político-social do Prefeito Municipal;

Art. 18 - Compete à Assessoria de Cerimonial:

I - organizar o cerimonial;

II - organizar a recepção a autoridades e pessoas em visita oficial e eventos análogos.

Art. 19 - Compete à Assessoria Especial:

I - organizar e disciplinar as audiências do Prefeito Municipal;

II - preparar o expediente do Prefeito Municipal;

III - elaborar estudos e levantar informações da estrutura administrativa necessárias às reuniões de Secretariado;

IV - fazer a redação especializada de documentos oficiais e secretariar as reuniões com o Prefeito Municipal;

V - agendar os compromissos do Prefeito Municipal;

VI – registrar as audiências, conferências, reuniões e visitas de caráter oficial realizadas pelo Prefeito Municipal;

VII - receber e elaborar a correspondência oficial do Prefeito Municipal;

VIII - coordenar o fluxo de informações e expedientes oriundos e destinados aos demais órgãos da Administração Pública Municipal em matérias da competência do Prefeito Municipal;

Subseção II

Da Procuradoria Geral do Município

Art. 20 - A Procuradoria Geral do Município é instituição de natureza permanente, essencial à Administração Pública Municipal, vinculada diretamente ao Prefeito Municipal e responsável pela representação judicial e extrajudicial do Município.

§1º - As atividades desenvolvidas no âmbito da Procuradoria Geral do Município serão sempre orientadas pelos princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público.

§2º - A Procuradoria Geral do Município tem por chefe o Procurador Geral do Município, de livre nomeação pelo Prefeito Municipal para o exercício de cargo em comissão e/ou função de confiança, o qual será o cargo máximo de assessoramento e consultoria jurídica do Poder Executivo Municipal, submetido à direta, pessoal e imediata supervisão do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§3º - Os Procuradores do Município terão o mesmo nível hierárquico e gozarão das mesmas prerrogativas e honras protocolares do cargo de Secretário Municipal.

Art. 21 - A Procuradoria Geral do Município, estruturada na forma do Anexo I desta lei, executará suas atividades por meio dos cargos a seguir:

I – Procurador Geral do Município;

II – Procurador Geral Adjunto;

III – Assessor Jurídico Especial;

IV – Assistente Técnico Jurídico;

Art. 22 – Ao Procurador Geral Adjunto, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, compete:

I - substituir o Procurador Geral do Município, nos casos previstos no parágrafo único do art. 24 desta Lei;

II - coordenar as atividades dos órgãos de execução da Procuradoria Geral;

III - assessorar o Procurador Geral nos assuntos técnicos-jurídicos;

IV - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelo Procurador Geral.

Art. 23 - Compete à Procuradoria Jurídica do Município, cujo chefe é o Procurador Geral:

I - promover a defesa do Município, em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, nos processos de natureza civil, trabalhista, criminal, administrativa, fiscal, patrimonial e ambiental;

II - promover a defesa, em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, dos atos e prerrogativas do Prefeito Municipal;

III – propor ação direta de inconstitucionalidade, mediante expressa autorização do Prefeito Municipal;

IV - propor ação civil pública;

V - proceder à cobrança judicial da dívida ativa;

VI - conduzir processo administrativo disciplinar sempre que lhe for dado ciência, através do Procurador Geral do Município, de irregularidade no serviço público no âmbito do Poder Executivo Municipal;

VII - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência;

VIII - planejar, coordenar e executar as atividades tendentes a proporcionar o andamento das ações judiciais e execuções fiscais em que o Município seja parte;

IX - organizar e manter fichários, sistemas informatizados ou outro tipo adequado de controle das ações judiciais, execuções fiscais e processos administrativos;

X - preparar, controlar e cuidar do arquivamento de pastas correspondentes às ações judiciais, execuções fiscais e processos administrativos;

XI – controlar os prazos processuais e o agendamento de audiências designadas pelo Poder Judiciário;

XII - controlar a entrada, a tramitação e a saída de processos administrativos, juntada de documentos e analisar os requerimentos de cópias dos processos;

XIII - viabilizar parceria entre o Município e o Poder Judiciário;

XIV - promover a eficiência administrativa e jurisdicional, a justiça fiscal e a celeridade no atendimento ao contribuinte;

XV - emitir parecer em processos de licitação, contratos, convênios, acordos e ajustes celebrados entre a Prefeitura Municipal e outras entidades públicas ou privadas e pessoas naturais;

XVI - elaborar a redação dos projetos de lei, decretos, atos, portarias e demais dispositivos legais por determinação do Procurador Geral do Município;

XVII - assistir o Município nas transações imobiliárias.

Art. 24 - Compete ao Procurador Geral do Município:

I - chefiar e administrar os trabalhos da Procuradoria Geral do Município;

II - supervisionar o cumprimento da política de governo relacionada com a ordem jurídica;

III - editar súmulas de uniformização administrativa;

IV - elaborar pareceres normativos administrativos;

V - garantir o controle da legalidade e constitucionalidade dos atos e ações da Administração Pública Municipal, propondo normas, procedimentos e rotinas administrativas com vistas à obtenção de maior segurança jurídica do serviço público municipal;

VI - acompanhar a legislação e regulamentação vigente e em tramitação nas esferas competentes, analisar suas implicações sobre a Administração Pública Municipal e propor as medidas preventivas requeridas;

VII - acompanhar e instruir as desapropriações por necessidade ou utilidade pública, em caráter amigável ou judicial, nos termos da lei vigente;

VIII - orientar e controlar, mediante a expedição de normas, a aplicação e incidências das leis e regulamentos;

IX - fixar as medidas que julgar necessárias para uniformização da jurisprudência administrativa e promover a consolidação da legislação do município;

X - executar as atividades pertinentes à divulgação interna da legislação municipal;

XI – redigir e fundamentar juridicamente os vetos do Prefeito Municipal aos projetos de lei;

XII - receber e determinar a apuração de denúncias relativas aos atos praticados por servidores públicos municipais no desempenho de suas funções;

XIII - promover a impressão e publicação de coletâneas de legislação, atos, pareceres e demais documentos de interesse do Poder Executivo Municipal;

XIV - referendar os atos do Prefeito Municipal de interesse da Procuradoria Geral do Município, ou que na mesma tenham repercussão;

XV - prover a Procuradoria Geral do Município com os recursos humanos e materiais necessários ao bom desempenho de suas atividades;

XVI - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

Parágrafo único. O Procurador Geral do Município, nos casos de ausências ou impedimento, será substituído pelo Procurador Geral Adjunto, e este, por sua vez, nas mesmas situações, pelos assessores jurídicos especiais.

Art. 25 - O Assessor Jurídico Especial será de livre nomeação pelo Prefeito Municipal para ocupar cargo em comissão, dentre advogados com pelo menos 02 (dois) anos de prática forense, cabendo-lhe:

I – assessorar o Procurador Geral e o Procurador Geral Adjunto no exercício de suas funções e realizar as atividades por eles designadas;

II — colaborar e manter comunicação com os demais órgãos e entidades da Administração Municipal, quando assim designado pelo Procurador Geral ou pelo Procurador Geral Adjunto;

III — diligenciar junto aos juízos e tribunais quanto aos processos judiciais acompanhados diretamente pelo Procurador Geral ou pelo Procurador Geral Adjunto, objetivando dar maior celeridade aos feitos e assegurar sua regular tramitação;

IV – elaborar pareceres jurídicos, peças processuais e minutas, bem como realizar estudos e pesquisas de interesse do Órgão, quando para isso for designado pelo Procurador Geral ou pelo Procurador Geral Adjunto;

V – colaborar com os demais órgãos da Procuradoria Geral, quando designado para tal;

VI – prestar assessoramento jurídico ao Procurador Geral nos processos administrativos submetidos à Procuradoria Geral do Município;

VII – minutar ou examinar projetos de lei, decretos, portarias, contratos ou convênios de interesse do Município de Granja, por solicitação do Prefeito, de Secretário Municipal, do Procurador Geral ou do Procurador Geral Adjunto, com a supervisão destes últimos;

VIII – representar o Município judicial ou extrajudicialmente, ativa ou passivamente, nos processos de qualquer natureza, desde que munidos de procuração especifica outorgada pelo Chefe do Executivo Municipal;

IX – promover a defesa judicial ou extrajudicialmente, ativa ou passivamente, nos processos de qualquer natureza, decorrentes de atos e prerrogativas do Prefeito Municipal, desde que munidos de procuração especifica outorgada pelo Mandatário;

X – executar outras atividades correlatas.

Art. 26 - O Assistente Técnico Jurídico, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, terá atribuições de assistência jurídica dentro da Procuradoria, cujas funções serão de auxílio ao Procurador Geral, ao Procurador Geral Adjunto e aos Assessores Jurídicos Especiais.

Subseção III

Da Controladoria Geral do Município

Art. 27 - A Controladoria Geral do Município é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, sendo responsável por organizar, programar e executar auditorias contábeis, financeiras, de recursos humanos, operacionais e patrimoniais nos diversos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como pelo acompanhamento e avaliação das denúncias e reclamações feitas pelos administrados.

§1º - A Controladoria Geral do Município é o órgão da Administração Pública Municipal cuja função é fiscalizar e controlar as contas públicas, bem como avaliar os atos de administração e gestão dos administradores municipais, na forma e condições estabelecidas em regulamento.

§2º - O Controlador do Município terá o mesmo nível hierárquico e gozará das mesmas prerrogativas do cargo de Secretário Municipal.

§3º - A Controladoria Geral do Município é responsável pelo exercício do Sistema de Controle Interno previsto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal da República de 1988, implementando um conjunto de ações de todos os agentes públicos visando o cumprimento, na Administração Pública Municipal, dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência dos atos públicos, bem como a sua legitimidade, economicidade, transparência e objetivo público.

§4º - O Sistema de Controle Interno abrange a Administração Pública Municipal e alcança os permissionários e concessionários de serviços públicos, bem como os beneficiários de subvenções, contribuições, auxílios e incentivos econômicos e fiscais.

§5º - A Controladoria Geral do Município será chefiada pelo Controlador Geral do Município, cujo cargo será em comissão e/ou função de confiança, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 28 - Compõe a Controladoria Geral do Município de Granja/Ce os seguintes cargos:

I - Controlador Geral do Município;

II – Ouvidoria Geral do Município;

III – Coordenadoria de Controle Interno:

a) Núcleo Central de Compras;

b) Núcleo de Patrimônio;

c) Núcleo de Almoxarifado;

d) Núcleo de Controle de Abastecimento;

e) Núcleo de Informações Técnicas;

f) Núcleo de Monitoramento e Controle Administrativo;

g) Núcleo de Logística.

V – Assessoria Técnico/Administrativa;

Art. 29 - Compete ao Controlador Geral do Município:

I - formular recomendações, regulamentos, resoluções, instruções normativas e sugestões, em colaboração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal, para o aprimoramento da eficiência dos processos administrativos e do atendimento ao público;

II - promover o controle da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade em relação aos processos orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais dos órgãos do Poder Executivo Municipal, bem como a aplicação de recursos e subvenções e a renúncia de receitas;

III - produzir e divulgar normas e métodos, bem como assistência e orientação prévia aos órgãos do Poder Executivo Municipal, tendo em vista prevenir e evitar a ocorrência de erros e irregularidades de processos e comportamentos na condução dos atos administrativos;

IV - organizar e manter sistemáticas de auditoria nos diversos órgãos da Administração Pública Municipal;

V - fornecer condições de operação e acompanhar as atividades desenvolvidas nos órgãos do Poder Executivo Municipal que visam o controle interno, conforme função prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - propor alternativas de solução para problemas detectados, subsidiando o Prefeito Municipal com dados e análises;

VII - acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VIII - encaminhar as reclamações, representações e denúncias ao Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União e demais autoridades administrativas responsáveis pelo controle externo das contas públicas, bem como a quaisquer outras a que estejam subordinados os agentes políticos, agentes públicos e servidores públicos municipais em geral;

IX - acompanhar a apuração das reclamações, representações e denúncias pelos órgãos competentes e proposição de medidas cabíveis;

X - informar ao reclamante, representante ou denunciante quanto ao resultado da apuração;

XI - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

§1º - No caso de constatar irregularidade que ofenda o ordenamento jurídico, notadamente no aspecto de legalidade e de prejuízo ao erário, compete ao Controlador Geral do Município propor oficialmente a instauração de processo administrativo de Tomada de Conta Especial, para apurar a responsabilidade, punir o infrator e reparar o dano causado ao patrimônio público.

§2º - As informações constantes das reclamações, representações e denúncias deverão ser mantidas em sigilo, bem como sobre sua fonte, somente podendo ser divulgadas após o encerramento do processo administrativo disciplinar, quando instaurado.

Art. 30 – Compete à Ouvidoria Geral do Município:

I - assistir o Prefeito Municipal nas suas relações com os munícipes;

II – receber as reclamações e reivindicações da população, registrando-as e repassando-as ao setor competente, dando ciência ao Prefeito Municipal.

Art. 31 – Competente a Coordenadoria de Controle Interno:

I - realizar, por meio do Núcleo Central de Compras, as pesquisas de mercado de produtos e serviços para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, bem como receber de todos os órgãos que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal as necessidades de material de consumo permanente e serviços;

II - atender e coordenar as requisições de materiais de expediente e demais necessários à manutenção do serviço público municipal;

III - acompanhar os prazos de entrega dos materiais adquiridos, reclamando-os quando for o caso, junto aos fornecedores;

IV – distribuir material permanente, mobiliário e equipamentos necessários às obras e serviços municipais;

V – controlar as atividades do almoxarifado da Prefeitura Municipal, determinando a execução de inventários periódicos e mantendo um sistema eficiente de controle de estoque dos materiais de uso corrente;

VI - receber e dar quitação de todo material comprado ou recebido pelo Município;

VII - manter atualizado os registros que comprove a entrada e saída dos materiais;

VIII – realizar o registro e manter o cadastro atualizado dos bens móveis e semoventes da Prefeitura;

IX – assegurar e promover a execução da atividade de conservação, manutenção e controle de bens móveis;

X – realizar toda e qualquer baixa de material permanente, equipamentos, mobiliários e semoventes, de acordo com a legislação vigente;

XI – controlar a localização e movimentação de material permanente, equipamentos, mobiliários e semoventes;

XII – realizar vistorias periódicas nos bens móveis, com vistas a fiscalizar sua localização e efetuar os conseqüentes registros;

XIII – emitir e manter atualizados os termos de responsabilidade sobre os bens patrimoniais;

XIV – elaborar periodicamente inventário de bens patrimoniais;

XV – zelar pela manutenção, limpeza e conservação de equipamentos;

XVI – informar ao Departamento de Contabilidade sobre aquisições, cessões, permutas, alienações, baixas, reavaliações ou quaisquer alterações havidas;

XVII - tombar, registrar, inventariar, proteger e concentrar bens móveis e semoventes;

XVIII - organizar o abastecimento dos veículos automotores e motocicletas do Município;

Subseção IV

Da Secretaria Municipal de Administração

Art. 32 - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento é órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo e integrante da estrutura da Administração Pública de Granja/Ce que tem por finalidade gerir o sistema administrativo do Município, concentrando atividades administrativas compreendidas entre as seguintes divisões:

I – Secretário Municipal de Administração;

II – Subsecretário Municipal de Administração;

III - Coordenadoria de Recursos Humanos;

a) Núcleo de Administração de Pessoal;
b) Núcleo de Folha de Pagamento;

IV - Coordenadoria de Administração

a) Núcleo de Informática;
b) Núcleo do Arquivo Municipal;

c) Núcleo de Protocolo;

d) Núcleo de Transporte;

V - Comissão Permanente de Licitação;

Art. 33 – Compete à Coordenadoria de Recursos Humanos:

I - planejar, coordenar e controlar as atividades referentes à natureza de administração de pessoal, gestão do sistema de carreiras e dos planos de lotação dos servidores públicos municipais;

II - planejar, coordenar e controlar as atividades de recrutamento, seleção, pagamento, admissão, exoneração, demissão, remanejamento, alocação, treinamento e avaliação de mérito dos servidores públicos municipais;

III - executar as atividades relativas aos controles funcionais;

IV - executar as rotinas e processos relacionados com a gestão de pessoal, implantando e gerenciando a manutenção do banco de dados de recursos humanos do Município;

V - elaborar a folha de pagamento;

VI - agendar a realização de exames médicos pré-admissionais para ingresso na Administração Pública Municipal;

VII - efetuar o registro e publicação dos atos relativos a pessoal;

VIII - promover a concessão de vantagens previstas na legislação de pessoal;

IX - despachar processos e emitir pareceres sobre assuntos relativos à vida funcional e financeira dos servidores públicos municipais;

X - fornecer certidões, a pedido dos interessados;

XI - manter definições formais a respeito de todos os cargos e funções existentes;

XII - controlar a frequência do pessoal, através de livro ou sistema eletrônico de registro;

XIII - conceber e propor a aplicação de normas relativas à gestão de pessoal a serem seguidas em todos os serviços da Prefeitura;

Art. 34 – Compete a Coordenação de Administração:

I – organizar e manter bancos de dados relativos à bens e serviços essenciais ao andamento da máquina administrativa para consulta;

II - gerenciar os recursos de tecnologias da informação e da comunicação da Administração Pública Municipal;

III - executar os serviços de treinamento e suporte aos usuários de informática, bem como a manutenção e aquisição de equipamentos de informática e comunicação;

IV - promover a modernização administrativa através da pesquisa e introdução de novas tecnologias e processos;

V - manter o suporte técnico necessário às atividades das Secretarias Municipais, estabelecendo normas e procedimentos técnicos que tenham por objetivo o melhor uso dos programas e equipamentos de informática;

VI - levantar junto aos usuários as reais necessidades na área de informática, planejando e sugerindo implementações de acordo com a política de informática do Município e suas condições financeiras;

VII - adotar diretrizes para aprimoramento de sistemáticas de implantação, manutenção e utilização de sistemas de informação;

VIII - manter a segurança e o bom funcionamento das instalações, equipamentos de informática e programas, bem como exigir a execução dos contratos de manutenção de equipamentos e sistemas;

IX - incorporar as inovações tecnológicas em equipamentos, programas e serviços, de forma a acompanhar a evolução da informática;

X - administrar os bancos de dados instalados nos servidores, facilitando o acesso às informações e preservando sua integralidade e segurança;

XI – elaborar programas para auxiliar na administração, conforme requisição dos demais órgãos municipais;

XII - analisar e testar os equipamentos de informática;

XIII - controlar o acesso à internet pelos servidores públicos municipais;

XIV - controlar o trâmite dos documentos que estejam sob a sua guarda;

XV - atender aos usuários internos, quando necessitarem de algum documento arquivado;

XVI - receber e arquivar documentos;

XVII – efetuar a classificação dos documentos especificando de forma clara elementos que facilitem sua localização, quando necessário, bem como seu tempo de guarda;

XVIII - preencher relação de documentos recolhidos, dando cópia ao interessado pelos documentos transferidos;

XIX - elaborar declaração de restrição para documentos sigilosos;

XX – receber e protocolizar os requerimentos, informações, denúncias, ofícios e demais comunicações e distribuí-las aos setores competentes.

Art. 35 – Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I – controlar o cadastro de fornecedores e arquivo de catálogo e informativo de materiais em geral;

II – elaborar minutas de editais, atos, contratos, convênios, termos aditivos e instrumentos congêneres, em procedimentos de aquisição de bens e serviços;

III - executar as atividades necessárias à elaboração, tramitação e legalização de instrumentos contratuais, mantendo arquivo atualizado dos documentos relativos ao controle e acompanhamento de tais instrumentos;

IV - promover licitações para obras e serviços;

V - executar os processos e procedimentos relacionados com compras e suprimento de bens e serviços necessários ao bom funcionamento da Administração Pública Municipal;

VI – estipular as demais normas e o sistema a serem seguidos para a aquisição de materiais e serviços, compras e licitações, canalizando todas as requisições respectivas;

Subseção V

Da Secretaria Municipal de Finanças

Art. 36 - A Secretaria Municipal de Finanças é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo por âmbito de ação o planejamento, a coordenação e a execução da política econômica, financeira e fiscal do Município, bem como ordenar exclusivamente, por meio de seu Secretário Municipal, as despesas do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Granja/CE, dentre outras atividades correlatas, considerando os seguintes órgãos:

I – Secretário Municipal de Finanças;

II – Subsecretário Municipal de Finanças;

III - Tesouraria;

a) Assessoria de Arrecadação Tributária;

IV - Coordenadoria de Contabilidade;

a). Assessoria de Contabilidade

V - Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios;

Art. 37 – Compete à Tesouraria:

I - zelar pela guarda e pela movimentação de numerário e demais valores municipais;

II - emitir cheques e quaisquer outros documentos necessários às movimentações bancárias de contas municipais, assinando-os conjuntamente com os ordenadores de despesas das respectivas pastas;

III – examinar e conferir os processos de pagamento, impugnando-os quando não investidos das formalidades legais;

IV - efetuar o pagamento de despesas e débitos municipais autorizados, observadas as formalidades legais;

V - elaborar boletins diários do movimento de valores e guardar os respectivos comprovantes;

VI - efetivar as retenções de tributos e consignações estabelecidos em lei ou em acordos referendados pelo Município, destinando-as aos órgãos competentes dentro dos prazos legalmente estabelecidos;

VII – através da Assessoria de Arrecadação Tributária, instaurar os processos e procedimentos administrativos necessários ao efetivo lançamento e à efetiva fiscalização e arrecadação de todos os tributos e rendas municipais;

VIII - proceder à emissão dos relatórios e conhecimentos relativos à cobrança dos tributos e rendas de sua competência, bem como registrar os respectivos créditos;

IX - instruir, analisar e decidir em primeira instância os processos administrativos relativos à inscrição de contribuintes, reclamação contra o lançamento de tributos, ao reconhecimento de imunidade tributária, concessão de isenção tributária, repetição de indébito, prescrição, remissão total ou parcial do crédito tributário inscrito ou não em dívida ativa, na forma da lei;

X - informar processos e expedientes internos que versem sobre assuntos de sua competência, bem como para o fornecimento de certidões;

XI - inscrever os créditos tributários em dívida ativa e emitir os documentos próprios para seu recolhimento;

XII - cumprir as disposições legais relacionadas com o controle e inscrição de débitos tributários de contribuintes na dívida ativa do Município;

XIII - decidir quanto ao cancelamento, à redução, ao parcelamento e aplicação de penalidades em relação a créditos inscritos em dívida ativa, na forma da lei;

XIV - expedir certidão negativa ou positiva de débitos fiscais, bem como a certidão de dívida ativa (CDA) para posterior execução fiscal;

XV - fornecer as certidões e informações solicitadas pelo Poder Judiciário e pela Procuradoria Geral do Município;

XVI - orientar os contribuintes quanto ao cumprimento das obrigações legais, principais e acessórias, referentes a tributos municipais e coordenar os programas de educação tributária instituídos pelo Município;

XVII - estudar a legislação tributária federal e estadual, bem como seus possíveis reflexos e aplicação no âmbito municipal, propondo alterações e adequações que proporcionem ao Município permanente atualização da administração fazendária;

XVIII - estabelecer diretrizes e expedir normas complementares quanto à matéria de sua competência;

XIX - articular-se com os órgãos e autoridades fazendárias nacionais e estaduais para o pleno cumprimento de suas funções de fiscalização e arrecadação de tributos municipais;

XX - supervisionar os departamentos e seções subordinadas à Divisão, corrigindo os desvios na prestação e execução dos serviços, dando ordens de serviço e provendo-os com os recursos humanos e materiais necessários ao bom desempenho de suas atividades;

Art. 38 – Compete à Coordenadoria de Contabilidade:

I - elaborar, coordenar e executar os trabalhos inerentes à escrituração contábil, cumprindo todas as determinações legais relacionadas com a contabilidade pública;

II - elaborar e publicar os balanços, balancetes e demais demonstrativos contábeis, financeiros e patrimoniais necessários à prestação de contas públicas prevista em lei, dentro dos prazos e forma estabelecidos na legislação em vigor;

III - manter em sua guarda os registros e controles contábeis, bem como os documentos respectivos aos lançamentos;

IV - efetuar a consolidação da movimentação contábil e financeira, dos balanços, balancetes e demais demonstrativos contábeis, financeiros e patrimoniais do Município.

V – controlar e executar trabalhos de análise e conciliação de contas;

VI – proceder ou orientar a classificação e avaliação das despesas;

VII – avaliar os relatórios sobre a situação econômica e financeira da Administração Pública;

VIII – acompanhar a formalização de contratos no aspecto contábil;

IX – analisar, acompanhar e fiscalizar a implantação e a execução de sistemas financeiros e contábeis;

Art. 39 – Compete à Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios:

I - controlar a execução dos convênios firmados com o Município;

II - realizar os contatos para convênios de cooperação técnica e de financiamento de projetos especiais com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais;

III - elaborar, a partir de informações das Secretarias Municipais interessadas, as propostas de convênios;

IV - organizar e acompanhar a publicação de convênios;

V - acompanhar a aplicação dos recursos oriundos de convênios firmados com a União ou com o Estado.

VI – participar, com as Secretarias Municipais envolvidas nos convênios, na prestação de contas;

VII - propor assinaturas de convênios, consórcios e protocolo de intenções que venham trazer benefícios, recursos ou assessorias técnicas no âmbito das Secretarias Municipais;

VIII - informar o prazo de validade e propor prorrogação ou anulação de convênios ao Prefeito Municipal;

IX - manter atualizado os dados e informações que constam nas cláusulas dos convênios;

X - manter contato com os órgãos, instituições ou entidades que forem parceiras nos convênios, para atualização de informações;

XI - acompanhar a aplicação dos recursos captados, através de relatórios de execução física e financeira e dos informes de sua equipe para adoção de medidas corretivas em casos de desvios do programa para representação dos órgãos patrocinadores;

Subseção VI

Da Secretaria Municipal de Educação

Art. 40 – A Secretaria Municipal de Educação é órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução da política municipal de educação e o ordenamento exclusivo, por meio de seu Secretário Municipal, dos recursos financeiros inerentes à Manutenção e Valorização da Educação no Município de Granja/Ce, em consonância com as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 41 - As atividades da Secretaria Municipal da Educação, estruturada na forma do Anexo I desta lei, serão executadas através dos seguintes órgãos:

I – Secretário Municipal de Educação;

II – Subsecretário Municipal de Educação;

III – Assessoria de Gabinete;

IV – Secretaria Executiva de Gabinete;

V – Coordenadoria de Assuntos Pedagógicos:

a) Núcleo de Educação Infantil.

b) Núcleo de 1º, 3º e 4º ano.

c) Núcleo de 2º e 5º ano.

d) Núcleo de Linguagens e Códigos.

e) Núcleo de Ciências da Natureza e Matemática.

f) Núcleo de Ciências Humanas.

g) Diretoria Escolar (A,B,C).

h) Coordenadoria Pedagógica (A,B,C).

i) Secretaria Escolar (A,B,C).

VI – Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos;

VII – Coordenadoria de Educação Especial;

VIII – Coordenadoria de Programas e Projetos;

IX – Coordenadoria de Sistemas;

X – Coordenadoria de Informática;

XI – Coordenadoria de Gestão Administrativo/Financeira:

a) Núcleo de Logística e Transporte Escolar.

b) Núcleo de Recursos Humanos.

c) Núcleo de Indicadores e Informações Educacionais.

d) Núcleo de Gestão da Merenda Escolar.

e) Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio.

f) Assessoria Técnica de Monitoramento e Alimentação de Sistema da Merenda.

g) Assessoria Técnica Administrativa.

XII – Supervisão Escolar.

XIII – Professor Coordenador de Aprendizagem.

Art. 42 – Compete ao Secretário Municipal de Educação:

I - representar o Município de Granja/CE perante os demais entes estatais que tenham relação com as políticas públicas para o desenvolvimento da educação, bem como diante das entidades privadas;

II - ordenar exclusivamente as despesas da pasta, mantendo para isso, integração com o sistema contábil e financeiro do Município;

III - promover a integração das políticas e planos educacionais do Município com os da União e do Estado;

IV - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais, estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;

V - prestar contas de sua gestão diretamente aos órgãos competentes para a devida avaliação;

Parágrafo único. As competências do Subsecretário Municipal de Educação são todas as definidas nos incisos acima quando este se encontrar no exercício das funções em razão da ausência ou impedimento do Secretário Municipal de Educação.

Art. 43 – Compete à Assessoria de Gabinete:

I – assistir ao Secretário de Educação no desempenho de suas atribuições legais, políticas e administrativas;

II – executar e transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas e administrativas definidas pelo Secretário de Educação.

Art. 44 – Compete à Secretaria Executiva de Gabinete:

I – agendar os compromissos, registrar as audiências, conferências, reuniões e visitas de caráter oficial a serem realizadas pelo Secretário de Educação;

II – receber e elaborar as correspondências oficiais do Secretário de Educação.

Art. 45 - Compete à Coordenadoria de Assuntos Pedagógicos:

I - propor e baixar normas complementares para o sistema de ensino municipal;

II - elaborar proposta pedagógica de acordo com a política educacional do Município;

III - avaliar as atividades referentes ao ensino, produção, pesquisa e de assistência ao educando, assim como zelar pela articulação entre educação profissional e as diferentes formas e estratégias de educação e de integração escolar;

IV - colaborar com o corpo docente na organização de programas de ensino, metodologias e rendimento escolar;

V - acompanhar e avaliar o processo educativo nos aspectos quantitativos e qualitativos;

VI - manter a integração das atividades pedagógicas com os demais órgãos públicos municipais, buscando equilíbrio nas atividades;

VII - promover as inovações didáticas e pedagógicas, o bem estar dos estudantes na escola e na comunidade;

VIII - supervisionar os departamentos e seções a ela subordinados, corrigindo os desvios na prestação e execução dos serviços, dando ordens de serviço e provendo-os com os recursos humanos e materiais necessários ao bom desempenho de suas atividades;

IX - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

X - coordenar e supervisionar a chamada pública dos alunos para o acesso ao ensino infantil e fundamental;

XI - administrar e supervisionar os estabelecimentos municipais de ensino, planejando, organizando e coordenando a execução dos programas de ensino e os serviços administrativos para possibilitar o desempenho regular das atividades docentes e discentes;

XII - propor, coordenar e orientar atividades comemorativas e cívicas;

XIII – supervisionar e controlar a utilização da estrutura física, equipamentos e mobiliário dos estabelecimentos de ensino municipal;

XIV - promover o estudo, a pesquisa e a avaliação permanente de recursos financeiros para o custeio e investimento nos processos educacionais;

XV - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência do aluno à escola;

XVI - promover a educação infantil e o ensino fundamental, objetivando uma educação de qualidade voltada para o desenvolvimento integral das potencialidades do aluno e o despertar para a pesquisa, para a cidadania e para o exercício profissional;

Art. 46 – Compete à Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos;

I - promover a educação de jovens e adultos fora da idade escolar;

II - combater o analfabetismo através de projetos especiais;

III - promover a educação ambiental, a cultura do desenvolvimento sustentável, o empreendedorismo para as pessoas que estão fora da faixa etária do ensino brasileiro.

Art. 47 – Compete à Coordenadoria de Educação Especial:

I – oferecer condições para que os professores trabalhem coletivamente às propostas curriculares, em função de suas realidades;

II – oferecer condições aos professores para que se aprofundem em suas áreas específicas de conhecimento;

III – capacitar os professores a serem reflexivos e críticos em sua prática do magistério;

IV – possibilitar ações de parceria entre os professores, para que tal intercâmbio acadêmico possa implicar no desenvolvimento de projetos que visem atingir objetivos e metas comuns, tudo em benefício da educação municipal.

Art. 48 – Compete à Coordenadoria de Programas e Projetos:

I – responsabilizar-se pelo planejamento, execução e acompanhamento dos projetos e programas implementados pela Secretaria Municipal de Educação;

II – coordenar a implementação de todos os programas e projetos a serem executados pela Secretaria Municipal de Educação;

III – assegurar que todos os prazos e datas sejam devidamente cumpridos.

Art. 49 – Compete à Coordenadoria de Sistemas:

I – mobilizar todos os assessores técnicos para o monitoramento e alimentação dos sistemas dentro de suas especificidades;

II – articular junto à CREDE a resolução de problemas nos sistemas;

III – participar das formações sempre que solicitado;

IV – planejar e repassar todas as informações para o seu grupo de trabalho;

V – conhecer todas as resoluções, leis e portarias disponibilizadas pela SEDUC/CREDE e zelar pelos seus cumprimentos.

Art. 50 – Compete à Coordenadoria de Informática:

I – adotar diretrizes para aprimoramento de sistemáticas de implantação, manutenção e utilização das tecnologias de informação e comunicação;

II – manter a segurança e o bom funcionamento dos equipamentos de informática da Secretaria Municipal de Educação;

III – incorporar as inovações tecnológicas em equipamentos, programas e serviços;

IV – analisar, consertar e testar os equipamentos de informática, bem como realizar todas as ações necessárias no desiderato de manter todos os sistemas e equipamentos de informática em perfeito estado de funcionamento.

Art. 51 – Compete à Coordenadoria de Gestão Administrativo/Financeira:

I - auxiliar no gerenciamento dos serviços de alimentação escolar;

II - auxiliar no gerenciamento do transporte escolar;

III - organizar os procedimentos relativos ao planejamento das ações que visem a aquisição de bens e serviços pela Secretaria de Educação;

IV - zelar pelos bens públicos e todo o patrimônio do Município que seja utilizado na Educação.

V - supervisionar o acompanhamento da vida funcional dos docentes, em articulação com o setor responsável pelo controle de pessoal da Prefeitura;

VI - promover a capacitação, o treinamento e desenvolvimento de professores e profissionais de apoio;

VII - elaborar o quadro do magistério de forma a suprir as suas necessidades, prestando todas as informações necessárias à realização de concursos públicos ou processos seletivos para a contratação de professores;

VIII - prestar serviços auxiliares de secretaria a todas as unidades da Secretaria Municipal da Educação;

IX - manter arquivos da vida escolar dos discentes;

X - zelar por toda a documentação legal necessária ao funcionamento da rede municipal de ensino;

XI - proceder à atribuição de aulas aos docentes, na forma da lei;

XII - organizar os procedimentos de lotação dos professores designados pelas autoridades competentes.

Art. 52 - Compete à supervisão escolar:

I – coordenar o processo de construção coletiva e execução da proposta pedagógica, dos planos de estudos e dos regimentos escolares;

II – investigar, diagnosticar, planejar, implementar e avaliar o currículo em integração com os outros profissionais da educação e integrantes da comunidade;

III – supervisionar o cumprimento dos dias letivos e horas/aula estabelecidas legalmente;

IV – velar o cumprimento do plano de trabalho dos docentes nos estabelecimentos de ensino;

V – assegurar processo de avaliação da aprendizagem escolar e a recuperação dos alunos com menor rendimento, em colaboração com todos os seguimentos da comunidade escolar, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade de ensino;

VI – promover atividades de estudo e pesquisa na área educacional, estimulando o espirito de investigação e a criatividade dos profissionais da educação;

VII – emitir parecer concernente à supervisão educacional;

VIII – acompanhar estágios no campo de supervisão educacional;

IX – planejar e coordenar atividades de atualização no campo educacional;

X – propiciar condições permanente dos educadores em serviço;

XI – promover ações que objetivem articulações dos educadores com as famílias e a comunidade, criando processos de integração com a escola;

XII – assessorar os sistemas educacionais e instituições públicas e privadas nos aspectos concernentes à ação pedagógica.

Art. 53 - São deveres do supervisor escolar:

I – assessorar os sujeitos hierárquicos em assuntos da área da supervisão escolar;

II – participar do planejamento global da escola;

III – coordenar o planejamento do ensino e o planejamento do currículo;

IV – orientar a utilização de mecanismos e instrumentos tecnológicos em função do estagio de desenvolvimento do aluno, dos graus de ensino e das exigências do sistema municipal de ensino do qual atua;

V – avaliar o grau de produtividade atingido a nível de escola e a nível de atividades pedagógicas;

VI – assessorar os outros serviços técnicos da escola, visando manter coesões na forma de se permitir os objetos propostos pelo sistema escolar;

VII – manter-se constantemente atualizado com vistas a garantir padrões mais elevados de eficiência e de eficácia no desenvolvimento do processo, de melhoria curricular em função das atividades que desempenha.

Subseção VII

Da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 54 - A Secretaria Municipal da Saúde é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a formulação e a execução das políticas públicas municipais de saúde e o ordenamento exclusivo, por meio de seu Secretário Municipal, das despesas contraídas por meio dos recursos destinados à saúde básica, de forma articulada com as atividades similares do Governo Federal, Estadual, iniciativa privada e organizações não governamentais, dentre outras atividades correlatas.

Art. 55 - As atividades da Secretaria Municipal da Saúde, estruturada na forma do Anexo I desta lei, serão executadas através dos seguintes órgãos:

I - Secretário Municipal de Saúde;

II - Subsecretário Municipal de Saúde;

a) – Núcleo de Ouvidoria;

b) – Gerência de Transporte;

III - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IV - DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE Dr. VICENTE ARRUDA:

a) - Direção Clínica

b) - Direção de Enfermagem

c) - Direção Administrativa e Financeira

1 - Núcleo de Faturamento;

2 - Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio;

3 - Núcleo de Farmácia;

V - COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÀSICA

a) Núcleo do Programa Saúde da Família (PSF);
b) Núcleo de Comunicação e Educação em Saúde;
c) Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)
d) Núcleo de Agente Comunitário de Saúde (ACS)
1 - Supervisor de Educação em Saúde na Escola- Educador em Saúde

VI - COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA/TERCIÁRIA

a) Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
1 - Direção Administrativa
b) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)

VII - COORDENAÇÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA - CARA

a) Cartão Nacional do SUS;
b) Central de Regulação;
c) Auditoria e Avaliação (Médico auditor);
d) Sistema de Informação;

VIII - COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

a) Núcleo da Central de Abastecimento Farmacêutico

IX - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

a) Núcleo de Epidemiologia;
b) Núcleo de Imunização;
c) Supervisão Geral de Endemias e Zoonozes;
1. Vigilância Sanitária e Ambiental;
2. Núcleo de Saúde do Trabalhador;

X - COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL

a) Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
b) Laboratório de Prótese
c) Núcleo de Prevenção e Educação em Saúde Bucal

XI - COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL
a) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II
b) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I
c) Unidade de acolhimento Infanto Juvenil

Art. 56 – Compete à Direção Geral do Hospital:

I - desenvolver ações que visem o planejamento, recuperação e à reabilitação da saúde da população, coordenando as atividades desempenhadas no hospital e gerenciando os serviços com o objetivo de garantir-lhes maior eficiência e eficácia;

II - acompanhar indicadores estratégicos, em consonância com as metas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

III - planejar, organizar, comandar e coordenar as atividades de manutenção e de administração geral do Hospital Regional;

IV - planejar programas de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

V - elaborar planos e programas de trabalho relativos ao pessoal do Hospital;

VI - elaborar projetos de estruturação e reorganização de serviços;

VII - promover a simplificação de rotinas de trabalho com vistas a maior produtividade e eficiência dos serviços de saúde prestados;

VIII - efetuar estudos sobre a divisão do trabalho e avaliação dos tempos de operação, visando à eficiência dos serviços;

Art. 57 – Compete à Coordenadoria da Atenção Básica:

I - planejar as ações de saúde coletiva e do Programa de Saúde da Família - PSF;

II - manter controle das demandas e necessidades da população em geral, em parceria com os profissionais da saúde e Agentes Comunitários de Saúde;

III - sistematizar dados estatísticos referente aos serviços prestados;

IV - acompanhar e coordenar a execução, o desenvolvimento e evolução dos programas da área de saúde;

V - coordenar campanhas educativas e de orientação à comunidade, visando a preservação das condições de saúde da população;

VI - valorizar as ações de caráter preventivo e promoção à saúde visando à redução de internações e procedimentos desnecessários;

VII - organizar e coordenar as campanhas de vacinação de acordo com o calendário oficial de vacinação do SUS;

VIII - definir, planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência nutricional aos pacientes;

IX - avaliar o estado nutricional do paciente a partir de diagnóstico clínico, exames laboratoriais, anamnese alimentar e exames antropométricos;

X - estabelecer a dieta do paciente, fazendo as adequações necessárias;

XI - solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução nutricional do paciente, quando necessário;

XII - recorrer a outros profissionais e/ou solicitar laudos técnicos especializados, quando necessário;

XIII - prescrever complementos nutricionais, quando necessário;

XIV - registrar, diariamente, em prontuário do cliente, a prescrição dietoterápica, a evolução nutricional, as intercorrências e a alta em nutrição;

XV - promover orientação e educação alimentar e nutricional para pacientes e familiares;

XVI - elaborar previsão de consumo periódico de gêneros alimentícios e material de consumo;

XVII - integrar a equipe multidisciplinar, com participação plena na atenção prestada aos pacientes;

Art. 58 – Compete à Coordenadoria de Atenção Secundária/terciária:

I – a administração das Unidades de Pronto Atendimento – UPA's com o objetivo de fazer a intermediação entre as unidades básicas de saúde e os hospitais.

II – acompanhamento e transferência de pacientes para unidades de atenção secundária e terciária do SUS.

Art. 59 – Compete à Coordenadoria de Controle, Avaliação e Regulação – CARA:

I - controlar e acompanhar a relação entre programação, produção e faturamento;

II - acompanhar os termos de ajustes, contratos e convênios com os prestadores de serviços de saúde;

III – acompanhar a aplicação dos recursos destinados ao Sistema de Saúde no município;

IV – cadastrar os Prestadores de Serviços de Saúde;

V – cadastrar os Usuários do SUS no Município;

VI - realizar o processamento da produção dos prestadores de saúde públicos e Privados;

VII - realizar a alimentação dos Sistemas de Informação Ambulatoriais do SUS;

VIII - avaliar a relação entre programação, produção e faturamento;

IX - avaliar a qualidade dos serviços oferecidos e a satisfação dos usuários do SUS;

X - avaliar os resultados e impacto das ações e serviços no perfil epidemiológico da população;

XI - produzir informações para a gestão, subsidiando a tomada de decisões;

XII - permitir o controle de acesso dos usuários do sistema informatizado;

XIII - configurar o perfil do estabelecimento de saúde no que se refere à sua natureza (executante e/ou solicitante) e a oferta e complexidade da mesma;

XIV - permitir a hierarquização entre as Centrais de Regulação;

XV - interagir com outros bancos de dados (CNES, CNS, PPI), gerando relatórios operacionais e gerenciais.

Art. 60 – Compete à Coordenadoria de Assistência Farmacêutica:

I - guardar e controlar o estoque de medicamentos;

II - controlar psicotrópicos e fazer os boletins de acordo com a vigilância sanitária;

III - planejar e coordenar a execução da assistência farmacêutica no Município;

IV – coordenar e fiscalizar a distribuição dos medicamentos;

V - realizar supervisão técnico-administrativa em unidades de saúde do Município no tocante a medicamentos e sua utilização;

VI - fiscalizar os procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem inutilizados;

VII – verificar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos;

VIII - garantir o uso seguro e racional de medicamentos e correlatos;

IX - responsabilizar-se pelos medicamentos vencidos e controlados;

X - responsabilizar-se tecnicamente pela área farmacêutica assinando a documentação necessária;

Art. 61 – Compete à Coordenadoria de Vigilância em Saúde:

I – fiscalizar e inspecionar estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e residências para advertir, multar e apreender produtos nocivos à saúde quando necessário e na forma da lei;

II - normatizar, controlar e fiscalizar produtos, substâncias e serviços de interesse para a saúde, dentro de sua competência legal;

III - acompanhar e coordenar as ações municipais de vigilância sanitária e epidemiológica;

IV - manter sistema de informações em vigilância sanitária, em cooperação com o Estado e a União;

V - estabelecer normas, propor, acompanhar e executar as políticas, as diretrizes e as ações de vigilância sanitária, dentro de suas atribuições;

VI - investigar os casos de doenças de notificação compulsória;

VII - traçar o perfil epidemiológico da população através da coleta de dados e identificação dos agravos em saúde;

VIII - garantir a qualidade dos produtos que são consumidos e os serviços utilizados pela população;

IX - cadastrar, inspecionar, licenciar e cobrar taxas para estabelecimentos sujeitos à sua fiscalização, na forma da lei;

X - vistoriar e licenciar transporte de alimentos;

XI - elaborar normas sobre profilaxia de moléstias endêmicas;

XII - participar do controle e fiscalização de substâncias tóxicas e radioativas;

XIII - instituir precocemente as medidas de prevenção e controle de surtos e epidemias;

XIV - responder pelo controle de vetores e zoonoses;

XV - fiscalizar as posturas municipais relativas à higienização e à saúde pública;

Art. 62 – Compete à Coordenação da Saúde Bucal:

I- promover e participar de eventos afins à área de saúde bucal;

II- orientar e consolidar os processos de planejamento e avaliação bem como as análises de resultados e impactos;

III- estimular a realização do processo de planejamento do sistema de saúde do município, incluindo os investimentos em saúde bucal;

IV- propor estratégias de intervenção, metodologias e normas técnicas, conforme as prioridades estabelecidas por meio da análise do perfil epidemiológico; selecionar, elaborar, monitorar e dar publicidade aos indicadores de saúde bucal e da qualidade de vida da população do município, bem como aos indicadores de produtividade e de qualidade para serviços de saúde, afetos à saúde bucal;

V- assessorar, monitorar e articular programas e projetos de Saúde Bucal;

VI- avaliar as ações de saúde bucal realizadas no município, incluindo a prestação de serviços;

VII- acompanhar, avaliar e monitorar os resultados dos projetos realizados;

VIII- gerenciar as demandas odontológicas do município, de acordo com as prioridades definidas a partir das análises do levantamento epidemiológico;

IX- promover e divulgar a análise do levantamento epidemiológico, das oportunidades de vida da população e dos riscos à sua saúde bucal;

X- identificar demandas e especificidades do município de modo a orientar a sua operacionalização em conformidade às políticas nacional e estadual de Saúde;

XI- identificar, a partir dos indicadores de qualidade, da análise do perfil epidemiológico, os riscos à saúde bucal;

XII- propor projetos de educação continuada;

XIII- orientar e difundir as normas sanitárias para a correta instalação de consultórios odontológicos nas Unidades de Saúde;

XIV- orientar e participar, de forma articulada com outras instituições, do desenvolvimento do processo de trabalho, envolvendo os profissionais da área de saúde bucal do município.

XV- orientar e difundir as normas sanitárias para a correta instalação de consultórios odontológicos nas Unidades de Saúde;

Art. 63 – Compete à Coordenação da Saúde Mental:

I- planejar, coordenar, supervisionar e avaliar a execução da Política de Saúde Mental do Município, realizada por meio dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) da Secretaria, em consonância com as diretrizes do SUS;

II- planejar, analisar e coordenar as ações e serviços de saúde mental;

III- promover os mecanismos de garantia dos direitos dos usuários de Saúde Mental e de seus familiares;

IV- desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação;

V- a administração do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS para oferecer atendimento e cuidados intermediários entre o regime ambulatorial e a internação hospitalar, constituindo-se em uma rede de serviços para as ações relativas à saúde mental.

Subseção VIII

Da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Art. 64 - A Secretaria Municipal de Infraestrutura é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação e a execução das atividades relativas à infraestrutura urbana, à construção, conservação, adequação e manutenção da estrutura física necessária para o funcionamento da

Administração Pública Municipal, bem como a formulação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento e ordenamento urbano, inclusive atividades vinculadas à engenharia de tráfego, ao programa de habitação e regularidade fundiária, dentre outras atividades correlatas.

Art. 65 - As atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura serão estruturadas na forma abaixo e executadas através dos seguintes órgãos:

I – Secretário Municipal de Infraestrutura;

II – Subsecretário Municipal de Infraestrutura;

III - Coordenadoria do Desenvolvimento Urbano;

a). Núcleo de Controle de Sistemas Viários e Transportes Públicos e Mobilidade Urbana;

b). Núcleo de Manutenção das Vias, Praças, Prédios e Iluminação Pública;

c). Assessoria Técnico/Administrativa;

IV - Coordenadoria de Obras;

a). Núcleo de Preparação e Orçamento de Projetos;

b). Núcleo de Execução e Fiscalização de Obras;

c). Assessoria Técnico/Administrativa

Art. 66 – Compete à Coordenadoria do Desenvolvimento Urbano:

I - coordenar e executar as atividades relativas à limpeza urbana das vias e logradouros públicos;

II - coordenar e executar as atividades de conservação das vias e logradouros públicos, tanto urbanos como rurais;

III - manter, ampliar e conservar os serviços de iluminação pública;

IV - executar obras de drenagem, proteção de margens de rios e muros de arrimo;

V - realizar a manutenção de canteiros centrais;

VI – realizar trabalhos na construção e manutenção de pontes, pontilhões e pinguelas;

VII – avaliar as condições de funcionamento e operacionalidade das vias públicas municipais e das redes de iluminação pública, assegurando a sua operação;

VIII - zelar pelo sistema de drenagem das estradas municipais;

IX - zelar pela observância nas estradas municipais das normas técnicas atinentes a pista de rolamento e acostamento;

X - manter atualizados mapas cadastrais das vias públicas, urbanas e rurais;

XI - manter os barrancos ao longo das estradas devidamente roçados;

XII - remover e recuperar cercas para conservação das estradas, quando necessário, caso seja responsabilidade da Prefeitura Municipal;

XIII – executar os serviços de sinalização viária;

XIV - autorizar a interdição ou a ocupação temporária de vias públicas;

XV - gerenciar a frota de veículos da Prefeitura Municipal e sua manutenção;

XVI – gerenciar a baixa de veículos municipais;

XVII - controlar o quadro de motoristas municipais;

XVIII - preparar diariamente as escalas de serviços dos motoristas com indicação do respectivo veículo;

XIX - controlar o consumo de combustível e lubrificante;

XX - viabilizar a condução do pessoal e/ou transporte de material a serviço da municipalidade;

XXI - apurar causas de acidentes e danos ocorridos com veículos, encaminhando em tempo hábil, a documentação correspondente às autoridades competentes e à companhia seguradora;

XXII - manter atualizados os dados relativos ao número de veículos que compõe a frota, ao custo com a manutenção mensal e anual e ao período de garantia das peças e das revisões;

XXIII - elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas;

XXIV – remeter os veículos para assistência mecânica;

Art. 67 – Compete à Coordenadoria de Obras:

I - analisar projetos de obras, públicas ou particulares, para aprovação em conformidade com a legislação urbanística e de obras do Município;

II - expedir alvarás de construção e fiscalizar o cumprimento das normas constantes na legislação pertinente;

III - a concessão de *"Habite-se"*;

IV - acompanhar a execução de edificações, de modo a evitar a existência de construções clandestinas e em áreas de risco, bem como fiscalizar a execução das edificações aprovadas;

V - supervisionar periodicamente obras executadas no Município, cuidando para que sejam realizadas em conformidade com o projeto aprovado;

VI - promover a execução de obras públicas e serviços de conservação e recuperação periódica nos prédios municipais;

VII - coordenar a elaboração e o cumprimento do plano de manutenção dos prédios municipais, em colaboração com as demais Secretarias;

VIII - acompanhar, controlar e fiscalizar o andamento das obras públicas contratadas a terceiros;

IX - supervisionar periodicamente os próprios municipais, promovendo as medidas necessárias à sua conservação;

X – supervisionar e fiscalizar a remessa dos materiais a serem utilizados nas diversas obras cujo projeto tenha sido elaborado pela unidade;

XI - promover a construção dos próprios da municipalidade;

XII - executar atividades de apoio técnico e de serviços auxiliares, tais como cartografia e desenho;

XIII - manter cadastro permanente e atualizado dos bens imóveis municipais;

XIV - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

Subseção IX
Da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Art. 68 - A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação e a execução da política de assistência social em âmbito municipal, promovendo o enfrentamento das desigualdades sociais, buscando a autonomia dos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e riscos sociais, bem como, realizar a política de promoção de trabalho, emprego e renda, e o ordenamento exclusivo, por meio do Secretário Municipal, das despesas oriundas da pasta, bem como outras atividades correlatas.

Art. 69 - As atividades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social serão estruturadas na forma abaixo e através dos seguintes órgãos:

I – Secretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social;

II – Subsecretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social;

III – Secretaria Executiva dos Conselhos;

IV – Assessoria de Gestão do SUAS, Planejamento e Orçamento;

V – Coordenadoria da Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional:

a) Núcleo/Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I;

b) Núcleo/Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II;

c) Núcleo/Pólo de Convivência Social Antônio Moreira Batista;

VI - Coordenadoria da Proteção Social Especial:

a) Núcleo/Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

VII – Coordenadoria do Trabalho, Emprego e Renda;

VIII – Coordenadoria de Monitoramento e Vigilância Socioassistencial;

IX – Coordenadoria de Benefícios Socioassistenciais e de Transferência de Renda:

a) Núcleo/Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

Art. 70 – Compete ao Secretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social:

I – coordenar e gerir as ações relativas à política de Assistência Social no município de Granja, implementando e executando a Política Municipal de Assistência Social;

II – gerir o financeiro e o patrimônio da pasta, compreendendo a gerência das receitas e o ordenamento exclusivo das despesas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social, de repasse de recursos de âmbito federal, estadual e municipal, bem como quaisquer outros afetos à Secretaria, na forma da lei;

III – elaborar, planejar e coordenar projetos, programas, serviços, benefícios e ações da Política de Assistência Social, conforme o Sistema Único da Assistência Social e a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

IV – organizar e promover os serviços de Assistência Social dentro dos níveis da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e riscos sociais, através de estruturação da rede e das unidades públicas de assistência social, denominadas de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS;

V – apresentar ao Prefeito relatório anual de sua gestão na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Parágrafo único. As competências do Subsecretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social são todas as definidas nos incisos anteriores quando este se encontrar no exercício das funções em razão da ausência ou do impedimento do(a) Secretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art. 71 – Compete à Secretaria Executiva dos Conselhos:

I – executar atividades de apoio aos Conselhos Municipais de Direitos;

II – expedir atos de convocação de reuniões por determinação dos Presidentes dos Conselhos de Direitos;

III – auxiliar os Presidentes na programação das pautas, classificação das matérias e distribuição aos membros dos Conselhos;

IV – secretariar as reuniões dos Conselhos, lavrar atas e promover medidas necessárias ao cumprimento e decisões dos Conselhos;

V – elaborar as correspondências dos Conselhos;

VI – elaborar e controlar a publicação de todas as decisões tomadas pelos Conselhos;

VII – organizar e arquivar documentos referentes às atividades dos Conselhos.

Art. 72 – Compete à Assessoria de Gestão do SUAS, Planejamento e Orçamento:

I – assistir e assessorar o Secretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social no desempenho das atividades de planejamento, orçamento, acompanhamento e avaliação na implementação e execução do SUAS;

II – planejar, programar, organizar, dirigir e monitorar a execução de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais executados pelo município;

III – supervisionar e orientar, no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SMTAS), a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentarias e do Orçamento Anual e o Relatório de Gestão da Assistência Social;

IV – supervisionar e orientar a execução físico e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

V – planejar a executar medidas que visem a assegurar o pleno desenvolvimento das atividades relacionadas com a administração de pessoal, material, compras e patrimônio da Secretária de Assistência Social;

VI – realizar as prestações de contas de todos os programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais executados pelo município;

VII – planejar, orientar, coordenar e monitorar as atividades e programas relacionados com a área administrativa e financeira da Assistência Social.

Art. 73 – Compete à Coordenadoria da Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional:

I – estabelecer diretrizes e estratégias para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social referenciadas na Proteção Social Básica, implementando o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

II – planejar, organizar e monitorar a execução de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistencias de Proteção Social Básica ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

III – definir, com os profissionais, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias;

IV – promover articulação da rede de atendimento socioassistencial e demais Políticas setoriais (saúde, educação, cultura, esporte), visando contribuir com o órgão gestor na avaliação relativa à cobertura da demanda existente no território;

V – orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109, de 11 de novembro de 2009.

Art. 74 – Compete à Coordenadoria da Proteção Social Especial:

I – definir diretrizes dentro do desenvolvimento da Proteção Social Especial, considerando os níveis de complexidade dos atendimentos com indivíduos e famílias em situação de violação de direitos;

II – garantir que as atividades implementadas no CREAS sejam pautadas em referenciais teórico-metodológicos conforme o Sistema Único de Assistência Social;

III – apoiar a rede socioassistencial fortalecendo a Proteção Social Especial, bem como sua articulação com as demais politicas setoriais;

IV – coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais, especialmente os CRAS e outras política setoriais.

Art. 75 – Compete à Coordenadoria do Trabalho, Emprego e Renda:

I – coordenar, executar, acompanhar e avaliar ações, projetos e programas de geração de trabalho e renda realizados no âmbito municipal;

II – definir diretrizes para o desenvolvimento de atividades relacionadas a Trabalho, Emprego e Renda no município;

III – executar o levantamento de informações necessárias ao desenvolvimento de projetos e programas que visem o desenvolvimento econômico e a geração de trabalho e renda;

IV – garantir a divulgação, mobilização e acompanhamento dos Programas de Qualificação Profissional executados no município.

Art. 76 – Compete à Coordenadoria de Monitoramento e Vigilância Socioassistencial:

I – elaborar e atualizar, em conjunto com as áreas de proteção social básica e especial, os diagnósticos socioterritoriais dos espaços de abrangência dos CRAS e CREAS;

II – colaborar com o planejamento das atividades pertinentes ao cadastramento e à atualização cadastral do Cadastro Único em âmbito municipal;

III – fornecer sistematicamente às unidades da rede socioassistencial, especialmente aos CRAS e CREAS, informações e indicadores territorializados, extraídos do Cadastro Único, que possam auxiliar as ações de busca ativa e subsidiar as atividades de planejamento e avaliação dos próprios serviços;

IV – fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, com bloqueio ou suspensão do benefício, e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades e o registro do acompanhamento que possibilita a interrupção dos efeitos do descumprimento sobre o benefício das famílias;

V – fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias beneficiárias do BPC e dos benefícios eventuais e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades para inserção nos respectivos serviços;

VI – apoiar as atividades de planejamento, supervisão e execução das atividades promovidas pelos CRAS, CREAS, Cadastro Único, Conselho Tutelar, Pólo de Convivência Social e o Órgão Gestor da Política de Assistência Social;

VII – fornecer dados, indicadores e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social;

VIII – coordenar, em âmbito municipal ou do Distrito Federal, o processo de preenchimento dos questionários do Censo SUAS, zelando pela qualidade e fidedignidade das informações coletadas;

IX – elaborar, fomentar e monitorar sistemas informatizados de acompanhamento de serviços, benefícios, programas, projetos e ações socioassistenciais.

Art. 77 – Compete à Coordenadoria de Benefícios Socioassistenciais e de Transferência de Renda:

I – Regulamentar a prestação dos Benefícios Eventuais;

II – Promover a prestação dos Benefícios Eventuais socioassistenciais de modo a promover o adequado atendimento das demandas identificadas conforme a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

III – Organizar, sistematizar e acompanhar os processos documentais referentes à concessão de benefícios eventuais;

IV – Apoiar a Prestação de Contas e articulação entre o Governo Municipal e Estadual;

V – Coordenar, apoiar e supervisionar as atividades do Cadastro Único e da Gestão do Programa Bolsa Família;

VI – Apoiar a utilização dos dados do Cadastro Único para o planejamento e gestão de políticas públicas locais voltadas à população de baixa renda, executadas no âmbito do governo local;

VII – Promover capacitação, em parceria com os estados e a União, dos agentes envolvidos com os Benefícios Socioassistenciais e de Transferência de Renda.

Subseção X

Da Secretaria Municipal de Cultura

Art. 78 - A Secretaria Municipal de Cultura tem como âmbito de atuação o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução da política municipal de cultura e preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município de Granja.

Art. 79 - São órgãos da Secretaria Municipal de Cultura:

I – Secretário Municipal de Cultura;

II – Subsecretário Municipal de Cultura;

III – Gerentes de Núcleo.

Art. 80 – Compete ao Secretário Municipal de Cultura:

I – a formulação de política governamental de proteção do patrimônio histórico e cultural e o incentivo às formas de expressão e manifestação cultural no território do Município;

Parágrafo único. As competências do Subsecretário Municipal de Cultura são todas as definidas no inciso acima quando este se encontrar no exercício das funções em razão da ausência ou impedimento do titular.

Art. 81 – Compete aos Gerentes de Núcleo, além das atribuições do Departamento Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural:

I - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais e estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;

II - promover ações de caráter promocional, visando a difusão dos bens culturais, das tradições históricas e folclóricas, do cultivo das letras, das ciências, das artes cênicas, plásticas e musicais;

III - fomentar as iniciativas comunitárias relacionadas com projetos de natureza cultural que visem concorrer para melhoria das condições de vida da população do Município;

IV - gerenciar a realização dos eventos municipais na área de sua competência.

Subseção XI

Da Secretaria Municipal da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer

Art. 82 - A Secretaria Municipal da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer terá as competências relacionadas às suas atividades, possuindo em sua estrutura os seguintes órgãos composicionais:

I – Secretário Municipal da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer;

II – Subsecretário Municipal da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer;

III - Coordenadoria de Desporto:

a). Chefia do Estádio Municipal Mitotônio;

b). Chefia do Ginásio de Esporte Arrudinha;

c). Chefia de Núcleo Regional:

1. Chefia de Núcleo Parazinho;

2. Chefia de Núcleo Pessoa Anta;

3. Chefia de Núcleo Território Novo;

4. Chefia de Núcleo Sambaíba;

5. Chefia de Núcleo Timonha;

6. Chefia de Núcleo Adrianópoles;

7. Chefia de Núcleo Ibuguaçu;

IV - Coordenadoria de Turismo;

a). Chefia de Núcleo Regional:

1. Chefia de Núcleo Parazinho;

2. Chefia de Núcleo Pessoa Anta;

3. Chefia de Núcleo Território Novo;

4. Chefia de Núcleo Sambaíba;

5. Chefia de Núcleo Timonha;

6. Chefia de Núcleo Adrianópoles;

7. Chefia de Núcleo Ibuguaçu;

V – Coordenadoria de Lazer:

a) - Clube de Lazer Arrudão.

Art. 83 - Compete ao Secretário Municipal da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer:

I - Formular políticas e propor diretrizes ao Governo Municipal voltadas à juventude, coordenando e implementando ações governamentais voltadas para o atendimento aos jovens; buscar recursos financeiros em outras instâncias de Governo para incrementar mais as ações da Secretaria; promover campanhas de conscientização e programas educativos, junto às instituições de ensino e pesquisa, veículos de comunicação e outras entidades sobre problemas, necessidades e potencialidades, direitos e deveres dos jovens;

II – a coordenação de projetos e ações de estímulo às iniciativas públicas e privadas de incentivo aos esportes e atividades de lazer das comunidades do Município, bem como pela promoção do Esporte Amador;

III - a formulação, a coordenação, a promoção e o desenvolvimento de políticas públicas para o turismo e a identificação, captação, seleção e divulgação de oportunidades de investimentos turísticos com o estabelecimento de estratégias de comunicação e a promoção e execução de eventos, projetos e demais atividades empresariais ligadas ao turismo.

Art. 84 - As competências do Subsecretário Municipal da Juventude, Desporto e Turismo são as de cooperação assistencial ao Secretário e as Coordenações, bem como as competências exclusivas de Secretário quando se encontrar no exercício das funções deste em razão da ausência ou impedimento do titular.

Art. 85 – Compete à Coordenadoria de Desporto;

I - coordenar as atividades desportivas no Município, em todas as suas modalidades;

II - incentivar, apoiar e fomentar as manifestações esportivas e a participação da comunidade na prática de esportes e atividades para o desenvolvimento corporal, dando-

lhes dimensões educativas e com vistas a propiciar a melhor qualidade de vida à população do Município;

III - organizar e coordenar torneios municipais, com a participação de escolas, clubes de serviço e demais órgãos da comunidade;

IV - propor parcerias do Municipio com empresas da cidade e região para apoio financeiro aos atletas;

V - dar apoio logístico ao desenvolvimento do esporte amador na cidade;

VI - apoiar a participação dos atletas da cidade em competições regionais, estaduais e nacionais;

VII - zelar pela manutenção e limpeza das áreas e prédios públicos destinados à prática de esportes;

VIII – desenvolver atividades esportivas, sob supervisão de profissionais da área, que atenda a idosos e portadores de deficiência;

IX - assessorar a implantação e gerenciar a utilização dos equipamentos necessários e espaços destinados à prática desportiva;

X - promover a integração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal na utilização e otimização dos equipamentos públicos para as práticas desportivas;

XI - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais e estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;

Art. 86 – Compete à Coordenadoria de Turismo:

I - atuar no planejamento, desenvolvimento e divulgação do turismo do Município;

II - promover as ações voltadas para engajamento da população nas festas populares;

III - gerenciar a realização dos eventos municipais na área de sua competência;

IV - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais e estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;

Art. 87 – Compete à Coordenadoria de Lazer:

I - promover ações voltadas para o lazer e diversão da população;

II - incentivar, apoiar e fomentar as manifestações de lazer, dando-lhes dimensão educativa;

III - assessorar a implantação e gerenciar a utilização dos equipamentos necessários e espaços destinados ao lazer;

IV - promover a integração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal, na utilização e otimização dos equipamentos públicos para as práticas de lazer;

V - manter os equipamentos e recursos de lazer dos bairros, promovendo e incentivando o desenvolvimento de eventos e de atividades de lazer.

Subseção XII

Da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania

Art. 88- A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução da política municipal de Segurança Pública e Defesa dos cidadãos, para a proteção da sociedade e do patrimônio público municipal, dentre outras atividades correlatas;

Art. 89 - A Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme organograma em anexo, compõe-se das seguintes unidades de serviço, diretamente subordinadas ao respectivo titular.

Art. 90 - São órgãos da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania:

I – Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania;

II – Subsecretário Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania;

III – Coordenadoria de Promoção da Cidadania:

a). Núcleo da Junta Militar;

IV – Coordenadoria da Defesa Civil;

V – Coordenadoria da Guarda Municipal;

a). Núcleo de Instruções e Projetos;

b). Núcleo Operacional da Guarda Municipal;

VI – Departamento Municipal de Trânsito;

a). Núcleo de Fiscalização e Tráfego;

b). Núcleo de Educação no Trânsito;

c). Núcleo de Administração e Finanças;

d). Núcleo de Engenharia e Sinalização;

e). Núcleo de Controle e Análise de Estatística de Trânsito.

Art. 91 – Compete à Coordenadoria de promoção da Cidadania;

I – estimular e colaborar como parte de ação conjunta, através de suas divisões e de todos os setores ligados aos assuntos de segurança pública, tais como o Poder Judiciário, Ministério Público, Polícias Civil e Militar, Detran/CE, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Exército Brasileiro e as entidades governamentais ou não, que tenham atividades relacionadas direta ou indiretamente com a Segurança Pública;

II – planejar, operacionalizar e executar ações voltadas para a segurança da comunidade, dentro de seus limites de competência;

III – desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa da população;

IV – desenvolver projetos em conjunto com as instituições direta ou indiretamente relacionadas com as questões de segurança pública com vistas a proporcionar melhores condições de controle, prevenção e enfrentamento da criminalidade;

V – controlar, supervisionar e coordenar o desenvolvimento das atribuições da Guarda Municipal, de forma a garantir-lhe a consecução dos seus fins;

VI – representar o Poder Público Municipal junto aos Conselhos Municipais de Segurança e demais órgãos e entidades afins;

VII – assessorar o Prefeito nos assuntos que lhe forem pertinentes a fim de subsidiar o processo decisório;

VIII – promover seminários, eventos, palestras, e fóruns com a participação de segmentos representativos da sociedade organizada, objetivando despertar a conscientização da população sobre a necessidade de adoção de medidas de auto-proteção, bem como sobre a compreensão acerca da responsabilidade de todos na busca de soluções para as questões de segurança da comunidade;

IX – administrar a Junta Militar no Município;

Art. 92 – Compete à Coordenadoria de Defesa Civil.

I - instruir a população sobre como proceder em casos de diferentes calamidades;

II - realizar a desocupação do pessoal e material das áreas atingidas;

III - proporcionar assistência aos flagelados;

IV - adotar procedimentos e praticar os atos necessários à redução dos prejuízos sofridos por particulares e entidades públicas em decorrência de calamidade;

V - assegurar o funcionamento dos principais serviços de utilidade pública;

VI - criar condições para recuperação de moradias;

VII - estudar e executar medidas preventivas;

VIII – articular e coordenar os organismos responsáveis pela Defesa Civil com vistas a prevenção e enfrentamento das calamidades públicas no âmbito do município;

Art. 93 – Compete à Coordenadoria da Guarda Municipal;

I – garantir as funções de polícia administrativa no âmbito municipal, prestando proteção e segurança, interna e externamente, aos próprios munícipes, seus equipamentos e usuários;

II – atuar preventivamente de forma a impedir a ocupação irregular das propriedades públicas municipais;

III - executar serviços de vigilância diuturno nos logradouros públicos, propiciando o fortalecimento da segurança urbana;

IV – manter a segurança pessoal do Prefeito;

V – auxiliar os órgãos de defesa civil existente no Município, em estado de calamidade pública ou em situações de emergência;

VI – desenvolver, conjuntamente, com os órgãos municipais, estaduais e federais, campanhas de relevante interesse para os munícipes.

VII – auxiliar as polícias civis e militares no desempenho de suas funções.

VIII – atuar nas atividades de segurança do trânsito no âmbito do município, respeitados os limites de sua competência;

Art. 94 - Compete ao Departamento de Trânsito:

I - integrar-se a outros órgãos e entidades Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação, à seriedade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação;

II - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infração de circulação, estacionamento e paradas previstas na Lei Federal nº. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;

III - implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias públicas, arrecadando os valores daí decorrentes;

IV - implantar as medidas da Política de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

V - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

VI - planejar e implantar medidas para redução de circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;

VII - registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclo motores, veículos de tração propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e arrecadando multas decorrentes de infração;

VIII - conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal;

IX - articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo DETRAN e CONTRAN;

X - vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos, dentro da área de sua competência;

Subseção XIII

Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental

Art. 95 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental tem como finalidade a promoção de políticas e ações, visando o desenvolvimento e o aprimoramento da agropecuária, e do fomento de todas as atividades do segmento rural, seja piscicultura, carcinicultura, caprinocultura, dentre outras constituídas pelos agricultores familiares ou atividades empresariais; bem como providenciar medidas de preservação do meio ambiente, visando a sustentabilidade socioeconômica, através de ações educativas e de planejamento, coordenação e execução de políticas públicas para manter o equilíbrio do ecossistema e a conservação dos biomas naturais, da fauna e da flora, nos limites geográficos deste município, com as práticas fiscalizatórias adequadas e cabíveis.

Art. 96 – São órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental:

I – Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental;

II - Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental;

III – Coordenadoria Especial de Desenvolvimento Agropecuário;

a). Núcleo de Promoção da Pecuária;

b). Núcleo de Promoção da Agricultura;

c). Núcleo de Segurança Alimentar e apoio à Agricultura Familiar;

IV - Coordenadoria de Recursos Hídricos e Pesca;

a). Núcleo de Distribuição e Manejo dos Recursos Hídricos;

b). Núcleo de Produção Pesqueira;

V - Assessoria Técnica em Agropecuária e Pesca;

VI - Coordenadoria de Fiscalização Ambiental;

VII - Coordenadoria de Administração, Proteção e Educação Ambiental.

Art. 97 – Compete à Coordenadoria Especial de Desenvolvimento Agropecuário:

I - preservar e assegurar a qualidade sanitária dos rebanhos e das culturas vegetais, de interesse econômico;

II - controlar e monitorar a qualidade e utilização dos insumos agropecuários;

III - controlar e fiscalizar a produção tecnológica e a qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal;

IV - certificar o padrão de qualidade sanitária das espécies animais e vegetais, utilizadas nas cadeias produtivas;

V - controlar e monitorar a preservação, o uso e a conservação do solo agrícola.

VI - credenciar profissionais e habilitar estabelecimentos ligados à cadeia produtiva do setor agropecuário

VII - identificar situações, elaborar e gerenciar a execução de programas de caráter emergencial;

VIII - elaborar e baixar normas técnicas e instruções operacionais para a execução das atividades dos Escritórios de Defesa Agropecuária;

IX - desenvolver e manter sistemas de informações gerenciais

X - estudar e propor alterações na legislação específica;

XI - propor a realização de contratos e convênios, bem como executar as atividades deles decorrentes;

XII - manter relacionamento com instituições do setor agropecuário;

XIII - elaborar relatórios de acompanhamento e desempenho de atividades;

XIV - participar do gerenciamento da utilização dos recursos pelos demais órgãos de Defesa Agropecuária;

XV - identificar as necessidades de desenvolvimento dos recursos humanos próprios e dos demais órgãos de Defesa Agropecuária, bem como colaborar nos treinamentos e avaliar seus resultados;

XVI - promover estudos e realizar diagnósticos de situação, bem como efetuar auditorias internas e externas, técnicas e operacionais.

Art. 98 - Compete à Coordenadoria de Recursos Hídricos e Pesca:

I - a orientação e o fornecimento de subsídios às ações de controle e de monitoramento dos recursos hídricos;

II - a coordenação da realização de análises, estudos e pesquisas desenvolvidas sobre recursos hídricos e abastecimento do Município;

III - a coordenação de programas e projetos relativos à determinação de indicadores e padrões de qualidade dos mananciais;

IV - a promoção da capacitação técnica e do desenvolvimento tecnológico de centros de estudos e laboratórios ambientais, em parceria com a coordenadoria técnica e dos técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

V - a promoção da implementação e transferência de tecnologia e do intercâmbio com outros centros tecnológicos e de pesquisa de recursos hídricos;

VI - a coordenação da proposição e da elaboração de políticas, normas, estratégias, programas e projetos relacionados à gestão de recursos hídricos e gestão da qualidade dos mananciais de água, contribuindo para com a definição e implementação da política ambiental do Município;

VII - o acompanhamento das ações das entidades vinculadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente visando a verificação do atendimento às políticas municipais de recursos hídricos estabelecidas;

VIII - a articulação das ações das áreas técnicas afetas às entidades vinculadas, em atendimento à política estabelecida, na sua área de atuação;

IX - a coordenação e a integração dos programas de monitoramento hídrico do Município;

X - a organização de demandas e contribuições, a nível municipal, estadual e nacional , relativas a programas de gestão de recursos hídricos;

XI - a coordenação e a promoção da integração entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e as áreas técnicas afetam às entidades vinculadas com outros órgãos e instituições nos programas relacionados à gestão de recursos hídricos;

XII - a promoção do relacionamento entre o Sistema Estadual de Meio Ambiente, em estreita articulação e sintonia com entidades de classe empresariais na sua área de atuação;

XIII - o acompanhamento técnico de programas e projetos na área de gestão de recursos hídricos;

XIV - a contribuição para com a implementação e manutenção do Sistema de Informações Ambientais, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

XV - o desempenho de outras atividades correlatas.

XVI - formular, planejar, coordenar e executar as políticas e diretrizes para o desenvolvimento sustentável da pesca e da produção aqüícola do Município;

XVII - estimular estudos, levantamentos e programas de pesquisa e de geração de novas tecnologias, visando o desenvolvimento pesqueiro e aqüícola no Município;

XVIII - coordenar e acompanhar a elaboração de planos, programas e projetos de desenvolvimento do setor pesqueiro e aqüícola no Município;

XIX - formular, no que couber, normas técnicas e os padrões de proteção, conservação e preservação das cadeias produtivas da atividade pesqueira e da aqüicultura, observadas a legislação pertinente;

XX - planejar, coordenar, atualizar e manter o Cadastro Único de Pesca e Aqüicultura no Estado em parceria com órgão federal competente;

XXI - ordenar a pesca e a aqüicultura nas águas dos rios em território do Município de Granja/Ce, observada a legislação aplicável;

XXII - implementar o zoneamento das atividades pesqueiras e aqüícolas no Município;

XXIII - promover, em conjunto com os demais órgãos federais e estaduais o controle da produção, da captura, da industrialização da pesca, da comercialização, da armazenagem e do transporte dos recursos pesqueiros e aqüícolas;

XXIV - adotar critérios e procedimentos de certificação do manejo sustentável dos recursos aquáticos;

XXV - promover o desenvolvimento, a implementação da infra-estrutura e a coordenação geral dos eventos de pesca esportiva;

XXVI - promover a integração interinstitucional na execução da política de desenvolvimento da pesca e da aqüicultura;

XXVII - estimular a criação e desenvolvimento de organizações pesqueiras no Município com vistas ao melhor aproveitamento da atividade pesqueira e aqüícola;

XXVIII - promover o fortalecimento e a modernização da pesca artesanal, industrial, ornamental e da aqüicultura;

XXIX - promover ações de valorização do pescador artesanal como forma de inclusão econômica e social;

XXX - estimular a formação, o fortalecimento e a consolidação das cadeias produtivas da atividade pesqueira e aqüícola;

XXXI - promover a formação, a profissionalização e o aperfeiçoamento de pescadores e aqüicultores, tendo como princípio à participação da família e da comunidade;

XXXII - promover a integração e a estruturação do setor pesqueiro e aqüícola;

XXXIII - coordenar a gestão compartilhada do setor pesqueiro e aqüícola do Município, propondo diretrizes para o seu desenvolvimento e o fortalecimento;

XXXIV - cumprir e viabilizar os instrumentos de política pesqueira;

XXXV - promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da pesca artesanal, industrial e aqüícola;

XXXVI - promover ações que visem à implantação de infra-estrutura de apoio à produção e comercialização do pescado;

XXXVII - elaborar e apoiar o levantamento de dados e informações destinados ao estudo da cadeia produtiva da pesca e da aqüicultura e propor procedimentos e normas com vistas ao aproveitamento e à exploração racional dos recursos pesqueiros e aqüícolas;

XXXVIII - desenvolver, adotar e difundir formas, mecanismos e métodos para a classificação de produtos da pesca e aqüicultura no que couber;

XXXIX - apoiar iniciativas públicas e privadas que visem agregar inovações tecnológicas, métodos de cultivo sustentáveis, capacitação técnica e o aperfeiçoamento da mão-de-obra.

XL - estimular mediante estudos de viabilidades e projetos técnicos de implantação, custos, manejo, fornecimento de alevinos, assistência técnica e comercialização, objetivando a criação em cativeiro de espécimes de peixes adaptados a esse método, destinados ao mercado consumidor interno e externo.

Art. 99 - Compete à Assessoria Técnica;

I - assistência técnica aos produtores e aos órgão que compõem a Secretaria;

II - elaboração e assistência na implantação de projetos para captação de recursos destinados à agropecuária, a pesca e ao desenvolvimento sustentável dos recursos;

III - assistência, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio de Ambiente, na elaboração de estudos de impacto ambiental na implantação das unidades produtivas e de processamento;

IV - capacitação dos envolvidos nos projetos e programas;

Art. 100 – Compete à Coordenadoria de Fiscalização Ambiental:

I - promover o acompanhamento, avaliação e controle da qualidade das águas, do solo, do ar e dos resíduos, em todas as suas formas;

II - emitir, quando necessário, relatório de qualidade do meio ambiente do Município;

III - adotar as providências cabíveis diante de casos concretos de poluição ou degradação ambiental;

IV - fiscalizar projetos e atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente no Município, coibindo os abusos e adotando as providências cabíveis;

V - fiscalizar a extração e a poda de árvores nos logradouros públicos municipais;

VI - supervisionar periodicamente os parques e jardins municipais, visando a conservação e a recuperação das espécies vegetais que neles se encontrem;

VII - promover a execução de ajardinamento de parques e jardins municipais;

VIII - conceder licenças ambientais de competência do Município e revogá-las de acordo com os parâmetros utilizáveis.

IX - vistoriar, notificar, emitir pareceres, propor e aplicar autuações ou embargos de atividades poluidoras ou degradadoras do meio ambiente nas áreas de planejamento definidas em legislação municipal;

Art. 101 - Compete à Coordenadoria de Administração, Proteção e Educação Ambiental:

I - coordenar a política municipal do meio ambiente;

II - celebrar convênios de cooperação técnica, científica e administrativa com outros órgãos e instituições;

III - orientar, coordenar, dirigir e fazer executar as atividades de controle, monitoramento e gestão da qualidade ambiental;

IV - elaborar e buscar financiamento para projetos sobre saneamento ambiental (aterro sanitário, coleta seletiva, revitalização de bacias), conservação e outros projetos que têm como objetivo a melhoria da qualidade ambiental do Município;

V - elaborar diagnósticos, acompanhar e monitorar a qualidade ambiental no Município e manter acervo documental técnico necessário às atividades da Secretaria;

VI - planejar, ordenar e coordenar as atividades de defesa do meio ambiente no âmbito do Município;

VII - manter contatos visando cooperação técnico-científica com órgãos e entidades ligados ao meio ambiente, do Governo Federal, dos Estados e dos Municípios brasileiros, bem como com órgãos e entidades internacionais;

CAPÍTULO II

DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 102 - A tabela constante do Anexo II apresenta as nomenclaturas, classifica e estabelece as vagas e a correspondente remuneração dos cargos de provimento em comissão e funções confiança da nova estrutura organizacional da administração direta municipal.

Art. 103 – Os Servidores Públicos Municipais efetivos de Granja/Ce que forem nomeados para os cargos em comissão ou funções de confiança da Administração Pública dispostos nesta Lei Complementar poderão:

I - caso a remuneração do cargo efetivo seja igual ou superior à do cargo em comissão e/ou função de confiança, optar por receber a remuneração do cargo efetivo, mais um adicional de 25% (vinte e cinco por cento) do valor previsto no quadro de cargos e remunerações constantes do anexo II, quando a simbologia for AGP1, AGP2, AGP2.1, AGP3, ASI, ARI, ASE, OUV, ASC, SCE1, ASJ, GGN, TES, MCL, AAT, ASC.

II - caso a remuneração do cargo efetivo seja inferior à do cargo em comissão e/ou função de confiança, optar por receber a remuneração do cargo em comissão e/ou função de confiança.

Art. 104 – Os Servidores Públicos Municipais efetivos de Granja/Ce que forem nomeados para os cargos em comissão ou funções de confiança da Administração Pública dispostos nesta Lei Complementar para os cargos com a simbologia DEA, DEB, DEC serão remunerados conforme a seguinte denominação:

I – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Granja/Ce com carga horária de 100 (cem) horas semanais, em sendo nomeados para o cargo com simbologia DEA constante do anexo II, receberá à título de adicional o valor correspondente à mais 100 (cem) horas mensais e uma gratificação de R$ 300,00 (trezentos reais);

II – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Granja/Ce com carga horária de 100 (cem) horas mensais, em sendo nomeados para o cargo de DEB constante do anexo II, receberá à título de adicional o valor correspondente à mais 100 (cem) horas mensais e uma gratificação de R$ 200,00 (duzentos reais);

III – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Granja/Ce com carga horária de 100 (cem) horas mensais, em sendo nomeados para o cargo de DEC constante do anexo II, receberá à título de adicional o valor correspondente à mais 100 (cem) horas mensais e uma gratificação de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

IV – Os profissionais do magistério que não pertencerem aos quadros de servidores da Administração Pública de Granja/Ce receberão a remuneração correspondente à 200 (duzentas) horas mensais e mais a gratificação correspondente à simbologia respectiva.

Art. 105 – Os Servidores Públicos Municipais efetivos de Granja/Ce que forem nomeados para os cargos em comissão ou funções de confiança da Administração Pública dispostos nesta Lei Complementar para os cargos com a simbologia CPA e CPB serão remunerados conforme a seguinte denominação:

I – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Granja/Ce com carga horária de 100 (cem) horas mensais, em sendo nomeados para o cargo com simbologia CPA constante do anexo II, receberá à título de adicional o valor correspondente à mais 100 (cem) horas mensais e uma gratificação de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

II – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Granja/Ce com carga horária de 100 (cem) horas mensais, em sendo nomeados para o cargo de CPB constante do anexo II, receberá à título de adicional o valor correspondente à mais 100 (cem) horas mensais e uma gratificação de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

III – Os profissionais do magistério que não pertencerem aos quadros de servidores da Administração Pública de Granja/Ce receberão a remuneração correspondente à 200 (duzentas) horas mensais e mais a gratificação correspondente à simbologia respectiva.

Art. 106 – Os Servidores Públicos Municipais efetivos de Granja/Ce que forem nomeados para os cargos em comissão ou funções de confiança da Administração Pública dispostos nesta Lei Complementar para os cargos com a simbologia SEA, SEB, serão remunerados conforme a seguinte denominação:

I – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Granja/Ce com carga horária de 100 (cem) horas mensais, em sendo nomeados para o cargo com simbologia SEA constante do anexo II, receberá à título de adicional o valor correspondente à mais 100 (cem) horas mensais e uma gratificação de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

II – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Granja/Ce com carga horária de 100 (cem) horas mensais, em sendo nomeados para o cargo de SEB constante do anexo II, receberá à título de adicional o valor correspondente à mais 100 (cem) horas mensais e uma gratificação de R$ 200,00 (duzentos reais);

III – Os profissionais do magistério que não pertencerem aos quadros de servidores da Administração Pública de Granja/Ce receberão a remuneração correspondente à 200 (duzentas) horas mensais e mais a gratificação correspondente à simbologia respectiva.

Art. 107 – A remuneração dos demais cargos não especificados nos artigos anteriores obedecerá aos valores dos subsídios constantes da tabela do Anexo II em parcela fixa.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE

Art. 108 - As autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do Município ficam obrigadas a fornecer as informações necessárias, sempre que houver solicitação do Gabinete do Prefeito Municipal;

Art. 109 - As entidades integrantes da administração indireta municipal reger-se-ão pelas disposições contidas nas leis especificas, obedecidos os seguintes princípios institucionais:

I - as autarquias e as fundações públicas de direito público, pelas leis de criação e respectivos regimentos internos;

II – o da vinculação administrativa ao Chefe do Poder Executivo, de acordo com sua a área de atuação e vinculação funcional a programas e projetos integrados e coordenados pelas Secretarias Municipais, de acordo com sua natureza e abrangência.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 110 - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 111 - Esta Lei Complementar revoga expressamente todas as disposições em contrário e entrará em vigor a partir do dia 1º de março de 2019.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/Ce, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

AMANDA ARRUDA MENEZES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N° 16/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 19/02/2019 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, em conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

INÊS REGINA ANGELIM DIAS DE VASCONCELOS

PROCURADORA GERAL ADJUNTA

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

ANEXOS

(LEI COMPLEMENTAR N° 16/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019)

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

ANEXO I – QUADRO GERAL

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE

DO GABINETE DO PREFEITO

1. Chefia de Gabinete
   1.1. Secretária Técnica Executiva
      1.1.1. Assessoria Técnico Administrativa
2. Subchefia de Gabinete
3. Assessoria de Imprensa
4. Assessoria de Comunicação Social
5. Assessoria de Relações Institucionais
6. Assessoria de Cerimonial
7. Assessoria Especial

DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1. Procurador Geral do Município
2. Procurador Geral Adjunto
3. Assessor Jurídico Especial
4. Assistente Técnico Jurídico

DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1. Controlador Geral do Município
   1.1. Gerente de Informações Técnico-Administrativas
2. Ouvidor Geral do Município
3. Coordenador de Controle Interno
   3.1. Gerente do Núcleo de Central de Compras;
   3.2. Gerente do Núcleo de Patrimônio;
   3.3. Gerente do Núcleo de Almoxarifado;
   3.4. Gerente do Núcleo de Controle de Abastecimento;
   3.5. Gerente do Núcleo de Informações Técnicas;
   3.6. Gerente do Núcleo de Monitoramento e Controle Administrativo;

3.7. Gerente do Núcleo de Logistica.
4. Assessor Técnico-Administrativo

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador de Recursos Humanos:
1.1. Gerente do Núcleo de Pessoal;
1.2. Gerente do Núcleo de Folha de Pagamento;
2. Coordenador de Administração:
2.1. Gerente do Núcleo de Informática;
2.2. Gerente do Núcleo de Arquivo Municipal;
2.3. Gerente do Núcleo de Protocolo;
2.4. Gerente do Núcleo de Transporte;
3. Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
3.1. Membros da Comissão Permanente de Licitação;

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Tesoureiro
1.1. Assessor de Arrecadação Tributária

2. Coordenador de Contabilidade;
2.1. Assessor de Contabilidade

3. Coordenador de Controle de Contratos e Convênios

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SECRETÁRIO (A)
- SUBSECRETÁRIO (A)
- ASSESSORIA DE GABINETE
- SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

1 – COORDENADOR GERAL DE ENSINO / COORDENADOR DE ASSUNTOS PEDAGÓGICOS
1.1 – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL / GERENTE DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1.1.1 – TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE ATIVIDADES LÚDICAS
1.1.2 – TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE LITERATURA
1.1.3 – TÉCNICO FORMADOR DE RACIOCÍNIO LÓGICO / MATEMÁTICA
1.1.4 – TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE ARTES VISUAIS E MUSICA
1.1.5 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.2 – NÚCLEO DE 1°, 3° E 4° ANO / GERENTE DE NÚCLEO DO 1°, 3° E 4° ANO
1.2.1 – TÉCNICO FORMADOR DE LINGUA PORTUGUESA
1.2.2 – TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA
1.2.3 – TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA
1.2.4 – TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE
1.2.5 – TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
1.2.6 – TÉCNICO FORMADOR DE ARTES VISUAIS E MÚSICAS
1.2.7 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.3 – NÚCLEO DE 2° E 5° ANO / GERENTE DE NÚCLEO DO 2° E 5° ANO
1.3.1 – TÉCNICO FORMADOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
1.3.2 – TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA
1.3.3 – TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA
1.3.4 – TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE
1.3.5 – TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
1.3.6 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.4 – NÚCLEO DE LINGUAGENS E CÓDIGOS / GERENTE DE NÚCLEO LINGUAGENS E CÓDIGOS
1.4.1 – TÉCNICO FORMADOR DE PORTUGUÊS / ANÁLISE LINGUÍSTICAS
1.4.2 – TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA
1.4.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.5 – NÚCLEO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA / GERENTE DE NÚCLEO CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
1.5.1 – TÉCNICO FORMADOR DE MATEMÁTICA
1.5.2 – TÉCNICO FORMADOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE

1.5.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.6 – NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS / GERENTE DE NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
1.6.1 – TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
1.6.2 – TÉCNICO FORMADOR DE ÉTICA E DESENVOLVIMENTO
1.6.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO

1.7 – DIRETOR ESCOLAR
1.7.1 – DIRETOR A
1.7.2 – DIRETOR B
1.7.3 – DIRETOR C

1.8 – COORDENADOR PEDAGÓGICO
1.8.1 – COORDENADOR PEDAGÓGICO A
1.8.2 – COORDENADOR PEDAGÓGICO B
1.8.3 – COORDENADOR PEDAGÓGICO C

1.9 – SECRETÁRIO ESCOLAR
1.9.1 – SECRETÁRIO ESCOLAR A
1.9.2 – SECRETÁRIO ESCOLAR B
1.9.3 – SECRETÁRIO ESCOLAR C

2 – COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
2.1– SUPERVISOR PEDAGÓGICO DA EJA
2.2– TÉCNICO FORMADOR DA EJA / LINGUA PORTUGUESA
2.3– TÉCNICO FORMADOR DA EJA / MATEMÁTICA
2.4– ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

3 – COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1– TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.2– TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO I
3.3– TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO II
3.4– ASSESOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO

4 – COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS
4.1 – GERENTE DE ACOMPANHAMENTO / ASSESSORAMENTO DOS PROGRAMAS (PDDE; PDE; PDDE - QUALIDADE E ESTRUTURA)
4.2 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO
4.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO

5 – COORDENADOR DE SISTEMAS
5.1 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO CENSO ESCOLAR
5.2 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SISPE/ SIGE
5.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SIMEC / SISPACTO
5.5 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SAAP/PTA
5.6 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO PDDE INTERATIVO/ PDDE WEB

6 – COORDENADOR DE INFORMÁTICA
6.1 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE T.I
6.2 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

7– COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO
7.1 – GERENTE DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE ESCOLAR
7.2 – GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
7.3 - GERENTE DO NÚCLEO DE INDICADORES E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
7.4 – GERENTE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR
7.5 – GERENTE DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
7.6 – ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA DA MERENDA
7.7 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

8 – SUPERVISOR ESCOLAR

9 - PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE;

II - Subsecretário Municipal de Saúde

a) – Núcleo de Ouvidoria;

b) – Gerência de Transporte;

III - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IV - DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE Dr. VICENTE ARRUDA:

a) - Direção Clínica

b) - Direção de Enfermagem

c) - Direção Administrativa e Financeira

1- Núcleo de Faturamento;

2- Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio;

3- Núcleo de Farmácia;

V - COORDENADORIA DE ATENÇÃO BÁSICA

a) Núcleo do Programa Saúde da Família (PSF);
b) Núcleo de Comunicação e Educação em Saúde;
c) Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)
d) Núcleo de Agente Comunitário de Saúde (ACS)
1- Supervisor de Educação em Saúde na Escola- Educador em Saúde

VI - COORDENARIA DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA/TERCIÁRIA

a) Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
1 - Direção Administrativa
b) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)

VII - COORDENADORIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA - CARA

a) Cartão Nacional do SUS;
b) Central de Regulação;
c) Auditoria e Avaliação (Médico auditor);
d) Sistema de Informação;

VIII - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

a) Núcleo da Central de Abastecimento Farmacêutico

IX - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

a) Núcleo de Epidemiologia;
b) Núcleo de Imunização;

c) Supervisão Geral de Endemias e Zoonozes;
1.Vigilância Sanitária e Ambiental;
2.Núcleo de Saúde do Trabalhador;

X - COORDENADORIA DE SAÚDE BUCAL

a) Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
b) Laboratório de Prótese
c) Núcleo de Prevenção e Educação em Saúde Bucal

XI - COORDENADORIA DE SAÚDE MENTAL

a) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II
b) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I
c) Unidade de acolhimento Infanto Juvenil

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador do Desenvolvimento Urbano
   1.1. Gerente do Núcleo de Controle de Sistemas Viários e Transportes Públicos e Mobilidade Urbana
   1.2. Gerente do Núcleo de Manutenção das Vias, Praças, Prédios e Iluminação Pública
   1.3. Assessor Técnico Administrativo
2. Coordenador de Obras
   2.1. Gerente do Núcleo de Preparação e Orçamento de Projetos
   2.2. Gerente do Núcleo de Execução e Fiscalização de Obras
   2.3. Assessor Técnico Administrativo

DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- SECRETÁRIO (A);
- SUBSECRETÁRIO (A);
- SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS / SECRETÁRIA;

- ASSESSORIA DE GESTÃO DO SUAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / ASSESSOR (ASUAS);
I – COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL / COORDENADOR (CPSB):

1.1. NÚCLEO/CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS I / GERENTE DE NÚCLEO (GNCRASI);

1.2. NÚCLEO/CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II / GERENTE DE NÚCLEO (GNCRASII);

1.3. NÚCLEO/PÓLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL ANTONIO MOREIRA BATISTA / GERENTE DE NÚCLEO (GNPC);

2 – COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / COORDENADOR (CPSE):

2.1. NÚCLEO/CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS / GERENTE DE NÚCLEO (GNCREAS);

3 – COORDENADORIA DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA / COORDENADOR (CTER);

4 – COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL / COORDENADOR (CMVS);

5 – COORDENADORIA DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA / COORDENADOR (CBS):

5.1. NÚCLEO/CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / GERENTE DE NÚCLEO (GNPBF).

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Secretário Municipal

Subsecretário

Gerentes

DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER

1. Secretário Municipal
2. Subsecretário

3. Coordenador de Desporto;
   3.1. Chefe de Núcleo do Estádio Municipal Mitotônio (Antônio Edgard da Silveira);
   3.2. Chefe de Núcleo do Ginásio Poliesportivo Arrudinha;
   3.3. Chefe do Núcleo Regional;
      3.3.1. Chefe de Núcleo Regional Sede/Rural;
      3.3.2. Chefe de Núcleo Regional Parazinho;
      3.3.3. Chefe de Núcleo Regional Santa Terezinha;
      3.3.4. Chefe de Núcleo Regional Iboaçu;
      3.3.5. Chefe de Núcleo Regional Sambaíba;
      3.3.6. Chefe de Núcleo Regional Timonha;
      3.3.7. Chefe de Núcleo Regional Adrianópoles;
      3.3.8. Chefe de Núcleo Regional Ibuguaçu;
4. Coordenador de Turismo
   4.1. Chefe de Núcleo Regional
      4.1.1. Chefe de Núcleo Regional Sede/Rural;
      4.1.2. Chefe de Núcleo Regional Parazinho;
      4.1.3. Chefe de Núcleo Regional Santa Terezinha;
      4.1.4. Chefe de Núcleo Regional Iboaçu;
      4.1.5. Chefe de Núcleo Regional Sambaíba;
      4.1.6. Chefe de Núcleo Regional Timonha;
      4.1.7. Chefe de Núcleo Regional Adrianópoles;
      4.1.8. Chefe de Núcleo Regional Ibuguaçu;
5. Coordenador de Lazer
   5.1 Gerente de Núcleo do Clube de Lazer Arrudão

DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador de Promoção da Cidadania;
   1.1 Gerente do Núcleo da Junta Militar;
2. Coordenador da Defesa Civil;
3. Coordenador da Guarda Municipal;
   3.1 Gerente do Núcleo de Instruções e Projetos;
   3.2 Gerente do Núcleo Operacional da Guarda Municipal;

4. Coordenador do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)
   4.1 Gerente do Núcleo de Fiscalização e Tráfego;
   4.2 Gerente do Núcleo de Educação no Trânsito;
   4.3 Gerente do Núcleo de Administração e Finanças;
   4.4 Gerente do Núcleo de Engenharia e Sinalização;
   4.5 Gerente do Núcleo de Controle e Análise de Estatística de Trânsito.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador Especial de Desenvolvimento Agropecuário
   1.1. Gerente do Núcleo de Promoção da Pecuária
   1.2. Gerente do Núcleo de Promoção da Agricultura
   1.3. Gerente do Núcleo de Segurança Alimentar e apoio à Agricultura Familiar
2. Coordenador de Recursos Hídricos e Pesca
   2.1. Gerente do Núcleo de Distribuição e Manejo dos Recursos Hídricos
   2.2. Gerente do Núcleo de Produção Pesqueira
3. Assessor Técnico em Agropecuária e Pesca
4. Coordenador de Fiscalização Ambiental
5. Coordenador de Administração, Proteção e Educação Ambiental

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

ANEXO II

DO QUADRO DE CARGOS E REMUNERAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
CHEFE DE GABINETE	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBCHEFE DE GABINETE	AGP2	1	R$ 3.500,00
ASSESSOR DE IMPRENSA	ASI	1	R$ 3.000,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ACS	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	ARI	1	R$ 3.000,00
ASSESSOR ESPECIAL	ASE	1	R$ 3.000,00
ASSESSOR DE CERIMONIAL	ASC	1	R$ 1.500,00
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)	SCE1	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINITRATIVO	ATA	5	R$ 1.000,00
		13	

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	AGP1	1	R$ 15.000,00

PROCURADOR GERAL ADJUNTO	AGP2	1	R$ 7.000,00
ASSESSOR JURÍDICO ESPECIAL	ASJ	2	R$ 6.500,00
ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	ATJ	2	R$ 2.500,00
		6	

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
CONTROLADOR	AGP1	1	R$ 5.000,00
OUVIDOR	OUV	1	R$ 2.000,00
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO	CCI	1	R$ 3.000,00
GERENTE DO NÚCLEO CENTRAL DE COMPRAS	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE PATRIMÔNIO	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DE ALMOXARIFADO	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO E CONTROLE ADMINISTRATIVO	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA	GGN	1	R$ 1.500,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	1	R$ 1.000,00
		11	

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO	AGP3	1	R$ 5.000,00
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO	COO1	1	R$ 3.500,00
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	COO1	1	R$ 3.500,00
MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	MCL	2	R$ 2.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE PESSOAL	GGN	1	R$ 1.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO	GGN	1	R$ 1.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA	GGN	1	R$ 2.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE ARQUIVO MUNICIPAL	GGN	1	R$ 1.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE PROTOCOLO	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE TRANSPORTE	GGN	1	R$ 2.500,00
		13	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)

SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
TESOUREIRO	TES	1	R$ 5.000,00
COORDENADOR DE CONTABILIDADE	COO1	1	R$ 2.500,00
COORDENADOR DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	COO1	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	AAT	1	R$ 1.500,00
ASSESSOR DE CONTABILIDADE	ASC	1	R$ 1.000,00
		7	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	SIMBOLO	QT	REMUNERAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
SECRETÁRIO (A)	AGP1	01	7.000,00	
SUBSECRETÁRIO (A)	AGP3	01	3.500,00	
ASSESSOR DE GABINETE	ASSG	02	1.500,00	
SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE	SEE	01	2.500,00	
COORDENADOR GERAL DE ENSINO	CGE	01	2.500,00	
GERENTE DE NUCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GNED	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DO	TFEAL	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00

EIXO DE ATIVIDADES LÚDICAS				
TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE LITERATURA	TFEL	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE RACIOCÍNIO LÓGICO / MATEMÁTICA	TFRLM	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE ARTES VISUAIS E MUSICA	TFEAVS	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
GERENTE DE NÚCLEO DO 1°, 3° E 4° ANO	GN134	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE LINGUA PORTUGUESA	TFLP1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA	TFL1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA	TFM1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE	TFCNMA1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	TFEDC1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE ARTES VISUAIS E MÚSICAS	TFAVM1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO	ATA	02	1.000,00	

ADMINISTRATIVO				
GERENTE DE NÚCLEO DO 2° E 5° ANO	GN25	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	TFLP2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA	TFL2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA	TFM2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE	TFCNMA2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	TFEDC2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
GERENTE DE NÚCLEO LINGUAGENS E CÓDIGOS	GNLC	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE PORTUGUÊS / ANÁLISE LINGUÍSTICAS	TFPAL	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA	TFL3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
GERENTE DE NÚCLEO CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	GNCNM	01	1.500,00	

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

TÉCNICO FORMADOR DE MATEMÁTICA	TFM3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE	TFCNMA3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
GERENTE DE NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS	GNCH	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	TFEDC3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE ÉTICA E DESENVOLVIMENTO	TFED	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	CEJA	01	2.500,00	
SUPERVISOR PEDAGÓGICO DA EJA	SPEJA	01	2.000,00	
TÉCNICO FORMADOR DA EJA / LINGUA PORTUGUESA	TFEJALP	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DA EJA / MATEMÁTICA	TFEJAM	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	CEE	01	2.500,00	
TÉCNICO DE ACOMPANHAMENT	TAEEEI	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00

O DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL				
TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO I	TAEEB1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO II	TAEEB2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
DIRETOR A	DEA	6	Equivalente a 200 horas do PEB II	500,00
DIRETOR B	DEB	40	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
DIRETOR C	DEC	25	Equivalente a 200 horas do PEB II	250,00
DIRETOR C	DEC	10	Equivalente a 100 horas do PEB II	250,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO A	CPA	6	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO B	CPB	56	Equivalente a 200 horas do PEB II	250,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO C	CPC	25	Equivalente a 200 horas do PEB II	200,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO C	CPC	10	Equivalente a 100 horas do PEB II	200,00
SECRETÁRIO ESCOLAR A	SEA	6	1.200,00	250,00
SECRETÁRIO ESCOLAR B	SEB	40	1.200,00	200,00
SECRETÁRIO ESCOLAR C	SEC	25	1.200,00	150,00
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS	CPP	01	2.500,00	
GERENTE DE ACOMPANHAMENT	GAAPDDE	01	1.500,00	

O / ASSESSORAMENTO DOS PROGRAMAS (PDDE; PDE; PDDE - QUALIDADE E ESTRUTURA				
ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
COORDENADOR DE SISTEMAS	CSIS	01	2.500,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO CENSO ESCOLAR	ATACE	01	1.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SISPE / SIGE	ATASISPE	01	1.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SIMEC / SISPACTO	ATASIMEC	01	1.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SAAP / PTA	ATASAAPPTA	01	1.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO PDDE INTERATIVO / PDDE WEB	ATAPDDEI	01	1.000,00	
COORDENADOR DE INFORMÁTICA	CINFO	01	2.500,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE T.I	ATATI	01	1.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	CGAF	01	2.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE ESCOLAR	GNLTE	01	1.500,00	

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	GNRH	01	1.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE INDICADORES E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS	GNIIED	01	1.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR	GNGME	01	1.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	GNAP	01	1.500,00	
ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA DA MERENDA	ATMASM	01	1.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.000,00	
SUPERVISOR ESCOLAR	SE	60	1.100,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SEDE URBANA	PCA	02	2.000,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SEDE RURAL	PCA	02	2.000,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM PARAZINHO	PCA	02	2.000,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SANTA TEREZINHA	PCA	02	2.000,00	

PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM IBUAÇU	PCA	02	2.000,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SAMBAÍBA	PCA	02	2.000,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM TIMONHA	PCA	02	2.000,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM ADRIANÓPOLIS	PCA	02	2.000,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM IBUGUAÇU	PCA	02	2.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL	DGH	01	R$ 5.000,00
DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL	DCL	01	R$ 2.500,00
DIRETOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	DEF	01	R$ 4.000,00

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DADM	01	R$ 3.000,00
COORDENADOR	CND	06	R$ 3.500,00
COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	CND	1	R$ 5.000,00
COORDENADOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA (CARA)	CND	1	R$ 5.000,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UPA	DUPA	1	R$ 5.000,00
GERENTE DE NÚCLEO	GGN	24	R$ 1.000,00
GERENTE DE NÚCLEO UBS/PSF, CAF E NASF	GGNS	20	R$ 1.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	GGN-ACS	01	R$ 2.500,00
SUPERVISOR GERAL DE ENDEMIAS E ZOONOZES	SUR	01	R$ 2.500,00

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
COORDENADORES	COO1	2	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO	GGN	4	R$ 1.000,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	2	R$ 1.000,00
		10	

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

GARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
SECRETÁRIA EXECUTIVA	SGE2	1	R$ 1.000,00
ASSESSOR DO SUAS	ASUAS	1	R$ 3.500,00
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	CPSB	1	R$ 2.500,00

GERENTE DE NÚCLEO CRAS I	GNCRASI	1	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO CRAS II	GNCRASII	1	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DO PÓLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL	GNPC	1	R$ 2.500,00
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	CPSE	1	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DO CREAS	GNCREAS	1	R$ 2.500,00
COORDENADOR DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	CTER	1	R$ 2.500,00
COORDENADOR DO MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	CMVS	1	R$ 2.500,00
COORDENADOR DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	CBS	1	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA	GNPBF	1	R$ 2.500,00
		14	

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
GERENTES	GGN	3	R$ 1.000,00
		05	

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
COORDENADORIA	COO3	2	R$ 1.500,00
COORDENADORIA DE DESPORTO	COD	1	R$ 2.500,00
CHEFES DO NÚCLEO REGIONAL	CNR	24	R$ 1.000,00
		29	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00

SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	COO2	1	R$ 2.500,00
COORDENADOR DE TRÂNSITO	CDT	1	R$ 2.000,00
COORDENADORES	COO2	2	R$ 2.000,00
GERENTES	GGN	7	R$ 1.000,00
GERENTE DE NÚCLEO DA JUNTA MILITAR	GGNJM	1	R$ 2.000,00
		12	

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 7.000,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 3.500,00
COORDENADOR ESPECIAL	COOE1	1	R$ 2.500,00
COORDENADORES	COO2	3	R$ 2.000,00
ASSESSOR TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	AST	1	R$ 1.500,00
GERENTES DE NÚCLEO	GGN	5	R$ 1.000,00
		12	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Estado do Ceará

LEI COMPLEMENTAR Nº 21, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE GRANJA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Granja
Cuidando do nosso gente

LEI COMPLEMENTAR N° 21/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 16, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** A execução das atividades da administração pública municipal será descentralizada e desconcentrada, sendo o Poder Executivo exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelo Chefe de Gabinete, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município e demais assessores, dirigentes, coordenadores, todos ocupantes de cargos em comissão e/ou funções de confiança de livre nomeação e exoneração, adiante regulamentados nesta lei complementar.

Parágrafo único. A descentralização e a desconcentração administrativa serão implementadas conforme o sistema de criação de pastas diferenciadas por ramo de atuação político-administrativa, compostas por cargos em comissão e funções de confiança que serão ocupados pelos respectivos Secretários Municipais, Procurador Geral e demais dirigentes, cujas atribuições serão definidas no decorrer desta lei complementar."

Art. 2º Fica alterado o art. 4º da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º** O Prefeito Municipal, Chefe de Gabinete, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, salvo hipóteses expressamente especificadas em lei ou em decreto, para o pleno exercício de suas missões e atribuições políticas e legais, devem permanecer livres de funções meramente executórias e da prática de atos relativos à rotina administrativa."

Art. 3º Fica alterado o art. 7º da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

selo unicef
CamScanner

"Art. 7º A delegação de competência será utilizada como instrumento da desconcentração administrativa a ser exercida tanto pelo Chefe do Poder Executivo, como pelos Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador Geral do Município e demais dirigentes, no que couber, com relação aos órgãos inferiores submetidos à sua hierarquia administrativa, desde que já não tenham sido tais atribuições expressamente distribuídas e tratadas por esta lei complementar especificamente dentro do âmbito das competências, observando sempre as atribuições constitucionais e orgânicas do Prefeito Municipal, com o objetivo de assegurar rapidez e eficácia às decisões."

Art. 4º Fica alterado o art. 10 da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 - O Poder Executivo Municipal de Granja/CE tem a seguinte estrutura administrativa:

I - Chefia de Gabinete;

II - Procuradoria Geral do Município;

III - Secretaria Municipal de Administração;

IV - Secretaria Municipal de Finanças;

V - Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer;

VI - Secretaria Municipal de Saúde;

VII - Secretaria Municipal de Infraestrutura;

VIII - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;

IX - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

X - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania;

XI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental;

Art. 5º Fica incorporado à Secretaria de Educação a Secretaria da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, extinguindo-se esta enquanto órgão independente, juntamente com a sua

selo unicef
CamScanner

estrutura administrativa e o correspondente quadro de cargos e remunerações, presentes na Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, e anexos que a compõem.

Art. 6º Ficam revogados os artigos 82, 83, 84, 85, 86 e 87, extinguindo-se, portanto, a Subseção XI da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 7º Ficam extintos do ANEXO I e Anexo II da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019 os organogramas respectivos da Secretaria Municipal da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação passará a ser denominada de 'Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer'.

Art. 9º A subseção VI da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, passará a ser intitulada 'Da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer'.

Art. 10. O artigo 40 da Lei Complementar 16, de 19 de fevereiro de 2019, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40. A Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer é órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação, o desenvolvimento, a supervisão e a execução da política municipal de educação, juventude, desporto e lazer, ficando a respectiva ordenação dos trabalhos, e dos recursos financeiros inerentes, sob a responsabilidade de seu Secretário Municipal, tudo em consonância com as diretrizes e bases da educação nacional, bem como com a promoção e o fomento as atividades recreativas e esportivas."

Art. 11. O artigo 41 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 41.** As atividades da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer estruturada na forma do Anexo I desta lei, serão executadas através dos seguintes órgãos:

I – Secretário Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer;

II – Subsecretário Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer;

III – Assessoria de Gabinete;

IV – Secretaria Executiva de Gabinete;

V – Coordenadoria de Assuntos Pedagógicos:

selo oficial
CamScanner

a) Núcleo de Educação Infantil.

b) Núcleo de 1º, 3º e 4º ano.

c) Núcleo de 2º e 5º ano.

d) Núcleo de Linguagens e Códigos.

e) Núcleo de Ciências da Natureza e Matemática.

f) Núcleo de Ciências Humanas.

g) Diretoria Escolar (A,B,C).

h) Coordenadoria Pedagógica (A,B,C).

i) Secretaria Escolar (A,B,C).

VI – Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos;

VII – Coordenadoria de Educação Especial;

VIII – Coordenadoria de Programas e Projetos;

IX – Coordenadoria de Sistemas;

X – Coordenadoria de Informática;

XI – Coordenadoria de Gestão Administrativo/Financeira:

a) Núcleo de Logística e Transporte Escolar.

b) Núcleo de Recursos Humanos.

c) Núcleo de Indicadores e Informações Educacionais.

d) Núcleo de Gestão da Merenda Escolar.

e) Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio.

f) Assessoria Técnica de Monitoramento e Alimentação de Sistema da Merenda.

g) Assessoria Técnica Administrativa.

XII – Supervisão Escolar;

XIII – Agentes Educacionais;

selo unicef
CamScanner

XIV – Assessoria Especial de Esporte;

XV – Coordenadoria de Equipamentos Esportivos da Zona Rural;

a) Chefia de Núcleo Regional:

1. Chefia de Núcleo Parazinho;

2. Chefia de Núcleo Pessoa Anta;

3. Chefia de Núcleo Território Novo;

4. Chefia de Núcleo Sambaíba;

5. Chefia de Núcleo Timonha;

6. Chefia de Núcleo Adrianópoles;

7. Chefia de Núcleo Ibuguaçu;

8. Assessoria Técnico-Administrativa.

XVI – Coordenadoria de Equipamentos Esportivos da Zona Urbana;

a) Chefia de Núcleo do Estádio Municipal Mitotônio;

b) Chefia de Núcleo do Ginásio de Esporte Arrudinha;

c) Chefia de Núcleo da Areninha Municipal;

d) Chefia de Núcleo das Quadras Poliesportivas Municipais;

e) Assessoria Técnico-Administrativa.

XVII – Coordenadoria de Eventos Esportivos e Lazer;

a) Chefia de Núcleo de Eventos e Lazer.

Art. 12. O artigo 42 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passará a vigorar com a seguinte redação:

CamScanner

"**Art. 42.** Compete ao Secretário Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer:

I - representar o Município de Granja/CE perante os demais entes estatais que tenham relação com as políticas públicas para o desenvolvimento da educação, juventude, desporto e lazer, bem como diante das entidades privadas;

II - ordenar exclusivamente as despesas da pasta, mantendo para isso, integração com o sistema contábil e financeiro do Município;

III - promover a integração das políticas e planos educacionais e esportivos do Município com os da União e do Estado, no que for compatível;

IV - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais, estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;

V - prestar contas de sua gestão diretamente aos órgãos competentes para a devida avaliação;

VI - Formular políticas e propor diretrizes ao Governo Municipal voltadas à juventude e desporto, coordenando, implementando e promovendo o desenvolvimento de ações governamentais nesse sentido; buscar recursos financeiros em outras instâncias de Governo para incrementar mais as ações da Secretaria; promover campanhas de conscientização e programas educativos, junto às instituições de ensino e pesquisa, veículos de comunicação e outras entidades sobre problemas, necessidades e potencialidades, direitos e deveres dos jovens.

Parágrafo único. As competências do Subsecretário Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer são todas as definidas nos incisos acima quando este se encontrar no exercício das funções em razão da ausência ou impedimento do Secretário Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Art. 13. Acrescenta-se a Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, os artigos 53-A, 53-B, 53-C, 53-D, e respectivos incisos, com as seguintes redações:

"**Art. 53-A.** Os estabelecimentos municipais de ensino são classificados/tipificados em nível A, B e C, conforme o número de alunos atendidos nas unidades escolares.

§ 1º Os cargos que compõem o núcleo gestor são: Diretor, Coordenador Escolar e Secretário Escolar.

§ 2º A classificação mencionada no *caput* e no § 1º é quantificada da seguinte forma:

selo unicef
CamScanner

I – Tipo A: escolas acima de 300 (trezentos) alunos, cujo núcleo gestor é composto por 4 (quatro) cargos, sendo: 1 (um) Diretor, 2 (dois) Coordenadores e 1 (um) Secretário Escolar;
II – Tipo B: escolas de 100 (cem) a 299 (duzentos e noventa e nove) alunos, cujo núcleo gestor é composto por 3 (três) cargos, sendo: 1 (um) Diretor, 1 (um) Coordenador e 1 (um) Secretário Escolar;
III – Tipo C: escolas de até 99 (noventa e nove) alunos, cujo núcleo gestor é composto por 2 (dois) cargos, sendo: 1 (um) Diretor e 1 (um) Coordenador.

§ 3º As Escolas de Tempo Integral e os Centros de Educação Infantil, independente de sua tipificação, terão seu núcleo gestor composto por, no mínimo, 3 (três) membros.

§ 4º As atividades de Direção, Coordenação e Assessoramento Pedagógico de unidade escolar de Ensino Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II constituem função de magistério.

Art. 53-B. Compete ao Assessor Especial de Esporte a direção de projetos e ações de estímulo às iniciativas públicas e privadas de incentivo aos esportes e atividades de lazer das comunidades do Município, bem como pela promoção do desporto profissional e amador.

Art. 53-C. Compete as Coordenadorias de Equipamentos Esportivos:

I - coordenar as atividades desportivas no Município, em todas as suas modalidades;

II - incentivar, apoiar e fomentar as manifestações esportivas e a participação da comunidade na prática de esportes e atividades para o desenvolvimento corporal, dando-lhes dimensões educativas e com vistas a propiciar a melhor qualidade de vida à população do Município;

III - organizar e coordenar torneios municipais, com a participação de escolas, clubes de serviço e demais órgãos da comunidade;

IV - propor parcerias do Município com empresas da cidade e região para apoio financeiro aos atletas;

V - dar apoio logístico ao desenvolvimento do esporte amador na cidade;

CamScanner

VI - apoiar a participação dos atletas da cidade em competições regionais, estaduais e nacionais;

VII - zelar pela manutenção e limpeza das áreas e prédios públicos destinados à prática de esportes;

VIII - desenvolver atividades esportivas, sob supervisão de profissionais da área, que atenda a idosos e portadores de deficiência;

IX - assessorar a implantação e gerenciar a utilização dos equipamentos necessários e espaços destinados à prática desportiva;

X - promover a integração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal na utilização e otimização dos equipamentos públicos para as práticas desportivas;

XI - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais e estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência.

Art. 53-D. Compete a Coordenadoria de Eventos Esportivos e Lazer:

I - coordenar os eventos esportivos em geral;

II - promover ações voltadas para o lazer e diversão da população;

III - incentivar, apoiar e fomentar as manifestações de lazer, dando-lhes dimensão educativa;

IV - assessorar a implantação e gerenciar a utilização dos equipamentos necessários e espaços destinados ao lazer;

V - promover a integração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal, na utilização e otimização dos equipamentos públicos para as práticas de lazer;

VI - manter os equipamentos e recursos de lazer dos bairros, promovendo e incentivando o desenvolvimento de eventos e de atividades de lazer."

Art. 14. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 201, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

selo unicef
CamScanner

Prefeitura Granja
Cuidando do nosso gente

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

- SECRETÁRIO (A)
- SUBSECRETÁRIO (A)
- ASSESSORIA DE GABINETE
- SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE

1 – COORDENADOR GERAL DE ENSINO / COORDENADOR DE ASSUNTOS PEDAGÓGICOS

1.1 – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL / GERENTE DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1.1.1 – TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE ATIVIDADES LÚDICAS
1.1.2 – TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE LITERATURA
1.1.3 – TÉCNICO FORMADOR DE RACIOCÍNIO LÓGICO / MATEMÁTICA
1.1.4 – TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE ARTES VISUAIS E MUSICA
1.1.5 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.2 – NÚCLEO DE 1º, 3º E 4º ANO / GERENTE DE NÚCLEO DO 1°, 3° E 4° ANO
1.2.1 – TÉCNICO FORMADOR DE LINGUA PORTUGUESA
1.2.2 – TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA
1.2.3 – TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA
1.2.4 – TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE
1.2.5 – TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
1.2.6 – TÉCNICO FORMADOR DE ARTES VISUAIS E MÚSICAS
1.2.7 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.3 – NÚCLEO DE 2º E 5º ANO / GERENTE DE NÚCLEO DO 2° E 5° ANO
1.3.1 – TÉCNICO FORMADOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
1.3.2 – TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA
1.3.3 – TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA
1.3.4 – TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE
1.3.5 – TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
1.3.6 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.4 – NÚCLEO DE LINGUAGENS E CÓDIGOS / GERENTE DE NÚCLEO LINGUAGENS E CÓDIGOS
1.4.1 – TÉCNICO FORMADOR DE PORTUGUÊS / ANÁLISE LINGUÍSTICAS
1.4.2 – TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA
1.4.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.5 – NÚCLEO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA / GERENTE DE NÚCLEO CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
1.5.1 – TÉCNICO FORMADOR DE MATEMÁTICA
1.5.2 – TÉCNICO FORMADOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE

selo unicef
CamScanner

1.5.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1.6 – NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS / GERENTE DE NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
1.6.1 – TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
1.6.2 – TÉCNICO FORMADOR DE ÉTICA E DESENVOLVIMENTO
1.6.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO

1.7 – DIRETOR ESCOLAR
1.7.1 – DIRETOR A
1.7.2 – DIRETOR B
1.7.3 – DIRETOR C

1.8 – COORDENADOR PEDAGÓGICO
1.8.1 – COORDENADOR PEDAGÓGICO A
1.8.2 – COORDENADOR PEDAGÓGICO B
1.8.3 – COORDENADOR PEDAGÓGICO C

1.9 – SECRETÁRIO ESCOLAR
1.9.1 – SECRETÁRIO ESCOLAR A
1.9.2 – SECRETÁRIO ESCOLAR B
1.9.3 – SECRETÁRIO ESCOLAR C

2 – COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
2.1– SUPERVISOR PEDAGÓGICO DA EJA
2.2– TÉCNICO FORMADOR DA EJA / LINGUA PORTUGUESA
2.3– TÉCNICO FORMADOR DA EJA / MATEMÁTICA
2.4– ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

3 – COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1– TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.2– TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO I
3.3– TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO II
3.4– ASSESOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO

4 – COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS
4.1 – GERENTE DE ACOMPANHAMENTO / ASSESSORAMENTO DOS PROGRAMAS (PDDE; PDE; PDDE - QUALIDADE E ESTRUTURA)
4.2 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO
4.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO

5 – COORDENADOR DE SISTEMAS
5.1 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO CENSO ESCOLAR
5.2 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SISPE/ SIGE

selo unicef
CamScanner

5.3 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SIMEC / SISPACTO
5.5 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SAAP/PTA
5.6 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO PDDE INTERATIVO/ PDDE WEB

6 – COORDENADOR DE INFORMÁTICA
6.1 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE T.I
6.2 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

7– COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO
7.1 – GERENTE DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE ESCOLAR
7.2 – GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
7.3 - GERENTE DO NÚCLEO DE INDICADORES E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
7.4 – GERENTE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR
7.5 – GERENTE DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
7.6 – ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA DA MERENDA
7.7 – ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

8 – SUPERVISOR ESCOLAR

9 – AGENTE EDUCACIONAL

10 – ASSESSOR ESPECIAL DE ESPORTE

11 – COORDENADOR DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO DA ZONA RURAL

11.1. Chefe de Núcleo Parazinho

11.2. Chefe de Núcleo Pessoa Anta

11.3. Chefe de Núcleo Território Novo

11.4. Chefe de Núcleo Sambaíba

11.5. Chefe de Núcleo Timonha

11.6. Chefe de Núcleo Adrianópoles

11.7. Chefe de Núcleo Ibuguaçu

11.8. Assessor Técnico-Administratico

12 – COORDENADOR DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO DA ZONA URBANA

selo unicef
CamScanner

12.1. Chefe de Núcleo do Estádio Municipal Mitotônio

12.2. Chefe de Núcleo do Ginásio de Esporte Arrudinha

12.3. Chefe de Núcleo da Areninha Municipal

12.4. Chefe de Núcleo das Quadras Poliesportivas Municipais

12.5. Assessor Técnico-Administrativo

13 – COORDENADOR DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER

13.1. Chefe de Núcleo de Eventos e Lazer

Art. 15. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

CARGO	SIMBOLO	QT	REMUNERAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
SECRETÁRIO (A)	AGP1	01	9.500,00	
SUBSECRETÁRIO (A)	AGP3	01	5.000,00	
ASSESSOR DE GABINETE	ASSG	03	2.500,00	
SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE	SEE	01	2.500,00	
COORDENADOR GERAL DE ENSINO	CGE	01	3.000,00	
GERENTE DE NUCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GNED	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE ATIVIDADES LÚDICAS	TFEAL	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE LITERATURA	TFEL	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00

CamScanner

TÉCNICO FORMADOR DE RACIOCÍNIO LÓGICO / MATEMÁTICA	TFRLM	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DO EIXO DE ARTES VISUAIS E MUSICA	TFEAVS	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
GERENTE DE NÚCLEO DO 1°, 3° E 4° ANO	GN134	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE LINGUA PORTUGUESA	TFLP1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA	TFL1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA	TFM1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE	TFCNMA1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	TFEDC1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE ARTES VISUAIS E MÚSICAS	TFAVM1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
GERENTE DE NÚCLEO DO 2° E 5° ANO	GN25	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	TFLP2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE LITERATURA	TFL2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADO DE MATEMÁTICA	TFM2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE CIENCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE	TFCNMA2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00

selo unicef
CamScanner

TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	TFEDC2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
GERENTE DE NÚCLEO LINGUAGENS E CÓDIGOS	GNLC	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE PORTUGUÊS / ANÁLISE LINGUÍSTICAS	TFPAL	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR LITERATURA	TFL3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
GERENTE DE NÚCLEO CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	GNCNM	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE MATEMÁTICA	TFM3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE	TFCNMA3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
GERENTE DE NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS	GNCH	01	1.500,00	
TÉCNICO FORMADOR DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	TFEDC3	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DE ÉTICA E DESENVOLVIMENTO	TFED	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	CEJA	01	3.000,00	
SUPERVISOR PEDAGÓGICO DA EJA	SPEJA	01	2.000,00	

selo unicef
CamScanner

TÉCNICO FORMADOR DA EJA / LINGUA PORTUGUESA	TFEJALP	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO FORMADOR DA EJA / MATEMÁTICA	TFEJAM	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	CEE	01	3.000,00	
TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL	TAEEEI	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO I	TAEEB1	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BÁSICO II	TAEEB2	01	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
ASSESOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
DIRETOR A	DEA	10	Equivalente a 200 horas do PEB II	500,00
DIRETOR B	DEB	45	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
DIRETOR C	DEC	25	Equivalente a 200 horas do PEB II	250,00
DIRETOR C	DEC	10	Equivalente a 100 horas do PEB II	250,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO A	CPA	14	Equivalente a 200 horas do PEB II	350,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO B	CPB	56	Equivalente a 200 horas do PEB II	250,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO C	CPC	25	Equivalente a 200 horas do PEB II	200,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO C	CPC	10	Equivalente a 100 horas do PEB II	200,00
SECRETÁRIO ESCOLAR A	SEA	10	1.500,00	250,00

selo unicef
CamScanner

SECRETÁRIO ESCOLAR B	SEB	40	1.500,00	200,00
SECRETÁRIO ESCOLAR C	SEC	25	1.500,00	150,00
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS	CPP	01	3.000,00	
GERENTE DE ACOMPANHAMENTO / ASSESSORAMENTO DOS PROGRAMAS (PDDE; PDE; PDDE -QUALIDADE E ESTRUTURA	GAAPDDE	01	1.500,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
COORDENADOR DE SISTEMAS	CSIS	01	3.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO CENSO ESCOLAR	ATACE	01	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SISPE / SIGE	ATASISPE	01	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SIMEC / SISPACTO	ATASIMEC	01	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO AAP / PTA	ATASAAPPTA	01	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO PDDE INTERATIVO / PDDE WEB	ATAPDDEI	01	1.250,00	
COORDENADOR DE INFORMÁTICA	CINFO	01	3.000,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE T.I	ATATI	01	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	CGAF	01	3.000,00	

selo unicef
CamScanner

GERENTE DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE ESCOLAR	GNLTE	01	2.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	GNRH	01	2.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE INDICADORES E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS	GNIIED	01	2.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR	GNGME	01	2.500,00	
GERENTE DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	GNAP	01	2.500,00	
ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA DA MERENDA	ATMASM	01	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	02	1.250,00	
SUPERVISOR ESCOLAR	SE	90	1.500,00	
AGENTE EDUCACIONAL	AED	130	1.250,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SEDE URBANA	PCA	02	2.500,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SEDE RURAL	PCA	02	2.500,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM PARAZINHO	PCA	02	2.500,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SANTA TEREZINHA	PCA	02	2.500,00	

CamScanner

PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM IBUAÇU	PCA	02	2.500,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM SAMBAÍBA	PCA	02	2.500,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM TIMONHA	PCA	02	2.500,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM ADRIANÓPOLIS	PCA	02	2.500,00	
PROFESSOR COORDENADOR DE APRENDIZAGEM IBUGUAÇU	PCA	02	2.500,00	
ASSESSOR ESPECIAL DE ESPORTE	ASPE	01	5.000,00	
COORDENADOR DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA ZONA RURAL	CEEZR	01	3.500,00	
CHEFES DE NÚCLEO REGIONAL – ZONA RURAL	CNR	07	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ZONA RURAL	ATA	14	1.250,00	
COORDENADOR DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA ZONA URBANA	CEEZU	01	3.500,00	
CHEFES DE NÚCLEO – EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS URBANOS	CNEEU	08	1.250,00	
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA	ATA	16	1.250,00	

selo unicef
CamScanner

COORDENADOR DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER	CEEL	01	3.500,00	
CHEFES DE NÚCLEO DE EVENTOS E LAZER	CNEL	03	1.250,00	

Art. 16. Fica alterado o art. 69 da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 69 As atividades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social serão estruturadas na forma abaixo e através dos seguintes órgãos:

I – Secretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social;

II – Subsecretário(a) Municipal do Trabalho e Assistência Social;

III – Secretaria Executiva dos Conselhos;

IV – Assessoria de Gestão do SUAS, Planejamento e Orçamento;

V – Coordenadoria da Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional:

a) Núcleo/Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I;

b) Núcleo/Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II;

VI - Coordenadoria da Proteção Social Especial:

a) Núcleo/Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

VII – Coordenadoria do Trabalho, Emprego e Renda;

VIII – Coordenadoria de Monitoramento e Vigilância Socioassistencial;

a) Núcleo/Centro de Convivência Social:
- Adrianópolis;
- Ibuguaçu;
- Timonha;
- Sambaíba;
- Santa Terezinha;
- Ibuaçu;
- Parazinho.

IX – Coordenadoria de Benefícios Socioassistenciais e de Transferência de Renda:

selo unicef
CamScanner

a) Núcleo/Cadastro Único e Programa Bolsa Família."

Art. 17. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- SECRETÁRIO (A);
- SUBSECRETÁRIO (A);
- SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS / SECRETÁRIA;
- ASSESSORIA DE GESTÃO DO SUAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / ASSESSOR (ASUAS);

1 – COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL / COORDENADOR (CPSB):

1.1. NÚCLEO/CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS I / GERENTE DE NÚCLEO (GNCRASI);

1.2. NÚCLEO/CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II / GERENTE DE NÚCLEO (GNCRASII);

2 – COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / COORDENADOR (CPSE):

2.1. NÚCLEO/CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS / GERENTE DE NÚCLEO (GNCREAS);

3 – COORDENADORIA DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA / COORDENADOR (CTER);

4 – COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL / COORDENADOR (CMVS):

4.1. NÚCLEO/ CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL:
- ADRIANÓPOLIS
- IBUGUAÇU
- TIMONHA
- SAMBAIBA
- SANTA TEREZINHA
- IBUAÇU
- PARAZINHO

5 – COORDENADORIA DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA / COORDENADOR (CBS):

selo unicef
CamScanner

5.1. NÚCLEO/CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / GERENTE DE NÚCLEO (GNPBF).

Art. 18. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar da seguinte forma:

GARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 5.000,00
SECRETÁRIA EXECUTIVA	SGE2	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR DO SUAS	ASUAS	1	R$ 3.500,00
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	CPSB	1	R$ 3.000,00
GERENTE DE NÚCLEO CRAS I	GNCRASI	1	R$ 3.000,00
GERENTE DE NÚCLEO CRAS II	GNCRASII	1	R$ 3.000,00
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	CPSE	1	R$ 3.000,00
GERENTE DE NÚCLEO DO CREAS	GNCREAS	1	R$ 3.000,00

selo unicef
CamScanner

COORDENADOR DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	CTER	1	R$ 3.000,00
COORDENADOR DO MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	CMVS	1	R$ 3.000,00
GERENTE DE NÚCLEO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL	GNCCS	7	R$ 2.500,00
COORDENADOR DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	CBS	1	R$ 3.000,00
GERENTE DE NÚCLEO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA	GNPBF	1	R$ 3.000,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	20	R$ 1.250,00

Art. 19. Fica alterado o artigo 55 da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 55** - As atividades da Secretaria Municipal da Saúde, estruturada na forma do Anexo I desta lei, serão executadas através dos seguintes órgãos:

I - Secretário Municipal de Saúde;

II - Subsecretário Municipal de Saúde:
a) Núcleo de Ouvidoria;

selo unicef
CamScanner

III - Assessoria de Gabinete;

IV - Conselho Municipal de Saúde;

V - Direção Geral do Hospital e Maternidade Dr. Vicente Arruda:
a) Direção Clínica
b) Direção de Enfermagem
c) Direção Administrativa
1 . Núcleo de Faturamento;
2 . Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio;
3 . Núcleo de Farmácia;
d) Assessoria Técnica Administrativa;

VI - Coordenação de Atenção Básica:
a) Núcleo do Programa Saúde da Família (PSF);
b) Núcleo de Comunicação e Educação em Saúde;
c) Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)
d) Núcleo de Agente Comunitário de Saúde (ACS)
1. Supervisor de Educação em Saúde na Escola- Educador em Saúde
e) Assessoria Técnica Administrativa;

VII - Coordenação da Atenção Secundária/Terciária:
a) Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
1. Direção Geral da UPA
b) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
c) Assessoria Técnica Administrativa;

VIII - Coordenação de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – CARA:
a) Cartão Nacional do SUS;
b) Central de Regulação;
c) Auditoria e Avaliação (Médico auditor);
d) Sistema de Informação;

IX - Coordenação de Assistência Farmacêutica:
a) Núcleo da Central de Abastecimento Farmacêutico

X - Coordenação de Vigilância à Saúde:
a) Núcleo de Epidemiologia;
b) Núcleo de Imunização;
c) Supervisão Geral de Endemias e Zoonozes;
1. Vigilância Sanitária e Ambiental;
2. Núcleo de Saúde do Trabalhador;

selo unicef
CamScanner

XI - Coordenação de Saúde Bucal:
a) Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);
b) Laboratório de Prótese;
c) Núcleo de Prevenção e Educação em Saúde Bucal;

XII - Coordenação de Saúde Mental:
a) Núcleo do Centro de Atenção Psicossocial;
b) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II;
c) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I;
d) Unidade de Acolhimento Infanto Juvenil;
e) Assessoria Técnica Administrativa."

Art. 20. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I - Secretário Municipal de Saúde;

II - Subsecretário Municipal de Saúde:
a) Núcleo de Ouvidoria;

III - Assessoria de Gabinete;

IV - Conselho Municipal de Saúde;

V - Direção Geral do Hospital e Maternidade Dr. Vicente Arruda:
a) Direção Clínica
b) Direção de Enfermagem
c) Direção Administrativa
1. Núcleo de Faturamento;
2. Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio;
3. Núcleo de Farmácia;
d) Assessoria Técnica Administrativa;

VI - Coordenação de Atenção Básica:
a) Núcleo do Programa Saúde da Família (PSF);
b) Núcleo de Comunicação e Educação em Saúde;
c) Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF);
d) Núcleo de Agente Comunitário de Saúde (ACS);

selo unicef
CamScanner

1. Supervisor de Educação em Saúde na Escola- Educador em Saúde;
e) Assessoria Técnica Administrativa;

VII - Coordenação da Atenção Secundária/Terciária:
a) Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
1. Direção Geral da UPA
b) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
c) Assessoria Técnica Administrativa;

VIII - Coordenação de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – CARA:
a) Cartão Nacional do SUS;
b) Central de Regulação;
c) Auditoria e Avaliação (Médico auditor);
d) Sistema de Informação;

IX - Coordenação de Assistência Farmacêutica:
a) Núcleo da Central de Abastecimento Farmacêutico

X - Coordenação de Vigilância à Saúde:
a) Núcleo de Epidemiologia;
b) Núcleo de Imunização;
c) Supervisão Geral de Endemias e Zoonozes;
1. Vigilância Sanitária e Ambiental;
2. Núcleo de Saúde do Trabalhador;

XI - Coordenação de Saúde Bucal:
a) Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);
b) Laboratório de Prótese;
c) Núcleo de Prevenção e Educação em Saúde Bucal;

XII - Coordenação de Saúde Mental:
a) Núcleo do Centro de Atenção Psicossocial;
b) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II;
c) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I;
d) Unidade de acolhimento Infanto Juvenil;
e) Assessoria Técnica Administrativa."

Art. 21. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Saúde, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

selo unicef
CamScanner

Prefeitura Granja
Cuidando de nossa gente

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	01	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	01	R$ 5.000,00
ASSESSOR DE GABINETE	ASSG	02	R$ 1.500,00
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL	DGH	01	R$ 5.000,00
DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL	DCL	01	R$ 2.500,00
DIRETOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL	DEF	01	R$ 5.000,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DADM	01	R$ 3.000,00
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	CND	01	R$ 5.000,00
COORDENADOR DE SAÚDE MENTAL	CND	01	R$ 5.000,00
COORDENADOR DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA/TERCIÁRIA	CND	01	R$ 5.000,00
COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	CND	01	R$ 5.000,00
COORDENADOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO,	CND	01	R$ 5.000,00

selo unicef
CamScanner

REGULAÇÃO E AUDITORIA (CARA)			
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	CND	01	R$ 5.000,00
COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL	CND	01	R$ 5.000,00
DIRETOR GERAL DA UPA	DUPA	01	R$ 5.000,00
GERENTE DE NÚCLEO	GGN	21	R$ 1.250,00
GERENTE DE NÚCLEO UBS/PSF, CAF, CAPS, CAPS I E NASF	GGNS	23	R$ 2.000,00
GERENTE DE NÚCLEO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	GGN-ACS	01	R$ 2.500,00
SUPERVISOR GERAL DE ENDEMIAS E ZOONOZES	SUR	01	R$ 2.500,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	125	R$ 1.250,00

Art. 22. Fica alterado o art. 65 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 65 As atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura serão estruturadas na forma abaixo e executadas através dos seguintes órgãos:

I – Secretário Municipal de Infraestrutura;

II – Subsecretário Municipal de Infraestrutura;

III – Coordenadoria do Desenvolvimento Urbano:

a) Núcleo de Controle de Sistemas Viários e Transporte Público e Mobilidade Urbana;

b) Assessoria Técnica Administrativa.

IV – Coordenadoria de Serviços de Manutenção:

CamScanner

a) Núcleo de Iluminação Pública;

b) Núcleo de Manutenção de Serviços Hidráulicos e Elétricos em Praças e Prédios Públicos;

c) Núcleo de Serralheria;

d) Assessoria Técnica Administrativa.

V – Coordenadoria de Obras:

a) Núcleo de Orçamento de Projetos;

b) Núcleo de Fiscalização de Obras;

c) Assessoria Técnica Administrativa.

VI – Coordenadoria de Manutenção de Estradas Vicinais, Máquinas e Veículos Pesados:

a) Núcleo de Manutenção de Estradas Vicinais;

b) Núcleo de Manutenção de Máquinas e Veículos Pesados.

c) Assessoria Técnica Administrativa."

Art. 23. Altera-se o art. 66 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 66.** Compete à Coordenadoria do Desenvolvimento Urbano:

I - coordenar e executar as atividades relativas à limpeza urbana das vias e logradouros públicos;

II - coordenar e executar as atividades de conservação das vias e logradouros públicos urbanos;

III - zelar pela observância nas estradas municipais das normas técnicas atinentes a pista de rolamento e acostamento;

IV - manter atualizados mapas cadastrais das vias públicas municipais;

V - executar os serviços de sinalização viária;

VI - autorizar a interdição ou a ocupação temporária de vias públicas urbanas;

VII - manter atualizados os dados relativos ao número de veículos que compõe a frota, ao custo com a manutenção mensal e anual e ao período de garantia das peças e das revisões;

VIII - elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas;

IX - remeter os veículos para assistência mecânica;

selo unicef
CamScanner

X - controlar o quadro de motoristas municipais;

XI - preparar diariamente as escalas de serviços dos motoristas com indicação do respectivo veículo;

XII - controlar o consumo de combustível e lubrificante;

XIII - viabilizar a condução do pessoal e/ou transporte de material a serviço da municipalidade."

Art. 24. Acrescenta-se a Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, o artigo 66-A e respectivos incisos, com a seguinte redação:

"Art. 66-A. Compete a Coordenadoria de Serviços de Manutenção:

I - manter, ampliar e conservar os serviços de iluminação pública;

II - realizar a manutenção de canteiros centrais;

III - avaliar as condições de funcionamento e operacionalidade das vias públicas municipais e das redes de iluminação pública, assegurando a sua operação;

IV - realizar toda a manutenção de serviços hidráulicos e elétricos em praças e prédios públicos, bem como serviços de serralheria;

V - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência."

Art. 25. Altera-se o art. 67 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 67. Compete à Coordenadoria de Obras:

I - executar obras de drenagem, proteção de margens de rios e muros de arrimo;

II - realizar trabalhos na construção e manutenção de pontes, pontilhões e pinguelas;

III - zelar pelo sistema de drenagem das estradas municipais;

IV - analisar projetos de obras, públicas ou particulares, para aprovação em conformidade com a legislação urbanística e de obras do Município;

V - expedir alvarás de construção e fiscalizar o cumprimento das normas constantes na legislação pertinente;

VI - a concessão de *"Habite-se"*;

selo unicef
CamScanner

VII - acompanhar a execução de edificações, de modo a evitar a existência de construções clandestinas e em áreas de risco, bem como fiscalizar a execução das edificações aprovadas;

VIII - supervisionar periodicamente obras executadas no Município, cuidando para que sejam realizadas em conformidade com o projeto aprovado;

IX - promover a execução de obras públicas e serviços de conservação e recuperação periódica nos prédios municipais;

X - coordenar a elaboração e o cumprimento do plano de manutenção dos prédios municipais, em colaboração com as demais Coordenadoria e Secretarias;

XI - acompanhar, controlar e fiscalizar o andamento das obras públicas contratadas a terceiros;

XII - supervisionar periodicamente os prédios municipais, promovendo as medidas necessárias à sua conservação;

XIII - supervisionar e fiscalizar a remessa dos materiais a serem utilizados nas diversas obras cujo projeto tenha sido elaborado pela unidade;

XIV - promover a construção dos prédios da municipalidade;

XV - executar atividades de apoio técnico e de serviços auxiliares, tais como cartografia e desenho;

XVI - manter cadastro permanente e atualizado dos bens imóveis municipais;

XVII - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência."

Art. 26. Acrescenta-se a Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, o artigo 67-A e respectivos incisos, com a seguinte redação:

"Art. 67-A. Compete à Coordenadoria de Manutenção de Estradas Vicinais, Máquinas e Veículos Pesados:

I - executar obras de drenagem, proteção de margens de rios e muros de arrimo em estradas vicinais;

II - manter os barrancos ao longo das estradas devidamente roçados;

III - remover e recuperar cercas para conservação das estradas vicinais, quando necessário, caso seja responsabilidade da Prefeitura Municipal;

IV - zelar pelo sistema de drenagem e manutenção das estradas vicinais;

V - remeter as máquinas e veículos pesados para assistência mecânica;

selo unicef gestão 2017 - 2020
CamScanner

VI - manter atualizados os dados relativos ao número de máquinas e veículos pesados que compõe a frota, ao custo com a manutenção mensal e anual e ao período de garantia das peças e das revisões;

VII - gerenciar a baixa dos veículos pesados municipais;

VIII - gerenciar a frota de veículos pesados da Prefeitura Municipal e sua manutenção."

Art. 27. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador do Desenvolvimento Urbano

1.1. Gerente do Núcleo de Controle de Sistemas Viários e Transportes Públicos e Mobilidade Urbana;

1.2. Assessor Técnico Administrativo.

2. Coordenador de Serviços de Manutenção

2.1. Gerente do Núcleo de Iluminação Pública;

2.2. Gerente do Núcleo de Manutenção de Serviços Hidráulicos e Elétricos em Praças e Prédios Públicos;

2.3. Gerente do Núcleo de Serralheria;

2.4. Assessor Técnico Administrativo.

3. Coordenador de Obras

3.1. Gerente do Núcleo de Orçamento de Projetos;

3.2. Gerente do Núcleo de Fiscalização de Obras;

3.3. Assessor Técnico Administrativo.

4. Coordenador de Manutenção de Estradas Vicinais, Máquinas e Veículos Pesados:

4.1. Gerente do Núcleo de Manutenção de Estradas Vicinais;

4.2. Gerente do Núcleo de Manutenção de Máquinas e Veículos Pesados;

4.3. Assessor Técnico Administrativo.

selo unicef
CamScanner

Art. 28. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Infraestrutura, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 5.000,00
COORDENADORES	COO1	4	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO	GGN	8	R$ 1.500,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	8	R$ 1.250,00

Art. 29. Fica alterado o art. 96 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 96.** São órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental:

I - Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental;

II - Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental;

III - Coordenadoria Especial de Desenvolvimento Agropecuário:

a) Núcleo de Promoção da Pecuária;

b) Núcleo de Promoção da Agricultura;

c) Núcleo de Segurança Alimentar e apoio à Agricultura Familiar;

d) Núcleo de Administração do Mercado Público Municipal;

e) Assessoria Técnica Administrativa.

IV - Coordenadoria de Recursos Hídricos e Pesca:

selo unicef
CamScanner

a) Núcleo de Distribuição e Manejo dos Recursos Hídricos;

b) Núcleo de Produção Pesqueira;

c) Assessoria Técnica Administrativa.

V - Assessoria Técnica em Agropecuária e Pesca;

VI - Coordenadoria de Gestão Ambiental:

a) Núcleo de Projetos e Preservação Ambiental;

b) Assessoria Técnica Administrativa.

VII - Coordenadoria de Educação Ambiental:

a) Núcleo de Hortas Escolares;

b) Assessoria Técnica Administrativa.

VIII - Coordenadoria de Manejo de Resíduos Sólidos:

a) Núcleo de Resíduos Orgânicos e Recicláveis;

b) Núcleo de Resíduos da Construção Civil e Perigosos;

c) Assessoria Técnica Administrativa."

Art. 30. Altera-se o *caput* do art. 100 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 100.** Compete à Coordenadoria de Gestão Ambiental:

(...)"

Art. 31. Altera-se o *caput* do art. 101 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 101.** Compete à Coordenadoria de Educação Ambiental:

(...)"

Art. 32. Acrescenta-se a Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, o artigo 101-A e respectivos incisos, com a seguinte redação:

"**Art. 101-A.** Compete à Coordenadoria de Manejo de Resíduos Sólidos:

I - coordenar, controlar e executar atividades relacionadas ao tratamento e à destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos;

selo unicef
CamScanner

II - supervisionar e controlar a implantação e operação de instalações de disposição final de acordo com projetos técnicos específicos;

III - supervisionar as ações para monitoramento ambiental das unidades e sistemas de tratamento e disposição final;

IV - organizar a coleta seletiva;

V - aprovar as medições das atividades executadas diretamente ou mediante contratação, para fins de elaboração de relatórios de acompanhamento e pagamento e controle da produção de serviços de limpeza urbanas;

VI - supervisionar e manter o funcionamento das estações de reciclagem de resíduos inertes e de outras unidades descentralizadas, destinadas ao recebimento e tratamento de resíduos recicláveis;

VII - desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos."

Art. 33. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador Especial de Desenvolvimento Agropecuário

1.1. Gerente do Núcleo de Promoção da Pecuária

1.2. Gerente do Núcleo de Promoção da Agricultura

1.3. Gerente do Núcleo de Segurança Alimentar e Apoio à Agricultura Familiar

1.4. Gerente de Núcleo de Administração do Mercado Público Municipal

1.5. Assessor Técnico Administrativo

2. Coordenador de Recursos Hídricos e Pesca

2.1. Gerente do Núcleo de Distribuição e Manejo dos Recursos Hídricos

2.2. Gerente do Núcleo de Produção Pesqueira

2.3. Assessor Técnico Administrativo

CamScanner

3. Assessor Técnico em Agropecuária e Pesca
4. Coordenador de Gestão Ambiental

4.1. Gerente do Núcleo de Projetos e Preservação Ambiental

4.2. Assessor Técnico Administrativo

5. Coordenador de Educação Ambiental

5.1. Gerente do Núcleo de Hortas Escolares

5.2. Assessor Técnico Administrativo

6. Coordenador de Manejo de Resíduos Sólidos

6.1. Gerente do Núcleo de Resíduos Orgânicos e Recicláveis

6.2. Gerente do Núcleo de Resíduos da Construção Civil e Perigosos

6.3. Assessor Técnico Administrativo

Art. 34. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESCA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 5.000,00
COORDENADOR ESPECIAL	COOE1	1	R$ 3.500,00
COORDENADORES	COO2	4	R$ 2.500,00
ASSESSOR TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	AST	1	R$ 1.500,00

selo unicef
CamScanner

GERENTE DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	GGN	2	R$ 1.500,00
GERENTES DE NÚCLEO	GGN	9	R$ 1.250,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	10	R$ 1.250,00

Art. 35. A Secretaria Municipal de Cultura passará a ser denominada de 'Secretaria Municipal de Cultura e Turismo'.

Art. 36. A subseção X da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, passará a ser intitulada 'Da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo'.

Art. 37. Fica alterado o *caput* do 78 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 78. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo tem como âmbito de atuação o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução da política municipal de cultura e turismo, que inclui a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural, bem como o fomento ao desenvolvimento turístico do município de Granja."

Art. 38. Fica alterado o art. 79 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 79 São órgãos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

I – Secretário Municipal de Cultura e Turismo;

II – Subsecretário Municipal de Cultura e Turismo;

III – Coordenadoria de Ação Cultural;

IV – Coordenadoria de Livros e Acervos;

V – Coordenadoria do Patrimônio Histórico-Cultural e Memória;

VI – Coordenadoria de Economia da Cultura;

VII – Coordenadoria de Turismo;

a) Chefia de Núcleo Regional:

1. Chefia de Núcleo Parazinho;

2. Chefia de Núcleo Pessoa Anta;

3. Chefia de Núcleo Território Novo;

selo unicef
CamScanner

4. Chefia de Núcleo Sambaíba;
5. Chefia de Núcleo Timonha;
6. Chefia de Núcleo Adrianópoles;
7. Chefia de Núcleo Ibuguaçu;

VIII – Gerentes de Núcleo:

a) Parazinho;
b) Pessoa Anta;
c) Território Novo;
d) Sambaíba;
e) Timonha;
f) Adrianópolis;
g) Ibuguaçu."

Art. 39. Acrescenta-se a Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, o artigo 80-A, 80-B, e respectivos incisos, com a seguinte redação:

"Art. 80-A Compete as Coordenadorias Especializadas conforme especificado abaixo:

I - Coordenadoria de Ação Cultural: a execução direta de políticas e ações da Secult, no âmbito de fomento às artes, das políticas para a diversidade cultural, da articulação institucional e políticas setoriais;

II - Coordenadoria de Livros e Acervos: o desenvolvimento e coordenação de projetos e programas voltados ao livro, leitura e bibliotecas, como o programa Grupos de Leitura e outros que sejam correlatos;

III - Coordenadoria do Patrimônio Histórico-Cultural e Memória: a execução da política no âmbito do patrimônio material e imaterial do município de Granja, coordenando projetos, ações e eventos na área;

IV - Coordenadoria de Economia da Cultura: responsável pela política de economia da cultura (economia criativa), de fomento e incentivo à cultura local;

Art. 80-B Compete à Coordenadoria de Turismo a formulação, a coordenação, a promoção e o desenvolvimento de políticas públicas para o turismo e a identificação, captação, seleção e divulgação de oportunidades de investimentos turísticos com o estabelecimento de estratégias de comunicação e a promoção e execução de eventos, projetos e demais atividades empresariais ligadas ao turismo."

selo unicef
CamScanner

Art. 40. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador de Ação Cultural
2. Coordenador de Livros e Acervos
3. Coordenador do Patrimônio Histórico-Cultural e Memória
4. Coordenador de Economia da Cultura
5. Coordenador de Turismo
6. Chefes de Núcleo Regional
7. Gerentes

Art. 41. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 5.000,00
COORDENADORES	COO2	5	R$ 2.500,00
CHEFES DE NÚCLEO REGIONAL	CNR	7	R$ 1.250,00
GERENTES	GGN	7	R$ 1.250,00

selo unicef
CamScanner

Art. 42. Fica alterado o art. 90 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 90.** São órgãos da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania:

I – Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania;

II – Subsecretário Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania;

III – Coordenadoria de Promoção da Cidadania:

a) Núcleo da Junta Militar;

IV – Coordenadoria da Defesa Civil;

a) Núcleo de Ações em Defesa Civil;

b) Núcleo de Ações Emergenciais.

V – Coordenadoria da Guarda Municipal;

a) Núcleo de Instruções e Projetos;

b) Núcleo Operacional da Guarda Municipal;

c) Núcleo de Operações Especiais da Guarda Municipal.

VI – Coordenadoria do Departamento Municipal de Trânsito;

a) Núcleo de Fiscalização e Tráfego;

b) Núcleo de Educação no Trânsito;

c) Núcleo de Administração e Finanças;

d) Núcleo de Engenharia e Sinalização;

e) Núcleo de Controle e Análise de Estatística de Trânsito."

Art. 43. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

selo unicef
CamScanner

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador de Promoção da Cidadania;
1.1 Gerente do Núcleo da Junta Militar;
2. Coordenador da Defesa Civil;
   2.1. Gerente do Núcleo de Ações em Defesa Civil;
   2.2. Gerente do Núcleo de Ações Emergenciais.
3. Coordenador da Guarda Municipal;
3.1 Gerente do Núcleo de Instruções e Projetos;
3.2 Gerente do Núcleo Operacional da Guarda Municipal;
3.3 Gerente do Núcleo de Operações Especiais da Guarda Municipal;
4. Coordenador do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)
4.1 Gerente do Núcleo de Fiscalização e Tráfego;
4.2 Gerente do Núcleo de Educação no Trânsito;
4.3 Gerente do Núcleo de Administração e Finanças;
4.4 Gerente do Núcleo de Engenharia e Sinalização;
4.5 Gerente do Núcleo de Controle e Análise de Estatística de Trânsito.

Art. 44. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa da Cidadania, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 5.000,00
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	COO2	1	R$ 2.900,00
COORDENADOR DE TRÂNSITO	CDT	1	R$ 2.900,00

selo unicef
CamScanner

MEMBROS DA JARI	JARI	2	R$ 2.000,00
COORDENADOR DA GUARDA MUNICIPAL	COGM	1	R$ 2.900,00
COORDENADOR DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA	COO2	1	R$ 2.400,00
GERENTES	GGN	10	R$ 1.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DA JUNTA MILITAR	GGNJM	1	R$ 2.200,00

Art. 45. Fica incorporado à Secretaria Municipal de Administração a Controladoria Geral do Município, extinguindo-se esta enquanto órgão independente, juntamente com a sua estrutura administrativa e o correspondente quadro de cargos e remunerações, presentes na Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, e anexos que a compõem.

Art. 46. Ficam revogados os artigos 27, 28, 29, 30, e 31, extinguindo-se, portanto, a Subseção III da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 47. Ficam extintos do ANEXO I e Anexo II da Lei Complementar nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019 os organogramas respectivos da Controladoria Geral do Município.

Art. 48. Fica alterado o art. 32 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32 - A Secretaria Municipal de Administração é órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo e integrante da estrutura da Administração Pública de Granja/CE que tem por finalidade gerir o sistema administrativo do Município, concentrando atividades administrativas compreendidas entre as seguintes divisões:

I – Secretário Municipal de Administração;

II – Subsecretário Municipal de Administração;

III - Coordenadoria de Recursos Humanos;

a) Núcleo de Administração de Pessoal;

b) Núcleo de Folha de Pagamento;

IV - Coordenadoria de Administração

a) Núcleo de Informática;

1. Assessoria de TI.

b) Núcleo do Arquivo Municipal;

selo unicef
CamScanner

c) Núcleo de Protocolo;

d) Núcleo de Transporte;

V - Comissão Permanente de Licitação;

VI - Controladoria Geral do Município;

VII - Coordenadoria de Controle Interno;

a) Supervisão de Compras;

b) Núcleo de Patrimônio;

c) Núcleo de Almoxarifado;

d) Núcleo de Controle de Abastecimento;

f) Núcleo de Monitoramento e Controle Administrativo;

g) Núcleo de Logística;

h) Assessoria Técnico-Administrativa.

VIII – Coordenadoria de Fiscalização, Auditoria e Normas Técnicas;

a) Supervisão de Informações Técnicas;

IX – Ouvidoria Geral do Município;

a) Núcleo de Controle Social e Transparência;

b) Assessoria Técnico-Administrativa."

Art. 49. Acrescenta-se a Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, o artigo 35-A, 35-B, 35-C, 35-D, 35-E e respectivos incisos, com as seguintes redações:

"Art. 35-A. A Controladoria Geral do Município é um órgão ligado à Secretaria Municipal de Administração, sendo responsável por organizar, programar e executar auditorias contábeis, financeiras, de recursos humanos, operacionais e patrimoniais nos diversos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como pelo acompanhamento e avaliação das denúncias e reclamações feitas pelos administrados.

§1º A Controladoria Geral do Município é o órgão da Administração Pública Municipal cuja função é fiscalizar e controlar as contas públicas, bem como avaliar os atos de administração e gestão dos administradores municipais, na forma e condições estabelecidas em regulamento.

§2º A Controladoria Geral do Município é responsável pelo exercício do Sistema de Controle Interno previsto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal da República de 1988, implementando um conjunto de ações de todos os agentes públicos visando o cumprimento, na Administração Pública Municipal, dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade,

selo unicef
CamScanner

publicidade, eficiência dos atos públicos, bem como a sua legitimidade, economicidade, transparência e objetivo público.

§3º O Sistema de Controle Interno abrange a Administração Pública Municipal e alcança os permissionários e concessionários de serviços públicos, bem como os beneficiários de subvenções, contribuições, auxílios e incentivos econômicos e fiscais.

Art. 35-B. Compete ao Controlador Geral do Município:

I - formular recomendações, regulamentos, resoluções, instruções normativas e sugestões, em colaboração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal, para o aprimoramento da eficiência dos processos administrativos e do atendimento ao público;

II - promover o controle da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade em relação aos processos orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais dos órgãos do Poder Executivo Municipal, bem como a aplicação de recursos e subvenções e a renúncia de receitas;

III - produzir e divulgar normas e métodos, bem como assistência e orientação prévia aos órgãos do Poder Executivo Municipal, tendo em vista prevenir e evitar a ocorrência de erros e irregularidades de processos e comportamentos na condução dos atos administrativos;

IV - fornecer condições de operação e acompanhar as atividades desenvolvidas nos órgãos do Poder Executivo Municipal que visam o controle interno, conforme função prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal;

V - acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - encaminhar as reclamações, representações e denúncias ao Tribunal de Contas do Estado, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União e demais autoridades administrativas responsáveis pelo controle externo das contas públicas, bem como a quaisquer outras a que estejam subordinados os agentes políticos, agentes públicos e servidores públicos municipais em geral;

VII - acompanhar a apuração das reclamações, representações e denúncias pelos órgãos competentes e proposição de medidas cabíveis;

VIII - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

§1º No caso de constatar irregularidade que ofenda o ordenamento jurídico, notadamente no aspecto de legalidade e de prejuízo ao erário, compete ao Controlador Geral do Município propor oficialmente a instauração de processo administrativo de Tomada de Conta

CamScanner

Especial, para apurar a responsabilidade, punir o infrator e reparar o dano causado ao patrimônio público.

§2º As informações constantes das reclamações, representações e denúncias deverão ser mantidas em sigilo, bem como sobre sua fonte, somente podendo ser divulgadas após o encerramento do processo administrativo disciplinar, quando instaurado.

Art. 35-C. Compete à Ouvidoria Geral do Município:

I - assistir o Prefeito Municipal e demais autoridades municipais nas suas relações com os munícipes;

II - receber as reclamações e reivindicações da população, registrando-as e repassando-as ao setor competente, dando ciência ao Prefeito Municipal.

Art. 35-D. Competente a Coordenadoria de Controle Interno:

I - realizar, por meio do Núcleo Central de Compras, as pesquisas de mercado de produtos e serviços para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, bem como receber de todos os órgãos que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal as necessidades de material de consumo permanente e serviços;

II - atender e coordenar as requisições de materiais de expediente e demais necessários à manutenção do serviço público municipal;

III - acompanhar os prazos de entrega dos materiais adquiridos, reclamando-os quando for o caso, junto aos fornecedores;

IV – distribuir material permanente, mobiliário e equipamentos necessários às obras e serviços municipais;

V – controlar as atividades do almoxarifado da Prefeitura Municipal, determinando a execução de inventários periódicos e mantendo um sistema eficiente de controle de estoque dos materiais de uso corrente;

VI - receber e dar quitação de todo material comprado ou recebido pelo Município;

VII - manter atualizado os registros que comprove a entrada e saída dos materiais;

VIII – realizar o registro e manter o cadastro atualizado dos bens móveis e semoventes da Prefeitura;

IX – assegurar e promover a execução da atividade de conservação, manutenção e controle de bens móveis;

selo unicef
CamScanner

X – realizar toda e qualquer baixa de material permanente, equipamentos, mobiliários e semoventes, de acordo com a legislação vigente;

XI – controlar a localização e movimentação de material permanente, equipamentos, mobiliários e semoventes;

XII – realizar vistorias periódicas nos bens móveis, com vistas a fiscalizar sua localização e efetuar os conseqüentes registros;

XIII – emitir e manter atualizados os termos de responsabilidade sobre os bens patrimoniais;

XIV – elaborar periodicamente inventário de bens patrimoniais;

XV – zelar pela manutenção, limpeza e conservação de equipamentos;

XVI – informar ao Departamento de Contabilidade sobre aquisições, cessões, permutas, alienações, baixas, reavaliações ou quaisquer alterações havidas;

XVII - tombar, registrar, inventariar, proteger e concentrar bens móveis e semoventes;

XVIII - organizar o abastecimento dos veículos automotores e motocicletas do Município;

Art. 35-E. Compete a Coordenadoria de Fiscalização, Auditoria e Normas Técnicas:

I - produzir e divulgar normas técnicas, bem como orientação aos órgãos do Poder Executivo Municipal, tendo em vista prevenir e evitar a ocorrência de erros e irregularidades de processos e comportamentos na condução dos atos administrativos;

II - elaborar cronograma anual de auditória interna;

III - manter sistemáticas de auditoria nos diversos órgãos da Administração Pública Municipal;

IV - acompanhar as atividades desenvolvidas nos órgãos do Poder Executivo Municipal que visam o controle interno, conforme função prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal;

V - elaborar relatório de auditoria realizadas;

VI - acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CamScanner

VII - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência;

Art. 50. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Coordenador de Recursos Humanos:
1.1. Gerente do Núcleo de Pessoal;
1.2. Gerente do Núcleo de Folha de Pagamento;
2. Coordenador de Administração:
2.1. Gerente do Núcleo de Informática;
2.1.1. Assessor de TI
2.2. Gerente do Núcleo de Arquivo Municipal;
2.3. Gerente do Núcleo de Protocolo;
2.4. Gerente do Núcleo de Transporte;
3. Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
3.1. Membros da Comissão Permanente de Licitação;
4. Controlador Geral do Município
5. Coordenador de Controle Interno
5.1. Supervisor de Compras;
5.2. Gerente do Núcleo de Patrimônio;
5.3. Gerente do Núcleo de Almoxarifado;
5.4. Gerente do Núcleo de Controle de Abastecimento;
5.5. Gerente do Núcleo de Monitoramento e Controle Administrativo;
5.6. Gerente do Núcleo de Logística;
5.7. Assessor Técnico-Administrativo.
6. Coordenador de Fiscalização, Auditoria e Normas Técnicas
6.1. Supervisor de Informações Técnicas
7. Ouvidor Geral do Município
7.1. Gerente do Núcleo de Controle Social e Transparência;
7.2. Assessor Técnico-Administrativo.

selo unicef
CamScanner

Art. 51. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Administração, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 5.000,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO	AGP3	1	R$ 5.000,00
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO	COO1	1	R$ 3.500,00
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	COO1	1	R$ 3.500,00
MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	MCL	2	R$ 2.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE PESSOAL	GGN	1	R$ 1.250,00
GERENTE DO NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO	GGN	1	R$ 1.250,00
GERENTE DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA	GGN	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR DE TI	ATI	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE ARQUIVO MUNICIPAL	GGN	1	R$ 1.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE PROTOCOLO	GGN	1	R$ 2.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE TRANSPORTE	GGN	1	R$ 2.500,00
CONTROLADOR GERAL	AGP1	1	R$ 5.000,00

selo unicef
CamScanner

COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	CCI	1	R$ 3.500,00
SUPERVISOR DE COMPRAS	SC	1	R$ 2.500,00
GERENTE DO NÚCLEO DE PATRIMÔNIO	GGN	1	R$ 2.000,00
GERENTE DE NÚCLEO DE ALMOXARIFADO	GGN	1	R$ 2.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO	GGN	1	R$ 2.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO E CONTROLE ADMINISTRATIVO	GGN	1	R$ 2.000,00
GERENTE DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA	GGN	1	R$ 2.000,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	2	R$ 1.250,00
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E NORMAS TÉCNICAS	CFANT	1	R$ 3.500,00
SUPERVISOR DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS	SIT	1	R$ 2.500,00
OUVIDOR GERAL	OUV	1	R$ 5.000,00
GERENTE DE NÚCLEO DE CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA	GGN	1	R$ 2.000,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	2	R$ 1.250,00

Art. 52. Fica alterado o art. 13 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 13** - Compõe o Gabinete do Prefeito os seguintes cargos:

I – Chefia de Gabinete;

a) Secretaria Executiva;
   1. Núcleo de Acolhimento e Recepção
   2. Assessoria Técnica Administrativa

II – Subchefia de Gabinete;

selo unicef
CamScanner

III – Chefia de Relações Institucionais;

IV – Assessoria Especial de Assuntos Legislativos;

V – Assessoria Especial de Acolhimento aos Movimentos Sociais;

VI – Assessoria Especial de Direitos Humanos;

VII – Assessoria Especial de Promoção dos Direitos da Mulher;

VIII – Assessoria de Impressa e Eventos;

IX – Assessoria de Comunicação Social;

X – Assessoria de Cerimonial;"

Art. 53. Acrescenta-se a Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, o artigo 14-A, 14-B e respectivos incisos, com a seguinte redação:

"**Art. 14-A.** Compete ao Chefe de Relações Institucionais:

I - representar o Prefeito Municipal perante os demais órgãos federativos;

II - representar o Prefeito Municipal no trato com outras autoridades administrativas;

III - representar o Prefeito Municipal em solenidades e perante outros órgãos oficiais.

IV - coordenar a representação político-social do Prefeito Municipal;

Art. 14-B. Compete a Secretaria Executiva:

I - organizar e disciplinar as audiências do Prefeito Municipal;

II - preparar o expediente do Prefeito Municipal;

III - elaborar estudos e levantar informações da estrutura administrativa necessárias às reuniões de Secretariado;

IV - fazer a redação especializada de documentos oficiais e secretariar as reuniões com o Prefeito Municipal;

V - agendar os compromissos do Prefeito Municipal;

VI - registrar as audiências, conferências, reuniões e visitas de caráter oficial realizadas pelo Prefeito Municipal;

VII - receber e elaborar a correspondência oficial do Prefeito Municipal;

selo unicef
CamScanner

VIII - coordenar o fluxo de informações e expedientes oriundos e destinados aos demais órgãos da Administração Pública Municipal em matérias da competência do Prefeito Municipal.

Art. 54. Ficam alterados os artigos 15, 16, 17, 18 e 19 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passarão a vigorar com as seguintes redações:

"**Art. 15.** Compete:

I – a Assessoria Especial de Acolhimento aos Movimentos Sociais: o fomento a atividades que divulguem, protejam e promovam as democráticas ações de classes ou de grupos organizados que tutelam uma causa e/ou pauta social e política, na satisfação de desejos coletivos ou direitos em comum.

II – a Assessoria Especial de Assuntos Legislativos: auxiliar o Prefeito no intercâmbio institucional com a Câmara Municipal, inclusive, assessorando na redação dos Projetos de Lei de competência privativa/exclusiva do Chefe do Poder Executivo, bem como no acompanhamento de todas as tramitações de proposições legislativas que possam ser de interesse do Prefeito e que tenha relevância pública.

Art. 16. Compete:

I – a Assessoria Especial de Direitos Humanos: a realização de programas, projetos, eventos ou quaisquer ações que fomentem a proteção e promoção da vida, da liberdade, da integridade física, da dignidade da pessoa humana em todas as suas acepções, concepções e matizes, independente de condição social, credo, orientação sexual, etnia/raça etc.;

II – a Assessoria Especial de Promoção dos Direitos da Mulher: a realização de programas, projetos, eventos ou quaisquer ações que fomentem a proteção e promoção da vida, da liberdade, da integridade física, emocional, psicológica, da dignidade da pessoa humana do sexo feminino, e o combate a qualquer tipo de violência contra a mulher.

Art. 17. Compete à Assessoria de Imprensa e Eventos representar oficialmente o Prefeito Municipal e coordenar suas ações sociais perante a imprensa e órgãos externos de publicidade e propaganda institucional do Município.

Art. 18. Compete à Assessoria de Comunicação Social:

I – manter atualizado o site institucional no que tange às ações do Prefeito Municipal com informações gerais de interesse da comunidade e dos munícipes;

II – promover a divulgação dos assuntos de interesse administrativo do Chefe do Executivo Municipal;

III – programar e promover a organização de solenidades públicas das quais haja participação do Prefeito Municipal e outras autoridades públicas;

selo unicef
CamScanner

IV – manter constante contato com órgãos de imprensa, a fim de divulgar as ações institucionais do Prefeito Municipal em cooperação com a Assessoria de Imprensa;

V – organizar as reuniões convocadas pelo Prefeito Municipal;

VI – promover a integração social do Prefeito Municipal com a comunidade, coordenar suas articulações sociais com autoridades e instituições/órgãos públicas e/ou privadas; bem como supervisionar atividades correlatas.

Art. 19. Compete à Assessoria de Cerimonial:

I - organizar o cerimonial;

II - organizar a recepção a autoridades e pessoas em visita oficial e eventos análogos."

Art. 55. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa do órgão Gabinete do Prefeito, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DO GABINETE DO PREFEITO

1. Chefia de Gabinete
1.1. Secretaria Executiva
1.1.1. Núcleo de Acolhimento e Recepção
1.1.2. Assessoria Técnico Administrativa
2. Subchefia de Gabinete
3. Chefia de Relações Institucionais
4. Assessoria Especial de Assuntos Legislativos
5. Assessoria Especial de Acolhimento aos Movimentos Sociais
6. Assessoria Especial de Direitos Humanos
7. Assessoria Especial de Promoção dos Direitos da Mulher
8. Assessoria de Imprensa e Eventos
9. Assessoria de Comunicação Social
10. Assessoria de Cerimonial

Art. 56. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Gabinete do Prefeito, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

selo unicef
CamScanner

ANEXO II

GABINETE DO PREFEITO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
CHEFE DE GABINETE	AGP1	1	R$ 9.500,00
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)	SCE1	1	R$ 5.000,00
SUBCHEFE DE GABINETE	AGP2	1	R$ 5.000,00
CHEFE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CRI	1	R$ 9.500,00
ASSESSOR ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	AAL	1	R$ 3.500,00
ASSESSOR ESPECIAL DE ACOLHIMENTO AOS MOVIMENTOS SOCIAIS	AMS	1	R$ 3.500,00
ASSESSOR ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS	ADH	1	R$ 3.500,00
ASSESSOR ESPECIAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER	APDM	1	R$ 3.500,00
ASSESSOR DE IMPRENSA E EVENTOS	ASI	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ACS	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR DE CERIMONIAL	ASC	1	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DE ACOLHIMENTO E RECEPÇÃO	GNN	1	R$ 1.500,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINITRATIVO	ATA	5	R$ 1.250,00

Art. 57. Ficam alterados o § 2º do art. 20, art. 21, e parágrafo único do art. 24, da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 20.** (...)

CamScanner

§ 2º A Procuradoria Geral do Município tem por chefe o Procurador Geral do Município, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal para o exercício de cargo em comissão e/ou função de confiança, o qual será o cargo máximo de assessoramento e consultoria jurídica do Poder Executivo Municipal, submetido à direta, pessoal e imediata supervisão do Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo substituído pelo Procurador Geral Adjunto.

Art. 21. A Procuradoria Geral do Município, estruturada na forma do Anexo I desta lei, executará suas atividades por meio dos cargos a seguir:

I – Procurador Geral do Município;

II – Procurador Geral Adjunto.

Art. 24. (...)

Parágrafo único. O Procurador Geral do Município, nos casos de ausências ou impedimento, será substituído pelo Procurador Geral Adjunto."

Art. 58. Ficam revogados os artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 59. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa do órgão Procuradoria Geral do Município, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1. Procurador Geral do Município
2. Procurador Geral Adjunto

Art. 60. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Procuradoria Geral do Município, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

selo unicef
CamScanner

Prefeitura Granja
Cuidando do nosso povo

ANEXO II

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	AGP1	1	R$ 15.000,00
PROCURADOR GERAL ADJUNTO	AGP2	1	R$ 7.000,00

Art. 61. Fica alterado o art. 36 da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36. A Secretaria Municipal de Finanças é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo por âmbito de ação o planejamento, a coordenação e a execução da política econômica, financeira e fiscal do Município, bem como ordenar exclusivamente, por meio de seu Secretário Municipal, as despesas do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Granja/CE, dentre outras atividades correlatas, considerando os seguintes órgãos:

I - Secretário Municipal de Finanças;

II - Subsecretário Municipal de Finanças;

III - Tesouraria;

a) Núcleo de Arrecadação Tributária;
b) Assessoria de Arrecadação Tributária;
c) Assessoria Técnico-Administrativa.

IV - Coordenadoria de Contabilidade;

a) Assessoria de Contabilidade.

V - Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios;

a) Assessoria de Contratos e Convênios.

selo unicef
CamScanner

Art. 62. Fica alterada a Estrutura Organizacional/Administrativa do órgão Secretaria Municipal de Finanças, constante no ANEXO I da Lei Complementar nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposta e vigorar com o formato abaixo:

ANEXO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Secretário Municipal

Subsecretário

1. Tesoureiro
1.1. Gerente de Núcleo de Arrecadação Tributária
1.2. Assessor de Arrecadação Tributária
1.3. Assessor Técnico Administrativo

2. Coordenador de Contabilidade
2.1. Assessor de Contabilidade

3. Coordenador de Controle de Contratos e Convênios
3.1. Assessor de Contratos e Convênios

Art. 63. Fica alterado o quadro de cargos e remunerações do órgão Secretaria Municipal de Finanças, constante no ANEXO II da Lei Complementar nº 16, de 19 de fevereiro de 2019, passando a ser disposto e vigorar da seguinte forma:

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL	AGP1	1	R$ 9.500,00
SUBSECRETÁRIO	AGP3	1	R$ 5.000,00
TESOUREIRO	TES	1	R$ 5.000,00

selo unicef
CamScanner

COORDENADORES	COO1	2	R$ 2.500,00
GERENTE DE NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	GNAT	1	R$ 2.500,00
ASSESSOR DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	AAT	1	R$ 2.000,00
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATA	4	R$ 1.250,00
ASSESSOR DE CONTABILIDADE	ASC	1	R$ 1.500,00
ASSESSOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	ACC	1	R$ 1.500,00

Art. 64. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 65. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/CE, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.

JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

CamScanner

Prefeitura Granja

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 10/02/2022 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, em conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES
PROCURADOR GERAL

selo unicef
CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA
Estado do Ceará

LEI MUNICIPAL Nº 698, DE 28 DE OUTUBRO DE 1997

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei n.º 698, de 28 de outubro de 1997.

Cria o Fundo Municipal de Manutenção de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FMDEF e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
SEÇÃO I
DA CRIAÇÃO

Art. 1.º - Fica instituído o Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - (FMDEF) que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento da política Municipal de Ensino e Valorização do Magistério.

Art. 2.º - O Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Educação do Município.

SEÇÃO II
DOS OBJETIVOS DO FUNDO

Art. 3.º - São objetivos do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FMDEF:

I. Implantar uma política redistributiva dos recursos financeiros, destinados ao ensino fundamental;
II. Valorizar os profissionais de Educação do Município;
III. Tornar visível os investimentos feitos em educação, pelo Município;
IV. Assegurar salários condizentes com o desempenho dos professores;
V. Desconcentrar poder e descentralizar as ações administrativas;
VI. Possibilitar a participação da comunidade na definição de suas prioridades.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO FUNDO

Art. 4.º - Compete ao Secretário de Educação do Município gerir as ações do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FMDEF especialmente quando a:

I. Gerenciar o Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FMDEF a estabelecer política de aplicação de seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo.

II. Acompanhar, avaliar e decidir, conjuntamente com o Prefeito Municipal, sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Educação, devidamente aprovado pelo Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FMDEF;

III. Submeter ao Conselho Municipal de Educação CME o plano de aplicação a cargo do plano do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FMDEF, tudo em consonância com o Plano Municipal de Educação e com a Lei do Orçamento Programa do Município, conforme a legislação federal em vigor;

IV. Submeter ao Conselho Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social e ao Prefeito Municipal as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FMDEF;

V. Assinar cheques conjuntamente com o Prefeito Municipal, quando da realização das despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FMDEF;

VI. Ordenar em conjunto com o Prefeito Municipal, empenhos e pagamentos das despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FMDEF;

VII. Firmar convênios e contratos, inclusive empréstimos, juntamente com o Prefeito Municipal, referente a recursos que serão administrados pelo Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FMDEF.

CAPÍTULO III
DA COORDENAÇÃO DO FUNDO

Art. 5.º - O Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FMDEF disporá de um Gestor, que será subordinado diretamente ao Secretário Municipal de Educação com as seguintes atribuições;

I. Preparar as demonstrações financeiras mensais das receitas e despesas a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Educação;

II. Manter o necessário controle à execução orçamentária do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FMDEF, referentes a empenho, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do FMAS;

III. Manter em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal os controles necessários sobre registro e conservação dos bens patrimoniais do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FMDEF;

IV. Encaminhar à contabilidade geral do município, anualmente, o inventário dos bens móveis, bem como balanço geral do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FMDEF;
V. Providenciar a contabilidade do Fundo com as demonstrações que indiquem a sua situação econômica financeira geral;
VI. Apresentar ao Secretário Municipal de Educação, a análise e avaliação da situação econômica financeira do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FMDEF, detectada nas demonstrações supramencionadas.
VII. Manter o necessário controle sobre os convênios e/ou contratos de prestação de serviços e empréstimos feitos para a Educação.

CAPÍTULO IV
DOS RECURSOS DO FUNDO
SEÇÃO I
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 6.º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Educação - Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FMDEF:

I. Recursos provenientes das seguintes fontes; QP - ICMS transferidos ao Município à razão de 15% (quinze por cento) e QP - IPI / exportação ao Município à razão de 15% (quinze por cento).
II. Outros recursos provenientes da transferência do Fundo Nacional e Estadual de Educação de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FMDEF;
III. Dotação orçamentária do Município e recursos adicionais que a Lei estabelece no transcorrer de cada exercício;
IV. Doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais;
V. Receitas provenientes de saldos financeiros aplicados a curto prazo ou em operações de mercado aberto lastreados de títulos de dívida pública, junto a Instituição financeira depositária dos recursos, sendo que resultados financeiros utilizados exclusivamente na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério;
VI. As parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias ou oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização do Magistério - FMDEF terá direito a receber da lei ou de convênios;
VII. Produto de convênios firmados com outras entidades financeiras;
VIII. Doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;
IX. Outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

Art. 7.º - Os recursos do Fundo Municipal de Manutenção, Desenvolvimento e de Valorização do Magistério - FMDEF deverão constar da Programação Orçamentária específica do Orçamento Municipal, observando a Lei Orgânica do Município.

Art. 8.° - A instituição do Fundo e a aplicação dos recursos não isentam o Município da obrigatoriedade de aplicar na manutenção e desenvolvimento do ensino referido no caput do art. 212 da Constituição Federal, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos demais impostos e transferências (ISS, IPTU, ITR, etc).

Art. 9.° - Nos 10 (dez) primeiros anos da promulgação da emenda constitucional 14/96 o município destinará não menos de 60% (sessenta por cento) dos recursos que se refere o caput do art. 212 dos 25% (vinte e cinco por cento) com a finalidade de garantir a universalização do Ensino Fundamental e a remuneração condigna do magistério.

Art. 10.° - A distribuição dos recursos do Fundo de Manutenção, Desenvolvimento e de Valorização do Magistério - FMDEF será proporcional ao número de alunos da rede municipal de ensino fundamental devendo ser aplicado um valor anual mínimo por aluno.

§ Único - A união complementará esse valor sempre que o Município não atingir o número definido nacionalmente.

Art. 11.° - Será destinada uma proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) dos recursos do Fundo Municipal, de Manutenção, Desenvolvimento e de Valorização do Magistério - FMDEF, destinado ao pagamento dos professores do ensino fundamental em efetivo exercício no Magistério.

Art. 12.° - A dotação orçamentária no que se relaciona a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e valorização do magistério, prevista para a Secretaria de Educação, Órgão da Administração Pública Municipal responsável pela Educação Municipal, poderá ser transferida para a conta do Fundo Municipal de Manutenção, Desenvolvimento e de Valorização do Magistério - FMDEF, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes, a critério da Administração Municipal, desde que não comprometa as atividades outras da Secretaria de Educação do Município.

Art. 13.° - É vedada a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Manutenção, Desenvolvimento e de Valorização do Magistério - FMDEF com a garantia de operação de créditos internos e externos, contraídas pelo Governo Municipal, exceto com o contrapartida que se destine exclusivamente ao Desenvolvimento de Projetos de Programas do Ensino Fundamental.

SEÇÃO II
DOS ATIVOS DO FUNDO

Art. 14.° - Constituem ativos do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FMDEF.

I. Disponibilidades monetárias em bancos ou em caixas especial oriundas das receitas específicas;
II. Direitos que por ventura venham a construir;

III. Bens móveis e imóveis que forem destinados, com ou sem ônus, ao Conselho Municipal de Educação;
IV. Bens móveis e imóveis destinados a administração do Fundo Municipal de Educação;

Parágrafo Único - Anualmente processar-se-á o inventário de bens e direitos vinculados ao Fundo.

SEÇÃO III
DOS PASSIVOS DO FUNDO

Art. 15.° - Constituem passivos do Fundo Municipal de Manutenção, Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FMDEF, as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento da política municipal de Educação.

CAPÍTULO V
DO ORÇAMENTO

Art. 16.° - O orçamento do Fundo Municipal de Educação evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamental, observados o Plano Plurianual de Investimento Municipal e a Lei do Orçamento Municipal, e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1.° - O orçamento do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FMDEF, integrará o Orçamento Programa do Município em obediência ao princípio da unidade.

§ 2.° - O orçamento do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FMDEF, integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Educação .

§ 3.° - O orçamento do Fundo Municipal de Manutenção, Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FMDEF, observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente competindo aos Conselhos Municipal de Educação e Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FMDEF a aprovação do mesmo.

SEÇÃO I
DA CONTABILIDADE

Art. 17.° - A Contabilidade do Fundo Municipal de Manutenção, Desenvolvimento e de Valorização do Magistério - FMDEF tem por objetivo evidenciar sua situação financeira, patrimonial e orçamentária, observados os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 18.° - A Contabilidade será organizada da forma a permitir o exercício das suas frações de controle prévio, concomitante e subsequente, e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 19.° - A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

§ 1.° - A contabilidade emitirá relatórios de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§ 2.° - Entende-se, por relatórios de gestão os balancetes mensais de receitas e de despesas do Fundo Municipal de Educação e demais demonstrações exigidas pela Administração e Legislação pertinente.

§ 3.° - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FMDEF, Fundo Municipal de Educação.

CAPÍTULO IV
DAS DESPESAS

Art. 20.° - Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento, o Órgão da Secretaria de Educação do Município aprovará o quadro de cotas trimestrais, que serão distribuídas entre as unidades executoras da Política Municipal de Educação.

§ 1.° - As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, após aprovação do Conselho Municipal de Educação, observados o limite fixado no orçamento e o comportamento da sua execução.

Art. 21.° - Nenhuma despesas será realizada sem necessária autorização orçamentária.

§ Único - Para os casos de insuficiências e omissões Orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados conforme diretrizes legais vigentes.

Art. 22.° - A despesa do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FMDEF, se constituirá de:

I. Financiamento total ou parcial de programas integrados de educação fundamental desenvolvidos por órgãos municipais ou por eles conveniados;
II. Pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de administração direta ou indireta que participem da execução das ações;
III. Pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos destinados a educação municipal;
IV. Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas educacionais;

V. Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços educacionais no âmbito no Município;
VI. Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Educação;
VII. Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos da Educação Municipal;
VIII. Pagamento de transporte, estadia e alimentação dos membros do Conselho Municipal de Educação e/ou dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo em suas viagens autorizadas pelo mesmo.

CAPÍTULO VII
DAS RECEITAS

Art. 23.° - A execução orçamentárias das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIA

Art. 24.° - O Poder Executivo Municipal fica desde já autorizado a consignar na proposta Orçamentária do Município verbas próprias para o atendimento imediato das despesas com a implantação e o funcionamento do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FMDEF, no cumprimento das obrigações vigentes.

Art. 25.° - Logo após aprovada a presente Lei deverá ser aberta conta única e específica no Banco do Brasil S/A, vinculada ao Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.

Art. 26.° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, em 28 de outubro de 1997.

Carmem Salles Oliveira Arruda
Prefeita Municipal

Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.

Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

Regulamento

Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil, nos termos do art. 212-A da Constituição Federal.

Parágrafo único. A instituição dos Fundos previstos no **caput** deste artigo e a aplicação de seus recursos não isentam os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da obrigatoriedade da aplicação na manutenção e no desenvolvimento do ensino, na forma prevista no art. 212 da Constituição Federal e no inciso VI do **caput** e parágrafo único do art. 10 e no inciso V do **caput** do art. 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de:

I - pelo menos 5% (cinco por cento) do montante dos impostos e transferências que compõem a cesta de recursos do Fundeb, a que se referem os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do **caput** e o § 1º do art. 3º desta Lei, de modo que os recursos previstos no art. 3º desta Lei somados aos referidos neste inciso garantam a aplicação do mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) desses impostos e transferências em favor da manutenção e do desenvolvimento do ensino;

II - pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos demais impostos e transferências.

Art. 2º Os Fundos destinam-se à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública e à valorização dos profissionais da educação, incluída sua condigna remuneração, observado o disposto nesta Lei.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO FINANCEIRA

Seção I

Das Fontes de Receita dos Fundos

Art. 3º Os Fundos, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, são compostos por 20% (vinte por cento) das seguintes fontes de receita:

I - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD) previsto no inciso I do **caput** do art. 155 da Constituição Federal;

II - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) previsto no inciso II do **caput** do art. 155 combinado com o inciso IV do **caput** do art. 158 da Constituição Federal;

III - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) previsto no inciso III do **caput** do art. 155 combinado com o inciso III do **caput** do art. 158 da Constituição Federal;

IV - parcela do produto da arrecadação do imposto que a União eventualmente instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo inciso I do **caput** do art. 154 da Constituição Federal, prevista no inciso II do **caput**

do art. 157 da Constituição Federal;

V - parcela do produto da arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), relativamente a imóveis situados nos Municípios, prevista no inciso II do **caput** do art. 158 da Constituição Federal;

VI - parcela do produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) devida ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), prevista na alínea a do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal e na Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional);

VII - parcela do produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza e do IPI devida ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), prevista na alínea b do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal e na Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional);

VIII - parcela do produto da arrecadação do IPI devida aos Estados e ao Distrito Federal, prevista no inciso II do **caput** do art. 159 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989;

IX - receitas da dívida ativa tributária relativa aos impostos previstos neste artigo, bem como juros e multas eventualmente incidentes.

X - parcela do produto da arrecadação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) devida aos Estados e ao Distrito Federal no exercício de sua competência estadual, prevista no art. 156-A, combinado com a alínea "b" do inciso IV do caput do art. 158, ambos da Constituição Federal. (Incluído pela Lei Complementar nº 227, de 2026)

§ 1º Inclui-se ainda na base de cálculo dos recursos referidos nos incisos I a IX do **caput** deste artigo o adicional na alíquota do ICMS de que trata o § 1º do art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Além dos recursos mencionados nos incisos I a IX do **caput** e no § 1º deste artigo, os Fundos contarão com a complementação da União, nos termos da Seção II deste Capítulo.

Seção II

Da Complementação da União

Art. 4º A União complementará os recursos dos Fundos a que se refere o art. 3º desta Lei, conforme disposto nesta Lei.

§ 1º A complementação da União destina-se exclusivamente a assegurar recursos financeiros aos Fundos, aplicando-se o disposto no caput do art. 160 da Constituição Federal.

§ 2º É vedada a utilização dos recursos oriundos da arrecadação da contribuição social do salário-educação a que se refere o § 5º do art. 212 da Constituição Federal na complementação da União aos Fundos.

§ 3º A União poderá utilizar, no máximo, 30% (trinta por cento) do valor de complementação ao Fundeb previsto no **caput** deste artigo para cumprimento da aplicação mínima na manutenção e no desenvolvimento do ensino estabelecida no art. 212 da Constituição Federal.

§ 4º O não cumprimento do disposto neste artigo importará em crime de responsabilidade da autoridade competente.

Art. 5º A complementação da União será equivalente a, no mínimo, 23% (vinte e três por cento) do total de recursos a que se refere o art. 3º desta Lei, nas seguintes modalidades:

I - complementação-VAAF: 10 (dez) pontos percentuais no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, sempre que o valor anual por aluno (VAAF), nos termos da alínea a do inciso I do **caput** do art. 6º desta Lei não alcançar o mínimo definido nacionalmente;

II - complementação-VAAT: no mínimo, 10,5 (dez inteiros e cinco décimos) pontos percentuais, em cada rede pública de ensino municipal, estadual ou distrital, sempre que o valor anual total por aluno (VAAT), nos termos da alínea a do inciso II do **caput** do art. 6º desta Lei não alcançar o mínimo definido nacionalmente;

III - complementação-VAAR: 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de

atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica, conforme disposto no art. 14 desta Lei.

Parágrafo único. A complementação da União, nas modalidades especificadas, a ser distribuída em determinado exercício financeiro, será calculada considerando-se as receitas totais dos Fundos do mesmo exercício.

CAPÍTULO III

DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

Seção I

Das Definições

Art. 6º Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se, na forma do seu Anexo:

I - valor anual por aluno (VAAF):

a) decorrente da distribuição de recursos que compõem os Fundos, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal: a razão entre os recursos recebidos relativos às receitas definidas no art. 3º desta Lei e o número de alunos matriculados nas respectivas redes de ensino, nos termos do art. 8º desta Lei;

b) decorrente da distribuição de recursos de que trata a complementação-VAAF: a razão entre os recursos recebidos relativos às receitas definidas no art. 3º e no inciso I do **caput** do art. 5º desta Lei e o número de alunos matriculados nas respectivas redes de ensino, nos termos do art. 8º desta Lei;

II - valor anual total por aluno (VAAT):

a) apurado após distribuição da complementação-VAAF e antes da distribuição da complementação-VAAT: a razão entre os recursos recebidos relativos às receitas definidas no art. 3º e no inciso I do **caput** do art. 5º desta Lei, acrescidas das disponibilidades previstas no § 3º do art. 13 desta Lei e o número de alunos matriculados nas respectivas redes de ensino, nos termos do art. 8º desta Lei;

b) decorrente da distribuição de recursos após complementação-VAAT: a razão entre os recursos recebidos relativos às receitas definidas no art. 3º e nos incisos I e II do **caput** do art. 5º desta Lei, acrescidas das disponibilidades previstas no § 3º do art. 13 desta Lei e o número de alunos matriculados nas respectivas redes de ensino, nos termos do art. 8º desta Lei;

III - valor anual por aluno (VAAR) decorrente da complementação-VAAR: a razão entre os recursos recebidos relativos às receitas definidas no inciso III do **caput** do art. 5º desta Lei e o número de alunos matriculados nas respectivas redes de ensino, nos termos do art. 8º desta Lei.

Seção II

Das Matrículas e das Ponderações

Art. 7º A distribuição de recursos que compõem os Fundos, nos termos do art. 3º desta Lei, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal e da complementação da União, conforme o art. 5º desta Lei, dar-se-á, na forma do Anexo desta Lei, em função do número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica pública presencial, observadas as diferenças e as ponderações quanto ao valor anual por aluno (VAAF, VAAT ou VAAR) entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino e consideradas as respectivas especificidades e os insumos necessários para a garantia de sua qualidade, bem como o disposto no art. 10 desta Lei.

§ 1º A ponderação entre diferentes etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino adotará como referência o fator 1 (um) para os anos iniciais do ensino fundamental urbano.

§ 2º O direito à educação infantil será assegurado às crianças até o término do ano letivo em que completarem 6 (seis) anos de idade.

§ 3º Admitir-se-á, para efeito da distribuição dos recursos previstos no caput do art. 212-A da Constituição Federal:

I - em relação às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público, o cômputo das matrículas:

a) na educação infantil oferecida em creches para crianças de até 3 (três) anos;

b) na educação do campo oferecida em instituições reconhecidas como centros familiares de formação por alternância, observado o disposto em regulamento;

c) nas pré-escolas, até a universalização desta etapa de ensino, que atendam às crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, observadas as condições previstas nos incisos I, II, III, IV e V do § 4º deste artigo, efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado;

d) na educação especial, oferecida, nos termos do § 3º do art. 58 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 , pelas instituições com atuação exclusiva nessa modalidade para atendimento educacional especializado no contraturno para estudantes matriculados na rede pública de educação básica e inclusive para atendimento integral a estudantes com deficiência constatada em avaliação biopsicossocial, periodicamente realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 , com vistas, sempre que possível, à inclusão do estudante na rede regular de ensino e à garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida;

~~II - em relação a instituições públicas de ensino, autarquias e fundações públicas da administração indireta, conveniados ou em parceria com a administração estadual direta, o cômputo das matrículas referentes à educação profissional técnica de nível médio articulada, prevista no art. 36-C da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e das matrículas relativas ao itinerário de formação técnica e profissional, previsto no inciso V do **caput** do art. 36 da referida Lei.~~

II - em relação a instituições públicas de ensino, autarquias e fundações públicas da administração indireta e demais instituições de educação profissional técnica de nível médio dos serviços sociais autônomos que integram o sistema federal de ensino, conveniadas ou em parceria com a administração estadual direta, o cômputo das matrículas referentes à educação profissional técnica de nível médio articulada, prevista no art. 36-C da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e das matrículas relativas ao itinerário de formação técnica e profissional, previsto no inciso V do caput do art. 36 da referida Lei. (Redação dada pela Lei nº 14.276, de 2021)

§ 4º As instituições a que se refere o inciso I do § 3º deste artigo deverão obrigatória e cumulativamente:

I - oferecer igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola e o atendimento educacional gratuito a todos os seus alunos;

II - comprovar finalidade não lucrativa e aplicar seus excedentes financeiros em educação na etapa ou na modalidade previstas no § 3º deste artigo;

III - assegurar a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional com atuação na etapa ou na modalidade previstas no § 3º deste artigo ou ao poder público no caso do encerramento de suas atividades;

IV - atender a padrões mínimos de qualidade definidos pelo órgão normativo do sistema de ensino, inclusive, obrigatoriamente, ter aprovados seus projetos pedagógicos;

V - ter Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na forma de regulamento.

§ 5º Os recursos destinados às instituições de que trata o § 3º deste artigo somente poderão ser destinados às categorias de despesa previstas no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 6º As informações relativas aos convênios firmados nos termos do § 3º deste artigo, com a especificação do número de alunos considerados e valores repassados, incluídos os correspondentes a eventuais profissionais e a bens materiais cedidos, serão declaradas anualmente ao Ministério da Educação, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no âmbito do sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação, na forma de regulamento.

§ 7º As condições de que tratam os incisos I, II, III, IV e V do § 4º deste artigo, para o cômputo das matrículas das instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público, deverão ser comprovadas pelas instituições convenentes e conferidas e validadas pelo Poder Executivo do respectivo ente subnacional, em momento anterior à formalização do instrumento de convênio e ao repasse dos recursos recebidos no âmbito do Fundeb para a cobertura das matrículas mantidas pelas referidas instituições. (Incluído pela Lei nº 14.276, de 2021)

Art. 8º Para os fins da distribuição dos recursos de que trata esta Lei, serão consideradas exclusivamente as matrículas presenciais efetivas, conforme os dados apurados no censo escolar mais atualizado, realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), observadas as diferenças e as ponderações mencionadas nos arts. 7º e 10 desta Lei.

§ 1º Os recursos serão distribuídos ao Distrito Federal e aos Estados e seus Municípios, considerando-se exclusivamente as matrículas nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme os §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal , observado o disposto no § 1º do art. 25 desta Lei.

§ 2º Serão consideradas, para a educação especial, as matrículas na rede regular de ensino, em classes comuns ou em classes especiais de escolas regulares, e em escolas especiais ou especializadas, observado o disposto na alínea d do inciso I do § 3º do art. 7º desta Lei.

§ 3º Para efeito da distribuição dos recursos dos Fundos, será admitida a dupla matrícula dos estudantes:

I - da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado;

II - da educação profissional técnica de nível médio articulada, prevista no art. 36-C da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 , e do itinerário de formação técnica e profissional do ensino médio, previsto no inciso V do **caput** do art. 36 da referida Lei.

§ 4º Os profissionais do magistério da educação básica da rede pública de ensino cedidos para as instituições a que se refere o § 3º do art. 7º desta Lei serão considerados como em efetivo exercício na educação básica pública para fins do disposto no art. 26 desta Lei.

~~§ 5º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação dos dados do censo escolar no Diário Oficial da União, apresentar recursos para retificação dos dados publicados.~~

§ 5º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação dos dados preliminares do Censo Escolar da Educação Básica, deverão, quando necessário, retificar os dados publicados, sob pena de responsabilização administrativa, nos termos da Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021. (Redação dada pela Lei nº 14.276, de 2021)

§ 6º Para a educação profissional técnica de nível médio articulada, na forma concomitante, prevista no inciso II do caput do art. 36-C da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 , e para o itinerário de formação técnica e profissional do ensino médio, previsto no inciso V do **caput** do art. 36 da referida Lei , desenvolvidos em convênio ou em parceria com as instituições relacionadas no inciso II do § 3º do art. 7º desta Lei, o estudante deverá estar matriculado no ensino médio presencial em instituição da rede pública estadual e na instituição conveniada ou celebrante de parceria, e as ponderações previstas no **caput** do art. 7º desta Lei serão aplicadas às duas matrículas.

§ 7º Fica vedada a alteração nos dados após realizada a publicação final das informações do censo escolar. (Incluído pela Lei nº 14.276, de 2021)

Art. 9º As diferenças e as ponderações quanto ao valor anual por aluno entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino, bem como as relativas ao art. 10 desta Lei, utilizadas na complementação-VAAR e na complementação-VAAT, nos termos do Anexo desta Lei, poderão ter valores distintos daquelas aplicadas na distribuição intraestadual e na complementação-VAAF.

Parágrafo único. As diferenças e as ponderações entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino, nos termos do art. 7º desta Lei, aplicáveis à distribuição de recursos da complementação-VAAT, deverão priorizar a educação infantil.

Art. 10. Além do disposto no art. 7º desta Lei, a distribuição de recursos dar-se-á, na forma do Anexo desta Lei, em função do número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica pública presencial, observadas as diferenças e as ponderações quanto ao valor anual por aluno (VAAF e VAAT) relativas:

I - ao nível socioeconômico dos educandos;

II - aos indicadores de disponibilidade de recursos vinculados à educação de cada ente federado;

III - aos indicadores de utilização do potencial de arrecadação tributária de cada ente federado.

§ 1º Os indicadores de que tratam os incisos I, II e III do **caput** deste artigo serão calculados:

I - em relação ao nível socioeconômico dos educandos, conforme dados apurados e atualizados pelo Inep, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 18 desta Lei;

~~II - em relação à disponibilidade de recursos, com base no valor anual total por aluno (VAAT), apurado nos termos do art. 13 e do inciso II do **caput** do art. 15 desta Lei;~~

II - em relação à disponibilidade de recursos, com base no VAAT, conforme dados apurados e atualizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), nos termos dos arts. 11 e 12 e dos incisos III e V do § 3º do art. 13, e pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia, nos termos dos incisos I, II e IV do § 3º do art. 13 e do inciso II do caput do art. 15 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 14.276, de 2021)

~~III - em relação à utilização do potencial de arrecadação tributária, com base nas características sociodemográficas e econômicas, entre outras.~~

III - em relação à utilização do potencial de arrecadação tributária, conforme dados apurados e atualizados pelo Ministério da Economia, com base nas características sociodemográficas e econômicas, entre outras. (Redação dada pela Lei nº 14.276, de 2021)

§ 2º O indicador de utilização do potencial de arrecadação tributária terá como finalidade incentivar que entes federados se esforcem para arrecadar adequadamente os tributos de sua competência.

Seção III

Da Distribuição Intraestadual

Art. 11. A distribuição de recursos que compõem os Fundos, nos termos do art. 3º desta Lei, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, dar-se-á, na forma do Anexo desta Lei, entre o governo estadual e os seus Municípios, na proporção do número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica pública presencial, nos termos do art. 8º desta Lei.

§ 1º A distribuição de que trata o **caput** deste artigo resultará no valor anual por aluno (VAAF) no âmbito de cada Fundo, anteriormente à complementação-VAAF, nos termos da alínea a do inciso I do **caput** do art. 6º desta Lei.

§ 2º O não cumprimento do disposto neste artigo importará em crime de responsabilidade da autoridade competente, nos termos do inciso IX do caput do art. 212-A da Constituição Federal.

Seção IV

Da Distribuição da Complementação da União

Art. 12. A complementação-VAAF será distribuída com parâmetro no valor anual mínimo por aluno (VAAF-MIN) definido nacionalmente, na forma do Anexo desta Lei.

§ 1º O valor anual mínimo por aluno (VAAF-MIN) constitui valor de referência relativo aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, observadas as diferenças e as ponderações de que tratam os arts. 7º e 10 desta Lei, e será determinado contabilmente a partir da distribuição de que trata o art. 11 desta Lei e em função do montante destinado à complementação-VAAF, nos termos do inciso I do **caput** do art. 5º desta Lei.

§ 2º Definidos os Fundos beneficiados, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, com a complementação-VAAF, os recursos serão distribuídos entre o governo estadual e os seus Municípios segundo a mesma proporção prevista no art. 11 desta Lei, de modo a resultar no valor anual mínimo por aluno (VAAF-MIN).

Art. 13. A complementação-VAAT será distribuída com parâmetro no valor anual total mínimo por aluno (VAAT-MIN), definido nacionalmente, na forma do Anexo desta Lei.

§ 1º O valor anual total mínimo por aluno (VAAT-MIN) constitui valor de referência relativo aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, observadas as diferenças e as ponderações de que tratam os arts. 7º e 10 desta Lei, e será determinado contabilmente a partir da distribuição de que tratam os arts. 11 e 12 desta Lei, consideradas as demais receitas e transferências vinculadas à educação, nos termos do § 3º deste artigo, e em função do montante destinado à complementação-VAAT, nos termos do inciso II do **caput** do art. 5º desta Lei.

§ 2º Os recursos serão distribuídos às redes de ensino, de modo a resultar no valor anual total mínimo por aluno (VAAT-MIN).

§ 3º O cálculo do valor anual total por aluno (VAAT) das redes de ensino deverá considerar, além do resultado da distribuição de que tratam os arts. 11 e 12 desta Lei, as seguintes receitas e disponibilidades:

I - 5% (cinco por cento) do montante dos impostos e transferências que compõem a cesta de recursos do Fundeb a que se refere o art. 3º desta Lei;

II - 25% (vinte e cinco por cento) dos demais impostos e transferências, nos termos do **caput** do art. 212 da Constituição Federal;

III - cotas estaduais e municipais da arrecadação do salário-educação de que trata o § 6º do art. 212 da Constituição Federal;

IV - parcela da participação pela exploração de petróleo e gás natural vinculada à educação, nos termos da legislação federal;

V - transferências decorrentes dos programas de distribuição universal geridos pelo Ministério da Educação.

§ 4º Somente são habilitados a receber a complementação-VAAT os entes que disponibilizarem as informações e os dados contábeis, orçamentários e fiscais, nos termos do art. 163-A da Constituição Federal e do art. 38 desta Lei.

~~§ 5º Para fins de apuração dos valores descritos no inciso II do **caput** do art. 15 desta Lei, serão consideradas as informações e os dados contábeis, orçamentários e fiscais, de que trata o § 4º deste artigo, que forem encaminhadas pelos entes até o dia 30 de abril do exercício posterior ao exercício a que se referem os dados enviados.~~

§ 5º Para fins de apuração dos valores descritos no inciso II do caput do art. 15 e da confirmação dos registros de que trata o art. 38 desta Lei, serão considerados as informações e os dados contábeis, orçamentários e fiscais, de que trata o § 4º deste artigo, que constarem, respectivamente, da base de dados do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) e do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope), ou dos sistemas que vierem a substituí-los, no dia 31 de agosto do exercício posterior ao exercício a que se referem os dados enviados. (Redação dada pela Lei nº 14.276, de 2021)

§ 6º Os programas a serem considerados na distribuição, nos termos do inciso V do § 3º deste artigo, serão definidos em regulamento.

Art. 14. A complementação-VAAR será distribuída às redes públicas de ensino que cumprirem as condicionalidades e apresentarem melhoria dos indicadores referidos no inciso III do **caput** do art. 5º desta Lei.

§ 1º As condicionalidades referidas no **caput** deste artigo contemplarão:

I - provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

II - participação de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos estudantes de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada rede de ensino por meio dos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica;

III - redução das desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais medidas nos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica, respeitadas as especificidades da educação escolar indígena e suas realidades;

IV - regime de colaboração entre Estado e Município formalizado na legislação estadual e em execução, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal e do art. 3º da Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020;

V - referenciais curriculares alinhados à Base Nacional Comum Curricular, aprovados nos termos do respectivo sistema de ensino.

§ 2º A metodologia de cálculo dos indicadores referidos no **caput** deste artigo considerará obrigatoriamente:

I - o nível e o avanço, com maior peso para o avanço, dos resultados médios dos estudantes de cada rede pública estadual e municipal nos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica, ponderados pela taxa de participação nesses exames e por medida de equidade de aprendizagem;

II - as taxas de aprovação no ensino fundamental e médio em cada rede estadual e municipal;

III - as taxas de atendimento escolar das crianças e jovens na educação básica presencial em cada ente federado, definido de modo a captar, direta ou indiretamente, a evasão no ensino fundamental e médio.

~~§ 3º A medida de equidade de aprendizagem, prevista no inciso I do § 2º deste artigo, baseada na escala de níveis de aprendizagem, definida pelo Inep, com relação aos resultados dos estudantes nos exames nacionais referidos naquele dispositivo, considerará em seu cálculo a proporção de estudantes cujos resultados de aprendizagem estejam em níveis abaixo do nível adequado, com maior peso para os estudantes com resultados mais distantes desse nível, e as desigualdades de resultados nos diferentes grupos de nível socioeconômico e de raça e dos estudantes com deficiência em cada rede pública.~~

§ 3º A medida de equidade de aprendizagem, prevista no inciso I do § 2º deste artigo: (Redação dada pela Lei nº 14.276, de 2021)

I – será baseada na escala de níveis de aprendizagem, definida pelo Inep, com relação aos resultados dos estudantes nos exames nacionais referidos no inciso I do § 2º deste artigo; (Incluído pela Lei nº 14.276, de 2021)

II - considerará em seu cálculo a proporção de estudantes cujos resultados de aprendizagem estejam em níveis abaixo do nível adequado, com maior peso para: (Incluído pela Lei nº 14.276, de 2021)

a) os estudantes com resultados mais distantes desse nível; (Incluído pela Lei nº 14.276, de 2021)

b) as desigualdades de resultados nos diferentes grupos de nível socioeconômico e de raça e dos estudantes com deficiência em cada rede pública. (Incluído pela Lei nº 14.276, de 2021)

§ 4º Em situação de calamidade pública, desastres naturais ou excepcionalidades de força maior em nível nacional que não permitam a realização normal de atividades pedagógicas e de aulas presenciais nas escolas participantes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) durante a aplicação dessa avaliação, ficará suspensa a condicionalidade prevista no inciso II do § 1º deste artigo, para fins de distribuição da complementação-VAAR. (Incluído pela Lei nº 14.276, de 2021)

Art. 15. A distribuição da complementação da União, em determinado exercício financeiro, nos termos do Anexo desta Lei, considerará:

I - em relação à complementação-VAAF, no cálculo do VAAF e do VAAF-MIN:

a) receitas dos Fundos, nos termos do art. 3º desta Lei, estimadas para o exercício financeiro de referência, conforme disposto no art. 16 desta Lei, até que ocorra o ajuste previsto em seu § 3º;

b) receitas dos Fundos, nos termos do art. 3º desta Lei, realizadas no exercício financeiro de referência, por ocasião do ajuste previsto no § 3º do art. 16 desta Lei;

II - em relação à complementação-VAAT, no cálculo do VAAT e do VAAT-MIN: receitas dos Fundos, nos termos do art. 3º desta Lei, complementação da União, nos termos do inciso II do **caput** do art. 5º desta Lei e demais receitas e disponibilidades vinculadas à educação, nos termos do § 3º do art. 13 desta Lei realizadas no penúltimo exercício financeiro anterior ao de referência;

III - em relação à complementação-VAAR: evolução de indicadores, nos termos do art. 14 desta Lei.

Parágrafo único. Para fins de apuração do VAAT, os valores referidos no inciso II do **caput** deste artigo serão corrigidos pelo percentual da variação nominal das receitas totais integrantes dos Fundos, nos termos do art. 3º desta Lei, para o período de 24 (vinte e quatro) meses, encerrado em junho do exercício anterior ao da transferência.

Art. 16. O Poder Executivo federal publicará, até 31 de dezembro de cada exercício, para vigência no exercício subsequente:

I - a estimativa da receita total dos Fundos, nos termos do art. 3º desta Lei;

II - a estimativa do valor da complementação da União, nos termos do art. 5º desta Lei;

III - a estimativa dos valores anuais por aluno (VAAF) no âmbito do Distrito Federal e de cada Estado, nos termos do art. 11 desta Lei;

IV - a estimativa do valor anual mínimo por aluno (VAAF-MIN) definido nacionalmente, nos termos do art. 12 desta Lei, e correspondente distribuição de recursos da complementação-VAAF às redes de ensino;

V - os valores anuais totais por aluno (VAAT) no âmbito das redes de ensino, nos termos do § 3º do art. 13 desta Lei, anteriormente à complementação-VAAT;

VI - a estimativa do valor anual total mínimo por aluno (VAAT-MIN) definido nacionalmente, nos termos do art. 13 desta Lei, e correspondente distribuição de recursos da complementação-VAAT às redes de ensino;

VII - as aplicações mínimas pelas redes de ensino em educação infantil, nos termos do art. 28 desta Lei;

VIII - as redes de ensino beneficiadas com a complementação-VAAR e respectivos valores, nos termos do art. 14 desta Lei.

§ 1º Após o prazo de que trata o **caput** deste artigo, as estimativas serão atualizadas a cada 4 (quatro) meses ao longo do exercício de referência.

§ 2º A complementação da União observará o cronograma da programação financeira do Tesouro Nacional e contemplará pagamentos mensais de, no mínimo, 5% (cinco por cento) da complementação anual, a serem realizados até o último dia útil de cada mês, assegurados os repasses de, no mínimo, 45% (quarenta e cinco por cento) até 31 de julho, de 85% (oitenta e cinco por cento) até 31 de dezembro de cada ano e de 100% (cem por cento) até 31 de janeiro do exercício imediatamente subsequente.

§ 3º O valor da complementação da União, nos termos do art. 5º desta Lei, em função da diferença, a maior ou a menor, entre a receita estimada para o cálculo e a receita realizada do exercício de referência, será ajustado, no primeiro quadrimestre, em parcela única, do exercício imediatamente subsequente e debitada ou creditada à conta específica dos Fundos, conforme o caso.

§ 4º Para o ajuste da complementação da União, de que trata o § 3º deste artigo, os Estados e o Distrito Federal deverão publicar em meio oficial e encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia, até o dia 31 de janeiro, os valores da arrecadação efetiva dos impostos e das transferências, nos termos do art. 3º desta Lei, referentes ao exercício imediatamente anterior.

§ 5º O FNDE divulgará em sítio eletrônico, até 31 de dezembro de cada exercício: (Incluído pela Lei nº 14.276, de 2021)

I - a memória de cálculo do índice de correção previsto no parágrafo único do art. 15 desta Lei, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia; (Incluído pela Lei nº 14.276, de 2021)

II - o detalhamento das parcelas de receitas e disponibilidades, nos termos dos arts. 11 e 12 e do § 3º do art. 13 desta Lei, consideradas no cálculo do VAAT, por rede de ensino, a que se refere o inciso V do caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 14.276, de 2021)

Seção V

Da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade

Art. 17. Fica mantida, no âmbito do Ministério da Educação, a Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, instituída pelo art. 12 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 , com a seguinte composição:

I - 5 (cinco) representantes do Ministério da Educação, incluídos 1 (um) representante do Inep e 1 (um) representante do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);

II - 1 (um) representante dos secretários estaduais de educação de cada uma das 5 (cinco) regiões político-administrativas do Brasil indicado pelas seções regionais do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Educação (Consed);

III - 1 (um) representante dos secretários municipais de educação de cada uma das 5 (cinco) regiões político-administrativas do Brasil indicado pelas seções regionais da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).

§ 1º As deliberações da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade serão registradas em ata circunstanciada, lavrada conforme seu regimento interno.

§ 2º As deliberações relativas à especificação das ponderações constarão de resolução publicada no Diário Oficial da União até o dia 31 de julho de cada exercício, para vigência no exercício seguinte.

§ 3º A participação na Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade é função não remunerada de relevante interesse público, e seus membros, quando convocados, farão jus a transporte e a diárias.

§ 4º Para cada um dos representantes referidos nos incisos I, II e III do **caput** deste artigo, será designado o respectivo suplente.

Art. 18. No exercício de suas atribuições, compete à Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade:

I - especificar anualmente, observados os limites definidos nesta Lei, as diferenças e as ponderações aplicáveis:

a) às diferentes etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, observado o disposto no art. 9º desta Lei, considerada a correspondência ao custo médio da respectiva etapa, modalidade e tipo de estabelecimento de educação básica;

b) ao nível socioeconômico dos educandos, aos indicadores de disponibilidade de recursos vinculados à educação e aos indicadores de utilização do potencial de arrecadação tributária de cada ente federado, nos termos do art. 10 desta Lei;

II - monitorar e avaliar as condicionalidades definidas no § 1º do art. 14 desta Lei, com base em proposta tecnicamente fundamentada do Inep;

III - aprovar a metodologia de cálculo do custo médio das diferentes etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, elaborada pelo Inep, consideradas as respectivas especificidades e os insumos necessários para a garantia de sua qualidade;

~~IV - aprovar a metodologia de cálculo dos indicadores de nível socioeconômico dos educandos, de disponibilidade de recursos vinculados à educação e de potencial de arrecadação tributária de cada ente federado, elaborada pelo Inep, com apoio dos demais órgãos responsáveis do Poder Executivo federal;~~

IV - aprovar a metodologia de cálculo dos indicadores de nível socioeconômico dos educandos, elaborada pelo Inep, e as metodologias de cálculo da disponibilidade de recursos vinculados à educação e do potencial de arrecadação tributária de cada ente federado, elaboradas pelo Ministério da Economia; (Redação dada pela Lei nº 14.276, de 2021)

V - aprovar a metodologia de cálculo dos indicadores de atendimento e melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica, referidos no inciso III do **caput** do art. 5º desta Lei, elaborada pelo Inep, observado o disposto no § 2º do art. 14 desta Lei;

VI - aprovar a metodologia de aferição das condicionalidades referidas no inciso III do **caput** do art. 5º desta Lei, elaborada pelo Inep, observado o disposto no § 1º do art. 14 desta Lei;

VII - aprovar a metodologia de cálculo do indicador referido no parágrafo único do art. 28 desta Lei, elaborada pelo Inep, para aplicação, pelos Municípios, de recursos da complementação-VAAT na educação infantil;

VIII - aprovar a metodologia de apuração e monitoramento do exercício da função redistributiva dos entes em relação a suas escolas, de que trata o § 2º do art. 25 desta Lei, elaborada pelo Ministério da Educação;

IX - elaborar ou requisitar a elaboração de estudos técnicos pertinentes, sempre que necessário;

X - elaborar seu regimento interno, por meio de portaria do Ministro de Estado da Educação;

XI - exercer outras atribuições conferidas em lei.

§ 1º Serão adotados como base para a decisão da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade os dados do censo escolar anual mais atualizado realizado pelo Inep.

§ 2º A existência prévia de estudos sobre custos médios das etapas, modalidades e tipos de ensino, nível socioeconômico dos estudantes, disponibilidade de recursos vinculados à educação e potencial de arrecadação de cada ente federado, anualmente atualizados e publicados pelo Inep, é condição indispensável para decisão, pela Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, de promover alterações na especificação das diferenças e das ponderações referidas no inciso I do **caput** deste artigo.

§ 3º A Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade exercerá suas competências em observância às garantias estabelecidas nos incisos I, II, III e IV do caput do art. 208 da Constituição Federal e às metas do Plano Nacional de Educação.

§ 4º No ato de publicação das ponderações dispostas no inciso I do **caput** deste artigo, a Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade deverá publicar relatório detalhado com a memória de cálculo sobre os custos médios, as fontes dos indicadores utilizados e as razões que levaram à definição dessas ponderações.

§ 5º A deliberação da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, referente ao indicador de disponibilidade de recursos vinculados à educação, de que trata o inciso IV do caput deste artigo, ocorrerá até o dia 31 de outubro do ano anterior ao exercício de referência e será registrada em ata circunstanciada, lavrada conforme seu regimento interno. (Incluído pela Lei nº 14.276, de 2021)

§ 6º Para fins do disposto no § 5º deste artigo, a metodologia de cálculo do indicador de disponibilidade de recursos vinculados à educação deverá ser encaminhada à Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade com 30 (trinta) dias de antecedência. (Incluído pela Lei nº 14.276, de 2021)

Art. 19. As despesas da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação.

CAPÍTULO IV

DA TRANSFERÊNCIA E DA GESTÃO DOS RECURSOS

Art. 20. Os recursos dos Fundos serão disponibilizados pelas unidades transferidoras à Caixa Econômica Federal ou ao Banco do Brasil S.A., que realizará a distribuição dos valores devidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Parágrafo único. São unidades transferidoras a União, os Estados e o Distrito Federal em relação às respectivas parcelas do Fundo cujas arrecadação e disponibilização para distribuição sejam de sua responsabilidade.

Art. 21. Os recursos dos Fundos, provenientes da União, dos Estados e do Distrito Federal, serão repassados automaticamente para contas únicas e específicas dos governos estaduais, do Distrito Federal e municipais, vinculadas ao respectivo Fundo, instituídas para esse fim, e serão nelas executados, vedada a transferência para outras contas, sendo mantidas na instituição financeira de que trata o art. 20 desta Lei.

§ 1º Os repasses aos Fundos provenientes das participações a que se refere o inciso II do caput do art. 158 e as alíneas a e b do inciso I e o inciso II do caput do art. 159 da Constituição Federal constarão dos orçamentos da União, dos Estados e do Distrito Federal e serão creditados pela União em favor dos governos estaduais, do Distrito Federal e municipais nas contas específicas a que se refere este artigo, respeitados os critérios e as finalidades estabelecidos nesta Lei, observados os mesmos prazos, procedimentos e forma de divulgação adotados para o repasse do restante dessas transferências constitucionais em favor desses governos.

§ 2º Os repasses aos Fundos provenientes dos impostos previstos nos incisos I, II e III do **caput** do art. 155 combinados com os incisos III e IV do caput do art. 158 da Constituição Federal constarão dos orçamentos dos governos estaduais e do Distrito Federal e serão depositados pelo estabelecimento oficial de crédito previsto no art. 4º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990 , no momento em que a arrecadação estiver sendo realizada nas contas do Fundo abertas na instituição financeira de que trata o **caput** deste artigo.

§ 3º A instituição financeira de que trata o **caput** deste artigo, no que se refere aos recursos dos impostos e participações mencionados no § 2º deste artigo, creditará imediatamente as parcelas devidas aos governos estaduais, do Distrito Federal e municipais nas contas específicas referidas neste artigo, observados os critérios e as finalidades estabelecidos nesta Lei, e procederá à divulgação dos valores creditados de forma similar e com a mesma periodicidade utilizada pelos Estados em relação ao restante da transferência do referido imposto.

§ 4º Os recursos dos Fundos provenientes da parcela do IPI, de que trata o inciso II do **caput** do art. 159 da Constituição Federal, serão creditados pela União em favor dos governos estaduais e do Distrito Federal nas contas

específicas, segundo os critérios e as finalidades estabelecidos nesta Lei, observados os mesmos prazos, procedimentos e forma de divulgação previstos na Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989.

§ 5º Do montante dos recursos do IPI de que trata o inciso II do **caput** do art. 159 da Constituição Federal , a parcela devida aos Municípios, na forma do disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989, será repassada pelo governo estadual ao respectivo Fundo e os recursos serão creditados na conta específica a que se refere este artigo, observados os mesmos prazos, procedimentos e forma de divulgação do restante dessa transferência aos Municípios.

§ 6º A instituição financeira disponibilizará, permanentemente, em sítio na internet disponível ao público e em formato aberto e legível por máquina, os extratos bancários referentes à conta do Fundo, incluídas informações atualizadas sobre:

I - movimentação;

II - responsável legal;

III - data de abertura;

IV - agência e número da conta bancária.

§ 7º Os recursos depositados na conta específica a que se refere o **caput** deste artigo serão depositados pela União, pelo Distrito Federal, pelos Estados e pelos Municípios na forma prevista no § 5º do art. 69 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 8º Sem prejuízo do disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 , serão disponibilizados pelos Poderes Executivos de todas as esferas federativas, nos sítios na internet, dados acerca do recebimento e das aplicações dos recursos do Fundeb.

~~§ 9º A vedação à transferência de recursos para outras contas, prevista no **caput** deste artigo, não se aplica aos casos em que os governos estaduais, distrital ou municipais, para viabilizar o pagamento de salários, de vencimentos e de benefícios de qualquer natureza aos profissionais da educação em efetivo exercício, tenham contratado ou venham a contratar instituição financeira, que deverá receber os recursos em conta específica e observar o disposto no § 6º deste artigo.~~ (Incluído pela Lei nº 14.276, de 2021)

§ 9º A vedação à transferência de recursos para outras contas prevista no **caput** deste artigo não se aplica aos casos em que os governos estaduais, distrital ou municipais tenham contratado ou venham a contratar instituição financeira diversa daquelas referidas no art. 20 desta Lei, com o fim de viabilizar o pagamento de salários, de vencimentos e de benefícios de qualquer natureza aos profissionais da educação em efetivo exercício. (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023)

§ 10. Na hipótese prevista no § 9º deste artigo, as instituições financeiras contratadas deverão receber os recursos em uma conta específica e observar o disposto no § 6º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 14.711, de 2023)

Art. 22. Nos termos do § 4º do art. 211 da Constituição Federal, os Estados e os Municípios poderão celebrar convênios para a transferência de alunos, de recursos humanos, de materiais e de encargos financeiros, bem como de transporte escolar, acompanhados da transferência imediata de recursos financeiros correspondentes ao número de matrículas assumido pelo ente federado.

Art. 23. Os recursos disponibilizados aos Fundos pela União, pelos Estados e pelo Distrito Federal deverão ser registrados de forma detalhada a fim de evidenciar as respectivas transferências.

Art. 24. Os eventuais saldos de recursos financeiros disponíveis nas contas específicas dos Fundos cuja perspectiva de utilização seja superior a 15 (quinze) dias deverão ser aplicados em operações financeiras de curto prazo ou de mercado aberto, lastreadas em títulos da dívida pública, na instituição financeira responsável pela movimentação dos recursos, de modo a preservar seu poder de compra.

Parágrafo único. Os ganhos financeiros auferidos em decorrência das aplicações previstas no caput deste artigo deverão ser utilizados na mesma finalidade e de acordo com os mesmos critérios e condições estabelecidos para utilização do valor principal do Fundo.

CAPÍTULO V

DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 25. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Observado o disposto nos arts. 27 e 28 desta Lei e no § 2º deste artigo, os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e pelos Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º A aplicação dos recursos referida no **caput** deste artigo contemplará a ação redistributiva dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em relação a suas escolas, nos termos do § 6º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 3º Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Art. 26. Excluídos os recursos de que trata o inciso III do **caput** do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

~~Parágrafo único.Para os fins do disposto no caput deste artigo, considera-se:~~

§ 1º Para os fins do disposto no **caput** deste artigo, considera-se: (Transformado em § 1º pela Lei nº 14.276, de 2021)

I - remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais da educação básica em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes;

~~II - profissionais da educação básica: aqueles definidos nos termos do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 , bem como aqueles profissionais referidos no art. 1º da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, em efetivo exercício nas redes escolares de educação básica;~~

II – profissionais da educação básica: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica; (Redação dada pela Lei nº 14.276, de 2021)

III - efetivo exercício: a atuação efetiva no desempenho das atividades dos profissionais referidos no inciso II deste parágrafo associada à regular vinculação contratual, temporária ou estatutária com o ente governamental que o remunera, não descaracterizada por eventuais afastamentos temporários previstos em lei com ônus para o empregador que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.

§ 2º Os recursos oriundos do Fundeb, para atingir o mínimo de 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos destinados ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, poderão ser aplicados para reajuste salarial sob a forma de bonificação, abono, aumento de salário, atualização ou correção salarial. (Incluído pela Lei nº 14.276, de 2021)

Art. 26-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão remunerar, com a parcela dos 30% (trinta por cento) não subvinculada aos profissionais da educação referidos no inciso II do § 1º do art. 26 desta Lei, os portadores de diploma de curso superior na área de psicologia ou de serviço social, desde que integrantes de equipes multiprofissionais que atendam aos educandos, nos termos da Lei nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019, observado o disposto no caput do art. 27 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 14.276, de 2021)

Art. 27. Percentual mínimo de 15% (quinze por cento) dos recursos da complementação-VAAT, previstos no inciso II do **caput** do art. 5º desta Lei, será aplicado, em cada rede de ensino beneficiada, em despesas de capital.

Art. 28. Realizada a distribuição da complementação-VAAT às redes de ensino, segundo o art. 13 desta Lei, será destinada à educação infantil, nos termos do Anexo desta Lei, proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais a que se refere o inciso II do **caput** do art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos vinculados nos termos do **caput** deste artigo serão aplicados pelos Municípios, adotado como parâmetro indicador para educação infantil, que estabelecerá percentuais mínimos de aplicação dos Municípios beneficiados com a complementação-VAAT, de modo que se atinja a proporção especificada no **caput** deste artigo, que considerará obrigatoriamente:

I - o déficit de cobertura, considerada a oferta e a demanda anual pelo ensino;

II - a vulnerabilidade socioeconômica da população a ser atendida.

Art. 29. É vedada a utilização dos recursos dos Fundos para:

I - financiamento das despesas não consideradas de manutenção e de desenvolvimento da educação básica, conforme o art. 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

II - pagamento de aposentadorias e de pensões, nos termos do § 7º do art. 212 da Constituição Federal;

III - garantia ou contrapartida de operações de crédito, internas ou externas, contraídas pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios que não se destinem ao financiamento de projetos, de ações ou de programas considerados ação de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica.

CAPÍTULO VI

DO ACOMPANHAMENTO, DA AVALIAÇÃO, DO MONITORAMENTO, DO CONTROLE SOCIAL, DA COMPROVAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS

Seção I

Da Fiscalização e do Controle

Art. 30. A fiscalização e o controle referentes ao cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e do disposto nesta Lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos dos Fundos, serão exercidos:

I - pelo órgão de controle interno no âmbito da União e pelos órgãos de controle interno no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - pelos Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, perante os respectivos entes governamentais sob suas jurisdições;

III - pelo Tribunal de Contas da União, no que tange às atribuições a cargo dos órgãos federais, especialmente em relação à complementação da União;

IV - pelos respectivos conselhos de acompanhamento e controle social dos Fundos, referidos nos arts. 33 e 34 desta Lei.

Art. 31. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios prestarão contas dos recursos dos Fundos conforme os procedimentos adotados pelos Tribunais de Contas competentes, observada a regulamentação aplicável.

Parágrafo único. As prestações de contas serão instruídas com parecer do conselho responsável, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no **caput** deste artigo.

Art. 32. A defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, relacionada ao pleno cumprimento desta Lei, compete ao Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal e Territórios e ao Ministério Público Federal, especialmente quanto às transferências de recursos federais.

§ 1º A legitimidade do Ministério Público prevista no caput deste artigo não exclui a de terceiros para a propositura de ações a que se referem o inciso LXXIII do **caput** do art. 5º e o § 1º do art. 129 da Constituição Federal, assegurado a eles o acesso gratuito aos documentos mencionados nos arts. 31 e 36 desta Lei.

§ 2º Admitir-se-á litisconsórcio facultativo entre os Ministérios Públicos da União, do Distrito Federal e Territórios e dos Estados para a fiscalização da aplicação dos recursos dos Fundos que receberem complementação da União.

Seção II

Dos Conselhos de Acompanhamento e de Controle Social

Art. 33. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, perante os respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos de âmbito estadual, distrital e municipal poderão, sempre que julgarem conveniente:

I - apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) convênios com as instituições a que se refere o art. 7º desta Lei;

d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

§ 2º Aos conselhos incumbe, ainda:

I - elaborar parecer das prestações de contas a que se refere o parágrafo único do art. 31 desta Lei;

II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos;

III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE.

§ 3º Os conselhos atuarão com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e serão renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 4º Os conselhos não contarão com estrutura administrativa própria, e incumbirá à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências dos conselhos e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e à composição dos respectivos conselhos.

Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

I - em âmbito federal:

a) 3 (três) representantes do Ministério da Educação;

b) 2 (dois) representantes do Ministério da Economia;

c) 1 (um) representante do Conselho Nacional de Educação (CNE);

d) 1 (um) representante do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Educação (Consed);

e) 1 (um) representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);

f) 1 (um) representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime);

g) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

h) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes);

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

II - em âmbito estadual:

a) 3 (três) representantes do Poder Executivo estadual, dos quais pelo menos 1 (um) do órgão estadual responsável pela educação básica;

b) 2 (dois) representantes dos Poderes Executivos municipais;

c) 2 (dois) representantes do Conselho Estadual de Educação;

d) 1 (um) representante da seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime);

e) 1 (um) representante da seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);

f) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

g) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade estadual de estudantes secundaristas;

h) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

i) 1 (um) representante das escolas indígenas, quando houver;

j) 1 (um) representante das escolas quilombolas, quando houver;

III - no Distrito Federal, com a composição determinada pelo disposto no inciso II deste **caput** , excluídos os membros mencionados nas suas alíneas b e d;

IV - em âmbito municipal:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 , indicado por seus pares;

III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

§ 2º Os membros dos conselhos previstos no **caput** e no § 1º deste artigo, observados os impedimentos dispostos no § 5º deste artigo, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

I - nos casos das representações dos órgãos federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;

II - nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito nacional, estadual ou municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;

IV - nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§ 3º As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:

I - são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;

III - devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;

IV - desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§ 4º Indicados os conselheiros, na forma dos incisos I, II, III e IV do § 2º deste artigo, o Ministério da Educação designará os integrantes do conselho previsto no inciso I do **caput** deste artigo, e o Poder Executivo competente designará os integrantes dos conselhos previstos nos incisos II, III e IV do **caput** deste artigo.

§ 5º São impedidos de integrar os conselhos a que se refere o caput deste artigo:

I - titulares dos cargos de Presidente e de Vice-Presidente da República, de Ministro de Estado, de Governador e de Vice-Governador, de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Estadual, Distrital ou Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

§ 6º O presidente dos conselhos previstos no caput deste artigo será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 7º A atuação dos membros dos conselhos dos Fundos:

I - não é remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

§ 8º Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 9º O mandato dos membros dos conselhos do Fundeb será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

§ 10. Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

§ 11. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:

I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;

III - atas de reuniões;

IV - relatórios e pareceres;

V - outros documentos produzidos pelo conselho.

§ 12. Os conselhos reunir-se-ão, no mínimo, trimestralmente ou por convocação de seu presidente.

Art. 35. O Poder Executivo federal poderá criar e manter redes de conhecimento dos conselheiros, com o objetivo de, entre outros:

I - gerar, compartilhar e disseminar conhecimento e experiências;

II - formular propostas de padrões, políticas, guias e manuais;

III - discutir sobre os desafios enfrentados e as possibilidades de ação quanto aos gastos públicos do Fundeb e à sua eficiência;

IV - prospectar novas tecnologias para o fornecimento de informações e o controle e a participação social por meios digitais.

§ 1º Será assegurada a participação de todos os conselheiros de todas as esferas de governo nas redes de conhecimento, admitida a participação de instituições científicas, tecnológicas e de inovação interessadas.

§ 2º Será estabelecido canal de comunicação permanente com o FNDE, a quem cabe a coordenação das atividades previstas neste artigo.

§ 3º Será facilitada a integração entre conselheiros do mesmo Estado da Federação, de modo a dinamizar o fluxo de comunicação entre os conselheiros.

§ 4º O Poder Executivo federal poderá criar redes de conhecimento e de inovação dirigidas a outros agentes envolvidos no Fundeb, como gestores públicos e comunidade escolar.

Seção III

Do Registro de Dados Contábeis, Orçamentários e Fiscais

Art. 36. Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta dos Fundos, assim como os referentes às despesas realizadas, ficarão permanentemente à disposição dos conselhos responsáveis, bem como dos órgãos federais, estaduais e municipais de controle interno e externo, e ser-lhes-á dada ampla publicidade, inclusive por meio eletrônico.

Art. 37. As informações e os dados contábeis, orçamentários e fiscais disponibilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, conforme previsto no art. 163-A da Constituição Federal, deverão conter os detalhamentos relacionados ao Fundeb e à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

Art. 38. A verificação do cumprimento dos percentuais de aplicação dos recursos do Fundeb, estabelecidos nos arts. 212 e 212-A da Constituição Federal , em ações de manutenção e de desenvolvimento do ensino, nas esferas estadual, distrital e municipal, será realizada por meio de registro bimestral das informações em sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação, mantido pelo Ministério da Educação.

§ 1º A ausência de registro das informações de que trata o caput deste artigo, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, ocasionará a suspensão das transferências voluntárias e da contratação de operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária, até que a situação seja regularizada.

§ 2º O sistema de que trata o caput deste artigo deve possibilitar o acesso aos dados e a sua análise pelos presidentes dos conselhos de controle social do Fundeb e pelos Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 3º O sistema de que trata o caput deste artigo deverá observar padrões de interoperabilidade e a necessidade de integração de dados com os demais sistemas eletrônicos de dados contábeis, orçamentários e fiscais no âmbito do Poder Executivo federal e dos Tribunais de Contas, como formas de simplificação e de eficiência nos processos de preenchimento e de disponibilização dos dados, e garantir o acesso irrestrito aos dados, os quais devem ser legíveis por máquina e estar disponíveis em formato aberto, respeitadas as Leis nºs 12.527, de 18 de novembro de 2011 , e 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Seção IV

Do Apoio Técnico e da Avaliação

Art. 39. O Ministério da Educação atuará:

I - no apoio técnico relacionado aos procedimentos e aos critérios de aplicação dos recursos dos Fundos, perante os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e as instâncias responsáveis pelo acompanhamento, pela fiscalização e pelo controle interno e externo;

II - na coordenação de esforços para capacitação dos membros dos conselhos e para elaboração de materiais e guias de apoio à sua função, com a possibilidade de cooperação com instâncias de controle interno, Tribunais de Contas e Ministério Público;

III - na divulgação de orientações sobre a operacionalização do Fundo e de dados sobre a previsão, a realização e a utilização dos valores financeiros repassados, por meio de publicação e distribuição de documentos informativos e em meio eletrônico de livre acesso público;

IV - na realização de estudos técnicos com vistas à definição do valor referencial anual por aluno que assegure padrão mínimo de qualidade do ensino;

V - no monitoramento da aplicação dos recursos dos Fundos, por meio de sistema de informações orçamentárias e financeiras e de cooperação com os Tribunais de Contas dos Estados e Municípios e do Distrito Federal;

VI - na realização de avaliações dos resultados da aplicação desta Lei, com vistas à adoção de medidas operacionais e de natureza político-educacional corretivas, devendo a primeira dessas medidas ser realizada em até 2 (dois) anos após a implantação do Fundo.

Art. 40. A partir da implantação dos Fundos, a cada 2 (dois) anos o Inep realizará:

I - a avaliação dos efeitos redistributivos, da melhoria dos indicadores educacionais e da ampliação do atendimento;

II - estudos para avaliação da eficiência, da eficácia e da efetividade na aplicação dos recursos dos Fundos.

§ 1º Os dados utilizados nas análises da avaliação disposta no caput deste artigo deverão ser divulgados em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações por terceiros.

§ 2º As revisões a que se refere o art. 60-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias considerarão os resultados das avaliações previstas no caput deste artigo.

§ 3º Em até 24 (vinte e quatro) meses do início da vigência desta Lei, o Ministério da Educação deverá expedir normas para orientar sua atuação, de forma a incentivar e a estimular, inclusive com destinação de recursos, a realização de pesquisas científicas destinadas a avaliar e a inovar as políticas públicas educacionais direcionadas à educação infantil, devendo agir em colaboração com as Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) estaduais, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Seção I

Disposições Transitórias

Art. 41. A complementação da União referida no art. 4º desta Lei será implementada progressivamente até alcançar a proporção estabelecida no art. 5º desta Lei, a partir do primeiro ano subsequente ao da vigência desta Lei, nos seguintes valores mínimos:

I - 12% (doze por cento), no primeiro ano;

II - 15% (quinze por cento), no segundo ano;

III - 17% (dezessete por cento), no terceiro ano;

IV - 19% (dezenove por cento), no quarto ano;

V - 21% (vinte e um por cento), no quinto ano;

VI - 23% (vinte e três por cento), no sexto ano.

§ 1º A parcela da complementação de que trata o inciso II do caput do art. 5º desta Lei observará, no mínimo, os seguintes valores:

I - 2 (dois) pontos percentuais, no primeiro ano;

II - 5 (cinco) pontos percentuais, no segundo ano;

III - 6,25 (seis inteiros e vinte e cinco centésimos) pontos percentuais, no terceiro ano;

IV - 7,5 (sete inteiros e cinco décimos) pontos percentuais, no quarto ano;

V - 9 (nove) pontos percentuais, no quinto ano;

VI - 10,5 (dez inteiros e cinco décimos) pontos percentuais, no sexto ano.

§ 2º A parcela da complementação de que trata o inciso III do caput do art. 5º desta Lei observará os seguintes valores:

I - 0,75 (setenta e cinco centésimos) ponto percentual, no terceiro ano;

II - 1,5 (um inteiro e cinco décimos) ponto percentual, no quarto ano;

III - 2 (dois) pontos percentuais, no quinto ano;

IV - 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais, no sexto ano.

§ 3º No primeiro ano de vigência dos Fundos:

~~I - os entes disponibilizarão as informações e os dados contábeis, orçamentários e fiscais, de que trata o § 4º do art. 13 desta Lei, relativos ao exercício financeiro de 2019, nos termos de regulamento;~~

~~I - os entes disponibilizarão as informações e os dados contábeis, orçamentários e fiscais, de que trata o § 4º do art. 13, relativos aos exercícios financeiros de 2019 e 2020, nos termos de regulamento;~~ ~~(Redação dada pela Medida Provisória nº 1.074, de 2021)~~ Vigência encerrada

I - os entes disponibilizarão as informações e os dados contábeis, orçamentários e fiscais, de que trata o § 4º do art. 13 desta Lei, relativos aos exercícios financeiros de 2019 e 2020, nos termos de regulamento; (Redação dada pela Lei nº 14.276, de 2021)

II - o cronograma mensal de pagamentos da complementação-VAAT, referido no § 2º do art. 16 desta Lei iniciar-se-á em julho e será ajustado pelo Tesouro Nacional, de modo que seja cumprido o prazo previsto para o seu pagamento integral;

III - o Poder Executivo federal publicará até 30 de junho as estimativas previstas nos incisos V e VI do caput do art. 16 desta Lei relativas às transferências da complementação-VAAT em 2021.

Art. 42. Os novos conselhos dos Fundos serão instituídos no prazo de 90 (noventa) dias, contado da vigência dos Fundos.

§ 1º Até que sejam instituídos os novos conselhos, no prazo referido no caput deste artigo, caberá aos conselhos existentes na data de publicação desta Lei exercer as funções de acompanhamento e de controle previstas na legislação.

§ 2º No caso dos conselhos municipais, o primeiro mandato dos conselheiros extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022.

~~Art. 43. Esta Lei será atualizada até 31 de outubro de 2021, com relação a:~~

Art. 43. Esta Lei será atualizada até 31 de outubro de 2023, para aplicação no exercício de 2024, com relação a: (Redação dada pela Lei nº 14.276, de 2021)

I - diferenças e ponderações quanto ao valor anual por aluno entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino, nos termos do art. 7º desta Lei;

II - diferenças e ponderações quanto ao valor anual por aluno relativas ao nível socioeconômico dos educandos e aos indicadores de disponibilidade de recursos vinculados à educação e de potencial de arrecadação tributária de cada ente federado, nos termos do art. 10 desta Lei;

III - indicador para educação infantil, nos termos do art. 28 desta Lei.

~~§ 1º No exercício financeiro de 2021, serão atribuídos:~~

§ 1º Nos exercícios financeiros de 2021, 2022 e 2023 serão atribuídos: (Redação dada pela Lei nº 14.276, de 2021)

I - para as diferenças e as ponderações de que trata o inciso I do caput deste artigo:

a) creche em tempo integral:

1. pública: 1,30 (um inteiro e trinta centésimos); e

2. conveniada: 1,10 (um inteiro e dez centésimos);

b) creche em tempo parcial:

1. pública: 1,20 (um inteiro e vinte centésimos); e

2. conveniada: 0,80 (oitenta centésimos);

c) pré-escola em tempo integral: 1,30 (um inteiro e trinta centésimos);

d) pré-escola em tempo parcial: 1,10 (um inteiro e dez centésimos);

e) anos iniciais do ensino fundamental urbano: 1,00 (um inteiro);

f) anos iniciais do ensino fundamental no campo: 1,15 (um inteiro e quinze centésimos);

g) anos finais do ensino fundamental urbano: 1,10 (um inteiro e dez centésimos);

h) anos finais do ensino fundamental no campo: 1,20 (um inteiro e vinte centésimos);

i) ensino fundamental em tempo integral: 1,30 (um inteiro e trinta centésimos);

j) ensino médio urbano: 1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimos);

k) ensino médio no campo: 1,30 (um inteiro e trinta centésimos);

l) ensino médio em tempo integral: 1,30 (um inteiro e trinta centésimos);

m) ensino médio articulado à educação profissional: 1,30 (um inteiro e trinta centésimos);

n) educação especial: 1,20 (um inteiro e vinte centésimos);

o) educação indígena e quilombola: 1,20 (um inteiro e vinte centésimos);

p) educação de jovens e adultos com avaliação no processo: 0,80 (oitenta centésimos);

q) educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo: 1,20 (um inteiro e vinte centésimos);

r) formação técnica e profissional prevista no inciso V do **caput** do art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 : 1,30 (um inteiro e trinta centésimos);

II - para as diferenças e as ponderações de que trata o inciso II do caput deste artigo, valores unitários, nos termos especificados no Anexo desta Lei;

III - para indicador de que trata o inciso III do caput deste artigo:

a) poderá ser adotada metodologia provisória de cálculo definida pelo Inep, observado o disposto no art. 28 desta Lei, nos termos de regulamento do Ministério da Educação;

b) será adotado o número de matrículas em educação infantil de cada rede municipal beneficiária da complementação-VAAT, caso não haja a definição prevista na alínea a deste inciso.

~~§ 2º Para fins de distribuição da complementação-VAAT, no exercício financeiro de 2021, as diferenças e as ponderações especificadas nas alíneas a, b, c e d do inciso I do § 1º deste artigo terão a aplicação de fator multiplicativo de 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos).~~

§ 2º Para fins de distribuição da complementação-VAAT, no exercício financeiro de 2021, 2022 e 2023, as diferenças e as ponderações especificadas nas alíneas a, b, c e d do inciso I do § 1º deste artigo terão a aplicação de fator multiplicativo de 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos). (Redação dada pela Lei nº 14.276, de 2021)

~~§ 3º Para vigência em 2022, as deliberações de que trata o § 2º do art. 17 desta Lei constarão de resolução publicada no Diário Oficial da União até o dia 31 de outubro de 2021, com base em estudos elaborados pelo Inep e encaminhados à Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade até 31 de julho de 2021.~~

§ 3º Para vigência em 2024, as deliberações de que trata o § 2º do art. 17 desta Lei constarão de resolução publicada no Diário Oficial da União até o dia 31 de outubro de 2023, com base em estudos elaborados pelo Inep e pelo Ministério da Economia, nos termos do art. 18 desta Lei, e encaminhados à Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade até 31 de julho de 2023. (Redação dada pela Lei nº 14.276, de 2021)

§ 4º Para o exercício financeiro de 2023, os indicadores referidos no inciso III do caput do art. 5º desta Lei serão excepcionalmente definidos por regulamento, de forma a considerar os impactos da pandemia da Covid-19 nos resultados educacionais. (Incluído pela Lei nº 14.276, de 2021)

Art. 43-A. O indicador de potencial de arrecadação tributária, de que trata o inciso III do caput do art. 10 desta Lei, será implementado a partir do exercício de 2027. (Incluído pela Lei nº 14.276, de 2021)

Art. 43-B. As informações a que se refere o inciso II do § 3º do art. 14 desta Lei serão aferidas, a partir de 2022, de forma progressiva, de acordo com a implementação do novo ensino médio, nas redes de ensino, em consonância com a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. (Incluído pela Lei nº 14.276, de 2021)

Art. 44. No primeiro trimestre de 2021, será mantida a sistemática de repartição de recursos prevista na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 , mediante a utilização dos coeficientes de participação do Distrito Federal, de cada Estado e dos Municípios, referentes ao exercício de 2020.

Parágrafo único. Em relação à complementação da União, será adotado o cronograma de distribuição estabelecido para o primeiro trimestre de 2020.

Art. 45. A partir de 1º de abril de 2021, a distribuição dos recursos dos Fundos será realizada na forma prevista por esta Lei.

Art. 46. O ajuste da diferença observada entre a distribuição dos recursos realizada no primeiro trimestre de 2021 e a distribuição conforme a sistemática estabelecida nesta Lei será realizado no mês de maio de 2021.

Art. 47. Os repasses e a movimentação dos recursos dos Fundos de que trata esta Lei deverão ocorrer por meio das contas únicas e específicas mantidas em uma das instituições financeiras de que trata o art. 20 desta Lei.

§ 1º Os saldos dos recursos dos Fundos instituídos pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, existentes em contas-correntes mantidas em instituição financeira diversa daquelas de que trata o art. 20 desta Lei, deverão ser integralmente transferidos, até 31 de janeiro de 2021, para as contas de que trata o caput deste artigo.

§ 2º Os ajustes de que trata o § 2º do art. 6º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, realizados a partir de 1º de janeiro de 2021, serão processados nas contas de que trata o caput deste artigo, e os valores processados a crédito deverão ser utilizados nos termos desta Lei.

Art. 47-A. Serão utilizados na mesma finalidade e de acordo com os mesmos critérios e condições estabelecidos para utilização do valor principal dos Fundos os recursos extraordinários recebidos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos: (Incluído pela Lei nº 14.325, de 2022)

I - dos fundos e da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), previstos na Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996; (Incluído pela Lei nº 14.325, de 2022)

II - dos fundos e da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) 2007-2020, previstos na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; (Incluído pela Lei nº 14.325, de 2022)

III - dos fundos e das complementações da União, nas modalidades VAAF e VAAT, ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) permanente, previstos nesta Lei. (Incluído pela Lei nº 14.325, de 2022)

§ 1º Terão direito ao rateio de que trata o **caput** deste artigo: (Incluído pela Lei nº 14.325, de 2022)

I - os profissionais do magistério da educação básica que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, do Distrito Federal ou do Município, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública durante o período em que ocorreram os repasses a menor do Fundef 1997-2006 ou do Fundeb 2007-2020 a que se referem os incisos I e II do **caput** deste artigo; (Incluído pela Lei nº 14.325, de 2022)

II - os profissionais da educação básica que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, do Distrito Federal ou do Município, com vínculos estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública durante o período em que ocorreram os repasses a menor do Fundeb permanente a que se refere o inciso III do **caput** deste artigo; (Incluído pela Lei nº 14.325, de 2022)

III - os aposentados que comprovarem efetivo exercício nas redes públicas escolares, nos períodos dispostos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, ainda que não tenham mais vínculo direto com a administração pública que os remunerava, e os herdeiros, em caso de falecimento dos profissionais alcançados por este artigo. (Incluído pela Lei nº 14.325, de 2022)

§ 2º O valor a ser pago a cada profissional: (Incluído pela Lei nº 14.325, de 2022)

I - é proporcional à jornada de trabalho e aos meses de efetivo exercício no magistério e na educação básica, no caso dos demais profissionais da educação básica previstos no inciso III do **caput** do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; (Incluído pela Lei nº 14.325, de 2022)

II - tem caráter indenizatório e não se incorpora à remuneração dos servidores ativos ou aos proventos dos inativos que fizerem parte do rateio definido no § 1º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 14.325, de 2022)

Seção II

Disposições Finais

Art. 48. Os Municípios poderão integrar, nos termos da legislação local específica e desta Lei, o Conselho do Fundo ao Conselho Municipal de Educação, com instituição de câmara específica para o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, observado o disposto no inciso IV do caput e nos §§ 1º, 2º, 4º e 5º do art. 34 desta Lei.

§ 1º A câmara específica de acompanhamento e de controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundeb a que se refere o caput deste artigo terá competência deliberativa e terminativa.

§ 2º Aplicar-se-ão para a constituição dos conselhos municipais de educação as regras previstas no § 5º do art. 34 desta Lei.

Art. 49. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão assegurar no financiamento da educação básica, previsto no art. 212 da Constituição Federal, a melhoria da qualidade do ensino, de forma a garantir padrão mínimo de qualidade definido nacionalmente.

§ 1º É assegurada a participação popular e da comunidade educacional no processo de definição do padrão nacional de qualidade referido no caput deste artigo.

§ 2º As diferenças e as ponderações aplicáveis entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, bem como seus custos médios, de que trata esta Lei, considerarão as condições adequadas de oferta e terão como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), quando regulamentado, nos termos do § 7º do art. 211 da Constituição Federal.

Art. 50. A União desenvolverá e apoiará políticas de estímulo às iniciativas de melhoria de qualidade do ensino, de acesso e de permanência na escola, promovidas pelas unidades federadas, em especial aquelas direcionadas à inclusão de crianças e adolescentes em situação de risco social.

Parágrafo único. A União, os Estados e o Distrito Federal desenvolverão, em regime de colaboração, programas de apoio ao esforço para conclusão da educação básica dos alunos regularmente matriculados no sistema público de educação:

I - que cumpram pena no sistema penitenciário, ainda que na condição de presos provisórios;

II - aos quais tenham sido aplicadas medidas socioeducativas nos termos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 51. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão implantar planos de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica, de modo a assegurar:

I - remuneração condigna dos profissionais na educação básica da rede pública;

II - integração entre o trabalho individual e a proposta pedagógica da escola;

III - melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem;

IV - medidas de incentivo para que profissionais mais bem avaliados exerçam suas funções em escolas de locais com piores indicadores socioeconômicos ou que atendam estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Parágrafo único. Os planos de carreira deverão contemplar capacitação profissional especialmente direcionada à formação continuada com vistas à melhoria da qualidade do ensino.

Art. 52. Na hipótese prevista no § 8º do art. 212 da Constituição Federal, inclusive quanto a isenções tributárias, deverão ser avaliados os impactos nos Fundos e os meios para que não haja perdas ao financiamento da educação básica.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no caput deste artigo, deve-se buscar meios para que o montante dos recursos vinculados ao Fundeb nos entes federativos seja no mínimo igual à média aritmética dos 3 (três) últimos exercícios, na forma de regulamento.

~~Art. 53. Fica revogada, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 , ressalvado o art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020.~~

Art. 53. Fica revogada, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, ressalvado o caput do art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020. (Redação dada pela Lei nº 14.276, de 2021)

Art. 54. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 25 de dezembro de 2020; 199o da Independência e 132o da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes
Milton Ribeiro

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.12.2020 - Edição extra

Download para anexo

*

ANEXO

CÁLCULOS E PROCEDIMENTOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB

1. Distribuição no âmbito dos Fundos de cada Estado e do Distrito Federal

a) Cálculo das matrículas ponderadas

$\boldsymbol{NP_{ki}}$: número de matrículas da rede de ensino *k*, no Estado *i* ou no Distrito Federal, ponderadas pelos fatores de diferenciação e indicadores [1]:

$$\boldsymbol{NP_{ki} = \frac{fp_{ki}}{fd_{ki} fs_{ki}} \sum_{j=1}^{n_{\emptyset}} \emptyset_j N_{jki}}$$

Em que

$\boldsymbol{i}$: Estado ou Distrito Federal [2];

$\boldsymbol{k}$: rede de educação básica pública do Distrito Federal, do Estado $\boldsymbol{i}$ e de seus Municípios [3];

$\boldsymbol{fd_{ki}}$: indicador de disponibilidade de recursos vinculados à educação de cada ente federado responsável pele rede de ensino *k*, no Estado *i* ou no Distrito Federal [4];

$\boldsymbol{fp_{ki}}$: indicador de utilização do potencial de arrecadação tributária de cada ente federado responsável pela rede de ensino *k*, no Estado *i* ou no Distrito Federal [5];

$\boldsymbol{fs_{ki}}$: fator de diferenciação relativo ao nível sócio econômico dos estudantes matriculados na rede de ensino *k*, no Estado *i* ou no Distrito Federal [6];

$\emptyset_j$: fator de diferenciação aplicável em cada *j* etapa, modalidade, duração de jornada e tipo de estabelecimento de ensino [7];

$\boldsymbol{N_{jki}}$: número de matrículas, na rede de ensino *k*, no Estado *i* ou no Distrito Federal, em cada *j* etapa, modalidade, duração de jornada e tipo de estabelecimento de ensino [8] e

$\boldsymbol{n_{\emptyset}}$: número de etapas, modalidades, durações de jornada e tipos de estabelecimento de ensino [9].

$\boldsymbol{NP_i}$: número de matrículas do Estado *i*, ponderadas pelos fatores de diferenciação e demais indicadores [10]:

$$\boldsymbol{NP_i = \sum_{k=1}^{n_i+1} NP_{ki}}$$

Em que

$\boldsymbol{n_i}$: número de Municípios do Estado *i* ou do Distrito Federal [11];

b) Distribuição de recursos entre as redes de ensino

$\boldsymbol{c_{ki}}$*:* coeficiente de distribuição de recursos da rede de ensino *k*, no Estado *i* ou no Distrito Federal, no âmbito do Fundo $\boldsymbol{F_i}$ [12]:

$$\boldsymbol{c_{ki} = \frac{NP_{ki}}{NP_i}}$$

$\boldsymbol{F_{ki}}$: valor transferido para a rede de ensino *k*, no Estado *i* ou no Distrito Federal no âmbito do Fundo $\boldsymbol{F_i}$ [13]:

$$\boldsymbol{F_{ki} = c_{ki} F_i}$$

Em que

$\boldsymbol{F_i}$: valor do Fundo do Estado *i* ou no Distrito Federal [14]

c) Valores anuais por aluno (VAAF) resultantes

$\boldsymbol{VAAF_i}$: valor anual por aluno do Estado *i* ou do Distrito Federal, referenciado nos anos iniciais do ensino fundamental, antes da complementação-VAAF [15] e

$\boldsymbol{VAAF_{ki}}$: valor anual por aluno da rede de ensino *k*, no Estado *i* ou no Distrito Federal, referenciado nos anos iniciais do ensino fundamental, antes da complementação-VAAF [16]:

$$\boldsymbol{VAAF_i = \frac{F_i}{NP_i} = VAAF_{ki} = \frac{F_{ki}}{NP_{ki}}}$$

$\boldsymbol{VAAF_{ji}}$: valor anual por aluno do Estado *i* ou do Distrito Federal, em cada *j* etapa, modalidade, duração de jornada e tipo de estabelecimento de ensino [17] e

$\boldsymbol{VAAF_{jki}}$: valor anual por aluno da rede de ensino *k*, no Estado *i* ou no Distrito Federal, em cada *j* etapa, modalidade, duração de jornada e tipo de estabelecimento de ensino [18]:

$$\boldsymbol{VAAF_{ji} = \emptyset_j VAAF_i = VAAF_{jki} = \emptyset_j VAAF_{ki}}$$

2. Distribuição da complementação da União

2.1 Complementação-VAAF

a) Definição do valor anual mínimo por aluno nacional ($\boldsymbol{VAAF_{MIN}}$)

$\boldsymbol{CVF}$: valor da complementação-VAAF [19];

O cálculo para a distribuição dos recursos da complementação-VAAF, é realizado em 4 (quatro) etapas subsequentes:

i) ordenação decrescente dos valores anuais por aluno ($\boldsymbol{VAAF_i}$) obtidos nos Fundos de cada Estado *i* e do Distrito Federal;

ii) complementação do último Fundo até que seu valor anual por aluno se iguale ao valor anual por aluno do Fundo imediatamente superior;

iii) uma vez equalizados os valores anuais por aluno dos Fundos, conforme operação ii), a complementação da União será distribuída a esses 2 (dois) Fundos até que seu valor anual por aluno se iguale ao valor anual por aluno do Fundo imediatamente superior;

iv) as operações ii) e iii) são repetidas tantas vezes quantas forem necessárias até que a complementação-VAAF ($\boldsymbol{CVF}$) tenha sido integralmente distribuída, de forma que o valor anual mínimo por aluno resulte definido nacionalmente ($\boldsymbol{VAAF_{MIN}}$) em função dessa complementação;

$\boldsymbol{VAAF_{MIN}}$: valor anual mínimo por aluno nacional, decorrente da distribuição da complementação-VAAF, referenciado nos anos iniciais do ensino fundamental [20]:

$$\boldsymbol{VAAF_{MIN}} = \frac{\boldsymbol{CVF} + \sum_{i=1}^{n_{VF}} \boldsymbol{NP_i VAAF_i}}{\sum_{i=1}^{n_{VF}} \boldsymbol{NP_i}}$$

Em que

$\boldsymbol{n_{VF}}$: número de Fundos no âmbito dos Estados e do Distrito Federal beneficiados com a complementação-VAAF [21];

b) Distribuição de recursos entre as redes de ensino no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal

$\boldsymbol{CVF_i}$: valor da complementação-VAAF transferido para o Fundo do Estado *i* ou do Distrito Federal [22]:

$$\boldsymbol{CVF_i} = \boldsymbol{NP_i}(\boldsymbol{VAAF_{MIN}} - \boldsymbol{VAAF_i})$$

$\boldsymbol{F_i^*}$: valor do Fundo do Estado *i* ou do Distrito Federal, após a complementação-VAAF [23]:

$$\boldsymbol{F_i^*} = \boldsymbol{F_i} + \boldsymbol{CVF_i}$$

$\boldsymbol{CVF_{ki}}$: valor da complementação-VAAF transferido para a rede de ensino *k*, no Estado *i* ou no Distrito Federal [24]:

$$\boldsymbol{CVF_{ki}} = \boldsymbol{c_{ki}CVF_i}$$

$\boldsymbol{F_{ki}^*}$: valor transferido para a rede de ensino *k*, no Estado *i* ou no Distrito Federal, após a complementação-VAAF [25]:

$$\boldsymbol{F_{ki}^*} = \boldsymbol{F_{ki}} + \boldsymbol{CVF_{ki}}$$

c) Resultado da equalização pelo parâmetro VAAF

$\boldsymbol{VAAF_i^*}$: valor anual por aluno do Estado *i* ou do Distrito Federal, referenciado nos anos iniciais do ensino fundamental, após complementação-VAAF [26] e

$\boldsymbol{VAAF_{ki}^*}$: valor anual por aluno da rede de ensino *k*, no Estado *i* ou no Distrito Federal, referenciado nos anos iniciais do ensino fundamental, após a complementação-VAAF [27]:

$$\boldsymbol{VAAF_i^* = \frac{F_i^*}{NP_i} = VAAF_{ki}^* = \frac{F_{ki}^*}{NP_{ki}}}$$

Para os Fundos que receberam complementação-VAAF,

$$\boldsymbol{VAAF_i^* = VAAF_{ki}^* = VAAF_{MIN}}$$

$\boldsymbol{VAAF_{ji}^*}$: valor anual por aluno do Estado *i* ou do Distrito Federal, em cada *j* etapa, modalidade, duração de jornada e tipo de estabelecimento de ensino, após a complementação-VAAF [28] e

$\boldsymbol{VAAF_{jki}^*}$: valor anual por aluno da rede de ensino *k*, no Estado *i* ou no Distrito Federal, em cada *j* etapa, modalidade, duração de jornada e tipo de estabelecimento de ensino, após a complementação-VAAF[29]:

$$\boldsymbol{VAAF_{ji}^* = \emptyset_j VAAF_{ji}^* = VAAF_{jki}^* = \emptyset_j VAAF_{jki}^*}$$

2.2 Complementação-VAAT

a) Cálculo das matrículas ponderadas

$\boldsymbol{NP_{ki}^*}$: número de matrículas da rede de ensino *k*, no Estado *i* ou no Distrito Federal, ponderadas pelos fatores de diferenciação e indicadores, para fins de distribuição da complementação-VAAT [30]:

$$\boldsymbol{NP_{ki}^* = \frac{fp_{ki}^*}{fs_{ki}^*} \sum_{j=1}^{n_\emptyset} \emptyset_j^* N_{jki}}$$

Em que

$\boldsymbol{fp_{ki}^*}$: indicador de utilização do potencial de arrecadação tributária de cada ente federado responsável pela rede de ensino *k*, no Estado *i* ou no Distrito Federal, para aplicação do critério VAAT [31];

$\boldsymbol{fs_{ki}^*}$: fator de diferenciação relativo ao nível sócio econômico dos estudantes matriculados na rede de ensino *k*, no Estado *i* ou no Distrito Federal, para aplicação do critério VAAT [32];

$\emptyset_j^*$: fator de diferenciação aplicável em cada *j* etapa, modalidade, duração de jornada e tipo de estabelecimento de ensino, para fins de distribuição da complementação-VAAT [33];

b) Cálculo do valor aluno ano total (VAAT)

$\boldsymbol{RT_{ki}}$: receitas e transferências vinculadas à educação da rede de ensino *k*, no Estado *i* ou no Distrito Federal [34]:

$$\boldsymbol{RT_{ki} = F_{ki} + CVF_{ki} + MDE_{ki}^* + CSE_{ki} + PET_{ki} + FNDE_{ki}}$$

Em que

$\boldsymbol{MDE_{ki}^{*}}$: 5% do montante dos impostos e transferências que compõem a cesta de recursos do Fundeb, a que se refere o art. 3º desta Lei, e 25% dos demais impostos e transferências, nos termos do art. 212, *caput*, da Constituição Federal, de aplicação pela rede de ensino *k*, no Estado *i* ou no Distrito Federal [35];

$\boldsymbol{CSE_{ki}}$: cota estadual ou municipal da arrecadação do salário-educação de que trata o §6º do art. 212 da Constituição Federal, transferido para a rede de ensino *k*, no Estado *i* ou no Distrito Federal [36];

$\boldsymbol{PET_{ki}}$: vinculações legais à educação, transferido para rede de ensino *k*, no Estado *i* ou no Distrito Federal, de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural [37];

$\boldsymbol{FNDE_{ki}}$: recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para rede de ensino *k*, no Estado *i* ou no Distrito Federal, por meio dos programas de distribuição universal [38].

$\boldsymbol{VAAT_{ki}}$: valor anual total por aluno na rede de ensino *k*, no Estado *i* ou no Distrito Federal, após complementação-VAAF [39]:

$$\boldsymbol{VAAT_{ki}} = \frac{\boldsymbol{RT_{ki}}}{\boldsymbol{NP_{ki}^{*}}}$$

c) Definição do valor aluno ano total mínimo nacional ($\boldsymbol{VAAT_{MIN}}$)

$\boldsymbol{CVT}$: valor da complementação-VAAT [40];

O cálculo para a distribuição dos recursos da complementação-VAAT, é realizado em 4 (quatro) etapas subsequentes:

i) ordenação decrescente dos valores anuais totais por aluno ($\boldsymbol{VAAT_{ki}}$) obtidos em cada rede de ensino *k*, no Estado *i* ou no Distrito Federal;

ii) complementação da última rede de ensino até que seu valor anual total por aluno se iguale ao valor anual total por aluno da rede de ensino imediatamente superior;

iii) uma vez equalizados os valores anuais totais por aluno das redes de ensino, conforme operação ii), a complementação da União será distribuída a essas 2 (duas) redes de ensino até que seu valor anual total por aluno se iguale ao valor anual total por aluno da rede imediatamente superior;

iv) as operações ii) e iii) são repetidas tantas vezes quantas forem necessárias até que a complementação-VAAT ($\boldsymbol{CVT}$) tenha sido integralmente distribuída, de forma que o valor aluno ano total resulte definido nacionalmente ($\boldsymbol{VAAT_{MIN}}$) em função dessa complementação;

$\boldsymbol{VAAT_{MIN}}$: valor aluno ano total nacional das rede de ensino *k*, no Estado *i* ou no Distrito Federal, decorrente da distribuição da complementação-VAAT, referenciado nos anos iniciais do ensino fundamental [41]:

$$\boldsymbol{VAAT_{MIN}} = \frac{\boldsymbol{CVT} + \sum_{\boldsymbol{k=1}}^{\boldsymbol{n_{VT}}} \boldsymbol{NP_{ki}^{*}\, VAAT_{ki}}}{\sum_{\boldsymbol{k=1}}^{\boldsymbol{n_{VT}}} \boldsymbol{NP_{ki}^{*}}}$$

Em que

$\boldsymbol{n_{VT}}$: número de redes de ensino beneficiadas com a complementação-VAAT [42];

d) Distribuição de recursos entre as redes de ensino

$\boldsymbol{CVT_{ki}}$: valor da complementação-VAAT, transferido para rede de ensino *k*, no Estado *i* ou no Distrito Federal, beneficiada [43]:

$$\boldsymbol{CVT_{ki} = NP_{ki}^{*}(VAAT_{MIN} - VAAT_{ki})}$$

e) Resultados da equalização pelo parâmetro VAAT

$\boldsymbol{VAAT_{ki}^{*}}$: valor anual total por aluno em cada rede de ensino *k*, no Estado *i* ou no Distrito Federal, após complementação-VAAT [44]:

$$\boldsymbol{VAAT_{ki}^{*}} = \frac{\boldsymbol{RT_{ki} + CVT_{ki}}}{\boldsymbol{NP_{ki}^{*}}}$$

Para as redes de ensino que receberem complementação-VAAT,

$$\boldsymbol{VAAT_{ki}^{*} = VAAT_{MIN}}$$

f) Destinação à educação infantil

$\boldsymbol{CVT_{EIki}}$: valor da complementação-VAAT, transferido para rede de ensino *k*, no Estado *i* ou no Distrito Federal, destinado à educação infantil [45]:

$$\boldsymbol{CVT_{EIki} = c_{EIki}0,5CVT}$$

Em que

$\boldsymbol{c_{EIki}}$: coeficiente de destinação de recursos da complementação-VAAT, da rede de ensino *k*, no Estado *i* ou no Distrito Federal, à educação infantil [46].

2.3 Complementação-VAAR

a) Distribuição de recursos entre as redes de ensino

$\boldsymbol{CVR}$: valor da complementação-VAAR [47];

$\boldsymbol{CVR_{ki}}$: valor da complementação-VAAR, transferido para a rede de ensino *k*, no Estado *i* ou no Distrito Federal [48]:

$$\boldsymbol{CVR_{ki} = c_{Rki}CVR}$$

Em que

$\boldsymbol{c_{Rki}}$: coeficiente de destinação de recursos da complementação-VAAR, da rede de ensino *k*, no Estado *i* ou no Distrito Federal, definido segundo evolução de indicadores de atendimento e melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades [49].

b) Resultados da distribuição de recursos por resultado (VAAR)

$\boldsymbol{VAAR_{ki}}$: acréscimo no valor anual total por aluno em cada rede de ensino *k*, no Estado *i* ou no Distrito Federal ($\boldsymbol{VAAT^{*}_{ki}}$) em decorrência da complementação-VAAR [50]:

$$\boldsymbol{VAAR_{ki}} = \frac{\boldsymbol{CVR_{ki}}}{\boldsymbol{NP^{*}_{ki}}}$$

3. Indicadores e ponderadores

Até a atualização desta Lei, nos termos do art. 42, será adotado valor unitário para os seguintes indicadores e ponderadores:

$\boldsymbol{fd_{ki}}$: indicador de disponibilidade de recursos vinculados à educação de cada ente federado responsável pele rede de ensino *k*, no Estado *i* ou no Distrito Federal [4];

$\boldsymbol{fp_{ki}}$: indicador de utilização do potencial de arrecadação tributária de cada ente federado responsável pela rede de ensino *k*, no Estado *i* ou no Distrito Federal [5];

$\boldsymbol{fs_{ki}}$: fator de diferenciação relativo ao nível sócio econômico dos estudantes matriculados na rede de ensino *k*, no Estado *i* ou no Distrito Federal [6];

$\boldsymbol{fp^{*}_{ki}}$: indicador de utilização do potencial de arrecadação tributária de cada ente federado responsável pela rede de ensino *k*, no Estado *i* ou no Distrito Federal, para aplicação do critério VAAT [31];

$\boldsymbol{fs^{*}_{ki}}$: fator de diferenciação relativo ao nível sócio econômico dos estudantes matriculados na rede de ensino *k*, no Estado *i* ou no Distrito Federal, para aplicação do critério VAAT [32]

Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 10.656, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Regulamenta a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

DECRETO Nº 10.656, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Regulamenta a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, de que trata o art. 212-A da Constituição.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se:

I - etapas:

a) educação infantil - creche e pré-escola;

b) ensino fundamental - anos iniciais e anos finais; e

c) ensino médio;

II - modalidades:

a) educação de jovens e adultos;

b) educação especial;

c) educação profissional e tecnológica;

d) educação básica do campo;

e) educação escolar indígena;

f) educação a distância; e

g) educação escolar quilombola; e

III - tipos de estabelecimento:

a) instituições públicas de ensino;

b) instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público; e

c) autarquias e fundações da administração indireta, conveniadas ou em parceria com a administração estadual ou distrital direta.

Seção única

Das competências

Art. 3º As competências para a operacionalização do Fundeb, no âmbito do Poder Executivo federal, serão exercidas pelo Ministério da Educação, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep e pelo Ministério da Economia, conforme estabelecido neste Decreto.

Parágrafo único. As competências previstas neste Decreto serão exercidas sem prejuízo daquelas previstas nas estruturas regimentais dos respectivos órgãos e nas demais normas aplicáveis.

Art. 4º Compete ao Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Básica:

I - coordenar o Conselho de Acompanhamento e Controle Social no âmbito federal;

II - coordenar a Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade;

III - editar normas para orientar e incentivar a realização de pesquisas científicas destinadas a inovar e a avaliar as políticas públicas educacionais direcionadas à educação básica, em colaboração com as Fundações de Amparo à Pesquisa - FAP estaduais, com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes; e

IV - desenvolver e apoiar políticas de estímulo às iniciativas de melhoria de qualidade do ensino e de acesso e de permanência na escola, promovidas pelos entes federativos, em especial aquelas direcionadas à inclusão de crianças e adolescentes em situação de risco social.

Art. 5º Compete ao Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica e da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação, participar da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade.

Art. 6º Compete ao FNDE:

I - participar da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade;

II - participar do Conselho de Acompanhamento e Controle Social no âmbito federal;

III - promover a divulgação de orientações técnicas sobre a operacionalização do Fundeb e de dados sobre a previsão, a realização e a utilização dos valores financeiros repassados, por meio de publicação e distribuição de documentos informativos e em meio eletrônico de livre acesso público;

IV - oferecer apoio técnico relacionado aos procedimentos e aos critérios de aplicação dos recursos do Fundeb, perante os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as instâncias responsáveis pelo acompanhamento, pela fiscalização e pelo controle interno e externo;

V - coordenar esforços para capacitação dos membros dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social e para elaboração de materiais e guias de apoio à sua função, com a possibilidade de cooperação com instâncias de controle interno, Tribunais de Contas e Ministérios Públicos;

VI - exercer as competências relacionadas aos cadastros dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social; e

VII - exercer as competências relacionadas ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - Siope.

Art. 7º Compete ao Inep:

I - participar da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade;

II - participar do Conselho de Acompanhamento e Controle Social no âmbito federal;

III - coletar e disponibilizar anualmente os dados do Censo Escolar da Educação Básica;

IV - promover estudos técnicos com vistas à definição do valor referencial anual por aluno que assegure padrão mínimo de qualidade do ensino para subsidiar as decisões da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade;

V - avaliar os efeitos redistributivos, a melhoria dos indicadores educacionais e a ampliação do atendimento; e

VI - realizar estudos para avaliação da eficiência, da eficácia e da efetividade na aplicação dos recursos do Fundeb.

Parágrafo único. A competência prevista no inciso IV do **caput** não terá a finalidade de subsidiar a definição do Custo Aluno Qualidade, que será pactuado em regime de colaboração, na forma disposta em lei complementar, conforme o previsto no § 7º do art. 211 da Constituição.

Art. 8º Compete ao Ministério da Economia:

I - disponibilizar ao FNDE as informações necessárias ao cálculo dos parâmetros operacionais anuais do Fundeb;

II - disponibilizar ao FNDE as informações necessárias ao ajuste de contas anual do Fundeb;

III - fornecer ao FNDE, anualmente, o cronograma de pagamento da complementação da União, a que se refere a Lei nº 14.113, de 2020;

IV - disponibilizar ao FNDE estimativas de arrecadação para fins de cálculo, reestimativa e ajuste dos parâmetros operacionais do Fundeb;

V - subsidiar e colaborar com o Inep na elaboração dos seguintes parâmetros:

a) metodologia de cálculo do custo médio das diferentes etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, observado o disposto no § 4º do art. 14;

b) metodologia de cálculo do indicador de nível socioeconômico dos educandos;

c) metodologia de cálculo dos indicadores de disponibilidade de recursos vinculados à educação;

d) metodologia de cálculo do indicador referido no parágrafo único do art. 28 da Lei nº 14.113, de 2020, para aplicação, pelos Municípios, de recursos da complementação-VAAT na educação infantil; e

e) metodologia de cálculo dos indicadores de atendimento e melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades; e

VI - disponibilizar ao Inep a série histórica da arrecadação tributária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi, conforme atualização do referido sistema.

CAPÍTULO II

DA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDEB

Art. 9º A complementação da União será calculada e distribuída na forma do Anexo à Lei nº 14.113, de 2020.

§ 1º O ajuste da complementação da União será realizado em conformidade com o disposto nos § 3º e § 4º do art. 16 da Lei nº 14.113, de 2020.

§ 2º Os valores da arrecadação efetiva dos impostos estaduais e distritais, para fins do disposto no § 4º do art. 16 da Lei nº 14.113, de 2020, de competência do exercício imediatamente anterior ao exercício do ajuste da complementação, serão encaminhados à Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia por intermédio de sistema informatizado, observado o disposto no art. 37 da referida Lei.

§ 3º Eventuais diferenças financeiras apuradas por ocasião do ajuste a que se refere o § 1º, nas situações em que o valor anual depositado à conta do Fundeb for inferior ao percentual correspondente ao valor anual da arrecadação efetiva, deverão ser depositadas pelos Estados e pelo Distrito Federal na instituição financeira responsável pela distribuição dos recursos à conta do Fundeb no prazo de trinta dias, contado da data da publicação do ajuste anual.

Art. 10. Para os fins do disposto no § 1º do art. 8º da Lei nº 14.113, de 2020, os recursos serão distribuídos consideradas exclusivamente as matrículas presenciais efetivas nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, da seguinte forma:

I - Municípios - educação infantil e ensino fundamental;

II - Estados - ensino fundamental e ensino médio; e

III - Distrito Federal - educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

§ 1º Os recursos do Fundeb poderão ser aplicados indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, observados os âmbitos de atuação prioritária previstos no **caput**, ressalvado o disposto no art. 28 da Lei nº 14.113, de 2020.

§ 2º Os recursos do Fundeb serão utilizados pelos Municípios, pelos Estados e pelo Distrito Federal em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o disposto no art. 70 e art. 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 11. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se educação básica em tempo integral a jornada escolar de um estudante que permanece na escola ou em atividades escolares por tempo igual ou superior a sete horas diárias ou a trinta e cinco horas semanais, inclusive em dois turnos, desde que não haja sobreposição entre os turnos, durante todo o período letivo.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no **caput** ao ensino médio articulado à educação profissional técnica de nível médio, em suas diferentes formas de oferta.

Art. 12. Somente serão computadas matrículas apuradas pelo Censo Escolar da Educação Básica realizado pelo Inep.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são responsáveis pela exatidão e fidedignidade das informações prestadas ao Censo Escolar da Educação Básica.

§ 2º Caberá a toda cadeia de gestores e informantes zelar pelo cumprimento das normas e dos prazos estabelecidos pelo Inep no período de execução do Censo Escolar da Educação Básica.

§ 3º Nos termos do disposto no § 5º do art. 8º da Lei nº 14.113, de 2020, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de trinta dias, contado da publicação dos dados preliminares do Censo Escolar da Educação Básica, poderão ratificar ou retificar os dados publicados, sob pena de responsabilização administrativa, nos termos do disposto na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

§ 4º Após a sua publicação final, as informações do Censo Escolar da Educação Básica comporão as estatísticas oficiais da educação básica , vedada qualquer alteração nos dados.

Art. 13. Nos termos do disposto no art. 16 da Lei nº 14.113, de 2020, até 31 de dezembro de cada ano, para aplicação no exercício seguinte, ato conjunto dos Ministros de Estado da Educação e da Economia estabelecerá:

I - a estimativa da receita total do Fundeb, nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 14.113, de 2020;

II - a estimativa do valor da complementação da União, nos termos do disposto no art. 5º da Lei nº 14.113, de 2020;

III - a estimativa dos Valores Anuais por Aluno - VAAF, no âmbito do Distrito Federal e de cada Estado, nos termos do disposto no art. 11 da Lei nº 14.113, de 2020;

IV - a estimativa do Valor Anual Mínimo por Aluno - VAAF-MIN, definido nacionalmente, nos termos do disposto no art. 12 da Lei nº 14.113, de 2020, e correspondente distribuição de recursos da complementação-VAAF, a que se refere o inciso I do caput do art. 5º da Lei nº 14.113, de 2020, às redes de ensino;

V - os Valores Anuais Totais por Aluno - VAAT, no âmbito das redes de ensino, nos termos do disposto no § 3º do art. 13 da Lei nº 14.113, de 2020, anteriormente à complementação-VAAT;

VI - a estimativa do Valor Anual Total Mínimo por Aluno - VAAT-MIN, definido nacionalmente, nos termos do disposto no art. 13 da Lei nº 14.113, de 2020, e correspondente distribuição de recursos da complementação-VAAT às redes de ensino;

VII - as aplicações mínimas pelas redes de ensino em educação infantil, nos termos do disposto no art. 28 da Lei nº 14.113, de 2020; e

VIII - as redes de ensino beneficiadas com a complementação-VAAR, a que se refere o inciso III do **caput** do art. 5º da Lei nº 14.113, de 2020, e respectivos valores, nos termos do disposto no art. 14 da referida Lei.

§ 1º O cálculo das estimativas e valores de que tratam os incisos II a VI do **caput**, a apuração dos valores e das redes de ensino de que tratam os incisos VII e VIII do **caput** e o cálculo dos ajustes decorrentes do disposto nos § 1º e § 3º do art. 16 e no art. 46 da Lei nº 14.113, de 2020, serão realizados pelo FNDE.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º:

I - a Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia disponibilizará ao FNDE:

a) até 15 de novembro do ano anterior ao do exercício de referência, a estimativa da receita total do Fundeb, por unidade da federação, nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 14.113, de 2020, e do inciso I do **caput**;

b) até 15 de novembro do ano anterior ao do exercício de referência, o total das receitas de que tratam os incisos I e II do § 3º do art. 13 da Lei nº 14.113, de 2020, por ente estadual e municipal, referentes ao penúltimo exercício financeiro anterior ao de referência;

c) até o dia 15 dos meses de março, julho e novembro do exercício de referência, a atualização das estimativas de receitas totais do Fundeb, por unidade da federação, nos termos do disposto no art. 3º e no § 1º do art. 16 da Lei nº 14.113, de 2020; e

d) até 5 de março do ano subsequente ao do exercício de referência, a receita total efetivamente realizada no âmbito de cada Fundeb, por unidade da federação, nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 14.113, de 2020;

II - a Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, presidida pelo Ministro de Estado da Educação, estabelecerá, até 31 de julho de cada ano, para vigência no exercício seguinte, as diferenças e as ponderações de que trata o inciso I do caput do art. 18 da Lei nº 14.113, de 2020;

III - a Secretaria de Educação Básica, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica e a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação do Ministério da Educação deverão encaminhar ao FNDE, até 15 de novembro de cada exercício, por meio de documento técnico conjunto, a metodologia para filtragem no Censo Escolar da Educação Básica, por nível e modalidade de ensino, das matrículas a serem consideradas para o cálculo dos parâmetros de que tratam os art. 7º e art. 8º da Lei nº 14.113, de 2020; e

IV - o Inep deverá encaminhar ao FNDE, ao final de cada exercício, a base de dados mais atualizada do Censo Escolar da Educação Básica com as informações necessárias para o cálculo do Fundeb.

§ 3º As estimativas, as receitas e as atualizações de que tratam as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do **caput** deverão ser encaminhadas ao FNDE acompanhadas dos respectivos cronogramas de pagamento.

§ 4º As transferências decorrentes dos programas de distribuição universal geridos pelo Ministério da Educação, a que se refere o inciso V do § 3º do art. 13 da Lei nº 14.113, de 2020, para fins do cálculo do VAAT das redes de ensino, serão definidas em ato conjunto do Secretário de Educação Básica do Ministério da Educação e do Presidente do FNDE.

§ 5º Os ajustes da complementação da União, decorrentes do disposto nos § 1º e § 3º do art. 16 da Lei nº 14.113, de 2020, serão estabelecidos ato conjunto dos Ministros de Estado da Educação e da Economia.

Art. 14. Para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 14.113, de 2020, o Inep encaminhará à Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, até 30 de abril de cada exercício, as informações referentes:

I - à metodologia de cálculo do custo médio das diferentes etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica;

II - à metodologia de cálculo do indicador de nível socioeconômico dos educandos;

III - à metodologia de cálculo dos indicadores de disponibilidade de recursos vinculados à educação;

IV - à metodologia de cálculo dos indicadores de utilização do potencial de arrecadação tributária;

V - à metodologia de cálculo dos indicadores de atendimento e melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do Sistema de Avaliação da Educação Básica - Saeb;

VI - à metodologia de aferição das condicionalidades referidas no inciso III do **caput** do art. 5º da Lei nº 14.113, de 2020; e

VII - à metodologia de cálculo do indicador referido no parágrafo único do art. 28 da Lei nº 14.113, de 2020, para aplicação, pelos Municípios, de recursos da complementação-VAAT na educação infantil.

§ 1º O Ministério da Economia, no mínimo trinta dias úteis antes do prazo estabelecido no **caput**, deverá:

I - disponibilizar ao Inep as informações de sua competência relativas às metodologias referidas nos incisos I a III e VII do **caput**; e

II - subsidiar e colaborar com o Inep, quando couber, na elaboração das metodologias referidas nos incisos I ao III, V e VII do **caput**.

§ 2º As informações a que se refere o **caput** deverão ser enviadas à Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade por meio de notas técnicas do Inep que contenham, quando for o caso, as propostas técnicas, as metodologias de aferição e de cálculo, as fontes de dados dos indicadores e os resultados dos indicadores calculados em formato de planilha e de texto, de modo a facilitar a análise por terceiros.

§ 3º As notas técnicas do Inep a que se refere o § 2º serão encaminhadas, no mesmo prazo a que se refere o § 1º, ao Ministério da Economia, que poderá manifestar-se por escrito ou presencialmente na Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, sem direito a voto.

§ 4º O custo médio a que se refere o inciso I do **caput** será utilizado exclusivamente para fins do cálculo das diferenças e ponderações quanto ao valor anual por aluno entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, nos termos do disposto na alínea "a" do inciso I do **caput** do art. 18 da Lei nº 14.113, de 2020.

Art. 15. As deliberações relativas às competências estabelecidas no art. 18 da Lei nº 14.113, de 2020, serão publicadas por meio de ato da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade até 31 de julho de cada exercício, para vigência no exercício seguinte, e disponibilizadas no sítio eletrônico da Comissão.

Parágrafo único. A Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade disponibilizará, juntamente com o ato a que se refere o **caput**, relatório detalhado com a memória de cálculo sobre os custos médios, as fontes dos indicadores utilizados e a fundamentação para a definição das ponderações, no seu sítio eletrônico.

CAPÍTULO III

DA TRANSFERÊNCIA E DA GESTÃO DOS RECURSOS

Art. 16. A disponibilização de recursos ao Fundeb será realizada pelas unidades transferidoras a que se refere o art. 20 da Lei nº 14.113, de 2020, ao Banco do Brasil S.A. ou à Caixa Econômica Federal, que realizará a distribuição dos valores devidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

§ 1º A instituição financeira responsável pela distribuição dos recursos, na forma prevista no **caput**, deverá manter sistema operacional destinado a processar e distribuir os valores devidos a cada ente federativo beneficiário, em conta bancária única e específica, instituída para essa finalidade.

§ 2º As atribuições previstas no **caput** serão regulamentadas em ato conjunto do Presidente do FNDE e do Secretário do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia.

Art. 17. As contas únicas e específicas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, destinadas à movimentação dos recursos do Fundeb, serão abertas e mantidas no Banco do Brasil S.A. ou na Caixa Econômica Federal, nos termos do disposto no art. 21 da Lei nº 14.113, de 2020, a critério do Chefe do Poder Executivo ou deste em conjunto com o Secretário de Educação ou do dirigente máximo do órgão equivalente, gestor dos recursos da educação no ente federativo.

§ 1º Os recursos do Fundeb serão automaticamente repassados para as contas únicas e específicas de cada ente federativo beneficiário, e movimentados exclusivamente em uma das instituições financeiras referidas no **caput**, em conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 14.113 de 2020.

§ 2º O repasse dos recursos deverá ser realizado de maneira automática e periódica, na mesma data em que ocorrer a disponibilização dos valores pelas unidades transferidoras, em conformidade com o disposto nos art. 20 e art. 21 da Lei nº 14.113, de 2020.

§ 3º Os recursos disponibilizados ao Fundeb pela União, pelos Estados e pelo Distrito Federal deverão ser registrados de forma detalhada no Siope, com a finalidade de evidenciar as respectivas transferências, conforme o disposto nos art. 20 e art. 23 da Lei nº 14.113, de 2020.

§ 4º Fica vedada a transferência de recursos do Fundeb provenientes da União, dos Estados e do Distrito Federal para contas-correntes diversas das contas únicas e específicas do Fundeb, abertas na forma prevista no **caput**.

§ 5º Excepcionalmente, será permitida a transferência de valores entre as contas únicas e específicas do Fundeb, quando realizadas pelas instituições financeiras de que trata o **caput** e destinadas exclusivamente a acertos de depósitos indevidos realizados nas referidas contas.

§ 6º As disposições de que tratam os § 1º, § 5º e § 8º deste artigo e o § 2º do art. 18 serão regulamentadas em ato conjunto do Presidente do FNDE e do Secretário do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia.

§ 7º Os saldos existentes em 31 de dezembro de 2020 nas contas únicas e específicas dos fundos de que trata a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e aqueles transferidos na forma estabelecida no § 1º art. 47 da Lei nº 14.113, de 2020, deverão ser aplicados em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme o disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 1996.

§ 8º A movimentação dos recursos de que trata este artigo será realizada exclusivamente por meio eletrônico, mediante a realização de pagamentos identificados diretamente nas contas-correntes de titularidade dos respectivos fornecedores e prestadores de serviços do Fundeb.

§ 9º O Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal disponibilizarão no Siope os extratos das contas únicas e específicas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, destinadas à movimentação dos recursos do Fundeb, por meio de arquivo em leiaute específico, para garantir a transparência, a integração de dados declarados e possibilitar a fiscalização e o controle social da utilização dos recursos.

Art. 18. Os ajustes da complementação da União, decorrentes do disposto nos § 1º e § 3º do art. 16 e no art. 46 da Lei nº 14.113, de 2020, serão processados pela instituição financeira responsável pela distribuição dos recursos.

§ 1º O processamento previsto no **caput** será realizado no prazo de trinta dias, contado da data da publicação dos atos de que tratam os § 1º e § 3º do art. 16 da Lei nº 14.113, de 2020, em parcela única, por meio de débitos ou créditos nas contas específicas do Fundeb.

§ 2º As instituições financeiras responsáveis pela manutenção das contas únicas e específicas assegurarão a transferência dos valores a serem debitados em razão do ajuste à instituição financeira responsável pelo seu processamento, na forma do **caput**, de maneira automática e na mesma data do processamento do respectivo ajuste de contas.

Art. 19. As instituições financeiras responsáveis pela manutenção das contas únicas e específicas disponibilizarão, permanentemente, em sítio eletrônico disponível ao público e em formato aberto e legível, os extratos bancários referentes às contas do Fundeb nela domiciliadas, incluídas informações atualizadas sobre:

I - movimentação;

II - responsável legal;

III - data de abertura; e

IV - agência e número da conta bancária.

Art. 20. As instituições financeiras terão prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, para a implementação dos ajustes necessários em seus sistemas para a operacionalização dos procedimentos previstos neste Decreto.

Art. 21. O FNDE regulamentará os procedimentos a serem adotados pelas instituições financeiras, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios a fim de atender ao disposto neste Decreto.

CAPÍTULO IV

DO CÔMPUTO DAS MATRÍCULAS E DO CÁLCULO DOS PARÂMETROS OPERACIONAIS

Art. 22. Para fins da distribuição dos recursos do Fundeb, será admitida a dupla matrícula dos estudantes:

I - da educação regular da rede pública de ensino que recebem atendimento educacional especializado; e

II - da educação profissional técnica de nível médio articulada, prevista no inciso I do **caput** do art. 36-B da Lei nº 9.394, de 1996, e do itinerário de formação técnica e profissional do ensino médio, previsto no inciso V do **caput** do art. 36 da referida Lei.

§ 1º O atendimento educacional especializado aos estudantes da rede pública de ensino regular poderá ser oferecido pelos sistemas públicos de ensino ou por instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, com atuação exclusiva na educação especial, conveniadas com o Poder Público.

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do **caput**, ainda que o ensino médio e a educação profissional técnica de nível médio ou o itinerário de formação técnica e profissional sejam desenvolvidos com matrícula única em instituição pública de ensino, será admitido o duplo cômputo da matrícula.

CAPÍTULO V

DAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS COM O PODER PÚBLICO

Art. 23. Será admitido, para fins da distribuição dos recursos previstos no **caput** do art. 212-A da Constituição:

I - em relação às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público, o cômputo das matrículas:

a) na educação infantil oferecida em creches para crianças de até três anos;

b) na educação do campo oferecida em instituições comunitárias, desde que atendam predominantemente às populações do campo, conforme o disposto no inciso II do § 1º do art. 1º do Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010, com convênio com Estados, Distrito Federal ou Municípios que adotem a pedagogia de formação por alternância, conforme o Censo Escolar da Educação Básica;

c) nas pré-escolas, até a universalização dessa etapa de ensino, que atendam às crianças com idade de quatro e cinco anos, observadas as condições previstas no § 4º do art. 7º da Lei nº 14.113, de 2020, efetivadas, conforme o Censo Escolar da Educação Básica mais atualizado; e

d) na educação especial, oferecida, nos termos do disposto no § 3º do art. 58 da Lei nº 9.394, de 1996, pelas instituições com atuação exclusiva nessa modalidade para atendimento educacional especializado no contraturno para estudantes matriculados na rede pública de ensino de educação básica e inclusive para atendimento integral de escolarização a estudantes com deficiência constatada em avaliação biopsicossocial, periodicamente realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, com vistas à inclusão do estudante na rede regular de ensino e à garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida; e

II - em relação a instituições públicas de ensino, autarquias e fundações da administração indireta, conveniadas ou em parceria com a administração estadual ou distrital direta, o cômputo das matrículas referentes à educação profissional técnica de nível médio articulada, prevista no inciso I do **caput** do art. 36-B da Lei nº 9.394, de 1996, e das matrículas relativas ao ensino médio oferecido com o itinerário de formação técnica e profissional, previsto no inciso V do **caput** do art. 36 da referida Lei.

§ 1º Os convênios ou parcerias de que tratam o inciso II do **caput** serão estabelecidos prioritariamente com instituições especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica.

§ 2º Consideram-se instituições especializadas em educação profissional e tecnológica aquelas que tenham como finalidade principal, definida em seus atos constitutivos, atuar nessa modalidade educacional, como as da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Art. 24. As instituições conveniadas deverão, obrigatória e cumulativamente:

I - oferecer igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola e atendimento educacional gratuito a todos os seus alunos, vedada a cobrança de qualquer tipo de taxa de matrícula ou de custeio de material didático ou qualquer outra cobrança;

II - comprovar finalidade não lucrativa e aplicar seus excedentes financeiros no atendimento em creches, na pré-escola ou na educação especial, conforme o caso, observado o disposto no inciso I;

III - assegurar, no caso do encerramento de suas atividades, a destinação de seu patrimônio ao Poder Público ou a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional que realize atendimento em creches, na pré-escola, na educação especial ou na educação do campo oferecida em instituições reconhecidas como centros familiares de formação por alternância, observado o disposto no inciso I;

IV - atender a padrões mínimos de qualidade definidos pelo órgão normativo do sistema de ensino e inclusive ter aprovados seus projetos pedagógicos; e

V - ser certificada como entidade beneficente de assistência social, na forma prevista na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, observado o disposto nos § 1º e § 5º.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica às instituições públicas de ensino, às autarquias e às fundações da administração indireta, conveniadas ou em parceria com a administração estadual ou distrital direta para a oferta da educação profissional.

§ 2º Para fins do disposto no art. 7º da Lei nº 14.113, de 2020, o estabelecimento de padrões mínimos de qualidade pelo órgão normativo do sistema de ensino responsável pela creche e pela pré-escola deverá adotar como princípios:

I - continuidade do atendimento às crianças;

II - acompanhamento e avaliação permanentes das instituições conveniadas; e

III - revisão periódica dos critérios utilizados para o estabelecimento do padrão mínimo de qualidade das creches e pré-escolas conveniadas.

§ 3º Os recursos repassados às instituições conveniadas deverão ser utilizados em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o disposto nos art. 70 e art. 71 da Lei nº 9.394, de 1996,

observada a legislação federal aplicável à celebração de convênios, quando cabível.

§ 4º O FNDE divulgará a relação, de forma clara e em linguagem de fácil compreensão, em sítio eletrônico, das instituições conveniadas cujas matrículas sejam computadas para fins de distribuição dos recursos do Fundeb e informará o nome, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, a localização, o número e as características das matrículas e do corpo docente, o volume de recursos públicos recebidos do ente federativo concedente e outras características relevantes para o controle social e institucional.

§ 5º Na ausência da certificação de que trata o inciso V do **caput**, será considerado, para fins do disposto no inciso V do § 4º do art. 7º da Lei nº 14.113, de 2020, o ato de credenciamento expedido pelo órgão normativo do sistema de ensino, com base na aprovação de projeto pedagógico, na forma do disposto no parágrafo único e no inciso IV do **caput** do art. 10 e no inciso IV do **caput** do art. 11 da Lei nº 9.394, de 1996, conforme o caso.

§ 6º Caberá ao Poder Executivo concedente fornecer as informações a que se referem o § 3º deste artigo e o § 1º do art. 26 e as outras que lhes sejam solicitadas pelo FNDE ou pelo Ministério da Educação, em conformidade com o disposto no § 6º do art. 7º da Lei nº 14.113, de 2020.

Art. 25. As instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica deverão informar, no mínimo, semestralmente à rede estadual de educação qual é sua capacidade de absorção de matrículas para cursos concomitantes de educação profissional técnica de nível médio na forma de convênio ou de parceria que implique transferência de recursos previstos no inciso II do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113, de 2020.

§ 1º As matrículas efetivas de que trata o **caput** deverão ser registradas no Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - Sistec.

§ 2º As parcerias firmadas deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico da instituição da Rede Federal e conter, no mínimo, o número de matrículas pactuadas e efetivadas e o valor anual médio recebido por matrícula. (Vide)

Art. 26. Os recursos referentes às matrículas computadas nas instituições conveniadas serão creditados exclusivamente à conta do Fundeb do ente federativo competente.

§ 1º O ente federativo competente repassará às instituições conveniadas sob sua responsabilidade os recursos correspondentes aos convênios firmados na forma do disposto neste Decreto e informará anualmente no Siope:

I - o número, o objeto, o valor, a data de formalização, a vigência e a data de publicação do convênio no diário oficial;

II - a razão social, o número de inscrição no CNPJ, o endereço, o endereço de correio eletrônico, o número de telefone do concedente e do convenente e o número do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Cebas do convenente, observado o disposto no § 5º do art. 24;

III - o nome, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o endereço de correio eletrônico e o número de telefone institucional dos representantes legais do concedente e do convenente;

IV - a instituição financeira, o número da agência e o número da conta-corrente depositária dos recursos transferidos à conta do convênio;

V - os valores repassados ao convenente e os gastos realizados com os recursos do convênio;

VI - as informações de que trata o § 6º do art. 7º da Lei nº 14.113, de 2020;

VII - o número de inscrição no CPF, o nome, a função e a remuneração dos profissionais contratados pelo convenente com recursos do convênio; e

VIII - a relação com a descrição, o valor, o número do patrimônio e a localização dos bens cedidos pelo concedente.

§ 2º O ente federativo competente anexará no Siope anualmente, em campo próprio, cópia digitalizada do termo convênio.

§ 3º O Poder Executivo concedente, no exercício de suas competências, deverá assegurar a observância de padrões mínimos de qualidade pelas instituições conveniadas.

Art. 27. Caberá ao Poder Executivo concedente aferir o cumprimento dos requisitos previstos nos art. 22 e art. 24 deste Decreto para fins de validação das informações declaradas no Censo Escolar da Educação Básica, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 2º do Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008.

CAPÍTULO VI

DO ACOMPANHAMENTO E DO CONTROLE SOCIAL

Art. 28. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundeb serão exercidos, perante os respectivos entes federativos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por Conselhos de Acompanhamento e Controle Social instituídos especificamente para essa finalidade, conforme o disposto no art. 33 da Lei nº 14.113, de 2020.

§ 1º Compete ao FNDE estabelecer normas destinadas a orientar e subsidiar a ação dos gestores públicos responsáveis pelas atividades de criação, de composição, de funcionamento e de cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a serem dispostas em regulamentação específica.

§ 2º O cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social pelos entes federativos, observados os critérios de composição de conselhos previstos no art. 34 da Lei nº 14.113, de 2020, se dará mediante a utilização do Sistema Informatizado de Gestão de Conselhos, disponibilizado no sítio eletrônico do FNDE.

§ 3º Os novos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social serão instituídos no prazo de noventa dias, contado da vigência do Fundeb, nos termos do disposto no art. 42 da Lei nº 14.113, de 2020.

Art. 29. A rede de conhecimento dos conselheiros a que se refere o art. 35 da Lei nº 14.113, de 2020, será instituída pelo FNDE, que estabelecerá prazo para o desenvolvimento de aplicação tecnológica para essa finalidade, na forma do regulamento.

Art. 30. O Ministério da Educação atuará nas ações de que tratam os incisos I a III e V do **caput** do art. 39 da Lei nº 14.113, de 2020, por intermédio do FNDE.

Parágrafo único. As ações a que se referem os incisos IV e VI do **caput** do art. 39 da Lei nº 14.113, de 2020, serão implementadas de forma compartilhada entre a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, o Inep e o FNDE.

Art. 31. Os Municípios poderão unificar, nos termos da legislação local específica e do disposto no art. 48 da Lei nº 14.113, de 2020, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social ao conselho municipal de educação, por meio da instituição de câmara específica destinada ao acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundeb, observado o disposto no inciso IV do **caput** e nos § 1º, § 2º, § 4º e § 5º do art. 34 da Lei nº 14.113, de 2020.

§ 1º A câmara específica de acompanhamento e de controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundeb, a que se refere o **caput**, terá competência deliberativa e terminativa.

§ 2º Aplica-se o disposto no § 5º do art. 34 da Lei nº 14.113, de 2020, para a constituição dos conselhos municipais de educação.

CAPÍTULO VII

DA TRANSPARÊNCIA E DO MONITORAMENTO

Art. 32. O monitoramento da aplicação dos recursos do Fundeb, exercido na forma do disposto no inciso V do **caput** do art. 39 da Lei nº 14.113, de 2020, será realizado pelo Ministério da Educação, em cooperação com os Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por meio do Siope.

Art. 33. Caberá ao ente federativo publicar, no prazo de trinta dias, contado do encerramento de cada bimestre, o anexo “Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE”, constante do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO, no Siope, conforme o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição e no **caput** do art. 38 da Lei nº 14.113, de 2020.

§ 1º A publicação do anexo do RREO no Siope será validada por meio do Módulo de Acompanhamento e Validação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - Siope-MAVS, pelos respectivos responsáveis da Secretaria de Educação ou do órgão equivalente do ente federativo, pelos Tribunais de Contas e pelos Presidentes dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb.

§ 2º A validação de que trata o § 1º será exigida pelos Presidentes dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social a partir de 1º de maio de 2021.

§ 3º Para fins do disposto no § 1º, o respectivo Conselho de Acompanhamento e Controle Social deverá estar constituído na forma do disposto no art. 34 da Lei nº 14.113, de 2020, e no regulamento de que trata o § 1º do art. 28.

Art. 34. A não publicação do anexo de que trata o art. 33 no prazo de trinta dias, contado do encerramento de cada bimestre, ocasionará a suspensão das transferências voluntárias e da contratação de operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária, até que a situação seja regularizada.

Art. 35. Os padrões de interoperabilidade e os mecanismos de integração de dados com os demais sistemas eletrônicos de dados contábeis, orçamentários e fiscais deverão ser implementados no Siope, no âmbito do Poder Executivo federal e dos Tribunais de Contas, com vistas à simplificação e à eficiência nos processos de preenchimento e de disponibilização dos dados, e garantir o acesso irrestrito aos dados, os quais devem ser legíveis por máquina e estar disponíveis em formato aberto, de acordo com o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 36. Os órgãos de controle e fiscalização deverão ser comunicados, por meio de notificação do Siope, nas seguintes situações:

I - não publicação pelos entes federativos do anexo de que trata o art. 33 no prazo de trinta dias, contato do encerramento de cada bimestre;

II - não aplicação pelos entes federativos dos percentuais de recursos referidos nos art. 212 e art. 212-A da Constituição em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino no prazo de trinta dias, contado do encerramento do sexto bimestre de cada exercício;

III - ausência de manifestação do Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social sobre os dados registrados no Siope-MAVS pelo ente federativo; e

IV - identificação de indícios de irregularidades nos dados publicados no Siope pelos entes federativos.

Art. 37. Para fins da apuração dos percentuais referidos no inciso II do **caput** do art. 36, será aplicada a metodologia estabelecida no Manual de Demonstrativos Fiscais, observadas as demais normas gerais para consolidação das contas públicas editadas pelo órgão central de contabilidade da União.

Art. 38. Em conformidade com o disposto na Lei nº 12.527, de 2011, e na Lei nº 13.709, de 2018, serão disponibilizados pelo Siope em sítio eletrônico com acesso ao público em geral:

I - os dados referentes às receitas, às despesas declaradas pelos entes federativos e aos indicadores e demais informações produzidas pelo sistema; e

II - os extratos bancários com a movimentação dos recursos, os nomes dos titulares, a data de abertura, o número da agência e o número da conta-corrente:

a) do Fundeb, conforme previsto no § 6º do art. 21 da Lei nº 14.113, de 2020; e

b) das quotas estadual e municipal do Salário-Educação, de que trata a Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998.

Parágrafo único. Os dados de que trata o inciso II do **caput** deverão ser disponibilizados mensalmente ao FNDE pelas instituições financeiras detentoras das respectivas contas-correntes, por meio de arquivo eletrônico específico.

Art. 39. Caberá ao Ministério da Educação, por meio do FNDE:

I - prestar assistência técnica aos entes federativos e aos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social para a correta operacionalização do Siope;

II - celebrar acordos de cooperação técnica com as instâncias de controle interno e com Tribunais de Contas para a verificação da aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino e para a operacionalização do Siope;

III - estabelecer diretrizes para o funcionamento e a operacionalização do Siope;

IV - disponibilizar versão atualizada do Siope aos entes federativos; e

V - adequar o Siope às alterações previstas no art. 43 Lei nº 14.113, de 2020.

CAPÍTULO VIII

DAS METODOLOGIAS DE AFERIÇÃO DE INDICADORES

Art. 40. O indicador para educação infantil que estabelecerá percentuais mínimos de aplicação dos Municípios beneficiados com a complementação-VAAT será elaborado pelo Inep, observado o disposto na alínea “d” do inciso V do **caput** do art. 8º, e considerará obrigatoriamente:

I - o déficit de cobertura, considerada a oferta e a demanda anual pelo ensino; e

II - a vulnerabilidade socioeconômica da população a ser atendida.

§ 1º O déficit de cobertura a que se refere o inciso I do **caput** será estimado pelo Inep com base nos dados do Censo Escolar da Educação Básica, com a finalidade de uso para o cálculo do indicador de educação infantil para efeito da vinculação a que se refere o art. 28 da Lei nº 14.113, de 2020.

§ 2º A vulnerabilidade socioeconômica a que se refere o inciso II do **caput** será apurada por meio de indicador de nível socioeconômico calculado pelo Inep, atualizado a cada dois anos.

Art. 41. O Inep realizará de forma amostral, com representatividade probabilística, a cada dois anos, avaliação da educação infantil, com base em parâmetros nacionais de qualidade, com a finalidade de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos e a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes, conforme dispõe a estratégia 1.6 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Parágrafo único. A avaliação da educação infantil referida no **caput** será integrada ao Saeb.

Art. 42. A metodologia de cálculo dos indicadores de atendimento e melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades previstos no art. 14 da Lei nº 14.113, de 2020, será elaborada pelo Inep, observado o disposto na alínea "e" do inciso V do **caput** do art. 8º, e considerará obrigatoriamente:

I - o nível e o avanço, com maior peso para o avanço, dos resultados médios dos estudantes das redes públicas de ensino estaduais, distrital e municipais nos testes nacionais aplicados pelo Saeb, considerados pela taxa de participação nessas avaliações e por medida de equidade de aprendizagem;

II - as taxas de aprovação nos ensinos fundamental e médio nas redes públicas de ensino estaduais, distrital e municipais; e

III - as taxas de atendimento escolar das crianças e jovens na educação básica presencial em cada ente federativo, com vistas a captar, direta ou indiretamente, a evasão no ensino fundamental e médio.

Parágrafo único. A medida de equidade de aprendizagem, prevista no inciso I do **caput**, será baseada na escala de níveis de aprendizagem, definida pelo Inep, com relação aos resultados dos estudantes nos testes nacionais, e considerará em seu cálculo a proporção de estudantes cujos resultados de aprendizagem estejam abaixo do nível adequado, com maior peso para os estudantes com resultados mais distantes desse nível, e as desigualdades de resultados nos diferentes grupos de nível socioeconômico e de raça e dos estudantes com deficiência nas redes públicas de ensino estaduais, distrital e municipais.

CAPÍTULO IX

DAS CONDICIONALIDADES

Art. 43. As condicionalidades referidas no inciso III do **caput** do art. 5º da Lei nº 14.113, de 2020, serão as seguintes:

I - provimento do cargo ou da função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar entre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

II - participação de, no mínimo, oitenta por cento dos estudantes de cada ano escolar periodicamente avaliado nas redes públicas de ensino estaduais, distrital e municipais por meio dos testes nacionais aplicados pelo Saeb;

III - redução das desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais medidas pelos instrumentos nacionais aplicados pelo Saeb, respeitadas as especificidades da educação escolar indígena e suas realidades;

IV - regime de colaboração entre Estado e Município estabelecido pela legislação estadual e em execução, nos termos do disposto no inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição e no art. 3º da Emenda à Constituição nº 108, de 26 de agosto de 2020; e

V - referenciais curriculares em conformidade com Base Nacional Comum Curricular, aprovados nos termos do respectivo sistema de ensino.

§ 1º A condicionalidade a que se refere o inciso I do **caput** deverá constar na legislação local.

§ 2º A metodologia de aferição das condicionalidades será elaborada pelo Inep, aprovada pela Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, e operacionalizada pelo FNDE, com ampla publicidade.

§ 3º O Ministério da Educação prestará assistência técnica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios na implementação das condicionalidades para recebimento da complementação-VAAR, por meio da apresentação das boas práticas e da prestação de auxílio para a formulação e a avaliação das medidas necessárias.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Seção I

Disposições transitórias

Art. 44. Excepcionalmente no ano de 2021, em razão do disposto no inciso III do § 3º do art. 41, nos § 1º e § 3º do art. 43 e no art. 44 ao art. 46 da Lei nº 14.113, de 2020:

I - a publicação das estimativas previstas nos incisos I a IV do **caput** do art. 13, no que se refere VAAF, deverá ser realizada até 31 de março de 2021;

II - a publicação do previsto nos incisos II, V e VI do **caput** do art. 13, no que se refere VAAT, deverá ser realizada até 30 de junho de 2021;

III - as diferenças e as ponderações de que trata o inciso I do **caput** do art. 18 da Lei nº 14.113, de 2020, a serem utilizadas no ano de 2021 serão aquelas de que trata o § 1º do art. 43 da referida Lei;

IV - as diferenças e as ponderações de que trata o inciso I do **caput** do art. 18 da Lei nº 14.113, de 2020, a serem utilizadas no ano de 2022 serão publicadas até 31 de outubro de 2021; e

V - as receitas de que trata a alínea "b" do inciso I do § 2º do art. 13 deverão ser encaminhadas ao FNDE pela Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia até 15 de maio de 2021.

Art. 45. A avaliação da educação infantil:

I - poderá ser implantada em etapas, observados os parâmetros definidos no art. 41, e será implantada na sua integralidade até 2026;

II - deverá ser integrada ao Saeb; e

III - deverá apresentar resultados parciais a partir de 2023.

Art. 46. Para o cálculo do indicador para educação infantil a que se refere o art. 40, poderá ser adotada metodologia provisória, definida pelo Inep, nos termos de regulamento do Ministério da Educação, observado o disposto no art. 28 da Lei nº 14.113, de 2020.

Art. 47. Para vigência em 2022, as informações a que se referem os incisos I a IV e VII do **caput** do art. 14 serão encaminhadas pelo Inep à Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade até 31 de julho de 2021, observado o prazo estabelecido no § 1º do art. 14.

Art. 48. Para vigência em 2022, as deliberações da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade a que se refere o art. 15 deverão ser publicadas até 31 de outubro de 2021 e considerarão estudos elaborados pelo Inep e encaminhados à Comissão até 31 de julho de 2021.

Art. 49. Para vigência em 2023, as informações a que se referem os incisos V e VI do **caput** do art. 14 pertinentes à definição dos níveis considerados adequados pelas escalas de proficiência do Saeb do ensino fundamental serão encaminhadas pelo Inep à Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade até 30 de setembro de 2022.

Parágrafo único. As informações a que se referem os incisos V e VI do **caput** do art. 14 pertinentes à definição dos níveis considerados adequados pelas escalas de proficiência do Saeb do ensino médio serão encaminhadas à Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade até 30 de setembro de 2024, para vigência em 2025.

Art. 50. Em razão de adequações necessárias na pesquisa do Censo Escolar da Educação Básica, as informações a que se referem inciso II do **caput** do art. 23 e o inciso V do **caput** do art. 24, serão aferidas a partir de 2022, de forma a referenciar a distribuição do Fundeb em 2023.

Seção II

Disposições finais

Art. 51. A Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade será instalada no âmbito da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, na forma do disposto na Lei nº 14.113, de 2020.

Parágrafo único. Ato do Ministro de Estado da Educação estabelecerá o regimento interno da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade.

Art. 52. O disposto no § 2º do art. 25 deverá ser cumprido até 31 de março de 2022.

Art. 53. Fica revogado o Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007.

Art. 54. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de março de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes
Milton Ribeiro

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.3.2021

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA
Estado do Ceará

LEI MUNICIPAL Nº 1.062, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

LEI Nº 1062/2016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE BÁSICA DO CONSELHO

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, com a finalidade básica de formular em conjunto com a Secretaria Municipal da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, a política esportiva e incentivar as atividades esportivas no Município de Granja.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO

Art. 2º. São competências específicas do Conselho:

I - propor políticas de esporte e lazer no âmbito municipal;

II - desenvolver estudos, projetos, debates, pesquisas relativas à situação do esporte no Município;

III - estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Esporte e Lazer, de iniciativa do Poder Executivo Municipal;

IV - aprovar a programação anual do Município no campo do esporte e lazer;

V - atuar na formulação de estratégias da política de esporte;

VI - propor prioridade para a aplicação dos recursos financeiros municipais destinados ao esporte e ao lazer;

VII - colaborar na elaboração da proposta orçamentária do Município referente ao esporte e lazer;

VIII - acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer;

IX - propor e apreciar critérios para a celebração de contratos ou convênios entre o Município e entidades públicas ou privadas promotoras de eventos esportivos e de lazer;

X- elaborar e aprovar seu Regimento Interno e suas alterações.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

Art. 3º. O detalhamento da organização, funcionamento e da composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer será objeto de seu Regimento Interno, não podendo exceder as disposições oriundas desta Lei.

Art. 4º. O Conselho Municipal será composto por 08 (oito) membros, com as seguintes representações:

I - membros do Poder Público:

a) Um representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

b) Um representante da Secretaria Municipal de Educação;

c) Um representante dos Professores de Educação Física Municipais;

d) Um representante do Poder Legislativo Municipal.

II - membros da Sociedade Civil:

a) Um representante de clubes desportivos ou associações desportivas, oficialmente instaladas no Município;

b) Um representante dos estudantes municipais;

c) Um representante das associações ou entidades de pessoas com deficiências;

d) Um representante dos Árbitros de Granja.

Parágrafo único. A cada titular do Conselho Municipal de Esporte e Lazer corresponderá um suplente.

Art. 5°. Os membros efetivos e suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal e, no caso das entidades da Sociedade Civil, mediante indicação dos dirigentes das mesmas.

Art. 6°. Com exceção do membro do Poder Legislativo, os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito Municipal.

Art. 7°. Os representantes da Sociedade Civil serão indicados por critérios previstos no Regimento Interno do Conselho.

Art. 8°. O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução de sua totalidade, uma única vez.

Art. 9°. O Conselho reger-se-á no que se refere aos seus membros, pelas seguintes disposições:

I - o exercício da função de Conselheiro é honorífico e não remunerado, sendo considerado como serviço de relevante interesse público;

II - os membros poderão ser substituídos, a qualquer tempo, mediante solicitação da entidade ou autoridade responsável por sua indicação, apresentada ao Presidente do Conselho;

III - ficará extinto o mandato do Conselheiro que deixar de comparecer, sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a três reuniões extraordinárias, convocadas pelo Presidente ou responsável para tal fim.

Parágrafo único. O prazo para justificar sua ausência é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da reunião em que se verificou o fato.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO CONSELHO

Art. 10. Compete ao Presidente do Conselho:

I – convocar as reuniões do Conselho, dando ciência a seus membros;

II - organizar a pauta das reuniões;

III - abrir, prorrogar, presidir, encerrar e suspender as reuniões do Conselho;

IV - representar o Conselho ou delegar poderes aos seus membros para que façam essa representação;

V - coordenar os trabalhos durante as reuniões;

VI - conhecer as justificativas de ausência dos membros do Conselho;

VII - propor ao Conselho alterações em seu Regimento Interno.

CAPÍTULO V

DA CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FMEL

Art. 11. Fica criado o Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FMEL, em conformidade com o art. 71 da Lei Federal 4.320/64, vinculado à Secretaria Municipal da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer de Granja, sendo que as atividades de gestão financeira e orçamentárias são de responsabilidade do Fundo Geral de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças do Município.

Parágrafo único: O Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FMEL tem como com a finalidade de dar suporte financeiro e apoiar a implementação e implantação de projetos e programas de natureza esportiva, de lazer e recreação.

Art. 12. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Esportes e Lazer:

I – Dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

II - Receitas de eventos, atividades ou promoções realizadas a com a finalidade de angariar recursos para o fundo.

§1º- No caso das receitas provenientes de ações do Poder Público Municipal, deverão estas ser definidas como receitas destinadas ao Fundo Municipal de Esporte e Lazer por Decreto do Executivo Municipal.

§ 2º - A realização de eventos, atividades ou promoções por entidades externas ao Poder Público Municipal, com a finalidade de angariar recursos para o fundo, depende de autorização da Secretaria Municipal da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças, que avaliará a projeção dos recursos disponíveis.

§ 3º- Entende-se como evento esportivo, de lazer ou recreativo com fins lucrativos, todo aquele em que for cobrado ingresso, inscrição ou ocorrer ganho com vendas de materiais de qualquer natureza como em exposições e apresentações desses materiais.

III- Doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não-governamentais;

IV- Receitas provenientes da comercialização de espaços publicitários em equipamentos de Esportes na forma da Lei;

V - Produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

VI- Repasse do Governo Federal;

VII - Repasse do Governo Estadual;

VIII - Repasse do Governo Municipal;

IX - Doação de pessoas físicas ou jurídicas;

X- Venda de ingresso para atividades realizadas pela Secretaria de Esporte e Lazer;

XI - O retorno e resultados de suas aplicações;

XII - 10% (dez por cento) de todo e qualquer evento esportivo, de lazer ou recreação com fins lucrativos realizados no Município de Granja;

XIII - recursos advindos da exploração (aluguel) regular de espaços esportivos pertencente ao Poder Público;

XIV - quaisquer outros recursos destinados especificamente ao FMEL.

Art. 13. O Fundo Municipal de Esporte e Lazer terá contabilidade e autonomia financeira próprias, sendo suas contas de gestão submetidas à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, na forma da Lei.

Parágrafo Único. Fica criada a unidade orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, na Lei Orçamentária que aprova o orçamento para o exercício de 2016, que conterá os projetos e atividades relacionadas com o Esporte do Município, de acordo com esta Lei.

Art. 14. Os recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer deverão ser depositados em conta bancária específica.

Art. 15. A movimentação financeira do Fundo Municipal de Esporte e Lazer será realizada pelo Secretário Municipal de Finanças e pelo Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Granja, sempre em conjunto.

Art. 16. A gestão administrativa dos recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer caberá ao Secretário Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Compete ao gestor do Fundo:

I – Promover sua execução orçamentária, que compreende:

a) Ordenação de despesas do Fundo;
b) Os atos de controle e liquidação dos seus recursos;
c) O repasse de verbas que onerem recursos do Fundo;
d) A transferência dos recursos que forem destinados às entidades.
e)

II – Prestar contas mensais sobre a movimentação dos recursos ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 17. Os recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer serão aplicados, exclusivamente, na manutenção da Secretaria da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, em projetos que visem a fomentar e estimular atividades esportivas, de lazer e recreativas no Município de Granja, bem como atender a entidades privadas sem fins lucrativos nas diversas modalidades esportivas.

§ 1°. Fica facultado em até 10% (dez por cento) dos recursos do Fundo a aplicação em eventos esportivos de caráter internacional, nacional e estadual e que contribuam para a melhoria da atividade econômica do Município da qualidade de vida dos munícipes.

§ 2°. O Fundo Municipal de Esporte e Lazer poderá receber doações condicionadas à utilização em projeto específico, hipótese na qual 10% (dez por cento) do valor doado deverão subsidiar outras propostas aprovadas pela Secretaria da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, referentes a projetos, programas e ações que visem ao fomento e ao estímulo de atividades esportivas e recreativas no Município.

Art. 18. A execução dos projetos fomentados pelo Fundo Municipal de Esportes e Lazer será acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

§ 1°. O projeto deverá conter plano de trabalho e respectivo cronograma físico-financeiro, nos termos da legislação em vigor.

§ 2°. O Conselho levará em conta, na análise das propostas, dentre outros, os seguintes aspectos:

I – A experiência do órgão ou da entidade proponente na área do projeto;

II – A viabilidade do projeto quanto ao objeto e cronograma;

III – A existência de interesse público.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. O Conselho elaborará seu Regimento Interno, aprovado por Decreto do Prefeito Municipal, no prazo de cento e vinte dias após a promulgação e publicação oficial desta Lei.

Art. 20. As reuniões do Conselho serão secretariadas por servidor dos quadros da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, indicado pelo Secretário da Juventude, Desporto, Turismo e Lazer.

Art. 21. As demais normas necessárias ao funcionamento do Conselho e manutenção do Fundo serão regulamentadas por ato próprio do Poder Executivo Municipal.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/Ce, aos 18 *dias* do mês de fevereiro de 2016.

ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI Nº 1062/2016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 18/02/2016 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, de conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES

OAB/CE 28.950-B

PROCURADOR ADMINISTRATIVO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DEMAIS FUNDOS	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
35	Relatório do Conselho do Fundo Especial, caso existente, e o Relatório do Fundo Especial, com a comprovação de entrega ao Conselho

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368

Assinado de forma digital por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACS) FUNDEB
PRESTAÇÃO DE CONTAS – FUNDEB 2025

IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DA ENTIDADE		02. UF
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA		CE
03. CNPJ	04. PROGRAMA	05. EXERCÍCIO
07.827.165/0001-80	FUNDEB	2025

PARECER

06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

RELATÓRIO

O CACS-Fundeb analisou a prestação de contas referente ao ano de 2025, através da análise de entradas e saídas das contas bancárias do FUNDEB e prestações de contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Granja, de responsabilidade da Sra. Laura Frota Saldanha Belchior.

Verificou-se uma receita anual de R$ 138.408.142,88 que obteve rendimentos de aplicação no montante de R$ 2.205.022,91 Foi investido R$ 103.103.653,60 na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, correspondente a 76,26% das receitas anuais, havendo ao final do exercício financeiro a disponibilidade de R$ 1.290.180,47 – tudo conforme a Lei Federal nº 14.113/2020, alterada pela Lei nº 14.276, de 2021.

Para análise das contas anuais foram disponibilizados relatórios, demonstrativos, balancetes, extratos e documentos de despesas contendo dentre outros: EMPENHOS, NOTAIS FISCAIS, RECIBOS, COMPROVANTES DE TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS, FOLHAS DE PAGAMENTOS e RELATÓRIOS DO SIOPE, relativo a toda Unidade Gestora SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, da qual faz parte o FUNDEB.

A execução orçamentária de 2025 da Unidade Gestora Secretaria de Educação foi no valor de R$ 165.866.027,23.

PARECER

Foram analisadas pelo CACS-Fundeb as prestações de contas de todas as competências do exercício financeiro de 2025. Ao final, o conselho concluiu que a prestação de contas está **REGULAR**.

07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

[X]	REGULAR	[ ]	REGULAR COM RESSALVAS	[ ]	IRRREGULAR

AUTENTICAÇÃO

08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

GRANJA-CE, 04 DE MARÇO DE 2026.

Susana Pereira da Hora

SUSANA PEREIRA DA HORA
Presidente do CACS-Fundeb

MODELO 06 - FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE:		GRANJA	**Exercício:**	2025
UPC	**Código SIM:**	2	**Data Inicial:**	01/01/2025
	Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**Data Final:**	31/12/2025

RECEITAS	**VALOR – R$**
Transferências FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	59.966.721,76
Transferências FUNDEB – Complementação da União – VAAF	29.756.386,64
Transferências FUNDEB – Complementação da União – VAAT	43.412.994,68
Transferências FUNDEB – Complementação da União – VAAR	4.880.566,76
Transferências FUNDEB – Complementação da União – ETI	391.473,04
TOTAL DAS RECEITAS DE FORMAÇÃO DO FUNDEB	**138.408.142,88**
(+) RECEITAS DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS [Remuneração de Depósitos – Vinculados – FUNDEB/ FUNDEF]	2.025.022,91
(-) TRANSFERÊNCIAS FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR	4.880.566,76
(-) AJUSTES FUNDEB – DEDUÇÕES STN – RECEITAS RETIFICADORAS	343.892,61
BASE DE CÁLCULO LÍQUIDA DA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIOINAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (A)	**135.208.706,42**
MÍNIMO DE 70% A SER APLICADO (B= A x 70%)	**94.646.094,49**

DESPESAS	**VALOR – R$**
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	91.333.033,97
ENCARGOS SOCIAIS	11.770.619,63
SUBTOTAL (C)	**103.103.653,60**
RESTOS A PAGAR SEM LASTRO FINANCEIRO (D)	0,00
TOTAL APLICADO (C – D)	**103.103.653,60**
PERCENTUAL APLICADO NO EXERCÍCIO [MÍNIMO 70,00% - ART. 26 DA LEI Nº 14.133/2020]	**76,26%**
SUPERÁVIT **6,26%**	**8.457.559,11**
DÉFICIT **0,00%**	**0,00**

QUADRO DE APLICAÇÃO – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT	
Transferências FUNDEB – Complementação da União – VAAT	43.412.994,68

ART. 27 DA LEI Nº 14.113/2020		**ART. 28, CAPUT, DA LEI Nº 14.113/2020**	
Despesas custeadas com o FUNDEB (VAAT) em DESPESAS DE CAPITAL	***Mínimo 15,00%**	**Despesas custeadas com o FUNDEB (VAAT) na EDUCAÇÃO INFANTIL**	***Mínimo 50,00%**
R$ 8.338.949,20	19,21%	R$ 26.682.416,34	61,46%

***Percentual de aplicação de recursos da Complementação da União - VAAT na Educação Infantil (Despesas/Receitas*100)**					
SUPERÁVIT	**R$ 1.827.000,00**	**4,21%**	**SUPERÁVIT**	**R$ 4.975.919,00**	**11,46%**
DÉFICIT	**R$ 0,00**	**0,00%**	**DÉFICIT**	**R$ 0,00**	**0,00%**

ELABORADO EM: 31/12/2025.

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368

Assinado digitalmente por TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA:86158759368
Localização: Granja/CE
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

GESTOR MÁXIMO:

Assinatura:_____

Nome.....: TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

CPF.....: 861.587.593-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Exercício Financeiro 2025

FUNDEB

LEI Nº 14.113/2020:

Art. 26. Excluídos os recursos de que trata o inciso III do **caput** do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
20.01.0077	02.01.0148	20/01/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	/	245.240,98
20.02.0011	02.01.0148	20/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	01/2025	533.197,70
20.03.0015	02.01.0148	20/03/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	02/2025	955.663,56
16.04.0037	02.01.0148	16/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	03/2025	634.386,99
20.05.0018	02.01.0148	20/05/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	04/2025	710.483,62
20.06.0012	02.01.0148	20/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	05/2025	905.587,03
18.07.0031	02.01.0148	18/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	06/2025	1.005.587,03
20.08.0040	02.01.0148	20/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	07/2025	836.106,04
19.09.0050	02.01.0148	19/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	08/2025	173.747,05
19.09.0051	01.08.0263	19/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	08/2025	714.419,39
20.10.0039	01.08.0263	20/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	09/2025	1.217.087,17
19.11.0026	01.08.0263	19/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	10/2025	1.300.151,69
19.12.0092	01.08.0263	19/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	11/2025	1.268.341,75
19.12.0093	02.12.0018	19/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	11/2025	246.037,00
19.12.0114	02.12.0018	19/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	12/2025	1.024.582,63
						Total Pago por Unidade Gestora:		**11.770.619,63**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
02.06.0037	02.01.0112	02/06/2025	OR	05.03-2.038-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	1.298,06
26.06.0063	02.01.0112	26/06/2025	OR	05.03-2.038-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	3.813,07
23.07.0026	02.01.0112	23/07/2025	OR	05.03-2.038-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	2.028,23
24.07.0056	02.01.0112	24/07/2025	OR	05.03-2.038-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	11.195,84
29.08.0082	02.01.0112	29/08/2025	OR	05.03-2.038-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	7.545,02
30.09.0096	01.09.0189	30/09/2025	OR	05.03-2.038-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - EJA - TEMPC	/	11.496,90
15.10.0033	02.01.0112	15/10/2025	OR	05.03-2.038-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	11.496,90
30.10.0112	02.01.0112	30/10/2025	OR	05.03-2.038-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	11.496,90
28.11.0102	01.09.0189	28/11/2025	OR	05.03-2.038-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - EJA - TEMPC	/	11.496,90
18.12.0040	02.01.0112	18/12/2025	OR	05.03-2.038-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	2.520,54
23.12.0015	01.09.0189	23/12/2025	OR	05.03-2.038-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - EJA - TEMPC	/	11.496,90
30.12.0043	01.09.0189	30/12/2025	OR	05.03-2.038-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - EJA - TEMPC	/	11.496,90
						Total Pago por Unidade Gestora:		**97.382,16**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
03.02.0071	02.01.0103	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
03.02.0073	02.01.0103	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	3.676,74
03.02.0074	02.01.0103	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	764,18
03.02.0076	02.01.0103	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	506,00
03.02.0077	02.01.0103	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.518,00
03.02.0078	02.01.0103	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	44.932,80
03.02.0079	02.01.0103	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	120.257,32
03.02.0080	02.01.0103	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	4.260,02
03.02.0090	02.01.0103	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	514.602,00
03.02.0095	02.01.0103	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.565.716,25
20.02.0020	02.01.0103	20/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.909,85
28.02.0076	02.01.0103	28/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	102.717,84
28.02.0077	02.01.0103	28/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	29.487,15
28.02.0081	02.01.0103	28/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	11.205,87
28.02.0083	02.01.0103	28/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.836.395,74
28.02.0095	02.01.0103	28/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
28.02.0102	02.01.0103	28/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	509.065,20
01.04.0003	02.01.0103	01/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	40.720,35
01.04.0004	02.01.0103	01/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	137.339,12
01.04.0005	02.01.0103	01/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	2.260,67
01.04.0006	02.01.0103	01/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	2.530,00
01.04.0039	02.01.0103	01/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	5.218,11
01.04.0041	02.01.0103	01/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.954.146,01
01.04.0056	02.01.0103	01/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
01.04.0060	02.01.0103	01/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	527.513,04
10.04.0056	02.01.0103	10/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	3.000,00
17.04.0003	02.01.0103	17/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.909,85
30.04.0045	02.01.0103	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	127.935,50
30.04.0046	02.01.0103	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	44.932,80
30.04.0049	02.01.0103	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	4.048,00
30.04.0050	02.01.0103	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	3.280,05
30.04.0051	02.01.0103	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	947,72
30.04.0065	02.01.0109	30/04/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	4.299,83
30.04.0073	02.01.0103	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	524.660,88
30.04.0080	02.01.0103	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.971.186,90
30.04.0089	02.01.0103	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.518,00
30.04.0090	02.01.0103	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	2.738,49
30.04.0091	02.01.0103	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
20.05.0034	02.01.0103	20/05/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.909,85
02.06.0001	02.01.0103	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	3.451,49
02.06.0002	02.01.0103	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	3.908,25
02.06.0003	02.01.0103	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	506,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
02.06.0004	02.01.0103	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	2.530,00
02.06.0007	02.01.0103	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	50.549,40
02.06.0008	02.01.0103	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	119.928,33
02.06.0026	02.01.0103	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.988.771,18
02.06.0036	02.01.0109	02/06/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	12.169,40
02.06.0039	02.01.0103	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
02.06.0044	02.01.0103	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	518.652,24
12.06.0018	02.01.0103	12/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	3.100,00
20.06.0007	02.01.0103	20/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.909,85
26.06.0053	02.01.0103	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	32.295,45
26.06.0054	02.01.0103	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	96.760,38
26.06.0055	02.01.0103	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	2.703,93
26.06.0056	02.01.0103	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	116.818,08
26.06.0057	02.01.0103	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	425.854,11
26.06.0058	02.01.0103	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
26.06.0062	02.01.0109	26/06/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	9.735,52
26.06.0072	02.01.0103	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	525.224,80
26.06.0080	02.01.0103	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.995.371,99
23.07.0021	02.01.0103	23/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	138.839,65
23.07.0022	02.01.0103	23/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	43.528,65
23.07.0025	01.07.0094	23/07/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.346,57
24.07.0033	02.01.0103	24/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.096,00
24.07.0035	02.01.0103	24/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	3.535,19
24.07.0036	02.01.0103	24/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	522.495,42
24.07.0054	02.01.0109	24/07/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	8.795,25
24.07.0055	01.07.0094	24/07/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	940,27
24.07.0057	02.01.0103	24/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.193.688,51
24.07.0060	01.07.0095	24/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	798.499,50
24.07.0075	01.07.0095	24/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
25.07.0024	01.07.0095	25/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	506,00
29.08.0045	01.07.0095	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	3.037,35
29.08.0046	01.07.0095	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	2.349,62
29.08.0047	01.07.0095	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	6.072,00
29.08.0051	01.07.0095	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	28.083,00
29.08.0052	01.07.0095	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	91.484,19
29.08.0054	01.07.0095	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.890.321,42
29.08.0063	01.07.0095	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	486.449,76
29.08.0081	01.07.0094	29/08/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	9.735,52
29.08.0087	01.07.0095	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
10.09.0006	01.07.0095	10/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.922,80
30.09.0069	01.07.0095	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	71.132,34
30.09.0070	01.07.0095	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	25.274,70

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
30.09.0075	01.07.0095	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	5.060,00
30.09.0095	01.07.0094	30/09/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	7.301,64
30.09.0106	01.07.0095	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	480.305,76
30.09.0114	01.07.0095	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.890.802,57
30.09.0124	01.07.0095	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.576,13
30.09.0125	01.07.0095	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
15.10.0025	01.07.0095	15/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.903.224,45
15.10.0027	01.07.0095	15/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	471.446,00
15.10.0035	01.07.0094	15/10/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	7.301,64
15.10.0038	01.07.0095	15/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
30.10.0078	01.07.0095	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	4.211,72
30.10.0079	01.07.0095	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	851,96
30.10.0080	01.07.0095	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	7.084,00
30.10.0082	01.07.0095	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	107.345,29
30.10.0083	01.07.0095	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	37.912,05
30.10.0087	01.07.0095	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.652.597,19
30.10.0089	01.10.0164	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	259.019,22
30.10.0096	01.10.0164	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	475.761,93
30.10.0111	01.07.0094	30/10/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	7.301,64
30.10.0113	01.10.0164	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
28.11.0040	01.10.0164	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.906.457,23
28.11.0045	01.10.0164	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	469.952,08
28.11.0049	01.10.0164	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.277,65
28.11.0054	01.10.0164	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	28.434,04
28.11.0055	01.10.0164	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	94.077,99
28.11.0086	01.10.0164	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.096,00
28.11.0087	01.10.0164	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	851,96
28.11.0101	01.07.0094	28/11/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	7.301,64
28.11.0113	01.10.0164	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
18.12.0049	01.07.0094	18/12/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	2.535,29
18.12.0051	01.10.0164	18/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	72.335,86
18.12.0054	01.10.0164	18/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.113,29
19.12.0069	01.10.0164	19/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	502.197,43
23.12.0020	01.12.0222	23/12/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	7.301,64
23.12.0022	01.12.0216	23/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	271.386,31
23.12.0023	01.12.0223	23/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	195.440,69
23.12.0024	01.12.0224	23/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.905.521,00
23.12.0027	01.12.0227	23/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
30.12.0026	01.07.0094	30/12/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	4.235,79
30.12.0027	01.12.0215	30/12/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.065,85
30.12.0030	01.10.0164	30/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.111,80
30.12.0031	01.10.0164	30/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	656.089,92

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
30.12.0033	01.12.0216	30/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA(	/	1.254.530,97
30.12.0036	01.12.0216	30/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA(	/	472.058,72
30.12.0047	01.12.0216	30/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA(	/	2.024,00
						Total Pago por Unidade Gestora:		**36.704.437,98**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
03.02.0094	02.01.0111	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		2.433,88
03.02.0100	02.01.0111	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		81.440,10
28.02.0089	02.01.0111	28/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		56.631,42
28.02.0107	02.01.0111	28/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		2.433,88
01.04.0047	02.01.0111	01/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		56.747,30
01.04.0066	02.01.0111	01/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		2.433,88
30.04.0079	02.01.0111	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		2.433,88
30.04.0083	02.01.0111	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		53.439,91
02.06.0032	02.01.0111	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		693.741,64
02.06.0040	02.01.0111	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		59.600,00
02.06.0050	02.01.0111	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		8.207,36
26.06.0059	02.01.0111	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		103.800,00
26.06.0078	02.01.0111	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		16.372,02
26.06.0087	02.01.0111	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		1.575.988,79
23.07.0033	02.01.0111	23/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		527.846,79
23.07.0048	02.01.0111	23/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		709,88
23.07.0057	02.01.0111	23/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		34.375,00
24.07.0042	02.01.0111	24/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		16.615,40
24.07.0063	02.01.0111	24/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		1.704.607,04
24.07.0076	02.01.0111	24/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		105.000,00
29.08.0060	02.01.0111	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		1.332.544,88
29.08.0068	02.01.0111	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		10.824,40
29.08.0088	02.01.0111	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		114.800,00
30.09.0111	02.01.0111	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		17.902,41
30.09.0120	02.01.0111	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		1.419.070,14
30.09.0121	01.09.0190	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		177.125,62
30.09.0126	01.09.0190	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		126.000,00
15.10.0026	01.09.0190	15/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		1.625.154,40
15.10.0029	01.09.0190	15/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		19.395,28
15.10.0039	01.09.0190	15/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		108.000,00
30.10.0093	01.09.0190	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		1.650.056,73
30.10.0101	01.09.0190	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		19.573,66
30.10.0114	01.09.0190	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		126.000,00
28.11.0104	01.09.0190	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		1.674.484,58
28.11.0111	01.09.0190	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		21.091,66
28.11.0114	01.09.0190	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		120.000,00
18.12.0043	01.09.0190	18/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		562.748,37
18.12.0055	01.09.0190	18/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		47.375,00
23.12.0010	01.12.0217	23/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		1.684.364,60
23.12.0011	01.12.0218	23/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		21.156,66
23.12.0028	01.12.0228	23/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		111.000,00
30.12.0041	01.09.0190	30/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		1.690.576,12

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
30.12.0044	01.09.0190	30/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		21.091,66
30.12.0049	01.12.0229	30/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		123.000,00
						Total Pago por Unidade Gestora:		**17.928.194,34**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
03.02.0092	02.01.0104	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	57.486,00
03.02.0098	02.01.0104	03/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	565.536,57
28.02.0086	02.01.0104	28/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	545.492,01
28.02.0104	02.01.0104	28/02/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	91.342,62
20.03.0006	02.01.0104	20/03/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.909,85
01.04.0044	02.01.0104	01/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	667.720,74
01.04.0063	02.01.0104	01/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	139.917,54
30.04.0076	02.01.0104	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	193.144,79
30.04.0086	02.01.0104	30/04/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.269.883,06
02.06.0029	02.01.0104	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.369.762,52
02.06.0047	02.01.0104	02/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	195.530,47
26.06.0075	02.01.0104	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	221.493,42
26.06.0083	02.01.0104	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	668.780,41
26.06.0086	02.06.0158	26/06/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	614.851,04
18.07.0024	02.06.0158	18/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.909,85
23.07.0027	02.06.0158	23/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	6.375,34
23.07.0030	02.06.0158	23/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	102.530,40
23.07.0032	02.06.0158	23/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	432.094,79
24.07.0039	02.06.0158	24/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	272.643,54
24.07.0061	02.06.0158	24/07/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.302.049,48
20.08.0011	02.06.0158	20/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.909,85
29.08.0057	02.06.0158	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.033.373,78
29.08.0065	02.06.0158	29/08/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	237.355,14
19.09.0006	02.06.0158	19/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.909,85
30.09.0108	02.06.0158	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	375.863,50
30.09.0117	02.06.0158	30/09/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.073.934,64
15.10.0023	02.06.0158	15/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	507.198,80
15.10.0024	01.10.0042	15/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	515.033,68
15.10.0028	01.10.0042	15/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	215.596,88
20.10.0021	01.10.0042	20/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.909,85
30.10.0090	01.10.0042	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.135.038,54
30.10.0099	01.10.0042	30/10/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	404.242,67
19.11.0045	01.10.0042	19/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.909,85
28.11.0092	01.10.0042	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	420.998,53
28.11.0097	01.10.0042	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	281.270,00
28.11.0098	03.11.0131	28/11/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	839.016,95
18.12.0046	03.11.0131	18/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	6.375,35
18.12.0047	03.11.0131	18/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	160.796,76
19.12.0070	03.11.0131	19/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	365.583,12
19.12.0071	03.11.0131	19/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.909,85
23.12.0016	01.12.0220	23/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	250.576,88
23.12.0019	01.12.0221	23/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.054.625,24

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
30.12.0018	03.11.0131	30/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA(	/	614.317,97
30.12.0020	01.12.0212	30/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA(	/	515.150,03
30.12.0021	01.12.0213	30/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA(	/	420.791,88
						Total Pago por Unidade Gestora:		**19.241.144,03**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
03.02.0089	02.01.0113	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		2.433,88
28.02.0101	02.01.0113	28/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		2.433,88
01.04.0055	02.01.0113	01/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		2.433,88
02.06.0053	02.01.0113	02/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		3.930,96
26.06.0069	02.01.0113	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		7.903,76
23.07.0029	02.01.0113	23/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		3.750,11
23.07.0031	02.01.0113	23/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		4.863,52
24.07.0048	02.01.0113	24/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		8.228,27
29.08.0072	02.01.0113	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		174.021,74
29.08.0073	01.08.0122	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		532.051,50
30.09.0103	01.08.0122	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		812.871,49
15.10.0032	01.08.0122	15/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		834.400,42
30.10.0108	01.08.0122	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		827.732,52
30.10.0118	01.08.0122	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		1.518,00
28.11.0103	01.08.0122	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		1.518,00
28.11.0107	01.08.0122	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		189.908,07
28.11.0108	03.11.0132	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		641.778,22
02.12.0018	03.11.0132	02/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		1.518,00
18.12.0042	03.11.0132	18/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		1.256,17
18.12.0045	03.11.0132	18/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		297.299,31
23.12.0012	03.11.0132	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		3.036,00
23.12.0013	03.11.0132	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		222.408,62
23.12.0014	01.12.0219	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		612.430,18
30.12.0039	03.11.0132	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		829.667,68
30.12.0046	03.11.0132	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI /		3.036,00
						Total Pago por Unidade Gestora:		**6.022.430,18**

Total Pago: R$ 6.022.430,18

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
03.02.0072	02.01.0105	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	72.864,00
03.02.0075	02.01.0105	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.077,97
03.02.0081	02.01.0105	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	5.616,60
03.02.0082	02.01.0105	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	19.470,21
03.02.0084	02.01.0108	03/02/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
03.02.0085	02.01.0105	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	237.733,14
03.02.0087	02.01.0107	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	61.644,76
28.02.0079	02.01.0105	28/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	9.748,73
28.02.0080	02.01.0105	28/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	4.212,45
28.02.0092	02.01.0108	28/02/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
28.02.0093	02.01.0105	28/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	71.346,00
28.02.0096	02.01.0105	28/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	332.805,90
28.02.0099	02.01.0107	28/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	63.267,36
01.04.0001	02.01.0105	01/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.424,90
01.04.0002	02.01.0105	01/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	12.995,01
01.04.0050	02.01.0105	01/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	381.524,37
01.04.0053	02.01.0107	01/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	63.267,36
01.04.0057	02.01.0105	01/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	72.924,52
01.04.0059	02.01.0108	01/04/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
30.04.0047	02.01.0105	30/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	24.612,01
30.04.0048	02.01.0105	30/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	7.020,75
30.04.0064	02.01.0108	30/04/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
30.04.0068	02.01.0105	30/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	383.408,96
30.04.0070	02.01.0107	30/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	70.412,02
30.04.0092	02.01.0105	30/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	73.614,00
02.06.0005	02.01.0105	02/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.404,15
02.06.0006	02.01.0105	02/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	26.825,62
02.06.0035	02.01.0108	02/06/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
02.06.0042	02.01.0105	02/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	73.417,44
02.06.0052	02.01.0107	02/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	58.194,32
02.06.0056	02.05.0142	02/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	401.779,42
26.06.0048	02.01.0105	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	9.829,05
26.06.0049	02.01.0105	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	15.189,40
26.06.0050	02.01.0105	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	63.506,97
26.06.0051	02.01.0105	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	17.710,00
26.06.0052	02.01.0108	26/06/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	848,92
26.06.0061	02.01.0108	26/06/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
26.06.0064	02.05.0142	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	399.441,40
26.06.0068	02.01.0107	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	54.776,56
26.06.0091	02.01.0105	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	72.717,85
26.06.0093	02.06.0159	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	896,15
23.07.0023	02.06.0159	23/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	16.777,25

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
23.07.0024	02.06.0159	23/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	5.616,60
23.07.0028	02.01.0107	23/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	16.946,24
24.07.0034	02.06.0159	24/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.012,00
24.07.0044	02.06.0159	24/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	398.927,41
24.07.0047	02.01.0107	24/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	54.776,56
24.07.0051	02.06.0159	24/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	73.765,20
24.07.0053	02.01.0108	24/07/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
29.08.0048	02.06.0159	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.518,00
29.08.0049	02.05.0142	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.404,15
29.08.0050	02.05.0142	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.518,60
29.08.0069	02.06.0159	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	484.280,95
29.08.0076	02.01.0107	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	206.714,82
29.08.0077	01.08.0123	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	113.430,31
29.08.0080	02.01.0108	29/08/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
29.08.0083	02.06.0159	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	111.394,52
29.08.0085	01.08.0123	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	96.453,33
30.09.0071	02.06.0159	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	10.229,48
30.09.0072	02.06.0159	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	10.772,72
30.09.0073	02.06.0159	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	2.024,00
30.09.0074	02.06.0159	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	843,97
30.09.0089	02.06.0159	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	119.168,20
30.09.0091	01.08.0123	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	95.190,66
30.09.0094	02.01.0108	30/09/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
30.09.0097	02.06.0159	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	484.398,98
30.09.0100	01.08.0123	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	299.524,74
15.10.0030	02.05.0142	15/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	487.845,10
15.10.0031	01.08.0123	15/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	319.332,44
15.10.0034	02.01.0108	15/10/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
15.10.0036	02.06.0159	15/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	118.463,00
15.10.0037	01.08.0123	15/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	97.829,99
30.10.0081	02.05.0142	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	2.024,00
30.10.0084	02.05.0142	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	18.675,57
30.10.0085	02.05.0142	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	9.829,05
30.10.0103	02.05.0142	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	487.455,10
30.10.0105	01.08.0123	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	314.331,56
30.10.0110	02.01.0108	30/10/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
30.10.0115	01.08.0123	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	97.562,00
30.10.0119	02.06.0159	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	119.485,72
28.11.0037	02.06.0159	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	40.425,85
28.11.0038	03.11.0115	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	79.422,75
28.11.0042	02.05.0142	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	178.027,61
28.11.0043	03.11.0117	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	309.936,83

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
28.11.0048	02.01.0108	28/11/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
28.11.0052	03.11.0118	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACAO	/	7.020,75
28.11.0053	03.11.0119	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACAO	/	31.530,09
28.11.0085	03.11.0127	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACAO	/	1.012,00
28.11.0088	01.08.0123	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACAO	/	66.344,97
28.11.0089	03.11.0128	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	23.915,03
28.11.0094	03.11.0128	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	309.713,56
18.12.0048	03.11.0128	18/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	33.579,00
18.12.0050	03.11.0127	18/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACAO	/	20.249,26
18.12.0052	02.01.0108	18/12/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
18.12.0053	03.11.0127	18/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACAO	/	186.327,76
23.12.0017	01.12.0214	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	94.055,00
23.12.0018	01.12.0214	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	313.668,56
23.12.0021	03.11.0127	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACAO	/	118.528,00
23.12.0025	01.12.0225	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACAO	/	488.354,44
23.12.0026	01.12.0226	23/12/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
30.12.0016	03.11.0127	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACAO	/	488.268,67
30.12.0023	03.11.0128	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	232.792,41
30.12.0025	01.12.0214	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	80.905,03
30.12.0028	01.12.0214	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	93.015,00
30.12.0034	03.11.0127	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACAO	/	119.228,68
30.12.0038	02.01.0108	30/12/2025	OR	05.03-2.038-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. DA EDUCA	/	3.056,12
						Total Pago por Unidade Gestora:		**11.228.213,54**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
18.12.0041	18.12.0005	18/12/2025	OR	05.03-2.034-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - FUNDAMENT /		7.548,31
						Total Pago por Unidade Gestora:		**7.548,31**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
18.12.0044	18.12.0006	18/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C /		103.683,43
						Total Pago por Unidade Gestora:		**103.683,43**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Exercício Financeiro 2025

FUNDEB

LEI Nº 14.113/2020:

Art. 27. Percentual mínimo de 15% (quinze por cento) dos recursos da complementação-VAAT, previstos no inciso II do **caput** do art. 5º desta Lei, será aplicado, em cada rede de ensino beneficiada, em despesas de capital.

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
10.12.0114	13.11.0004	10/12/2025	OR	05.03-2.042-44.90.51.00	Obras e Instalações Licitação Nº: 008/2025CP	ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS	/	1.413.818,45
22.12.0012	03.11.0313	22/12/2025	OR	05.03-1.003-44.90.51.00	Obras e Instalações Licitação Nº: 20/2025CP	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CO	/	138.176,89
						Total Pago por Unidade Gestora:		**1.551.995,34**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
28.02.0032	05.02.0001	28/02/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 27/2024CARONA	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO D	/	933.800,00
24.03.0031	05.02.0001	24/03/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 27/2024CARONA	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO D	/	465.430,00
31.03.0038	05.02.0001	31/03/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 27/2024CARONA	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO D	/	153.700,00
31.03.0039	05.02.0001	31/03/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 27/2024CARONA	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO D	/	444.250,00
04.04.0032	05.02.0001	04/04/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 27/2024CARONA	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO D	/	219.820,00
31.07.0037	01.07.0021	31/07/2025	OR	05.03-2.035-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 17/2025	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELC	/	57.219,00
29.10.0020	15.09.0006	29/10/2025	OR	05.03-2.035-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	3.670,50
17.11.0034	31.10.0001	17/11/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	/	114.601,00
27.11.0029	12.11.0018	27/11/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	56.789,50
27.11.0030	14.11.0005	27/11/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	2.828,00
03.12.0005	12.11.0015	03/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA D	/	7.200,00
08.12.0004	14.11.0005	08/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	46.350,00
08.12.0006	12.11.0018	08/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	30.485,90
19.12.0015	14.11.0005	19/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	5.550,00
19.12.0016	12.11.0018	19/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	76.338,85
22.12.0001	28.10.0001	22/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 005/2025CARONA	MARCOPOLO SA	/	625.000,00
22.12.0002	28.10.0001	22/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 005/2025CARONA	MARCOPOLO SA	/	625.000,00
22.12.0003	08.09.0017	22/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 004/2025CARONA	MARCOPOLO SA	/	729.582,10
22.12.0004	08.09.0016	22/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	MARCOPOLO SA	/	729.582,10

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
					Licitação Nº: 004/2025CARONA			
22.12.0005	08.09.0019	22/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 004/2025CARONA	MARCOPOLO SA	/	729.582,10
22.12.0006	08.09.0018	22/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 004/2025CARONA	MARCOPOLO SA	/	729.582,10
						Total Pago por Unidade Gestora:		**6.786.361,15**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Exercício Financeiro 2025

FUNDEB

LEI Nº 14.113/2020:

Art. 28. Realizada a distribuição da complementação-VAAT às redes de ensino, segundo o art. 13 desta Lei, será destinada à educação infantil, nos termos do Anexo desta Lei, proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais a que se refere o inciso II do **caput** do art. 5º desta Lei.

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
22.12.0012	03.11.0313	22/12/2025	OR	05.03-1.003-44.90.51.00	Obras e Instalações Licitação Nº: 20/2025CP	SALINAS EMPREENDIMENTOS E COI	/	138.176,89
						Total Pago por Unidade Gestora:		**138.176,89**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
26.02.0013	10.02.0011	26/02/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 003 2025	L. ARAUJO DE BRITO - ME	/	45.068,30
28.02.0032	05.02.0001	28/02/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 27/2024CARONA	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO D	/	933.800,00
06.03.0011	07.02.0010	06/03/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 001/2025PE	OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA	/	30.854,75
10.03.0036	24.02.0007	10/03/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 12/2025	NPEC REPRESENTACOES LTDA	/	1.700.000,00
21.03.0031	02.01.0101	21/03/2025	OR	05.03-2.037-33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Licitação Nº: 12/2023	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVI	/	22.777,00
24.03.0031	05.02.0001	24/03/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 27/2024CARONA	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO D	/	465.430,00
31.03.0038	05.02.0001	31/03/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 27/2024CARONA	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO D	/	153.700,00
31.03.0039	05.02.0001	31/03/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 27/2024CARONA	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO D	/	444.250,00
01.04.0073	17.03.0006	01/04/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 003 2025	L. ARAUJO DE BRITO - ME	/	47.090,10
04.04.0032	05.02.0001	04/04/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 27/2024CARONA	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO D	/	219.820,00
02.05.0007	10.04.0002	02/05/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 003 2025	L. ARAUJO DE BRITO - ME	/	38.739,10
06.05.0002	01.04.0142	06/05/2025	OR	05.03-2.037-33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Licitação Nº: 12/2023	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVI	/	22.777,00
15.05.0037	22.04.0013	15/05/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 009,2025	JML COMERCIO E SERVICOS LTDA	/	70.897,70
24.06.0009	02.06.0020	24/06/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 009,2025	JML COMERCIO E SERVICOS LTDA	/	46.253,50
03.07.0023	10.06.0006	03/07/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 003 2025	L. ARAUJO DE BRITO - ME	/	25.225,30
17.07.0008	23.06.0014	17/07/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 009,2025	JML COMERCIO E SERVICOS LTDA	/	36.989,75
03.09.0040	01.08.0125	03/09/2025	OR	05.03-2.037-33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Licitação Nº: 12/2023	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVI	/	22.777,00
24.09.0002	02.09.0013	24/09/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 009,2025	JML COMERCIO E SERVICOS LTDA	/	42.573,45
14.10.0053	26.09.0002	14/10/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo	EDUKI TECNOLOGIA E SERVICOS LT	/	341.190,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
					Licitação Nº: 2025.08.21.02			
04.11.0001	09.10.0003	04/11/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 009,2025	JML COMERCIO E SERVICOS LTDA	/	25.546,05
11.11.0054	01.10.0200	11/11/2025	OR	05.03-2.037-33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Licitação Nº: 12/2023	INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVI	/	22.777,00
17.11.0034	31.10.0001	17/11/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	/	114.601,00
27.11.0029	12.11.0018	27/11/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	56.789,50
27.11.0030	14.11.0005	27/11/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	2.828,00
03.12.0005	12.11.0015	03/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA D	/	7.200,00
08.12.0004	14.11.0005	08/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	46.350,00
08.12.0006	12.11.0018	08/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	30.485,90
09.12.0020	10.11.0012	09/12/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 009,2025	JML COMERCIO E SERVICOS LTDA	/	43.622,85
09.12.0021	12.11.0025	09/12/2025	OR	05.03-2.037-33.90.30.00	Material de Consumo Licitação Nº: 001/2025PE	OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA	/	29.655,95
19.12.0015	14.11.0005	19/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	5.550,00
19.12.0016	12.11.0018	19/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 28/2025	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS D	/	76.338,85
22.12.0001	28.10.0001	22/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 005/2025CARONA	MARCOPOLO SA	/	625.000,00
22.12.0002	28.10.0001	22/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 005/2025CARONA	MARCOPOLO SA	/	625.000,00
22.12.0003	08.09.0017	22/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 004/2025CARONA	MARCOPOLO SA	/	729.582,10
22.12.0004	08.09.0016	22/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 004/2025CARONA	MARCOPOLO SA	/	729.582,10
22.12.0005	08.09.0019	22/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 004/2025CARONA	MARCOPOLO SA	/	729.582,10
22.12.0006	08.09.0018	22/12/2025	OR	05.03-2.037-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Licitação Nº: 004/2025CARONA	MARCOPOLO SA	/	729.582,10

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
						Total Pago por Unidade Gestora:		**9.340.286,45**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
03.02.0072	02.01.0105	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	72.864,00
03.02.0075	02.01.0105	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.077,97
03.02.0081	02.01.0105	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	5.616,60
03.02.0082	02.01.0105	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	19.470,21
03.02.0085	02.01.0105	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	237.733,14
03.02.0087	02.01.0107	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	61.644,76
03.02.0089	02.01.0113	03/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	2.433,88
28.02.0079	02.01.0105	28/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	9.748,73
28.02.0080	02.01.0105	28/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	4.212,45
28.02.0093	02.01.0105	28/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	71.346,00
28.02.0096	02.01.0105	28/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	332.805,90
28.02.0099	02.01.0107	28/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	63.267,36
28.02.0101	02.01.0113	28/02/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	2.433,88
01.04.0001	02.01.0105	01/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	8.424,90
01.04.0002	02.01.0105	01/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	12.995,01
01.04.0050	02.01.0105	01/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	381.524,37
01.04.0053	02.01.0107	01/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	63.267,36
01.04.0055	02.01.0113	01/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	2.433,88
01.04.0057	02.01.0105	01/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	72.924,52
30.04.0047	02.01.0105	30/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	24.612,01
30.04.0048	02.01.0105	30/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	7.020,75
30.04.0068	02.01.0105	30/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	383.408,96
30.04.0070	02.01.0107	30/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	70.412,02
30.04.0092	02.01.0105	30/04/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	73.614,00
02.06.0005	02.01.0105	02/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.404,15
02.06.0006	02.01.0105	02/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	26.825,62
02.06.0042	02.01.0105	02/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	73.417,44
02.06.0052	02.01.0107	02/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	58.194,32
02.06.0053	02.01.0113	02/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	3.930,96
02.06.0056	02.05.0142	02/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	401.779,42
26.06.0048	02.01.0105	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	9.829,05
26.06.0049	02.01.0105	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	15.189,40
26.06.0050	02.01.0105	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	63.506,97
26.06.0051	02.01.0105	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	17.710,00
26.06.0064	02.05.0142	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	399.441,40
26.06.0068	02.01.0107	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	54.776,56
26.06.0069	02.01.0113	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	7.903,76
26.06.0091	02.01.0105	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	72.717,85
26.06.0093	02.06.0159	26/06/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	896,15
23.07.0023	02.06.0159	23/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	16.777,25
23.07.0024	02.06.0159	23/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	5.616,60
23.07.0028	02.01.0107	23/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	16.946,24

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
23.07.0029	02.01.0113	23/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	3.750,11
23.07.0031	02.01.0113	23/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	4.863,52
24.07.0034	02.06.0159	24/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.012,00
24.07.0044	02.06.0159	24/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	398.927,41
24.07.0047	02.01.0107	24/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	54.776,56
24.07.0048	02.01.0113	24/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	8.228,27
24.07.0051	02.06.0159	24/07/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	73.765,20
29.08.0048	02.06.0159	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.518,00
29.08.0049	02.05.0142	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.404,15
29.08.0050	02.05.0142	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	13.518,60
29.08.0069	02.06.0159	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	484.280,95
29.08.0072	02.01.0113	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	174.021,74
29.08.0073	01.08.0122	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	532.051,50
29.08.0076	02.01.0107	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	206.714,82
29.08.0077	01.08.0123	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	113.430,31
29.08.0083	02.06.0159	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	111.394,52
29.08.0085	01.08.0123	29/08/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	96.453,33
30.09.0071	02.06.0159	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	10.229,48
30.09.0072	02.06.0159	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	10.772,72
30.09.0073	02.06.0159	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	2.024,00
30.09.0074	02.06.0159	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	843,97
30.09.0089	02.06.0159	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	119.168,20
30.09.0091	01.08.0123	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	95.190,66
30.09.0097	02.06.0159	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	484.398,98
30.09.0100	01.08.0123	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	299.524,74
30.09.0103	01.08.0122	30/09/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	812.871,49
15.10.0030	02.05.0142	15/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	487.845,10
15.10.0031	01.08.0123	15/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	319.332,44
15.10.0032	01.08.0122	15/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	834.400,42
15.10.0036	02.06.0159	15/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	118.463,00
15.10.0037	01.08.0123	15/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	97.829,99
30.10.0081	02.05.0142	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	2.024,00
30.10.0084	02.05.0142	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	18.675,57
30.10.0085	02.05.0142	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	9.829,05
30.10.0103	02.05.0142	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	487.455,10
30.10.0105	01.08.0123	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	314.331,56
30.10.0108	01.08.0122	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	827.732,52
30.10.0115	01.08.0123	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	97.562,00
30.10.0118	01.08.0122	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	1.518,00
30.10.0119	02.06.0159	30/10/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	119.485,72
28.11.0037	02.06.0159	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	40.425,85
28.11.0038	03.11.0115	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	79.422,75

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
28.11.0042	02.05.0142	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	178.027,61
28.11.0043	03.11.0117	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	309.936,83
28.11.0052	03.11.0118	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	7.020,75
28.11.0053	03.11.0119	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	31.530,09
28.11.0085	03.11.0127	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	1.012,00
28.11.0088	01.08.0123	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	66.344,97
28.11.0089	03.11.0128	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	23.915,03
28.11.0094	03.11.0128	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	309.713,56
28.11.0103	01.08.0122	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	1.518,00
28.11.0107	01.08.0122	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	189.908,07
28.11.0108	03.11.0132	28/11/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	641.778,22
02.12.0018	03.11.0132	02/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	1.518,00
18.12.0042	03.11.0132	18/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	1.256,17
18.12.0045	03.11.0132	18/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	297.299,31
18.12.0048	03.11.0128	18/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	33.579,00
18.12.0050	03.11.0127	18/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	20.249,26
18.12.0053	03.11.0127	18/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	186.327,76
23.12.0012	03.11.0132	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	3.036,00
23.12.0013	03.11.0132	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	222.408,62
23.12.0014	01.12.0219	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	612.430,18
23.12.0017	01.12.0214	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	94.055,00
23.12.0018	01.12.0214	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	313.668,56
23.12.0021	03.11.0127	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	118.528,00
23.12.0025	01.12.0225	23/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	488.354,44
30.12.0016	03.11.0127	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	488.268,67
30.12.0023	03.11.0128	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	232.792,41
30.12.0025	01.12.0214	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	80.905,03
30.12.0028	01.12.0214	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - C	/	93.015,00
30.12.0034	03.11.0127	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB - PROF. EDUCACA	/	119.228,68
30.12.0039	03.11.0132	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	829.667,68
30.12.0046	03.11.0132	30/12/2025	OR	05.03-2.036-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - TI	/	3.036,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
						Total Pago por Unidade Gestora:		**17.203.953,00**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
15.0	Extratos bancários que evidenciem os saldos em 31 de dezembro do exercício de referência de todas as contas correntes **(inclusive com saldos zerados)** e de aplicações financeiras

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753086
14/01/2026 10:08:01

Cliente

Agência	2087-7
Conta	5252-3 PMG FUNDO MUN EDUC FME
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	132,33			91,239992		
02/12/2025	RESGATE	13,08			9,010776	1,451595265	82,229216
	Aplicação 10/11/2025	13,08			9,010776		
05/12/2025	RESGATE	13,08			8,999236	1,453456642	73,229980
	Aplicação 10/11/2025	13,08			8,999236		
08/12/2025	RESGATE	13,08			8,995374	1,454080692	64,234606
	Aplicação 10/11/2025	13,08			8,995374		
09/12/2025	RESGATE	26,16			17,983050	1,454703200	46,251556
	Aplicação 10/11/2025	26,16			17,983050		
29/12/2025	APLICAÇÃO	1.018,92			696,540198	1,462830146	742,791754
31/12/2025	SALDO ATUAL	1.087,50			742,791754		742,791754

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	132,33
APLICAÇÕES (+)	1.018,92
RESGATES (-)	65,40
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,65
SALDO ATUAL =	1.087,50

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930038
14/01/2026 09:11:02

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	5252-3 PMG FUNDO MUN EDUC FME
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	3.150,00 C	
				02/12 11:44 PREF M GRANJA FPM			
02/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	3.150,00 D	
				341 8681 040150475000189 CONCEITO CONS			
02/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.361.100.133.991	13,08 D	
				Cobrança referente 02/12/2025			
02/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13,08 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/12/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	16.026,98 C	
				03/12 11:31 PREF M GRANJA FPM			
03/12/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	4.000,00 C	
				03/12 11:31 PREF M GRANJA FPM			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.088.782	4.000,00 D	
				03/12 11:54 L L A S EIRELI - ME			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.122.439	7.500,00 D	
				03/12 11:54 PRISCILA OLIVEIRA SOCIED			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.037.775	8.526,98 D	0,00 C
				03/12 11:54 F. A VICTOR - ME			
05/12/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	19.895,60 C	
				05/12 15:30 PREF M GRANJA FPM			
05/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	19.895,60 D	
				237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI			
05/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.391.100.023.974	13,08 D	
				Cobrança referente 05/12/2025			
05/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13,08 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
08/12/2025		2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	18.241,98 C	
				08/12 14:47 PREF M GRANJA FPM			
08/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.299	1.003,00 D	
				08/12 14:56 FRANCISCO JAIME DE OLIVE			
08/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.036.457	4.312,00 D	
				08/12 14:56 J M L C S LTDA			
08/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.037.775	8.526,98 D	
				08/12 14:56 F. A VICTOR - ME			
08/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	4.400,00 D	
				077 0001 042024126000146 REB CONTROLLE			
08/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.421.100.012.923	13,08 D	
				Cobrança referente 08/12/2025			

08/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13,08 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
09/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	28.495,00 C	
			09/12 15:18 PREF M GRANJA FPM			
09/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	18.198,55 D	
			237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI			
09/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.902	10.296,45 D	
			237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI			
09/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	863.431.100.021.233	13,08 D	
			Cobrança referente 09/12/2025			
09/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	863.431.100.021.234	13,08 D	
			Cobrança referente 09/12/2025			
09/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	26,16 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
15/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	87.608,39 C	
			15/12 15:59 PREF M GRANJA FPM			
15/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.336.000.299.370	87.608,39 D	0,00 C
			15/12 16:02 CIEE C 00007827165000180			
18/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	12.000,00 C	
			18/12 09:08 PREF M GRANJA FPM			
18/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.655.000.077.796	12.000,00 D	0,00 C
			18/12 09:09 DIEGO T ALMEIDA			
29/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	3.150,00 C	
			29/12 15:13 PREF M GRANJA FPM			
29/12/2025	2087	99015	870 Transferência recebida	552.087.000.006.645	21.500,00 C	
			29/12 16:53 PREF M GRANJA FPM			
29/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.125.789	20.468,00 D	
			29/12 16:55 FINANCE GESTAO CONTABIL			
29/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	3.150,00 D	
			341 8681 040150475000189 CONCEITO CONS			
29/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.631.100.030.103	13,08 D	
			Cobrança referente 29/12/2025			
29/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.018,92 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753087
14/01/2026 10:08:34

Cliente

Agência	2087-7
Conta	10092-7 PM GRANJA-PNTE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,23			0,160611		
31/12/2025	SALDO ATUAL	0,24			0,160611		0,160611

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,24

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930039
14/01/2026 09:11:28

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	10092-7 PM GRANJA-PNTE
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753088
14/01/2026 10:09:09

Cliente

Agência	2087-7
Conta	10573-2 PM GRANJA-QSE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	858,41			591,864211		
31/12/2025	SALDO ATUAL	866,53			591,864211		591,864211

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	858,41
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,12
SALDO ATUAL =	866,53

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930041
14/01/2026 09:12:00

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	10573-2 PM GRANJA-QSE
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753089
14/01/2026 10:09:45

Cliente

Agência	2087-7
Conta	13490-2 PMG SEDUC PRODEM
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	461,97			318,522841		
31/12/2025	SALDO ATUAL	466,34			318,522841		318,522841

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	461,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,37
SALDO ATUAL =	466,34

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930042
14/01/2026 09:12:24

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	13490-2 PMG SEDUC PRODEM
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753090
14/01/2026 10:10:21

Cliente

Agência	2087-7
Conta	14143-7 PM GRANJA-PTA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,24			0,164082		
31/12/2025	SALDO ATUAL	0,24			0,164082		0,164082

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,24
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,24

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930043
14/01/2026 09:12:46

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	14143-7 PM GRANJA-PTA
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753091
14/01/2026 10:10:58

Cliente

Agência	2087-7
Conta	14478-9 PM GRANJA-BRALF
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	37.059,34			25.552,016078		
31/12/2025	SALDO ATUAL	37.410,12			25.552,016078		25.552,016078

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	37.059,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	350,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	350,78
SALDO ATUAL =	37.410,12

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930045
14/01/2026 09:13:36

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	14478-9 PM GRANJA-BRALF
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753093
14/01/2026 10:11:47

Cliente

Agência	2087-7
Conta	14614-5 PM GRANJA-MEREN
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	1,32			0,908599		
31/12/2025	SALDO ATUAL	1,33			0,908599		0,908599

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,32
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	1,33

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930046
14/01/2026 09:13:59

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	14614-5 PM GRANJA-MEREN
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753094
14/01/2026 10:12:30

Cliente

Agência	2087-7
Conta	14717-6 PREF MUN GRAN COTA EST
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,13			0,086867		
31/12/2025	SALDO ATUAL	0,13			0,086867		0,086867

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,13
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,13

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930047
14/01/2026 09:14:24

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	14717-6 PREF MUN GRAN COTA EST
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753095
14/01/2026 10:13:17

Cliente

Agência	2087-7
Conta	14719-2 PREF MUN GRAN FONTE PNATE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,27			0,183386		
31/12/2025	SALDO ATUAL	0,27			0,183386		0,183386

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,27

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930048
14/01/2026 09:14:52

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	14719-2 PREF MUN GRAN FONTE PNATE
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930049
14/01/2026 09:15:19

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	15306-0 PM GRANJA-PNATE
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/09/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753096
14/01/2026 10:14:01

Cliente

Agência	2087-7
Conta	15306-0 PM GRANJA-PNATE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	5.478,90			3.777,644237		
31/12/2025	SALDO ATUAL	5.530,76			3.777,644237		3.777,644237

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.478,90
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	51,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	51,86
SALDO ATUAL =	5.530,76

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753097
14/01/2026 10:14:43

Cliente

Agência	2087-7
Conta	16511-5 PM GRANJA-MEREN
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	616,79			425,271842		
31/12/2025	SALDO ATUAL	622,63			425,271842		425,271842

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	616,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,84
SALDO ATUAL =	622,63

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335140850229930050
14/01/2026 09:15:50

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	16511-5 PM GRANJA-MEREN
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753098
14/01/2026 10:15:32

Cliente

Agência	2087-7
Conta	23126-6 PM GRANJA-PAC I
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	259,64			179,019807		
31/12/2025	SALDO ATUAL	262,10			179,019807		179,019807

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	259,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,46
SALDO ATUAL =	262,10

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753008
14/01/2026 09:23:57

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	23126-6 PM GRANJA-PAC I
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
03/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753099
14/01/2026 10:16:09

Cliente

Agência	2087-7
Conta	23697-7 PM GRANJA-BRASI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	490,29			338,052972		
31/12/2025	SALDO ATUAL	494,94			338,052972		338,052972

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	490,29
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,65
SALDO ATUAL =	494,94

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753009
14/01/2026 09:24:42

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	23697-7 PM GRANJA-BRASI
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753101
14/01/2026 10:16:45

Cliente

Agência	2087-7
Conta	23921-6 PM GRANJA-PEJA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	1,52			1,048981		
23/12/2025	RESGATE	1,50			1,026720	1,460962963	0,022261
	Aplicação 03/05/2022	1,50			1,026720		
31/12/2025	SALDO ATUAL	0,03			0,022261		0,022261

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,52
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,03

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753010
14/01/2026 09:25:05

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	23921-6 PM GRANJA-PEJA
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
03/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
23/12/2025		0000	13013	240 Pagamento de Guia de FNDE	46.065	1,50 D	
				FNDE			
23/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1,50 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753102
14/01/2026 10:17:25

Cliente

Agência	2087-7
Conta	25847-4 PM GRANJA-PAC I
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	15.148,90			10.445,003039		
31/12/2025	SALDO ATUAL	15.292,29			10.445,003039		10.445,003039

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.148,90
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	143,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	143,39
SALDO ATUAL =	15.292,29

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753130
14/01/2026 10:37:53

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7	
Conta corrente	25847-4	PM GRANJA-PAC I
Período do extrato	12/2025	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/04/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753103
14/01/2026 10:18:24

Cliente

Agência	2087-7
Conta	27305-8 PM GRANJA-TRANS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	38.986,64			26.880,869967		
31/12/2025	SALDO ATUAL	39.355,66			26.880,869967		26.880,869967

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	38.986,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	369,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	369,02
SALDO ATUAL =	39.355,66

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753012
14/01/2026 09:26:12

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	27305-8 PM GRANJA-TRANS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753114
14/01/2026 10:26:18

Cliente

Agência	2087-7
Conta	28465-3 SECRETARIA M EDUCACAO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	18.174.631,01			12.531.213,318935		
01/12/2025	RESGATE	6.068,31			4.182,237290	1,450972190	12.527.031,081645
	Aplicação 19/08/2025	6.068,31			4.182,237290		
02/12/2025	APLICAÇÃO	387.326,15			266.827,923277	1,451595265	12.793.859,004922
03/12/2025	RESGATE	55.485,91			38.207,779598	1,452214983	12.755.651,225324
	Aplicação 19/08/2025	55.485,91			38.207,779598		
04/12/2025	APLICAÇÃO	44.629,03			30.718,551020	1,452836430	12.786.369,776344
05/12/2025	RESGATE	31.435,99			21.628,433275	1,453456642	12.764.741,343069
	Aplicação 19/08/2025	31.435,99			21.628,433275		
08/12/2025	RESGATE	247.841,62			170.445,575245	1,454080692	12.594.295,767824
	Aplicação 19/08/2025	247.841,62			170.445,575245		
09/12/2025	APLICAÇÃO	20.416,59			14.034,883541	1,454703200	12.608.330,651365
10/12/2025	RESGATE	553.690,21			380.457,978003	1,455325534	12.227.872,673362
	Aplicação 19/08/2025	81.696,63			56.136,329867		
	Aplicação 22/08/2025	1.754,45			1.205,539140		
	Aplicação 26/08/2025	470.239,13			323.116,108996		
12/12/2025	APLICAÇÃO	3.302.007,52			2.266.953,295231	1,456583833	14.494.825,968593
15/12/2025	APLICAÇÃO	6.225,44			4.272,162024	1,457210650	14.499.098,130617
16/12/2025	APLICAÇÃO	1.441.692,92			988.926,206907	1,457836702	15.488.024,337524
17/12/2025	RESGATE	88.810,34			60.893,107054	1,458462941	15.427.131,230470
	Aplicação 26/08/2025	88.810,34			60.893,107054		
18/12/2025	RESGATE	1.771.746,60			1.214.285,745323	1,459085398	14.212.845,485147
	Aplicação 26/08/2025	577.386,07			395.717,802710		
	Aplicação 29/08/2025	1.194.360,53			818.567,942613		
19/12/2025	RESGATE	3.441.881,82			2.357.929,630610	1,459705063	11.854.915,854537
	Aplicação 29/08/2025	94.361,92			64.644,512691		
	Aplicação 02/09/2025	346.501,61			237.377,821961		
	Aplicação 04/09/2025	3.505,07			2.401,215839		
	Aplicação 09/09/2025	103.883,72			71.167,612602		
	Aplicação 10/09/2025	776.333,75			531.842,881284		
	Aplicação 11/09/2025	27.842,27			19.073,900346		
	Aplicação 16/09/2025	436.106,18			298.763,217623		
	Aplicação 19/09/2025	228.534,30			156.561,967292		
	Aplicação 23/09/2025	362.789,25			248.535,994269		
	Aplicação 26/09/2025	4.070,57			2.788,625269		
	Aplicação 30/09/2025	1.057.953,18			724.771,881434		
22/12/2025	RESGATE	4.595.002,32			3.146.534,552328	1,460337474	8.708.381,302209
	Aplicação 30/09/2025	165.795,32			113.532,195508		
	Aplicação 01/10/2025	64,72			44,321261		
	Aplicação 03/10/2025	2.906,35			1.990,193999		
	Aplicação 07/10/2025	230.028,28			157.517,205276		
	Aplicação 08/10/2025	3.709,39			2.540,090146		
	Aplicação 10/10/2025	761.170,87			521.229,431105		
	Aplicação 16/10/2025	1.700,61			1.164,534595		
	Aplicação 21/10/2025	290.420,95			198.872,486984		

	Aplicação 23/10/2025	10.916,07	7.475,034790		
	Aplicação 24/10/2025	897,31	614,454363		
	Aplicação 28/10/2025	1.002.299,96	686.348,171784		
	Aplicação 31/10/2025	2.125.092,49	1.455.206,432517		
23/12/2025	RESGATE	6.882.977,09	4.711.260,479776	1,460962963	3.997.120,822433
	Aplicação 31/10/2025	4.188.394,33	2.866.872,353839		
	Aplicação 04/11/2025	82.450,20	56.435,513889		
	Aplicação 05/11/2025	91.859,94	62.876,295711		
	Aplicação 06/11/2025	5.823,99	3.986,403062		
	Aplicação 10/11/2025	1.684.554,37	1.153.043,857906		
	Aplicação 14/11/2025	57.102,37	39.085,423984		
	Aplicação 18/11/2025	297.840,54	203.865,907871		
	Aplicação 25/11/2025	474.951,35	325.094,723514		
24/12/2025	APLICAÇÃO	4.172,44	2.854,735004	1,461585749	3.999.975,557437
29/12/2025	APLICAÇÃO	46.115,79	31.525,047611	1,462830146	4.031.500,605048
30/12/2025	RESGATE	4.610.313,89	3.150.297,995235	1,463453266	881.202,609813
	Aplicação 25/11/2025	619.254,66	423.146,183125		
	Aplicação 26/11/2025	3.280,50	2.241,617308		
	Aplicação 02/12/2025	390.490,20	266.827,923277		
	Aplicação 04/12/2025	44.955,16	30.718,551020		
	Aplicação 09/12/2025	20.539,40	14.034,883541		
	Aplicação 12/12/2025	3.317.580,20	2.266.953,295231		
	Aplicação 15/12/2025	6.252,11	4.272,162024		
	Aplicação 16/12/2025	207.961,66	142.103,379709		
31/12/2025	SALDO ATUAL	1.290.148,47	881.202,609813		881.202,609813

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18.174.631,01
APLICAÇÕES (+)	5.252.585,88
RESGATES (-)	22.285.254,10
RENDIMENTO BRUTO (+)	148.185,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	148.185,68
SALDO ATUAL =	1.290.148,47

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753022
14/01/2026 09:31:41

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	28465-3 SECRETARIA M EDUCACAO
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		0000	14011	639 IPVA	350	4.951,64 C	
01/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.002.633	1.386,58 D	
				01/12 14:24 SINDICATO APEOC			
01/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.002.633	5.009,83 D	
				01/12 14:24 SINDICATO APEOC			
01/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.002.633	1.256,53 D	
				01/12 14:24 SINDICATO APEOC			
01/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.002.633	25,46 D	
				01/12 14:24 SINDICATO APEOC			
01/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.002.633	324,34 D	
				01/12 14:24 SINDICATO APEOC			
01/12/2025		2087	99015	120 Transferido para Poupança	552.087.510.007.720	359,36 D	
				01/12 14:24 ELENILDA M OLIVEIRA			
01/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	759,00 D	
				237 5387 53300025320 ANA BARBARA ALVES			
01/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	263,06 D	
				380 0001 04607097390 JUCICLEIDE GONCAL			
01/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.103	379,50 D	
				237 5387 06714766378 SIMONE BRITO DOS			
01/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.104	323,94 D	
				104 0745 04912504360 DANIELE DE SOUSA			
01/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.105	365,38 D	
				104 3880 05094815318 NELIA BARROS ANGE			
01/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.106	566,97 D	
				237 5387 86688308304 ROSA ELOIDES FERR			
01/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.068,31 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
02/12/2025		0000	14011	639 IPVA	350	4.140,67 C	
02/12/2025		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	384.589,63 C	
02/12/2025		0000	13105	438 TED	120.201	1.404,15 D	
				237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
02/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	387.326,15 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/12/2025		0000	14011	639 IPVA	350	3.196,14 C	
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.166.000.017.657	21.683,70 D	
				03/12 10:37 I PRISMA DESE HUMANO IPD			
03/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	551.166.000.017.657	13.137,60 D	
				03/12 10:37 I PRISMA DESE HUMANO IPD			

03/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.015.967	2.430,25 D	
			03/12 11:33 E FURTADO CHURRASCARIA M			
03/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.044.037	8.299,20 D	
			03/12 10:37 AGIL COMER DIST EQUIP LT			
03/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.044.037	7.113,60 D	
			03/12 10:37 AGIL COMER DIST EQUIP LT			
03/12/2025	0000	13105	375 Impostos	120.301	69,75 D	
			PREFEITURA MUN GRANJA			
03/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.302	5.947,95 D	
			ENEL DISTRIBUICAO CEARA			
03/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	55.485,91 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
04/12/2025	0000	14011	638 ITCMD	350	16.513,17 C	
04/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	2.919,95 C	
04/12/2025	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	25.195,91 C	
04/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	44.629,03 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
05/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	2.484,61 C	
05/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	33.920,60 D	
			237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI			
05/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	31.435,99 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
08/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	2.459,31 C	
08/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.166.000.028.942	55.833,95 D	
			08/12 14:57 HALYA T E S E LTDA			
08/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.030.866	30.120,07 D	
			08/12 14:57 POSITIVO C A P LTDA			
08/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.030.866	45.793,80 D	
			08/12 14:57 POSITIVO C A P LTDA			
08/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.030.866	79.039,01 D	
			08/12 14:57 POSITIVO C A P LTDA			
08/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.027.873	12.134,25 D	
			08/12 14:57 GRANGAZ LTDA			
08/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	27.379,85 D	
			08/12 14:57 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
08/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	247.841,62 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
09/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	2.863,46 C	
09/12/2025	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	195.517,73 C	
09/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.036.457	43.622,85 D	
			09/12 14:33 J M L C S LTDA			
09/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.036.457	104.685,80 D	
			09/12 14:33 J M L C S LTDA			
09/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	29.655,95 D	
			237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI			
09/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	20.416,59 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2025	0000	14011	683 ITR	350	92,61 C	
10/12/2025	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	3.116,10 C	
10/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	382.199,91 C	

10/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	83.449,27 C	
10/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	12.560,38 C	
10/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	649.930,33 C	
10/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	727,78 C	
10/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	107,43 C	
10/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	3.596,44 C	
10/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	16.965,82 D	
			10/12 14:33 PREF.MUN.GRANJA			
10/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	70.690,92 D	
			10/12 14:33 PREF.MUN.GRANJA			
10/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.006.645	167.568,09 D	
			10/12 09:39 PREF M GRANJA FPM			
10/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.728.000.016.142	1.306.368,26 D	
			10/12 14:33 ROTEX C SERVICOS EIRELI			
10/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.001	5.548,93 D	
			ENEL DISTRIBUICAO CEARA			
10/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.002	19.793,45 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
10/12/2025	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.003	102.534,99 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
10/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	553.690,21 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2025	0000	14011	850 VAAT Complemento FUNDEB	350	3.377.435,46 C	
12/12/2025	0000	14011	850 VAAR Complemento FUNDEB	350	358.952,77 C	
12/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	2.731,96 C	
12/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.071.040	50,70 D	
			12/12 10:38 ODONTOART PLAN ODONT LTD			
12/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.071.040	338,00 D	
			12/12 10:38 ODONTOART PLAN ODONT LTD			
12/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.071.040	67,60 D	
			12/12 10:38 ODONTOART PLAN ODONT LTD			
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	16.330,87 D	
			104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202	2.768,56 D	
			104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.203	2.674,93 D	
			104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.204	2.245,81 D	
			104 4904 007827165000180 MUNICIPIO DE			
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.205	412.636,20 D	
			237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI			
12/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.302.007,52 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
15/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	6.225,44 C	
15/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.225,44 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
16/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	3.316,13 C	
16/12/2025	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	678.754,99 C	
16/12/2025	0000	14011	850 Complemento VAAF Ajuste	350	2.263.496,55 C	
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	23.883,47 D	

			16/12 11:59 PREF.MUN.GRANJA			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	19.902,89 D	
			16/12 11:59 PREF.MUN.GRANJA			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	5.958,74 D	
			16/12 11:55 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	13.551,36 D	
			16/12 11:55 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	71.149,46 D	
			16/12 11:55 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.020.002	12.784,77 D	
			16/12 11:55 CDC CONSIG PREF M GRANJA			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.024.185	2.720,00 D	
			16/12 11:57 JOAQUIM BARTOLOMEU FONTE			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.024.185	1.360,00 D	
			16/12 11:57 JOAQUIM BARTOLOMEU FONTE			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.024.185	254,00 D	
			16/12 11:57 JOAQUIM BARTOLOMEU FONTE			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.024.185	708,00 D	
			16/12 11:57 JOAQUIM BARTOLOMEU FONTE			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.024.185	354,00 D	
			16/12 11:57 JOAQUIM BARTOLOMEU FONTE			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.024.185	2.720,00 D	
			16/12 11:57 JOAQUIM BARTOLOMEU FONTE			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.096.053	946.382,65 D	
			16/12 11:59 SETE C C S LTDA			
16/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	60.277,13 D	
			16/12 11:57 7SERV GESTAO DE VEICULOS			
16/12/2025	0000	13011	350 Ajuste Complemento VAAR	850	326.222,56 D	
16/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	2.050,00 D	
			403 0001 036552782000119 36.552.782 AD			
16/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.602	8.447,60 D	
			104 4904 055911289000192 LUCIANO P MAG			
16/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.603	172,40 D	
			PREFEITURA MUN GRANJA			
16/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.604	4.975,72 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
16/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.441.692,92 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2025	0000	14011	850 Dist.Rec.Ens.Integral	350	97.868,26 C	
17/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	8.043,68 C	
17/12/2025	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	9.111,29 C	
17/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	782,54 D	
			033 4410 060547420000114 NOVO RIO SOBR			
17/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.702	1.045,24 D	
			033 4410 060547420000114 NOVO RIO SOBR			
17/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.703	126.244,99 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
17/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.704	37.832,72 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
17/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.705	27.417,83 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			

17/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.706	8.773,51 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
17/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.707	1.736,74 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
17/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	88.810,34 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
18/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	2.117,31 C	
18/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	550.044.000.207.444	49.984,89 D	
			18/12 16:42 INSTITUTO IEG			
18/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.006.645	46.067,46 D	
			18/12 09:06 PREF M GRANJA FPM			
18/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.006.645	14.247,46 D	
			18/12 09:06 PREF M GRANJA FPM			
18/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.006.645	71.132,06 D	
			18/12 09:06 PREF M GRANJA FPM			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	337.366,00 D	
			237 5387 011278775000140 OLINDINA MARI			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	148.258,67 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.803	2.794,49 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.804	39.082,19 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.805	20,83 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.806	11.591,81 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	438 TED	121.807	2.147,26 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.808	28.658,34 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	438 TED	121.809	87.777,31 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.810	139.891,74 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.811	3.087,72 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.812	256.937,90 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.813	41.000,86 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.814	484.061,32 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.815	1.084,47 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.816	2.097,00 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.817	6.574,13 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
18/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.771.746,60 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			

19/12/2025	0000	14011	683 ITR	350	29,62 C
19/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	331.293,18 C
19/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	72.334,33 C
19/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	10.887,41 C
19/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	565.161,16 C
19/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	630,85 C
19/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	93,12 C
19/12/2025	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	1.494,56 C
19/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	2.294,62 C
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.157.000.009.559	23.676,43 D
			19/12 14:14 D OLIVEIRA VASCONCELOS F		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.166.000.017.657	13.280,40 D
			19/12 14:14 I PRISMA DESE HUMANO IPD		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.030.866	5.483,40 D
			19/12 14:14 POSITIVO C A P LTDA		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.030.866	34.678,80 D
			19/12 14:14 POSITIVO C A P LTDA		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.030.866	14.772,63 D
			19/12 14:14 POSITIVO C A P LTDA		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.030.866	75.422,78 D
			19/12 14:14 POSITIVO C A P LTDA		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.031.502	28.000,00 D
			19/12 14:04 MEG COMERCIO SERVICOS		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.016.471	10.303,45 D
			19/12 10:02 TATIANA DIAS O SALDANHA		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.028.254	3.359,20 D
			19/12 14:14 ADAMO V O EIRELI ME		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.028.254	1.679,60 D
			19/12 14:14 ADAMO V O EIRELI ME		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.028.254	592,80 D
			19/12 14:14 ADAMO V O EIRELI ME		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.028.254	5.335,20 D
			19/12 14:14 ADAMO V O EIRELI ME		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.028.254	1.679,60 D
			19/12 14:14 ADAMO V O EIRELI ME		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.028.254	1.665,77 D
			19/12 14:14 ADAMO V O EIRELI ME		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.028.254	4.901,86 D
			19/12 14:14 ADAMO V O EIRELI ME		
19/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.028.254	1.679,60 D
			19/12 14:14 ADAMO V O EIRELI ME		
19/12/2025	0000	13011	350 IPI Municipal Ajuste	850	0,06 D
19/12/2025	0000	13011	350 IPVA Ajuste FUNDEB	850	2,69 D
19/12/2025	0000	13011	350 ITCMD Ajuste FUNDEB	850	0,26 D
19/12/2025	0000	13011	350 ICMS Ajuste FUNDEB	850	23,07 D
19/12/2025	0000	13011	350 FPE Ajuste FUNDEB	850	15,99 D
19/12/2025	0000	13011	350 FPM Ajuste FUNDEB	850	11,68 D
19/12/2025	0000	13011	350 Complemento VAAF Ajuste	850	21,48 D
19/12/2025	0000	13011	350 Ajuste FUNDEB FPG 198/23	850	0,02 D
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	308.905,13 D

			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.902	315.194,91 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
19/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.903	196.196,82 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.904	1.909.943,67 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.905	1.469.273,37 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.441.881,82 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
22/12/2025	0000	14011	638 ITCMD	350	6,39 C	
22/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	2.367,36 C	
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	8.754,99 D	
			22/12 10:41 PREF.MUN.GRANJA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	7.500,00 D	
			22/12 10:41 PREF.MUN.GRANJA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	8.754,99 D	
			22/12 10:41 PREF.MUN.GRANJA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	7.500,00 D	
			22/12 10:41 PREF.MUN.GRANJA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	8.754,99 D	
			22/12 10:41 PREF.MUN.GRANJA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	8.754,99 D	
			22/12 10:41 PREF.MUN.GRANJA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	1.658,12 D	
			22/12 14:28 PREF.MUN.GRANJA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	6.908,84 D	
			22/12 14:28 PREF.MUN.GRANJA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	3.490,45 D	
			22/12 14:28 PREF.MUN.GRANJA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	14.543,54 D	
			22/12 14:28 PREF.MUN.GRANJA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.659.000.005.897	720.827,11 D	
			22/12 10:41 MARCOPOLO SA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.659.000.005.897	720.827,11 D	
			22/12 10:41 MARCOPOLO SA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.659.000.005.897	720.827,11 D	
			22/12 10:41 MARCOPOLO SA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.659.000.005.897	720.827,11 D	
			22/12 10:41 MARCOPOLO SA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.659.000.005.897	617.500,00 D	
			22/12 10:41 MARCOPOLO SA			
22/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	552.659.000.005.897	617.500,00 D	
			22/12 10:41 MARCOPOLO SA			
22/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	120.490,26 D	
			004 0300 073694788000157 SALINAS EMPRE			
22/12/2025	0000	13105	375 Impostos	122.202	9.119,67 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
22/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.203	253.639,32 D	
			004 0300 073694788000157 SALINAS EMPRE			

22/12/2025	0000	13105	375 Impostos	122.204	19.197,47 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
22/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.595.002,32 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	2.550,06 C	
23/12/2025	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	385.594,37 C	
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.301	3.054,62 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.302	471.414,68 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.303	1.823.743,43 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.304	466.719,46 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.305	7.773,76 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.306	118.528,00 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.307	7.301,64 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.308	1.020.474,39 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.309	305.472,92 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.310	94.055,00 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.311	250.576,88 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.312	11.213,77 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.313	111.000,00 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.314	829.058,63 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.315	3.036,00 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.316	21.012,62 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.317	1.658.280,77 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
23/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.318	68.404,95 D	
			237 5387 015555193000114 L. A. DE BRIT			
23/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.882.977,09 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
24/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	4.172,44 C	
24/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.172,44 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
29/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	4.050,19 C	
29/12/2025	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	92.050,49 C	
29/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	550.044.000.207.444	49.984,89 D	
			29/12 15:37 INSTITUTO IEG			

29/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	46.115,79 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025	0000	14011	683 ITR	350	27,58 C	
30/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	352.538,86 C	
30/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	76.973,10 C	
30/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	11.585,62 C	
30/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	599.212,13 C	
30/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	671,30 C	
30/12/2025	0000	14011	952 FPE/FPM	350	99,09 C	
30/12/2025	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	1.299,19 C	
30/12/2025	0000	14011	639 IPVA	350	2.770,40 C	
30/12/2025	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	904.577,98 C	
30/12/2025	2087	99015	470 Transferência enviada	550.044.000.207.444	49.984,90 D	
			30/12 10:29 INSTITUTO IEG			
30/12/2025	0000	13105	438 TED	123.001	1.872,20 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA M			
30/12/2025	0000	13105	438 TED	123.002	112.610,60 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA M			
30/12/2025	0000	13105	438 TED	123.003	2.808,30 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA M			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.004	19.332,69 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.005	10.018,19 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/12/2025	0000	13105	438 TED	123.006	1.518.604,70 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA M			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.007	762.873,76 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.008	2.503,10 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.009	389.330,83 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.010	95.174,59 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/12/2025	0000	13105	438 TED	123.011	1.453.270,94 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA M			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.012	5.282,60 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/12/2025	0000	13105	438 TED	123.013	85.598,58 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA M			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.014	6.712,83 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.015	278.561,55 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/12/2025	0000	13105	438 TED	123.016	391.122,55 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA M			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.017	986.873,41 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA MU			
30/12/2025	0000	13105	438 TED	123.018	387.532,82 D	
			237 5387 030915903000163 SECRETARIA M			

30/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.610.313,89 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753104
14/01/2026 10:19:10

Cliente

Agência	2087-7
Conta	28948-5 PM GRANJA-EDUCA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	11.644,16			8.028,526650		
31/12/2025	SALDO ATUAL	11.754,38			8.028,526650		8.028,526650

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.644,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	110,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	110,22
SALDO ATUAL =	11.754,38

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753013
14/01/2026 09:26:39

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	28948-5 PM GRANJA-EDUCA
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
07/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753110
14/01/2026 10:22:41

Cliente

Agência	2087-7
Conta	30658-4 PM GRANJA-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	558.633,57			385.171,857501		
09/12/2025	RESGATE	551.883,49			379.378,755749	1,454703200	5.793,101752
	Aplicação 24/10/2025	551.883,49			379.378,755749		
12/12/2025	RESGATE	30,00			20,596137	1,456583833	5.772,505615
	Aplicação 24/10/2025	30,00			20,596137		
31/12/2025	SALDO ATUAL	8.451,39			5.772,505615		5.772,505615

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	558.633,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	551.913,49
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.731,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.731,31
SALDO ATUAL =	8.451,39

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753018
14/01/2026 09:29:32

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	30658-4 PM GRANJA-PAR -
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	7.469,94 D	
				09/12 15:40 PREF.MUN.GRANJA			
09/12/2025		2087	99015	470 Transferência enviada	552.087.000.005.588	14.939,88 D	
				09/12 15:40 PREF.MUN.GRANJA			
09/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	53.917,48 D	
				033 1584 005511782000147 ARTECON CONST			
09/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.902	463.106,29 D	
				033 1584 005511782000147 ARTECON CONST			
09/12/2025		0000	13105	375 Impostos	120.903	12.449,90 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
09/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	551.883,49 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	30,00 D	
				033 1584 005511782000147 ARTECON CONST			
12/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	30,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753105
14/01/2026 10:19:48

Cliente

Agência	2087-7
Conta	30671-1 PM GRANJA-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	191,72			132,190258		
31/12/2025	SALDO ATUAL	193,54			132,190258		132,190258

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	191,72
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,82
SALDO ATUAL =	193,54

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753014
14/01/2026 09:27:11

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	30671-1 PM GRANJA-PAR -
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/09/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753106
14/01/2026 10:20:18

Cliente

Agência	2087-7
Conta	31729-2 PMG/MDEB ENS INFANTIL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	198.967,11			136.553,430855		
31/12/2025	SALDO ATUAL	200.868,49			136.553,430855		136.553,430855

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	198.967,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.901,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.901,38
SALDO ATUAL =	200.868,49

Valor da Cota

28/11/2025	1,457064162
31/12/2025	1,470988221

Rentabilidade

No mês	0,9556
No ano	10,9521
Últimos 12 meses	10,9521

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753015
14/01/2026 09:27:44

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	31729-2 PMG-MDEB ENS INFANTIL
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753107
14/01/2026 10:20:55

Cliente

Agência	2087-7
Conta	32184-2 PM GRANJA-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	723.678,36			498.968,472459		
31/12/2025	SALDO ATUAL	730.528,26			498.968,472459		498.968,472459

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	723.678,36
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.849,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.849,90
SALDO ATUAL =	730.528,26

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753016
14/01/2026 09:28:15

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	32184-2 PM GRANJA-PAR -
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753111
14/01/2026 10:23:20

Cliente

Agência	2087-7
Conta	33568-1 PM GRANJA-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	506,26			349,061568		
31/12/2025	SALDO ATUAL	511,05			349,061568		349,061568

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	506,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,79
SALDO ATUAL =	511,05

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753019
14/01/2026 09:30:09

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	33568-1 PM GRANJA-PAR -
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753109
14/01/2026 10:21:54

Cliente

Agência	2087-7
Conta	33639-4 PM GRANJA-QUADR
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	76.107,36			52.475,207057		
31/12/2025	SALDO ATUAL	76.827,74			52.475,207057		52.475,207057

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	76.107,36
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	720,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	720,38
SALDO ATUAL =	76.827,74

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753024
14/01/2026 09:33:15

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	33639-4 PM GRANJA-QUADR
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753112
14/01/2026 10:24:38

Cliente

Agência	2087-7
Conta	33729-3 PM GRANJA-QUADR
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	4.685,38			3.230,522546		
31/12/2025	SALDO ATUAL	4.729,73			3.230,522546		3.230,522546

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.685,38
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	44,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	44,35
SALDO ATUAL =	4.729,73

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753020
14/01/2026 09:30:35

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	33729-3 PM GRANJA-QUADR
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
02/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753113
14/01/2026 10:25:20

Cliente

Agência	2087-7
Conta	34230-0 PM GRANJA-ESCOL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	10,61			7,313338		
31/12/2025	SALDO ATUAL	10,71			7,313338		7,313338

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10,61
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,10
SALDO ATUAL =	10,71

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753021
14/01/2026 09:31:11

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	34230-0 PM GRANJA-ESCOL
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336140921320753116
14/01/2026 10:27:03

Cliente

Agência	2087-7
Conta	35077-X PMG ESPORTE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G336140921320753023
14/01/2026 09:32:08

Cliente - Conta atual

Agência	2087-7
Conta corrente	35077-X PMG ESPORTE
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/04/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			9,51 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			9,51 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA656452 LUIZ CLAUDIO CARVALHO.

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
GRANJA, CE	4904	7869	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	2200.000574601256-0	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.022.503,70C	1.635.260,848882
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	20.143,14C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.042.646,84C	1.635.260,848882
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 4904 | 2200 | 000574601256-0

Data: 13/01/2026 - 20:16

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
GRANJA, CE	4904	0055	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	3703.000575220107-8	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,02C	0,002418
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,02C	0,002418
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 4904 | 3703 | 000575220107-8

Data: 13/01/2026 - 20:11

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
GRANJA, CE	4904	0055	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	3703.000575220111-6	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.110.234,16C	125.358,540531
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	11.836,34C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.122.070,50C	125.358,540531
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 4904 | 3703 | 000575220111-6

Data: 13/01/2026 - 20:13

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	0047	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC LIQUIDEZ POLIS RF CP	03.737.208/0001-86	03/07/2002

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0611	11,7685	11,7685	6,55982100	6,62942900

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE GRANJA	07.827.165/0001-80	3703.000575250195-0	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	372.612,00C	56.802,160742
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	155.162,50D	23.596,461395
Rendimento Bruto no Mês	2.685,33C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	220.134,83C	33.205,699347
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
05 / 12	RESGATE	155.162,50D	23.596,461395
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE GRANJA

Conta: 0745 | 3703 | 000575250195-0

Data: 13/01/2026 - 20:09

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
05/12/2025	204363	DB OBT CE	7.602,96 D	7.602,96 D
05/12/2025	204362	DB OBT CE	147.559,54 D	155.162,50 D
05/12/2025	000000	RESG AUT	155.162,50 C	0,00 C
05/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAMOCIM, CE	0745	7869	13/01/2026

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	50.803.936/0001-29	13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM GRANJA QUOTA	07.827.165/0001-80	2200.000575863424-3	12/2025	01/01

Análise do Perfil do Investidor — Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	**Valor em R$**	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	937.519,00C	758.014,984606
Aplicações	463.279,31C	372.222,814991
Resgates	171.519,10D	138.616,077201
Rendimento Bruto no Mês	9.381,27C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.238.660,48C	991.621,722396
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	**Valor R$**	Qtde de Cotas
01 / 12	RESGATE	171.519,10D	138.616,077201
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 12	APLICACAO	463.279,31C	372.222,814991

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 - 726 0101**

Ouvidoria: **0800 725 7474**

Endereço para Correspondência:
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: PM GRANJA QUOTA

Conta: 0745 | 2200 | 000575863424-3

Data: 13/01/2026 - 20:14

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
01/12/2025	970273	ENVIO TED	2.058,23 D	2.058,23 D
01/12/2025	192255	ENVIO TED	169.460,87 D	171.519,10 D
01/12/2025	000000	RESG AUT	171.519,10 C	0,00 C
01/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
18/12/2025	000001	CRED TED	463.279,31 C	463.279,31 C
18/12/2025	000000	APLIC AUT	463.279,31 D	0,00 C
18/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

aos conselheiros pela responsabilidade e comprometimento com a fiscalização do uso dos recursos públicos do município de Granja, Ceará. Seguiu agradecendo o atendimento assíduo de todos à convocação às reuniões deste órgão e desejou a todos um excelente fim de ano, boas festas e um próspero ano. Sendo assim, foi encerrada a reunião a qual será lavrada por mim, Maria do Livramento Araujo Dias, e assinada por todos os presentes.

Maria do Livramento Araujo Dias.
Susana Pereira da Hora
- Tereza Cristina dos Santos Araújo
Francisco Felipe Bomfim da Fonseca
Francisco Jefferson Fontenele
Maria Cleonice Fontenele Batista
Adriana Fontenele de Barcelos
Francisca Nilda Frota Fontenele
Edivonea Andrade de Oliveira.
Rosenelli Pereira Chaves
Vilani de Oliveira Rodrigues
Katia Maria Ribeiro do S. Nascimento
Francisca Flávia Ferreira Farias
Antônia Jaqueline Nunópio de Carvalho.
Ana Lúcia Aguiar de Carvalho.

Ata da reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, do Município de Granja, Estado do Ceará. Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 08:30 h (oito horas e trinta minutos), na sala de vídeo do CVT - Centro Vocacional Tecnológico, reuniram-se

os conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS / FUNDEB, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação, do Município de Granja, sob a presidência da senhora Susana Pereira da Hora, a qual abriu a reunião dando as boas vindas aos presentes, agradecendo a presença de todos e desejando um bom ano de trabalho e conquistas; e seguiu apresentando o Sr. Francisco Giovanni Silva Pereira, consultor Contábil municipal. Em seguida, o contador agradeceu a presença e se colocou à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos. Iniciando sua explanação e apresentando a Prestação de Contas relativa a arrecadação e Aplicação dos Recursos do FUNDEB no ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), utilizando material multimídia e impresso com a cópia das planilhas onde constavam os balancetes financeiros das contas 10103-6 (FUNDEB 70%) e 10102-8 (FUNDEB 30%) para melhor acompanhamento e entendimento dos conselheiros, assim seguiu apresentando as receitas, despesas, valores e a natureza das despesas, conforme os artigos 26, 27 e 28 do caput da LEI Nº 14.113/2020 (quatorze mil cento e treze de dois mil e vinte), alterada pela LEI Nº 14.276/2021 (quatorze mil, duzentos e setenta e seis de dois mil e vinte e um). No caso das receitas, as transferências do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) e seus respectivos valores foram assim relacionadas: Impostos e transferências de impostos no valor de R$ 59.986.721,76 (cinquenta e nove milhões, novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), Complementação da União VAAF (Valor Anual por Aluno Fundamental) no valor de R$ 29.756.386,64 (vinte e nove mi-

lhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), Complementação da União VAAT (Valor Anual por Aluno Total), no valor de R$ 43.412.994,68 (quarenta e três milhões, quatrocentos e doze mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), Complementação da União VAAR (Valor Anual por Aluno Resultado) no valor de R$ 4.880.566,76 (quatro milhões, oitocentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos) e Complementação da União ETI (Educação em tempo Integral) no valor de R$ 391.473,04 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e quatro centavos), o que totaliza o montante de R$ 138.408.142,88 (cento e trinta e oito milhões, quatrocentos e oito mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) das receitas de Formação do FUNDEB acima citadas. A base de cálculo líquida da aplicação na remuneração dos profissionais da educação básica no valor de R$ 135.208.706,42 (cento e trinta e cinco milhões, duzentos e oito mil, setecentos e seis reais e quarenta e dois centavos). Devendo ser aplicado no mínimo 70% (setenta por cento) que corresponderia a R$ 94.646.094,49 (noventa e quatro milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), mas foi aplicado no exercício 2025 (dois mil e vinte e cinco) 76,26% (setenta e seis inteiros e vinte e seis centésimos por cento) o que ocasionou um superávit de 6,26% (seis inteiros e vinte e seis centésimos por cento) que representa um valor de R$ 8.451.559,11 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e onze centavos). No que se refere às despesas com remunera-

ção dos profissionais da educação e encargos sociais correspondente a um montante de R$ 103.103.653,60 (cento e três milhões, cento e três mil, seis e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Em observação ao quadro de aplicação - Complementação da União - VAAT (Valor Anual por aluno total) as transferências FUNDEB - Complementação VAAT no valor de R$ 43.412.994,68 (quarenta e três milhões, quatrocentos e doze mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) e que de acordo com o artigo 27 da lei nº 14.113/2020 as despesas custeadas com o FUNDEB (VAAT) em DESPESAS DE CAPITAL (mínimo 15%), porém foi utilizado 19,21% (dezenove inteiros e vinte e um centésimos por cento) o que representa o valor de R$ 8.338.949,20 (oito milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos); com relação ao artigo 28 (vinte e oito), CAPUT da lei nº 14.113/2020 as despesas custeadas com o FUNDEB (VAAT) Educação Infantil deveria ser aplicado no mínimo 50% (cinquenta por cento), porém foi aplicado 61,46% (sessenta e um inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) num valor de R$ 26.682.416,34 (vinte e seis milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos) Em seguida foi apresentada a prestação de contas do Transporte - Exercício 2025, tendo como empresa credora, a SETE COPAS CONSULTORIA E SERVIÇOS; totalizando uma despesa total de R$ 9.095.950,95 (nove milhões, noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), no demonstrativo apresentou o resumo das despesas e as fontes de recursos e os valores correspondentes a cada, como: FNDE/PNAT (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ Programa-

Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar) R$ 960.455,41 (novecentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos), SEDUC/PNATE (Secretaria de Estado da Educação / Programa Nacional de Apoio ao Transporte da, digo, do Escolar) R$ 936.901,60 (novecentos e trinta e seis mil, novecentos e um reais e sessenta centavos), FNDE/QSE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Quota Salário-Educação) R$ 2.037.245,18 (dois milhões, trinta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos) e FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) R$ 4.067.291,47 (quatro milhões, sessenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos) e com recurso próprio (restante a pagar com relação a 2024 - dois mil e vinte e quatro - o total de R$ 879.993,58 (oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos). Assim, em até 31/12/2025 restou um saldo bancário de R$ 5.530,76 (cinco mil, quinhentos e trinta reais e setenta e seis centavos) do recurso FNDE/PNAT e R$ 220.134,83 (duzentos e vinte mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos) do recurso SEDUC/PNATE (Secretaria de Estado da Educação / Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar). Durante a apresentação alguns conselheiros participaram, perguntaram e juntamente com o grupo e sempre apoiados pela orientação e explanação do consultor que prontamente e de forma clara explicava. Após concluir a explanação, deixou todos a vontade para mais algum questionamento ou esclarecimento, de forma

que o grupo compreendesse de maneira transparente e satisfatória como os recursos do FUNDEB são aplicados. No entanto, diante da clareza da apresentação e troca de informações, os presentes no recinto deram-se por satisfeitos pelo que viram e ouviram. E, para finalizar, a senhora presidente Susana Pereira da Hora, retomando a palavra, agradeceu a disponibilidade e a participação de todos. Sem mais a tratar no momento, foi feito um registro fotográfico e, encerrada a reunião, que será lavrada e assinada por mim e por todos os presentes.

Maria do Livramento Araújo Dias
Susana Pereira da Hora
Francisca Nilda Frota Fontenele
Maria Lúcia Fontenele Batista
Francisca Maria Ferreira Farias
Vilani de Oliveira Rodrigues
Daniela Aguiar Barros do Nascimento
Tereza Cristina dos Santos Araújo
Adriana Fontenele de Barcelos
Raimundo Jefferson Fontenele
Rejane Alves de Sousa
Eleuda Magalhães de Oliveira
Katia Maria Ribeiro do S. Nascimento
Edivania Andrade de Oliveira
Rosenelli Pereira Chaves
Antônia Jacidreina Virgílio de Carvalho

Ata da reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, do Município de Granja, Estado do Ceará. Aos 17 (dezessete)

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 021513/2026

Unidade gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidades orçamentárias: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E
- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
- FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Exercício: 2025

Período de gestão: -

Enviado por: TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

Data de envio: 09/09/2026 10:11:02

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Período de Gestão
Tatiana Dias de Oliveira Saldanha	**Categoria:** DIRIGENTE MÁXIMO / REPRESENTANTE LEGAL **Cargo:** SECRETARIO (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
Tatiana Dias de Oliveira Saldanha	**Categoria:** ORDENADOR DE DESPESAS **Unidade Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER **Cargo:** ORDENADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
Tatiana Dias de Oliveira Saldanha	**Categoria:** ORDENADOR DE DESPESAS **Unidade Orçamentária:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Cargo:** ORDENADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
Tatiana Dias de Oliveira Saldanha	**Categoria:** ORDENADOR DE DESPESAS **Unidade Orçamentária:** FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB **Cargo:** ORDENADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
Tatiana Dias de Oliveira Saldanha	**Categoria:** ORDENADOR DE DESPESAS **Unidade Orçamentária:** FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER **Cargo:** ORDENADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**

Responsável	Cargo	Período de Gestão
Tatiana Dias de Oliveira Saldanha	**Categoria:** ORDENADOR DE DESPESAS **Unidade Orçamentária:** FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER **Cargo:** ORDENADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA	**Categoria:** CONTADOR RESPONSÁVEL **Unidade Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER **Cargo:** CONTADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA	**Categoria:** CONTADOR RESPONSÁVEL **Unidade Orçamentária:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Cargo:** CONTADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA	**Categoria:** CONTADOR RESPONSÁVEL **Unidade Orçamentária:** FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB **Cargo:** CONTADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
FRANCISCO GIOVANI SILVA PEREIRA	**Categoria:** CONTADOR RESPONSÁVEL **Unidade Orçamentária:** FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER **Cargo:** CONTADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
Tatiana Dias de Oliveira Saldanha	**Categoria:** DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA **Unidade Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER **Cargo:** SECRETARIO (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
Tatiana Dias de Oliveira Saldanha	**Categoria:** DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA **Unidade Orçamentária:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Cargo:** SECRETARIO (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
Tatiana Dias de Oliveira Saldanha	**Categoria:** DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA **Unidade Orçamentária:** FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA -	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**

Responsável	Cargo	Período de Gestão
Tatiana Dias de Oliveira Saldanha	FUNDEB **Cargo:** SECRETARIO (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
Tatiana Dias de Oliveira Saldanha	**Categoria:** DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA **Unidade Orçamentária:** FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER **Cargo:** SECRETARIO (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
Rol de Responsáveis	5093_01_ROL DE RESPONSAVEIS e ATOS DE NOMEACOES.pdf
Rol de Responsáveis	5093_05_01_01_ROL DE RESPONSAVEIS e ATOS DE NOMEACOES.pdf
Rol de Responsáveis	5093_05_02_01_ROL DE RESPONSAVEIS e ATOS DE NOMEACOES.pdf
Rol de Responsáveis	5093_05_03_01_ROL DE RESPONSAVEIS e ATOS DE NOMEACOES.pdf
Rol de Responsáveis	5093_05_04_01_ROL DE RESPONSAVEIS e ATOS DE NOMEACOES.pdf
Relatório de Desempenho da Gestão	5084_02_Relatorio de Desempenho da Gestao (modelo 02).pdf
Relatório de Desempenho da Gestão	5084_05_01_02_Relatorio de Desempenho da Gestao (modelo 02).pdf
Relatório de Desempenho da Gestão	5084_05_02_02_Relatorio de Desempenho da Gestao (modelo 02).pdf
Relatório de Desempenho da Gestão	5084_05_03_02_Relatorio de Desempenho da Gestao (modelo 02).pdf
Relatório de Desempenho da Gestão	5084_05_04_02_Relatorio de Desempenho da Gestao (modelo 02).pdf
Balanço Orçamentário	5006_3_Balanco Orcamentario.pdf
Balanço Orçamentário	5006_05_01_3_Balanco Orcamentario.pdf
Balanço Orçamentário	5006_05_02_3_Balanco Orcamentario.pdf
Balanço Orçamentário	5006_05_03_3_Balanco Orcamentario.pdf
Balanço Orçamentário	5006_05_04_3_Balanco Orcamentario.pdf
Balanço Financeiro	5005_4_Balanco Financeiro.pdf
Balanço Financeiro	5005_05_01_4_Balanco Financeiro.pdf
Balanço Financeiro	5005_05_02_4_Balanco Financeiro.pdf
Balanço Financeiro	5005_05_03_4_Balanco Financeiro.pdf
Balanço Financeiro	5005_05_04_4_Balanco Financeiro.pdf
Balanço Patrimonial	5007_5_Balanco Patrimonial.pdf
Balanço Patrimonial	5007_05_01_5_Balanco Patrimonial.pdf
Balanço Patrimonial	5007_05_02_5_Balanco Patrimonial.pdf

Tipo	Arquivo
Balanço Patrimonial	5007_05_03_5_Balanco Patrimonial.pdf
Balanço Patrimonial	5007_05_04_5_Balanco Patrimonial.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_6_Demonstracao das Variacoes Patrimoniais.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_05_01_6_Demonstracao das Variacoes Patrimoniais.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_05_02_6_Demonstracao das Variacoes Patrimoniais.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_05_03_6_Demonstracao das Variacoes Patrimoniais.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_05_04_6_Demonstracao das Variacoes Patrimoniais.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_7_Demonstracao dos Fluxos de Caixa.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_05_01_7_Demonstracao dos Fluxos de Caixa.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_05_02_7_Demonstracao dos Fluxos de Caixa.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_05_03_7_Demonstracao dos Fluxos de Caixa.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_05_04_7_Demonstracao dos Fluxos de Caixa.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_8_Notas Explicativas as Demonstracoes Contabeis.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_05_01_8_Notas Explicativas as Demonstracoes Contabeis.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_05_02_8_Notas Explicativas as Demonstracoes Contabeis.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_05_03_8_Notas Explicativas as Demonstracoes Contabeis.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_05_04_8_Notas Explicativas as Demonstracoes Contabeis.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_9_Demonst da Rec e Desp seg as Categorias Economicas Anexos 1 e 2 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_05_01_9_Demonst da Rec e Desp seg as Categ Econ Anexos 1 e 2 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_05_02_9_Demonst da Rec e Desp seg as Categ Econ Anexos 1 e 2 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_05_03_9_Demonst da Rec e Desp seg as Categ Econ Anexos 1 e 2 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_05_04_9_Demonst da Rec e Desp seg as Categ Econ Anexos 1 e 2 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_10_Demonst da Desp pelas funcoes seg as categs econ - Anexo 6 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_05_01_10_Demonst da Desp pelas funcoes seg as categs econ - Anexo 6 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_05_02_10_Demonst da Desp pelas funcoes seg as categs econ - Anexo 6 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_05_03_10_Demonst da Desp pelas funcoes seg as categs econ - Anexo 6 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_05_04_10_Demonst da Desp pelas funcoes seg as categs econ - Anexo 6 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_11_Demonst da Desp pelas categ econ seg as funcoes - Anexo 7 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_05_01_11_Demonst da Desp pelas categ econ seg as funcoes - Anexo 7 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_05_02_11_Demonst da Desp pelas categ econ seg as funcoes - Anexo 7 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_05_03_11_Demonst da Desp pelas categ econ seg as funcoes - Anexo 7 da Lei n 4.320 de 1964.pdf

Tipo	Arquivo
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_05_04_11_Demonst da Desp pelas categ econ seg as funcoes - Anexo 7 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei n° 4.320/1964	5025_12_Demonstracao da Divida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei n° 4.320/1964	5025_05_01_12_Demonstracao da Divida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei n° 4.320/1964	5025_05_02_12_Demonstracao da Divida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei n° 4.320/1964	5025_05_03_12_Demonstracao da Divida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei n° 4.320/1964	5025_05_04_12_Demonstracao da Divida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei n° 4.320/1964	5024_13_Demonstracao da Divida Flutuante - Anexo 17 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei n° 4.320/1964	5024_05_01_13_Demonstracao da Divida Flutuante - Anexo 17 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei n° 4.320/1964	5024_05_02_13_Demonstracao da Divida Flutuante - Anexo 17 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei n° 4.320/1964	5024_05_03_13_Demonstracao da Divida Flutuante - Anexo 17 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei n° 4.320/1964	5024_05_04_13_Demonstracao da Divida Flutuante - Anexo 17 da Lei n 4.320 de 1964.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_14_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 012025.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_05_01_14_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 012025.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_05_02_14_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 012025.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_05_03_14_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 012025.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_05_04_14_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 012025.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_15.0_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 122025.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_15.1_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 012026.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_05_01_15.1_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 012026.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_05_01_15.0_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 122025.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_05_02_15.1_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 012026.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_05_02_15.0_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 122025.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_05_03_15.1_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 012026.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_05_03_15.0_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 122025.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_05_04_15.0_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 122025.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_05_04_15.1_Extratos bancarios que evidenciem os saldos 012026.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_16_Termo de conferencia de caixa e conciliacao das disponibilidades financeiras.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_05_01_16_Termo de conferencia de caixa e conciliacao das disponibilidades financeiras.pdf

Tipo	Arquivo
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_05_02_16_Termo de conferencia de caixa e conciliacao das disponibilidades financeiras.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_05_03_16_Termo de conferencia de caixa e conciliacao das disponibilidades financeiras.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_05_04_16_Termo de conferencia de caixa e conciliacao das disponibilidades financeiras.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_17_Demonstrativo dos Restos a Pagar.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_05_01_17_Demonstrativo dos Restos a Pagar.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_05_02_17_Demonstrativo dos Restos a Pagar.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_05_03_17_Demonstrativo dos Restos a Pagar.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_05_04_17_Demonstrativo dos Restos a Pagar.pdf
Plano de Contratações Anual	5068_18_Plano de Contratacoes Anual.pdf
Plano de Contratações Anual	5068_05_01_18_Plano de Contratacoes Anual.pdf
Plano de Contratações Anual	5068_05_02_18_Plano de Contratacoes Anual.pdf
Plano de Contratações Anual	5068_05_03_18_Plano de Contratacoes Anual.pdf
Plano de Contratações Anual	5068_05_04_18_Plano de Contratacoes Anual.pdf
Inventário Sintético de Material de Consumo	5053_19_Inventario Sintetico de Material de Consumo.pdf
Inventário Sintético de Material de Consumo	5053_05_01_19_Inventario Sintetico de Material de Consumo.pdf
Inventário Sintético de Material de Consumo	5053_05_02_19_Inventario Sintetico de Material de Consumo.pdf
Inventário Sintético de Material de Consumo	5053_05_03_19_Inventario Sintetico de Material de Consumo.pdf
Inventário Sintético de Material de Consumo	5053_05_04_19_Inventario Sintetico de Material de Consumo.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis	5056_20_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Moveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis	5056_05_01_20_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Moveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis	5056_05_02_20_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Moveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis	5056_05_03_20_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Moveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis	5056_05_04_20_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Moveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis	5054_21_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Imoveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis	5054_05_01_21_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Imoveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis	5054_05_02_21_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Imoveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis	5054_05_03_21_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Imoveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis	5054_05_04_21_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Imoveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis	5055_22_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Intangiveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis	5055_05_01_22_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Intangiveis.pdf

Tipo	Arquivo
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis	5055_05_02_22_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Intangiveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis	5055_05_03_22_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Intangiveis.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis	5055_05_04_22_Inventario Sintetico dos Bens Patrimoniais Intangiveis.pdf
Relatório de Auditoria Interna concluída no exercício	5111_23_Relatorio sobre as acoes do controle interno.pdf
Parecer de Auditoria (opinião), referente à unidade	5112_24_Parecer de Auditoria (opiniao).pdf
Certificado de Auditoria (atestado), referente à unidade	5113_25_Certificado de Auditoria (atestado).pdf
Pronunciamento do Dirigente Máximo sobre o parecer do controle interno	5074_26_PRONUNCIAMENTO DO GESTOR RESPONSAVEL SOBRE RSCI-CONTAS DE GESTAO 2025.pdf
Certidão de habilitação profissional do contador responsável	5103_27_Certidao de habilitacao profissional do contador responsavel.pdf
Certidão de habilitação profissional do contador responsável	5103_05_01_27_Certidao de habilitacao profissional do contador responsavel.pdf
Certidão de habilitação profissional do contador responsável	5103_05_02_27_Certidao de habilitacao profissional do contador responsavel.pdf
Certidão de habilitação profissional do contador responsável	5103_05_03_27_Certidao de habilitacao profissional do contador responsavel.pdf
Certidão de habilitação profissional do contador responsável	5103_05_04_27_Certidao de habilitacao profissional do contador responsavel.pdf
Balancete Contábil com todos os grupos de contas - Lei 4.320/64	5003_28_Balancete Contabil com todos os grupos de contas.pdf
Balancete Contábil com todos os grupos de contas - Lei 4.320/64	5003_05_01_28_Balancete Contabil com todos os grupos de contas.pdf
Balancete Contábil com todos os grupos de contas - Lei 4.320/64	5003_05_02_28_Balancete Contabil com todos os grupos de contas.pdf
Balancete Contábil com todos os grupos de contas - Lei 4.320/64	5003_05_03_28_Balancete Contabil com todos os grupos de contas.pdf
Balancete Contábil com todos os grupos de contas - Lei 4.320/64	5003_05_04_28_Balancete Contabil com todos os grupos de contas.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS	5033_29_Modelo 08 (RGPS) - Demonst das contrib previdenc - PATRONAL e SEGURADOS.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS	5033_05_01_29_Modelo 08 (RGPS) - Demonst das contrib previdenc - PATRONAL e SEGURADOS.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS	5033_05_02_29_Modelo 08 (RGPS) - Demonst das contrib previdenc - PATRONAL e SEGURADOS.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS	5033_05_03_29_Modelo 08 (RGPS) - Demonst das contrib previdenc - PATRONAL e SEGURADOS.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS	5033_05_04_29_Modelo 08 (RGPS) - Demonst das contrib previdenc - PATRONAL e SEGURADOS.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS	5104_30_Modelo 08-A (RPPS) - Demonst das contrib previdenc - PATRONAL e SEGURADOS.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS	5104_05_01_30_Modelo 08-A (RPPS) - Demonst das contrib previdenc - PATRONAL e SEGURADOS.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS	5104_05_02_30_Modelo 08-A (RPPS) - Demonst das contrib previdenc - PATRONAL e SEGURADOS.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS	5104_05_03_30_Modelo 08-A (RPPS) - Demonst das contrib previdenc - PATRONAL e SEGURADOS.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS	5104_05_04_30_Modelo 08-A (RPPS) - Demonst das contrib previdenc - PATRONAL e SEGURADOS.pdf
Relatório de Controle Interno (RCI) – Contas de Gestão (Modelo 22) (NR)	5105_31_Relatorio de Controle Interno (RCI) Contas de Gestao (Modelo 22).pdf